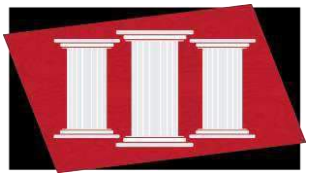

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL

AUTO FALÊNCIA.

LENICE JACOB RAMOS - ME, nome fantasia **SOLLO BRASIL CALCADOS E ACESSORIOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade nº 374, Pq Santos Dumont, Taboão da Serra – SP, CEP: 06754-210, endereço eletrônico contato@contabilidadevargas.com.br, neste ato, por sua proprietária **LENICE JACOB RAMOS**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 34.338.842-X e no CPF/MF nº 289.617.218-10, residente e domiciliada na Rua Ernesto Capelari nº 197, ap. 13, Pq Santos Dumont, Taboão da Serra – SP, CEP: 06754-060, endereço eletrônico daniel.bassani@waldemarlimaadvogados.com.br, por intermédio de seus advogados e bastante procuradores (procuração em anexo), com escritório profissional sito à Avenida Armando de Andrade nº 352, Pq Santos Dumont, Taboão da Serra – SP, CEP: 06754-210, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e Respeitável cartório pedir a sua **AUTO-FALÊNCIA** com fulcro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

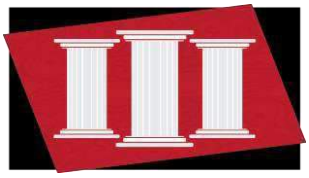

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

na Lei 11.101 de 2005, em seu art. 105 e seguintes pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DA JUSTIÇA GRATUITA

Excelência, em que pese tratarmos de pessoa jurídica e a Lei processual não prever a presunção da gratuidade processual, é fato que através de demonstrações pode Vossa Excelência conceder o benefício para a Autora.

O STJ já pacificou a possibilidade da concessão da gratuidade mediante a apresentação de documentos que demonstrem sua hipossuficiência, tais documentos estão acostados no bojo da inicial, demonstrando que a Autora vem acumulado prejuízos diversos e é merecedora de tal benefício nos termos da súmula 481 do STJ:

> *Súmula 481*
> *(SÚMULA) Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

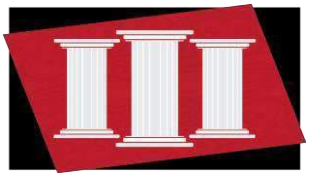

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Excelência, a Autora mal consegue arcar com o sustendo de seu ponto comercial, desta forma é merecedora de tal benesse, por isso suplicamos a Vossa Excelência que conceda a Autora os benefícios da gratuidade processual nos termos da Lei.

DOS FATOS

A autora tem personalidade jurídica desde 26/06/2006, quando arquivou na Junta Comercial do Estado do São Paulo o seu Contrato Social, que evidencia que o objeto mercantil é o comércio varejista de calcados, de artigos do vestuário e acessórios, artigos de viagem, entre outros (cartão CNPJ anexo).

A empresa unipessoal, gerida pela empresária Sra. LENICE JACOB RAMOS, residente e domiciliada nesta Capital, sendo o Capital Social da empresa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito pela proprietária .

A empresa, desde o início de suas atividades, alcançou posição até certo ponto invejável no ramo do comércio varejista na região de Taboão da Serra, visto o rápido ritmo de desenvolvimento que se apresentava.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

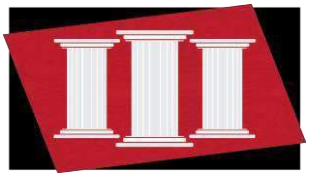

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ocorre que mediante a crise financeira que abarcou o pais, a Autor passou a ter sérios problemas com a cobertura das despesas com o estoque e custo para manutenção de funcionários e do ponto comercial.

Estando em dificuldades financeiras e objetivando a permanência de sua atividade a Autora passou a contratar empréstimos bancários com instituições financeiras no objetivo de obter capital de giro e permanecer ativa no mercado comercial da região de Taboão da Serra.

Durante árduos períodos a Autora continuou com as suas atividades na tentativa de recuperar o prejuízo que havia acumulado nos anos anteriores e principalmente para honrar com o pagamento para as instituições financeiras a qual fez empréstimos.

Infelizmente a situação da Autora foi extremamente desfavorável, tanto que no balanço patrimonial referente ao exercício de 2017/2018 a Autora apresentou um passivo circulante de R$ 269.978,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais), sem contar os prejuízos acumulados nos últimos anos que totalizam R$ 274.785,50 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Conforme demonstrado no próprio balanço contábil do ano de 2017 entregue em 2018:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 1
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	192,50	PASSIVO	192,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	192,50	PASSIVO CIRCULANTE	389.978,00
IMOBILIZADO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	303.681,16
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	303.681,16
Veículos	44.517,81	Empréstimos	303.681,16
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	52.550,15
Máquinas e Equipamentos	1.850,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.550,15
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(857,50)	ICMS a Recolher	26.753,00
		PIS a Recolher	616,33
		COFINS a Recolher	2.853,72
		SIMPLES a Recolher	19.298,80
		IRRF Fonte a Recolher	51,82
		IRPJ a Recolher	1.197,11
		CSLL a Recolher	1.077,39
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	15.981,69
		ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	15.981,69
		Previdência Social a Recolher	15.981,69
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(369.785,50)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(374.785,50)
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(374.785,50)
		(-) Prejuízos Acumulados	(374.785,50)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2017

Ainda assim, a requerente continuou trabalhando na tentativa de se recuperar, procurando compor com seus credores novações das dívidas, mas, tais tentativas foram em vão, hoje a Autora está em situação deplorável mal consegue arcar com o custo operacional.

Atualmente, a empresa se encontra em situação difícil, o que lhe impede saldar os seus débitos, e, somente "ad argumentandum", é obrigada a entregar o imóvel onde está sediada a seu proprietário para não mais onerar a massa.

No entanto, o desejo é que todos os credores recebam o rateio na mesma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

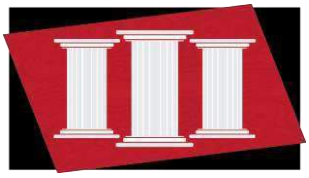

proporção, e desse modo, o meio de evitar maiores danos para si e para seus credores quirografários e privilegiados, é a declaração de sua falência facultada por lei.

DO DIREITO

A Nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, em seu art. 97, I) reza que o próprio devedor pode requerer a falência desde que seguindo o rito especial determinado.

> "Lei 11.101/2001
>
> ...
>
> Art. 97. Podem requerer a falência do devedor:
>
> I – o próprio devedor, na forma do disposto nos arts. 105 a 107 desta Lei;
>
> ...
>
> Seção VI
>
> Da Falência Requerida pelo Próprio Devedor
>
> Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

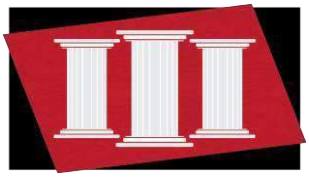

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos:

I – demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial;

b) demonstração de resultados acumulados;

c) demonstração do resultado desde o último exercício social;

d) relatório do fluxo de caixa;

II – relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;

III – relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade;

IV – prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais;

V – os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

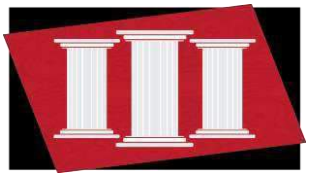

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

VI – relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária....”

DOS PEDIDOS

Diante do exposto a Autora pede:

Inicialmente que Vossa Excelência conceda a gratuidade processual por medida de justiça e como meio de permitir que a Autora tenha acesso ao poder judiciário para requerer o que é de direito;

Por estas razões, apresenta o seu balanço do ativo e passivo, com a relação nominal de seus credores comerciais e civis, bem como indicação e avaliação de seus bens, e seu contrato social e alteração, fazendo, ainda, a apresentação de seu livro obrigatório para encerramento pelo Sr. Escrivão e assinatura desse MM. Juízo, apresentando ainda, outros documentos que demonstram o seu estado de insolvência, e a existência de diversas ações contra a requerente, dos Juízos deverão ser comunicados do presente, após declarada a Falência da Autora com todos os seus efeitos legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Dá se o valor da causa R$ 274.785,50 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos)

Nesses termos,
Pede deferimento

Taboão da Serra, 25/09/2018

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO

OAB/SP 403.081

WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA

OAB/SP 379.306

DANIEL DE DANTANA BASSANI

OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9C1.

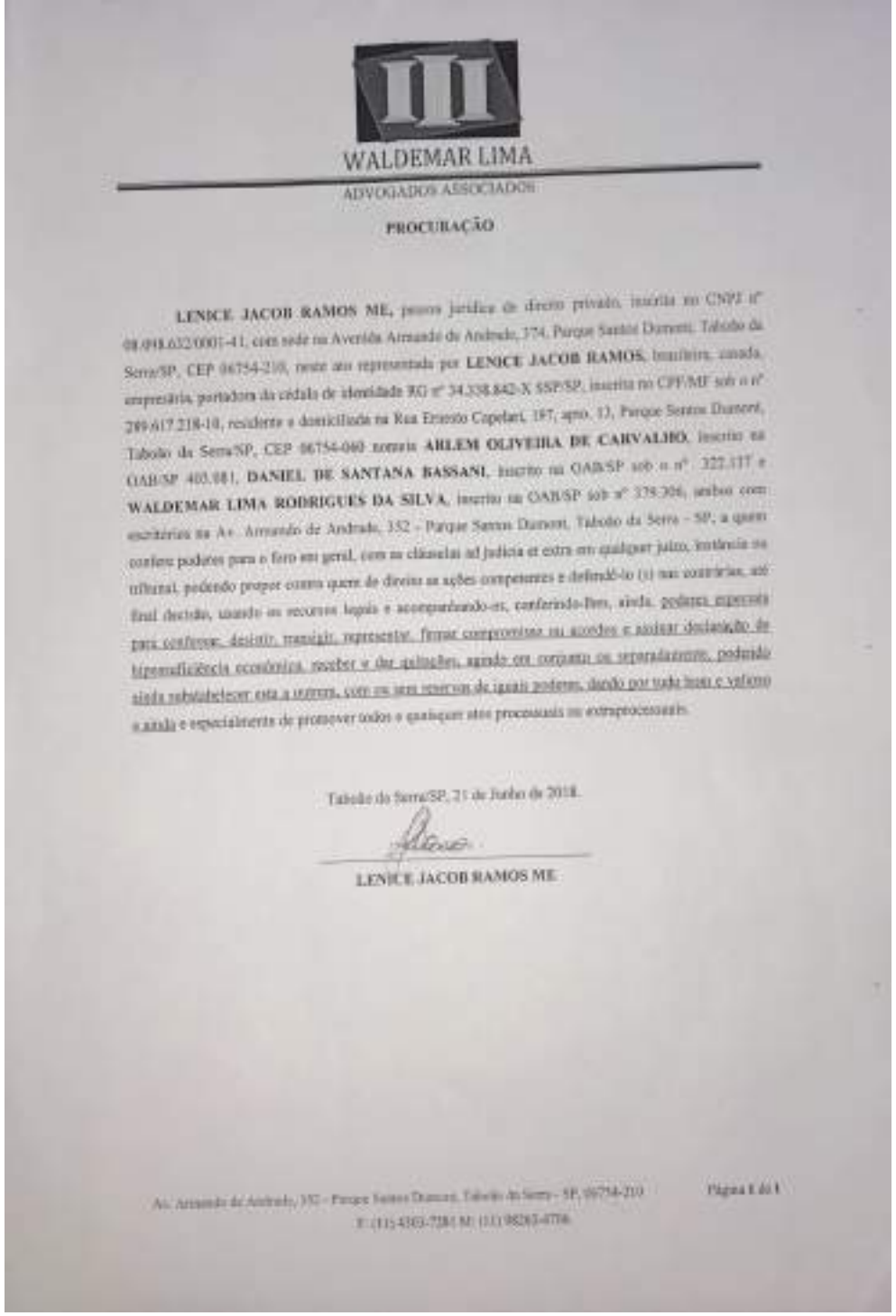

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

LENICE JACOB RAMOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, neste ato representada por **LENICE JACOB RAMOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.338.842-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.617.218-18, residente e domiciliada na Rua Ernesto Capelari, 187, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-040 nomeia **ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP 403.881, **DANIEL DE SANTANA BASSANI**, inscrito na OAB/SP sob o nº. 322.137 e **WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob nº 378.306, ambos com escritórios na Av. Armando de Andrade, 352 - Parque Santos Dumont, Taboão da Serra - SP, a quem confere poderes para o foro em geral, com as cláusulas ad judicia et extra em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, representar, firmar compromisso ou acordos e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber e dar quitações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outros, com ou sem reservas de iguais poderes, dando por tudo bom e valioso o ato e especialmente de promover todos e quaisquer atos processuais ou extraprocessuais.

Taboão da Serra/SP, 21 de Junho de 2018.

LENICE JACOB RAMOS ME

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9D2.

Scanned with CamScanner

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Brasão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.098.632/0001-41 MATRIZ		**26/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
LENICE JACOB RAMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLLO BRASIL CALCADOS E ACESSORIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ANDRADE	**374**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.754-210	**PARQUE SANTOS DUMONT**	**TABOAO DA SERRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@contabilidadevargas.com.br	**(11) 4701-3515 / (11) 4701-8868**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **12:24:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9D7.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.098.632/0001-41
NOME EMPRESARIAL: LENICE JACOB RAMOS
CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9E0.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

LENICE JACOB RAMOS

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35121741396	26/06/2006	16/08/2018 12:25:05

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/06/2006		

CAPITAL

R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. ARMANDO DE ANDRADE	NÚMERO: 374	
BAIRRO: PQ. SANTO DUMONT	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA	CEP: 06454-210	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM E ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LENICE JACOB RAMOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 289.617.218-10, RG/RNE: 34338842X, RESIDENTE À RUA ERNESTO CAPELARI, 197, AP 13, PQ. SANTOS DUMONT, TABOÃO DA SERRA - SP, CEP 06754-060, NA SITUAÇÃO DE TITULAR.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35121741396
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/08/2018

documentos assinados digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada emitida para DANIEL DE SANTANA BASSANI : 30192406892. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 105118020, quinta-feira, 16 de agosto de 2018 às 12:25:05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9E7.

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 2700 - Taboão da Serra

Taboão da Serra (SP), 18 de novembro de 2016.

LENICE JACOB RAMOS ME
CNPJ: 08.098.632/0001-41
AV. Armando de Andrade , 374 Parque Santos Dumont
CEP 06.754-210. Taboão da Serra - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS essa Empresa que suas obrigações decorrentes da operação abaixo encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	270007838	08.02.2021

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Taboão da Serra - SP
Rod. Regis Bittencourt, 301 Jd Bonitempo – Taboão da Serra - SP
CNPJ 00.000.000/0002745-69

Assinatura do Banco

Cleyber Mota dos Santos
Gerente de Agência

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800 729 5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FO.

Scanned with CamScanner

BANCO DO BRASIL

Taboão da Serra, 18 de Abril de 2017.

Nome do cliente: LENICE JACOB RAMOS
Endereço completo: AV ARMANDO DE ANDRADE 374 – PQ SANTOS DUMONT
TABOAO DA SERRA (SP)
06754-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista**, encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: LENICE JACOB RAMOS ME

Produto	Operação	Vencimento
BB GIRO CARTOES	270005442	57.299,29
RESCALONAMENTO PJ	270007838	299.886,03
CHEQUE OURO EMPRESARIAL	110453	1.863,80
TARIFA	110453	4.310,15

BANCO DO BRASIL S.A.
2700-6 Taboão da Serra/SP
Rodov. Regis Bittencourt 301-Taboao da Serra/SP
CEP:06768-000
CNPJ: 2745-69

Assinatura do Banco

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FO.

Scanned with CamScanner

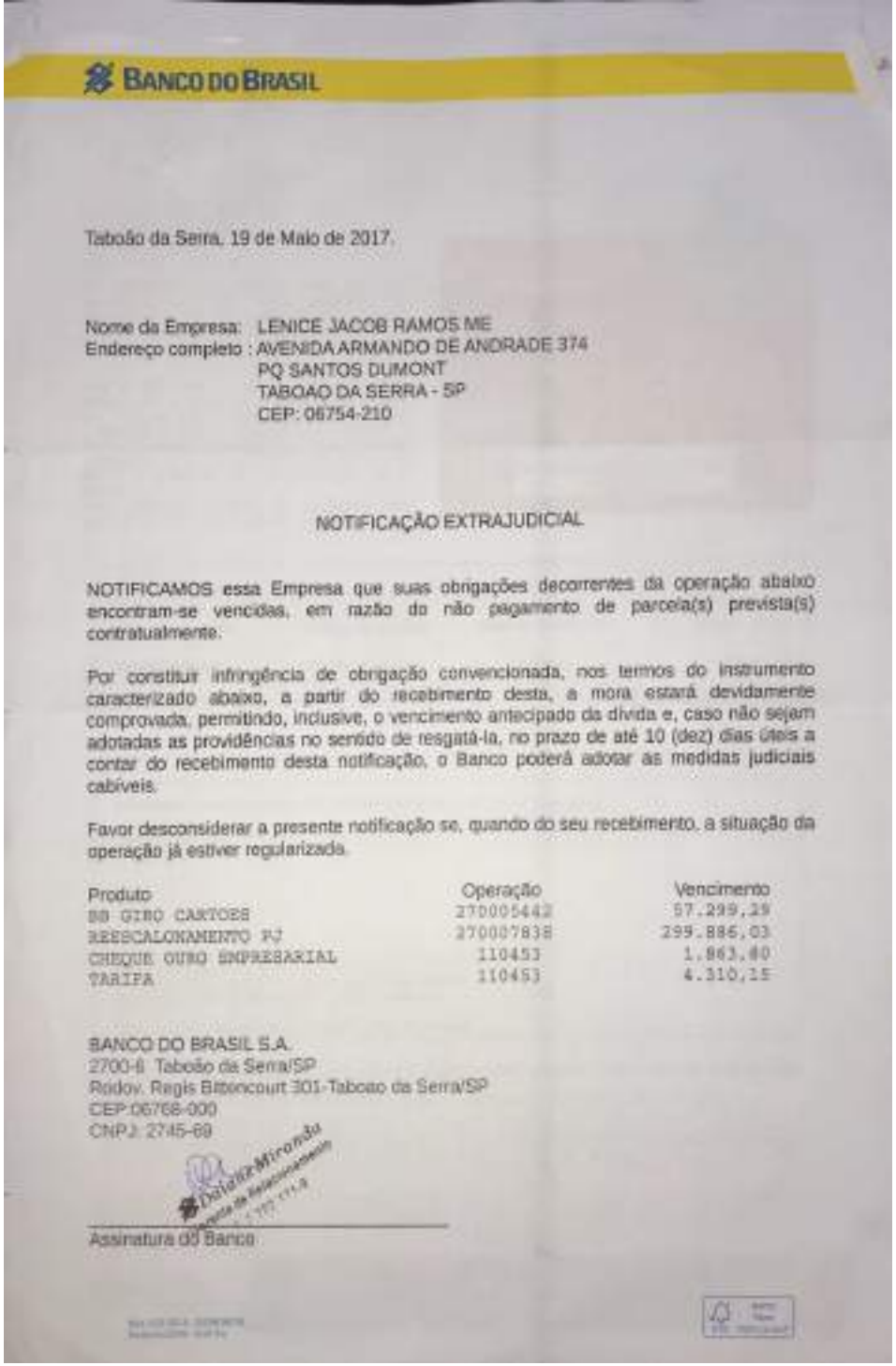

BANCO DO BRASIL

Taboão da Serra, 19 de Maio de 2017.

Nome da Empresa: LENICE JACOB RAMOS ME
Endereço completo : AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE 374
PQ SANTOS DUMONT
TABOAO DA SERRA - SP
CEP: 06754-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS essa Empresa que suas obrigações decorrentes da operação abaixo encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
BB GIRO CARTOES	270005442	57.299,29
RESCALONAMENTO PJ	270007838	299.886,03
CHEQUE OURO EMPRESARIAL	110453	1.863,80
TARIFA	110453	4.310,15

BANCO DO BRASIL S.A.
2700-8 Taboão da Serra/SP
Rodov. Regis Bittencourt 301-Taboao da Serra/SP
CEP 06768-000
CNPJ: 2745-69

Assinatura do Banco

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FO.

Carta de aviso de débito

SCPC

Data de emissão 08/11/2018

LENICE JACOB RAMOS

CPF: ***.***.218-10

Por solicitação de(a) BANCO DO BRASIL S/A, o(s) registro(s) de débito abaixo poderá(ão) ser incluído(s) em seu nome na base do SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito, de abrangência nacional.

Após 10 (dez) dias corridos a partir da data de emissão desta carta, estas informações poderão ser acessadas nas consultas ao SCPC e causar restrições ao crédito. Conforme o art. 43 §2º do Código de Defesa do Consumidor, estamos avisando previamente para que você possa regularizar sua dívida e preservar seu relacionamento com o mercado.
Estas informações poderão ser utilizadas para análise de crédito e cálculo de score.

SAIA DO VERMELHO, FIQUE NO AZUL.

Cadastre-se em www.seuladoboom.com.br, concorra a um prêmio de 10 MIL REAIS e acerte suas contas.

Participe já com este protocolo: 51554056

Dados do(a) devedor(a)

DOCUMENTO DO DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR DO DÉBITO (R$)	DATA DO DÉBITO
[illegible]	Relação de consumo	51.648,65	22/11/2014

Para esclarecimentos e regularização, entre em contato com o empresa credora abaixo:

BANCO DO BRASIL S/A
São Paulo

Banco do Brasil SA
ACESSO www.BB.COM.BR/SOLICACOBDIGVIBAN (PESSOA FISICA)
www.BB.COM.BR/SOLICACOBDIGTXIBPJ (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE:
0800 729 5353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

Caso necessite informações adicionais, você deve solicitar junto à empresa credora indicada acima ou à(ao) SCPC/SP.
É responsabilidade da empresa credora a exclusão do(s) registro(s) ao débito do banco de dados.

*É de responsabilidade do credor apresentar a você o valor original, bem como a se cada item adicional ao valor original, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, correspondam ao valor total cobrado, demonstrando-se cada parcela. Em caso de dúvidas entre em contato com o credor através dos dados de contato indicados nesta correspondência. *A inclusão do registro estará condicionada às regras estabelecidas pela legislação em vigor.

Promoção boa sorte Boa válida exclusivamente para pessoas maiores de 18 anos, que possuírem uma carta de aviso de débito com protocolo válido e que efetuarem ou alterarem seu cadastro positivo, no site www.seuladoboom.com.br, no período de 22/11 a 31/12/18. Premiação de cartão pré-pago, sem função saque. Consulte demais condições no regulamento, disponível em www.seuladoboom.com.br. Imagens ilustrativas. Certificado de Autorização CAIXA nº 4.393/2018.

BoaVista SCPC

Faça seu cadastro em www.seuladoboom.com.br
É simples, rápido e gratuito!

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FO.

Carta de aviso de débito

SCPC

LENICE JACOB RAMOS ME

Data de emissão 30/11/2016

Por solicitação do(a) BANCO DO BRASIL S/A, o(s) registro(s) de débito abaixo poderá(ão) ser incluído(s) em seu nome na base do SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, de abrangência nacional.

Após 10 (Dez) dias corridos a partir da data de emissão desta carta, estas informações poderão ser exibidas nas consultas ao SCPC e causar restrições ao crédito. Conforme o art. 43 §2º do Código de Defesa do Consumidor, estamos avisando previamente para que você possa regularizar sua dívida e preservar seu relacionamento com o mercado.
Estas informações poderão ser utilizadas para análise de crédito e cálculo do score.

Seja o primeiro a saber sobre qualquer alteração em seu CPF através do **MEU RADAR PESSOAL** e tenha a oportunidade de resolver eventuais pendências rapidamente!
Acesse **www.meuradarpessoal.com.br**

Dados do(s) débito(s)*

DOCUMENTO DE ORIGEM	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR DO DÉBITO (R$)	DATA DO DÉBITO
000000002700005442	Relação de consumo	52.648,45	15/11/2016

Para esclarecimentos e regularização, entre em contato com a empresa credora abaixo:

BANCO DO BRASIL S/A
São Paulo

Banco do Brasil SA
ACESSE:www.BB.COM.BR/SOLICAODEDIVIDAS (PESSOA FISICA)
www.BB.COM.BR/SOLICAODEDIVIDASPJ (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE:
0800 729 5353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

Caso necessite informações adicionais, você deve solicitar junto à empresa credora indicada acima ou à(ao) SCPC/SP.
É responsabilidade da empresa credora a exclusão do(s) registros(s) de débito do banco de dados.

*É de responsabilidade do credor apresentar a você o valor original, bem como o de cada item adicional ao valor original, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, correspondam ao valor total cobrado, denominando-se cada parcela. Em caso de dúvidas entre em contato com o credor através dos dados de contato indicado(s) nesta correspondência.

*A inclusão do registro estará condicionada às regras estabelecidas pela legislação em vigor.

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FO.

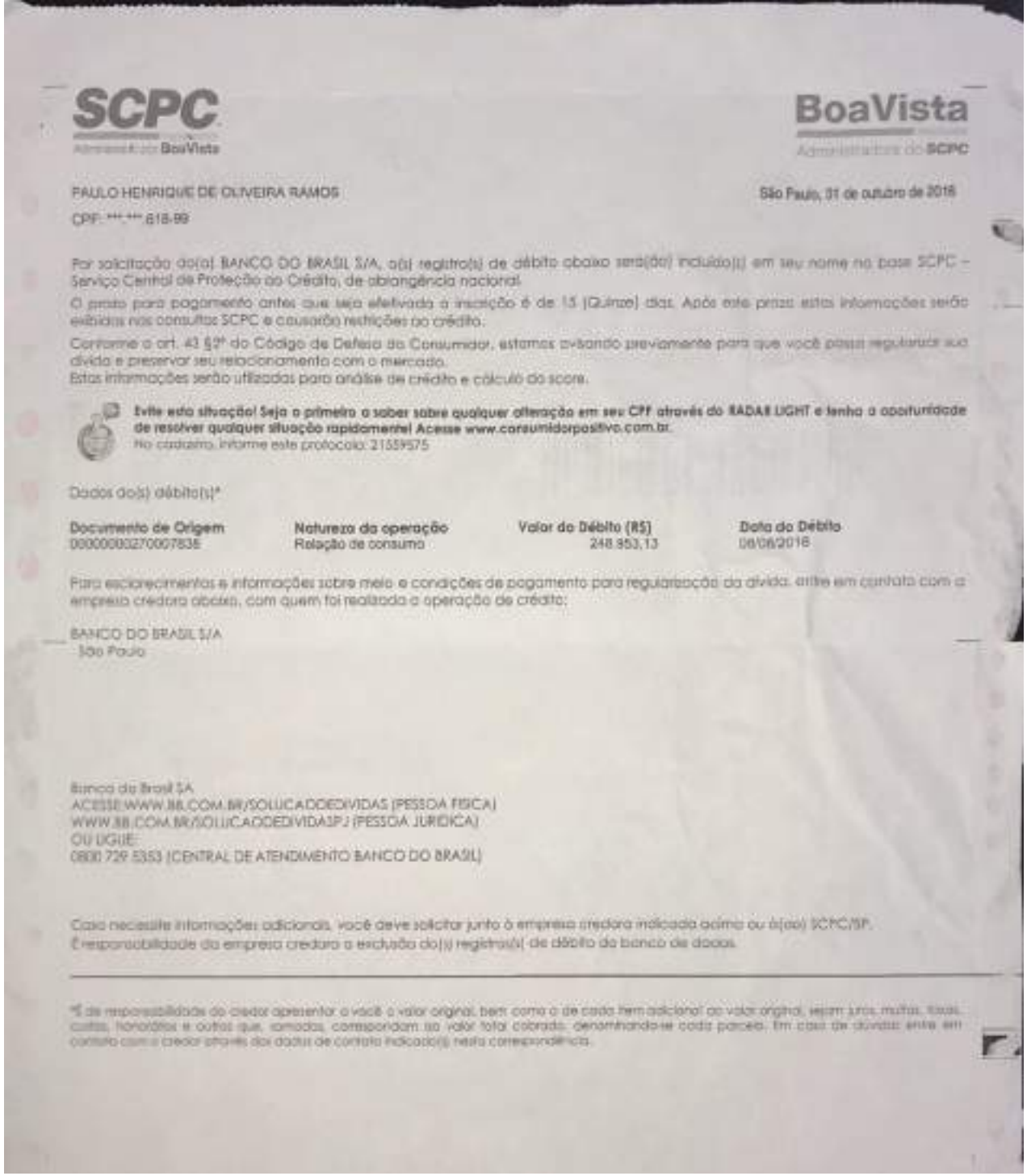

SCPC
Administrado por BoaVista

BoaVista
Administradora do SCPC

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS

São Paulo, 31 de outubro de 2018

CPF: ***.***.618-99

Por solicitação do(a) BANCO DO BRASIL S/A, o(s) registro(s) de débito abaixo será(ão) incluído(s) em seu nome no base SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, de abrangência nacional.

O prazo para pagamento antes que seja efetivada a inscrição é de 15 (Quinze) dias. Após este prazo estas informações serão exibidas nas consultas SCPC e causarão restrições ao crédito.

Conforme o art. 43 §2º do Código de Defesa do Consumidor, estamos avisando previamente para que você possa regularizar sua dívida e preservar seu relacionamento com o mercado.
Estas informações serão utilizadas para análise de crédito e cálculo do score.

Evite esta situação! Seja o primeiro a saber sobre qualquer alteração em seu CPF através do RADAR LIGHT e tenha a oportunidade de resolver qualquer situação rapidamente! Acesse www.consumidorpositivo.com.br.
No cadastro, informe este protocolo: 21559575

Dados do(s) débito(s)*

Documento de Origem	Natureza da operação	Valor do Débito (R$)	Data do Débito
000000027000783B	Relação de consumo	248.953,13	08/08/2018

Para esclarecimentos e informações sobre meio e condições de pagamento para regularização da dívida, entre em contato com a empresa credora abaixo, com quem foi realizada a operação de crédito:

BANCO DO BRASIL S/A
São Paulo

Banco do Brasil SA
ACESSE WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDAS (PESSOA FISICA)
WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDASPJ (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE:
0800 729 5353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

Caso necessite informações adicionais, você deve solicitar junto à empresa credora indicada acima ou à(ao) SCPC/SP.
É responsabilidade da empresa credora a exclusão do(s) registro(s) de débito do banco de dados.

*É de responsabilidade do credor apresentar a você o valor original, bem como o de cada item adicional ao valor original, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, correspondam ao valor total cobrado, denominando-se cada parcela. Em caso de dúvida, entre em contato com o credor através dos dados de contato indicado(s) nesta correspondência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FO.

Scanned with CamScanner

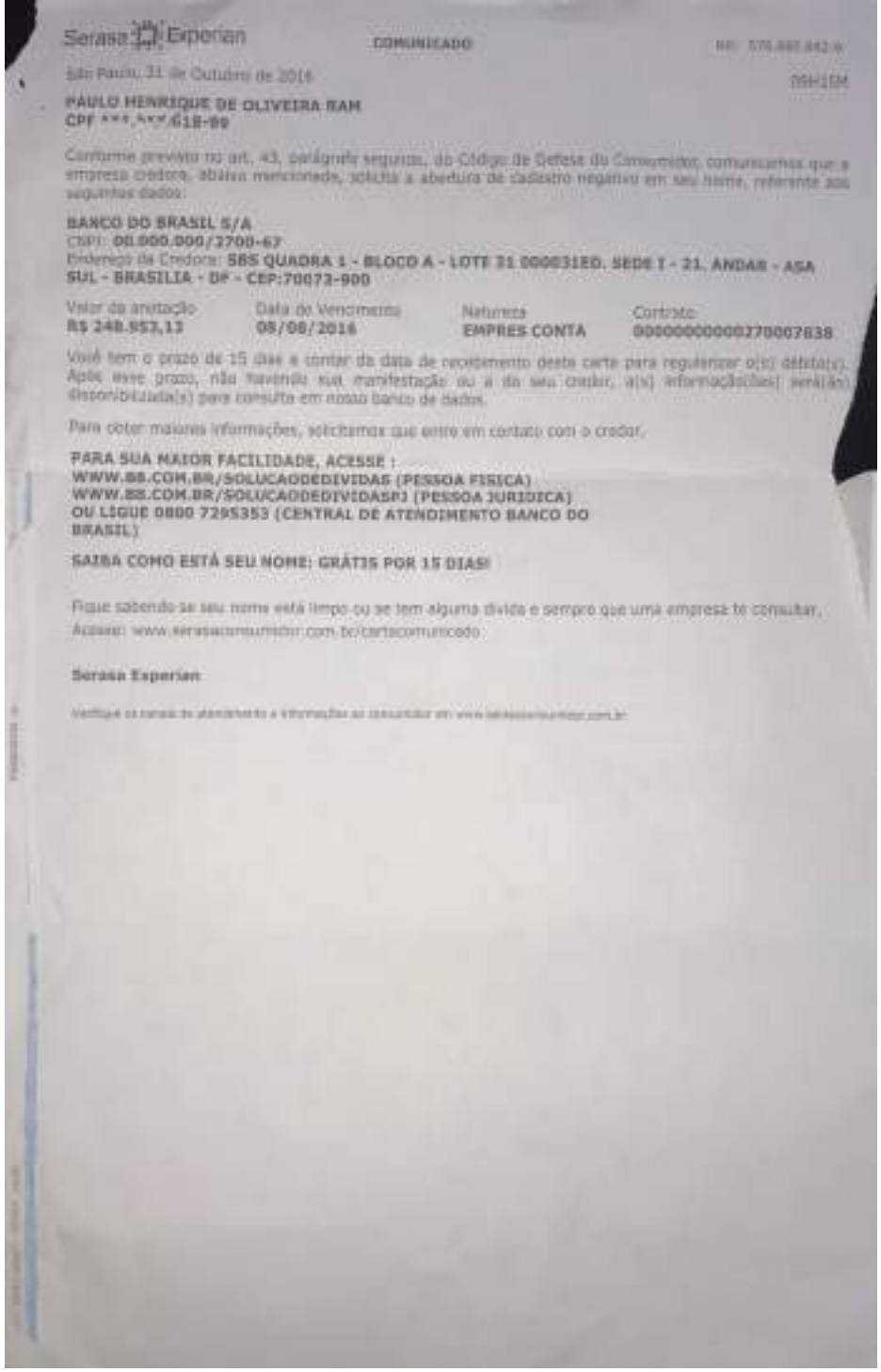

Serasa Experian **COMUNICADO** NR: 576.680.642-0

São Paulo, 31 de Outubro de 2016 09H10M

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAM
CPF *.***.618-99**

Conforme previsto no art. 43, parágrafo segundo, do Código de Defesa do Consumidor, comunicamos que a empresa credora, abaixo mencionada, solicita a abertura de cadastro negativo em seu nome, referente aos seguintes dados:

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: **00.000.000/2700-67**
Endereço da Credora: **SBS QUADRA 1 - BLOCO A - LOTE 31 00003100, SEDE I - 21. ANDAR - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP:70073-900**

Valor da anotação	Data do Vencimento	Natureza	Contrato
R$ 248.553,13	**08/08/2016**	**EMPRES CONTA**	**000000000002700007838**

Você tem o prazo de 15 dias a contar da data de recebimento desta carta para regularizar o(s) débito(s). Após esse prazo, não havendo sua manifestação ou a do seu credor, a(s) informação(ões) será(ão) disponibilizada(s) para consulta em nosso banco de dados.

Para obter maiores informações, solicitamos que entre em contato com o credor.

PARA SUA MAIOR FACILIDADE, ACESSE :
WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDAS (PESSOA FISICA)
WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDASPJ (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE 0800 7295353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

SAIBA COMO ESTÁ SEU NOME: GRÁTIS POR 15 DIAS!

Fique sabendo se seu nome está limpo ou se tem alguma dívida e sempre que uma empresa te consultar.
Acesse: www.serasaconsumidor.com.br/cartacomunicado

Serasa Experian

Verifique os canais de atendimento e informações ao consumidor em www.serasaconsumidor.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FO.

Scanned with CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO	173.983,81	PASSIVO	173.983,81
ATIVO CIRCULANTE	166.904,48	PASSIVO CIRCULANTE	271.387,90
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	6.933,55	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.415,16
CAIXA	6.843,10	FORNECEDORES	89.415,16
Caixa	6.843,10	Fornecedores Diversos	89.415,16
BANCOS	90,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	171.570,51
Banco do Brasil S/A	90,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	171.570,51
CRÉDITOS	110.749,39	Emprestimos	171.570,51
CLIENTES	110.749,39	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	5.176,39
Clientes Diversos	110.749,39	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.176,39
ESTOQUES	10.247,52	SIMPLES a Recolher	5.161,35
ESTOQUES COMERCIAIS	10.247,52	IRRF Física a Recolher	15,04
Mercadorias p/ Revenda	10.247,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIÁRIAS	5.225,84
CRÉDITOS DIVERSOS	38.974,02	SALÁRIOS/ORDENADOS/HONORÁRIOS	4.341,00
CRÉDITOS DIVERSOS	38.974,02	Salários a Pagar	3.006,00
Adiantamento para Despesas	38.974,02	Pro-Labore a Pagar	1.335,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.079,33	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	884,84
IMOBILIZADO	7.079,33	Previdência Social a Recolher	510,00
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	7.079,33	FGTS a Recolher	342,40
Veículos	44.517,81	Contrib. Confederativa a Recolher	32,44
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(37.840,98)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(97.404,09)
Máquinas e Equipamentos	1.050,00	CAPITAL SOCIAL	5.000,00
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(647,50)	CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(102.404,09)
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(102.404,09)
		(-) Prejuízos Acumados	(102.404,09)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2014.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 173.983,81 (cento e setenta e tres mil, novecentos e oitenta e tres Reais e oitenta e um Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP16810108

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9F7.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO	71.051,92	PASSIVO	71.051,92
ATIVO CIRCULANTE	70.649,42	PASSIVO CIRCULANTE	171.490,34
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	9.995,64	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.279,85
CAIXA	9.101,73	FORNECEDORES	50.279,85
Caixa	9.101,73	Fornecedores Diversos	50.279,85
BANCOS	893,91	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	112.831,59
Banco do Brasil S/A	893,91	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	112.831,59
ESTOQUES	9.245,09	Emprestimos	112.831,59
ESTOQUES COMERCIAIS	9.245,09	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	3.139,91
Mercadorias p/ Revenda	9.245,09	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.139,91
CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69	SIMPLES a Recolher	3.112,79
CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69	IRRF Física a Recolher	27,12
Adiantamento para Despesas	51.408,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIÁRIAS	5.238,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	402,50	SALÁRIOS/ORDENADOS/HONORÁRIOS	4.412,00
IMOBILIZADO	402,50	Salários a Pagar	3.077,00
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	402,50	Pro-Labore a Pagar	1.335,00
Veículos	44.517,81	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	826,99
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	Previdência Social a Recolher	515,40
Máquinas e Equipamentos	1.050,00	FGTS a Recolher	276,96
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(647,50)	Contrib. Confederativa a Recolher	34,63
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(100.438,42)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(105.438,42)
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(105.438,42)
		(-) Prejuízos Acumados	(105.438,42)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 71.051,92 (setenta e um mil, cinquenta e um Reais e noventa e dois Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP16810108

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AF9FA.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO	27.567,76	PASSIVO	27.567,76
ATIVO CIRCULANTE	27.270,26	PASSIVO CIRCULANTE	232.664,03
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	3.943,97	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.340,93
CAIXA	3.943,97	FORNECEDORES	15.340,93
Caixa	3.943,97	Fornecedores Diversos	15.340,93
ESTOQUES	1.917,60	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53
ESTOQUES COMERCIAIS	1.917,60	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53
Mercadorias p/ Revenda	1.917,60	Emprestimos	188.887,53
CRÉDITOS DIVERSOS	21.408,69	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	20.365,59
CRÉDITOS DIVERSOS	21.408,69	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.365,59
Adiantamento para Despesas	21.408,69	SIMPLES a Recolher	20.313,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	297,50	IRRF Física a Recolher	51,82
IMOBILIZADO	297,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIÁRIAS	8.069,98
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	297,50	SALÁRIOS/ORDENADOS/HONORÁRIOS	2.891,00
Veículos	44.517,81	Salários a Pagar	1.556,00
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	Pro-Labore a Pagar	1.335,00
Máquinas e Equipamentos	1.050,00	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.178,98
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(752,50)	Previdência Social a Recolher	4.876,70
		FGTS a Recolher	266,96
		Contrib. Confederativa a Recolher	35,32
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(205.096,27)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(210.096,27)
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(210.096,27)
		(-) Prejuízos Acumados	(210.096,27)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2016.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 27.567,76 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete Reais e setenta e seis Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP16810108

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AFA02.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

ATIVO		*PASSIVO*	
ATIVO	192,50	PASSIVO	192,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	192,50	PASSIVO CIRCULANTE	269.978,00
IMOBILIZADO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	203.665,16
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	203.665,16
Veículos	44.517,81	Emprestimos	203.665,16
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	52.350,15
Máquinas e Equipamentos	1.050,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.350,15
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(857,50)	ICMS a Recolher	26.753,00
		PIS a Recolher	618,31
		COFINS a Recolher	2.853,72
		SIMPLES a Recolher	19.798,80
		IRRF Física a Recolher	51,82
		IRPJ a Recolher	1.197,11
		CSLL a Recolher	1.077,39
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIÁRIAS	13.962,69
		ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.962,69
		Previdência Social a Recolher	13.962,69
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(269.785,50)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(274.785,50)
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(274.785,50)
		(-) Prejuízos Acumados	(274.785,50)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 192,50 (cento e noventa e dois Reais e cinquenta Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP16810108

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AFA07.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		663.946,53 C
	Total:	663.946,53 C
(-) Deduções		
(-) Simples Nacional		50.061,57 D
	Total:	50.061,57 D
= Receita Líquida		**613.884,96 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		40.748,87 D
Compras de Mercadorias a Prazo		356.946,95 D
(-) Devolução Conmpras Merc. Interno		2.583,25 C
Mercadorias p/ Revenda		10.247,52 C
	Total:	384.865,05 D
= Lucro Bruto		**229.019,91 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		40.283,26 D
13º Salário		3.591,50 D
Férias		4.692,12 D
Aviso Prévio		169,85 D
Quotas de F.G.T.S.		4.029,80 D
Quotas de Depreciações		9.113,76 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.013,00 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		2.768,88 D
Consumo de Água		1.080,00 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.786,88 D
	Total:	121.529,05 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		3.682,09 D
Juros Bancários		34.889,80 D
Juros e Comissões		33.842,83 D
	Total:	72.414,72 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.390,00 D
IOF		762,59 D
	Total:	2.933,03 D
= Lucro Operacional		**32.143,11 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**32.143,11 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**32.143,11 C**
= Lucro		**32.143,11 C**
= Lucro Líquido do Período		**32.143,11 C**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AFA0E.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		506.018,62 C
	Total:	506.018,62 C
(-) Deduções		
(-) Simples Nacional		37.559,13 D
	Total:	37.559,13 D
= Receita Líquida		**468.459,49 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		10.247,52 D
Compras de Mercadorias a Prazo		228.597,60 D
Mercadorias p/ Revenda		9.245,09 C
	Total:	229.600,03 D
= Lucro Bruto		**238.859,46 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		36.308,53 D
13º Salário		2.912,52 D
Férias		1.828,35 D
Quotas de F.G.T.S.		2.999,52 D
Quotas de Depreciações		6.676,83 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.590,00 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.821,68 D
Materiais de Uso e Consumo		505,37 D
	Total:	110.778,16 D
(-) Despesas com Vendas		
Assinaturas de Jornais e Revistas		1.069,49 D
	Total:	1.069,49 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		5.761,54 D
Multas		164,12 D
Juros Bancários		83.652,28 D
Juros e Comissões		37.243,25 D
	Total:	126.821,19 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.390,00 D
IOF		1.054,51 D
	Total:	3.224,95 D
= Prejuízo Operacional		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**3.034,33 D**
= Prejuízo		**3.034,33 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**3.034,33 D**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AFA12.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		334.897,01 C
	Total:	334.897,01 C
(-) Deduções		
(-) Simples Nacional		22.546,73 D
	Total:	22.546,73 D
= Receita Líquida		**312.350,28 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		9.245,09 D
Compras de Mercadorias a Prazo		149.122,64 D
Mercadorias p/ Revenda		1.917,60 C
	Total:	156.450,13 D
= Lucro Bruto		**155.900,15 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		42.347,31 D
13º Salário		4.034,56 D
Férias		6.078,75 D
Aviso Prévio		934,42 D
Quotas de F.G.T.S.		8.814,41 D
Quotas de Depreciações		105,00 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		6.359,07 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.837,76 D
Materiais de Uso e Consumo		598,80 D
	Total:	123.245,44 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		4.386,75 D
Juros Bancários		86.671,82 D
Juros e Comissões		43.177,56 D
	Total:	134.236,13 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.408,00 D
IOF		887,99 D
	Total:	3.076,43 D
= Prejuízo Operacional		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**104.657,85 D**
= Prejuízo		**104.657,85 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**104.657,85 D**

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AFA16.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		224.929,73 C
	Total:	224.929,73 C
(-) Deduções		
(-) ICMS s/ Vendas		40.487,47 D
(-) PIS s/ Faturamento		1.462,03 D
(-) Cofins s/ Faturamento		6.747,90 D
	Total:	48.697,40 D
= Receita Líquida		**176.232,33 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		1.917,60 D
Compras de Mercadorias a Prazo		103.569,09 D
(-) ICMS s/ Compras		13.734,47 C
	Total:	91.752,22 D
= Lucro Bruto		**84.480,11 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		11.433,00 D
Salários e Ordenados		14.015,41 D
13º Salário		1.261,62 D
Férias		3.309,58 D
Previdência Social		6.396,86 D
Quotas de F.G.T.S.		1.393,47 D
Quotas de Depreciações		105,00 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		7.624,52 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.854,80 D
	Total:	81.529,62 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		332,93 D
Juros Bancários		16.725,66 D
Juros e Comissões		44.548,08 D
	Total:	61.606,67 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Contribuição Social s/Lucros		2.429,23 D
IOF		124,21 D
IRPJ		2.699,17 D
	Total:	6.033,05 D
= Prejuízo Operacional		**64.689,23 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**64.689,23 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**64.689,23 D**
= Prejuízo		**64.689,23 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**64.689,23 D**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2018 às 17:23 , sob o número 10062961320188260609.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 33AFA1D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

1. Assistência Judiciária Gratuita. Indefiro, por ora, o pedido de assistência judiciária gratuita. É que a parte autora não comprovou sua situação de hipossuficiência, tal como comanda o art. 5.º, LXXIV, da CF, que assim dispõe, *in verbis*: *"o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita* ***aos que comprovarem insuficiência de recursos****"* (grifou-se). O processo civil sem risco, pois, é exceção no ordenamento jurídico. Percebe-se, então, que as disposições do novo Código de Processo Civil, e que contrariam o comando constitucional, especialmente a norma prevista no art. 99, § 3.º, que aduz que se presume verdadeira *"a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural"*, são inconstitucionais, não podendo ser aplicadas.

Deve a parte autora, portanto, comprovar o seu estado de necessidade. Poderá, para tanto, juntar declaração de faturamento, balancete, extratos bancários e cópia da última declaração de imposto de renda.

Fica a parte autora, desde logo, advertida de que, caso a declaração de pobreza não espelhe a realidade, sujeitar-se-á às sanções penais e civis previstas em lei.

Alternativamente, deve a parte autora pagar as custas e despesas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, no prazo de 15 dias úteis.

2. Emenda da inicial. Nos termos do art. 105 da Lei 11.101/05, a requerente deve emendar a petição inicial para cumprimento dos requisitos imprescindíveis à análise do pedido de autofalência:

(i) Apresentar relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 09/10/2018 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 347C240.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

(ii) Juntar relatório de fluxo de caixa;

(iii) Apresentar relação de bens e direitos que compõe o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade;

(iv) Prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais;

(v) Apresentar livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei; e

(vi) Relação de seus administradores nos últimos 5 anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária;

Em razão do exposto, emende a parte autora a petição inicial, na forma da fundamentação supra, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento e extinção do processo sem resolução do mérito.

No mesmo prazo, deverá pagar as custas e despesas processuais, ou insistir na concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, tal com asseverado no item 1, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito.

Intime-se.

Taboão da Serra, 08 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 09/10/2018 às 18:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 347C240.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0885/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Assistência Judiciária Gratuita. Indefiro, por ora, o pedido de assistência judiciária gratuita. É que a parte autora não comprovou sua situação de hipossuficiência, tal como comanda o art. 5.º, LXXIV, da CF, que assim dispõe, in verbis: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (grifou-se). O processo civil sem risco, pois, é exceção no ordenamento jurídico. Percebe-se, então, que as disposições do novo Código de Processo Civil, e que contrariam o comando constitucional, especialmente a norma prevista no art. 99, § 3.º, que aduz que se presume verdadeira "a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural", são inconstitucionais, não podendo ser aplicadas. Deve a parte autora, portanto, comprovar o seu estado de necessidade. Poderá, para tanto, juntar declaração de faturamento, balancete, extratos bancários e cópia da última declaração de imposto de renda. Fica a parte autora, desde logo, advertida de que, caso a declaração de pobreza não espelhe a realidade, sujeitar-se-á às sanções penais e civis previstas em lei. Alternativamente, deve a parte autora pagar as custas e despesas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, no prazo de 15 dias úteis. 2. Emenda da inicial. Nos termos do art. 105 da Lei 11.101/05, a requerente deve emendar a petição inicial para cumprimento dos requisitos imprescindíveis à análise do pedido de autofalência: Apresentar relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos; Juntar relatório de fluxo de caixa; Apresentar relação de bens e direitos que compõe o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade; Prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais; Apresentar livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei; e Relação de seus administradores nos últimos 5 anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária; Em razão do exposto, emende a parte autora a petição inicial, na forma da fundamentação supra, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento e extinção do processo sem resolução do mérito. No mesmo prazo, deverá pagar as custas e despesas processuais, ou insistir na concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, tal com asseverado no item 1, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito. Intime-se. Taboão da Serra, 08 de outubro de 2018."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 10 de outubro de 2018.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 10/10/2018 às 12:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 349EC84.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0885/2018, foi disponibilizado na página 2728/2739 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Assistência Judiciária Gratuita. Indefiro, por ora, o pedido de assistência judiciária gratuita. É que a parte autora não comprovou sua situação de hipossuficiência, tal como comanda o art. 5.º, LXXIV, da CF, que assim dispõe, in verbis: "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos" (grifou-se). O processo civil sem risco, pois, é exceção no ordenamento jurídico. Percebe-se, então, que as disposições do novo Código de Processo Civil, e que contrariam o comando constitucional, especialmente a norma prevista no art. 99, § 3.º, que aduz que se presume verdadeira "a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural", são inconstitucionais, não podendo ser aplicadas. Deve a parte autora, portanto, comprovar o seu estado de necessidade. Poderá, para tanto, juntar declaração de faturamento, balancete, extratos bancários e cópia da última declaração de imposto de renda. Fica a parte autora, desde logo, advertida de que, caso a declaração de pobreza não espelhe a realidade, sujeitar-se-á às sanções penais e civis previstas em lei. Alternativamente, deve a parte autora pagar as custas e despesas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, no prazo de 15 dias úteis. 2. Emenda da inicial. Nos termos do art. 105 da Lei 11.101/05, a requerente deve emendar a petição inicial para cumprimento dos requisitos imprescindíveis à análise do pedido de autofalência: Apresentar relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos; Juntar relatório de fluxo de caixa; Apresentar relação de bens e direitos que compõe o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade; Prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais; Apresentar livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei; e Relação de seus administradores nos últimos 5 anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária; Em razão do exposto, emende a parte autora a petição inicial, na forma da fundamentação supra, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de indeferimento e extinção do processo sem resolução do mérito. No mesmo prazo, deverá pagar as custas e despesas processuais, ou insistir na concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, tal com asseverado no item 1, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito. Intime-se. Taboão da Serra, 08 de outubro de 2018."

Taboão da Serra, 11 de outubro de 2018.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 11/10/2018 às 13:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 34B7308.

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL

AUTO FALÊNCIA.

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB RAMOS - ME, já devidamente qualificada na sua **AUTO-FALÊNCIA** vem perante este Digníssimo Juiz cumprir o despacho de fls nos seguintes termos:

Inicialmente reitera pela gratuidade processual requerida a Vossa Excelência, haja vista que a empresa acumula um passivo de R$ 274.785,50 com prejuízos acumulados e não é contemporânea a informação que a mesma não tem se quer lucro, somente prejuízos mensais.

Por este motivo e pelas provas que junta aos autos, balanço pede a gratuidade processual.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADD9.

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Referente o despacho publicado pro Vossa Excelência:

- *Apresentar relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;*

  Trata-se de credor com garantia real, Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000 /6789-02, endereço Rua Quinze de Novembro, 111 Centro CEP 01013-001 - Sao Paulo, SP, valor do crédito R$ 274.785,50 sem atualização.

- *Juntar relatório de fluxo de caixa;*

  Segue anexo junto com as declarações contábeis

- *Apresentar relação de bens e direitos que compõe o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade;*

  A pessoa não possui bens incorporados ao seu ativo imobilizado conforme as declarações anexas.

- *Prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver,*

  Para cumprimento de tal diligência segue anexo Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP emitida nesta data, assim como cartão CNPJ com o QSA.

- *a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais;*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADD9.

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

A única empresária e administradora é *a senhora* **LENICE JACOB RAMOS**, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 34.338.842-X e no CPF/MF nº 289.617.218-10, residente e domiciliada na Rua Ernesto Capelari nº 197, ap. 13, Pq Santos Dumont, Taboão da Serra – SP, CEP: 06754-060, a mesma não possui bens pessoais.

- *Apresentar livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei; e*

  Referente a este prazo pede dilação de 30 dias, pois ainda não recebeu retorno da JUCESP.

- *Relação de seus administradores nos últimos 5 anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária;*

  Não existiram outros exceto a da atual empresária conforme declaração da JUCESP anexo.

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO

OAB/SP 403.081

WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA

OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADD9.

WALDEMARLIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DANIEL DE DANTANA BASSANI

OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADD9.

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência 2700 - Taboão da Serra

Taboão da Serra (SP), 18 de novembro de 2016.

LENICE JACOB RAMOS ME
CNPJ: 08.098.632/0001-41
AV. Armando de Andrade , 374 Parque Santos Dumont
CEP 06.754-210. Taboão da Serra - SP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS essa Empresa que suas obrigações decorrentes da operação abaixo encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
REESCALONAMENTO PJ	270007838	08.02.2021

BANCO DO BRASIL S.A.
Agência Taboão da Serra - SP
Rod. Regis Bittencourt, 301 Jd Bonitempo – Taboão da Serra - SP
CNPJ 00.000.000/0002745-69

Assinatura do Banco

Cleyber Mota dos Santos
Gerente de Agência

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Soluções não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800 729 5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADDE.

BANCO DO BRASIL

Taboão da Serra, 18 de Abril de 2017.

Nome do cliente: LENICE JACOB RAMOS
Endereço completo: AV ARMANDO DE ANDRADE 374 – PQ SANTOS DUMONT
TABOAO DA SERRA (SP)
06754-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que suas obrigações decorrentes da operação abaixo, onde V.Sa. figura como **avalista**, encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Titular: LENICE JACOB RAMOS ME

Produto	Operação	Vencimento
BB GIRO CARTOES	270005442	57.299,29
RESCALONAMENTO PJ	270007838	299.886,03
CHEQUE OURO EMPRESARIAL	110453	1.863,80
TARIFA	110453	4.310,15

BANCO DO BRASIL S.A.
2700-6 Taboão da Serra/SP
Rodov. Regis Bittencourt 301-Taboao da Serra/SP
CEP:06768-000
CNPJ: 2745-69

Victoire Miranda
Gerente de Relacionamento
F. 2 222 171-9

Assinatura do Banco

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADDE.

Scanned with CamScanner

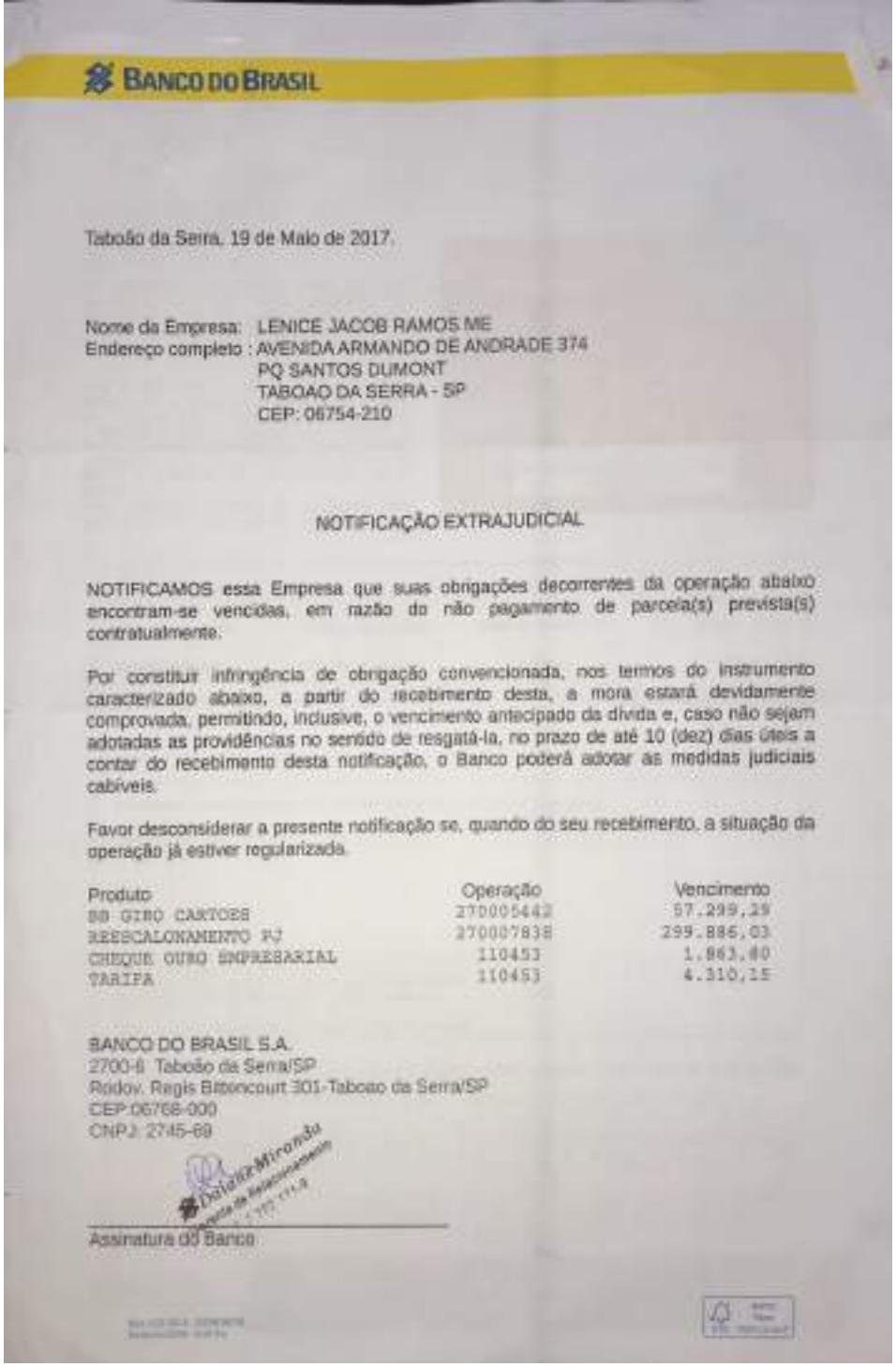

BANCO DO BRASIL

Taboão da Serra, 19 de Maio de 2017.

Nome da Empresa: LENICE JACOB RAMOS ME
Endereço completo : AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE 374
PQ SANTOS DUMONT
TABOAO DA SERRA - SP
CEP: 06754-210

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAMOS essa Empresa que suas obrigações decorrentes da operação abaixo encontram-se vencidas, em razão do não pagamento de parcela(s) prevista(s) contratualmente.

Por constituir infringência de obrigação convencionada, nos termos do instrumento caracterizado abaixo, a partir do recebimento desta, a mora estará devidamente comprovada, permitindo, inclusive, o vencimento antecipado da dívida e, caso não sejam adotadas as providências no sentido de resgatá-la, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta notificação, o Banco poderá adotar as medidas judiciais cabíveis.

Favor desconsiderar a presente notificação se, quando do seu recebimento, a situação da operação já estiver regularizada.

Produto	Operação	Vencimento
BB GIRO CARTOES	270005442	57.299,29
RESCALONAMENTO PJ	270007838	299.886,03
CHEQUE OURO EMPRESARIAL	110453	1.863,80
TARIFA	110453	4.310,15

BANCO DO BRASIL S.A.
2700-8 Taboão da Serra/SP
Rodov. Regis Bittencourt 301-Taboao da Serra/SP
CEP 06768-000
CNPJ: 2745-69

Assinatura do Banco

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADDE.

Carta de aviso de débito

SCPC

Data de emissão 08/11/2018

LENICE JACOB RAMOS

CPF: ***.***.218-10

Por solicitação do(a) BANCO DO BRASIL S/A, o(s) registro(s) de débito abaixo poderá(ão) ser incluído(s) em seu nome na base do SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito, de abrangência nacional.

Após 10 (dez) dias corridos a partir da data de emissão desta carta, estas informações poderão ser exibidas nas consultas ao SCPC e causar restrições ao crédito. Conforme o art. 43 §2º do Código de Defesa do Consumidor, estamos avisando previamente para que você possa regularizar sua dívida e preservar seu relacionamento com o mercado.
Estas informações poderão ser utilizadas para análise de crédito e cálculo de score.

SAIA DO VERMELHO, FIQUE NO AZUL.

Cadastre-se em www.seuladobom.com.br, concorra a um prêmio de 10 MIL REAIS e acerte suas contas.

Participe já com este protocolo: 51554056

Dados do(a) devedor(a)

DOCUMENTO DO DEVEDOR	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR DO DÉBITO (R$)	DATA DO DÉBITO
[illegible]	Relação de consumo	51.648,65	22/11/2014

Para esclarecimentos e regularização, entre em contato com o empresa credora abaixo:

BANCO DO BRASIL S/A
São Paulo

Banco do Brasil SA
ACESSO www.bb.com.br/solicacaobbsvirtual (PESSOA FISICA)
www.bb.com.br/solicacaodestatidaopj (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE:
0800 729 5353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

Caso necessite informações adicionais, você deve solicitar junto à empresa credora indicada acima ou à(ao) SCPC/SP.
É responsabilidade da empresa credora a exclusão do(s) registro(s) ao débito do banco de dados.

É de responsabilidade do credor apresentar a você o valor original, bem como o de cada item adicional ao valor original, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, corresponderão ao valor total cobrado, demonstrando-se cada parcela. Em caso de dúvidas entre em contato com o credor através dos dados de contato indicados) neste correspondência. Tal inclusão do registro estará condicionada às regras estabelecidas pela legislação em vigor.

Promoção boa sorte Boa válida exclusivamente para pessoas maiores de 18 anos, que possuírem uma carta de aviso de débito com protocolo válido e que efetuarem ou estiverem seu cadastro positivo, no site www.seuladobom.com.br, no período de 22/11 a 31/12/18. Premiação do cartão pré-pago, sem função saque. Consulte demais condições no regulamento, disponível em www.seuladobom.com.br. Imagens ilustrativas. Certificado de Autorização CAIXA nº 4.203/2018.

BoaVista SCPC

Faça seu cadastro em www.seuladobom.com.br
É simples, rápido e gratuito!

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADDE.

Carta de aviso de débito

SCPC

LENICE JACOB RAMOS ME

Data de emissão 30/11/2016

Por solicitação do(s) BANCO DO BRASIL S/A, o(s) registro(s) de débito abaixo poderá(ão) ser incluído(s) em seu nome na base do SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito, de abrangência nacional.

Após 10 (Dez) dias corridos a partir da data de emissão desta carta, estas informações poderão ser exibidas nas consultas ao SCPC e causar restrições ao crédito. Conforme o art. 43 §2º do Código de Defesa do Consumidor, estamos avisando previamente para que você possa regularizar sua dívida e preservar seu relacionamento com o mercado.
Estas informações poderão ser utilizadas para análise de crédito e cálculo do score.

Seja o primeiro a saber sobre qualquer alteração em seu CPF através do **MEU RADAR PESSOAL** e tenha a oportunidade de resolver eventuais pendências rapidamente!
Acesse **www.meuradarpessoal.com.br**

Dados do(s) débito(s)*

DOCUMENTO DE ORIGEM	NATUREZA DA OPERAÇÃO	VALOR DO DÉBITO (R$)	DATA DO DÉBITO
000000002700005442	Relação de consumo	52.648,45	15/11/2016

Para esclarecimentos e regularização, entre em contato com a empresa credora abaixo:

BANCO DO BRASIL S/A
São Paulo

Banco do Brasil SA
ACESSE:www.BB.COM.BR/SOLICAODEDIVIDAS (PESSOA FISICA)
www.BB.COM.BR/SOLICAODEDIVIDASPJ (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE:
0800 729 5353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

Caso necessite informações adicionais, você deve solicitar junto à empresa credora indicada acima ou à(ao) SCPC/SP.
É responsabilidade da empresa credora a exclusão do(s) registros(s) de débito do banco de dados.

*É de responsabilidade do credor apresentar a você o valor original, bem como o de cada item adicional ao valor original, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, correspondam ao valor total cobrado, descriminando-se cada parcela. Em caso de dúvidas entre em contato com o credor através dos dados de contato indicado(s) nesta correspondência.

*A inclusão do registro estará condicionada às regras estabelecidas pela legislação em vigor.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADDE.

Scanned with CamScanner

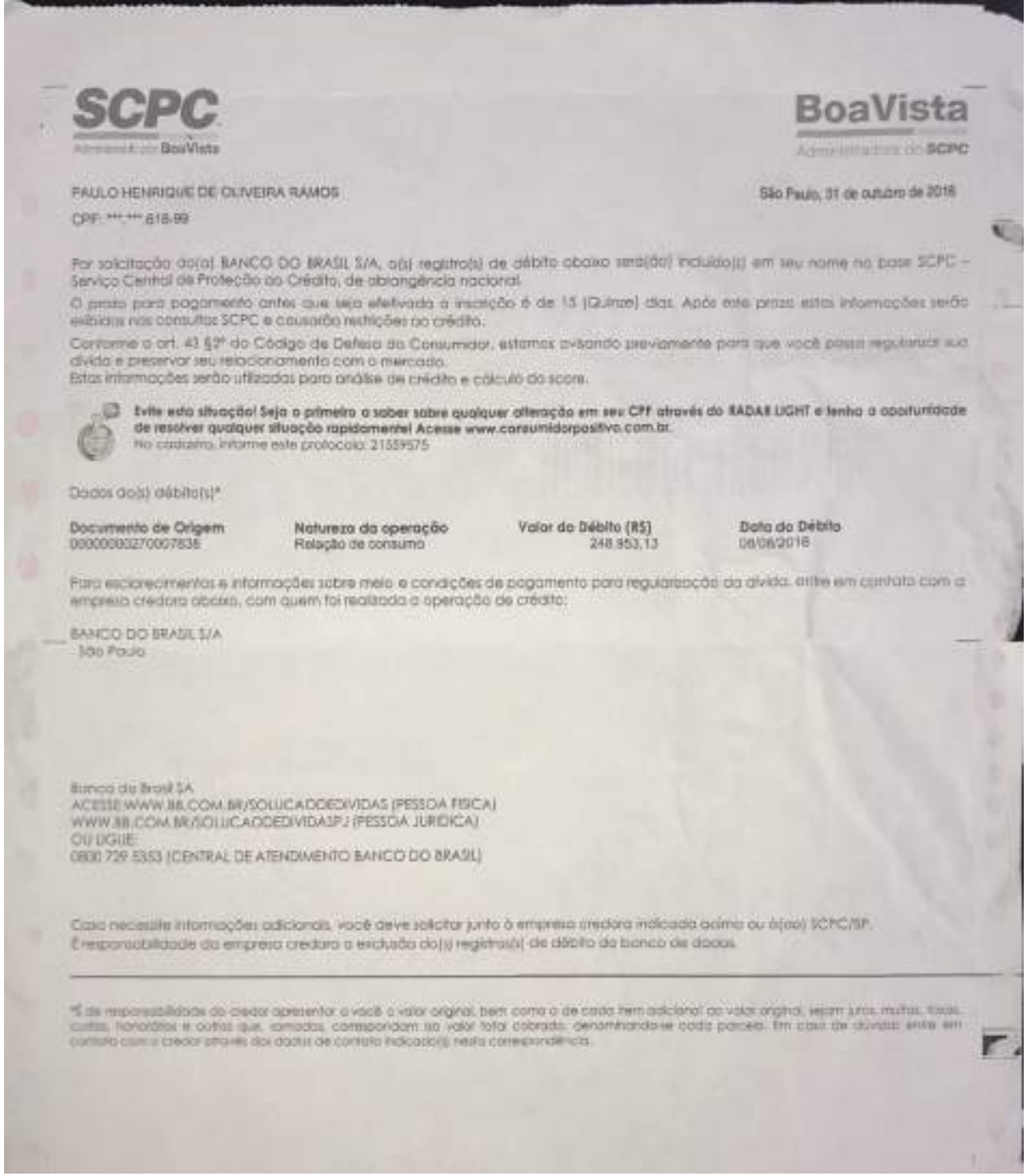

SCPC
Administrado por BoaVista

BoaVista
Administradora do SCPC

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS

São Paulo, 31 de outubro de 2018

CPF: ***.***.618-99

Por solicitação do(a) BANCO DO BRASIL S/A, o(s) registro(s) de débito abaixo será(ão) incluído(s) em seu nome no base SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito, de abrangência nacional.

O prazo para pagamento antes que seja efetivada a inscrição é de 15 (Quinze) dias. Após este prazo estas informações serão exibidas nas consultas SCPC e causarão restrições ao crédito.

Conforme o art. 43 §2º do Código de Defesa do Consumidor, estamos avisando previamente para que você possa regularizar sua dívida e preservar seu relacionamento com o mercado.
Estas informações serão utilizadas para análise de crédito e cálculo do score.

Evite esta situação! Seja o primeiro a saber sobre qualquer alteração em seu CPF através do RADAR LIGHT e tenha a oportunidade de resolver qualquer situação rapidamente! Acesse www.consumidorpositivo.com.br.
No cadastro, informe este protocolo: 21559575

Dados do(s) débito(s)*

Documento de Origem	Natureza da operação	Valor do Débito (R$)	Data do Débito
000000027007838	Relação de consumo	248.953,13	08/08/2018

Para esclarecimentos e informações sobre meio e condições de pagamento para regularização da dívida, entre em contato com a empresa credora abaixo, com quem foi realizada a operação de crédito:

BANCO DO BRASIL S/A
São Paulo

Banco do Brasil SA
ACESSE WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDAS (PESSOA FISICA)
WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDASPJ (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE:
0800 729 5353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

Caso necessite informações adicionais, você deve solicitar junto à empresa credora indicada acima ou à(ao) SCPC/SP.
É responsabilidade da empresa credora a exclusão do(s) registro(s) de débito do banco de dados.

*É de responsabilidade do credor apresentar a você o valor original, bem como o de cada item adicional ao valor original, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, correspondam ao valor total cobrado, denominando-se cada parcela. Em caso de dúvida, entre em contato com o credor através dos dados de contato indicado(s) nesta correspondência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADDE.

Scanned with CamScanner

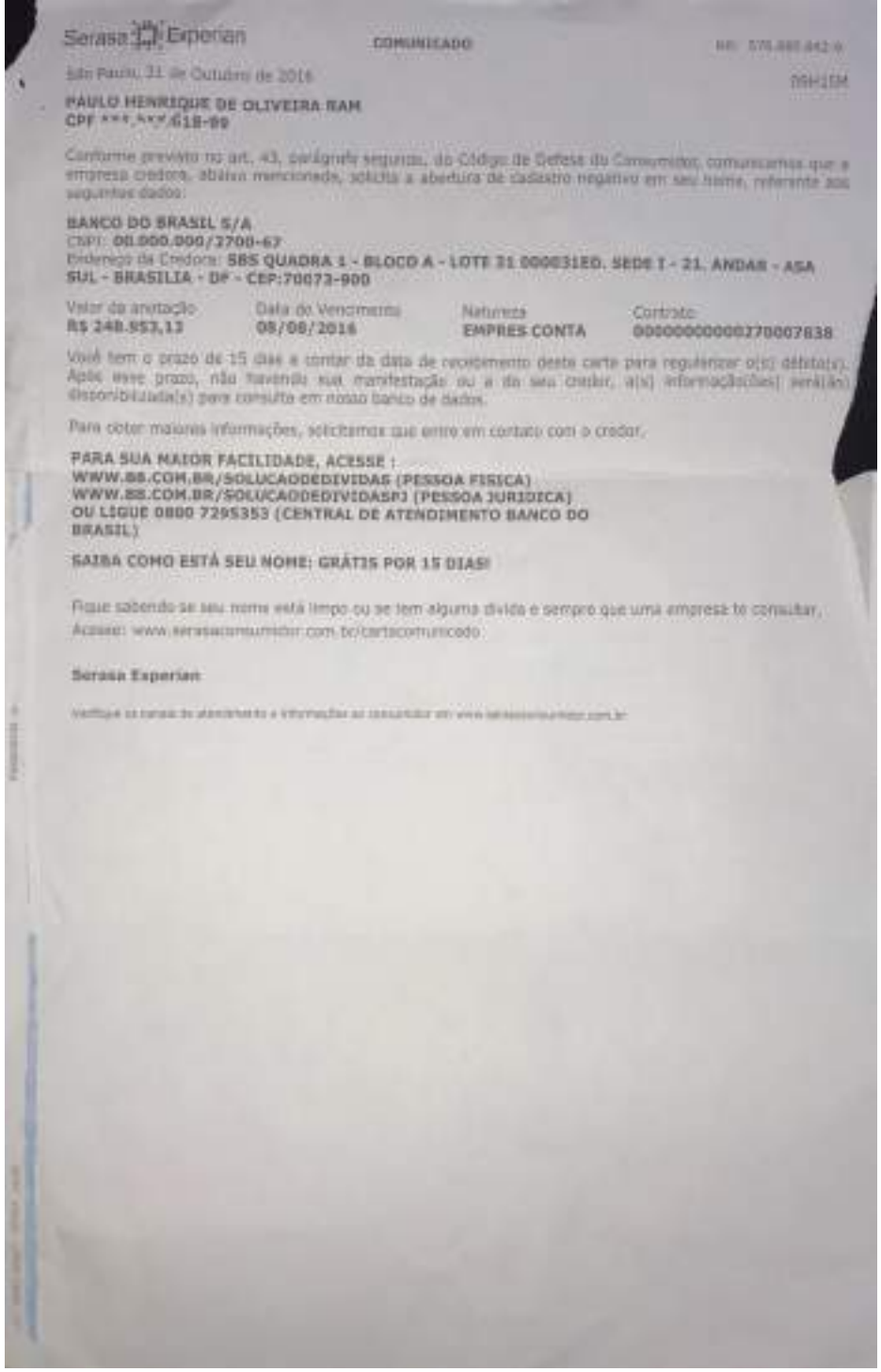

Serasa Experian

COMUNICADO

NR: 576.682.642-0

São Paulo, 31 de Outubro de 2016

09H10M

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAM
CPF *.***.618-99**

Conforme previsto no art. 43, parágrafo segundo, do Código de Defesa do Consumidor, comunicamos que a empresa credora, abaixo mencionada, solicita a abertura de cadastro negativo em seu nome, referente aos seguintes dados:

BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: **00.000.000/2700-67**
Endereço da Credora: **SBS QUADRA 1 - BLOCO A - LOTE 31 00003100. SEDE I - 21. ANDAR - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP:70073-900**

Valor da anotação	Data do Vencimento	Natureza	Contrato
R$ 248.553,13	**08/08/2016**	**EMPRES CONTA**	**000000000002700007838**

Você tem o prazo de 15 dias a contar da data de recebimento deste carta para regularizar o(s) débito(s). Após esse prazo, não havendo sua manifestação ou a do seu credor, a(s) informação(ões) será(ão) disponibilizada(s) para consulta em nosso banco de dados.

Para obter maiores informações, solicitamos que entre em contato com o credor.

PARA SUA MAIOR FACILIDADE, ACESSE :
WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDAS (PESSOA FISICA)
WWW.BB.COM.BR/SOLUCAODEDIVIDASPJ (PESSOA JURIDICA)
OU LIGUE 0800 7295353 (CENTRAL DE ATENDIMENTO BANCO DO BRASIL)

SAIBA COMO ESTÁ SEU NOME: GRÁTIS POR 15 DIAS!

Fique sabendo se seu nome está limpo ou se tem alguma dívida e sempre que uma empresa te consultar.
Acesse: www.serasaconsumidor.com.br/cartacomunicado

Serasa Experian

Verifique os canais de atendimento e informações ao consumidor em www.serasaconsumidor.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADDE.

Scanned with CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

LENICE JACOB RAMOS

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35121741396	26/06/2006	17/10/2018 13:03:04

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/06/2006		

CAPITAL

R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. ARMANDO DE ANDRADE	NÚMERO: 374	
BAIRRO: PQ. SANTO DUMONT	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA	CEP: 06454-210	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM E ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LENICE JACOB RAMOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 289.617.218-10, RG/RNE: 34338842X, RESIDENTE À RUA ERNESTO CAPELARI, 197, AP 13, PQ. SANTOS DUMONT, TABOÃO DA SERRA - SP, CEP 06754-060, NA SITUAÇÃO DE TITULAR.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35121741396
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/10/2018

Ficha Cadastral Simplificada emitida para DANIEL DE SANTANA BASSANI : 30192406892. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 107985271, quarta-feira, 17 de outubro de 2018 às 13:03:04.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADE3.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCESP PROTOCOLO
535580/08-0

LENICE JACOB RAMOS

nacional de PORTO FELIZ - SP nível de instrução BRASILEIRA nacionalidade

CASADO(A) estado civil COMUNHÃO PARCIAL regime de bens

empreendedor por

filho de

MARIA JACOB RAMOS

nascido em 11/12/1978 profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 28851721810 identidade 34.938.942-X - SSP - SP

residente RUA ERNESTO CAPELARI 197 APTO. 12 complemento FQ SANTOS DUMONT bairro

06754-050 CEP TABOAO DA SERRA município SP UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo os requisitos de empresário legitimado, declara sob Fé de Nação no Registro do Comércio

ANOS

02 1 1 - CONSTITUIÇÃO 2 - ABERTURA DE FILIAL, AGÊNCIA OU SUCURSAL 3 - ALTERAÇÃO DE FIRMA OU DENOMINAÇÃO 4 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO 5 - ALTERAÇÃO DE OBJETO 6 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL 7 - ALTERAÇÃO DE PARTE DE CAPITAL 8 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL 9 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL 10 - ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR 11 - EXTINÇÃO DE FILIAL, AGÊNCIA OU SUCURSAL 12 - RESTABELECIMENTO 13 - BAIXA

03 LENICE JACOB RAMOS - ME

INDIVIDUAL 35 1 2174139 6 NIRE DA SEDE

04 CNPJ DA SEDE

05 NIRE DA FILIAL, AGÊNCIA OU SUCURSAL DA SEDE

06 AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE 374 complemento

07 FQ SANTOS DUMONT bairro

08 CEP 06454-210 TABOAO DA SERRA município SP UF

09 R$ 5.000,00 Cinco Mil Reais
CAPITAL DO ESTABELECIMENTO NO ESTADO DE ORIGEM

CAPITAL DO ESTABELECIMENTO NESTA JUNTA

10 21/06/2006 DATA DO INÍCIO DA ATIVIDADE (SE ANTERIOR)

11 1 1 - EMPREENDIMENTO INDIVIDUAL 2 - EMPREENDIMENTO COLETIVO

12 CNPJ - MATRIZ

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CONFORME CONTRATO SOCIAL)
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS EM GERAL.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5213701
14	5213702
15	5213800
16	
17	

18 NOME DO(A) CONTADOR(A)

DATA 21/06/2006 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE (SE HOUVER)

MG

900126647471

AUTENTICAÇÃO (A CARGO DA JUNTA COMERCIAL)

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADEA.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUN 26 2018

DEFERIDO

JUNTA COMERCIAL
22 JUN 2018

fls. 46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADEA.

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 4º da Lei nº 8.934/94)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO

[X] EMPRESÁRIO [ ] SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME". (Art. 3º da Lei 9.841/99).

NOME EMPRESARIAL
LENICE JACOB RAMOS - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE — NÚMERO: 374

COMPLEMENTO: — BAIRRO: PQ SANTOS DUMONT — MUNICÍPIO: TABOAO DA SERRA

UF: SP — CEP: 06764-210 — TELEFONE:

DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 9.841/99 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTA NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE OU PROCURADOR

LOCALIDADE: TABOAO DA SERRA

DATA: 21/08/2006

NOME: LENICE JACOB RAMOS

ASSINATURA

DAS: ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DETERMINADO NA LEI Nº 9.841 DE 05/10/1999

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADEA.

JUN 26 2006

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADEA.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2014 a 31/12/2014

Folha: 1

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	173.983,81	PASSIVO	173.983,81
ATIVO CIRCULANTE	166.904,48	PASSIVO CIRCULANTE	271.387,90
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	6.933,55	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.415,16
CAIXA	6.843,10	FORNECEDORES	89.415,16
Caixa	6.843,10	Fornecedores Diversos	89.415,16
BANCOS	90,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	171.570,51
Banco do Brasil S/A	90,45	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	171.570,51
CREDITOS	110.749,39	Empréstimos	171.570,51
CLIENTES	110.749,39	DEBITOS TRIBUTARIOS	5.176,39
Clientes Diversos	110.749,39	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.176,39
ESTOQUES	10.247,52	SIMPLES a Recolher	5.161,39
ESTOQUES COMERCIAIS	10.247,52	IRRF Fonte a Recolher	15,00
Mercadorias p/ Revenda	10.247,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	5.223,84
CREDITOS DIVERSOS	18.974,02	SALARIOS/ORDENADOS/HONORARIOS	4.341,00
CREDITOS DIVERSOS	18.974,02	Salários a Pagar	3.006,00
Adiantamentos para Despesas	18.974,02	Pró-Labore a Pagar	1.335,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.079,33	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	882,84
IMOBILIZADO	7.079,33	Previdência Social a Recolher	710,00
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	7.079,33	FGTS a Recolher	142,40
Veículos	44.517,81	Contrib. Confederativa a Recolher	32,44
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(37.846,98)	PATRIMÔNIO LIQUIDO	(97.404,09)
Máquinas e Equipamentos	1.010,00	CAPITAL SOCIAL	5.000,00
(-) Deprec. Acum. Máq. e Equipamentos	(647,50)	CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(102.404,09)
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(102.404,09)
		(-) Prejuízos Acumulados	(102.404,09)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2014

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 173.983,81 (cento e setenta e tres mil, novecentos e oitenta e tres Reais e oitenta e um Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP16810108

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4786-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		663.946,53 C
	Total:	663.946,53 C
(-) **Deduções**		
(-) Simples Nacional		50.061,57 D
	Total:	50.061,57 D
= Receita Líquida		**613.884,96 C**
(-) **Custos**		
Mercadorias para Revenda		40.748,87 D
Compras de Mercadorias a Prazo		356.946,95 D
(-) Devolução Compras Merc. Interno		2.583,25 C
Mercadorias p/ Revenda		10.247,52 C
	Total:	384.865,05 D
= Lucro Bruto		**229.019,91 C**
(-) ***Despesas Administrativas***		
Pro Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		40.283,26 D
13º Salário		3.591,50 D
Férias		4.692,12 D
Aviso Prévio		169,85 D
Quotas de F.G.T.S.		4.029,80 D
Quotas de Depreciações		9.113,76 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.013,00 D
Aluguéis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		2.768,88 D
Consumo de Água		1.080,00 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.786,88 D
	Total:	121.529,05 D
(-) ***Despesas Financeiras***		
Despesas Bancárias		3.682,09 D
Juros Bancários		34.889,80 D
Juros e Comissões		33.842,83 D
	Total:	72.414,72 D
(-) ***Despesas Tributárias***		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.390,00 D
IOF		762,59 D
	Total:	2.933,03 D
= Lucro Operacional		**32.143,11 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**32.143,11 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**32.143,11 C**
= Lucro		**32.143,11 C**
= Lucro Líquido do Período		**32.143,11 C**

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 1

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	71.051,92	PASSIVO	71.051,92
ATIVO CIRCULANTE	70.649,42	PASSIVO CIRCULANTE	(71.490,34)
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	9.995,64	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.279,85
CAIXA	9.100,73	FORNECEDORES	50.279,85
Caixa	9.100,73	Fornecedores Diversos	50.279,85
BANCOS	895,91	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(12.831,39)
Banco do Brasil S/A	895,91	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	(12.831,39)
ESTOQUES	9.245,09	Empréstimos	(12.831,39)
ESTOQUES COMERCIAIS	9.245,09	DEBITOS TRIBUTÁRIOS	3.139,91
Mercadorias p/ Revenda	9.245,09	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.139,91
CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69	SIMPLES a Recolher	3.112,79
CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69	IR/F Fonte a Recolher	27,12
Adiantamento para Despesas	51.408,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	5.228,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	402,50	SALÁRIOS/ORDENADOS/HONORÁRIOS	4.412,00
IMOBILIZADO	402,50	Salários a Pagar	3.077,00
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	402,50	Pró-Labore a Pagar	1.335,00
Veículos	44.517,81	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	816,99
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	Previdência Social a Recolher	515,49
Máquinas e Equipamentos	1.050,00	FGTS a Recolher	276,96
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(647,50)	Contrib. Confederativa a Recolher	24,54
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(100.438,42)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(105.438,42)
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(105.438,42)
		(-) Prejuízos Acumulados	(105.438,42)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 71.051,92 (setenta e um mil, cinquenta e um Reais e noventa e dois Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawauchi
TC CRC 1SP168810/08

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 1

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		506.018,62 C
	Total:	506.018,62 C
(-) **Deduções**		
(-) Simples Nacional		37.559,13 D
	Total:	37.559,13 D
= Receita Líquida		**468.459,49 C**
(-) **Custos**		
Mercadorias para Revenda		10.247,52 D
Compras de Mercadorias a Prazo		228.597,60 D
Mercadorias p/ Revenda		9.245,09 C
	Total:	229.600,03 D
= Lucro Bruto		**238.859,46 C**
(-) **Despesas Administrativas**		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		36.308,33 D
13º Salário		2.912,52 D
Férias		1.828,35 D
Quotas de F.G.T.S.		2.999,52 D
Quotas de Depreciações		6.676,83 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.590,00 D
Aluguéis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,80 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc		2.821,68 D
Materiais de Uso e Consumo		505,37 D
	Total:	110.778,16 D
(-) **Despesas com Vendas**		
Assinaturas de Jornais e Revistas		1.069,49 D
	Total:	1.069,49 D
(-) **Despesas Financeiras**		
Despesas Bancárias		5.761,54 D
Multas		164,12 D
Juros Bancários		81.652,28 D
Juros e Comissões		37.243,25 D
	Total:	126.821,19 D
(-) **Despesas Tributárias**		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.390,00 D
IOF		1.054,51 D
	Total:	3.224,95 D
= Prejuízo Operacional		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**3.034,33 D**
= Prejuízo		**3.034,33 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**3.034,33 D**

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Folha 1

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	27.567,76	PASSIVO	27.567,76
ATIVO CIRCULANTE	27.270,26	PASSIVO CIRCULANTE	232.664,11
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	3.943,97	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.340,93
CAIXA	3.943,97	FORNECEDORES	15.340,93
Caixa	3.943,97	Fornecedores Diversos	15.340,93
ESTOQUES	1.917,60	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53
ESTOQUES COMERCIAIS	1.917,60	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53
Mercadorias p. Revenda	1.917,60	Emprestimos	188.887,53
CREDITOS DIVERSOS	21.408,69	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	20.369,59
CRÉDITOS DIVERSOS	21.408,69	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.369,59
Adiantamento para Despesas	21.408,69	SIMPLES a Recolher	20.313,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	297,50	IRRF Folha a Recolher	51,82
IMOBILIZADO	297,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIARIAS	8.969,08
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	297,50	SALÁRIOS ORDENADOS/HONORÁRIOS	2.891,00
Veículos	44.317,81	Salários a Pagar	1.556,00
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.317,81)	Pro-Labore a Pagar	1.335,00
Maquinas e Equipamentos	1.450,00	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.178,08
(-) Deprec. Acum. Máq. e Equipamentos	(752,50)	Previdência Social a Recolher	4.876,70
		FGTS a Recolher	266,96
		Contrib. Confederativa a Recolher	35,42
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(205.096,35)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(210.096,35)
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(210.096,35)
		(-) Prejuizos Acumulados	(210.096,35)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2016.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 27.567,76 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete Reais e setenta e seis Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaiche
TC CRC 1SP168101O8

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		334.897,01 C
	Total	334.897,01 C
(-) ***Deduções***		
(-) Simples Nacional		22.546,73 D
	Total	22.546,73 D
= Receita Líquida		**312.350,28 C**
(-) ***Custos***		
Mercadorias para Revenda		9.245,09 D
Compras de Mercadorias a Prazo		149.122,64 D
Mercadorias p/ Revenda		1.917,60 C
	Total	156.450,13 D
= Lucro Bruto		**155.900,15 C**
(-) ***Despesas Administrativas***		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		42.347,31 D
13º Salário		4.034,56 D
Férias		6.078,75 D
Aviso Prévio		934,42 D
Quotas de F.G.T.S.		8.814,41 D
Quotas de Depreciações		105,00 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		6.359,07 D
Aluguéis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.173,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.837,76 D
Materiais de Uso e Consumo		598,80 D
	Total	123.245,44 D
(-) ***Despesas Financeiras***		
Despesas Bancárias		4.386,75 D
Juros Bancários		86.671,82 D
Juros e Comissões		43.177,56 D
	Total	134.236,13 D
(-) ***Despesas Tributárias***		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.408,00 D
IOF		887,99 D
	Total	3.076,43 D
= Prejuízo Operacional		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**104.657,85 D**
= Prejuízo		**104.657,85 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**104.657,85 D**

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha 1

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	192,50	PASSIVO	192,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	192,50	PASSIVO CIRCULANTE	269.978,00
IMOBILIZADO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	205.665,16
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	205.665,16
Veículos	44.517,81	Empréstimos	62.384,17
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	52.355,15
Máquinas e Equipamentos	1.050,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.753,00
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(857,50)	ICMS a Recolher	618,20
		PIS a Recolher	2.851,72
		COFINS a Recolher	19.798,80
		SIMPLES a Recolher	51,82
		IRRF Fonte a Recolher	1.197,11
		IRPJ a Recolher	1.077,39
		CSLL a Recolher	157,96
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	13.962,69
		ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.962,69
		Previdência Social a Recolher	13.962,69
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(269.785,50)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(274.785,50)
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(274.785,50)
		(-) Prejuízos Acumulados	(274.785,50)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 192,50 (cento e noventa e dois Reais e cinquenta Centavos).

SÓCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC 1SP16810108

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4758-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Folha: 1

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Periodo: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		224.929,73 C
Revenda de Mercadoria Merc. Interno	Total:	224.929,73 C
(-) **Deduções**		40.487,47 D
(-) ICMS s/ Vendas		1.462,03 D
(-) PIS s/ Faturamento		6.747,90 D
(-) Cofins s/ Faturamento	Total:	48.697,40 D
= Receita Liquida		**176.232,33 C**
(-) **Custos**		1.917,60 D
Mercadorias para Revenda		103.569,09 D
Compras de Mercadorias a Prazo		11.714,47 C
(-) ICMS s/ Compras	Total:	91.752,22 D
= Lucro Bruto		**84.480,11 C**
(-) **Despesas Administrativas**		11.433,00 D
Pro-Labore		14.015,41 D
Salarios e Ordenados		1.261,62 D
13º Salário		1.309,58 D
Férias		6.396,86 D
Previdência Social		1.393,47 D
Quotas de F.G.T.S.		105,00 D
Quotas de Depreciações		7.624,52 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		10.000,00 D
Alugueis		1.459,60 D
Consumo de Força e Luz		1.175,76 D
Consumo de Água		2.854,80 D
Despesas Telefone, Telex etc	Total:	61.529,62 D
(-) **Despesas Financeiras**		332,93 D
Despesas Bancárias		16.725,66 D
Juros Bancários		44.548,08 D
Juros e Comissões	Total:	61.606,67 D
(-) **Despesas Tributárias**		780,44 D
Taxas Municipais		2.429,23 D
Contribuição Social s/Lucros		124,21 D
IOF		2.699,17 D
IRPJ	Total:	6.033,05 D
= Prejuizo Operacional		**64.689,23 D**
= Prejuizo Contábil Liquido antes da Contribuição Social		**64.689,23 D**
= Prejuizo Contábil Liquido antes do Imposto de Renda		**64.689,23 D**
= Prejuizo		**64.689,23 D**
= Prejuizo Liquido do Período		**64.689,23 D**

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADED.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		663.946,53 C
	Total:	663.946,53 C
(-) Deduções		
(-) Simples Nacional		50.061,57 D
	Total:	50.061,57 D
= Receita Líquida		**613.884,96 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		40.748,87 D
Compras de Mercadorias a Prazo		356.946,95 D
(-) Devolução Conmpras Merc. Interno		2.583,25 C
Mercadorias p/ Revenda		10.247,52 C
	Total:	384.865,05 D
= Lucro Bruto		**229.019,91 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		40.283,26 D
13º Salário		3.591,50 D
Férias		4.692,12 D
Aviso Prévio		169,85 D
Quotas de F.G.T.S.		4.029,80 D
Quotas de Depreciações		9.113,76 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.013,00 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		2.768,88 D
Consumo de Água		1.080,00 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.786,88 D
	Total:	121.529,05 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		3.682,09 D
Juros Bancários		34.889,80 D
Juros e Comissões		33.842,83 D
	Total:	72.414,72 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.390,00 D
IOF		762,59 D
	Total:	2.933,03 D
= Lucro Operacional		**32.143,11 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**32.143,11 C**
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**32.143,11 C**
= Lucro		**32.143,11 C**
= Lucro Líquido do Período		**32.143,11 C**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADF2.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		506.018,62 C
	Total:	506.018,62 C
(-) Deduções		
(-) Simples Nacional		37.559,13 D
	Total:	37.559,13 D
= Receita Líquida		**468.459,49 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		10.247,52 D
Compras de Mercadorias a Prazo		228.597,60 D
Mercadorias p/ Revenda		9.245,09 C
	Total:	229.600,03 D
= Lucro Bruto		**238.859,46 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		36.308,53 D
13º Salário		2.912,52 D
Férias		1.828,35 D
Quotas de F.G.T.S.		2.999,52 D
Quotas de Depreciações		6.676,83 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.590,00 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.821,68 D
Materiais de Uso e Consumo		505,37 D
	Total:	110.778,16 D
(-) Despesas com Vendas		
Assinaturas de Jornais e Revistas		1.069,49 D
	Total:	1.069,49 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		5.761,54 D
Multas		164,12 D
Juros Bancários		83.652,28 D
Juros e Comissões		37.243,25 D
	Total:	126.821,19 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.390,00 D
IOF		1.054,51 D
	Total:	3.224,95 D
= Prejuízo Operacional		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**3.034,33 D**
= Prejuízo		**3.034,33 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**3.034,33 D**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADF6.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		334.897,01 C
	Total:	334.897,01 C
(-) Deduções		
(-) Simples Nacional		22.546,73 D
	Total:	22.546,73 D
= Receita Líquida		**312.350,28 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		9.245,09 D
Compras de Mercadorias a Prazo		149.122,64 D
Mercadorias p/ Revenda		1.917,60 C
	Total:	156.450,13 D
= Lucro Bruto		**155.900,15 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		42.347,31 D
13º Salário		4.034,56 D
Férias		6.078,75 D
Aviso Prévio		934,42 D
Quotas de F.G.T.S.		8.814,41 D
Quotas de Depreciações		105,00 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		6.359,07 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.837,76 D
Materiais de Uso e Consumo		598,80 D
	Total:	123.245,44 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		4.386,75 D
Juros Bancários		86.671,82 D
Juros e Comissões		43.177,56 D
	Total:	134.236,13 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.408,00 D
IOF		887,99 D
	Total:	3.076,43 D
= Prejuízo Operacional		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**104.657,85 D**
= Prejuízo		**104.657,85 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**104.657,85 D**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFADFD.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS Folha: 1
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		224.929,73 C
	Total:	224.929,73 C
(-) Deduções		
(-) ICMS s/ Vendas		40.487,47 D
(-) PIS s/ Faturamento		1.462,03 D
(-) Cofins s/ Faturamento		6.747,90 D
	Total:	48.697,40 D
= Receita Líquida		**176.232,33 C**
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		1.917,60 D
Compras de Mercadorias a Prazo		103.569,09 D
(-) ICMS s/ Compras		13.734,47 C
	Total:	91.752,22 D
= Lucro Bruto		**84.480,11 C**
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		11.433,00 D
Salários e Ordenados		14.015,41 D
13º Salário		1.261,62 D
Férias		3.309,58 D
Previdência Social		6.396,86 D
Quotas de F.G.T.S.		1.393,47 D
Quotas de Depreciações		105,00 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		7.624,52 D
Alugueis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.854,80 D
	Total:	81.529,62 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		332,93 D
Juros Bancários		16.725,66 D
Juros e Comissões		44.548,08 D
	Total:	61.606,67 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Contribuição Social s/Lucros		2.429,23 D
IOF		124,21 D
IRPJ		2.699,17 D
	Total:	6.033,05 D
= Prejuízo Operacional		**64.689,23 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**64.689,23 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**64.689,23 D**
= Prejuízo		**64.689,23 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**64.689,23 D**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFAE02.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.098.632/0001-41 **MATRIZ**		**26/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
LENICE JACOB RAMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLLO BRASIL CALCADOS E ACESSORIOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios **47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ANDRADE	**374**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.754-210	**PARQUE SANTOS DUMONT**	**TABOAO DA SERRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@contabilidadevargas.com.br	**(11) 4701-3515 / (11) 4701-8868**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/08/2018** às **12:24:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFAE04.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.098.632/0001-41
NOME EMPRESARIAL: LENICE JACOB RAMOS
CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFAE07.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

LENICE JACOB RAMOS

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35121741396	26/06/2006	16/08/2018 12:25:05

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/06/2006		

CAPITAL

R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. ARMANDO DE ANDRADE	NÚMERO: 374	
BAIRRO: PQ. SANTO DUMONT	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA	CEP: 06454-210	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM E ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LENICE JACOB RAMOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 289.617.218-10, RG/RNE: 34338842X, RESIDENTE À RUA ERNESTO CAPELARI, 197, AP 13, PQ. SANTOS DUMONT, TABOÃO DA SERRA - SP, CEP 06754-060, NA SITUAÇÃO DE TITULAR.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35121741396
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/08/2018

Ficha Cadastral Simplificada emitida para DANIEL DE SANTANA BASSANI : 30192406892. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 105118020, quinta-feira, 16 de agosto de 2018 às 12:25:05.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 22/11/2018 às 16:35 , sob o número WTSR18700751405
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3DFAE0A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

1. Assistência judiciária gratuita. Não é o caso de se conferir à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Intimada a comprovar a sua situação de hipossuficiência econômica financeira, a parte autora não trouxe novos elementos capazes de demonstrar que necessita dos benefícios da assistência judiciária gratuita.

Importante ressaltar, nesse passo, que o art. 5º, LXXIV, da CF, aduz que *"o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita* ***aos que comprovarem insuficiência de recurso".***

Entende-se, assim, que o processo civil sem risco é exceção no ordenamento jurídico.

As disposições do Novo Código de Processo Civil, e que contrariam o comando constitucional acima referido, o qual demanda a comprovação da insuficiência de recursos para se obter o beneficio da gratuidade, são inconstitucionais, não podendo ser aplicadas.

No mais, nos termos do art. 97, I, e 105 da Lei 11.101/05 o comerciante em crise financeira tem o dever de requerer sua autofalência se não puder pleitear a recuperação judicial.

A Justiça, no entanto, não pode compactuar com a evidente falta de cumprimento de dever legal concedendo os benefícios da assistência judiciária gratuita ao comerciante que invoque crise da empresa.

Registre-se, no ponto, que a hipossuficiência alegada precisa vir comprovada nos autos. Aliás, a comprovação haveria de ter mais substância do que a simples alegação de que se encontra em dificuldades financeiras.

Seria necessário, então, que o pleito acompanhasse de dados objetivos sólidos, como a demonstração de acervo patrimonial, capital atualizado, relação de faturamento, que não foram colacionados aos autos.

Não foi assim como agiu, porém, sinalizando ter recursos para arcar com as custas e despesas deste processo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 19/12/2018 às 21:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3F21CD7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

De outra banda, tendo em vista o valor atribuído à causa (R$ 274.785,50), concedo, à parte autora, a faculdade de recolher a taxa judiciária devida em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 98, § 6.º, do NCPC, vencendo a primeira no prazo de 30 dias, contados da intimação desta decisão.

Ressalte-se, por oportuno, que, optando a parte autora pelo parcelamento, as prestações vencerão sempre nos mesmos dias (ou no primeiro dia útil seguinte) dos meses subsequentes posteriores à data do primeiro depósito (pagamento da primeira parcela da taxa judiciária). O não pagamento na data prevista implicará o vencimento antecipado das prestações restantes, devendo a z. Serventia intimar a parte requerente para recolher o saldo integral da taxa judiciária, de uma única vez, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito.

Deve a z. Serventia atentar-se para os termos da presente decisão, caso haja opção pelo fracionamento da taxa judiciária, conferindo e certificando o recolhimento das parcelas. Em caso de inadimplência, deverá a z. Serventia, ainda, intimar o requerente, na pessoa de seu advogado constituído, para recolher o saldo restante, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito.

2. Emenda da inicial. Fls. 33/36. Defiro. Concedo improrrogavelmente o prazo de 30 dias para que a parte cumpra integralmente o decisório de fls. 29/30, trazendo os documentos necessários.

Em razão do exposto, intime-se a parte autora para emendar a inicial nos termos acima alinhavados, bem como para recolher as custas e despesas processuais, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento e/ou cancelamento da distribuição, com a extinção do processo sem resolução do mérito.

Intimem-se.

Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 19/12/2018 às 21:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 3F21CD7.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTO-FALÊNCIA

Processo Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requere a juntada dos livros contábeis dos anos de 2015 à 2017, para prosseguimento do feito.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 08 de Janeiro de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD59.

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 2

O presente Livro diário possui 216 folhas numeradas do nº 01 ao nº 216 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: LENICE JACOB RAMOS-ME.

Município: Taboão da Serra

Registro na Jucesp – Nire: 35.121.741.39-6

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/2006

CNPJ:08.098.632/0001-41

Taboão da Serra, 01 de janeiro de 2015

Lenice Jacob Ramos
Empresário
CPF:289.617.218-10

Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP168101/o-8

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha 2
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
05/01	1	1 Caixa	2.125,83	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.125,83
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21728 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06/01	2	1 Caixa	1.623,42	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.623,42
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21746 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07/01	3	1 Caixa	1.439,84	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.439,84
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21760 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
08/01	4	1 Caixa	979,85	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		979,85
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21774 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
09/01	5	1 Caixa	1.979,71	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.979,71
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21786 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
10/01	6	1 Caixa	2.086,11	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.086,11
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21806 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
12/01	7	1 Caixa	2.010,75	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.010,75
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21830 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
13/01	8	1 Caixa	2.057,56	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.057,56
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21845 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
14/01	9	700 Compras de Mercadorias a Prazo	300,00	
		1 Caixa		300,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 2294 - RODRIGO CRUZERA JAU EPP		
14/01	10	1 Caixa	2.068,63	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.068,63
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21864 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
15/01	11	1 Caixa	2.183,67	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.183,67
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21884 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
16/01	12	1 Caixa	1.809,72	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.809,72
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21903 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
17/01	13	1 Caixa	3.176,64	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.176,64
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21921 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
19/01	14	1 Caixa	3.064,59	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.064,59
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21945 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
20/01	15	1 Caixa	2.316,31	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.316,31
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21969 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
21/01	16	1 Caixa	1.959,67	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.959,67
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 21994 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
22/01	17	700 Compras de Mercadorias a Prazo	280,00	
		1 Caixa		280,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 2325 - RODRIGO CRUZERA JAU EPP		
22/01	18	1 Caixa	1.879,76	
		A TRANSPORTAR:	33.432,06	31.552,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WFSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 3

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	33.432,06	31.552,30
22/01	18		(Continuação lançamento...)		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.879,76
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22010 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
23/01	19	1	Caixa	2.434,69	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.434,69
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22027 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
24/01	20	1	Caixa	2.863,53	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.863,53
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22050 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
26/01	21	1	Caixa	1.760,80	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.760,80
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22072 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
27/01	22	1	Caixa	2.141,49	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.141,49
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22088 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
28/01	23	1	Caixa	2.659,63	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.659,63
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22106 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
29/01	24	1	Caixa	1.674,78	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.674,78
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22128 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
30/01	25	1	Caixa	2.349,67	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.349,67
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22147 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
31/01	26	870	Salários e Ordenados	2.162,50	
		351	Salários a Pagar		2.162,50
		Vr. Ref SALÁRIO			
31/01	27	351	Salários a Pagar	274,34	
		358	Previdência Social a Recolher		274,34
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
31/01	28	870	Salários e Ordenados	0,61	
		351	Salários a Pagar		0,61
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
31/01	29	351	Salários a Pagar	1,49	
		870	Salários e Ordenados		1,49
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
31/01	30	351	Salários a Pagar	32,44	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,44
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
31/01	31	880	Quotas de F.G.T.S.	251,57	
		359	FGTS a Recolher		251,57
		Valor Ref. FGTS do Mês			
31/01	32	870	Salários e Ordenados	818,47	
		351	Salários a Pagar		818,47
		Vr. Ref COMISSÃO			
31/01	33	870	Salários e Ordenados	163,69	
		351	Salários a Pagar		163,69
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
31/01	34	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE			
			A TRANSPORTAR:	54.521,76	54.521,76

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha 4
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	54.521,76	54.521,76
31/01	35	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
31/01	36	502	(-) Simples Nacional	3.825,60	
		338	SIMPLES a Recolher		3.825,60
			Valor Ref. Simples do Mês		
31/01	37	1	Caixa	2.090,69	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.090,69
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22170 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
31/01	38	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
31/01	39	351	Salários a Pagar	3.006,00	
		1	Caixa		3.006,00
			Pg Folha Pgto		
31/01	40	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
31/01	41	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
31/01	42	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
31/01	43	687	Mercadorias para Revenda	10.247,52	
		77	Mercadorias p/ Revenda		10.247,52
			VALOR REF ESTOQUE INICIAL		
31/01	44	359	FGTS a Recolher	342,40	
		1	Caixa		342,40
			PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		
31/01	45	363	Contrib. Confederativa a Recolher	32,44	
		1	Caixa		32,44
			PGTO SINDICATO		
31/01	46	358	Previdência Social a Recolher	510,00	
		1	Caixa		510,00
			pgto inss 122014		
31/01	47	1	Caixa	585,00	
		4	Banco do Brasil S/A		585,00
			CHEQUES		
31/01	48	1	Caixa	1.275,34	
		4	Banco do Brasil S/A		1.275,34
			CHEQUES		
31/01	49	1052	Despesas Bancárias	72,00	
		4	Banco do Brasil S/A		72,00
			DESP.BANC.		
31/01	50	1052	Despesas Bancárias	500,00	
		4	Banco do Brasil S/A		500,00
			DESP.BANC.		
31/01	51	4	Banco do Brasil S/A	17.500,00	
		318	Empréstimos		17.500,00
			EMPREST		
			A TRANSPORTAR:	98.770,03	98.770,03

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Folha: 5

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	98.770,03	98.770,03
				17.500,00	
31/01	52	4	Banco do Brasil S/A		17.500,00
		318	Emprestimos		
		EMPREST			
				345,31	
31/01	53	4	Banco do Brasil S/A		345,31
		318	Emprestimos		
		EMPREST			
				387,11	
31/01	54	4	Banco do Brasil S/A		387,11
		318	Emprestimos		
		EMPREST			
				679,19	
31/01	55	4	Banco do Brasil S/A		679,19
		318	Emprestimos		
		EMPREST			
				882,46	
31/01	56	4	Banco do Brasil S/A		882,46
		318	Emprestimos		
		EMPREST			
				1.015,92	
31/01	57	4	Banco do Brasil S/A		1.015,92
		318	Emprestimos		
		EMPREST			
				2.119,21	
31/01	58	4	Banco do Brasil S/A		2.119,21
		318	Emprestimos		
		EMPREST			
				13,22	
31/01	59	1077	IOF		13,22
		4	Banco do Brasil S/A		
		IOF			
				1,71	
31/01	60	1057	Juros Bancários		1,71
		4	Banco do Brasil S/A		
		JUROS			
				3,98	
31/01	61	1057	Juros Bancários		3,98
		4	Banco do Brasil S/A		
		JUROS			
				6,36	
31/01	62	1057	Juros Bancários		6,36
		4	Banco do Brasil S/A		
		JUROS			
				7,11	
31/01	63	1057	Juros Bancários		7,11
		4	Banco do Brasil S/A		
		JUROS			
				12,18	
31/01	64	1057	Juros Bancários		12,18
		4	Banco do Brasil S/A		
		JUROS			
				53,90	
31/01	65	1057	Juros Bancários		53,90
		4	Banco do Brasil S/A		
		JUROS			
				7,47	
31/01	66	4	Banco do Brasil S/A		7,47
		1	Caixa		
		O. CREDITOS			
				31,97	
31/01	67	4	Banco do Brasil S/A		31,97
		1	Caixa		
		O. CREDITOS			
				38,61	
31/01	68	4	Banco do Brasil S/A		38,61
		1	Caixa		
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	121.875,74	121.875,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 6
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	121.875,74	121.875,74
1/01	69 4	Banco do Brasil S/A	52,75	
	1	Caixa		52,75
		O. CREDITOS		
1/01	70 4	Banco do Brasil S/A	57,53	
	1	Caixa		57,53
		O. CREDITOS		
1/01	71 4	Banco do Brasil S/A	57,83	
	1	Caixa		57,83
		O. CREDITOS		
1/01	72 4	Banco do Brasil S/A	58,49	
	1	Caixa		58,49
		O. CREDITOS		
1/01	73 4	Banco do Brasil S/A	67,45	
	1	Caixa		67,45
		O. CREDITOS		
1/01	74 4	Banco do Brasil S/A	67,50	
	1	Caixa		67,50
		O. CREDITOS		
1/01	75 4	Banco do Brasil S/A	74,29	
	1	Caixa		74,29
		O. CREDITOS		
1/01	76 4	Banco do Brasil S/A	86,30	
	1	Caixa		86,30
		O. CREDITOS		
1/01	77 4	Banco do Brasil S/A	87,88	
	1	Caixa		87,88
		O. CREDITOS		
1/01	78 4	Banco do Brasil S/A	88,25	
	1	Caixa		88,25
		O. CREDITOS		
1/01	79 4	Banco do Brasil S/A	99,98	
	1	Caixa		99,98
		O. CREDITOS		
1/01	80 4	Banco do Brasil S/A	117,00	
	1	Caixa		117,00
		O. CREDITOS		
1/01	81 4	Banco do Brasil S/A	117,18	
	1	Caixa		117,18
		O. CREDITOS		
1/01	82 4	Banco do Brasil S/A	120,08	
	1	Caixa		120,08
		O. CREDITOS		
1/01	83 4	Banco do Brasil S/A	124,63	
	1	Caixa		124,63
		O. CREDITOS		
1/01	84 4	Banco do Brasil S/A	125,43	
	1	Caixa		125,43
		O. CREDITOS		
1/01	85 4	Banco do Brasil S/A	126,94	
	1	Caixa		126,94
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	123.405,25	123.405,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	123.405,25	123.405,25
31/01	86	4	Banco do Brasil S/A	128,77	
		1	Caixa		128,77
			O. CREDITOS		
31/01	87	4	Banco do Brasil S/A	133,78	
		1	Caixa		133,78
			O. CREDITOS		
31/01	88	4	Banco do Brasil S/A	169,42	
		1	Caixa		169,42
			O. CREDITOS		
31/01	89	4	Banco do Brasil S/A	175,47	
		1	Caixa		175,47
			O. CREDITOS		
31/01	90	4	Banco do Brasil S/A	175,78	
		1	Caixa		175,78
			O. CREDITOS		
31/01	91	4	Banco do Brasil S/A	185,24	
		1	Caixa		185,24
			O. CREDITOS		
31/01	92	4	Banco do Brasil S/A	190,12	
		1	Caixa		190,12
			O. CREDITOS		
31/01	93	4	Banco do Brasil S/A	192,78	
		1	Caixa		192,78
			O. CREDITOS		
31/01	94	4	Banco do Brasil S/A	211,94	
		1	Caixa		211,94
			O. CREDITOS		
31/01	95	4	Banco do Brasil S/A	225,38	
		1	Caixa		225,38
			O. CREDITOS		
31/01	96	4	Banco do Brasil S/A	244,27	
		1	Caixa		244,27
			O. CREDITOS		
31/01	97	4	Banco do Brasil S/A	281,42	
		1	Caixa		281,42
			O. CREDITOS		
31/01	98	4	Banco do Brasil S/A	282,29	
		1	Caixa		282,29
			O. CREDITOS		
31/01	99	4	Banco do Brasil S/A	282,99	
		1	Caixa		282,99
			O. CREDITOS		
31/01	100	4	Banco do Brasil S/A	292,96	
		1	Caixa		292,96
			O. CREDITOS		
31/01	101	4	Banco do Brasil S/A	321,37	
		1	Caixa		321,37
			O. CREDITOS		
31/01	102	4	Banco do Brasil S/A	336,48	
		1	Caixa		336,48
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	127.235,71	127.235,71

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 8
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	127.235,71	127.235,71
31/01	103	4 Banco do Brasil S/A	341,77	
		1 Caixa		341,77
		O. CREDITOS		
31/01	104	4 Banco do Brasil S/A	351,55	
		1 Caixa		351,55
		O. CREDITOS		
31/01	105	4 Banco do Brasil S/A	366,45	
		1 Caixa		366,45
		O. CREDITOS		
31/01	106	4 Banco do Brasil S/A	370,46	
		1 Caixa		370,46
		O. CREDITOS		
31/01	107	4 Banco do Brasil S/A	404,99	
		1 Caixa		404,99
		O. CREDITOS		
31/01	108	4 Banco do Brasil S/A	419,90	
		1 Caixa		419,90
		O. CREDITOS		
31/01	109	4 Banco do Brasil S/A	449,17	
		1 Caixa		449,17
		O. CREDITOS		
31/01	110	4 Banco do Brasil S/A	449,19	
		1 Caixa		449,19
		O. CREDITOS		
31/01	111	4 Banco do Brasil S/A	468,73	
		1 Caixa		468,73
		O. CREDITOS		
31/01	112	4 Banco do Brasil S/A	517,60	
		1 Caixa		517,60
		O. CREDITOS		
31/01	113	4 Banco do Brasil S/A	540,15	
		1 Caixa		540,15
		O. CREDITOS		
31/01	114	4 Banco do Brasil S/A	553,87	
		1 Caixa		553,87
		O. CREDITOS		
31/01	115	4 Banco do Brasil S/A	566,40	
		1 Caixa		566,40
		O. CREDITOS		
31/01	116	4 Banco do Brasil S/A	683,57	
		1 Caixa		683,57
		O. CREDITOS		
31/01	117	4 Banco do Brasil S/A	713,86	
		1 Caixa		713,86
		O. CREDITOS		
31/01	118	4 Banco do Brasil S/A	746,30	
		1 Caixa		746,30
		O. CREDITOS		
31/01	119	4 Banco do Brasil S/A	833,48	
		1 Caixa		833,48
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	136.013,15	136.013,15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 9
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	136.013,15	136.013,15
31/01	120	4	Banco do Brasil S/A	937,50	
		1	Caixa		937,50
			O. CREDITOS		
31/01	121	4	Banco do Brasil S/A	947,28	
		1	Caixa		947,28
			O. CREDITOS		
31/01	122	4	Banco do Brasil S/A	1.045,31	
		1	Caixa		1.045,31
			O. CREDITOS		
31/01	123	4	Banco do Brasil S/A	1.270,69	
		1	Caixa		1.270,69
			O. CREDITOS		
31/01	124	4	Banco do Brasil S/A	1.548,67	
		1	Caixa		1.548,67
			O. CREDITOS		
31/01	125	4	Banco do Brasil S/A	1.605,84	
		1	Caixa		1.605,84
			O. CREDITOS		
31/01	126	1	Caixa	30,25	
		4	Banco do Brasil S/A		30,25
			O.DEBITOS		
31/01	127	1	Caixa	32,44	
		4	Banco do Brasil S/A		32,44
			O.DEBITOS		
31/01	128	1	Caixa	44,07	
		4	Banco do Brasil S/A		44,07
			O.DEBITOS		
31/01	129	1	Caixa	47,84	
		4	Banco do Brasil S/A		47,84
			O.DEBITOS		
31/01	130	1	Caixa	48,56	
		4	Banco do Brasil S/A		48,56
			O.DEBITOS		
31/01	131	1	Caixa	49,98	
		4	Banco do Brasil S/A		49,98
			O.DEBITOS		
31/01	132	1	Caixa	63,11	
		4	Banco do Brasil S/A		63,11
			O.DEBITOS		
31/01	133	1	Caixa	97,20	
		4	Banco do Brasil S/A		97,20
			O.DEBITOS		
31/01	134	1	Caixa	108,00	
		4	Banco do Brasil S/A		108,00
			O.DEBITOS		
31/01	135	1	Caixa	118,95	
		4	Banco do Brasil S/A		118,95
			O.DEBITOS		
31/01	136	1	Caixa	162,00	
		4	Banco do Brasil S/A		162,00
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	144.170,84	144.170,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 10
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	144.170,84	144.170,84
31/01	137	1 Caixa	215,32	
		4 Banco do Brasil S/A		215,32
		O.DEBITOS		
31/01	138	1 Caixa	240,00	
		4 Banco do Brasil S/A		240,00
		O.DEBITOS		
31/01	139	1 Caixa	260,40	
		4 Banco do Brasil S/A		260,40
		O.DEBITOS		
31/01	140	1 Caixa	265,20	
		4 Banco do Brasil S/A		265,20
		O.DEBITOS		
31/01	141	1 Caixa	266,50	
		4 Banco do Brasil S/A		266,50
		O.DEBITOS		
31/01	142	1 Caixa	276,37	
		4 Banco do Brasil S/A		276,37
		O.DEBITOS		
31/01	143	1 Caixa	277,84	
		4 Banco do Brasil S/A		277,84
		O.DEBITOS		
31/01	144	1 Caixa	284,39	
		4 Banco do Brasil S/A		284,39
		O.DEBITOS		
31/01	145	1 Caixa	284,46	
		4 Banco do Brasil S/A		284,46
		O.DEBITOS		
31/01	146	1 Caixa	284,54	
		4 Banco do Brasil S/A		284,54
		O.DEBITOS		
31/01	147	1 Caixa	284,74	
		4 Banco do Brasil S/A		284,74
		O.DEBITOS		
31/01	148	1 Caixa	285,03	
		4 Banco do Brasil S/A		285,03
		O.DEBITOS		
31/01	149	1 Caixa	290,67	
		4 Banco do Brasil S/A		290,67
		O.DEBITOS		
31/01	150	1 Caixa	292,86	
		4 Banco do Brasil S/A		292,86
		O.DEBITOS		
31/01	151	1 Caixa	295,97	
		4 Banco do Brasil S/A		295,97
		O.DEBITOS		
31/01	152	1 Caixa	299,41	
		4 Banco do Brasil S/A		299,41
		O.DEBITOS		
31/01	153	1 Caixa	303,71	
		4 Banco do Brasil S/A		303,71
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	148.878,25	148.878,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 11
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	148.878,25	148.878,25
31/01	154	1 Caixa	308,06	
		4 Banco do Brasil S/A		308,06
		O.DEBITOS		
31/01	155	1 Caixa	308,16	
		4 Banco do Brasil S/A		308,16
		O.DEBITOS		
31/01	156	1 Caixa	308,40	
		4 Banco do Brasil S/A		308,40
		O.DEBITOS		
31/01	157	1 Caixa	313,76	
		4 Banco do Brasil S/A		313,76
		O.DEBITOS		
31/01	158	1 Caixa	319,37	
		4 Banco do Brasil S/A		319,37
		O.DEBITOS		
31/01	159	1 Caixa	321,05	
		4 Banco do Brasil S/A		321,05
		O.DEBITOS		
31/01	160	1 Caixa	321,35	
		4 Banco do Brasil S/A		321,35
		O.DEBITOS		
31/01	161	1 Caixa	321,37	
		4 Banco do Brasil S/A		321,37
		O.DEBITOS		
31/01	162	1 Caixa	324,08	
		4 Banco do Brasil S/A		324,08
		O.DEBITOS		
31/01	163	1 Caixa	338,34	
		4 Banco do Brasil S/A		338,34
		O.DEBITOS		
31/01	164	1 Caixa	342,39	
		4 Banco do Brasil S/A		342,39
		O.DEBITOS		
31/01	165	1 Caixa	344,37	
		4 Banco do Brasil S/A		344,37
		O.DEBITOS		
31/01	166	1 Caixa	347,05	
		4 Banco do Brasil S/A		347,05
		O.DEBITOS		
31/01	167	1 Caixa	360,00	
		4 Banco do Brasil S/A		360,00
		O.DEBITOS		
31/01	168	1 Caixa	360,00	
		4 Banco do Brasil S/A		360,00
		O.DEBITOS		
31/01	169	1 Caixa	362,18	
		4 Banco do Brasil S/A		362,18
		O.DEBITOS		
31/01	170	1 Caixa	363,84	
		4 Banco do Brasil S/A		363,84
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	154.542,02	154.542,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:32 , sob o número WTSK19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 12
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	154.542,02	154.542,02
31/01	171	1 Caixa	363,86	
		4 Banco do Brasil S/A		363,86
		O.DEBITOS		
31/01	172	1 Caixa	363,97	
		4 Banco do Brasil S/A		363,97
		O.DEBITOS		
31/01	173	1 Caixa	376,80	
		4 Banco do Brasil S/A		376,80
		O.DEBITOS		
31/01	174	1 Caixa	378,87	
		4 Banco do Brasil S/A		378,87
		O.DEBITOS		
31/01	175	1 Caixa	382,00	
		4 Banco do Brasil S/A		382,00
		O.DEBITOS		
31/01	176	1 Caixa	384,00	
		4 Banco do Brasil S/A		384,00
		O.DEBITOS		
31/01	177	1 Caixa	386,60	
		4 Banco do Brasil S/A		386,60
		O.DEBITOS		
31/01	178	1 Caixa	388,44	
		4 Banco do Brasil S/A		388,44
		O.DEBITOS		
31/01	179	1 Caixa	393,24	
		4 Banco do Brasil S/A		393,24
		O.DEBITOS		
31/01	180	1 Caixa	395,68	
		4 Banco do Brasil S/A		395,68
		O.DEBITOS		
31/01	181	1 Caixa	397,82	
		4 Banco do Brasil S/A		397,82
		O.DEBITOS		
31/01	182	1 Caixa	398,07	
		4 Banco do Brasil S/A		398,07
		O.DEBITOS		
31/01	183	1 Caixa	413,18	
		4 Banco do Brasil S/A		413,18
		O.DEBITOS		
31/01	184	1 Caixa	423,64	
		4 Banco do Brasil S/A		423,64
		O.DEBITOS		
31/01	185	1 Caixa	424,00	
		4 Banco do Brasil S/A		424,00
		O.DEBITOS		
31/01	186	1 Caixa	431,86	
		4 Banco do Brasil S/A		431,86
		O.DEBITOS		
31/01	187	1 Caixa	434,19	
		4 Banco do Brasil S/A		434,19
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	161.278,24	161.278,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 13
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	161.278,24	161.278,24
31/01	188	1	Caixa	440,71	
		4	Banco do Brasil S/A		440,71
			O.DEBITOS		
31/01	189	1	Caixa	442,00	
		4	Banco do Brasil S/A		442,00
			O.DEBITOS		
31/01	190	1	Caixa	443,00	
		4	Banco do Brasil S/A		443,00
			O.DEBITOS		
31/01	191	1	Caixa	459,00	
		4	Banco do Brasil S/A		459,00
			O.DEBITOS		
31/01	192	1	Caixa	459,84	
		4	Banco do Brasil S/A		459,84
			O.DEBITOS		
31/01	193	1	Caixa	459,90	
		4	Banco do Brasil S/A		459,90
			O.DEBITOS		
31/01	194	1	Caixa	465,45	
		4	Banco do Brasil S/A		465,45
			O.DEBITOS		
31/01	195	1	Caixa	483,29	
		4	Banco do Brasil S/A		483,29
			O.DEBITOS		
31/01	196	1	Caixa	489,00	
		4	Banco do Brasil S/A		489,00
			O.DEBITOS		
31/01	197	1	Caixa	494,73	
		4	Banco do Brasil S/A		494,73
			O.DEBITOS		
31/01	198	1	Caixa	504,00	
		4	Banco do Brasil S/A		504,00
			O.DEBITOS		
31/01	199	1	Caixa	508,00	
		4	Banco do Brasil S/A		508,00
			O.DEBITOS		
31/01	200	1	Caixa	527,04	
		4	Banco do Brasil S/A		527,04
			O.DEBITOS		
31/01	201	1	Caixa	547,52	
		4	Banco do Brasil S/A		547,52
			O.DEBITOS		
31/01	202	1	Caixa	555,00	
		4	Banco do Brasil S/A		555,00
			O.DEBITOS		
31/01	203	1	Caixa	555,84	
		4	Banco do Brasil S/A		555,84
			O.DEBITOS		
31/01	204	1	Caixa	559,94	
		4	Banco do Brasil S/A		559,94
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	169.672,50	169.672,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 14
NPJ: 08.098.632/0001-41
eriodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	169.672,50	169.672,50
1/01	205 1	Caixa	563,00	
	4	Banco do Brasil S/A		563,00
		O.DEBITOS		
1/01	206 1	Caixa	570,09	
	4	Banco do Brasil S/A		570,09
		O.DEBITOS		
1/01	207 1	Caixa	574,98	
	4	Banco do Brasil S/A		574,98
		O.DEBITOS		
1/01	208 1	Caixa	574,98	
	4	Banco do Brasil S/A		574,98
		O.DEBITOS		
1/01	209 1	Caixa	580,00	
	4	Banco do Brasil S/A		580,00
		O.DEBITOS		
1/01	210 1	Caixa	585,78	
	4	Banco do Brasil S/A		585,78
		O.DEBITOS		
1/01	211 1	Caixa	595,94	
	4	Banco do Brasil S/A		595,94
		O.DEBITOS		
1/01	212 1	Caixa	624,88	
	4	Banco do Brasil S/A		624,88
		O.DEBITOS		
1/01	213 1	Caixa	626,07	
	4	Banco do Brasil S/A		626,07
		O.DEBITOS		
1/01	214 1	Caixa	764,96	
	4	Banco do Brasil S/A		764,96
		O.DEBITOS		
1/01	215 1	Caixa	867,83	
	4	Banco do Brasil S/A		867,83
		O.DEBITOS		
1/01	216 1	Caixa	876,00	
	4	Banco do Brasil S/A		876,00
		O.DEBITOS		
1/01	217 1	Caixa	939,64	
	4	Banco do Brasil S/A		939,64
		O.DEBITOS		
1/01	218 1	Caixa	1.257,91	
	4	Banco do Brasil S/A		1.257,91
		O.DEBITOS		
1/01	219 1	Caixa	1.679,52	
	4	Banco do Brasil S/A		1.679,52
		O.DEBITOS		
1/01	220 1	Caixa	3.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		3.000,00
		O.DEBITOS		
1/01	221 1	Caixa	3.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		3.000,00
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	187.354,08	187.354,08

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

mpresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 15
NPJ: 08.098.632/0001-41
eriodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	187.354,08	187.354,08
1/01	222	1	Caixa	4.000,00	
		4	Banco do Brasil S/A		4.000,00
			O.DEBITOS		
1/01	223	1	Caixa	10.858,40	
		4	Banco do Brasil S/A		10.858,40
			Outros débitos cf Extrato		
1/01	224	318	Emprestimos	2.939,32	
		7	Banco Itaú S/A		2.939,32
			EMPREST		
1/01	225	318	Emprestimos	2.272,08	
		7	Banco Itaú S/A		2.272,08
			EMPREST		
1/01	226	1047	Assinaturas de Jornais e Revistas	1.069,49	
		7	Banco Itaú S/A		1.069,49
			EMPREST		
1/01	227	1	Caixa	529,65	
		7	Banco Itaú S/A		529,65
			CHEQUES		
1/01	228	1	Caixa	989,55	
		7	Banco Itaú S/A		989,55
			CHEQUES		
1/01	229	1	Caixa	1.019,47	
		7	Banco Itaú S/A		1.019,47
			CHEQUES		
1/01	230	1	Caixa	1.143,33	
		7	Banco Itaú S/A		1.143,33
			CHEQUES		
1/01	231	1	Caixa	1.180,98	
		7	Banco Itaú S/A		1.180,98
			CHEQUES		
1/01	232	1	Caixa	1.270,50	
		7	Banco Itaú S/A		1.270,50
			CHEQUES		
1/01	233	1	Caixa	2.500,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.500,00
			CHEQUES		
1/01	234	7	Banco Itaú S/A	80,00	
		1	Caixa		80,00
			DEPOSITO		
1/01	235	7	Banco Itaú S/A	116,66	
		1	Caixa		116,66
			DEPOSITO		
1/01	236	7	Banco Itaú S/A	195,00	
		1	Caixa		195,00
			DEPOSITO		
1/01	237	7	Banco Itaú S/A	210,00	
		1	Caixa		210,00
			DEPOSITO		
1/01	238	7	Banco Itaú S/A	221,00	
		1	Caixa		221,00
			DEPOSITO		
			A TRANSPORTAR:	217.949,51	217.949,51

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 16
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	217.949,51	217.949,51
31/01	239	7	Banco Itaú S/A	232,00	
		1	Caixa		232,00
			DEPOSITO		
31/01	240	7	Banco Itaú S/A	250,00	
		1	Caixa		250,00
			DEPOSITO		
31/01	241	7	Banco Itaú S/A	419,80	
		1	Caixa		419,80
			DEPOSITO		
31/01	242	7	Banco Itaú S/A	489,97	
		1	Caixa		489,97
			DEPOSITO		
31/01	243	7	Banco Itaú S/A	505,29	
		1	Caixa		505,29
			DEPOSITO		
31/01	244	7	Banco Itaú S/A	610,13	
		1	Caixa		610,13
			DEPOSITO		
31/01	245	7	Banco Itaú S/A	1.561,00	
		1	Caixa		1.561,00
			DEPOSITO		
31/01	246	7	Banco Itaú S/A	1.561,47	
		1	Caixa		1.561,47
			DEPOSITO		
31/01	247	1052	Despesas Bancárias	1,90	
		7	Banco Itaú S/A		1,90
			DESP.BANC.		
31/01	248	1052	Despesas Bancárias	30,30	
		7	Banco Itaú S/A		30,30
			DESP.BANC.		
31/01	249	1052	Despesas Bancárias	95,00	
		7	Banco Itaú S/A		95,00
			DESP.BANC.		
31/01	250	1077	IOF	127,41	
		7	Banco Itaú S/A		127,41
			IOF		
31/01	251	1057	Juros Bancários	10,30	
		7	Banco Itaú S/A		10,30
			JUROS		
31/01	252	1057	Juros Bancários	2.561,86	
		7	Banco Itaú S/A		2.561,86
			JUROS		
31/01	253	7	Banco Itaú S/A	77,11	
		1	Caixa		77,11
			O. CREDITOS		
31/01	254	7	Banco Itaú S/A	86,75	
		1	Caixa		86,75
			O. CREDITOS		
31/01	255	7	Banco Itaú S/A	123,29	
		1	Caixa		123,29
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	226.693,09	226.693,09

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 17
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	226.693,09	226.693,09
31/01	256	7 Banco Itaú S/A	134,94	
		1 Caixa		134,94
		O. CREDITOS		
31/01	257	7 Banco Itaú S/A	146,63	
		1 Caixa		146,63
		O. CREDITOS		
31/01	258	7 Banco Itaú S/A	163,86	
		1 Caixa		163,86
		O. CREDITOS		
31/01	259	7 Banco Itaú S/A	230,00	
		1 Caixa		230,00
		O. CREDITOS		
31/01	260	7 Banco Itaú S/A	232,00	
		1 Caixa		232,00
		O. CREDITOS		
31/01	261	7 Banco Itaú S/A	537,76	
		1 Caixa		537,76
		O. CREDITOS		
31/01	262	7 Banco Itaú S/A	541,26	
		1 Caixa		541,26
		O. CREDITOS		
31/01	263	7 Banco Itaú S/A	623,13	
		1 Caixa		623,13
		O. CREDITOS		
31/01	264	7 Banco Itaú S/A	790,42	
		1 Caixa		790,42
		O. CREDITOS		
31/01	265	7 Banco Itaú S/A	873,41	
		1 Caixa		873,41
		O. CREDITOS		
31/01	266	7 Banco Itaú S/A	948,72	
		1 Caixa		948,72
		O. CREDITOS		
31/01	267	7 Banco Itaú S/A	1.050,17	
		1 Caixa		1.050,17
		O. CREDITOS		
31/01	268	7 Banco Itaú S/A	1.207,59	
		1 Caixa		1.207,59
		O. CREDITOS		
31/01	269	7 Banco Itaú S/A	1.236,96	
		1 Caixa		1.236,96
		O. CREDITOS		
31/01	270	7 Banco Itaú S/A	1.266,85	
		1 Caixa		1.266,85
		O. CREDITOS		
31/01	271	7 Banco Itaú S/A	1.349,20	
		1 Caixa		1.349,20
		O. CREDITOS		
31/01	272	7 Banco Itaú S/A	1.357,97	
		1 Caixa		1.357,97
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	239.383,96	239.383,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 18
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	239.383,96	239.383,96
31/01	273	7	Banco Itaú S/A	1.368,00	
		1	Caixa		1.368,00
		O. CREDITOS			
31/01	274	7	Banco Itaú S/A	1.562,40	
		1	Caixa		1.562,40
		O. CREDITOS			
31/01	275	7	Banco Itaú S/A	1.615,36	
		1	Caixa		1.615,36
		O. CREDITOS			
31/01	276	7	Banco Itaú S/A	1.845,17	
		1	Caixa		1.845,17
		O. CREDITOS			
31/01	277	7	Banco Itaú S/A	2.049,75	
		1	Caixa		2.049,75
		O. CREDITOS			
31/01	278	7	Banco Itaú S/A	2.074,69	
		1	Caixa		2.074,69
		O. CREDITOS			
31/01	279	7	Banco Itaú S/A	2.160,16	
		1	Caixa		2.160,16
		O. CREDITOS			
31/01	280	7	Banco Itaú S/A	2.281,26	
		1	Caixa		2.281,26
		O. CREDITOS			
31/01	281	7	Banco Itaú S/A	2.321,96	
		1	Caixa		2.321,96
		O. CREDITOS			
31/01	282	7	Banco Itaú S/A	3.000,00	
		1	Caixa		3.000,00
		O. CREDITOS			
31/01	283	7	Banco Itaú S/A	3.381,78	
		1	Caixa		3.381,78
		O. CREDITOS			
31/01	284	7	Banco Itaú S/A	4.000,00	
		1	Caixa		4.000,00
		O. CREDITOS			
31/01	285	7	Banco Itaú S/A	4.357,48	
		1	Caixa		4.357,48
		O. CREDITOS			
31/01	286	1	Caixa	164,49	
		7	Banco Itaú S/A		164,49
		O.DEBITOS			
31/01	287	1	Caixa	309,97	
		7	Banco Itaú S/A		309,97
		O.DEBITOS			
31/01	288	1	Caixa	315,78	
		7	Banco Itaú S/A		315,78
		O.DEBITOS			
31/01	289	1	Caixa	319,37	
		7	Banco Itaú S/A		319,37
		O.DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	272.511,58	272.511,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 19

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	272.511,58	272.511,58
01	290	1 Caixa	331,37	
		7 Banco Itaú S/A		331,37
		O.DEBITOS		
01	291	1 Caixa	337,68	
		7 Banco Itaú S/A		337,68
		O.DEBITOS		
01	292	1 Caixa	343,21	
		7 Banco Itaú S/A		343,21
		O.DEBITOS		
01	293	1 Caixa	355,45	
		7 Banco Itaú S/A		355,45
		O.DEBITOS		
01	294	1 Caixa	391,37	
		7 Banco Itaú S/A		391,37
		O.DEBITOS		
01	295	1 Caixa	397,37	
		7 Banco Itaú S/A		397,37
		O.DEBITOS		
01	296	1 Caixa	412,37	
		7 Banco Itaú S/A		412,37
		O.DEBITOS		
01	297	1 Caixa	428,19	
		7 Banco Itaú S/A		428,19
		O.DEBITOS		
01	298	1 Caixa	510,00	
		7 Banco Itaú S/A		510,00
		O.DEBITOS		
01	299	1 Caixa	521,79	
		7 Banco Itaú S/A		521,79
		O.DEBITOS		
01	300	1 Caixa	622,02	
		7 Banco Itaú S/A		622,02
		O.DEBITOS		
01	301	1 Caixa	650,00	
		7 Banco Itaú S/A		650,00
		O.DEBITOS		
01	302	1 Caixa	721,00	
		7 Banco Itaú S/A		721,00
		O.DEBITOS		
01	303	1 Caixa	777,29	
		7 Banco Itaú S/A		777,29
		O.DEBITOS		
01	304	1 Caixa	1.000,00	
		7 Banco Itaú S/A		1.000,00
		O.DEBITOS		
01	305	1 Caixa	1.165,11	
		7 Banco Itaú S/A		1.165,11
		O.DEBITOS		
01	306	1 Caixa	1.560,94	
		7 Banco Itaú S/A		1.560,94
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	283.036,74	283.036,74

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 20
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	283.036,74	283.036,74
31/01	307	1	Caixa	1.561,47	
		7	Banco Itaú S/A		1.561,47
		O.DEBITOS			
31/01	308	1	Caixa	2.279,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.279,00
		O.DEBITOS			
31/01	309	1	Caixa	2.341,72	
		7	Banco Itaú S/A		2.341,72
		O.DEBITOS			
31/01	310	1	Caixa	5.161,35	
		7	Banco Itaú S/A		5.161,35
		O.DEBITOS			
31/01	311	904	Quotas de Depreciações	741,98	
		233	(-) Deprec. Acum. de Veículos		741,98
		Depreciação do período : 01/2015			
31/01	312	1	Caixa	110.749,39	
		44	Clientes Diversos		110.749,39
		Receb. NF nº. <0>			
31/01	313	309	Fornecedores Diversos	13.912,02	
		1	Caixa		13.912,02
		Pgto. de NF nº. <0>			
31/01	314	1057	Juros Bancários	2.133,51	
		318	Empréstimos		2.133,51
		Juros cf Extrato			
31/01	315	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	362,00	
		1	Caixa		362,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
31/01	316	338	SIMPLES a Recolher	5.161,35	
		1	Caixa		5.161,35
		Valor Ref. Simples do Mês			
31/01	317	1057	Juros Bancários	1.832,41	
		318	Empréstimos		1.832,41
		Juros cf Extrato			
31/01	318	1070	Imposto Predial Territorial Urbano	1.390,00	
		1	Caixa		1.390,00
		PAGAMENTO IPTU			
31/01	319	926	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
		1	Caixa		235,14
		PAGAMENTO TELEFONE			
31/01	320	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
		1	Caixa		3.100,14
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
01/02	321	700	Compras de Mercadorias a Prazo	558,00	
		1	Caixa		558,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 2352 - RODRIGO CRUZERA JAU EPP			
2/02	322	1	Caixa	1.499,73	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.499,73
		Vr. Ref Revenda Conf. Nº 22191 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
3/02	323	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.107,00	
		1	Caixa		1.107,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 1242 - MISS LUXURY CONFECCOES LTDA - EPP			
			A TRANSPORTAR:	437.162,95	437.162,95

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 21
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	437.162,95	437.162,95
31/02	324	700	Compras de Mercadorias a Prazo	522,85	
		1	Caixa		522,85
			Vr. Ref Compra Conf. NF 19185 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
31/02	325	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.246,60	
		1	Caixa		1.246,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 21437 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
31/02	326	1	Caixa	1.229,82	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.229,82
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22208 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04/02	327	1	Caixa	1.188,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.188,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22222 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
05/02	328	1	Caixa	1.805,83	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.805,83
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22236 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06/02	329	1	Caixa	1.799,76	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.799,76
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22252 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
09/02	330	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.185,98	
		1	Caixa		1.185,98
			Vr. Ref Compra Conf. NF 183682 - A. GRINGS S.A.		
09/02	331	1	Caixa	669,89	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		669,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22293 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
10/02	332	1	Caixa	1.986,70	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.986,70
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22299 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
11/02	333	1	Caixa	1.209,80	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.209,80
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22317 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
12/02	334	1	Caixa	2.575,70	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.575,70
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22335 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
14/02	335	1	Caixa	1.144,81	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.144,81
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22361 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
16/02	336	700	Compras de Mercadorias a Prazo	526,46	
		1	Caixa		526,46
			Vr. Ref Compra Conf. NF 219349 - A. GRINGS S.A.		
17/02	337	1	Caixa	2.049,02	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.049,02
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22376 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
18/02	338	1	Caixa	2.074,23	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.074,23
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22393 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
23/02	339	1	Caixa	492,89	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		492,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22409 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
24/02	340	1	Caixa	1.006,91	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.006,91
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22415 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	459.878,58	459.878,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 22
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	459.878,58	459.878,58
25/02	341	1	Caixa	1.440,71	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.440,71
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22429 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
26/02	342	1	Caixa	1.549,69	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.549,69
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22442 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
27/02	343	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.915,00	
		1	Caixa		1.915,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 21595 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA			
27/02	344	1	Caixa	1.418,81	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.418,81
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22459 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
28/02	345	870	Salários e Ordenados	2.162,50	
		351	Salários a Pagar		2.162,50
		Vr. Ref SALÁRIO			
28/02	346	351	Salários a Pagar	232,51	
		358	Previdência Social a Recolher		232,51
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
28/02	347	870	Salários e Ordenados	0,72	
		351	Salários a Pagar		0,72
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
28/02	348	351	Salários a Pagar	0,61	
		870	Salários e Ordenados		0,61
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
28/02	349	351	Salários a Pagar	32,44	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,44
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
28/02	350	880	Quotas do F.G.T.S.	214,39	
		359	FGTS a Recolher		214,39
		Valor Ref. FGTS do Mês			
28/02	351	870	Salários e Ordenados	448,36	
		351	Salários a Pagar		448,36
		Vr. Ref COMISSÃO			
28/02	352	870	Salários e Ordenados	68,98	
		351	Salários a Pagar		68,98
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
28/02	353	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE			
28/02	354	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
28/02	355	502	(-) Simples Nacional	2.430,35	
		338	SIMPLES a Recolher		2.430,35
		Valor Ref. Simples do Mês			
28/02	356	351	Salários a Pagar	2.837,00	
		1	Caixa		2.837,00
		Pg Folha Pgto			
28/02	357	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto			
			A TRANSPORTAR:	477.630,65	477.630,65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 23

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	477.630,65	477.630,65
8/02	358	1	Caixa	3.958,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.958,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22475 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
8/02	359	338	SIMPLES a Recolher	3.825,60	
		1	Caixa		3.825,60
		PGTO DO SIMPLES NACIONAL 012015			
8/02	360	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
		PAGAMENTO DE ALUGUEL			
8/02	361	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO			
8/02	362	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			
8/02	363	359	FGTS a Recolher	251,57	
		1	Caixa		251,57
		PGTO Valor Ref. FGTS do Mês			
8/02	364	360	Contrib. Confederativa a Recolher	32,44	
		1	Caixa		32,44
		PGTO SINDICATO			
8/02	365	358	Previdência Social a Recolher	439,34	
		1	Caixa		439,34
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa			
8/02	366	1052	Despesas Bancárias	18,00	
		4	Banco do Brasil S/A		18,00
		DESP BANC.			
8/02	367	1052	Despesas Bancárias	72,00	
		4	Banco do Brasil S/A		72,00
		DESP BANC.			
8/02	368	1052	Despesas Bancárias	100,00	
		4	Banco do Brasil S/A		100,00
		DESP BANC.			
8/02	369	4	Banco do Brasil S/A	270,97	
		318	Emprestimos		270,97
		EMPREST			
8/02	370	4	Banco do Brasil S/A	339,60	
		318	Emprestimos		339,60
		EMPREST			
8/02	371	4	Banco do Brasil S/A	379,51	
		318	Emprestimos		379,51
		EMPREST			
8/02	372	4	Banco do Brasil S/A	689,64	
		318	Emprestimos		689,64
		EMPREST			
8/02	373	4	Banco do Brasil S/A	882,96	
		318	Emprestimos		882,96
		EMPREST			
8/02	374	1077	IOF	3,40	
		4	Banco do Brasil S/A		3,40
		IOF			
			A TRANSPORTAR:	491.655,91	491.655,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 24

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	491.655,91	491.655,91
28/02	375	1057	Juros Bancários	1,50	
		4	Banco do Brasil S/A		1,50
			JUROS		
28/02	376	1057	Juros Bancários	3,49	
		4	Banco do Brasil S/A		3,49
			JUROS		
28/02	377	1057	Juros Bancários	6,21	
		4	Banco do Brasil S/A		6,21
			JUROS		
28/02	378	1057	Juros Bancários	6,44	
		4	Banco do Brasil S/A		6,44
			JUROS		
28/02	379	1057	Juros Bancários	16,76	
		4	Banco do Brasil S/A		16,76
			JUROS		
28/02	380	1057	Juros Bancários	50,23	
		4	Banco do Brasil S/A		50,23
			JUROS		
28/02	381	4	Banco do Brasil S/A	50,69	
		1	Caixa		50,69
			O. CREDITOS		
28/02	382	4	Banco do Brasil S/A	56,83	
		1	Caixa		56,83
			O. CREDITOS		
28/02	383	4	Banco do Brasil S/A	57,53	
		1	Caixa		57,53
			O. CREDITOS		
28/02	384	4	Banco do Brasil S/A	57,83	
		1	Caixa		57,83
			O. CREDITOS		
28/02	385	4	Banco do Brasil S/A	58,49	
		1	Caixa		58,49
			O. CREDITOS		
28/02	386	4	Banco do Brasil S/A	68,96	
		1	Caixa		68,96
			O. CREDITOS		
28/02	387	4	Banco do Brasil S/A	78,14	
		1	Caixa		78,14
			O. CREDITOS		
28/02	388	4	Banco do Brasil S/A	88,30	
		1	Caixa		88,30
			O. CREDITOS		
28/02	389	4	Banco do Brasil S/A	97,49	
		1	Caixa		97,49
			O. CREDITOS		
28/02	390	4	Banco do Brasil S/A	99,98	
		1	Caixa		99,98
			O. CREDITOS		
28/02	391	4	Banco do Brasil S/A	107,41	
		1	Caixa		107,41
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	492.562,19	492.562,19

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 25

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	492.562,19	492.562,19
8/02	392	4	Banco do Brasil S/A	113,38	
		1	Caixa		113,38
			O. CREDITOS		
8/02	393	4	Banco do Brasil S/A	117,18	
		1	Caixa		117,18
			O. CREDITOS		
8/02	394	4	Banco do Brasil S/A	133,78	
		1	Caixa		133,78
			O. CREDITOS		
8/02	395	4	Banco do Brasil S/A	156,25	
		1	Caixa		156,25
			O. CREDITOS		
8/02	396	4	Banco do Brasil S/A	175,77	
		1	Caixa		175,77
			O. CREDITOS		
8/02	397	4	Banco do Brasil S/A	207,55	
		1	Caixa		207,55
			O. CREDITOS		
8/02	398	4	Banco do Brasil S/A	220,55	
		1	Caixa		220,55
			O. CREDITOS		
8/02	399	4	Banco do Brasil S/A	231,32	
		1	Caixa		231,32
			O. CREDITOS		
8/02	400	4	Banco do Brasil S/A	249,31	
		1	Caixa		249,31
			O. CREDITOS		
8/02	401	4	Banco do Brasil S/A	274,89	
		1	Caixa		274,89
			O. CREDITOS		
8/02	402	4	Banco do Brasil S/A	287,65	
		1	Caixa		287,65
			O. CREDITOS		
8/02	403	4	Banco do Brasil S/A	292,96	
		1	Caixa		292,96
			O. CREDITOS		
8/02	404	4	Banco do Brasil S/A	312,51	
		1	Caixa		312,51
			O. CREDITOS		
8/02	405	4	Banco do Brasil S/A	332,04	
		1	Caixa		332,04
			O. CREDITOS		
8/02	406	4	Banco do Brasil S/A	372,67	
		1	Caixa		372,67
			O. CREDITOS		
8/02	407	4	Banco do Brasil S/A	390,60	
		1	Caixa		390,60
			O. CREDITOS		
8/02	408	4	Banco do Brasil S/A	423,47	
		1	Caixa		423,47
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	496.854,07	496.854,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 26
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	496.854,07	496.854,07
28/02	409	4	Banco do Brasil S/A	507,77	
		1	Caixa		507,77
			O. CREDITOS		
28/02	410	4	Banco do Brasil S/A	566,40	
		1	Caixa		566,40
			O. CREDITOS		
28/02	411	4	Banco do Brasil S/A	640,42	
		1	Caixa		640,42
			O. CREDITOS		
28/02	412	4	Banco do Brasil S/A	693,38	
		1	Caixa		693,38
			O. CREDITOS		
28/02	413	4	Banco do Brasil S/A	809,41	
		1	Caixa		809,41
			O. CREDITOS		
28/02	414	4	Banco do Brasil S/A	817,36	
		1	Caixa		817,36
			O. CREDITOS		
28/02	415	4	Banco do Brasil S/A	829,13	
		1	Caixa		829,13
			O. CREDITOS		
28/02	416	4	Banco do Brasil S/A	867,36	
		1	Caixa		867,36
			O. CREDITOS		
28/02	417	4	Banco do Brasil S/A	1.118,01	
		1	Caixa		1.118,01
			O. CREDITOS		
28/02	418	4	Banco do Brasil S/A	1.274,44	
		1	Caixa		1.274,44
			O. CREDITOS		
28/02	419	4	Banco do Brasil S/A	1.497,04	
		1	Caixa		1.497,04
			O. CREDITOS		
28/02	420	1	Caixa	15,90	
		4	Banco do Brasil S/A		15,90
			O.DEBITOS		
28/02	421	1	Caixa	22,00	
		4	Banco do Brasil S/A		22,00
			O.DEBITOS		
28/02	422	1	Caixa	30,07	
		4	Banco do Brasil S/A		30,07
			O.DEBITOS		
28/02	423	1	Caixa	32,44	
		4	Banco do Brasil S/A		32,44
			O.DEBITOS		
28/02	424	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
28/02	425	1	Caixa	44,07	
		4	Banco do Brasil S/A		44,07
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	506.653,87	506.653,87

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 27
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	506.653,87	506.653,87
8/02	426	1	Caixa	47,84	
		4	Banco do Brasil S/A		47,84
			O.DEBITOS		
8/02	427	1	Caixa	50,36	
		4	Banco do Brasil S/A		50,36
			O.DEBITOS		
8/02	428	1	Caixa	51,75	
		4	Banco do Brasil S/A		51,75
			O.DEBITOS		
8/02	429	1	Caixa	56,83	
		4	Banco do Brasil S/A		56,83
			O.DEBITOS		
8/02	430	1	Caixa	63,11	
		4	Banco do Brasil S/A		63,11
			O.DEBITOS		
8/02	431	1	Caixa	64,80	
		4	Banco do Brasil S/A		64,80
			O.DEBITOS		
8/02	432	1	Caixa	97,00	
		4	Banco do Brasil S/A		97,00
			O.DEBITOS		
8/02	433	1	Caixa	118,95	
		4	Banco do Brasil S/A		118,95
			O.DEBITOS		
8/02	434	1	Caixa	126,11	
		4	Banco do Brasil S/A		126,11
			O.DEBITOS		
8/02	435	1	Caixa	162,00	
		4	Banco do Brasil S/A		162,00
			O.DEBITOS		
8/02	436	1	Caixa	194,36	
		4	Banco do Brasil S/A		194,36
			O.DEBITOS		
8/02	437	1	Caixa	236,74	
		4	Banco do Brasil S/A		236,74
			O.DEBITOS		
8/02	438	1	Caixa	251,57	
		4	Banco do Brasil S/A		251,57
			O.DEBITOS		
8/02	439	1	Caixa	299,00	
		4	Banco do Brasil S/A		299,00
			O.DEBITOS		
8/02	440	1	Caixa	309,97	
		4	Banco do Brasil S/A		309,97
			O.DEBITOS		
8/02	441	1	Caixa	315,16	
		4	Banco do Brasil S/A		315,16
			O.DEBITOS		
8/02	442	1	Caixa	363,00	
		4	Banco do Brasil S/A		363,00
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	509.462,42	509.462,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	509.462,42	509.462,42
1/02	443	1	Caixa	367,00	
		4	Banco do Brasil S/A		367,00
			O.DEBITOS		
1/02	444	1	Caixa	434,51	
		4	Banco do Brasil S/A		434,51
			O.DEBITOS		
1/02	445	1	Caixa	439,34	
		4	Banco do Brasil S/A		439,34
			O.DEBITOS		
1/02	446	1	Caixa	440,71	
		4	Banco do Brasil S/A		440,71
			O.DEBITOS		
1/02	447	1	Caixa	442,00	
		4	Banco do Brasil S/A		442,00
			O.DEBITOS		
1/02	448	1	Caixa	447,96	
		4	Banco do Brasil S/A		447,96
			O.DEBITOS		
1/02	449	1	Caixa	461,94	
		4	Banco do Brasil S/A		461,94
			O.DEBITOS		
1/02	450	1	Caixa	502,00	
		4	Banco do Brasil S/A		502,00
			O.DEBITOS		
1/02	451	1	Caixa	546,24	
		4	Banco do Brasil S/A		546,24
			O.DEBITOS		
1/02	452	1	Caixa	574,98	
		4	Banco do Brasil S/A		574,98
			O.DEBITOS		
1/02	453	1	Caixa	580,00	
		4	Banco do Brasil S/A		580,00
			O.DEBITOS		
1/02	454	1	Caixa	623,04	
		4	Banco do Brasil S/A		623,04
			O.DEBITOS		
1/02	455	1	Caixa	764,96	
		4	Banco do Brasil S/A		764,96
			O.DEBITOS		
1/02	456	1	Caixa	849,00	
		4	Banco do Brasil S/A		849,00
			O.DEBITOS		
1/02	457	1	Caixa	1.000,00	
		4	Banco do Brasil S/A		1.000,00
			O.DEBITOS		
1/02	458	1	Caixa	1.500,00	
		4	Banco do Brasil S/A		1.500,00
			O.DEBITOS		
1/02	459	1	Caixa	5.125,36	
		4	Banco do Brasil S/A		5.125,36
			Outros débitos cf Extrato		
			A TRANSPORTAR:	524.561,46	524.561,46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:32 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 29
NPJ: 08.098.832/0001-41
eríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	524.561,46	524.561,46
/02	460	318	Empréstimos	2.939,32	
		7	Banco Itaú S/A		2.939,32
			EMPREST		
/02	461	318	Empréstimos	2.272,08	
		7	Banco Itaú S/A		2.272,08
			EMPREST		
/02	462	1057	Juros Bancários	1.069,49	
		7	Banco Itaú S/A		1.069,49
			EMPREST		
/02	463	1	Caixa	529,65	
		7	Banco Itaú S/A		529,65
			CHEQUES		
/02	464	1	Caixa	756,00	
		7	Banco Itaú S/A		756,00
			CHEQUES		
/02	465	1	Caixa	800,00	
		7	Banco Itaú S/A		800,00
			CHEQUES		
/02	466	1	Caixa	989,55	
		7	Banco Itaú S/A		989,55
			CHEQUES		
/02	467	1	Caixa	1.143,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.143,00
			CHEQUES		
/02	468	1	Caixa	1.143,33	
		7	Banco Itaú S/A		1.143,33
			CHEQUES		
/02	469	1	Caixa	1.222,29	
		7	Banco Itaú S/A		1.222,29
			CHEQUES		
/02	470	1	Caixa	2.645,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.645,00
			CHEQUES		
/02	471	7	Banco Itaú S/A	116,00	
		1	Caixa		116,00
			DEPOSITO		
/02	472	7	Banco Itaú S/A	119,90	
		1	Caixa		119,90
			DEPOSITO		
/02	473	7	Banco Itaú S/A	150,00	
		1	Caixa		150,00
			DEPOSITO		
/02	474	7	Banco Itaú S/A	185,00	
		1	Caixa		185,00
			DEPOSITO		
/02	475	7	Banco Itaú S/A	232,00	
		1	Caixa		232,00
			DEPOSITO		
/02	476	7	Banco Itaú S/A	300,00	
		1	Caixa		300,00
			DEPOSITO		
			A TRANSPORTAR:	541.174,07	541.174,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
eriodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 30

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	541.174,07	541.174,07
/02	477	7	Banco Itaú S/A	320,00	
		1	Caixa		320,00
			DEPOSITO		
/02	478	7	Banco Itaú S/A	383,33	
		1	Caixa		383,33
			DEPOSITO		
/02	479	7	Banco Itaú S/A	1.086,07	
		1	Caixa		1.086,07
			DEPOSITO		
/02	480	1052	Despesas Bancárias	34,90	
		7	Banco Itaú S/A		34,90
			DESP.BANC.		
/02	481	1052	Despesas Bancárias	95,00	
		7	Banco Itaú S/A		95,00
			DESP.BANC.		
/02	482	1077	IOF	93,22	
		7	Banco Itaú S/A		93,22
			IOF		
/02	483	1057	Juros Bancários	1.917,30	
		7	Banco Itaú S/A		1.917,30
			JUROS		
/02	484	7	Banco Itaú S/A	288,57	
		1	Caixa		288,57
			O. CREDITOS		
/02	485	7	Banco Itaú S/A	355,50	
		1	Caixa		355,50
			O. CREDITOS		
/02	486	7	Banco Itaú S/A	387,56	
		1	Caixa		387,56
			O. CREDITOS		
/02	487	7	Banco Itaú S/A	404,72	
		1	Caixa		404,72
			O. CREDITOS		
/02	488	7	Banco Itaú S/A	505,47	
		1	Caixa		505,47
			O. CREDITOS		
/02	489	7	Banco Itaú S/A	636,14	
		1	Caixa		636,14
			O. CREDITOS		
/02	490	7	Banco Itaú S/A	681,62	
		1	Caixa		681,62
			O. CREDITOS		
/02	491	7	Banco Itaú S/A	710,63	
		1	Caixa		710,63
			O. CREDITOS		
/02	492	7	Banco Itaú S/A	782,80	
		1	Caixa		782,80
			O. CREDITOS		
/02	493	7	Banco Itaú S/A	810,49	
		1	Caixa		810,49
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	550.667,39	550.667,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 31
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	550.667,39	550.667,39
/02	494	7	Banco Itaú S/A	845,24	
		1	Caixa		845,24
		O CREDITOS			
/02	495	7	Banco Itaú S/A	911,59	
		1	Caixa		911,59
		O CREDITOS			
/02	496	7	Banco Itaú S/A	918,81	
		1	Caixa		918,81
		O CREDITOS			
/02	497	7	Banco Itaú S/A	1.074,69	
		1	Caixa		1.074,69
		O CREDITOS			
/02	498	7	Banco Itaú S/A	1.265,99	
		1	Caixa		1.265,99
		O CREDITOS			
/02	499	7	Banco Itaú S/A	1.431,09	
		1	Caixa		1.431,09
		O CREDITOS			
/02	500	7	Banco Itaú S/A	1.692,54	
		1	Caixa		1.692,54
		O CREDITOS			
/02	501	7	Banco Itaú S/A	2.803,54	
		1	Caixa		2.803,54
		O CREDITOS			
/02	502	7	Banco Itaú S/A	2.907,56	
		1	Caixa		2.907,56
		O CREDITOS			
/02	503	1	Caixa	61,65	
		7	Banco Itaú S/A		61,65
		O DEBITOS			
/02	504	1	Caixa	81,51	
		7	Banco Itaú S/A		81,51
		O DEBITOS			
/02	505	1	Caixa	149,15	
		7	Banco Itaú S/A		149,15
		O DEBITOS			
/02	506	1	Caixa	240,00	
		7	Banco Itaú S/A		240,00
		O DEBITOS			
/02	507	1	Caixa	331,00	
		7	Banco Itaú S/A		331,00
		O DEBITOS			
/02	508	1	Caixa	438,23	
		7	Banco Itaú S/A		438,23
		O DEBITOS			
/02	509	1	Caixa	594,35	
		7	Banco Itaú S/A		594,35
		O DEBITOS			
/02	510	1	Caixa	644,11	
		7	Banco Itaú S/A		644,11
		O DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	567.058,44	567.058,44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 32
NPJ: 08.098.632/0001-41
eriodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	567.058,44	567.058,44
8/02	511	1	Caixa	650,00	
		7	Banco Itaú S/A		650,00
		O.DEBITOS			
8/02	512	1	Caixa	650,00	
		7	Banco Itaú S/A		650,00
		O.DEBITOS			
8/02	513	1	Caixa	834,69	
		7	Banco Itaú S/A		834,69
		O.DEBITOS			
8/02	514	1	Caixa	1.000,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.000,00
		O.DEBITOS			
8/02	515	1	Caixa	1.240,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.240,00
		O.DEBITOS			
8/02	516	1	Caixa	3.825,60	
		7	Banco Itaú S/A		3.825,60
		O.DEBITOS			
8/02	517	904	Quotas de Depreciações	741,98	
		233	(-) Deprec. Acum. de Veículos		741,98
		Depreciação do período : 02/2015			
8/02	518	1057	Juros Bancários	2.133,51	
		318	Empréstimos		2.133,51
		Juros cf Extrato			
8/02	519	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
		1	Caixa		394,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
8/02	520	1057	Juros Bancários	1.832,41	
		318	Empréstimos		1.832,41
		Juros cf Extrato			
8/02	521	926	Despesas Telefone, Telex etc	235,14	
		1	Caixa		235,14
		PAGAMENTO TELEFONE			
8/02	522	1058	Juros e Comissões	5.100,14	
		1	Caixa		5.100,14
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
1/03	523	1	Caixa	859,87	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		859,87
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22506 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
1/03	524	1	Caixa	2.329,83	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.329,83
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22517 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
1/03	525	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.838,96	
		1	Caixa		1.838,96
		Vr. Ref Compra Conf. NF 149800 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
1/03	526	1	Caixa	2.855,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.855,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22536 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
1/03	527	1	Caixa	2.136,10	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.136,10
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22558 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
			A TRANSPORTAR:	593.715,67	593.715,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 33
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	593.715,67	593.715,67
/03	528	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.632,00	
		1	Caixa		1.632,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 9271 - DAKOTA CALCADOS S/A		
/03	529	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.672,00	
		1	Caixa		3.672,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 216887 - A. GRINGS S.A.		
/03	530	1	Caixa	1.072,80	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.072,80
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22576 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	531	1	Caixa	2.789,78	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.789,78
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22586 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	532	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.492,26	
		1	Caixa		1.492,26
			Vr. Ref Compra Conf. NF 52788 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
/03	533	1	Caixa	1.209,86	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.209,86
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22607 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	534	1	Caixa	639,92	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		639,92
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22619 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	535	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.072,96	
		1	Caixa		3.072,96
			Vr. Ref Compra Conf. NF 218811 - A. GRINGS S.A.		
/03	536	700	Compras de Mercadorias a Prazo	806,49	
		1	Caixa		806,49
			Vr. Ref Compra Conf. NF 585555 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
/03	537	1	Caixa	1.158,71	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.158,71
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22632 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	538	1	Caixa	1.901,04	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.901,04
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22648 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	539	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.552,56	
		1	Caixa		1.552,56
			Vr. Ref Compra Conf. NF 152034 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
/03	540	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.345,28	
		1	Caixa		1.345,28
			Vr. Ref Compra Conf. NF 152165 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
/03	541	1	Caixa	1.029,65	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.029,65
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22672 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	542	1	Caixa	2.120,75	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.120,75
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22683 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	543	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.064,78	
		1	Caixa		1.064,78
			Vr. Ref Compra Conf. NF 6657 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
/03	544	700	Compras de Mercadorias a Prazo	721,46	
		1	Caixa		721,46
			Vr. Ref Compra Conf. NF 19537 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
			A TRANSPORTAR:	620.997,97	620.997,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 34
NPJ: 08.098.632/0001-41
eríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	620.997,97	620.997,97
/03	545	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.458,00	
		1	Caixa		1.458,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 21753 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA			
/03	546	700	Compras de Mercadorias a Prazo	884,52	
		1	Caixa		884,52
		Vr. Ref Compra Conf. NF 920569 - CALCADOS MARTE LTDA.			
/03	547	1	Caixa	1.937,25	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.937,25
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22706 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/03	548	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.500,94	
		1	Caixa		2.500,94
		Vr. Ref Compra Conf. NF 152555 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
/03	549	700	Compras de Mercadorias a Prazo	988,15	
		1	Caixa		988,15
		Vr. Ref Compra Conf. NF 596962 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
/03	550	1	Caixa	2.523,32	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.523,32
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22723 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/03	551	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.422,40	
		1	Caixa		2.422,40
		Vr. Ref Compra Conf. NF 93422 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
/03	552	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.648,52	
		1	Caixa		1.648,52
		Vr. Ref Compra Conf. NF 11358 - CALCADOS MONTELLI IND. E COM. LTDA - EPP			
/03	553	700	Compras de Mercadorias a Prazo	895,51	
		1	Caixa		895,51
		Vr. Ref Compra Conf. NF 590668 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
/03	554	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.823,33	
		1	Caixa		1.823,33
		Vr. Ref Compra Conf. NF 598914 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
/03	555	1	Caixa	355,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		355,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22765 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/03	556	1	Caixa	1.260,12	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.260,12
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22772 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/03	557	700	Compras de Mercadorias a Prazo	571,32	
		1	Caixa		571,32
		Vr. Ref Compra Conf. NF 924429 - CALCADOS MARTE LTDA.			
/03	558	1	Caixa	851,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		851,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22784 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/03	559	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.761,54	
		1	Caixa		1.761,54
		Vr. Ref Compra Conf. NF 154087 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
/03	560	700	Compras de Mercadorias a Prazo	813,59	
		1	Caixa		813,59
		Vr. Ref Compra Conf. NF 435839 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
/03	561	700	Compras de Mercadorias a Prazo	783,47	
		1	Caixa		783,47
		Vr. Ref Compra Conf. NF 600454 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
			A TRANSPORTAR:	644.477,92	644.477,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/01/2019 às 17:32 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 35

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	644.477,92	644.477,92
/03	562	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.091,10	
		1	Caixa		1.091,10
			Vr. Ref Compra Conf. NF 656376 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
/03	563	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.078,92	
		1	Caixa		1.078,92
			Vr. Ref Compra Conf. NF 925154 - CALCADOS MARTE LTDA.		
/03	564	1	Caixa	759,28	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		759,28
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22792 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	565	700	Compras de Mercadorias a Prazo	938,00	
		1	Caixa		938,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 601202 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
/03	566	1	Caixa	1.374,76	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.374,76
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22799 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	567	700	Compras de Mercadorias a Prazo	887,66	
		1	Caixa		887,66
			Vr. Ref Compra Conf. NF 436782 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
/03	568	700	Compras de Mercadorias a Prazo	789,84	
		1	Caixa		789,84
			Vr. Ref Compra Conf. NF 658603 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
/03	569	700	Compras de Mercadorias a Prazo	517,32	
		1	Caixa		517,32
			Vr. Ref Compra Conf. NF 926421 - CALCADOS MARTE LTDA.		
/03	570	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.749,20	
		1	Caixa		1.749,20
			Vr. Ref Compra Conf. NF 964847 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
/03	571	1	Caixa	828,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		828,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22810 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	572	1	Caixa	1.372,40	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.372,40
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22817 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	573	1	Caixa	4.402,16	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		4.402,16
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22831 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	574	1	Caixa	1.517,13	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.517,13
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22848 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	575	870	Salários e Ordenados	868,00	
		351	Salários a Pagar		868,00
			Vr. Ref SALÁRIO		
/03	576	351	Salários a Pagar	69,44	
		358	Previdência Social a Recolher		69,44
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
/03	577	870	Salários e Ordenados	0,05	
		351	Salários a Pagar		0,05
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
/03	578	351	Salários a Pagar	0,72	
		870	Salários e Ordenados		0,72
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
			A TRANSPORTAR:	662.722,84	662.722,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 36
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	662.722,84	662.722,84
1/03	579	351	Salários a Pagar	72,08	
		361	Contrib. Sindical a Recolher		72,08
			Vr. Ref CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
1/03	580	880	Quotas de F.G.T.S.	134,67	
		359	FGTS a Recolher		134,67
			Valor Ref. FGTS do Mês		
1/03	581	870	Salários e Ordenados	949,30	
		351	Salários a Pagar		949,30
			Vr. Ref SALDO DE SALÁRIO		
1/03	582	871	13º Salário	340,71	
		351	Salários a Pagar		340,71
			Vr. Ref 13º SALÁRIO PROPORCIONAL		
1/03	583	872	Férias	1.371,26	
		351	Salários a Pagar		1.371,26
			Vr. Ref FÉRIAS PROPORCIONAIS		
1/03	584	872	Férias	457,09	
		351	Salários a Pagar		457,09
			Vr. Ref 1/3 DE FÉRIAS INDENIZADAS		
1/03	585	351	Salários a Pagar	37,97	
		358	Previdência Social a Recolher		37,97
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO (RESCISÃO)		
1/03	586	351	Salários a Pagar	27,26	
		358	Previdência Social a Recolher		27,26
			Vr. Ref INSS S/ 13º SAL. (RESCISÃO)		
1/03	587	351	Salários a Pagar	2.535,29	
		1	Caixa		2.535,29
			Vr. Ref LIQUIDO DE RESCISÃO		
1/03	588	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
1/03	589	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIDUINTE INDIVIDUAL		
1/03	590	502	(-) Simples Nacional	3.108,40	
		338	SIMPLES a Recolher		3.108,40
			Valor Ref. Simples do Mês		
1/03	591	351	Salários a Pagar	2.889,65	
		1	Caixa		2.889,65
			Pg Folha Pgto		
1/03	592	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
1/03	593	1	Caixa	1.968,54	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.968,54
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22861 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/03	594	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
1/03	595	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
			A TRANSPORTAR:	682.213,04	682.213,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
eriodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 37

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	682.213,04	682.213,04
1/03	596	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			
1/03	597	359	FGTS a Recolher	214,39	
		1	Caixa		214,39
		PGTO Valor Ref. FGTS do Mês			
1/03	598	363	Contrib. Confederativa a Recolher	32,44	
		1	Caixa		32,44
		PGTO SINDICATO			
1/03	599	358	Previdência Social a Recolher	408,00	
		1	Caixa		408,00
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa			
1/03	600	1058	Juros e Comissões	10,49	
		358	Previdência Social a Recolher		10,49
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa			
1/03	601	1	Caixa	321,70	
		4	Banco do Brasil S/A		321,70
		CHEQUES			
1/03	602	1052	Despesas Bancárias	51,00	
		4	Banco do Brasil S/A		51,00
		DESP.BANC.			
1/03	603	1052	Despesas Bancárias	77,00	
		4	Banco do Brasil S/A		77,00
		DESP.BANC.			
1/03	604	1052	Despesas Bancárias	400,00	
		4	Banco do Brasil S/A		400,00
		DESP.BANC.			
1/03	605	318	Empréstimos	1.459,28	
		4	Banco do Brasil S/A		1.459,28
		EMPREST			
1/03	606	4	Banco do Brasil S/A	356,66	
		318	Empréstimos		356,66
		EMPREST			
1/03	607	4	Banco do Brasil S/A	623,12	
		318	Empréstimos		623,12
		EMPREST			
1/03	608	4	Banco do Brasil S/A	663,78	
		318	Empréstimos		663,78
		EMPREST			
1/03	609	4	Banco do Brasil S/A	910,46	
		318	Empréstimos		910,46
		EMPREST			
1/03	610	4	Banco do Brasil S/A	1.102,62	
		318	Empréstimos		1.102,62
		EMPREST			
1/03	611	4	Banco do Brasil S/A	1.107,33	
		318	Empréstimos		1.107,33
		EMPREST			
1/03	612	4	Banco do Brasil S/A	1.459,28	
		318	Empréstimos		1.459,28
		EMPREST			
			A TRANSPORTAR:	691.573,89	691.573,89

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

mpresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
eríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 38

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	691.573,89	691.573,89
/03	613	1077	IOF	3,66	
		4	Banco do Brasil S/A		3,66
		IOF			
/03	614	4	Banco do Brasil S/A	356,66	
		1057	Juros Bancários		356,66
		JUROS			
/03	615	1057	Juros Bancários	0,08	
		4	Banco do Brasil S/A		0,08
		JUROS			
/03	616	1057	Juros Bancários	0,08	
		4	Banco do Brasil S/A		0,08
		JUROS			
/03	617	1057	Juros Bancários	1,47	
		4	Banco do Brasil S/A		1,47
		JUROS			
/03	618	1057	Juros Bancários	3,43	
		4	Banco do Brasil S/A		3,43
		JUROS			
/03	619	1057	Juros Bancários	5,92	
		4	Banco do Brasil S/A		5,92
		JUROS			
/03	620	1057	Juros Bancários	6,97	
		4	Banco do Brasil S/A		6,97
		JUROS			
/03	621	1057	Juros Bancários	7,45	
		4	Banco do Brasil S/A		7,45
		JUROS			
/03	622	1057	Juros Bancários	8,35	
		4	Banco do Brasil S/A		8,35
		JUROS			
/03	623	1057	Juros Bancários	12,52	
		4	Banco do Brasil S/A		12,52
		JUROS			
/03	624	1057	Juros Bancários	32,72	
		4	Banco do Brasil S/A		32,72
		JUROS			
/03	625	1057	Juros Bancários	47,22	
		4	Banco do Brasil S/A		47,22
		JUROS			
/03	626	1057	Juros Bancários	118,01	
		4	Banco do Brasil S/A		118,01
		JUROS			
/03	627	1057	Juros Bancários	150,11	
		4	Banco do Brasil S/A		150,11
		JUROS			
/03	628	1057	Juros Bancários	356,66	
		4	Banco do Brasil S/A		356,66
		JUROS			
/03	629	4	Banco do Brasil S/A	34,60	
		1	Caixa		34,60
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	692.719,80	692.719,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
eríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 39

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	692.719,80	692.719,80
/03	630	4	Banco do Brasil S/A	55,79	
		1	Caixa		55,79
			O. CREDITOS		
/03	631	4	Banco do Brasil S/A	57,28	
		1	Caixa		57,28
			O. CREDITOS		
/03	632	4	Banco do Brasil S/A	57,53	
		1	Caixa		57,53
			O. CREDITOS		
/03	633	4	Banco do Brasil S/A	57,83	
		1	Caixa		57,83
			O. CREDITOS		
/03	634	4	Banco do Brasil S/A	58,50	
		1	Caixa		58,50
			O. CREDITOS		
/03	635	4	Banco do Brasil S/A	62,31	
		1	Caixa		62,31
			O. CREDITOS		
/03	636	4	Banco do Brasil S/A	92,77	
		1	Caixa		92,77
			O. CREDITOS		
/03	637	4	Banco do Brasil S/A	94,74	
		1	Caixa		94,74
			O. CREDITOS		
/03	638	4	Banco do Brasil S/A	97,66	
		1	Caixa		97,66
			O. CREDITOS		
/03	639	4	Banco do Brasil S/A	117,18	
		1	Caixa		117,18
			O. CREDITOS		
/03	640	4	Banco do Brasil S/A	121,46	
		1	Caixa		121,46
			O. CREDITOS		
/03	641	4	Banco do Brasil S/A	133,32	
		1	Caixa		133,32
			O. CREDITOS		
/03	642	4	Banco do Brasil S/A	133,78	
		1	Caixa		133,78
			O. CREDITOS		
/03	643	4	Banco do Brasil S/A	153,42	
		1	Caixa		153,42
			O. CREDITOS		
/03	644	4	Banco do Brasil S/A	214,85	
		1	Caixa		214,85
			O. CREDITOS		
/03	645	4	Banco do Brasil S/A	218,54	
		1	Caixa		218,54
			O. CREDITOS		
/03	646	4	Banco do Brasil S/A	229,10	
		1	Caixa		229,10
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	694.675,86	694.675,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WFSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
eriodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 40

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	694.675,86	694.675,86
/03	647	4	Banco do Brasil S/A	273,42	
		1	Caixa		273,42
			O. CREDITOS		
/03	648	4	Banco do Brasil S/A	311,08	
		1	Caixa		311,08
			O. CREDITOS		
/03	649	4	Banco do Brasil S/A	312,47	
		1	Caixa		312,47
			O. CREDITOS		
/03	650	4	Banco do Brasil S/A	316,71	
		1	Caixa		316,71
			O. CREDITOS		
/03	651	4	Banco do Brasil S/A	317,42	
		1	Caixa		317,42
			O. CREDITOS		
/03	652	4	Banco do Brasil S/A	330,41	
		1	Caixa		330,41
			O. CREDITOS		
/03	653	4	Banco do Brasil S/A	338,43	
		1	Caixa		338,43
			O. CREDITOS		
/03	654	4	Banco do Brasil S/A	349,62	
		1	Caixa		349,62
			O. CREDITOS		
/03	655	4	Banco do Brasil S/A	366,98	
		1	Caixa		366,98
			O. CREDITOS		
/03	656	4	Banco do Brasil S/A	416,66	
		1	Caixa		416,66
			O. CREDITOS		
/03	657	4	Banco do Brasil S/A	416,66	
		1	Caixa		416,66
			O. CREDITOS		
/03	658	4	Banco do Brasil S/A	444,45	
		1	Caixa		444,45
			O. CREDITOS		
/03	659	4	Banco do Brasil S/A	453,58	
		1	Caixa		453,58
			O. CREDITOS		
/03	660	4	Banco do Brasil S/A	501,32	
		1	Caixa		501,32
			O. CREDITOS		
/03	661	4	Banco do Brasil S/A	506,83	
		1	Caixa		506,83
			O. CREDITOS		
/03	662	4	Banco do Brasil S/A	512,83	
		1	Caixa		512,83
			O. CREDITOS		
/03	663	4	Banco do Brasil S/A	685,96	
		1	Caixa		685,96
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	701.530,69	701.530,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

mpresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 41
NPJ: 08.098.632/0001-41
eriodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

ATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	701.530,69	701.530,69
/03	664	4	Banco do Brasil S/A	792,10	
		1	Caixa		792,10
			O. CREDITOS		
/03	665	4	Banco do Brasil S/A	917,96	
		1	Caixa		917,96
			O. CREDITOS		
/03	666	4	Banco do Brasil S/A	919,39	
		1	Caixa		919,39
			O. CREDITOS		
/03	667	4	Banco do Brasil S/A	957,27	
		1	Caixa		957,27
			O. CREDITOS		
/03	668	4	Banco do Brasil S/A	1.162,17	
		1	Caixa		1.162,17
			O. CREDITOS		
/03	669	4	Banco do Brasil S/A	1.207,84	
		1	Caixa		1.207,84
			O. CREDITOS		
/03	670	4	Banco do Brasil S/A	1.439,47	
		1	Caixa		1.439,47
			O. CREDITOS		
/03	671	4	Banco do Brasil S/A	1.514,95	
		1	Caixa		1.514,95
			O. CREDITOS		
/03	672	4	Banco do Brasil S/A	1.958,74	
		1	Caixa		1.958,74
			O. CREDITOS		
/03	673	4	Banco do Brasil S/A	34,60	
		1	Caixa		34,60
			O.DEBITOS		
/03	674	4	Banco do Brasil S/A	34,60	
		1	Caixa		34,60
			O.DEBITOS		
/03	675	4	Banco do Brasil S/A	34,60	
		1	Caixa		34,60
			O.DEBITOS		
/03	676	1	Caixa	22,00	
		4	Banco do Brasil S/A		22,00
			O.DEBITOS		
/03	677	1	Caixa	30,07	
		4	Banco do Brasil S/A		30,07
			O.DEBITOS		
/03	678	1	Caixa	32,44	
		4	Banco do Brasil S/A		32,44
			O.DEBITOS		
/03	679	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
/03	680	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	712.658,09	712.658,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 42

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	712.658,09	712.658,09
/03	681	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
/03	682	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
/03	683	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
/03	684	1	Caixa	44,07	
		4	Banco do Brasil S/A		44,07
			O.DEBITOS		
/03	685	1	Caixa	47,84	
		4	Banco do Brasil S/A		47,84
			O.DEBITOS		
/03	686	1	Caixa	54,72	
		4	Banco do Brasil S/A		54,72
			O.DEBITOS		
/03	687	1	Caixa	63,11	
		4	Banco do Brasil S/A		63,11
			O.DEBITOS		
/03	688	1	Caixa	71,94	
		4	Banco do Brasil S/A		71,94
			O.DEBITOS		
/03	689	1	Caixa	80,00	
		4	Banco do Brasil S/A		80,00
			O.DEBITOS		
/03	690	1	Caixa	118,95	
		4	Banco do Brasil S/A		118,95
			O.DEBITOS		
/03	691	1	Caixa	126,11	
		4	Banco do Brasil S/A		126,11
			O.DEBITOS		
/03	692	1	Caixa	187,64	
		4	Banco do Brasil S/A		187,64
			O.DEBITOS		
/03	693	1	Caixa	200,00	
		4	Banco do Brasil S/A		200,00
			O.DEBITOS		
/03	694	1	Caixa	214,38	
		4	Banco do Brasil S/A		214,38
			O.DEBITOS		
/03	695	1	Caixa	235,00	
		4	Banco do Brasil S/A		235,00
			O.DEBITOS		
/03	696	1	Caixa	291,31	
		4	Banco do Brasil S/A		291,31
			O.DEBITOS		
/03	697	1	Caixa	299,00	
		4	Banco do Brasil S/A		299,00
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	714.795,96	714.795,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 43

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	714.795,96	714.795,96
698	1	Caixa	369,97	
	4	Banco do Brasil S/A		369,97
		O.DEBITOS		
699	1	Caixa	331,00	
	4	Banco do Brasil S/A		331,00
		O.DEBITOS		
700	1	Caixa	362,67	
	4	Banco do Brasil S/A		362,67
		O.DEBITOS		
701	1	Caixa	363,00	
	4	Banco do Brasil S/A		363,00
		O.DEBITOS		
702	1	Caixa	367,00	
	4	Banco do Brasil S/A		367,00
		O.DEBITOS		
703	1	Caixa	447,96	
	4	Banco do Brasil S/A		447,96
		O.DEBITOS		
704	1	Caixa	454,16	
	4	Banco do Brasil S/A		454,16
		O.DEBITOS		
705	1	Caixa	458,05	
	4	Banco do Brasil S/A		458,05
		O.DEBITOS		
706	1	Caixa	580,00	
	4	Banco do Brasil S/A		580,00
		O.DEBITOS		
707	1	Caixa	789,98	
	4	Banco do Brasil S/A		789,98
		O.DEBITOS		
708	1	Caixa	826,96	
	4	Banco do Brasil S/A		826,96
		O.DEBITOS		
709	1	Caixa	849,00	
	4	Banco do Brasil S/A		849,00
		O.DEBITOS		
710	1	Caixa	1.201,33	
	4	Banco do Brasil S/A		1.201,33
		O.DEBITOS		
711	1	Caixa	1.356,64	
	4	Banco do Brasil S/A		1.356,64
		O.DEBITOS		
712	1	Caixa	2.063,63	
	4	Banco do Brasil S/A		2.063,63
		O.DEBITOS		
713	1	Caixa	9.527,94	
	4	Banco do Brasil S/A		9.527,94
		Outros débitos cf Extrato		
714	318	Empréstimos	2.939,32	
	7	Banco Itaú S/A		2.939,32
		EMPREST		
		A TRANSPORTAR:	738.024,57	738.024,57

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 44

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	738.024,57	738.024,57
03	715	318	Emprestimos	2.272,08	
		7	Banco Itaú S/A		2.272,08
			EMPREST		
03	716	1057	Juros Bancários	1.069,49	
		7	Banco Itaú S/A		1.069,49
			EMPREST		
03	717	1	Caixa	119,98	
		7	Banco Itaú S/A		119,98
			CHEQUES		
03	718	1	Caixa	558,00	
		7	Banco Itaú S/A		558,00
			CHEQUES		
03	719	1	Caixa	700,00	
		7	Banco Itaú S/A		700,00
			CHEQUES		
03	720	1	Caixa	2.485,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.485,00
			CHEQUES		
03	721	1	Caixa	2.500,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.500,00
			CHEQUES		
03	722	1	Caixa	2.500,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.500,00
			CHEQUES		
03	723	7	Banco Itaú S/A	119,98	
		1	Caixa		119,98
			DEPOSITO		
03	724	7	Banco Itaú S/A	150,00	
		1	Caixa		150,00
			DEPOSITO		
03	725	7	Banco Itaú S/A	150,00	
		1	Caixa		150,00
			DEPOSITO		
03	726	7	Banco Itaú S/A	219,96	
		1	Caixa		219,96
			DEPOSITO		
03	727	7	Banco Itaú S/A	221,00	
		1	Caixa		221,00
			DEPOSITO		
03	728	7	Banco Itaú S/A	300,80	
		1	Caixa		300,80
			DEPOSITO		
03	729	7	Banco Itaú S/A	448,00	
		1	Caixa		448,00
			DEPOSITO		
03	730	7	Banco Itaú S/A	489,00	
		1	Caixa		489,00
			DEPOSITO		
03	731	7	Banco Itaú S/A	539,03	
		1	Caixa		539,03
			DEPOSITO		
			A TRANSPORTAR:	752.866,89	752.866,89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 45

LIVRO DIÁRIO GERAL

TA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	752.866,89	752.866,89
03	732	7	Banco Itaú S/A	625,27	
		1	Caixa		625,27
		DEPOSITO			
03	733	7	Banco Itaú S/A	939,42	
		1	Caixa		939,42
		DEPOSITO			
03	734	1052	Despesas Bancárias	1,90	
		7	Banco Itaú S/A		1,90
		DESP.BANC.			
03	735	1052	Despesas Bancárias	34,90	
		7	Banco Itaú S/A		34,90
		DESP.BANC.			
03	736	1052	Despesas Bancárias	105,00	
		7	Banco Itaú S/A		105,00
		DESP.BANC.			
03	737	1077	IOF	82,36	
		7	Banco Itaú S/A		82,36
		IOF			
03	738	1057	Juros Bancários	1.922,39	
		7	Banco Itaú S/A		1.922,39
		JUROS			
03	739	7	Banco Itaú S/A	0,02	
		1	Caixa		0,02
		O. CREDITOS			
03	740	7	Banco Itaú S/A	40,00	
		1	Caixa		40,00
		O. CREDITOS			
03	741	7	Banco Itaú S/A	114,43	
		1	Caixa		114,43
		O. CREDITOS			
03	742	7	Banco Itaú S/A	115,08	
		1	Caixa		115,08
		O. CREDITOS			
03	743	7	Banco Itaú S/A	164,26	
		1	Caixa		164,26
		O. CREDITOS			
03	744	7	Banco Itaú S/A	185,51	
		1	Caixa		185,51
		O. CREDITOS			
03	745	7	Banco Itaú S/A	208,65	
		1	Caixa		208,65
		O. CREDITOS			
03	746	7	Banco Itaú S/A	209,81	
		1	Caixa		209,81
		O. CREDITOS			
03	747	7	Banco Itaú S/A	270,00	
		1	Caixa		270,00
		O. CREDITOS			
03	748	7	Banco Itaú S/A	280,94	
		1	Caixa		280,94
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	758.166,83	758.166,83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 46

LIVRO DIÁRIO GERAL

DTA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	758.166,83	758.166,83
03	749	7 Banco Itaú S/A		294,96	
		1 Caixa			294,96
		O. CREDITOS			
03	750	7 Banco Itaú S/A		358,53	
		1 Caixa			358,53
		O. CREDITOS			
03	751	7 Banco Itaú S/A		394,18	
		1 Caixa			394,18
		O. CREDITOS			
03	752	7 Banco Itaú S/A		477,15	
		1 Caixa			477,15
		O. CREDITOS			
03	753	7 Banco Itaú S/A		679,06	
		1 Caixa			679,06
		O. CREDITOS			
03	754	7 Banco Itaú S/A		681,84	
		1 Caixa			681,84
		O. CREDITOS			
03	755	7 Banco Itaú S/A		702,94	
		1 Caixa			702,94
		O. CREDITOS			
03	756	7 Banco Itaú S/A		773,75	
		1 Caixa			773,75
		O. CREDITOS			
03	757	7 Banco Itaú S/A		804,38	
		1 Caixa			804,38
		O. CREDITOS			
03	758	7 Banco Itaú S/A		865,60	
		1 Caixa			865,60
		O. CREDITOS			
03	759	7 Banco Itaú S/A		1.100,02	
		1 Caixa			1.100,02
		O. CREDITOS			
03	760	7 Banco Itaú S/A		1.140,76	
		1 Caixa			1.140,76
		O. CREDITOS			
03	761	7 Banco Itaú S/A		1.162,23	
		1 Caixa			1.162,23
		O. CREDITOS			
03	762	7 Banco Itaú S/A		1.464,23	
		1 Caixa			1.464,23
		O. CREDITOS			
03	763	7 Banco Itaú S/A		1.492,18	
		1 Caixa			1.492,18
		O. CREDITOS			
03	764	7 Banco Itaú S/A		1.600,00	
		1 Caixa			1.600,00
		O. CREDITOS			
03	765	7 Banco Itaú S/A		1.704,66	
		1 Caixa			1.704,66
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	773.863,30	773.863,30

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 47

LIVRO DIÁRIO GERAL

TA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	773.863,30	773.863,30
03	766	7	Banco Itaú S/A	2.510,73	
		1	Caixa		2.510,73
			O. CREDITOS		
03	767	1	Caixa	328,00	
		7	Banco Itaú S/A		328,00
			O.DEBITOS		
03	768	1	Caixa	408,00	
		7	Banco Itaú S/A		408,00
			O.DEBITOS		
03	769	1	Caixa	440,71	
		7	Banco Itaú S/A		440,71
			O.DEBITOS		
03	770	1	Caixa	524,75	
		7	Banco Itaú S/A		524,75
			O.DEBITOS		
03	771	1	Caixa	627,78	
		7	Banco Itaú S/A		627,78
			O.DEBITOS		
03	772	1	Caixa	1.000,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.000,00
			O.DEBITOS		
03	773	1	Caixa	1.235,63	
		7	Banco Itaú S/A		1.235,63
			O.DEBITOS		
03	774	1	Caixa	1.500,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.500,00
			O.DEBITOS		
03	775	1	Caixa	1.500,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.500,00
			O.DEBITOS		
03	776	1	Caixa	1.580,77	
		7	Banco Itaú S/A		1.580,77
			O.DEBITOS		
03	777	1	Caixa	2.430,35	
		7	Banco Itaú S/A		2.430,35
			O.DEBITOS		
03	778	904	Quotas de Depreciações	741,98	
		233	(-) Deprec. Acum. de Veiculos		741,98
			Depreciação do período : 03/2015		
03	779	1057	Juros Bancários	2.133,51	
		318	Emprestimos		2.133,51
			Juros cf Extrato		
03	780	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
		1	Caixa		394,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
03	781	1057	Juros Bancários	1.832,41	
		318	Emprestimos		1.832,41
			Juros cf Extrato		
03	782	1068	Taxas Municipais	780,44	
		1	Caixa		780,44
			PAGAMENTO TAXA DE LICENÇA		
			A TRANSPORTAR:	793.832,36	793.832,36

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 48

LIVRO DIÁRIO GERAL

TA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	793.832,36	793.832,36
03	783	926	Despesas Telefone, Telex etc.		
		1	Caixa	235,14	
			PAGAMENTO TELEFONE		235,14
03	784	1058	Juros e Comissões		
		1	Caixa	3.100,14	
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		3.100,14
04	785	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.675,94	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 11405 - CALCADOS MONTELLI IND. E COM. LTDA - EPP		1.675,94
04	786	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	3.230,24	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 70025 - CALCADOS BOTTERO LTDA		3.230,24
04	787	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.930,92	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 212491 - DAKOTA CALCADOS S/A		1.930,92
04	788	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	914,76	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 603538 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		914,76
04	789	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	780,60	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 742026 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		780,60
04	790	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	926,64	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 878297 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		926,64
04	791	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	517,32	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 927084 - CALCADOS MARTE LTDA.		517,32
04	792	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	679,32	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 928839 - CALCADOS MARTE LTDA.		679,32
04	793	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.749,20	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 965910 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.749,20
04	794	1	Caixa	1.226,87	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.226,87
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22882 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04	795	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.527,98	
		1	Caixa		1.527,98
			Vr. Ref Compra Conf. NF 18684 - RASSA IND. COM. CALCADOS LTDA		
04	796	1	Caixa	2.031,15	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.031,15
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22893 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04	797	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.739,10	
		1	Caixa		1.739,10
			Vr. Ref Compra Conf. NF 7343 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
04	798	700	Compras de Mercadorias a Prazo	754,92	
		1	Caixa		754,92
			Vr. Ref Compra Conf. NF 930309 - CALCADOS MARTE LTDA.		
04	799	1	Caixa	1.507,07	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.507,07
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 22907 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	818.359,67	818.359,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Folha: 49

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
odo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	818.359,67	818.359,67
800	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.058,60	
	1	Caixa		2.058,60
		Vr. Ref Compra Conf. NF 213238 - DAKOTA CALCADOS S/A		
801	700	Compras de Mercadorias a Prazo	722,52	
	1	Caixa		722,52
		Vr. Ref Compra Conf. NF 931094 - CALCADOS MARTE LTDA.		
802	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.816,51	
	1	Caixa		1.816,51
		Vr. Ref Compra Conf. NF 961160 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
803	1	Caixa	3.629,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.629,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22923 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
804	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.134,81	
	1	Caixa		1.134,81
		Vr. Ref Compra Conf. NF 932167 - CALCADOS MARTE LTDA		
805	1	Caixa	3.355,22	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.355,22
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22950 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
806	1	Caixa	1.866,36	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.866,36
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22968 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
807	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.740,39	
	1	Caixa		2.740,39
		Vr. Ref Compra Conf. NF 11522 - CALCADOS MONTEELI IND. E COM. LTDA - EPP		
808	1	Caixa	3.039,64	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.039,64
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 22985 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
809	1	Caixa	2.975,02	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. interno		2.975,02
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23006 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
810	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.508,76	
	1	Caixa		1.508,76
		Vr. Ref Compra Conf. NF 933981 - CALCADOS MARTE LTDA		
811	1	Caixa	643,79	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		643,79
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23028 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
812	1	Caixa	574,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		574,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23036 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
813	700	Compras de Mercadorias a Prazo	722,52	
	1	Caixa		722,52
		Vr. Ref Compra Conf. Nº 935171 - CALCADOS MARTE LTDA		
814	1	Caixa	1.696,29	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.696,29
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23044 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
815	1	Caixa	2.919,73	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.919,73
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23057 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
816	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.331,20	
	1	Caixa		3.331,20
		Vr. Ref Compra Conf. NF 28091 - USABLEX - INDUSTRIA COMÉRCIO S/A		
		A TRANSPORTAR:	853.095,96	853.095,96

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 50
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	853.095,96	853.095,96
	817	1	Caixa	2.812,34	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.812,34
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23077 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	818	1	Caixa	1.694,41	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.694,41
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23093 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	819	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.013,50	
		1	Caixa		1.013,50
			Vr. Ref Compra Conf. NF 887435 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	820	1	Caixa	1.302,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.302,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23104 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	821	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.186,92	
		1	Caixa		1.186,92
			Vr. Ref Compra Conf. NF 938220 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	822	1	Caixa	573,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		573,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23115 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	823	1	Caixa	1.345,52	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.345,52
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23120 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	824	1	Caixa	1.210,09	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.210,09
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23132 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	825	1	Caixa	1.990,33	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.990,33
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23143 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	826	1	Caixa	2.353,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.353,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23157 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	827	1	Caixa	1.431,63	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.431,63
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23170 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	828	1	Caixa	1.008,66	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.008,66
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23181 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	829	870	Salários e Ordenados	2.168,00	
		351	Salários a Pagar		2.168,00
			Vr. Ref SALÁRIO		
	830	351	Salários a Pagar	173,44	
		358	Previdência Social a Recolher		173,44
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
	831	870	Salários e Ordenados	1,01	
		351	Salários a Pagar		1,01
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
	832	351	Salários a Pagar	0,05	
		870	Salários e Ordenados		0,05
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
	833	351	Salários a Pagar	32,52	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,52
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
			A TRANSPORTAR:	873.394,33	873.394,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 51

LIVRO DIÁRIO GERAL

DTA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	873.394,33	873.394,33
04	834	880	Quotas de F.G.T.S.	173,44	
		359	FGTS a Recolher		173,44
			Valor Ref. FGTS do Mês		
04	835	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
04	836	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
04	837	502	(-) Simples Nacional	3.227,03	
		338	SIMPLES a Recolher		3.227,03
			Valor Ref. Simples do Mês		
04	838	351	Salários a Pagar	769,00	
		1	Caixa		769,00
			Pg Folha Pgto		
04	839	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
04	840	1	Caixa	1.609,76	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.609,76
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23193 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04	841	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
04	842	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
04	843	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
04	844	359	FGTS a Recolher	134,67	
		1	Caixa		134,67
			PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		
04	845	361	Contrib. Sindical a Recolher	72,08	
		1	Caixa		72,08
			PGTO SINDICATO		
04	846	358	Previdência Social a Recolher	299,67	
		1	Caixa		299,67
			Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		
04	847	1	Caixa	281,70	
		4	Banco do Brasil S/A		281,70
			CHEQUES		
04	848	4	Banco do Brasil S/A	460,00	
		1	Caixa		460,00
			DEPOSITO		
04	849	1052	Despesas Bancárias	54,20	
		4	Banco do Brasil S/A		54,20
			DESP.BANC.		
04	850	1052	Despesas Bancárias	77,00	
		4	Banco do Brasil S/A		77,00
			DESP.BANC.		
			A TRANSPORTAR:	886.314,16	886.314,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 52

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	886.314,16	886.314,16
851	1052	Despesas Bancárias	150,00	
	4	Banco do Brasil S/A		150,00
		DESP.BANC.		
852	1052	Despesas Bancárias	600,00	
	4	Banco do Brasil S/A		600,00
		DESP.BANC.		
853	318	Empréstimos	55.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		55.000,00
		EMPREST		
854	4	Banco do Brasil S/A	345,31	
	318	Empréstimos		345,31
		EMPREST		
855	4	Banco do Brasil S/A	394,55	
	318	Empréstimos		394,55
		EMPREST		
856	4	Banco do Brasil S/A	458,09	
	318	Empréstimos		458,09
		EMPREST		
857	4	Banco do Brasil S/A	691,03	
	318	Empréstimos		691,03
		EMPREST		
858	4	Banco do Brasil S/A	829,03	
	318	Empréstimos		829,03
		EMPREST		
859	4	Banco do Brasil S/A	1.783,88	
	318	Empréstimos		1.783,88
		EMPREST		
860	4	Banco do Brasil S/A	3.439,23	
	318	Empréstimos		3.439,23
		EMPREST		
861	1077	IOF	9,67	
	4	Banco do Brasil S/A		9,67
		IOF		
862	4	Banco do Brasil S/A	13,04	
	1057	Juros Bancários		13,04
		JUROS		
863	4	Banco do Brasil S/A	0,65	
	1057	Juros Bancários		0,65
		JUROS		
864	1057	Juros Bancários	0,09	
	4	Banco do Brasil S/A		0,09
		JUROS		
865	1057	Juros Bancários	2,20	
	4	Banco do Brasil S/A		2,20
		JUROS		
866	1057	Juros Bancários	3,35	
	4	Banco do Brasil S/A		3,35
		JUROS		
867	1057	Juros Bancários	5,13	
	4	Banco do Brasil S/A		5,13
		JUROS		
		A TRANSPORTAR:	950.039,41	950.039,41

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.008.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 53

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	950.079,41	950.079,41
	868	1057	Juros Bancários	8,37	
		4	Banco do Brasil S/A		8,37
			JUROS		
	869	1057	Juros Bancários	13,04	
		4	Banco do Brasil S/A		13,04
			JUROS		
	870	1057	Juros Bancários	13,04	
		4	Banco do Brasil S/A		13,04
			JUROS		
	871	1057	Juros Bancários	14,83	
		4	Banco do Brasil S/A		14,83
			JUROS		
	872	1057	Juros Bancários	20,39	
		4	Banco do Brasil S/A		20,39
			JUROS		
	873	1057	Juros Bancários	48,80	
		4	Banco do Brasil S/A		48,80
			JUROS		
	874	1057	Juros Bancários	99,22	
		4	Banco do Brasil S/A		99,22
			JUROS		
	875	1057	Juros Bancários	166,53	
		4	Banco do Brasil S/A		166,53
			JUROS		
	876	4	Banco do Brasil S/A	29,25	
		1	Caixa		29,25
			O. CREDITOS		
	877	4	Banco do Brasil S/A	48,74	
		1	Caixa		48,74
			O. CREDITOS		
	878	4	Banco do Brasil S/A	55,79	
		1	Caixa		55,79
			O. CREDITOS		
	879	4	Banco do Brasil S/A	57,83	
		1	Caixa		57,83
			O. CREDITOS		
	880	4	Banco do Brasil S/A	57,83	
		1	Caixa		57,83
			O. CREDITOS		
	881	4	Banco do Brasil S/A	58,49	
		1	Caixa		58,49
			O. CREDITOS		
	882	4	Banco do Brasil S/A	58,59	
		1	Caixa		58,59
			O. CREDITOS		
	883	4	Banco do Brasil S/A	58,59	
		1	Caixa		58,59
			O. CREDITOS		
	884	4	Banco do Brasil S/A	58,59	
		1	Caixa		58,59
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	950.907,33	950.907,33

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 54

LIVRO DIÁRIO GERAL

LTA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	950.907,33	950.907,33
	885 4	Banco do Brasil S/A	61,87	
	1	Caixa		61,87
		0. CREDITOS		
	886 4	Banco do Brasil S/A	63,93	
	1	Caixa		63,93
		0. CREDITOS		
	887 4	Banco do Brasil S/A	69,10	
	1	Caixa		69,10
		0. CREDITOS		
	888 4	Banco do Brasil S/A	72,37	
	1	Caixa		72,37
		0. CREDITOS		
	889 4	Banco do Brasil S/A	80,92	
	1	Caixa		80,92
		0. CREDITOS		
	890 4	Banco do Brasil S/A	107,44	
	1	Caixa		107,44
		0. CREDITOS		
	891 4	Banco do Brasil S/A	114,78	
	1	Caixa		114,78
		0. CREDITOS		
	892 4	Banco do Brasil S/A	115,42	
	1	Caixa		115,42
		0. CREDITOS		
	893 4	Banco do Brasil S/A	119,05	
	1	Caixa		119,05
		0. CREDITOS		
	894 4	Banco do Brasil S/A	126,57	
	1	Caixa		126,57
		0. CREDITOS		
	895 4	Banco do Brasil S/A	134,24	
	1	Caixa		134,24
		0. CREDITOS		
	896 4	Banco do Brasil S/A	134,92	
	1	Caixa		134,92
		0. CREDITOS		
	897 4	Banco do Brasil S/A	136,50	
	1	Caixa		136,50
		0. CREDITOS		
	898 4	Banco do Brasil S/A	166,03	
	1	Caixa		166,03
		0. CREDITOS		
	899 4	Banco do Brasil S/A	167,13	
	1	Caixa		167,13
		0. CREDITOS		
	900 4	Banco do Brasil S/A	185,57	
	1	Caixa		185,57
		0. CREDITOS		
	901 4	Banco do Brasil S/A	198,27	
	1	Caixa		198,27
		0. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	952.961,44	952.961,44

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.095.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 55

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	952.961,44	952.961,44
10/04	902	4	Banco do Brasil S/A	220,34	
		1	Caixa		220,34
			O. CREDITOS		
10/04	903	4	Banco do Brasil S/A	234,05	
		1	Caixa		234,05
			O. CREDITOS		
10/04	904	4	Banco do Brasil S/A	268,53	
		1	Caixa		268,53
			O. CREDITOS		
10/04	905	4	Banco do Brasil S/A	302,20	
		1	Caixa		302,20
			O. CREDITOS		
10/04	906	4	Banco do Brasil S/A	312,52	
		1	Caixa		312,52
			O. CREDITOS		
10/04	907	4	Banco do Brasil S/A	404,62	
		1	Caixa		404,62
			O. CREDITOS		
10/04	908	4	Banco do Brasil S/A	427,78	
		1	Caixa		427,78
			O. CREDITOS		
31/04	909	4	Banco do Brasil S/A	430,00	
		1	Caixa		430,00
			O. CREDITOS		
10/04	910	4	Banco do Brasil S/A	453,18	
		1	Caixa		453,18
			O. CREDITOS		
10/04	911	4	Banco do Brasil S/A	469,79	
		1	Caixa		469,79
			O. CREDITOS		
10/04	912	4	Banco do Brasil S/A	488,66	
		1	Caixa		488,66
			O. CREDITOS		
10/04	913	4	Banco do Brasil S/A	498,12	
		1	Caixa		498,12
			O. CREDITOS		
10/04	914	4	Banco do Brasil S/A	528,38	
		1	Caixa		528,38
			O. CREDITOS		
10/04	915	4	Banco do Brasil S/A	530,12	
		1	Caixa		530,12
			O. CREDITOS		
10/04	916	4	Banco do Brasil S/A	570,33	
		1	Caixa		570,33
			O. CREDITOS		
10/04	917	4	Banco do Brasil S/A	636,66	
		1	Caixa		636,66
			O. CREDITOS		
10/04	918	4	Banco do Brasil S/A	749,37	
		1	Caixa		749,37
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	960.486,09	960.486,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 56

LIVRO DIÁRIO GERAL

DTA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	960.486,09	960.486,09
04	919	4	Banco do Brasil S/A	815,52	
		1	Caixa		815,52
			O. CREDITOS		
04	920	4	Banco do Brasil S/A	1.339,86	
		1	Caixa		1.339,86
			O. CREDITOS		
04	921	4	Banco do Brasil S/A	2.145,13	
		1	Caixa		2.145,13
			O. CREDITOS		
04	922	4	Banco do Brasil S/A	3.556,07	
		1	Caixa		3.556,07
			O. CREDITOS		
04	923	4	Banco do Brasil S/A	34,60	
		1	Caixa		34,60
			O.DEBITOS		
04	924	1	Caixa	30,07	
		4	Banco do Brasil S/A		30,07
			O.DEBITOS		
04	925	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
04	926	1	Caixa	34,60	
		4	Banco do Brasil S/A		34,60
			O.DEBITOS		
04	927	1	Caixa	44,07	
		4	Banco do Brasil S/A		44,07
			O.DEBITOS		
04	928	1	Caixa	47,84	
		4	Banco do Brasil S/A		47,84
			O.DEBITOS		
04	929	1	Caixa	58,36	
		4	Banco do Brasil S/A		58,36
			O.DEBITOS		
04	930	1	Caixa	51,30	
		4	Banco do Brasil S/A		51,30
			O.DEBITOS		
04	931	1	Caixa	63,11	
		4	Banco do Brasil S/A		63,11
			O.DEBITOS		
04	932	1	Caixa	72,08	
		4	Banco do Brasil S/A		72,08
			O.DEBITOS		
04	933	1	Caixa	80,26	
		4	Banco do Brasil S/A		80,26
			O.DEBITOS		
04	934	1	Caixa	86,47	
		4	Banco do Brasil S/A		86,47
			O.DEBITOS		
04	935	1	Caixa	97,00	
		4	Banco do Brasil S/A		97,00
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	969.069,03	969.069,03

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 57

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	969.069,03	969.069,03
	936	1 Caixa	102,74	
		4 Banco do Brasil S/A		102,74
		O.DEBITOS		
	937	1 Caixa	115,42	
		4 Banco do Brasil S/A		115,42
		O.DEBITOS		
	938	1 Caixa	118,95	
		4 Banco do Brasil S/A		118,95
		O.DEBITOS		
	939	1 Caixa	126,11	
		4 Banco do Brasil S/A		126,11
		O.DEBITOS		
	940	1 Caixa	181,00	
		4 Banco do Brasil S/A		181,00
		O.DEBITOS		
	941	1 Caixa	235,00	
		4 Banco do Brasil S/A		235,00
		O.DEBITOS		
	942	1 Caixa	254,05	
		4 Banco do Brasil S/A		254,05
		O.DEBITOS		
	943	1 Caixa	301,70	
		4 Banco do Brasil S/A		301,70
		O.DEBITOS		
	944	1 Caixa	328,00	
		4 Banco do Brasil S/A		328,00
		O.DEBITOS		
	945	1 Caixa	359,64	
		4 Banco do Brasil S/A		359,64
		O.DEBITOS		
	946	1 Caixa	388,59	
		4 Banco do Brasil S/A		388,59
		O.DEBITOS		
	947	1 Caixa	440,71	
		4 Banco do Brasil S/A		440,71
		O.DEBITOS		
	948	1 Caixa	442,26	
		4 Banco do Brasil S/A		442,26
		O.DEBITOS		
	949	1 Caixa	561,69	
		4 Banco do Brasil S/A		561,69
		O.DEBITOS		
	950	1 Caixa	580,00	
		4 Banco do Brasil S/A		580,00
		O.DEBITOS		
	951	1 Caixa	644,92	
		4 Banco do Brasil S/A		644,92
		O.DEBITOS		
	952	1 Caixa	824,26	
		4 Banco do Brasil S/A		824,26
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	975.074,07	975.074,07

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 58

LIVRO DIÁRIO GERAL

LA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	975.074,07	975.074,07
4	953	1 Caixa		837,97	
		4 Banco do Brasil S/A			837,97
		O.DEBITOS			
4	954	1 Caixa		866,56	
		4 Banco do Brasil S/A			866,56
		O.DEBITOS			
4	955	1 Caixa		1.000,00	
		4 Banco do Brasil S/A			1.000,00
		O.DEBITOS			
4	956	1 Caixa		1.986,34	
		4 Banco do Brasil S/A			1.986,34
		O.DEBITOS			
4	957	1 Caixa		2.190,27	
		4 Banco do Brasil S/A			2.190,27
		O.DEBITOS			
4	958	1 Caixa		3.267,98	
		4 Banco do Brasil S/A			3.267,98
		O.DEBITOS			
4	959	1 Caixa		10.000,00	
		4 Banco do Brasil S/A			10.000,00
		O.DEBITOS			
4	960	4 Banco do Brasil S/A		94.117,76	
		1 Caixa			94.117,76
		Outros Creditos cf Extrato			
4	961	318 Emprestimos		1.726,23	
		7 Banco Itaú S/A			1.726,23
		EMPREST			
4	962	318 Emprestimos		1.158,66	
		7 Banco Itaú S/A			1.158,66
		EMPREST			
4	963	1057 Juros Bancários		1.069,49	
		7 Banco Itaú S/A			1.069,49
		EMPREST			
4	964	318 Emprestimos		946,45	
		7 Banco Itaú S/A			946,45
		EMPREST			
4	965	318 Emprestimos		877,20	
		7 Banco Itaú S/A			877,20
		EMPREST			
4	966	318 Emprestimos		361,09	
		7 Banco Itaú S/A			361,09
		EMPREST			
4	967	318 Emprestimos		196,91	
		7 Banco Itaú S/A			196,91
		EMPREST			
4	968	1 Caixa		219,96	
		7 Banco Itaú S/A			219,96
		CHEQUES			
4	969	1 Caixa		368,00	
		7 Banco Itaú S/A			368,00
		CHEQUES			
			A TRANSPORTAR:	1.096.264,94	1.096.264,94

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
C.N.P.J.: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 59

LIVRO DIÁRIO GERAL

D	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.096.264,94	1.096.264,94
a	970	1 Caixa	188,80	
		? Banco Itaú S/A		188,80
		CHEQUES		
a	971	1 Caixa	759,70	
		? Banco Itaú S/A		759,70
		CHEQUES		
a	972	1 Caixa	762,00	
		? Banco Itaú S/A		762,00
		CHEQUES		
a	973	1 Caixa	896,99	
		? Banco Itaú S/A		896,99
		CHEQUES		
a	974	1 Caixa	970,04	
		? Banco Itaú S/A		970,04
		CHEQUES		
a	975	1 Caixa	2.485,00	
		? Banco Itaú S/A		2.485,00
		CHEQUES		
a	976	? Banco Itaú S/A	150,00	
		1 Caixa		150,00
		DEPOSITO		
a	977	? Banco Itaú S/A	170,00	
		1 Caixa		170,00
		DEPOSITO		
a	978	? Banco Itaú S/A	184,97	
		1 Caixa		184,97
		DEPOSITO		
a	979	? Banco Itaú S/A	219,96	
		1 Caixa		219,96
		DEPOSITO		
a	980	? Banco Itaú S/A	250,00	
		1 Caixa		250,00
		DEPOSITO		
a	981	? Banco Itaú S/A	349,19	
		1 Caixa		349,19
		DEPOSITO		
a	982	? Banco Itaú S/A	419,06	
		1 Caixa		419,06
		DEPOSITO		
a	983	? Banco Itaú S/A	608,00	
		1 Caixa		608,00
		DEPOSITO		
a	984	1052 Despesas Bancárias	3,50	
		? Banco Itaú S/A		3,50
		DESP.BANC.		
a	985	1052 Despesas Bancárias	7,95	
		? Banco Itaú S/A		7,95
		DESP.BANC.		
a	986	1052 Despesas Bancárias	34,90	
		? Banco Itaú S/A		34,90
		DESP.BANC.		
		A TRANSPORTAR:	1.105.125,00	1.105.125,00

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 60

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.105.125,00	1.105.125,00
4	987	1077	IOF	93,62	
		7	Banco Itaú S/A		93,62
		IOF			
4	988	1057	Juros Bancários	0,22	
		7	Banco Itaú S/A		0,22
		JUROS			
4	989	1057	Juros Bancários	1,61	
		7	Banco Itaú S/A		1,61
		JUROS			
4	990	1057	Juros Bancários	2.606,91	
		7	Banco Itaú S/A		2.606,91
		JUROS			
4	991	7	Banco Itaú S/A	96,38	
		1	Caixa		96,38
		O. CREDITOS			
4	992	7	Banco Itaú S/A	107,41	
		1	Caixa		107,41
		O. CREDITOS			
4	993	7	Banco Itaú S/A	114,44	
		1	Caixa		114,44
		O. CREDITOS			
4	994	7	Banco Itaú S/A	115,66	
		1	Caixa		115,66
		O. CREDITOS			
4	995	7	Banco Itaú S/A	154,22	
		1	Caixa		154,22
		O. CREDITOS			
4	996	7	Banco Itaú S/A	168,24	
		1	Caixa		168,24
		O. CREDITOS			
4	997	7	Banco Itaú S/A	190,40	
		1	Caixa		190,40
		O. CREDITOS			
4	998	7	Banco Itaú S/A	191,17	
		1	Caixa		191,17
		O. CREDITOS			
4	999	7	Banco Itaú S/A	200,00	
		1	Caixa		200,00
		O. CREDITOS			
4	1000	7	Banco Itaú S/A	261,42	
		1	Caixa		261,42
		O. CREDITOS			
4	1001	7	Banco Itaú S/A	361,09	
		1	Caixa		361,09
		O. CREDITOS			
4	1002	7	Banco Itaú S/A	397,99	
		1	Caixa		397,99
		O. CREDITOS			
4	1003	7	Banco Itaú S/A	459,27	
		1	Caixa		459,27
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	1.110.645,05	1.110.645,05

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 61

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.110.645,05	1.110.645,05
1004	7	Banco Itaú S/A	473,85	
	1	Caixa		473,85
		O CREDITOS		
1005	7	Banco Itaú S/A	601,20	
	1	Caixa		601,20
		O CREDITOS		
1006	7	Banco Itaú S/A	661,30	
	1	Caixa		661,30
		O CREDITOS		
1007	7	Banco Itaú S/A	759,73	
	1	Caixa		759,73
		O CREDITOS		
1008	7	Banco Itaú S/A	853,97	
	1	Caixa		853,97
		O CREDITOS		
1009	7	Banco Itaú S/A	863,74	
	1	Caixa		863,74
		O CREDITOS		
1010	7	Banco Itaú S/A	973,69	
	1	Caixa		973,69
		O CREDITOS		
1011	7	Banco Itaú S/A	1.000,00	
	1	Caixa		1.000,00
		O CREDITOS		
1012	7	Banco Itaú S/A	1.042,57	
	1	Caixa		1.042,57
		O CREDITOS		
1013	7	Banco Itaú S/A	1.218,72	
	1	Caixa		1.218,72
		O CREDITOS		
1014	7	Banco Itaú S/A	1.254,39	
	1	Caixa		1.254,39
		O CREDITOS		
1015	7	Banco Itaú S/A	1.724,73	
	1	Caixa		1.724,73
		O CREDITOS		
1016	7	Banco Itaú S/A	10.000,00	
	1	Caixa		10.000,00
		O CREDITOS		
1017	1	Caixa	52,00	
	7	Banco Itaú S/A		52,00
		O DEBITOS		
1018	1	Caixa	69,44	
	7	Banco Itaú S/A		69,44
		O DEBITOS		
1019	1	Caixa	72,40	
	7	Banco Itaú S/A		72,40
		O DEBITOS		
1020	1	Caixa	105,00	
	7	Banco Itaú S/A		105,00
		O DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.132.372,18	1.132.372,18

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.008.632/0001-41
iodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 62

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.132.372,18	1.132.372,18
1021	1	Caixa	161,73	
	7	Banco Itaú S/A		161,73
	O.DEBITOS			
1022	1	Caixa	195,00	
	7	Banco Itaú S/A		195,00
	O.DEBITOS			
1023	1	Caixa	299,67	
	7	Banco Itaú S/A		299,67
	O.DEBITOS			
1024	1	Caixa	332,14	
	7	Banco Itaú S/A		332,14
	O.DEBITOS			
1025	1	Caixa	358,32	
	7	Banco Itaú S/A		358,32
	O.DEBITOS			
1026	1	Caixa	368,88	
	7	Banco Itaú S/A		368,88
	O.DEBITOS			
1027	1	Caixa	395,33	
	7	Banco Itaú S/A		395,33
	O.DEBITOS			
1028	1	Caixa	544,00	
	7	Banco Itaú S/A		544,00
	O.DEBITOS			
1029	1	Caixa	650,00	
	7	Banco Itaú S/A		650,00
	O.DEBITOS			
1030	1	Caixa	1.000,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.000,00
	O.DEBITOS			
1031	1	Caixa	1.000,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.000,00
	O.DEBITOS			
1032	904	Quotas de Depreciações	741,98	
	235	(-) Deprec. Acum. de Veículos		741,98
	Depreciação do período : 34/2015			
1033	1057	Juros Bancários	2.133,51	
	318	Empréstimos		2.133,51
	Juros cf Extrato			
1034	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
	1	Caixa		394,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
1035	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	135,00	
	1	Caixa		135,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
1036	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	145,00	
	1	Caixa		145,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
1037	1057	Juros Bancários	1.832,41	
	318	Empréstimos		1.832,41
	Juros cf Extrato			
		A TRANSPORTAR:	1.143.059,15	1.143.059,15

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
íodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 63

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.143.059,15	1.143.059,15
	1038	926	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
		1	Caixa		235,14
			PAGAMENTO TELEFONE		
	1039	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
		1	Caixa		3.100,14
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	1040	1	Caixa	2.535,09	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.535,09
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23206 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1041	1	Caixa	950,11	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		950,11
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23219 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1042	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.900,52	
		1	Caixa		2.900,52
			Vr. Ref Compra Conf. NF 32834 - USAFLEX - INDUSTRIA COMERCIO S/A		
	1043	1	Caixa	3.024,24	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.024,24
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23229 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1044	1	Caixa	2.215,55	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.215,55
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23252 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1045	1	Caixa	1.236,47	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.236,47
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23271 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1046	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.958,44	
		1	Caixa		1.958,44
			Vr. Ref Compra Conf. NF 305016 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA		
	1047	1	Caixa	2.844,62	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.844,62
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23281 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1048	1	Caixa	3.804,19	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.804,19
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23299 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1049	1	Caixa	385,35	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		385,35
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23324 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1050	1	Caixa	1.788,05	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.788,05
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23321 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1051	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.970,08	
		1	Caixa		1.970,08
			Vr. Ref Compra Conf. NF 305356 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA		
	1052	1	Caixa	1.546,15	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.546,15
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23342 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1053	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.188,70	
		1	Caixa		1.188,70
			Vr. Ref Compra Conf. NF 4663 - R.B. BONATTI COMERCIO DE MALHAS EIRELI - ME		
	1054	1	Caixa	1.189,36	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.189,36
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23354 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	1.175.931,35	1.175.931,35

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 64

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.175.931,35	1.175.931,35
5	1055	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.125,09	
		1	Caixa		1.125,09
			Vr. Ref Compra Conf. NF 949714 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	1056	1	Caixa	1.863,61	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.863,61
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23361 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1057	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.035,72	
		1	Caixa		1.035,72
			Vr. Ref Compra Conf. NF 950279 - CALCADOS MARTE LTDA.		
5	1058	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.392,12	
		1	Caixa		1.392,12
			Vr. Ref Compra Conf. NF 950280 - CALCADOS MARTE LTDA.		
5	1059	1	Caixa	2.283,26	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.283,26
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23375 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1060	1	Caixa	5.220,48	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		5.220,48
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23389 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1061	1	Caixa	664,23	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		664,23
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23408 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1062	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.324,58	
		1	Caixa		2.324,58
			Vr. Ref Compra Conf. NF 163316 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
5	1063	1	Caixa	1.365,19	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.365,19
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23416 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1064	1	Caixa	1.459,89	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.459,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23426 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1065	1	Caixa	894,44	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		894,44
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23435 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1066	1	Caixa	744,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		744,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23441 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1067	1	Caixa	1.691,06	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.691,06
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23449 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1068	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.718,19	
		1	Caixa		1.718,19
			Vr. Ref Compra Conf. NF 163946 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
5	1069	1	Caixa	2.313,71	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.313,71
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23461 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1070	1	Caixa	723,84	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		723,84
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23474 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5	1071	1	Caixa	808,93	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		808,93
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23483 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	1.203.560,67	1.203.560,67

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Folha: 65

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.203.569,67	1.203.569,67
1072	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.983,00	
	1	Caixa		1.983,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 5067 - CONFECCOES PADRINA LTDA		
1073	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.939,30	
	1	Caixa		1.939,30
		Vr. Ref Compra Conf. NF 17518 - MODAS DOLPS LTDA		
1074	700	Compras de Mercadorias a Prazo	964,84	
	1	Caixa		964,84
		Vr. Ref Compra Conf. NF 307051 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA		
1075	1	Caixa	981,49	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		981,49
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23492 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1076	1	Caixa	1.718,15	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.718,15
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23501 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1077	1	Caixa	2.416,37	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.416,37
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23511 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1078	870	Salários e Ordenados	2.168,00	
	351	Salários a Pagar		2.168,00
		Vr. Ref SALÁRIO		
1079	351	Salários a Pagar	346,53	
	358	Previdência Social a Recolher		346,53
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
1080	870	Salários e Ordenados	1,36	
	351	Salários a Pagar		1,36
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1081	351	Salários a Pagar	1,01	
	870	Salários e Ordenados		1,01
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
1082	351	Salários a Pagar	32,52	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,52
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
1083	880	Quotas de F.G.T.S.	270,96	
	359	FGTS a Recolher		270,96
		Valor Ref. FGTS do Mês		
1084	870	Salários e Ordenados	975,22	
	351	Salários a Pagar		975,22
		Vr. Ref COMISSÃO		
1085	351	Salários a Pagar	43,33	
	361	Contrib. Sindical a Recolher		43,33
		Vr. Ref CONTR. SINDICAL (ADMISSÃO)		
1086	870	Salários e Ordenados	243,81	
	351	Salários a Pagar		243,81
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
1087	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE		
1088	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
		A TRANSPORTAR:	1.219.311,56	1.219.311,56

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

presa: LENICE JACOB RAMOS
P.J: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 66

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.219.311,56	1.219.311,56
	1089	502	(-) Simples Nacional	3.518,83	
		338	SIMPLES a Recolher		3.518,83
			Valor Ref. Simples do Mês		
	1090	351	Salários a Pagar	1.963,00	
		1	Caixa		1.963,00
			Pg Folha Pgto		
	1091	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
	1092	338	SIMPLES a Recolher	2.430,35	
		1	Caixa		2.430,35
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 022015		
	1093	338	SIMPLES a Recolher	3.108,80	
		1	Caixa		3.108,80
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 032015		
	1094	1053	Multas	164,12	
		1	Caixa		164,12
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 032015		
	1095	1058	Juros e Comissões	31,08	
		1	Caixa		31,08
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 032015		
	1096	338	SIMPLES a Recolher	3.227,03	
		1	Caixa		3.227,03
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 042015		
	1097	916	Aluguéis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
	1098	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
	1099	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
	1100	359	FGTS a Recolher	173,44	
		1	Caixa		173,44
			PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		
	1101	363	Contrib. Confederativa a Recolher	32,52	
		1	Caixa		32,52
			PGTO SINDICATO		
	1102	358	Previdência Social a Recolher	338,44	
		1	Caixa		338,44
			Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		
	1103	4	Banco do Brasil S/A	4.800,00	
		1	Caixa		4.800,00
			APLICAÇÃO		
	1104	1	Caixa	281,70	
		4	Banco do Brasil S/A		281,70
			CHEQUES		
	1105	1	Caixa	494,00	
		4	Banco do Brasil S/A		494,00
			CHEQUES		
			A TRANSPORTAR:	1.243.970,75	1.243.970,75

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 67

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.243.970,75	1.243.970,75
1106	1	Caixa	550,00	
	4	Banco do Brasil S/A		550,00
		CHEQUES		
1107	1	Caixa	1.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		1.000,00
		CHEQUES		
1108	1	Caixa	2.250,00	
	4	Banco do Brasil S/A		2.250,00
		CHEQUES		
1109	4	Banco do Brasil S/A	250,00	
	1	Caixa		250,00
		DEPOSITO		
1110	1052	Despesas Bancárias	7,80	
	4	Banco do Brasil S/A		7,80
		DESP.BANC		
1111	1052	Despesas Bancárias	54,20	
	4	Banco do Brasil S/A		54,20
		DESP.BANC		
1112	1052	Despesas Bancárias	77,60	
	4	Banco do Brasil S/A		77,60
		DESP.BANC		
1113	318	Empestamos	1.113,08	
	4	Banco do Brasil S/A		1.113,08
		EMPREST		
1114	318	Empestimos	1.108,78	
	4	Banco do Brasil S/A		1.108,78
		EMPREST		
1115	4	Banco do Brasil S/A	335,31	
	318	Empestimos		335,31
		EMPREST		
1116	4	Banco do Brasil S/A	364,27	
	318	Empestimos		364,27
		EMPREST		
1117	4	Banco do Brasil S/A	381,24	
	318	Empestimos		381,24
		EMPREST		
1118	4	Banco do Brasil S/A	517,90	
	318	Empestimos		517,90
		EMPREST		
1119	4	Banco do Brasil S/A	531,01	
	318	Empestimos		531,01
		EMPREST		
1120	4	Banco do Brasil S/A	681,66	
	318	Empestimos		681,66
		EMPREST		
1121	4	Banco do Brasil S/A	760,91	
	318	Empestimos		760,91
		EMPREST		
1122	4	Banco do Brasil S/A	895,71	
	318	Empestimos		895,71
		EMPREST		
		A TRANSPORTAR:	1.254.849,62	1.254.849,62

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 68

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.254.849,62	1.254.849,62
1123	4	Banco do Brasil S/A	1.108,78	
	318	Emprestimos		1.108,78
	EMPREST			
1124	4	Banco do Brasil S/A	1.113,08	
	318	Emprestimos		1.113,08
	EMPREST			
1125	4	Banco do Brasil S/A	1.121,16	
	318	Emprestimos		1.121,16
	EMPREST			
1126	4	Banco do Brasil S/A	2.342,53	
	318	Emprestimos		2.342,53
	EMPREST			
1127	1077	IOF	8,20	
	4	Banco do Brasil S/A		8,20
	IOF			
1128	1057	Juros Bancários	0,06	
	4	Banco do Brasil S/A		0,06
	JUROS			
1129	1057	Juros Bancários	0,08	
	4	Banco do Brasil S/A		0,08
	JUROS			
1130	1057	Juros Bancários	1,65	
	4	Banco do Brasil S/A		1,65
	JUROS			
1131	1057	Juros Bancários	3,85	
	4	Banco do Brasil S/A		3,85
	JUROS			
1132	1057	Juros Bancários	6,01	
	4	Banco do Brasil S/A		6,01
	JUROS			
1133	1057	Juros Bancários	12,67	
	4	Banco do Brasil S/A		12,67
	JUROS			
1134	1057	Juros Bancários	19,10	
	4	Banco do Brasil S/A		19,10
	JUROS			
1135	1057	Juros Bancários	41,37	
	4	Banco do Brasil S/A		41,37
	JUROS			
1136	1057	Juros Bancários	238,47	
	4	Banco do Brasil S/A		238,47
	JUROS			
1137	4	Banco do Brasil S/A	35,62	
	1	Caixa		35,62
	O. CREDITOS			
1138	4	Banco do Brasil S/A	41,19	
	1	Caixa		41,19
	O. CREDITOS			
1139	4	Banco do Brasil S/A	41,23	
	1	Caixa		41,23
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.260.984,67	1.260.984,67

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 69

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.260.984,67	1.260.984,67
1140	4	Banco do Brasil S/A	61,87	
	1	Caixa		61,87
		O. CREDITOS		
1141	4	Banco do Brasil S/A	65,72	
	1	Caixa		65,72
		O. CREDITOS		
1142	4	Banco do Brasil S/A	66,94	
	1	Caixa		66,94
		O. CREDITOS		
1143	4	Banco do Brasil S/A	91,93	
	1	Caixa		91,93
		O. CREDITOS		
1144	4	Banco do Brasil S/A	95,88	
	1	Caixa		95,88
		O. CREDITOS		
1145	4	Banco do Brasil S/A	97,89	
	1	Caixa		97,89
		O. CREDITOS		
1146	4	Banco do Brasil S/A	103,53	
	1	Caixa		103,53
		O. CREDITOS		
1147	4	Banco do Brasil S/A	127,14	
	1	Caixa		127,14
		O. CREDITOS		
1148	4	Banco do Brasil S/A	132,27	
	1	Caixa		132,27
		O. CREDITOS		
1149	4	Banco do Brasil S/A	133,32	
	1	Caixa		133,32
		O. CREDITOS		
1150	4	Banco do Brasil S/A	134,26	
	1	Caixa		134,26
		O. CREDITOS		
1151	4	Banco do Brasil S/A	135,11	
	1	Caixa		135,11
		O. CREDITOS		
1152	4	Banco do Brasil S/A	138,17	
	1	Caixa		138,17
		O. CREDITOS		
1153	4	Banco do Brasil S/A	146,70	
	1	Caixa		146,70
		O. CREDITOS		
1154	4	Banco do Brasil S/A	148,20	
	1	Caixa		148,20
		O. CREDITOS		
1155	4	Banco do Brasil S/A	152,18	
	1	Caixa		152,18
		O. CREDITOS		
1156	4	Banco do Brasil S/A	156,48	
	1	Caixa		156,48
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.262.972,17	1.262.972,17

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 70

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.262.972,17	1.262.972,17
5	1157	4	Banco do Brasil S/A	161,37	
		1	Caixa		161,37
			0. CREDITOS		
5	1158	4	Banco do Brasil S/A	192,66	
		1	Caixa		192,66
			0. CREDITOS		
5	1159	4	Banco do Brasil S/A	243,74	
		1	Caixa		243,74
			0. CREDITOS		
5	1160	4	Banco do Brasil S/A	250,00	
		1	Caixa		250,00
			0. CREDITOS		
5	1161	4	Banco do Brasil S/A	261,34	
		1	Caixa		261,34
			0. CREDITOS		
5	1162	4	Banco do Brasil S/A	273,84	
		1	Caixa		273,84
			0. CREDITOS		
5	1163	4	Banco do Brasil S/A	311,08	
		1	Caixa		311,08
			0. CREDITOS		
5	1164	4	Banco do Brasil S/A	318,82	
		1	Caixa		318,82
			0. CREDITOS		
5	1165	4	Banco do Brasil S/A	329,00	
		1	Caixa		329,00
			0. CREDITOS		
5	1166	4	Banco do Brasil S/A	339,24	
		1	Caixa		339,24
			0. CREDITOS		
5	1167	4	Banco do Brasil S/A	356,97	
		1	Caixa		356,97
			0. CREDITOS		
5	1168	4	Banco do Brasil S/A	390,00	
		1	Caixa		390,00
			0. CREDITOS		
5	1169	4	Banco do Brasil S/A	400,06	
		1	Caixa		400,06
			0. CREDITOS		
5	1170	4	Banco do Brasil S/A	416,66	
		1	Caixa		416,66
			0. CREDITOS		
5	1171	4	Banco do Brasil S/A	416,66	
		1	Caixa		416,66
			0. CREDITOS		
5	1172	4	Banco do Brasil S/A	435,70	
		1	Caixa		435,70
			0. CREDITOS		
5	1173	4	Banco do Brasil S/A	544,20	
		1	Caixa		544,20
			0. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.268.613,31	1.268.613,31

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 71

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
				TRANSPORTE:	1.268.613,51	1.268.613,51
15	1174	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		585,98	
			O. CREDITOS			585,98
15	1175	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		820,48	
			O. CREDITOS			820,48
15	1176	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		864,55	
			O. CREDITOS			864,55
15	1177	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		903,16	
			O. CREDITOS			903,16
15	1178	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		1.340,24	
			O. CREDITOS			1.340,24
15	1179	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		1.415,01	
			O. CREDITOS			1.415,01
15	1180	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		1.511,93	
			O. CREDITOS			1.511,93
15	1181	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		2.540,50	
			O. CREDITOS			2.540,50
15	1182	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		5.000,00	
			O. CREDITOS			5.000,00
16	1183	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		34,60	
			O.DEBITOS			34,60
16	1184	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		34,60	
			O.DEBITOS			34,60
16	1185	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		34,60	
			O.DEBITOS			34,60
16	1186	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		34,60	
			O.DEBITOS			34,60
16	1187	1	Caixa		30,07	
		4	Banco do Brasil S/A			30,07
			O.DEBITOS			
16	1188	1	Caixa		32,52	
		4	Banco do Brasil S/A			32,52
			O.DEBITOS			
16	1189	1	Caixa		34,60	
		4	Banco do Brasil S/A			34,60
			O.DEBITOS			
16	1190	1	Caixa		34,60	
		4	Banco do Brasil S/A			34,60
			O.DEBITOS			
				A TRANSPORTAR:	1.283.865,55	1.283.865,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 72

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.283.865,55	1.283.865,55
05	1191	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	34,60	34,60
05	1192	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	34,60	34,60
05	1193	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	34,60	34,60
05	1194	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	44,07	44,07
05	1195	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	47,84	47,84
05	1196	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	50,36	50,36
05	1197	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	52,64	52,64
05	1198	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	63,11	63,11
05	1199	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	118,95	118,95
05	1200	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	126,11	126,11
05	1201	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	140,00	140,00
05	1202	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	173,44	173,44
05	1203	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	222,29	222,29
05	1204	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	235,00	235,00
05	1205	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	329,68	329,68
05	1206	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	337,00	337,00
05	1207	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O.DEBITOS	358,32	358,32
		A TRANSPORTAR:	1.286.268,16	1.286.268,16

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 73

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.286.268,16	1.286.268,16
05	1208	1 Caixa	361,26	
		4 Banco do Brasil S/A		361,26
		O.DEBITOS		
05	1209	1 Caixa	363,28	
		4 Banco do Brasil S/A		363,28
		O.DEBITOS		
05	1210	1 Caixa	377,46	
		4 Banco do Brasil S/A		377,46
		O.DEBITOS		
05	1211	1 Caixa	378,27	
		4 Banco do Brasil S/A		378,27
		O.DEBITOS		
05	1212	1 Caixa	395,33	
		4 Banco do Brasil S/A		395,33
		O.DEBITOS		
05	1213	1 Caixa	395,64	
		4 Banco do Brasil S/A		395,64
		O.DEBITOS		
05	1214	1 Caixa	495,00	
		4 Banco do Brasil S/A		495,00
		O.DEBITOS		
05	1215	1 Caixa	502,92	
		4 Banco do Brasil S/A		502,92
		O.DEBITOS		
05	1216	1 Caixa	509,44	
		4 Banco do Brasil S/A		509,44
		O.DEBITOS		
05	1217	1 Caixa	526,46	
		4 Banco do Brasil S/A		526,46
		O.DEBITOS		
05	1218	1 Caixa	544,00	
		4 Banco do Brasil S/A		544,00
		O.DEBITOS		
05	1219	1 Caixa	571,32	
		4 Banco do Brasil S/A		571,32
		O.DEBITOS		
05	1220	1 Caixa	580,00	
		4 Banco do Brasil S/A		580,00
		O.DEBITOS		
05	1221	1 Caixa	614,59	
		4 Banco do Brasil S/A		614,59
		O.DEBITOS		
05	1222	1 Caixa	667,25	
		4 Banco do Brasil S/A		667,25
		O.DEBITOS		
05	1223	1 Caixa	686,60	
		4 Banco do Brasil S/A		686,60
		O.DEBITOS		
05	1224	1 Caixa	734,40	
		4 Banco do Brasil S/A		734,40
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.294.971,38	1.294.971,38

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 74

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.294.971,38	1.294.971,38
05	1225	1	Caixa	763,99	
		4	Banco do Brasil S/A		763,99
		O.DEBITOS			
05	1226	1	Caixa	763,99	
		4	Banco do Brasil S/A		763,99
		O.DEBITOS			
05	1227	1	Caixa	872,55	
		4	Banco do Brasil S/A		872,55
		O.DEBITOS			
05	1228	1	Caixa	903,06	
		4	Banco do Brasil S/A		903,06
		O.DEBITOS			
05	1229	1	Caixa	1.110,40	
		4	Banco do Brasil S/A		1.110,40
		O.DEBITOS			
05	1230	1	Caixa	1.370,19	
		4	Banco do Brasil S/A		1.370,19
		O.DEBITOS			
05	1231	1	Caixa	3.227,03	
		4	Banco do Brasil S/A		3.227,03
		O.DEBITOS			
05	1232	1	Caixa	3.303,60	
		4	Banco do Brasil S/A		3.303,60
		O.DEBITOS			
05	1233	1	Caixa	5.000,00	
		4	Banco do Brasil S/A		5.000,00
		O.DEBITOS			
05	1234	1	Caixa	5.000,00	
		4	Banco do Brasil S/A		5.000,00
		O.DEBITOS			
05	1235	1	Caixa	10.000,00	
		4	Banco do Brasil S/A		10.000,00
		O.DEBITOS			
05	1236	1	Caixa	25.463,40	
		4	Banco do Brasil S/A		25.463,40
		Outros débitos cf Extrato			
05	1237	318	Empréstimos	2.939,32	
		7	Banco Itaú S/A		2.939,32
		EMPREST			
05	1238	318	Empréstimos	2.272,08	
		7	Banco Itaú S/A		2.272,08
		EMPREST			
05	1239	1357	Juros Bancários	1.069,49	
		7	Banco Itaú S/A		1.069,49
		EMPREST			
05	1240	1	Caixa	172,88	
		7	Banco Itaú S/A		172,88
		CHEQUES			
05	1241	1	Caixa	368,00	
		7	Banco Itaú S/A		368,00
		CHEQUES			
			A TRANSPORTAR:	1.359.571,36	1.359.571,36

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 75

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.359.571,36	1.359.571,36
	1242	1 Caixa	415,00	
		7 Banco Itau S/A		415,00
		CHEQUES		
	1243	1 Caixa	955,00	
		7 Banco Itau S/A		955,00
		CHEQUES		
	1244	1 Caixa	1.539,58	
		7 Banco Itau S/A		1.539,58
		CHEQUES		
	1245	1 Caixa	2.082,14	
		7 Banco Itau S/A		2.082,14
		CHEQUES		
	1246	1 Caixa	2.500,00	
		7 Banco Itau S/A		2.500,00
		CHEQUES		
	1247	7 Banco Itau S/A	140,00	
		1 Caixa		140,00
		DEPOSITO		
	1248	7 Banco Itau S/A	148,00	
		1 Caixa		148,00
		DEPOSITO		
	1249	7 Banco Itau S/A	200,00	
		1 Caixa		200,00
		DEPOSITO		
	1250	7 Banco Itaú S/A	200,00	
		1 Caixa		200,00
		DEPOSITO		
	1251	7 Banco Itaú S/A	250,00	
		1 Caixa		250,00
		DEPOSITO		
	1252	7 Banco Itaú S/A	262,86	
		1 Caixa		262,86
		DEPOSITO		
	1253	7 Banco Itaú S/A	264,49	
		1 Caixa		264,49
		DEPOSITO		
	1254	7 Banco Itaú S/A	288,70	
		1 Caixa		288,70
		DEPOSITO		
	1255	7 Banco Itaú S/A	340,00	
		1 Caixa		340,00
		DEPOSITO		
	1256	7 Banco Itaú S/A	379,00	
		1 Caixa		379,00
		DEPOSITO		
	1257	7 Banco Itaú S/A	415,00	
		1 Caixa		415,00
		DEPOSITO		
	1258	7 Banco Itaú S/A	629,96	
		1 Caixa		629,96
		DEPOSITO		
		A TRANSPORTAR:	1.370.581,09	1.370.581,09

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 76

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.370.581,09	1.370.581,09
05	1259	7	Banco Itau S/A	1.184,00	
		1	Caixa		1.184,00
			DEPOSITO		
05	1260	1052	Despesas Bancárias	34,99	
		7	Banco Itau S/A		34,99
			DESP.BANC.		
05	1261	1052	Despesas Bancárias	105,00	
		7	Banco Itaú S/A		105,00
			DESP.BANC.		
05	1262	1077	IOF	76,73	
		7	Banco Itau S/A		76,73
			IOF		
05	1263	1057	Juros Bancários	16,93	
		7	Banco Itau S/A		16,93
			JUROS		
05	1264	1057	Juros Bancários	2.873,27	
		7	Banco Itaú S/A		2.873,27
			JUROS		
05	1265	7	Banco Itaú S/A	31,97	
		1	Caixa		31,97
			O. CREDITOS		
05	1266	7	Banco Itaú S/A	39,78	
		1	Caixa		39,78
			O. CREDITOS		
05	1267	7	Banco Itaú S/A	46,80	
		1	Caixa		46,80
			O. CREDITOS		
05	1268	7	Banco Itaú S/A	185,35	
		1	Caixa		185,35
			O. CREDITOS		
05	1269	7	Banco Itaú S/A	190,36	
		1	Caixa		190,36
			O. CREDITOS		
05	1270	7	Banco Itaú S/A	192,75	
		1	Caixa		192,75
			O. CREDITOS		
05	1271	7	Banco Itaú S/A	200,00	
		1	Caixa		200,00
			O. CREDITOS		
05	1272	7	Banco Itaú S/A	212,72	
		1	Caixa		212,72
			O. CREDITOS		
05	1273	7	Banco Itaú S/A	296,52	
		1	Caixa		296,52
			O. CREDITOS		
05	1274	7	Banco Itaú S/A	352,86	
		1	Caixa		352,86
			O. CREDITOS		
05	1275	7	Banco Itaú S/A	368,25	
		1	Caixa		368,25
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.376.989,28	1.376.989,28

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Folha: 77

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.376.989,28	1.376.989,28
1276	7	Banco Itaú S/A	500,00	
	1	Caixa		500,00
		O. CREDITOS		
1277	7	Banco Itaú S/A	549,04	
	1	Caixa		549,04
		O. CREDITOS		
1278	7	Banco Itaú S/A	608,98	
	1	Caixa		608,98
		O. CREDITOS		
1279	7	Banco Itaú S/A	610,16	
	1	Caixa		610,16
		O. CREDITOS		
1280	7	Banco Itaú S/A	656,88	
	1	Caixa		656,88
		O. CREDITOS		
1281	7	Banco Itaú S/A	678,00	
	1	Caixa		678,00
		O. CREDITOS		
1282	7	Banco Itaú S/A	1.062,30	
	1	Caixa		1.062,30
		O. CREDITOS		
1283	7	Banco Itaú S/A	1.122,46	
	1	Caixa		1.122,46
		O. CREDITOS		
1284	7	Banco Itaú S/A	1.518,96	
	1	Caixa		1.518,96
		O. CREDITOS		
1285	7	Banco Itaú S/A	1.676,04	
	1	Caixa		1.676,04
		O. CREDITOS		
1286	7	Banco Itaú S/A	1.934,00	
	1	Caixa		1.934,00
		O. CREDITOS		
1287	7	Banco Itaú S/A	10.000,00	
	1	Caixa		10.000,00
		O. CREDITOS		
1288	1	Caixa	52,00	
	7	Banco Itaú S/A		52,00
		O.DEBITOS		
1289	1	Caixa	151,48	
	7	Banco Itaú S/A		151,48
		O.DEBITOS		
1290	1	Caixa	193,29	
	7	Banco Itaú S/A		193,29
		O.DEBITOS		
1291	1	Caixa	338,44	
	7	Banco Itaú S/A		338,44
		O.DEBITOS		
1292	1	Caixa	359,64	
	7	Banco Itaú S/A		359,64
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.399.000,95	1.399.000,95

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 78

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.399.000,95	1.399.000,95
05	1293	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	400,00	
			O.DEBITOS		400,00
05	1294	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	517,32	
			O.DEBITOS		517,32
05	1295	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	517,32	
			O.DEBITOS		517,32
05	1296	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	614,59	
			O.DEBITOS		614,59
05	1297	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	700,00	
			O.DEBITOS		700,00
05	1298	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	734,40	
			O.DEBITOS		734,40
05	1299	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	884,17	
			O.DEBITOS		884,17
05	1300	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	1.521,73	
			O.DEBITOS		1.521,73
05	1301	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	2.218,46	
			O.DEBITOS		2.218,46
05	1302	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	5.000,00	
			O.DEBITOS		5.000,00
05	1303	904	Quotas de Depreciações	741,98	
		233	(-) Deprec. Acum. de Veículos		741,98
			Depreciação do período : 05/2015		
05	1304	1057	Juros Bancarios	2.133,51	
		318	Emprestimos		2.133,51
			Juros cf Extrato		
05	1305	908	Serviços de Terceiros P. Juridica	394,00	
		1	Caixa		394,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
05	1306	1057	Juros Bancários	1.832,41	
		318	Emprestimos		1.832,41
			Juros cf Extrato		
05	1307	926	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
		1	Caixa		235,14
			PAGAMENTO TELEFONE		
05	1308	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
		1	Caixa		3.100,14
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
06	1309	1	Caixa	3.330,45	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.330,45
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23527 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	1.423.876,57	1.423.876,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 79

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.423.876,57	1.423.876,57
06	1310	1	Caixa	1.608,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.608,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23345 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1311	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.346,16	
		1	Caixa		1.346,16
			Vr. Ref Compra Conf. NF 307696 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA		
06	1312	1	Caixa	3.391,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.391,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23554 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1313	1	Caixa	2.784,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.784,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23571 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1314	1	Caixa	2.089,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.089,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23591 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1315	1	Caixa	662,34	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		662,34
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23601 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1316	1	Caixa	1.263,15	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.263,15
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23607 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1317	1	Caixa	1.079,34	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.079,34
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23618 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1318	1	Caixa	2.005,52	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.005,52
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23627 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1319	1	Caixa	2.955,50	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.955,50
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23650 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1320	1	Caixa	1.026,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.026,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23676 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1321	1	Caixa	813,44	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		813,44
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23687 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1322	700	Compras de Mercadorias a Prazo	794,76	
		1	Caixa		794,76
			Vr. Ref Compra Conf. NF 962150 - CALCADOS MARTE LTDA		
06	1323	1	Caixa	926,49	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		926,49
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23693 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1324	1	Caixa	658,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		658,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23700 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1325	1	Caixa	2.114,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.114,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23708 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1326	1	Caixa	595,64	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		595,64
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 23720 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	1.449.991,98	1.449.991,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 80

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.449.991,98	1.449.991,98
1327	1	Caixa	2.895,51	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.895,51
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23729 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1328	1	Caixa	817,93	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		817,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 23747 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1329	700	Compras de Mercadorias a Prazo	720,00	
	1	Caixa		720,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 964423 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1330	700	Compras de Mercadorias a Prazo	720,00	
	1	Caixa		720,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 964654 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1331	700	Compras de Mercadorias a Prazo	444,36	
	1	Caixa		444,36
		Vr. Ref Compra Conf. NF 964665 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1332	700	Compras de Mercadorias a Prazo	444,36	
	1	Caixa		444,36
		Vr. Ref Compra Conf. NF 964665 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1333	700	Compras de Mercadorias a Prazo	444,36	
	1	Caixa		444,36
		Vr. Ref Compra Conf. NF 964675 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1334	1	Caixa	1.621,53	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.621,53
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 17 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1335	1	Caixa	2.422,37	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.422,37
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 32 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1336	1	Caixa	1.329,57	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.329,57
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 45 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1337	1	Caixa	1.465,13	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.465,13
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 55 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1338	1	Caixa	2.689,37	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.689,37
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 66 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1339	1	Caixa	627,74	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		627,74
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 84 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1340	870	Salários e Ordenados	2.168,00	
	351	Salários a Pagar		2.168,00
		Vr. Ref SALÁRIO		
1341	351	Salários a Pagar	341,46	
	358	Previdência Social a Recolher		341,46
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
1342	870	Salários e Ordenados	1,40	
	351	Salários a Pagar		1,40
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1343	351	Salários a Pagar	1,36	
	870	Salários e Ordenados		1,36
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
		A TRANSPORTAR:	1.469.146,43	1.469.146,43

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 81

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.469.146,43	1.469.146,43
04	1344	331	Salários a Pagar	32,52	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,52
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
06	1345	880	Quotas de F.G.T.S.	267,28	
		359	FGTS a Recolher		267,28
			Valor Ref. FGTS do Mês		
06	1346	870	Salários e Ordenados	1.016,55	
		351	Salários a Pagar		1.016,55
			Vr. Ref COMISSÃO		
06	1347	870	Salários e Ordenados	156,39	
		351	Salários a Pagar		156,39
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
06	1348	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
06	1349	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
06	1350	502	(-) Simples Nacional	3.246,68	
		338	SIMPLES a Recolher		3.246,68
			Valor Ref. Simples do Mês		
06	1351	351	Salários a Pagar	2.965,00	
		1	Caixa		2.965,00
			Pg Folha Pgto		
06	1352	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
06	1353	1	Caixa	1.884,35	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.884,35
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 90 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06	1354	338	SIMPLES a Recolher	3.518,83	
		1	Caixa		3.518,83
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 052015		
06	1355	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
06	1356	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
06	1357	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
06	1358	359	FGTS a Recolher	270,96	
		1	Caixa		270,96
			PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		
06	1359	361	Contrib. Sindical a Recolher	43,33	
		1	Caixa		43,33
			PGTO SINDICATO		
06	1360	363	Contrib. Confederativa a Recolher	32,52	
		1	Caixa		32,52
			PGTO SINDICATO		
			A TRANSPORTAR:	1.488.342,12	1.488.342,12

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.532/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 82

LIVRO DIÁRIO GERAL

CTA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.418.342,12	1.488.342,12
06	1361	358	Previdência Social a Recolhe	511,53	
		1	Caixa		511,53
			Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		
	1362	1	Caixa	281,70	
06		4	Banco do Brasil S/A		281,70
			CHEQUES		
	1363	1052	Despesas Bancárias	77,00	
06		4	Banco do Brasil S/A		77,00
			DESP.BANC.		
	1364	318	Emprestimos	2.303,41	
06		4	Banco do Brasil S/A		2.303,41
			EMPREST		
	1365	318	Emprestimos	2.294,85	
06		4	Banco do Brasil S/A		2.294,85
			EMPREST		
	1366	318	Emprestimos	1.370,74	
06		4	Banco do Brasil S/A		1.370,74
			EMPREST		
	1367	318	Emprestimos	317,32	
06		4	Banco do Brasil S/A		317,32
			EMPREST		
	1368	4	Banco do Brasil S/A	317,32	
06		318	Emprestimos		317,32
			EMPREST		
	1369	4	Banco do Brasil S/A	317,32	
06		318	Emprestimos		317,32
			EMPREST		
	1370	4	Banco do Brasil S/A	736,29	
06		318	Emprestimos		736,29
			EMPREST		
	1371	4	Banco do Brasil S/A	913,81	
06		318	Emprestimos		913,81
			EMPREST		
	1372	4	Banco do Brasil S/A	967,05	
06		318	Emprestimos		967,05
			EMPREST		
	1373	4	Banco do Brasil S/A	1.304,55	
06		318	Emprestimos		1.304,55
			EMPREST		
	1374	4	Banco do Brasil S/A	1.370,74	
06		318	Emprestimos		1.370,74
			EMPREST		
	1375	4	Banco do Brasil S/A	2.294,85	
06		318	Emprestimos		2.294,85
			EMPREST		
	1376	4	Banco do Brasil S/A	2.303,41	
06		318	Emprestimos		2.303,41
			EMPREST		
	1377	4	Banco do Brasil S/A	2.334,76	
06		318	Emprestimos		2.334,76
			EMPREST		
			A TRANSPORTAR:	1.508.358,77	1.508.358,77

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 63

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.508.158,77	1.508.158,77
30	1378	1077	IOF		
		4	Banco do Brasil S/A	4,13	
			IOF		4,13
30	1379	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	0,03	
			JUROS		0,03
30	1380	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	0,06	
			JUROS		0,06
30	1381	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	1,95	
			JUROS		1,95
30	1382	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	4,53	
			JUROS		4,53
30	1383	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	7,61	
			JUROS		7,61
30	1384	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	8,60	
			JUROS		8,60
30	1385	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	15,03	
			JUROS		15,03
30	1386	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	35,98	
			JUROS		35,98
30	1387	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	40,11	
			JUROS		40,11
30	1388	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	132,52	
			JUROS		132,52
30	1389	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	174,31	
			JUROS		174,31
30	1390	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	266,19	
			JUROS		266,19
30	1391	4	Banco do Brasil S/A	23,47	
		1	Caixa		23,47
			O. CREDITOS		
30	1392	4	Banco do Brasil S/A	44,16	
		1	Caixa		44,16
			O. CREDITOS		
30	1393	4	Banco do Brasil S/A	47,92	
		1	Caixa		47,92
			O. CREDITOS		
30	1394	4	Banco do Brasil S/A	65,72	
		1	Caixa		65,72
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.509.231,09	1.509.231,09

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 84

LIVRO DIÁRIO GERAL

FLS	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.509.231,09	1.509.231,09
	1395	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	65,96	65,96
	1396	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	68,32	68,32
	1397	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	97,49	97,49
	1398	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	97,80	97,80
	1399	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	111,49	111,49
	1400	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	114,78	114,78
	1401	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	115,08	115,08
	1402	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	115,40	115,40
	1403	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	124,67	124,67
	1404	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	132,25	132,25
	1405	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	136,92	136,92
	1406	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	156,86	156,86
	1407	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	191,73	191,73
	1408	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	212,59	212,59
	1409	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	219,72	219,72
	1410	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	224,71	224,71
	1411	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	250,00	250,00
		A TRANSPORTAR:	1.511.666,86	1.511.666,86

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.008.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 85

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.511.666,86	1.511.666,86
1412	4	Banco do Brasil S/A	272,30	
	1	Caixa		272,30
		O. CREDITOS		
1413	4	Banco do Brasil S/A	344,24	
	1	Caixa		344,24
		O. CREDITOS		
1414	4	Banco do Brasil S/A	399,75	
	1	Caixa		399,75
		O. CREDITOS		
1415	4	Banco do Brasil S/A	445,17	
	1	Caixa		445,17
		O. CREDITOS		
1416	4	Banco do Brasil S/A	462,97	
	1	Caixa		462,97
		O. CREDITOS		
1417	4	Banco do Brasil S/A	538,82	
	1	Caixa		538,82
		O. CREDITOS		
1418	4	Banco do Brasil S/A	551,19	
	1	Caixa		551,19
		O. CREDITOS		
1419	4	Banco do Brasil S/A	553,25	
	1	Caixa		553,25
		O. CREDITOS		
1420	4	Banco do Brasil S/A	561,28	
	1	Caixa		561,28
		O. CREDITOS		
1421	4	Banco do Brasil S/A	563,07	
	1	Caixa		563,07
		O. CREDITOS		
1422	4	Banco do Brasil S/A	577,02	
	1	Caixa		577,02
		O. CREDITOS		
1423	4	Banco do Brasil S/A	586,92	
	1	Caixa		586,92
		O. CREDITOS		
1424	4	Banco do Brasil S/A	590,27	
	1	Caixa		590,27
		O. CREDITOS		
1425	4	Banco do Brasil S/A	600,00	
	1	Caixa		600,00
		O. CREDITOS		
1426	4	Banco do Brasil S/A	769,68	
	1	Caixa		769,68
		O. CREDITOS		
1427	4	Banco do Brasil S/A	781,56	
	1	Caixa		781,56
		O. CREDITOS		
1428	4	Banco do Brasil S/A	914,43	
	1	Caixa		914,43
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.521.178,78	1.521.178,78

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 86

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	1429	4 Banco do Brasil S/A		TRANSPORTE:	1.521.178,78	1.521.178,78
		1 Caixa			999,47	
		O. CREDITOS				999,47
	1430	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			1.064,92	
		O. CREDITOS				1.064,92
	1431	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			1.087,39	
		O. CREDITOS				1.087,39
	1432	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			1.493,00	
		O. CREDITOS				1.493,00
	1433	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			2.059,20	
		O. CREDITOS				2.059,20
	1434	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			2.545,77	
		O. CREDITOS				2.545,77
	1435	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			4.544,64	
		O. CREDITOS				4.544,64
	1436	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			47,71	
		O.DEBITOS				47,71
	1437	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			47,71	
		O.DEBITOS				47,71
	1438	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			47,71	
		O.DEBITOS				47,71
	1439	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			47,71	
		O.DEBITOS				47,71
	1440	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			34,60	
		O.DEBITOS				34,60
	1441	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			34,60	
		O.DEBITOS				34,60
	1442	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			34,60	
		O.DEBITOS				34,60
	1443	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			34,60	
		O.DEBITOS				34,60
	1444	4 Banco do Brasil S/A				
		1 Caixa			34,60	
		O.DEBITOS				34,60
	1445	1 Caixa			30,07	
		4 Banco do Brasil S/A				30,07
		O.DEBITOS				
				A TRANSPORTAR:	1.535.367,08	1.535.367,08

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 87

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.535.367,08	1.535.367,08
06	1446	1 Caixa		34,60	
		4 Banco do Brasil S/A			34,60
		O.DEBITOS			
06	1447	1 Caixa		34,60	
		4 Banco do Brasil S/A			34,60
		O.DEBITOS			
06	1448	1 Caixa		34,60	
		4 Banco do Brasil S/A			34,60
		O.DEBITOS			
06	1449	1 Caixa		34,60	
		4 Banco do Brasil S/A			34,60
		O.DEBITOS			
06	1450	1 Caixa		34,60	
		4 Banco do Brasil S/A			34,60
		O.DEBITOS			
06	1451	1 Caixa		44,07	
		4 Banco do Brasil S/A			44,07
		O.DEBITOS			
06	1452	1 Caixa		47,71	
		4 Banco do Brasil S/A			47,71
		O.DEBITOS			
06	1453	1 Caixa		47,71	
		4 Banco do Brasil S/A			47,71
		O.DEBITOS			
06	1454	1 Caixa		47,71	
		4 Banco do Brasil S/A			47,71
		O.DEBITOS			
06	1455	1 Caixa		47,71	
		4 Banco do Brasil S/A			47,71
		O.DEBITOS			
06	1456	1 Caixa		47,84	
		4 Banco do Brasil S/A			47,84
		O.DEBITOS			
06	1457	1 Caixa		50,86	
		4 Banco do Brasil S/A			50,86
		O.DEBITOS			
06	1458	1 Caixa		55,00	
		4 Banco do Brasil S/A			55,00
		O.DEBITOS			
06	1459	1 Caixa		63,00	
		4 Banco do Brasil S/A			63,00
		O.DEBITOS			
06	1460	1 Caixa		65,34	
		4 Banco do Brasil S/A			65,34
		O.DEBITOS			
06	1461	1 Caixa		118,95	
		4 Banco do Brasil S/A			118,95
		O.DEBITOS			
06	1462	1 Caixa		126,11	
		4 Banco do Brasil S/A			126,11
		O.DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	1.536.302,09	1.536.302,09

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 88

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.536.302,09	1.536.302,09
05	1463	1 Caixa		187,64	
		4 Banco do Brasil S/A			187,64
		O.DEBITOS			
06	1464	1 Caixa		203,38	
		4 Banco do Brasil S/A			203,38
		O.DEBITOS			
06	1465	1 Caixa		221,61	
		4 Banco do Brasil S/A			221,61
		O.DEBITOS			
06	1466	1 Caixa		270,96	
		4 Banco do Brasil S/A			270,96
		O.DEBITOS			
06	1467	1 Caixa		312,00	
		4 Banco do Brasil S/A			312,00
		O.DEBITOS			
06	1468	1 Caixa		358,32	
		4 Banco do Brasil S/A			358,32
		O.DEBITOS			
06	1469	1 Caixa		377,46	
		4 Banco do Brasil S/A			377,46
		O.DEBITOS			
06	1470	1 Caixa		377,50	
		4 Banco do Brasil S/A			377,50
		O.DEBITOS			
06	1471	1 Caixa		394,08	
		4 Banco do Brasil S/A			394,08
		O.DEBITOS			
06	1472	1 Caixa		417,27	
		4 Banco do Brasil S/A			417,27
		O.DEBITOS			
06	1473	1 Caixa		477,07	
		4 Banco do Brasil S/A			477,07
		O.DEBITOS			
06	1474	1 Caixa		495,00	
		4 Banco do Brasil S/A			495,00
		O.DEBITOS			
06	1475	1 Caixa		497,07	
		4 Banco do Brasil S/A			497,07
		O.DEBITOS			
06	1476	1 Caixa		502,92	
		4 Banco do Brasil S/A			502,92
		O.DEBITOS			
06	1477	1 Caixa		511,53	
		4 Banco do Brasil S/A			511,53
		O.DEBITOS			
06	1478	1 Caixa		527,23	
		4 Banco do Brasil S/A			527,23
		O.DEBITOS			
06	1479	1 Caixa		580,00	
		4 Banco do Brasil S/A			580,00
		O.DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	1.543.013,13	1.543.013,13

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 89

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.543.013,13	1.543.013,13
	1480	1	Caixa	591,69	
		4	Banco do Brasil S/A		591,69
			O.DEBITOS		
	1481	1	Caixa	607,00	
		4	Banco do Brasil S/A		607,00
			O.DEBITOS		
	1482	1	Caixa	646,84	
		4	Banco do Brasil S/A		646,84
			O.DEBITOS		
	1483	1	Caixa	652,40	
		4	Banco do Brasil S/A		652,40
			O.DEBITOS		
	1484	1	Caixa	734,40	
		4	Banco do Brasil S/A		734,40
			O.DEBITOS		
	1485	1	Caixa	750,31	
		4	Banco do Brasil S/A		750,31
			O.DEBITOS		
	1486	1	Caixa	756,99	
		4	Banco do Brasil S/A		756,99
			O.DEBITOS		
	1487	1	Caixa	790,58	
		4	Banco do Brasil S/A		790,58
			O.DEBITOS		
	1488	1	Caixa	896,35	
		4	Banco do Brasil S/A		896,35
			O.DEBITOS		
	1489	1	Caixa	896,56	
		4	Banco do Brasil S/A		896,56
			O.DEBITOS		
	1490	1	Caixa	974,89	
		4	Banco do Brasil S/A		974,89
			O.DEBITOS		
	1491	1	Caixa	1.268,05	
		4	Banco do Brasil S/A		1.268,05
			O.DEBITOS		
	1492	1	Caixa	1.719,47	
		4	Banco do Brasil S/A		1.719,47
			O.DEBITOS		
	1493	1	Caixa	13.147,56	
		4	Banco do Brasil S/A		13.147,56
			Outros débitos cf Extrato		
	1494	318	Emprestimos	2.272,08	
		7	Banco Itau S/A		2.272,08
			EMPREST		
	1495	1057	Juros Bancários	1.069,49	
		7	Banco Itaú S/A		1.069,49
			EMPREST		
	1496	1	Caixa	550,00	
		7	Banco Itaú S/A		550,00
			CHEQUES		
			A TRANSPORTAR:	1.571.337,79	1.571.337,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

sa: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
o: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 90

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.571.337,79	1.571.337,79
1497	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		764,17	
		CHEQUES			764,17
1498	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		764,17	
		CHEQUES			764,17
1499	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		1.304,60	
		CHEQUES			1.304,60
1500	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		1.358,83	
		CHEQUES			1.358,83
1501	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		1.610,00	
		CHEQUES			1.610,00
1502	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		2.500,00	
		CHEQUES			2.500,00
1503	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		2.500,00	
		CHEQUES			2.500,00
1504	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		2.590,00	
		CHEQUES			2.590,00
1505	7	Banco Itaú S/A		170,00	
	1	Caixa			170,00
		DEPOSITO			
1506	7	Banco Itaú S/A		200,00	
	1	Caixa			200,00
		DEPOSITO			
1507	7	Banco Itaú S/A		217,28	
	1	Caixa			217,28
		DEPOSITO			
1508	7	Banco Itaú S/A		240,00	
	1	Caixa			240,00
		DEPOSITO			
1509	7	Banco Itaú S/A		334,97	
	1	Caixa			334,97
		DEPOSITO			
1510	7	Banco Itaú S/A		357,00	
	1	Caixa			357,00
		DEPOSITO			
1511	7	Banco Itaú S/A		360,00	
	1	Caixa			360,00
		DEPOSITO			
1512	7	Banco Itaú S/A		375,00	
	1	Caixa			375,00
		DEPOSITO			
1513	7	Banco Itaú S/A		379,00	
	1	Caixa			379,00
		DEPOSITO			
			A TRANSPORTAR:	1.587.362,81	1.587.362,81

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 91

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.587.362,81	1.587.362,81
	1514	7	Banco Itaú S/A	380,00	
		1	Caixa		380,00
			DEPOSITO		
	1515	7	Banco Itaú S/A	522,49	
		1	Caixa		522,49
			DEPOSITO		
	1516	7	Banco Itaú S/A	817,00	
		1	Caixa		817,00
			DEPOSITO		
	1517	7	Banco Itaú S/A	840,50	
		1	Caixa		840,50
			DEPOSITO		
	1518	7	Banco Itaú S/A	877,00	
		1	Caixa		877,00
			DEPOSITO		
	1519	7	Banco Itaú S/A	1.007,00	
		1	Caixa		1.007,00
			DEPOSITO		
	1520	1052	Despesas Bancárias	6,50	
		7	Banco Itaú S/A		6,50
			DESP.BANC.		
	1521	1052	Despesas Bancárias	34,90	
		7	Banco Itaú S/A		34,90
			DESP.BANC.		
	1522	1077	IOF	92,82	
		7	Banco Itaú S/A		92,82
			IOF		
	1523	1057	Juros Bancários	2.009,22	
		7	Banco Itaú S/A		2.009,22
			JUROS		
	1524	7	Banco Itaú S/A	21,45	
		1	Caixa		21,45
			O. CREDITOS		
	1525	7	Banco Itaú S/A	22,49	
		1	Caixa		22,49
			O. CREDITOS		
	1526	7	Banco Itaú S/A	48,90	
		1	Caixa		48,90
			O. CREDITOS		
	1527	7	Banco Itaú S/A	66,81	
		1	Caixa		66,81
			O. CREDITOS		
	1528	7	Banco Itaú S/A	96,61	
		1	Caixa		96,61
			O. CREDITOS		
	1529	7	Banco Itaú S/A	114,44	
		1	Caixa		114,44
			O. CREDITOS		
	1530	7	Banco Itaú S/A	122,00	
		1	Caixa		122,00
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.594.442,94	1.594.442,94

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 92

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.394.442,94	1.394.442,94
05	1531	7	Banco Itaú S/A	135,52	
		1	Caixa		135,52
			O CREDITOS		
05	1532	7	Banco Itaú S/A	136,73	
		1	Caixa		136,73
			O CREDITOS		
05	1533	7	Banco Itaú S/A	140,00	
		1	Caixa		140,00
			O CREDITOS		
05	1534	7	Banco Itaú S/A	171,37	
		1	Caixa		171,37
			O CREDITOS		
05	1535	7	Banco Itaú S/A	185,25	
		1	Caixa		185,25
			O CREDITOS		
05	1536	7	Banco Itaú S/A	192,17	
		1	Caixa		192,17
			O CREDITOS		
05	1537	7	Banco Itaú S/A	193,22	
		1	Caixa		193,22
			O CREDITOS		
05	1538	7	Banco Itaú S/A	222,98	
		1	Caixa		222,98
			O CREDITOS		
05	1539	7	Banco Itaú S/A	236,45	
		1	Caixa		236,45
			O CREDITOS		
05	1540	7	Banco Itaú S/A	290,24	
		1	Caixa		290,24
			O CREDITOS		
05	1541	7	Banco Itaú S/A	310,27	
		1	Caixa		310,27
			O CREDITOS		
05	1542	7	Banco Itaú S/A	314,28	
		1	Caixa		314,28
			O CREDITOS		
05	1543	7	Banco Itaú S/A	336,37	
		1	Caixa		336,37
			O CREDITOS		
05	1544	7	Banco Itaú S/A	376,98	
		1	Caixa		376,98
			O CREDITOS		
05	1545	7	Banco Itaú S/A	391,79	
		1	Caixa		391,79
			O CREDITOS		
05	1546	7	Banco Itaú S/A	413,77	
		1	Caixa		413,77
			O CREDITOS		
05	1547	7	Banco Itaú S/A	429,74	
		1	Caixa		429,74
			O CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.598.920,07	1.598.920,07

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 93

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.598.920,07	1.598.920,07
	1588	7	Banco Itaú S/A	434,11	
		1	Caixa		434,11
			O. CREDITOS		
	1549	7	Banco Itaú S/A	448,72	
		1	Caixa		448,72
			O. CREDITOS		
	1550	7	Banco Itaú S/A	329,17	
		1	Caixa		329,17
			O. CREDITOS		
	1551	7	Banco Itaú S/A	578,20	
		1	Caixa		578,20
			O. CREDITOS		
	1552	7	Banco Itaú S/A	854,44	
		1	Caixa		854,44
			O. CREDITOS		
	1553	7	Banco Itaú S/A	865,79	
		1	Caixa		865,79
			O. CREDITOS		
	1554	7	Banco Itaú S/A	914,64	
		1	Caixa		914,64
			O. CREDITOS		
	1555	7	Banco Itaú S/A	1.030,13	
		1	Caixa		1.030,13
			O. CREDITOS		
	1556	7	Banco Itaú S/A	1.147,00	
		1	Caixa		1.147,00
			O. CREDITOS		
	1557	7	Banco Itaú S/A	1.304,60	
		1	Caixa		1.304,60
			O. CREDITOS		
	1558	7	Banco Itaú S/A	1.698,88	
		1	Caixa		1.698,88
			O. CREDITOS		
	1559	7	Banco Itaú S/A	1.922,95	
		1	Caixa		1.922,95
			O. CREDITOS		
	1560	7	Banco Itaú S/A	2.068,71	
		1	Caixa		2.068,71
			O. CREDITOS		
	1561	7	Banco Itaú S/A	2.090,68	
		1	Caixa		2.090,68
			O. CREDITOS		
	1562	7	Banco Itaú S/A	2.130,32	
		1	Caixa		2.130,32
			O. CREDITOS		
	1563	7	Banco Itaú S/A	21.058,24	
		1	Caixa		21.058,24
			O. CREDITOS		
	1564	1	Caixa	32,52	
		7	Banco Itaú S/A		32,52
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.638.029,17	1.638.029,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 94

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.638.029,17	1.638.029,17
	1565	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		43,33	
		O.DEBITOS			43,33
	1566	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		52,00	
		O.DEBITOS			52,00
	1567	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		80,00	
		O.DEBITOS			80,00
	1568	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		80,00	
		O.DEBITOS			80,00
	1569	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		97,00	
		O.DEBITOS			97,00
	1570	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		146,90	
		O.DEBITOS			146,90
	1571	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		148,75	
		O.DEBITOS			148,75
	1572	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		161,95	
		O.DEBITOS			161,95
	1573	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		233,80	
		O.DEBITOS			233,80
	1574	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		263,00	
		O.DEBITOS			263,00
	1575	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		267,85	
		O.DEBITOS			267,85
	1576	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		268,00	
		O.DEBITOS			268,00
	1577	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		268,30	
		O.DEBITOS			268,30
	1578	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		278,58	
		O.DEBITOS			278,58
	1579	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		295,00	
		O.DEBITOS			295,00
	1580	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		306,32	
		O.DEBITOS			306,32
	1581	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		329,00	
		O.DEBITOS			329,00
			A TRANSPORTAR:	1.641.348,95	1.641.348,95

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 95

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.641.348,95	1.641.348,95
1582	1 Caixa	346,42	
	7 Banco Itaú S/A		346,42
	O.DEBITOS		
1583	1 Caixa	359,64	
	7 Banco Itaú S/A		359,64
	O.DEBITOS		
1584	1 Caixa	361,26	
	7 Banco Itaú S/A		361,26
	O.DEBITOS		
1585	1 Caixa	366,66	
	7 Banco Itaú S/A		366,66
	O.DEBITOS		
1586	1 Caixa	373,14	
	7 Banco Itaú S/A		373,14
	O.DEBITOS		
1587	1 Caixa	375,03	
	7 Banco Itaú S/A		375,03
	O.DEBITOS		
1588	1 Caixa	391,00	
	7 Banco Itaú S/A		391,00
	O.DEBITOS		
1589	1 Caixa	395,64	
	7 Banco Itaú S/A		395,64
	O.DEBITOS		
1590	1 Caixa	396,87	
	7 Banco Itaú S/A		396,87
	O.DEBITOS		
1591	1 Caixa	450,00	
	7 Banco Itaú S/A		450,00
	O.DEBITOS		
1592	1 Caixa	464,04	
	7 Banco Itaú S/A		464,04
	O.DEBITOS		
1593	1 Caixa	470,65	
	7 Banco Itaú S/A		470,65
	O.DEBITOS		
1594	1 Caixa	517,86	
	7 Banco Itaú S/A		517,86
	O.DEBITOS		
1595	1 Caixa	547,24	
	7 Banco Itaú S/A		547,24
	O.DEBITOS		
1596	1 Caixa	553,04	
	7 Banco Itaú S/A		553,04
	O.DEBITOS		
1597	1 Caixa	589,14	
	7 Banco Itaú S/A		589,14
	O.DEBITOS		
1598	1 Caixa	614,59	
	7 Banco Itaú S/A		614,59
	O.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	1.648.921,17	1.648.921,17

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 96

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.648.921,17	1.648.921,17
	1599	1	Caixa	617,04	
		7	Banco Itaú S/A		617,04
			O.DEBITOS		
	1600	1	Caixa	622,77	
		7	Banco Itaú S/A		622,77
			O.DEBITOS		
	1601	1	Caixa	624,29	
		7	Banco Itaú S/A		624,29
			O.DEBITOS		
	1602	1	Caixa	628,53	
		7	Banco Itaú S/A		628,53
			O.DEBITOS		
	1603	1	Caixa	650,00	
		7	Banco Itaú S/A		650,00
			O.DEBITOS		
	1604	1	Caixa	739,78	
		7	Banco Itaú S/A		739,78
			O.DEBITOS		
	1605	1	Caixa	817,00	
		7	Banco Itaú S/A		817,00
			O.DEBITOS		
	1606	1	Caixa	824,26	
		7	Banco Itaú S/A		824,26
			O.DEBITOS		
	1607	1	Caixa	862,59	
		7	Banco Itaú S/A		862,59
			O.DEBITOS		
	1608	1	Caixa	1.000,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.000,00
			O.DEBITOS		
	1609	1	Caixa	1.119,40	
		7	Banco Itaú S/A		1.119,40
			O.DEBITOS		
	1610	1	Caixa	1.151,22	
		7	Banco Itaú S/A		1.151,22
			O.DEBITOS		
06	1611	1	Caixa	1.304,60	
		7	Banco Itaú S/A		1.304,60
			O.DEBITOS		
	1612	1	Caixa	1.563,46	
		7	Banco Itaú S/A		1.563,46
			O.DEBITOS		
06	1613	1	Caixa	1.596,40	
		7	Banco Itaú S/A		1.596,40
			O.DEBITOS		
06	1614	1	Caixa	1.694,83	
		7	Banco Itaú S/A		1.694,83
			O.DEBITOS		
06	1615	1	Caixa	2.000,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.000,00
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.666.728,34	1.666.728,34

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 97

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.666.728,34	1.666.728,34
	1616	1 Caixa	2.749,72	
		7 Banco Itaú S/A		2.749,72
		O DEBITOS		
	1617	1 Caixa	3.518,83	
		7 Banco Itaú S/A		3.518,83
		O DEBITOS		
	1618	904 Quotas de Depreciações	741,98	
		233 (-) Deprec. Acum. de Veículos		741,98
		Depreciação do período : 06/2015		
	1619	1057 Juros Bancários	2.133,51	
		518 Empréstimos		2.133,51
		Juros cf Extrato		
	1620	908 Serviços de Terceiros P. Jurídica	220,00	
		1 Caixa		220,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
	1621	908 Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
		1 Caixa		394,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
	1622	1057 Juros Bancários	1.832,41	
		518 Empréstimos		1.832,41
		Juros cf Extrato		
	1623	926 Despesas Telefone, Telex etc	235,14	
		1 Caixa		235,14
		PAGAMENTO TELEFONE		
	1624	1058 Juros e Comissões	3.100,14	
		1 Caixa		3.100,14
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	1625	1 Caixa	25.000,00	
		390 Conta Corrente de Sócios		25.000,00
		Transferência <0>		
	1626	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.236,00	
		1 Caixa		1.236,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 167634 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1627	700 Compras de Mercadorias a Prazo	2.109,00	
		1 Caixa		2.109,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 167636 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1628	1 Caixa	1.554,23	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.554,23
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 187 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1629	1 Caixa	2.553,82	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.553,82
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 124 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1630	1 Caixa	2.751,38	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.751,38
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 141 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1631	1 Caixa	2.485,84	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.485,84
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 157 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1632	700 Compras de Mercadorias a Prazo	588,24	
		1 Caixa		588,24
		Vr. Ref Compra Conf. NF 196644 - A. GRINGS S.A.		
		A TRANSPORTAR:	1.719.932,58	1.719.932,58

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 98

LIVRO DIÁRIO GERAL

DTA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.719.932,58	1.719.932,58
	1633	1	Caixa	1.758,71	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.758,71
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 171 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1634	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.791,00	
		1	Caixa		1.791,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 22520 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
	1635	1	Caixa	459,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		459,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 184 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1636	1	Caixa	3.183,20	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.183,20
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 192 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1637	1	Caixa	3.467,91	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.467,91
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 210 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1638	1	Caixa	2.777,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.777,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 230 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1639	1	Caixa	2.548,53	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.548,53
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 248 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1640	1	Caixa	1.285,44	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.285,44
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 266 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1641	1	Caixa	1.203,57	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.203,57
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 278 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1642	1	Caixa	1.341,33	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.341,33
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 288 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1643	1	Caixa	1.766,72	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.766,72
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 301 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1644	1	Caixa	870,81	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		870,81
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 315 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1645	700	Compras de Mercadorias a Prazo	669,60	
		1	Caixa		669,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 971456 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	1646	700	Compras de Mercadorias a Prazo	418,80	
		1	Caixa		418,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 971457 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	1647	700	Compras de Mercadorias a Prazo	538,80	
		1	Caixa		538,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 971460 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	1648	700	Compras de Mercadorias a Prazo	598,80	
		1	Caixa		598,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 971461 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	1649	700	Compras de Mercadorias a Prazo	478,80	
		1	Caixa		478,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 971465 - CALCADOS MARTE LTDA.		
			A TRANSPORTAR:	1.745.092,54	1.745.092,54

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 99

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.745.092,54	1.745.092,54
07	1650	1	Caixa	1.190,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.190,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 333 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1651	1	Caixa	1.261,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.261,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 342 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1652	1	Caixa	1.399,30	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.399,30
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 352 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1653	1	Caixa	1.605,45	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.605,45
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 363 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1654	1	Caixa	1.135,40	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.135,40
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 375 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1655	1	Caixa	893,26	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		893,26
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 385 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1656	700	Compras de Mercadorias a Prazo	480,00	
		1	Caixa		480,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 973118 - CALCADOS MARTE LTDA.		
07	1657	1	Caixa	414,49	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		414,49
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 393 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1658	1	Caixa	856,02	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		856,02
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 399 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1659	1	Caixa	1.319,53	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.319,53
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 414 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07	1660	870	Salários e Ordenados	2.168,00	
		351	Salários a Pagar		2.168,00
			Vr. Ref SALARIO		
07	1661	351	Salários a Pagar	263,58	
		358	Previdência Social a Recolher		263,58
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
07	1662	870	Salários e Ordenados	1,39	
		351	Salários a Pagar		1,39
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
07	1663	351	Salários a Pagar	1,40	
		870	Salários e Ordenados		1,40
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
07	1664	351	Salários a Pagar	32,52	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,52
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
07	1665	880	Quotas de F.G.T.S.	242,01	
		359	FGTS a Recolher		242,01
			Valor Ref. FGTS do Mês		
07	1666	870	Salários e Ordenados	742,83	
		351	Salários a Pagar		742,83
			Vr. Ref COMISSÃO		
			A TRANSPORTAR:	1.759.100,70	1.759.100,70

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 100

LIVRO DIÁRIO GERAL

EA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.759.100,70	1.759.100,70
	1667	870	Salários e Ordenados	114,28	
		351	Salários a Pagar		114,28
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
	1668	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
	1669	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
	1670	502	(-) Simples Nacional	3.221,04	
		338	SIMPLES a Recolher		3.221,04
			Valor Ref. Simples do Mês		
	1671	351	Salários a Pagar	2.967,00	
		1	Caixa		2.967,00
			Pg Folha Pgto		
	1672	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
	1673	1	Caixa	1.505,76	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.505,76
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 433 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1674	338	SIMPLES a Recolher	3.246,68	
		1	Caixa		3.246,68
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 062015		
	1675	916	Aluguéis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
	1676	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
	1677	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
	1678	359	FGTS a Recolher	267,28	
		1	Caixa		267,28
			PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		
	1679	363	Contrib. Confederativa a Recolher	32,52	
		1	Caixa		32,52
			PGTO SINDICATO		
	1680	358	Previdência Social a Recolher	506,46	
		1	Caixa		506,46
			Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		
	1681	1	Caixa	10.800,00	
		4	Banco do Brasil S/A		10.800,00
			APLICAÇÃO		
	1682	1	Caixa	10.800,00	
		4	Banco do Brasil S/A		10.800,00
			APLICAÇÃO		
	1683	4	Banco do Brasil S/A	695,48	
		1	Caixa		695,48
			APLICAÇÃO		
			A TRANSPORTAR:	1.799.018,48	1.799.018,48

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 101

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	1684	4	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE:	1.799.614,68	1.799.614,68
07		1	Caixa		10.105,93	
			APLICAÇÃO			10.105,93
	1685	4	Banco do Brasil S/A			
07		1	Caixa		13.324,34	
			APLICAÇÃO			13.324,34
	1686	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		7,80	
			DESP.BANC.			7,80
	1687	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		7,80	
			DESP.BANC.			7,80
	1688	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		7,80	
			DESP.BANC.			7,80
	1689	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		7,80	
			DESP.BANC.			7,80
	1690	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		7,80	
			DESP.BANC.			7,80
	1691	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		7,80	
			DESP.BANC.			7,80
	1692	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		45,00	
			DESP.BANC.			45,00
	1693	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		54,20	
			DESP.BANC.			54,20
	1694	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		77,00	
			DESP.BANC.			77,00
	1695	1052	Despesas Bancárias			
07		4	Banco do Brasil S/A		950,00	
			DESP.BANC.			950,00
	1696	318	Empréstimos			
07		4	Banco do Brasil S/A		220.000,00	
			EMPREST			220.000,00
	1697	318	Empréstimos			
07		4	Banco do Brasil S/A		30.000,00	
			EMPREST			30.000,00
	1698	4	Banco do Brasil S/A			
07		318	Empréstimos		342,04	
			EMPREST			342,04
	1699	4	Banco do Brasil S/A			
07		318	Empréstimos		681,66	
			EMPREST			681,66
	1700	4	Banco do Brasil S/A			
07		318	Empréstimos		691,89	
			EMPREST			691,89
				A TRANSPORTAR:	2.075.337,24	2.075.337,24

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 05.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 102

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.075.337,24	2.075.337,24
07	1701	4	Banco do Brasil S/A	1.075,28	
		318	Emprestimos		1.075,28
		EMPREST			
07	1702	4	Banco do Brasil S/A	1.133,87	
		318	Emprestimos		1.133,87
		EMPREST			
07	1703	4	Banco do Brasil S/A	1.152,48	
		318	Emprestimos		1.152,48
		EMPREST			
07	1704	4	Banco do Brasil S/A	1.243,83	
		318	Emprestimos		1.243,83
		EMPREST			
07	1705	4	Banco do Brasil S/A	2.902,28	
		318	Emprestimos		2.902,28
		EMPREST			
07	1706	4	Banco do Brasil S/A	3.042,27	
		318	Emprestimos		3.042,27
		EMPREST			
07	1707	4	Banco do Brasil S/A	4.799,00	
		318	Emprestimos		4.799,00
		EMPREST			
07	1708	4	Banco do Brasil S/A	10.138,42	
		318	Emprestimos		10.138,42
		EMPREST			
07	1709	4	Banco do Brasil S/A	15.149,89	
		318	Emprestimos		15.149,89
		EMPREST			
07	1710	4	Banco do Brasil S/A	15.225,52	
		318	Emprestimos		15.225,52
		EMPREST			
07	1711	4	Banco do Brasil S/A	15.525,36	
		318	Emprestimos		15.525,36
		EMPREST			
07	1712	4	Banco do Brasil S/A	27.704,98	
		318	Emprestimos		27.704,98
		EMPREST			
07	1713	4	Banco do Brasil S/A	54.997,72	
		318	Emprestimos		54.997,72
		EMPREST			
07	1714	1077	IOF	6,66	
		4	Banco do Brasil S/A		6,66
		IOF			
07	1715	1077	IOF	10,54	
		4	Banco do Brasil S/A		10,54
		IOF			
07	1716	1057	Juros Bancários	0,05	
		4	Banco do Brasil S/A		0,05
		JUROS			
07	1717	1057	Juros Bancários	0,22	
		4	Banco do Brasil S/A		0,22
		JUROS			
			A TRANSPORTAR:	2.229.445,61	2.229.445,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
IPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 103

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.229.445,61	2.229.445,61
17	1718	1057	Juros Bancários	1,68	
		4	Banco do Brasil S/A		1,68
			JUROS		
17	1719	1057	Juros Bancários	3,91	
		4	Banco do Brasil S/A		3,91
			JUROS		
17	1720	1057	Juros Bancários	6,15	
		4	Banco do Brasil S/A		6,15
			JUROS		
17	1721	1057	Juros Bancários	7,02	
		4	Banco do Brasil S/A		7,02
			JUROS		
17	1722	1057	Juros Bancários	12,30	
		4	Banco do Brasil S/A		12,30
			JUROS		
17	1723	1057	Juros Bancários	30,34	
		4	Banco do Brasil S/A		30,34
			JUROS		
17	1724	1057	Juros Bancários	36,53	
		4	Banco do Brasil S/A		36,53
			JUROS		
17	1725	1057	Juros Bancários	108,57	
		4	Banco do Brasil S/A		108,57
			JUROS		
17	1726	1057	Juros Bancários	176,08	
		4	Banco do Brasil S/A		176,08
			JUROS		
17	1727	4	Banco do Brasil S/A	50,97	
		1	Caixa		50,97
			0. CREDITOS		
17	1728	4	Banco do Brasil S/A	52,74	
		1	Caixa		52,74
			0. CREDITOS		
17	1729	4	Banco do Brasil S/A	54,34	
		1	Caixa		54,34
			0. CREDITOS		
17	1730	4	Banco do Brasil S/A	59,76	
		1	Caixa		59,76
			0. CREDITOS		
17	1731	4	Banco do Brasil S/A	64,00	
		1	Caixa		64,00
			0. CREDITOS		
17	1732	4	Banco do Brasil S/A	65,72	
		1	Caixa		65,72
			0. CREDITOS		
17	1733	4	Banco do Brasil S/A	68,32	
		1	Caixa		68,32
			0. CREDITOS		
17	1734	4	Banco do Brasil S/A	69,20	
		1	Caixa		69,20
			0. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	2.230.313,24	2.230.313,24

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 104

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.230.313,24	2.230.313,24
	1735	4 Banco do Brasil S/A	88,24	
		1 Caixa		88,24
		O. CREDITOS		
	1736	4 Banco do Brasil S/A	112,00	
		1 Caixa		112,00
		O. CREDITOS		
	1737	4 Banco do Brasil S/A	115,08	
		1 Caixa		115,08
		O. CREDITOS		
	1738	4 Banco do Brasil S/A	127,86	
		1 Caixa		127,86
		O. CREDITOS		
	1739	4 Banco do Brasil S/A	160,53	
		1 Caixa		160,53
		O. CREDITOS		
	1740	4 Banco do Brasil S/A	191,74	
		1 Caixa		191,74
		O. CREDITOS		
	1741	4 Banco do Brasil S/A	194,02	
		1 Caixa		194,02
		O. CREDITOS		
	1742	4 Banco do Brasil S/A	195,59	
		1 Caixa		195,59
		O. CREDITOS		
	1743	4 Banco do Brasil S/A	195,60	
		1 Caixa		195,60
		O. CREDITOS		
	1744	4 Banco do Brasil S/A	201,47	
		1 Caixa		201,47
		O. CREDITOS		
	1745	4 Banco do Brasil S/A	260,32	
		1 Caixa		260,32
		O. CREDITOS		
	1746	4 Banco do Brasil S/A	268,09	
		1 Caixa		268,09
		O. CREDITOS		
	1747	4 Banco do Brasil S/A	277,69	
		1 Caixa		277,69
		O. CREDITOS		
	1748	4 Banco do Brasil S/A	313,93	
		1 Caixa		313,93
		O. CREDITOS		
	1749	4 Banco do Brasil S/A	319,79	
		1 Caixa		319,79
		O. CREDITOS		
	1750	4 Banco do Brasil S/A	331,89	
		1 Caixa		331,89
		O. CREDITOS		
	1751	4 Banco do Brasil S/A	332,99	
		1 Caixa		332,99
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	2.234.000,07	2.234.000,07

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 105

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	1752	4	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE:	2.234.000,07	2.234.000,07
		1	Caixa		356,97	
			O. CREDITOS			356,97
	1753	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		416,66	
			O. CREDITOS			416,66
	1754	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		436,20	
			O. CREDITOS			436,20
	1755	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		451,88	
			O. CREDITOS			451,88
	1756	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		534,95	
			O. CREDITOS			534,95
	1757	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		566,24	
			O. CREDITOS			566,24
	1758	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		571,69	
			O. CREDITOS			571,69
	1759	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		574,70	
			O. CREDITOS			574,70
	1760	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		595,43	
			O. CREDITOS			595,43
	1761	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		641,55	
			O. CREDITOS			641,55
	1762	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		673,47	
			O. CREDITOS			673,47
	1763	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		675,27	
			O. CREDITOS			675,27
	1764	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		850,22	
			O. CREDITOS			850,22
	1765	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		959,38	
			O. CREDITOS			959,38
	1766	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		994,89	
			O. CREDITOS			994,89
	1767	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		1.027,96	
			O. CREDITOS			1.027,96
	1768	4	Banco do Brasil S/A			
		1	Caixa		1.061,04	
			O. CREDITOS			1.061,04
				A TRANSPORTAR:	2.245.388,57	2.245.388,57

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 106

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.245.388,57	2.245.388,57
	1769	4	Banco do Brasil S/A	1.460,66	
07		1	Caixa		1.460,66
			O. CREDITOS		
	1770	4	Banco do Brasil S/A	2.687,94	
07		1	Caixa		2.687,94
			O. CREDITOS		
	1771	4	Banco do Brasil S/A	10.000,00	
07		1	Caixa		10.000,00
			O.DEBITOS		
	1772	4	Banco do Brasil S/A	9.000,00	
07		1	Caixa		9.000,00
			O.DEBITOS		
	1773	4	Banco do Brasil S/A	47,71	
07		1	Caixa		47,71
			O.DEBITOS		
	1774	1	Caixa	30,07	
07		4	Banco do Brasil S/A		30,07
			O.DEBITOS		
	1775	1	Caixa	44,07	
07		4	Banco do Brasil S/A		44,07
			O.DEBITOS		
	1776	1	Caixa	47,71	
07		4	Banco do Brasil S/A		47,71
			O.DEBITOS		
	1777	1	Caixa	55,00	
07		4	Banco do Brasil S/A		55,00
			O.DEBITOS		
	1778	1	Caixa	58,02	
07		4	Banco do Brasil S/A		58,02
			O.DEBITOS		
	1779	1	Caixa	65,34	
07		4	Banco do Brasil S/A		65,34
			O.DEBITOS		
	1780	1	Caixa	69,20	
07		4	Banco do Brasil S/A		69,20
			O.DEBITOS		
	1781	1	Caixa	80,00	
07		4	Banco do Brasil S/A		80,00
			O.DEBITOS		
	1782	1	Caixa	118,95	
07		4	Banco do Brasil S/A		118,95
			O.DEBITOS		
	1783	1	Caixa	126,11	
07		4	Banco do Brasil S/A		126,11
			O.DEBITOS		
	1784	1	Caixa	152,21	
07		4	Banco do Brasil S/A		152,21
			O.DEBITOS		
	1785	1	Caixa	187,64	
07		4	Banco do Brasil S/A		187,64
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	2.269.619,20	2.269.619,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 107

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.269.619,20	2.269.619,20
07	1786	1	Caixa	360,00	
		4	Banco do Brasil S/A		360,00
			O.DEBITOS		
07	1787	1	Caixa	361,00	
		4	Banco do Brasil S/A		361,00
			O.DEBITOS		
07	1788	1	Caixa	363,00	
		4	Banco do Brasil S/A		363,00
			O.DEBITOS		
07	1789	1	Caixa	367,27	
		4	Banco do Brasil S/A		367,27
			O.DEBITOS		
07	1790	1	Caixa	367,28	
		4	Banco do Brasil S/A		367,28
			O.DEBITOS		
07	1791	1	Caixa	371,00	
		4	Banco do Brasil S/A		371,00
			O.DEBITOS		
07	1792	1	Caixa	374,42	
		4	Banco do Brasil S/A		374,42
			O.DEBITOS		
07	1793	1	Caixa	395,00	
		4	Banco do Brasil S/A		395,00
			O.DEBITOS		
07	1794	1	Caixa	398,00	
		4	Banco do Brasil S/A		398,00
			O.DEBITOS		
07	1795	1	Caixa	304,00	
		4	Banco do Brasil S/A		304,00
			O.DEBITOS		
07	1796	1	Caixa	308,00	
		4	Banco do Brasil S/A		308,00
			O.DEBITOS		
07	1797	1	Caixa	312,48	
		4	Banco do Brasil S/A		312,48
			O.DEBITOS		
07	1798	1	Caixa	336,88	
		4	Banco do Brasil S/A		336,88
			O.DEBITOS		
07	1799	1	Caixa	339,50	
		4	Banco do Brasil S/A		339,50
			O.DEBITOS		
07	1800	1	Caixa	352,96	
		4	Banco do Brasil S/A		352,96
			O.DEBITOS		
07	1801	1	Caixa	358,32	
		4	Banco do Brasil S/A		358,32
			O.DEBITOS		
07	1802	1	Caixa	363,00	
		4	Banco do Brasil S/A		363,00
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	2.274.751,31	2.274.751,31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 108

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.274.751,31	2.274.751,31
07	1803	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		379,01	
		O.DEBITOS			379,01
07	1804	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		391,00	
		O.DEBITOS			391,00
07	1805	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		391,00	
		O.DEBITOS			391,00
07	1806	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		394,00	
		O.DEBITOS			394,00
07	1807	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		395,64	
		O.DEBITOS			395,64
07	1808	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		397,38	
		O.DEBITOS			397,38
07	1809	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		422,00	
		O.DEBITOS			422,00
07	1810	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		450,00	
		O.DEBITOS			450,00
07	1811	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		450,16	
		O.DEBITOS			450,16
07	1812	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		464,04	
		O.DEBITOS			464,04
07	1813	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		482,84	
		O.DEBITOS			482,84
07	1814	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		495,00	
		O.DEBITOS			495,00
07	1815	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		517,03	
		O.DEBITOS			517,03
07	1816	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		517,86	
		O.DEBITOS			517,86
07	1817	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		543,62	
		O.DEBITOS			543,62
07	1818	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		561,69	
		O.DEBITOS			561,69
07	1819	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		567,00	
		O.DEBITOS			567,00
			A TRANSPORTAR:	2.282.561,58	2.282.561,58

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 109

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.282.561,58	2.282.561,58
	1820	1 Caixa	580,00	
		4 Banco do Brasil S/A		580,00
		O.DEBITOS		
	1821	1 Caixa	612,64	
		4 Banco do Brasil S/A		612,64
		O.DEBITOS		
	1822	1 Caixa	613,83	
		4 Banco do Brasil S/A		613,83
		O.DEBITOS		
	1823	1 Caixa	614,60	
		4 Banco do Brasil S/A		614,60
		O.DEBITOS		
	1824	1 Caixa	639,11	
		4 Banco do Brasil S/A		639,11
		O.DEBITOS		
	1825	1 Caixa	719,00	
		4 Banco do Brasil S/A		719,00
		O.DEBITOS		
	1826	1 Caixa	767,00	
		4 Banco do Brasil S/A		767,00
		O.DEBITOS		
	1827	1 Caixa	837,97	
		4 Banco do Brasil S/A		837,97
		O.DEBITOS		
	1828	1 Caixa	848,35	
		4 Banco do Brasil S/A		848,35
		O.DEBITOS		
	1829	1 Caixa	866,56	
		4 Banco do Brasil S/A		866,56
		O.DEBITOS		
	1830	1 Caixa	870,07	
		4 Banco do Brasil S/A		870,07
		O.DEBITOS		
	1831	1 Caixa	887,56	
		4 Banco do Brasil S/A		887,56
		O.DEBITOS		
	1832	1 Caixa	923,37	
		4 Banco do Brasil S/A		923,37
		O.DEBITOS		
	1833	1 Caixa	1.000,00	
		4 Banco do Brasil S/A		1.000,00
		O.DEBITOS		
	1834	1 Caixa	1.000,00	
		4 Banco do Brasil S/A		1.000,00
		O.DEBITOS		
	1835	1 Caixa	1.054,00	
		4 Banco do Brasil S/A		1.054,00
		O.DEBITOS		
	1836	1 Caixa	1.130,79	
		4 Banco do Brasil S/A		1.130,79
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	2.296.526,43	2.296.526,43

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 110

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.296.520,43	2.296.526,43
1837	1	Caixa		1.370,20	
	4	Banco do Brasil S/A			1.370,20
	O.DEBITOS				
1838	1	Caixa		1.675,23	
	4	Banco do Brasil S/A			1.675,23
	O.DEBITOS				
1839	1	Caixa		1.678,67	
	4	Banco do Brasil S/A			1.678,67
	O.DEBITOS				
1840	1	Caixa		2.442,24	
	4	Banco do Brasil S/A			2.442,24
	O.DEBITOS				
1841	1	Caixa		3.246,68	
	4	Banco do Brasil S/A			3.246,68
	O.DEBITOS				
1842	1	Caixa		5.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			5.000,00
	O.DEBITOS				
1843	1	Caixa		6.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			6.000,00
	O.DEBITOS				
1844	1	Caixa		8.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			8.000,00
	O.DEBITOS				
1845	1	Caixa		9.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			9.000,00
	O.DEBITOS				
1846	1	Caixa		9.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			9.000,00
	O.DEBITOS				
1847	1	Caixa		10.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			10.000,00
	O.DEBITOS				
1848	1	Caixa		10.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			10.000,00
	O.DEBITOS				
1849	1	Caixa		10.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			10.000,00
	O.DEBITOS				
1850	1	Caixa		10.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			10.000,00
	O.DEBITOS				
1851	4	Banco do Brasil S/A		183.335,72	
	1	Caixa			183.335,72
	Outros Creditos cf Extrato				
1852	318	Emprestimos		2.272,08	
	7	Banco Itaú S/A			2.272,08
	EMPREST				
1853	1057	Juros Bancários		1.069,49	
	7	Banco Itaú S/A			1.069,49
	EMPREST				
			A TRANSPORTAR:	2.570.616,74	2.570.616,74

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 111

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.570.616,74	2.570.616,74
07	1854	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		158,20	
		APLICAÇÃO			158,20
07	1855	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		550,00	
		CHEQUES			550,00
07	1856	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		954,00	
		CHEQUES			954,00
07	1857	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		1.304,60	
		CHEQUES			1.304,60
07	1858	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		1.405,38	
		CHEQUES			1.405,38
07	1859	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		1.409,00	
		CHEQUES			1.409,00
07	1860	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		2.370,67	
		CHEQUES			2.370,67
07	1861	7 Banco Itaú S/A		125,00	
		1 Caixa			125,00
		DEPOSITO			
07	1862	7 Banco Itaú S/A		170,00	
		1 Caixa			170,00
		DEPOSITO			
07	1863	7 Banco Itaú S/A		172,88	
		1 Caixa			172,88
		DEPOSITO			
07	1864	7 Banco Itaú S/A		225,00	
		1 Caixa			225,00
		DEPOSITO			
07	1865	7 Banco Itaú S/A		226,30	
		1 Caixa			226,30
		DEPOSITO			
07	1866	7 Banco Itaú S/A		240,00	
		1 Caixa			240,00
		DEPOSITO			
07	1867	7 Banco Itaú S/A		388,00	
		1 Caixa			388,00
		DEPOSITO			
07	1868	7 Banco Itaú S/A		433,00	
		1 Caixa			433,00
		DEPOSITO			
07	1869	7 Banco Itaú S/A		555,00	
		1 Caixa			555,00
		DEPOSITO			
07	1870	7 Banco Itaú S/A		600,50	
		1 Caixa			600,50
		DEPOSITO			
			A TRANSPORTAR:	2.581.904,27	2.581.904,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 112

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
				TRANSPORTE:	2.581.904,27	2.581.904,27
07	1871	7	Banco Itau S/A		625,71	
		1	Caixa			625,71
			DEPOSITO			
07	1872	7	Banco Itau S/A		686,60	
		1	Caixa			686,60
			DEPOSITO			
07	1873	7	Banco Itau S/A		1.797,00	
		1	Caixa			1.797,00
			DEPOSITO			
07	1874	1052	Despesas Bancárias		149,89	
		7	Banco Itaú S/A			149,89
			DESP.BANC.			
07	1875	1077	IOF		149,27	
		7	Banco Itaú S/A			149,27
			IOF			
07	1876	1057	Juros Bancários		2.520,79	
		7	Banco Itaú S/A			2.520,79
			JUROS			
07	1877	7	Banco Itaú S/A		42,05	
		1	Caixa			42,05
			O. CREDITOS			
07	1878	7	Banco Itaú S/A		48,19	
		1	Caixa			48,19
			O. CREDITOS			
07	1879	7	Banco Itaú S/A		48,90	
		1	Caixa			48,90
			O. CREDITOS			
07	1880	7	Banco Itaú S/A		55,21	
		1	Caixa			55,21
			O. CREDITOS			
07	1881	7	Banco Itaú S/A		62,81	
		1	Caixa			62,81
			O. CREDITOS			
07	1882	7	Banco Itaú S/A		78,24	
		1	Caixa			78,24
			O. CREDITOS			
07	1883	7	Banco Itaú S/A		81,11	
		1	Caixa			81,11
			O. CREDITOS			
07	1884	7	Banco Itaú S/A		87,74	
		1	Caixa			87,74
			O. CREDITOS			
07	1885	7	Banco Itaú S/A		88,01	
		1	Caixa			88,01
			O. CREDITOS			
07	1886	7	Banco Itaú S/A		91,09	
		1	Caixa			91,09
			O. CREDITOS			
07	1887	7	Banco Itaú S/A		97,49	
		1	Caixa			97,49
			O. CREDITOS			
				A TRANSPORTAR:	2.588.614,37	2.588.614,37

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.068.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 113

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.588.614,37	2.588.614,37
07	1888	* Banco Itaú S/A		97,49	
		| Caixa			97,49
		O. CREDITOS			
07	1889	* Banco Itaú S/A		110,00	
		| Caixa			110,00
		O. CREDITOS			
07	1890	* Banco Itaú S/A		140,00	
		| Caixa			140,00
		O. CREDITOS			
07	1891	* Banco Itaú S/A		143,48	
		| Caixa			143,48
		O. CREDITOS			
07	1892	* Banco Itaú S/A		176,04	
		| Caixa			176,04
		O. CREDITOS			
07	1893	* Banco Itaú S/A		190,12	
		| Caixa			190,12
		O. CREDITOS			
07	1894	* Banco Itaú S/A		202,93	
		| Caixa			202,93
		O. CREDITOS			
07	1895	* Banco Itaú S/A		233,89	
		| Caixa			233,89
		O. CREDITOS			
07	1896	* Banco Itaú S/A		247,99	
		| Caixa			247,99
		O. CREDITOS			
07	1897	* Banco Itaú S/A		259,69	
		| Caixa			259,69
		O. CREDITOS			
07	1898	* Banco Itaú S/A		259,95	
		| Caixa			259,95
		O. CREDITOS			
07	1899	* Banco Itaú S/A		267,08	
		| Caixa			267,08
		O. CREDITOS			
07	1900	* Banco Itaú S/A		272,99	
		| Caixa			272,99
		O. CREDITOS			
07	1901	* Banco Itaú S/A		279,43	
		| Caixa			279,43
		O. CREDITOS			
07	1902	* Banco Itaú S/A		283,61	
		| Caixa			283,61
		O. CREDITOS			
07	1903	* Banco Itaú S/A		313,19	
		| Caixa			313,19
		O. CREDITOS			
07	1904	* Banco Itaú S/A		318,83	
		| Caixa			318,83
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	2.592.431,08	2.592.431,08

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 114

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.592.431,08	2.592.431,08
	1905	7 Banco Itaú S/A	343,74	
		1 Caixa		343,74
		0. CREDITOS		
	1906	7 Banco Itaú S/A	348,24	
		1 Caixa		348,24
		0. CREDITOS		
	1907	7 Banco Itaú S/A	350,19	
		1 Caixa		350,19
		0. CREDITOS		
	1908	7 Banco Itaú S/A	400,49	
		1 Caixa		400,49
		0. CREDITOS		
	1909	7 Banco Itaú S/A	458,26	
		1 Caixa		458,26
		0. CREDITOS		
	1910	7 Banco Itaú S/A	482,62	
		1 Caixa		482,62
		0. CREDITOS		
	1911	7 Banco Itaú S/A	494,48	
		1 Caixa		494,48
		0. CREDITOS		
	1912	7 Banco Itaú S/A	555,75	
		1 Caixa		555,75
		0. CREDITOS		
	1913	7 Banco Itaú S/A	585,11	
		1 Caixa		585,11
		0. CREDITOS		
	1914	7 Banco Itaú S/A	586,15	
		1 Caixa		586,15
		0. CREDITOS		
	1915	7 Banco Itaú S/A	636,55	
		1 Caixa		636,55
		0. CREDITOS		
	1916	7 Banco Itaú S/A	638,66	
		1 Caixa		638,66
		0. CREDITOS		
	1917	7 Banco Itaú S/A	690,91	
		1 Caixa		690,91
		0. CREDITOS		
	1918	7 Banco Itaú S/A	714,25	
		1 Caixa		714,25
		0. CREDITOS		
	1919	7 Banco Itaú S/A	806,51	
		1 Caixa		806,51
		0. CREDITOS		
	1920	7 Banco Itaú S/A	825,29	
		1 Caixa		825,29
		0. CREDITOS		
	1921	7 Banco Itaú S/A	975,42	
		1 Caixa		975,42
		0. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	2.602.316,10	2.602.316,10

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
N°J: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 115

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.602.316,10	2.602.316,10
1922	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		1.292,35	
		0. CREDITOS			1.292,35
1923	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		1.335,78	
		0. CREDITOS			1.335,78
1924	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		1.646,53	
		0. CREDITOS			1.646,53
1925	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		5.000,00	
		0. CREDITOS			5.000,00
1926	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		6.000,00	
		0. CREDITOS			6.000,00
1927	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		8.000,00	
		0. CREDITOS			8.000,00
1928	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		9.000,00	
		0. CREDITOS			9.000,00
1929	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		10.000,00	
		0. CREDITOS			10.000,00
1930	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		32,52	
		0.DEBITOS			32,52
1931	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		47,84	
		0.DEBITOS			47,84
1932	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		72,74	
		0.DEBITOS			72,74
1933	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		80,79	
		0.DEBITOS			80,79
1934	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		143,48	
		0.DEBITOS			143,48
1935	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		161,95	
		0.DEBITOS			161,95
1936	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		202,67	
		0.DEBITOS			202,67
1937	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		206,42	
		0.DEBITOS			206,42
1938	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		262,95	
		0.DEBITOS			262,95
			A TRANSPORTAR:	2.645.802,12	2.645.802,12

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 116

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.645.802,12	2.645.802,12
07	1939	1 Caixa			
		7 Banco Itaú S/A		299,98	
		O.DEBITOS			299,98
	1940	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		312,00	
		O.DEBITOS			312,00
	1941	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		316,60	
		O.DEBITOS			316,60
	1942	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		360,00	
		O.DEBITOS			360,00
	1943	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		360,00	
		O.DEBITOS			360,00
	1944	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		365,46	
		O.DEBITOS			365,46
	1945	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		375,03	
		O.DEBITOS			375,03
	1946	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		383,31	
		O.DEBITOS			383,31
	1947	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		394,00	
		O.DEBITOS			394,00
	1948	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		466,78	
		O.DEBITOS			466,78
	1949	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		506,46	
		O.DEBITOS			506,46
	1950	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		507,12	
		O.DEBITOS			507,12
	1951	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		607,00	
		O.DEBITOS			607,00
	1952	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		617,17	
		O.DEBITOS			617,17
	1953	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		618,08	
		O.DEBITOS			618,08
	1954	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		643,61	
		O.DEBITOS			643,61
	1955	1 Caixa			
07		7 Banco Itaú S/A		645,56	
		O.DEBITOS			645,56
			A TRANSPORTAR:	2.653.580,28	2.653.580,28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.832/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 117

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.653.580,28	2.653.580,28
	1956	1	Caixa	690,83	
		7	Banco Itaú S/A		690,83
			O.DEBITOS		
	1957	1	Caixa	700,00	
		7	Banco Itaú S/A		700,00
			O.DEBITOS		
	1958	1	Caixa	714,25	
		7	Banco Itaú S/A		714,25
			O.DEBITOS		
	1959	1	Caixa	734,40	
		7	Banco Itaú S/A		734,40
			O.DEBITOS		
	1960	1	Caixa	1.110,40	
		7	Banco Itaú S/A		1.110,40
			O.DEBITOS		
	1961	1	Caixa	1.500,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.500,00
			O.DEBITOS		
	1962	1	Caixa	1.648,09	
		7	Banco Itaú S/A		1.648,09
			O.DEBITOS		
	1963	1	Caixa	5.000,00	
		7	Banco Itaú S/A		5.000,00
			O.DEBITOS		
	1964	7	Banco Itaú S/A	158,20	
		1	Caixa		158,20
			RESGATES		
	1965	904	Quotas de Depreciações	741,98	
		233	(-) Deprec. Acum. de Veículos		741,98
			Depreciação do período : 07/2015		
	1966	1057	Juros Bancários	2.133,51	
		318	Empréstimos		2.133,51
			Juros cf Extrato		
	1967	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
		1	Caixa		394,00
			Pgto de NF nº. <0> VARGAS		
	1968	1057	Juros Bancários	1.832,41	
		318	Empréstimos		1.832,41
			Juros cf Extrato		
	1969	926	Despesas Telefone, Telex etc	235,14	
		1	Caixa		235,14
			PAGAMENTO TELEFONE		
	1970	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
		1	Caixa		3.100,14
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	1971	1	Caixa	2.577,37	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.577,37
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 445 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1972	1	Caixa	1.423,07	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.423,07
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 458 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	2.678.274,07	2.678.274,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.678.274,07	2.678.274,07
	1975	1	Caixa	448,64	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		448,64
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 468 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1974	1	Caixa	1.060,55	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.060,55
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 475 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1975	700	Compras de Mercadorias a Prazo	963,80	
		1	Caixa		963,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 6491 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1976	1	Caixa	754,40	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		754,40
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 485 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1977	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.031,12	
		1	Caixa		1.031,12
			Vr. Ref Compra Conf. NF 60340 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1978	1	Caixa	1.279,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.279,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 494 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1979	1	Caixa	1.664,65	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.664,65
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 508 – DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1980	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.749,20	
		1	Caixa		1.749,20
			Vr. Ref Compra Conf. NF 174443 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1981	1	Caixa	1.069,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.069,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 519 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1982	1	Caixa	1.366,66	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.366,66
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 529 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1983	1	Caixa	2.482,54	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.482,54
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 543 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1984	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.469,82	
		1	Caixa		1.469,82
			Vr. Ref Compra Conf. NF 73632 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1985	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.120,88	
		1	Caixa		1.120,88
			Vr. Ref Compra Conf. NF 102898 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1986	1	Caixa	109,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		109,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 558 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1987	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.322,84	
		1	Caixa		1.322,84
			Vr. Ref Compra Conf. NF 85635 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1988	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.286,22	
		1	Caixa		1.286,22
			Vr. Ref Compra Conf. NF 102993 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	1989	1	Caixa	1.174,51	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.174,51
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 564 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	2.698.629,77	2.698.629,77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 119

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	1900	1	Caixa — TRANSPORTE:	2.698.629,77	2.698.629,77
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.290,89	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 583 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.290,89
	1901	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.530,55	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 1007456 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.530,55
	1902	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	2.169,81	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 1007490 - CALCADOS BOTTERO LTDA		2.169,81
	1903	1	Caixa		
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	99,99	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 599 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		99,99
	1904	1	Caixa		
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.088,88	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 603 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.088,88
	1905	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.694,22	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 85883 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.694,22
	1906	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.346,40	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 103463 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.346,40
	1907	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.295,35	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 176384 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.295,35
	1908	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.452,43	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 1008419 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.452,43
	1909	1	Caixa		
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	851,98	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 613 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		851,98
	2000	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.481,04	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 176587 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.481,04
	2001	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.726,76	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 1009384 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.726,76
	2002	1	Caixa		
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	662,73	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 620 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		662,73
	2003	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
08		1	Caixa	1.524,80	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 74005 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.524,80
	2004	1	Caixa		
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.309,21	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 633 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.309,21
	2005	1	Caixa		
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	2.892,55	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 645 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		2.892,55
	2006	1	Caixa		
08		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.054,27	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 671 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.054,27
			A TRANSPORTAR:	2.722.101,63	2.722.101,63

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 120

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	2007	1	Caixa — TRANSPORTE:	2.722.101,63	2.722.101,63
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	869,94	
			Vr. Ref Revenda Conf. Nº 681 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		869,94
	2008	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.345,28	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 177803 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.345,28
	2009	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.681,88	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 1010868 - CALCADOS BOTTERO LTDA		1.681,88
	2010	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	409,99	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 687 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		409,99
	2011	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.643,94	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 693 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.643,94
	2012	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	2.187,90	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 1446 - BERGAMO INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI		2.187,90
	2013	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	2.005,07	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 706 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		2.005,07
	2014	502	(-) Simples Nacional		
		338	SIMPLES a Recolher	2.573,01	
			Valor Ref. Simples do Mês		2.573,01
	2015	351	Salários a Pagar		
		358	Previdência Social a Recolher	261,20	
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		261,20
	2016	351	Salários a Pagar		
		363	Contrib. Confederativa a Recolher	32,52	
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		32,52
	2017	351	Salários a Pagar		
		870	Salários e Ordenados	1,39	
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		1,39
	2018	352	Pro-Labore a Pagar		
		358	Previdência Social a Recolher	165,00	
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		165,00
	2019	870	Salários e Ordenados		
		351	Salários a Pagar	2.168,00	
			Vr. Ref SALÁRIO		2.168,00
	2020	870	Salários e Ordenados		
		351	Salários a Pagar	0,49	
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		0,49
	2021	870	Salários e Ordenados		
		351	Salários a Pagar	692,18	
			Vr. Ref COMISSÃO		692,18
	2022	870	Salários e Ordenados		
		351	Salários a Pagar	138,44	
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		138,44
	2023	880	Quotas de F.G.T.S.		
		359	FGTS a Recolher	239,89	
			Valor Ref. FGTS do Mês		239,89
			A TRANSPORTAR:	2.738.517,75	2.738.517,75

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 121

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.738.517,75	2.738.517,75
2024	869		Pro-Labore		
	352		Pro-Labore a Pagar	1.590,00	
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		1.590,00
2025	351		Salários a Pagar		
	1		Caixa	2.729,00	
			Pg Folha Pgto		2.729,00
2026	352		Pro-Labore a Pagar		
	1		Caixa	1.335,00	
			Pg Folha Pgto		1.335,00
2027	1		Caixa		
	476		Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.480,52	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 738 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.480,52
2028	338		SIMPLES a Recolher		
	1		Caixa	3.221,04	
			PGTO DO SIMPLES NACIONAL 072015		3.221,04
2029	916		Aluguein		
	1		Caixa	2.500,00	
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.500,00
2030	924		Consumo de Água		
	1		Caixa	97,98	
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		97,98
2031	923		Consumo de Força e Luz		
	1		Caixa	163,30	
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		163,30
2032	359		FGTS a Recolher		
	1		Caixa	282,01	
			PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		282,01
2033	363		Contrib. Confederativa a Recolher		
	1		Caixa	32,52	
			PGTO SINDICATO		32,52
2034	358		Previdência Social a Recolher		
	1		Caixa	428,58	
			Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		428,58
2035	1		Caixa		
	4		Banco do Brasil S/A	10.800,00	
			APLICAÇÃO		10.800,00
2036	4		Banco do Brasil S/A		
	1		Caixa	1.000,00	
			APLICAÇÃO		1.000,00
2037	1		Caixa		
	4		Banco do Brasil S/A	232,56	
			CHEQUES		232,56
2038	1052		Despesas Bancárias		
	4		Banco do Brasil S/A	18,00	
			DESP.BANC		18,00
2039	1052		Despesas Bancárias		
	4		Banco do Brasil S/A	77,00	
			DESP.BANC.		77,00
2040	318		Emprestimos		
	4		Banco do Brasil S/A	10.000,00	
			EMPREST		10.000,00
			A TRANSPORTAR:	2.774.295,26	2.774.295,26

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 122

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.774.295,26	2.774.295,26
	2041	318	Emprestimos	10.000,00	
		4	Banco do Brasil S/A		10.000,00
		EMPREST			
	2042	4	Banco do Brasil S/A	770,67	
		318	Emprestimos		770,67
		EMPREST			
	2043	4	Banco do Brasil S/A	10.015,17	
		318	Emprestimos		10.015,17
		EMPREST			
	2044	1057	Juros Bancários	151,59	
		4	Banco do Brasil S/A		151,59
		JUROS			
	2045	1	Caixa	144,90	
		4	Banco do Brasil S/A		144,90
		O. CREDITOS			
	2046	4	Banco do Brasil S/A	31,97	
		1	Caixa		31,97
		O. CREDITOS			
	2047	4	Banco do Brasil S/A	40,83	
		1	Caixa		40,83
		O. CREDITOS			
	2048	4	Banco do Brasil S/A	47,79	
		1	Caixa		47,79
		O. CREDITOS			
	2049	4	Banco do Brasil S/A	50,98	
		1	Caixa		50,98
		O. CREDITOS			
	2050	4	Banco do Brasil S/A	54,34	
		1	Caixa		54,34
		O. CREDITOS			
	2051	4	Banco do Brasil S/A	60,11	
		1	Caixa		60,11
		O. CREDITOS			
	2052	4	Banco do Brasil S/A	64,73	
		1	Caixa		64,73
		O. CREDITOS			
	2053	4	Banco do Brasil S/A	65,74	
		1	Caixa		65,74
		O. CREDITOS			
	2054	4	Banco do Brasil S/A	67,13	
		1	Caixa		67,13
		O. CREDITOS			
	2055	4	Banco do Brasil S/A	68,35	
		1	Caixa		68,35
		O. CREDITOS			
	2056	4	Banco do Brasil S/A	68,46	
		1	Caixa		68,46
		O. CREDITOS			
	2057	4	Banco do Brasil S/A	68,59	
		1	Caixa		68,59
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	2.796.066,61	2.796.066,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 123

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	2058	4 Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE:	2.796.666,61	2.796.666,61
		1 Caixa		70,37	
		O. CREDITOS			70,37
	2059	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		79,18	
		O. CREDITOS			79,18
	2060	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		88,24	
		O. CREDITOS			88,24
	2061	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		91,10	
		O. CREDITOS			91,10
	2062	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		99,26	
		O. CREDITOS			99,26
	2063	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		99,73	
		O. CREDITOS			99,73
	2064	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		105,44	
		O. CREDITOS			105,44
	2065	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		124,67	
		O. CREDITOS			124,67
	2066	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		127,86	
		O. CREDITOS			127,86
	2067	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		144,90	
		O. CREDITOS			144,90
	2068	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		185,82	
		O. CREDITOS			185,82
	2069	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		195,58	
		O. CREDITOS			195,58
	2070	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		208,30	
		O. CREDITOS			208,30
	2071	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		210,22	
		O. CREDITOS			210,22
	2072	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		221,55	
		O. CREDITOS			221,55
	2073	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		224,94	
		O. CREDITOS			224,94
	2074	4 Banco do Brasil S/A			
		1 Caixa		227,19	
		O. CREDITOS			227,19
			A TRANSPORTAR:	2.798.570,96	2.798.570,96

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 124

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	2075	4	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE: 2.798.570,96	2.798.570,96
		1	Caixa	260,33	
		O. CREDITOS			260,33
	2076	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	288,13	
		O. CREDITOS			288,13
	2077	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	346,92	
		O. CREDITOS			346,92
	2078	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	360,00	
		O. CREDITOS			360,00
	2079	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	476,88	
		O. CREDITOS			476,88
	2080	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	479,08	
		O. CREDITOS			479,08
	2081	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	570,02	
		O. CREDITOS			570,02
	2082	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	917,77	
		O. CREDITOS			917,77
	2083	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	926,47	
		O. CREDITOS			926,47
	2084	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	1.018,19	
		O. CREDITOS			1.018,19
	2085	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	1.100,00	
		O. CREDITOS			1.100,00
	2086	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	1.176,56	
		O. CREDITOS			1.176,56
	2087	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	1.204,21	
		O. CREDITOS			1.204,21
	2088	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	1.559,90	
		O. CREDITOS			1.559,90
	2089	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	2.616,25	
		O. CREDITOS			2.616,25
	2090	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	14,73	
		O DEBITOS			14,73
	2091	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	32,52	
		O DEBITOS			32,52
			A TRANSPORTAR:	2.811.918,92	2.811.918,92

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 125

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.811.918,92	2.811.918,92
08	2092	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	48,95	
			O.DEBITOS		48,95
08	2093	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	49,67	
			O.DEBITOS		49,67
08	2094	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	55,00	
			O.DEBITOS		55,00
08	2095	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	58,02	
			O.DEBITOS		58,02
08	2096	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	65,34	
			O.DEBITOS		65,34
08	2097	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	80,00	
			O.DEBITOS		80,00
08	2098	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	81,66	
			O.DEBITOS		81,66
08	2099	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	97,00	
			O.DEBITOS		97,00
08	2100	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	118,95	
			O.DEBITOS		118,95
08	2101	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	126,11	
			O.DEBITOS		126,11
08	2102	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	146,90	
			O.DEBITOS		146,90
08	2103	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	161,95	
			O.DEBITOS		161,95
08	2104	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	187,64	
			O.DEBITOS		187,64
08	2105	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	218,60	
			O.DEBITOS		218,60
08	2106	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	242,00	
			O.DEBITOS		242,00
08	2107	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	260,60	
			O.DEBITOS		260,60
08	2108	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	261,47	
			O.DEBITOS		261,47
			A TRANSPORTAR:	2.814.178,78	2.814.178,78

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 126

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.814.178,78	2.814.178,78
	2109	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		263,84	
		O.DEBITOS			263,84
	2110	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		270,49	
		O.DEBITOS			270,49
	2111	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		271,59	
		O.DEBITOS			271,59
	2112	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		294,84	
		O.DEBITOS			294,84
	2113	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		297,66	
		O.DEBITOS			297,66
	2114	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		299,51	
		O.DEBITOS			299,51
	2115	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		301,38	
		O.DEBITOS			301,38
	2116	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		306,76	
		O.DEBITOS			306,76
	2117	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		310,64	
		O.DEBITOS			310,64
	2118	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		314,00	
		O.DEBITOS			314,00
	2119	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		330,15	
		O.DEBITOS			330,15
	2120	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		358,32	
		O.DEBITOS			358,32
	2121	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		360,00	
		O.DEBITOS			360,00
	2122	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		360,00	
		O.DEBITOS			360,00
	2123	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		365,10	
		O.DEBITOS			365,10
	2124	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		375,01	
		O.DEBITOS			375,01
	2125	1 Caixa			
		4 Banco do Brasil S/A		375,03	
		O.DEBITOS			375,03
			A TRANSPORTAR:	2.819.633,10	2.819.633,10

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACCOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 127

LIVRO DIÁRIO GERAL

FOLHA	LÇTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.819.633,10	2.819.633,10
	2126	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	391,00	391,00
	2127	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	394,00	394,00
	2128	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	394,00	394,00
	2129	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	397,38	397,38
	2130	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	407,00	407,00
	2131	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	428,58	428,58
	2132	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	444,36	444,36
	2133	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	444,36	444,36
	2134	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	444,36	444,36
	2135	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	448,00	448,00
	2136	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	448,00	448,00
	2137	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	450,00	450,00
	2138	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	464,04	464,04
	2139	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	472,66	472,66
	2140	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	482,00	482,00
	2141	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	500,00	500,00
	2142	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A O DEBITOS	517,32	517,32
		A TRANSPORTAR:	2.827.160,16	2.827.160,16

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 126

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.827.160,16	2.827.160,16
2143	1	Caixa	524,01	
	4	Banco do Brasil S/A		524,01
		O.DEBITOS		
2144	1	Caixa	551,91	
	4	Banco do Brasil S/A		551,91
		O.DEBITOS		
2145	1	Caixa	567,00	
	4	Banco do Brasil S/A		567,00
		O.DEBITOS		
2146	1	Caixa	580,00	
	4	Banco do Brasil S/A		580,00
		O.DEBITOS		
2147	1	Caixa	604,03	
	4	Banco do Brasil S/A		604,03
		O.DEBITOS		
2148	1	Caixa	609,33	
	4	Banco do Brasil S/A		609,33
		O.DEBITOS		
2149	1	Caixa	619,26	
	4	Banco do Brasil S/A		619,26
		O.DEBITOS		
2150	1	Caixa	621,99	
	4	Banco do Brasil S/A		621,99
		O.DEBITOS		
2151	1	Caixa	622,90	
	4	Banco do Brasil S/A		622,90
		O.DEBITOS		
2152	1	Caixa	627,21	
	4	Banco do Brasil S/A		627,21
		O.DEBITOS		
2153	1	Caixa	631,72	
	4	Banco do Brasil S/A		631,72
		O.DEBITOS		
2154	1	Caixa	648,02	
	4	Banco do Brasil S/A		648,02
		O.DEBITOS		
2155	1	Caixa	666,21	
	4	Banco do Brasil S/A		666,21
		O.DEBITOS		
2156	1	Caixa	695,00	
	4	Banco do Brasil S/A		695,00
		O.DEBITOS		
2157	1	Caixa	767,00	
	4	Banco do Brasil S/A		767,00
		O.DEBITOS		
2158	1	Caixa	861,30	
	4	Banco do Brasil S/A		861,30
		O.DEBITOS		
2159	1	Caixa	881,82	
	4	Banco do Brasil S/A		881,82
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	2.838.238,87	2.838.238,87

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.066.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 129

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.838.238,87	2.838.238,87
2160	1	Caixa	966,84	
	4	Banco do Brasil S/A		966,84
		O.DEBITOS		
2161	1	Caixa	992,89	
	4	Banco do Brasil S/A		992,89
		O.DEBITOS		
2162	1	Caixa	1.015,54	
	4	Banco do Brasil S/A		1.015,54
		O.DEBITOS		
2163	1	Caixa	1.148,59	
	4	Banco do Brasil S/A		1.148,59
		O.DEBITOS		
2164	1	Caixa	1.468,36	
	4	Banco do Brasil S/A		1.468,36
		O.DEBITOS		
2165	1	Caixa	1.500,00	
	4	Banco do Brasil S/A		1.500,00
		O.DEBITOS		
2166	1	Caixa	2.739,51	
	4	Banco do Brasil S/A		2.739,51
		O.DEBITOS		
2167	1	Caixa	2.739,51	
	4	Banco do Brasil S/A		2.739,51
		O.DEBITOS		
2168	1	Caixa	3.221,04	
	4	Banco do Brasil S/A		3.221,04
		O.DEBITOS		
2169	4	Banco do Brasil S/A	38.028,32	
	1	Caixa		38.028,32
		Outros Creditos c/ Extrato		
2170	318	Emprestimos	2.272,08	
	7	Banco Itaú S/A		2.272,08
		EMPREST		
2171	1057	Juros Bancários	1.069,49	
	7	Banco Itaú S/A		1.069,49
		EMPREST		
2172	1	Caixa	92,74	
	7	Banco Itaú S/A		92,74
		APLICAÇÃO		
2173	1	Caixa	97,50	
	7	Banco Itaú S/A		97,50
		APLICAÇÃO		
2174	1	Caixa	195,39	
	7	Banco Itaú S/A		195,39
		APLICAÇÃO		
2175	1	Caixa	258,06	
	7	Banco Itaú S/A		258,06
		APLICAÇÃO		
2176	1	Caixa	410,87	
	7	Banco Itaú S/A		410,87
		APLICAÇÃO		
		A TRANSPORTAR:	2.896.455,60	2.896.455,60

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.532/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 130

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.896.455,60	2.896.455,60
2177	Caixa		449,29	
	? Banco Itau S/A			449,29
	APLICAÇÃO			
2178	Caixa		505,92	
	? Banco Itau S/A			505,92
	APLICAÇÃO			
2179	Caixa		553,03	
	? Banco Itau S/A			553,03
	APLICAÇÃO			
2180	Caixa		553,21	
	? Banco Itau S/A			553,21
	APLICAÇÃO			
2181	Caixa		582,02	
	? Banco Itau S/A			582,02
	APLICAÇÃO			
2182	Caixa		829,39	
	? Banco Itau S/A			829,39
	APLICAÇÃO			
2183	Caixa		836,16	
	? Banco Itau S/A			836,16
	APLICAÇÃO			
2184	Caixa		863,75	
	? Banco Itau S/A			863,75
	APLICAÇÃO			
2185	Caixa		2.231,45	
	? Banco Itau S/A			2.231,45
	APLICAÇÃO			
2186	Caixa		394,00	
	? Banco Itau S/A			394,00
	CHEQUES			
2187	Caixa		450,00	
	? Banco Itau S/A			450,00
	CHEQUES			
2188	Caixa		600,00	
	? Banco Itau S/A			600,00
	CHEQUES			
2189	Caixa		954,00	
	? Banco Itau S/A			954,00
	CHEQUES			
2190	Caixa		960,00	
	? Banco Itau S/A			960,00
	CHEQUES			
2191	Caixa		2.500,00	
	? Banco Itau S/A			2.500,00
	CHEQUES			
2192	Caixa		2.500,00	
	? Banco Itau S/A			2.500,00
	CHEQUES			
2193	Banco Itau S/A		130,00	
	1 Caixa			130,00
	DEPOSITO			
		A TRANSPORTAR:	2.912.347,82	2.912.347,82

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 05.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 131

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.912.347,82	2.912.347,82
2194	7	Banco Itaú S/A	169,00	
	1	Caixa		169,00
		DEPOSITO		
2195	7	Banco Itaú S/A	225,00	
	1	Caixa		225,00
		DEPOSITO		
2196	7	Banco Itaú S/A	225,00	
	1	Caixa		225,00
		DEPOSITO		
2197	7	Banco Itaú S/A	278,00	
	1	Caixa		278,00
		DEPOSITO		
2198	7	Banco Itaú S/A	300,00	
	1	Caixa		300,00
		DEPOSITO		
2199	7	Banco Itaú S/A	316,60	
	1	Caixa		316,60
		DEPOSITO		
2200	7	Banco Itaú S/A	535,00	
	1	Caixa		535,00
		DEPOSITO		
2201	7	Banco Itaú S/A	538,00	
	1	Caixa		538,00
		DEPOSITO		
2202	7	Banco Itaú S/A	600,50	
	1	Caixa		600,50
		DEPOSITO		
2203	7	Banco Itaú S/A	625,71	
	1	Caixa		625,71
		DEPOSITO		
2204	1052	Despesas Bancárias	2,20	
	7	Banco Itaú S/A		2,20
		DESP.BANC.		
2205	1052	Despesas Bancárias	149,89	
	7	Banco Itaú S/A		149,89
		DESP.BANC.		
2206	1077	IOF	73,60	
	7	Banco Itaú S/A		73,60
		IOF		
2207	1057	Juros Bancários	1.555,54	
	7	Banco Itaú S/A		1.555,54
		JUROS		
2208	7	Banco Itaú S/A	33,57	
	1	Caixa		33,57
		O. CREDITOS		
2209	7	Banco Itaú S/A	48,90	
	1	Caixa		48,90
		O. CREDITOS		
2210	7	Banco Itaú S/A	58,49	
	1	Caixa		58,49
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	2.918.082,82	2.918.082,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 132

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.918.082,82	2.918.082,82
	2211	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		62,82	
		O. CREDITOS			62,82
	2212	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		63,93	
		O. CREDITOS			63,93
	2213	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		68,45	
		O. CREDITOS			68,45
	2214	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		77,98	
		O. CREDITOS			77,98
	2215	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		83,29	
		O. CREDITOS			83,29
	2216	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		91,11	
		O. CREDITOS			91,11
	2217	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		91,65	
		O. CREDITOS			91,65
	2218	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		91,93	
		O. CREDITOS			91,93
	2219	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		97,50	
		O. CREDITOS			97,50
	2220	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		136,08	
		O. CREDITOS			136,08
	2221	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		136,90	
		O. CREDITOS			136,90
	2222	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		153,31	
		O. CREDITOS			153,31
	2223	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		156,47	
		O. CREDITOS			156,47
	2224	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		176,02	
		O. CREDITOS			176,02
	2225	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		190,11	
		O. CREDITOS			190,11
	2226	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		195,39	
		O. CREDITOS			195,39
	2227	7 Banco Itaú S/A			
		1 Caixa		232,74	
		O. CREDITOS			232,74
			A TRANSPORTAR:	2.920.188,50	2.920.188,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 133

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.920.188,50	2.920.188,50
	2228	7 Banco Itaú S/A	258,06	
		1 Caixa		258,06
		0. CREDITOS		
	2229	7 Banco Itaú S/A	263,25	
		1 Caixa		263,25
		0. CREDITOS		
	2230	7 Banco Itaú S/A	265,09	
		1 Caixa		265,09
		0. CREDITOS		
	2231	7 Banco Itaú S/A	270,81	
		1 Caixa		270,81
		0. CREDITOS		
	2232	7 Banco Itaú S/A	292,50	
		1 Caixa		292,50
		0. CREDITOS		
	2233	7 Banco Itaú S/A	332,10	
		1 Caixa		332,10
		0. CREDITOS		
	2234	7 Banco Itaú S/A	354,22	
		1 Caixa		354,22
		0. CREDITOS		
	2235	7 Banco Itaú S/A	378,41	
		1 Caixa		378,41
		0. CREDITOS		
	2236	7 Banco Itaú S/A	421,20	
		1 Caixa		421,20
		0. CREDITOS		
	2237	7 Banco Itaú S/A	426,71	
		1 Caixa		426,71
		0. CREDITOS		
	2238	7 Banco Itaú S/A	450,98	
		1 Caixa		450,98
		0. CREDITOS		
	2239	7 Banco Itaú S/A	458,24	
		1 Caixa		458,24
		0. CREDITOS		
	2240	7 Banco Itaú S/A	486,58	
		1 Caixa		486,58
		0. CREDITOS		
	2241	7 Banco Itaú S/A	490,85	
		1 Caixa		490,85
		0. CREDITOS		
	2242	7 Banco Itaú S/A	560,65	
		1 Caixa		560,65
		0. CREDITOS		
	2243	7 Banco Itaú S/A	642,55	
		1 Caixa		642,55
		0. CREDITOS		
	2244	7 Banco Itaú S/A	645,70	
		1 Caixa		645,70
		0. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	2.927.186,40	2.927.186,40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 134

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.927.186,40	2.927.186,40
	2245	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	723,45	
			O. CREDITOS		723,45
	2246	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	808,90	
			O. CREDITOS		808,90
	2247	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	1.114,20	
			O. CREDITOS		1.114,20
	2248	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	1.705,75	
			O. CREDITOS		1.705,75
	2249	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	1.731,64	
			O. CREDITOS		1.731,64
	2250	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	114,58	
			O.DEBITOS		114,58
	2251	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	209,02	
			O.DEBITOS		209,02
	2252	1	Caixa		
		7	Banco Itaú S/A	800,00	
			O.DEBITOS		800,00
	2253	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	0,02	
			RESGATES		0,02
	2254	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	0,03	
			RESGATES		0,03
	2255	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	454,58	
			RESGATES		454,58
	2256	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	1.753,77	
			RESGATES		1.753,77
	2257	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	2.239,91	
			RESGATES		2.239,91
	2258	904	Quotas de Depreciações		
		233	(-) Deprec. Acum. de Veículos	741,98	
			Depreciação do período : 08/2015		741,98
	2259	1057	Juros Bancários		
		318	Emprestimos	2.133,51	
			Juros cf Extrato		2.133,51
	2260	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica		
		1	Caixa	394,00	
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		394,00
	2261	1057	Juros Bancários		
		318	Emprestimos	1.832,41	
			Juros cf Extrato		1.832,41
			A TRANSPORTAR:	2.943.944,15	2.943.944,15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 135

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.943.944,15	2.943.944,15
2267	926	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
	1	Caixa		235,14
		PAGAMENTO TELEFONE		
2263	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
	1	Caixa		3.100,14
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
2264	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.312,74	
	1	Caixa		1.312,74
		Vr. Ref Compra Conf. NF 9707 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
2265	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.412,60	
	1	Caixa		1.412,60
		Vr. Ref Compra Conf. NF 74318 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
2266	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.709,63	
	1	Caixa		2.709,63
		Vr. Ref Compra Conf. NF 104564 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
2267	1	Caixa	2.170,12	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.170,12
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 754 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2268	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.258,95	
	1	Caixa		1.258,95
		Vr. Ref Compra Conf. NF 200261 - A. GRINGS S.A.		
2269	700	Compras de Mercadorias a Prazo	571,32	
	1	Caixa		571,32
		Vr. Ref Compra Conf. NF 990038 - CALCADOS MARTE LTDA.		
2270	1	Caixa	1.473,92	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.473,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 767 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2271	1	Caixa	2.034,76	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.034,76
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 782 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2272	700	Compras de Mercadorias a Prazo	814,80	
	1	Caixa		814,80
		Vr. Ref Compra Conf. NF 732171 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
2273	700	Compras de Mercadorias a Prazo	870,39	
	1	Caixa		870,39
		Vr. Ref Compra Conf. NF 879643 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
2274	1	Caixa	1.982,54	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.982,54
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 796 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2275	1	Caixa	1.988,69	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.988,69
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 812 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2276	700	Compras de Mercadorias a Prazo	887,70	
	1	Caixa		887,70
		Vr. Ref Compra Conf. NF 732435 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
2277	1	Caixa	1.991,74	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.991,74
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 824 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2278	1	Caixa	1.353,93	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.353,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 837 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	2.970.113,26	2.970.113,26

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 136

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.970.113,26	2.970.113,26
	2279	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	2.053,35	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 241345 - A. GRINGS S.A.		2.053,35
	2280	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	970,42	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 733569 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		970,42
	2281	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.283,70	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 810193 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		1.283,70
	2282	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.035,00	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 957857 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		1.035,00
	2283	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	904,26	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 851 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		904,26
	2284	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	879,51	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 734042 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		879,51
	2285	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	919,32	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 884895 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		919,32
	2286	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.308,95	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 867 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.308,95
	2287	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.928,85	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 201549 - A. GRINGS S.A.		1.928,85
	2288	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.622,25	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 249673 - A. GRINGS S.A.		1.622,25
	2289	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.019,16	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 493559 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		1.019,16
	2290	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.659,36	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 877 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.659,36
	2291	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	3.006,72	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 215416 - DAKOTA CALCADOS S/A		3.006,72
	2292	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.401,60	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 891 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.401,60
	2293	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	2.916,99	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 903 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		2.916,99
	2294	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	1.934,00	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 5387 - CONFECCOES PADRINA LTDA		1.934,00
	2295	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	799,20	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 104109 - A. GRINGS S.A.		799,20
			A TRANSPORTAR:	2.995.755,90	2.995.755,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 09.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 137

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	LCTO. CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.995.755,90	2.995.755,90
2296	700 Compras de Mercadorias a Prazo		1.077,12	
	1 Caixa			1.077,12
	Vr. Ref Compra Conf. NF 669513 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2297	1 Caixa		1.436,58	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			1.436,58
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 916 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2298	700 Compras de Mercadorias a Prazo		847,40	
	1 Caixa			847,40
	Vr. Ref Compra Conf. NF 495411 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2299	700 Compras de Mercadorias a Prazo		1.520,88	
	1 Caixa			1.520,88
	Vr. Ref Compra Conf. NF 670388 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2300	1 Caixa		2.976,40	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			2.976,40
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 935 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2301	1 Caixa		3.365,02	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			3.365,02
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 956 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2302	700 Compras de Mercadorias a Prazo		808,92	
	1 Caixa			808,92
	Vr. Ref Compra Conf. NF 495814 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2303	700 Compras de Mercadorias a Prazo		827,28	
	1 Caixa			827,28
	Vr. Ref Compra Conf. NF 670614 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2304	1 Caixa		346,80	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			346,80
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 972 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2305	700 Compras de Mercadorias a Prazo		2.153,04	
	1 Caixa			2.153,04
	Vr. Ref Compra Conf. NF 19683 - DAKOTA CALCADOS S/A			
2306	700 Compras de Mercadorias a Prazo		2.598,60	
	1 Caixa			2.598,60
	Vr. Ref Compra Conf. NF 236860 - DAKOTA CALCADOS S/A			
2307	700 Compras de Mercadorias a Prazo		878,24	
	1 Caixa			878,24
	Vr. Ref Compra Conf. NF 671155 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2308	1 Caixa		2.104,52	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			2.104,52
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 979 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2309	700 Compras de Mercadorias a Prazo		1.077,12	
	1 Caixa			1.077,12
	Vr. Ref Compra Conf. NF 496510 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2310	700 Compras de Mercadorias a Prazo		911,70	
	1 Caixa			911,70
	Vr. Ref Compra Conf. NF 676548 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2311	1 Caixa		1.735,27	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			1.735,27
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 995 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2312	1 Caixa		1.889,30	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			1.889,30
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1007 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
		A TRANSPORTAR:	3.022.310,09	3.022.310,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 138

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	3.022.310,09	3.022.310,09
	2313	730	Compras de Mercadorias a Prazo	857,92	
		1	Caixa		857,92
			Vr. Ref Compra Conf. NF 672724 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	2314	730	Compras de Mercadorias a Prazo	916,80	
		1	Caixa		916,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 672988 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	2315	1	Caixa	991,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		991,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 1021 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2316	1	Caixa	3.528,31	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.528,31
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 1032 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2317	1	Caixa	1.398,67	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.398,67
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 1037 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2318	1	Caixa	1.029,13	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.029,13
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 1068 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2319	870	Salários e Ordenados	2.168,00	
		351	Salários a Pagar		2.168,00
			Vr. Ref SALÁRIO		
	2320	351	Salários a Pagar	274,66	
		358	Previdência Social a Recolher		274,66
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
	2321	870	Salários e Ordenados	1,46	
		351	Salários a Pagar		1,46
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
	2322	351	Salários a Pagar	0,49	
		870	Salários e Ordenados		0,49
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
	2323	351	Salários a Pagar	32,52	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,52
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
	2324	880	Quotas de F.G.T.S	251,86	
		399	FGTS a Recolher		251,86
			Valor Ref. FGTS do Mês		
	2325	870	Salários e Ordenados	816,84	
		351	Salários a Pagar		816,84
			Vr. Ref COMISSÃO		
	2326	870	Salários e Ordenados	163,37	
		351	Salários a Pagar		163,37
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
	2327	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
	2328	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
	2329	502	(-) Simples Nacional	3.289,03	
		338	SIMPLES a Recolher		3.289,03
			Valor Ref. Simples do Mês		
			A TRANSPORTAR:	3.039.696,10	3.039.696,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.008.832/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 139

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	3.039.696,10	3.039.696,10
2330	351	Salários a Pagar		2.704,00	
	1	Caixa			2.704,00
		Pg Folha Pgto			
2331	352	Pro-Labore a Pagar		1.335,00	
	1	Caixa			1.335,00
		Pg Folha Pgto			
2332	1	Caixa		571,90	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno			571,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1077 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2333	338	SIMPLES a Recolher		2.573,01	
	1	Caixa			2.573,01
		PGTO DO SIMPLES NACIONAL 082015			
2334	916	Alugueis		2.500,00	
	1	Caixa			2.500,00
		PAGAMENTO DE ALUGUEL			
2335	924	Consumo de Água		97,98	
	1	Caixa			97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO			
2336	923	Consumo de Força e Luz		163,30	
	1	Caixa			163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			
2337	359	FGTS a Recolher		239,89	
	1	Caixa			239,89
		PGTO Valor Ref. FGTS do Mês			
2338	363	Contrib. Confederativa a Recolher		32,52	
	1	Caixa			32,52
		PGTO SINDICATO			
2339	1	Caixa		10.422,59	
	436	Revenda de Mercadoria Merc. Interno			10.422,59
		Valor refer. NF <,0>			
2340	358	Previdência Social a Recolher		426,20	
	1	Caixa			426,20
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa			
2341	1	Caixa		2.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			2.000,00
		APLICAÇÃO			
2342	1	Caixa		1.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A			1.000,00
		APLICAÇÃO			
2343	1	Caixa		300,00	
	4	Banco do Brasil S/A			300,00
		APLICAÇÃO			
2344	1	Caixa		300,00	
	4	Banco do Brasil S/A			300,00
		APLICAÇÃO			
2345	4	Banco do Brasil S/A		300,00	
	1	Caixa			300,00
		APLICAÇÃO			
2346	4	Banco do Brasil S/A		600,00	
	1	Caixa			600,00
		APLICAÇÃO			
			A TRANSPORTAR:	3.065.262,49	3.065.262,49

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 140

LIVRO DIÁRIO GERAL

LÇTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.065.262,49	3.065.262,49
2347	4	Banco do Brasil S/A	1.666,00	
	1	Caixa		1.666,00
		APLICAÇÃO		
2348	4	Banco do Brasil S/A	1.000,00	
	1	Caixa		1.000,00
		APLICAÇÃO		
2349	1	Caixa	250,00	
	4	Banco do Brasil S/A		250,00
		CHEQUES		
2350	1	Caixa	1.284,28	
	4	Banco do Brasil S/A		1.284,28
		CHEQUES		
2351	1	Caixa	2.069,00	
	4	Banco do Brasil S/A		2.069,00
		CHEQUES		
2352	4	Banco do Brasil S/A	388,69	
	1	Caixa		388,69
		DEPOSITO		
2353	1052	Despesas Bancárias	89,50	
	4	Banco do Brasil S/A		89,50
		DESP.BANC.		
2354	318	Emprestimos	1.500,00	
	4	Banco do Brasil S/A		1.500,00
		EMPREST		
2355	4	Banco do Brasil S/A	163,61	
	318	Emprestimos		163,61
		EMPREST		
2356	4	Banco do Brasil S/A	2.221,50	
	318	Emprestimos		2.221,50
		EMPREST		
2357	4	Banco do Brasil S/A	9.908,62	
	318	Emprestimos		9.908,62
		EMPREST		
2358	1057	Juros Bancários	5,53	
	4	Banco do Brasil S/A		5,53
		JUROS		
2359	4	Banco do Brasil S/A	19,50	
	1	Caixa		19,50
		O. CREDITOS		
2360	4	Banco do Brasil S/A	19,56	
	1	Caixa		19,56
		O. CREDITOS		
2361	4	Banco do Brasil S/A	38,55	
	1	Caixa		38,55
		O. CREDITOS		
2362	4	Banco do Brasil S/A	46,99	
	1	Caixa		46,99
		O. CREDITOS		
2363	4	Banco do Brasil S/A	52,74	
	1	Caixa		52,74
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.085.320,56	3.085.320,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 141

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.085.320,56	3.085.320,56
264 4	Banco do Brasil S/A	54,36	
1	Caixa		54,36
	0 CREDITOS		
265 4	Banco do Brasil S/A	60,09	
1	Caixa		60,09
	0 CREDITOS		
266 4	Banco do Brasil S/A	64,73	
1	Caixa		64,73
	0 CREDITOS		
267 4	Banco do Brasil S/A	67,13	
1	Caixa		67,13
	0 CREDITOS		
268 4	Banco do Brasil S/A	79,18	
1	Caixa		79,18
	0 CREDITOS		
269 4	Banco do Brasil S/A	88,24	
1	Caixa		88,24
	0 CREDITOS		
270 4	Banco do Brasil S/A	93,20	
1	Caixa		93,20
	0 CREDITOS		
271 4	Banco do Brasil S/A	94,19	
1	Caixa		94,19
	0 CREDITOS		
272 4	Banco do Brasil S/A	97,79	
1	Caixa		97,79
	0 CREDITOS		
273 4	Banco do Brasil S/A	97,80	
1	Caixa		97,80
	0 CREDITOS		
274 4	Banco do Brasil S/A	99,74	
1	Caixa		99,74
	0 CREDITOS		
275 4	Banco do Brasil S/A	121,82	
1	Caixa		121,82
	0 CREDITOS		
276 4	Banco do Brasil S/A	124,67	
1	Caixa		124,67
	0 CREDITOS		
277 4	Banco do Brasil S/A	127,87	
1	Caixa		127,87
	0 CREDITOS		
278 4	Banco do Brasil S/A	138,84	
1	Caixa		138,84
	0 CREDITOS		
279 4	Banco do Brasil S/A	140,82	
1	Caixa		140,82
	0 CREDITOS		
280 4	Banco do Brasil S/A	144,89	
1	Caixa		144,89
	0 CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.087.015,92	3.087.015,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
38.098.632/0001-41
31/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 142

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.087.015,92	3.087.015,92
281 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		163,84	
	0 CREDITOS			163,84
282 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		175,00	
	0 CREDITOS			175,00
283 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		220,64	
	0 CREDITOS			220,64
284 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		220,57	
	0 CREDITOS			220,57
285 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		249,38	
	0 CREDITOS			249,38
286 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		268,95	
	0 CREDITOS			268,95
287 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		289,20	
	0 CREDITOS			289,20
288 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		291,10	
	0 CREDITOS			291,10
289 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		312,95	
	0 CREDITOS			312,95
290 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		342,06	
	0 CREDITOS			342,06
291 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		382,99	
	0 CREDITOS			382,99
292 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		384,34	
	0 CREDITOS			384,34
293 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		386,31	
	0 CREDITOS			386,31
294 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		391,19	
	0 CREDITOS			391,19
295 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		409,76	
	0 CREDITOS			409,76
296 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		421,35	
	0 CREDITOS			421,35
297 4	Banco do Brasil S/A			
1	Caixa		429,99	
	0 CREDITOS			429,99
		A TRANSPORTAR:	3.092.345,94	3.092.345,94

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 143

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.092.345,94	3.092.345,94
398	4	Banco do Brasil S/A		
	1	Caixa	536,69	
		0 CREDITOS		536,69
399	4	Banco do Brasil S/A		
	1	Caixa	589,72	
		0 CREDITOS		589,72
400	4	Banco do Brasil S/A		
	1	Caixa	674,97	
		0 CREDITOS		674,97
401	4	Banco do Brasil S/A		
	1	Caixa	757,52	
		0 CREDITOS		757,52
402	4	Banco do Brasil S/A		
	1	Caixa	1.555,96	
		0 CREDITOS		1.555,96
403	4	Banco do Brasil S/A		
	1	Caixa	2.259,37	
		0 CREDITOS		2.259,37
404	4	Banco do Brasil S/A		
	1	Caixa	2.630,25	
		0 CREDITOS		2.630,25
405	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	11,98	
		0 DEBITOS		11,98
406	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		0 DEBITOS		49,67
407	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	65,34	
		0 DEBITOS		65,34
408	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	118,95	
		0 DEBITOS		118,95
409	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	188,53	
		0 DEBITOS		188,53
410	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	298,02	
		0 DEBITOS		298,02
411	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	427,05	
		0 DEBITOS		427,05
412	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	480,00	
		0 DEBITOS		480,00
413	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	580,00	
		0 DEBITOS		580,00
414	1	Caixa		
	4	Banco do Brasil S/A	612,19	
		0 DEBITOS		612,19
		A TRANSPORTAR:	3.104.182,15	3.104.182,15

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 144

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.104.182,15	3.104.182,15
2415	1	Caixa	640,25	
	4	Banco do Brasil S/A		640,25
		O.DEBITOS		
2416	1	Caixa	1.220,77	
	4	Banco do Brasil S/A		1.220,77
		O.DEBITOS		
2417	1	Caixa	20.187,46	
	4	Banco do Brasil S/A		20.187,46
		Outros debitos cf Extrato		
2418	518	Emprestimos	2.272,08	
	7	Banco Itaú S/A		2.272,08
		EMPREST		
2419	1067	Juros Bancários	1.069,49	
	7	Banco Itaú S/A		1.069,49
		EMPREST		
2420	1	Caixa	244,00	
	7	Banco Itaú S/A		244,00
		APLICAÇÃO		
2421	1	Caixa	258,86	
	7	Banco Itaú S/A		258,86
		APLICAÇÃO		
2422	1	Caixa	344,03	
	7	Banco Itaú S/A		344,03
		APLICAÇÃO		
2423	1	Caixa	604,74	
	7	Banco Itaú S/A		604,74
		APLICAÇÃO		
2424	1	Caixa	821,95	
	7	Banco Itaú S/A		821,95
		APLICAÇÃO		
2425	1	Caixa	871,33	
	7	Banco Itaú S/A		871,33
		APLICAÇÃO		
2426	1	Caixa	906,18	
	7	Banco Itaú S/A		906,18
		APLICAÇÃO		
2427	1	Caixa	922,52	
	7	Banco Itaú S/A		922,52
		APLICAÇÃO		
2428	1	Caixa	938,85	
	7	Banco Itaú S/A		938,85
		APLICAÇÃO		
2429	1	Caixa	1.228,44	
	7	Banco Itaú S/A		1.228,44
		APLICAÇÃO		
2430	1	Caixa	1.671,63	
	7	Banco Itaú S/A		1.671,63
		APLICAÇÃO		
2431	1	Caixa	1.878,76	
	7	Banco Itaú S/A		1.878,76
		APLICAÇÃO		
		A TRANSPORTAR:	3.140.263,49	3.140.263,49

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
38.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 145

LIVRO DIÁRIO GERAL

LÇTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.140.263,49	3.140.263,49
342	Caixa	350,00	
7	Banco Itaú S/A		350,00
	CHEQUES		
343	Caixa	448,50	
7	Banco Itaú S/A		448,50
	CHEQUES		
344	Caixa	513,38	
7	Banco Itaú S/A		513,38
	CHEQUES		
345	Caixa	750,00	
7	Banco Itaú S/A		750,00
	CHEQUES		
346	Caixa	844,57	
7	Banco Itaú S/A		844,57
	CHEQUES		
347	Caixa	960,00	
7	Banco Itaú S/A		960,00
	CHEQUES		
348	Caixa	1.305,00	
7	Banco Itaú S/A		1.305,00
	CHEQUES		
349	Caixa	2.000,00	
7	Banco Itaú S/A		2.000,00
	CHEQUES		
350	Caixa	2.500,00	
7	Banco Itaú S/A		2.500,00
	CHEQUES		
341	Banco Itaú S/A	100,00	
1	Caixa		100,00
	DEPOSITO		
342	Banco Itaú S/A	125,00	
1	Caixa		125,00
	DEPOSITO		
343	Banco Itaú S/A	144,00	
1	Caixa		144,00
	DEPOSITO		
344	Banco Itaú S/A	169,00	
1	Caixa		169,00
	DEPOSITO		
345	Banco Itaú S/A	200,00	
1	Caixa		200,00
	DEPOSITO		
346	Banco Itaú S/A	237,00	
1	Caixa		237,00
	DEPOSITO		
347	Banco Itaú S/A	446,60	
1	Caixa		446,60
	DEPOSITO		
348	Banco Itaú S/A	538,00	
1	Caixa		538,00
	DEPOSITO		
	A TRANSPORTAR:	3.151.894,54	3.151.894,54

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 146

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.151.894,54	3.151.894,54
2449	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		566,88	
	DEPOSITO			566,88
2450	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		567,32	
	DEPOSITO			567,32
2451	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		600,50	
	DEPOSITO			600,50
2452	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		698,00	
	DEPOSITO			698,00
2453	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		811,71	
	DEPOSITO			811,71
2454	1052 Despesas Bancárias			
	7 Banco Itaú S/A		149,89	
	DESP.BANC.			149,89
2455	1077 IOF			
	7 Banco Itaú S/A		0,01	
	IOF			0,01
2456	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		29,25	
	O CREDITOS			29,25
2457	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		39,00	
	O CREDITOS			39,00
2458	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		63,46	
	O CREDITOS			63,46
2459	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		89,14	
	O CREDITOS			89,14
2460	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		89,70	
	O CREDITOS			89,70
2461	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		97,49	
	O CREDITOS			97,49
2462	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		97,50	
	O CREDITOS			97,50
2463	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		97,50	
	O CREDITOS			97,50
2464	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		97,79	
	O CREDITOS			97,79
2465	7 Banco Itaú S/A			
	1 Caixa		97,80	
	O CREDITOS			97,80
		A TRANSPORTAR:	3.156.087,48	3.156.087,48

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

ENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 147

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.156.087,48	3.156.087,48
1466	Banco Itaú S/A	99,30	
	Caixa		99,30
	0 CREDITOS		
2467	Banco Itaú S/A	105,30	
	Caixa		105,30
	0 CREDITOS		
2468	Banco Itaú S/A	117,76	
	Caixa		117,76
	0 CREDITOS		
2469	Banco Itaú S/A	126,75	
	Caixa		126,75
	0 CREDITOS		
2470	Banco Itaú S/A	131,62	
	Caixa		131,62
	0 CREDITOS		
2471	Banco Itaú S/A	156,48	
	Caixa		156,48
	0 CREDITOS		
2472	Banco Itaú S/A	160,39	
	Caixa		160,39
	0 CREDITOS		
2473	Banco Itaú S/A	168,20	
	Caixa		168,20
	0 CREDITOS		
2474	Banco Itaú S/A	178,92	
	Caixa		178,92
	0 CREDITOS		
2475	Banco Itaú S/A	182,98	
	Caixa		182,98
	0 CREDITOS		
2476	Banco Itaú S/A	184,76	
	Caixa		184,76
	0 CREDITOS		
2477	Banco Itaú S/A	190,11	
	Caixa		190,11
	0 CREDITOS		
2478	Banco Itaú S/A	191,08	
	Caixa		191,08
	0 CREDITOS		
2479	Banco Itaú S/A	192,78	
	Caixa		192,78
	0 CREDITOS		
2480	Banco Itaú S/A	194,98	
	Caixa		194,98
	0 CREDITOS		
2481	Banco Itaú S/A	195,60	
	Caixa		195,60
	0 CREDITOS		
2482	Banco Itaú S/A	202,27	
	Caixa		202,27
	0 CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.158.866,76	3.158.866,76

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 148

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.158.866,76	3.158.866,76
207	Banco Itaú S/A	208,95	
	Caixa		208,95
	0. CREDITOS		
284	Banco Itaú S/A	209,76	
	Caixa		209,76
	0. CREDITOS		
285	Banco Itaú S/A	221,03	
	Caixa		221,03
	0. CREDITOS		
286	Banco Itaú S/A	224,25	
	Caixa		224,25
	0. CREDITOS		
287	Banco Itaú S/A	234,72	
	Caixa		234,72
	0. CREDITOS		
288	Banco Itaú S/A	243,74	
	Caixa		243,74
	0. CREDITOS		
289	Banco Itaú S/A	248,25	
	Caixa		248,25
	0. CREDITOS		
290	Banco Itaú S/A	253,50	
	Caixa		253,50
	0. CREDITOS		
291	Banco Itaú S/A	261,45	
	Caixa		261,45
	0. CREDITOS		
292	Banco Itaú S/A	312,96	
	Caixa		312,96
	0. CREDITOS		
293	Banco Itaú S/A	323,98	
	Caixa		323,98
	0. CREDITOS		
294	Banco Itaú S/A	329,42	
	Caixa		329,42
	0. CREDITOS		
295	Banco Itaú S/A	333,50	
	Caixa		333,50
	0. CREDITOS		
296	Banco Itaú S/A	351,00	
	Caixa		351,00
	0. CREDITOS		
297	Banco Itaú S/A	352,08	
	Caixa		352,08
	0. CREDITOS		
298	Banco Itaú S/A	374,89	
	Caixa		374,89
	0. CREDITOS		
299	Banco Itaú S/A	387,29	
	Caixa		387,29
	0. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.163.737,53	3.163.737,53

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.086.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 149

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.163.737,53	3.163.737,53
2500 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		414,54	
	0. CREDITOS			414,54
2501 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		469,39	
	0. CREDITOS			469,39
2502 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		514,43	
	0. CREDITOS			514,43
2503 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		521,07	
	0. CREDITOS			521,07
2504 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		546,79	
	0. CREDITOS			546,79
2505 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		550,52	
	0. CREDITOS			550,52
2506 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		564,50	
	0. CREDITOS			564,50
2507 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		572,39	
	0. CREDITOS			572,39
2508 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		595,89	
	0. CREDITOS			595,89
2509 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		627,11	
	0. CREDITOS			627,11
2510 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		659,46	
	0. CREDITOS			659,46
2511 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		705,18	
	0. CREDITOS			705,18
2512 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		725,24	
	0. CREDITOS			725,24
2513 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		763,86	
	0. CREDITOS			763,86
2514 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		980,15	
	0. CREDITOS			980,15
2515 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		1.057,97	
	0. CREDITOS			1.057,97
2516 T	Banco Itaú S/A			
1	Caixa		1.262,33	
	0. CREDITOS			1.262,33
		A TRANSPORTAR:	3.175.268,35	3.175.268,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.088.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 150

LIVRO DIÁRIO GERAL

LANÇTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.175.268,35	3.175.268,35
	Banco Itaú S/A	2.175,08	
2517 7	Caixa		2.175,08
	0 CREDITOS		
	Caixa	32,52	
2518 1 7	Banco Itaú S/A		32,52
	0 DEBITOS		
	Caixa	50,94	
2519 1 7	Banco Itaú S/A		50,94
	0 DEBITOS		
	Caixa	55,00	
2520 1 7	Banco Itaú S/A		55,00
	0 DEBITOS		
	Caixa	58,02	
2521 1 7	Banco Itaú S/A		58,02
	0 DEBITOS		
	Caixa	80,00	
2522 1 7	Banco Itaú S/A		80,00
	0 DEBITOS		
	Caixa	81,66	
2523 1 7	Banco Itaú S/A		81,66
	0 DEBITOS		
	Caixa	97,00	
2524 1 7	Banco Itaú S/A		97,00
	0 DEBITOS		
	Caixa	126,11	
2525 1 7	Banco Itaú S/A		126,11
	0 DEBITOS		
	Caixa	161,95	
2526 1 7	Banco Itaú S/A		161,95
	0 DEBITOS		
	Caixa	187,64	
2527 1 7	Banco Itaú S/A		187,64
	0 DEBITOS		
	Caixa	224,80	
2528 1 7	Banco Itaú S/A		224,80
	0 DEBITOS		
	Caixa	345,90	
2529 1 7	Banco Itaú S/A		345,90
	0 DEBITOS		
	Caixa	407,00	
2530 1 7	Banco Itaú S/A		407,00
	0 DEBITOS		
	Caixa	418,80	
2531 1 7	Banco Itaú S/A		418,80
	0 DEBITOS		
	Caixa	426,20	
2532 1 7	Banco Itaú S/A		426,20
	0 DEBITOS		
	Caixa	450,00	
2533 1 7	Banco Itaú S/A		450,00
	0 DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.180.646,97	3.180.646,97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

CENICE JACOB RAMOS
09.098.632/0001-41
01/2015 a 31/12/2015

Folha: 151

LIVRO DIÁRIO GERAL

CTA CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.180.646,97	3.180.646,97
2534 1	Caixa	478,80	
7	Banco Itaú S/A		478,80
	0 DEBITOS		
2535 1	Caixa	538,80	
7	Banco Itaú S/A		538,80
	0 DEBITOS		
2536 1	Caixa	567,32	
7	Banco Itaú S/A		567,32
	0 DEBITOS		
2537 1	Caixa	598,80	
7	Banco Itaú S/A		598,80
	0 DEBITOS		
2538 1	Caixa	666,76	
7	Banco Itaú S/A		666,76
	0 DEBITOS		
2539 1	Caixa	669,60	
7	Banco Itaú S/A		669,60
	0 DEBITOS		
2540 1	Caixa	695,00	
7	Banco Itaú S/A		695,00
	0 DEBITOS		
2541 1	Caixa	700,00	
7	Banco Itaú S/A		700,00
	0 DEBITOS		
2542 1	Caixa	701,21	
7	Banco Itaú S/A		701,21
	0 DEBITOS		
2543 1	Caixa	1.077,14	
7	Banco Itaú S/A		1.077,14
	0 DEBITOS		
2544 1	Caixa	2.573,01	
7	Banco Itaú S/A		2.573,01
	0 DEBITOS		
2545 1	Caixa	4.002,29	
7	Banco Itaú S/A		4.002,29
	0 DEBITOS		
2546 7	Banco Itaú S/A	0,01	
1	Caixa		0,01
	RESGATES		
2547 7	Banco Itaú S/A	0,06	
1	Caixa		0,06
	RESGATES		
2548 7	Banco Itaú S/A	0,14	
1	Caixa		0,14
	RESGATES		
2549 7	Banco Itaú S/A	0,34	
1	Caixa		0,34
	RESGATES		
2558 7	Banco Itaú S/A	1.172,67	
1	Caixa		1.172,67
	RESGATES		
	A TRANSPORTAR:	3.195.088,92	3.195.088,92

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.998.832/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LANC. CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.195.088,92	3.195.088,92
	Banco Itaú S/A	2.205,76	
307 7	Caixa		2.205,76
1			
RESGATES			
	Banco Itaú S/A	3.853,94	
252 7	Caixa		3.853,94
1			
RESGATES			
	Banco Itaú S/A	5.290,91	
253 7	Caixa		5.290,91
1			
RESGATES			
	Quotas de Depreciações	740,99	
254 904	(-) Deprec. Acum. de Veículos		740,99
233			
Depreciação do período - 09/2015			
	Juros Bancários	2.133,51	
255 1057	Empréstimos		2.133,51
318			
Juros s/Extrato			
	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
256 906	Caixa		394,00
1			
Pgto de NF nº. <0> VARGAS			
	Juros Bancários	1.832,41	
305 1057	Empréstimos		1.832,41
318			
Juros s/Extrato			
	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
258 908	Caixa		235,14
1			
PAGAMENTO TELEFONE			
	Juros e Comissões	3.100,14	
259 1058	Caixa		3.100,14
1			
PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
	Compras de Mercadorias a Prazo	705,69	
260 700	Caixa		705,69
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 5555 - CALÇADOS MARTE LTDA.			
	Compras de Mercadorias a Prazo	679,32	
261 700	Caixa		679,32
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 6469 - CALÇADOS MARTE LTDA.			
	Compras de Mercadorias a Prazo	1.777,81	
262 700	Caixa		1.777,81
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 75739 - CALÇADOS BOTTERO LTDA			
	Compras de Mercadorias a Prazo	840,84	
263 700	Caixa		840,84
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 319586 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA			
	Compras de Mercadorias a Prazo	1.075,30	
264 700	Caixa		1.075,30
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 382607 - CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA - FILIAL			
	Compras de Mercadorias a Prazo	1.256,36	
265 700	Caixa		1.256,36
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 383179 - CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA - FILIAL			
	Compras de Mercadorias a Prazo	1.185,72	
266 700	Caixa		1.185,72
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 674697 - CALÇADOS BEIRA RIO S/A			
	Compras de Mercadorias a Prazo	1.127,88	
267 700	Caixa		1.127,88
1			
Vr. Ref Compra Conf. NF 675766 - CALÇADOS BEIRA RIO S/A			
	A TRANSPORTAR:	3.223.524,64	3.223.524,64

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 153

LIVRO DIÁRIO GERAL

LANÇ.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.223.524,64	3.223.524,64
2568	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.144,72	
	1	Caixa		1.144,72
	Vr. Ref Compra Conf. NF 677870 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
2569	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.457,48	
	1	Caixa		1.457,48
	Vr. Ref Compra Conf. NF 1021989 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
2570	1	Caixa	1.008,87	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.008,87
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1087 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2571	700	Compras de Mercadorias a Prazo	571,32	
	1	Caixa		571,32
	Vr. Ref Compra Conf. NF 8043 - CALCADOS MARTE LTDA.			
2572	1	Caixa	1.446,19	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.446,19
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1099 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2573	1	Caixa	3.448,81	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.448,81
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1113 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2574	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.576,52	
	1	Caixa		1.576,52
	Vr. Ref Compra Conf. NF 382393 - CALCADOS RAMARIM NORDESTE LTDA - FILIAL			
2575	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.399,88	
	1	Caixa		1.399,88
	Vr. Ref Compra Conf. NF 382453 - CALCADOS RAMARIM NORDESTE LTDA - FILIAL			
2576	1	Caixa	461,73	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		461,73
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1134 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2577	1	Caixa	1.364,02	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.364,02
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1144 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2578	700	Compras de Mercadorias a Prazo	876,69	
	1	Caixa		876,69
	Vr. Ref Compra Conf. NF 9987 - CALCADOS MARTE LTDA.			
2579	1	Caixa	1.749,04	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.749,04
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1159 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2580	700	Compras de Mercadorias a Prazo	648,69	
	1	Caixa		648,69
	Vr. Ref Compra Conf. NF 10992 - CALCADOS MARTE LTDA.			
2581	1	Caixa	2.149,01	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.149,01
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1173 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2582	1	Caixa	886,15	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		886,15
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1192 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2583	1	Caixa	3.485,87	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.485,87
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1202 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2584	700	Compras de Mercadorias a Prazo	409,32	
	1	Caixa		409,32
	Vr. Ref Compra Conf. NF 12411 - CALCADOS MARTE LTDA.			
		A TRANSPORTAR:	3.247.608,95	3.247.608,95

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

...ENCE JACOB RAMOS
...56.532/0001-41
...01/2015 a 31/12/2015

Folha: 154

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.247.608,95	3.247.608,95
1587	1	Caixa	220,38	
	478	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		220,38
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1226 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1588	700	Compras de Mercadorias a Prazo	717,09	
	1	Caixa		717,09
		Vr. Ref Compra Conf. NF 13637 - CALCADOS MARTE LTDA		
1589	1	Caixa	1.473,46	
	478	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.473,46
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1232 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1590	1	Caixa	3.222,92	
	479	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.222,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1245 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1591	1	Caixa	2.036,28	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.036,28
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1263 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1592	1	Caixa	5.090,01	
	478	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		5.090,01
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1276 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1593	1	Caixa	343,00	
	478	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		343,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1311 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1594	1	Caixa	1.003,82	
	479	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.003,82
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1317 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1595	1	Caixa	1.643,90	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.643,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1325 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1596	700	Compras de Mercadorias a Prazo	396,00	
	1	Caixa		396,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 18078 - CALCADOS MARTE LTDA		
1597	1	Caixa	795,86	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		795,86
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1333 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1598	1	Caixa	2.480,69	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.480,69
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1342 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1599	1	Caixa	1.745,73	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.745,73
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1361 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1600	1	Caixa	1.746,87	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.746,87
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1375 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1601	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.285,40	
	1	Caixa		2.285,40
		Vr. Ref Compra Conf. NF 13245 - CALCADOS MONTELLI IND. E COM. LTDA - EPP		
1602	1	Caixa	985,75	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		985,75
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1386 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1603	1	Caixa	893,63	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		893,63
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1395 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	3.274.689,74	3.274.689,74

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 155

LIVRO DIÁRIO GERAL

LÇTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.274.689,74	3.274.689,74
265	1	Caixa	1.261,85	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.261,85
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1409 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
265	1	Caixa	724,67	
	474	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		724,67
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1423 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
266	552	(-) Simples Nacional	3.308,43	
	338	SIMPLES a Recolher		3.308,43
	Valor Ref. Simples do Mês			
267	870	Salários e Ordenados	2.308,49	
	351	Salários a Pagar		2.308,49
	Vr. Ref SALÁRIO			
268	351	Salários a Pagar	390,52	
	358	Previdência Social a Recolher		390,52
	Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
269	351	Salários a Pagar	12,08	
	359	IRRF Física a Recolher		12,08
	Vr. Ref IRRF S/ SALÁRIO			
270	870	Salários e Ordenados	0,86	
	351	Salários a Pagar		0,86
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
271	351	Salários a Pagar	1,46	
	870	Salários e Ordenados		1,46
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
272	870	Salários e Ordenados	975,58	
	351	Salários a Pagar		975,58
	Vr. Ref COMISSÃO			
273	870	Salários e Ordenados	231,94	
	351	Salários a Pagar		231,94
	Vr. Ref DIA DO COMERCIARIO			
274	351	Salários a Pagar	115,42	
	362	Contrib. Assistêncial a Recolher		115,42
	Vr. Ref CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL			
275	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
	Vr. Ref PRÓ-LABORE			
276	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
	Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
277	870	Salários e Ordenados	195,12	
	351	Salários a Pagar		195,12
	Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
278	870	Salários e Ordenados	140,49	
	351	Salários a Pagar		140,49
	Vr. Ref DOFERENÇA DE SALÁRIO			
279	880	Quotas de F.G.T.S.	308,13	
	359	FGTS a Recolher		308,13
	Valor Ref. FGTS do Mês			
280	351	Salários a Pagar	2.842,00	
	1	Caixa		2.842,00
	Pg Folha Pgto			
		A TRANSPORTAR:	3.289.171,78	3.289.171,78

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
06.008.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 156

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.289.171,78	3.289.171,78
2619 352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
1	Caixa		1.335,00
	Pg Folha Pgto		
2620 1	Caixa	2.209,92	
476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.209,92
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1434 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2621 338	SIMPLES a Recolher	3.289,03	
1	Caixa		3.289,03
	PGTO DO SIMPLES NACIONAL 092015		
2622 919	Alugueis	2.500,00	
1	Caixa		2.500,00
	PAGAMENTO DE ALUGUEL		
2623 924	Consumo de Água	97,98	
1	Caixa		97,98
	PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
2624 923	Consumo de Força e Luz	163,30	
1	Caixa		163,30
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
2625 359	FGTS a Recolher	251,86	
1	Caixa		251,86
	PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		
2626 363	Contrib. Confederativa a Recolher	32,52	
1	Caixa		32,52
	PGTO SINDICATO		
2627 358	Previdência Social a Recolher	439,66	
1	Caixa		439,66
	Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		
2628 1	Caixa	1.000,00	
4	Banco do Brasil S/A		1.000,00
	APLICAÇÃO		
2629 1	Caixa	350,00	
4	Banco do Brasil S/A		350,00
	APLICAÇÃO		
2630 4	Banco do Brasil S/A	100,00	
1	Caixa		100,00
	APLICAÇÃO		
2631 4	Banco do Brasil S/A	300,00	
1	Caixa		300,00
	APLICAÇÃO		
2632 4	Banco do Brasil S/A	350,00	
1	Caixa		350,00
	APLICAÇÃO		
2633 4	Banco do Brasil S/A	350,00	
1	Caixa		350,00
	APLICAÇÃO		
2634 4	Banco do Brasil S/A	350,00	
1	Caixa		350,00
	APLICAÇÃO		
2635 4	Banco do Brasil S/A	350,00	
1	Caixa		350,00
	APLICAÇÃO		
	A TRANSPORTAR:	3.302.641,05	3.302.641,05

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENCE JACOB RAMOS
38.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 157

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	3.302.641,05	3.302.641,05
2636	4	Banco do Brasil S/A		350,00	
	1	Caixa			350,00
		APLICAÇÃO			
2637	4	Banco do Brasil S/A		350,00	
	1	Caixa			350,00
		APLICAÇÃO			
2638	4	Banco do Brasil S/A		350,00	
	1	Caixa			350,00
		APLICAÇÃO			
2639	4	Banco do Brasil S/A		500,00	
	1	Caixa			500,00
		APLICAÇÃO			
2640	4	Banco do Brasil S/A		700,00	
	1	Caixa			700,00
		APLICAÇÃO			
2641	4	Banco do Brasil S/A		1.000,00	
	1	Caixa			1.000,00
		APLICAÇÃO			
2642	4	Banco do Brasil S/A		1.000,00	
	1	Caixa			1.000,00
		APLICAÇÃO			
2643	1	Caixa		250,00	
	4	Banco do Brasil S/A			250,00
		CHEQUES			
2644	1052	Despesas Bancárias		89,50	
	4	Banco do Brasil S/A			89,50
		DESP BANC			
2645	318	Empréstimos		7.457,62	
	4	Banco do Brasil S/A			7.457,62
		EMPREST			
2646	318	Empréstimos		583,59	
	4	Banco do Brasil S/A			583,59
		EMPREST			
2647	318	Empréstimos		564,93	
	4	Banco do Brasil S/A			564,93
		EMPREST			
2648	4	Banco do Brasil S/A		2.333,10	
	318	Empréstimos			2.333,10
		EMPREST			
2649	4	Banco do Brasil S/A		9.603,48	
	318	Empréstimos			9.603,48
		EMPREST			
2650	1077	IOF		3,39	
	4	Banco do Brasil S/A			3,39
		IOF			
2651	1057	Juros Bancários		1,05	
	4	Banco do Brasil S/A			1,05
		JUROS			
2652	1057	Juros Bancários		37,82	
	4	Banco do Brasil S/A			37,82
		JUROS			
			A TRANSPORTAR:	3.327.815,51	3.327.815,51

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 158

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCDL	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.327.815,51	3.327.815,51
2683	1057	Juros Bancários		
4		Banco do Brasil S/A	110,55	
		JUROS		110,55
2684	1057	Juros Bancários		
4		Banco do Brasil S/A	246,17	
		JUROS		246,17
2685	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	40,94	
		0. CREDITOS		40,94
2686	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	48,89	
		0. CREDITOS		48,89
2687	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	48,90	
		0. CREDITOS		48,90
2688	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	54,71	
		0. CREDITOS		54,71
2689	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	58,67	
		0. CREDITOS		58,67
2860	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	64,43	
		0. CREDITOS		64,43
2861	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	67,42	
		0. CREDITOS		67,42
2862	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	78,97	
		0. CREDITOS		78,97
2863	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	81,50	
		0. CREDITOS		81,50
2864	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	88,24	
		0. CREDITOS		88,24
2865	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	103,35	
		0. CREDITOS		103,35
2866	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	103,67	
		0. CREDITOS		103,67
2867	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	108,56	
		0. CREDITOS		108,56
2868	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	131,05	
		0. CREDITOS		131,05
2869	4	Banco do Brasil S/A		
1		Caixa	133,99	
		0. CREDITOS		133,99
		A TRANSPORTAR:	3.329.385,52	3.329.385,52

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 159

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO. CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.329.385,52	3.329.385,52
2670 4 Banco do Brasil S/A		146,70	
1 Caixa			146,70
0 CREDITOS			
2671 4 Banco do Brasil S/A		159,41	
1 Caixa			159,41
0 CREDITOS			
2672 4 Banco do Brasil S/A		175,00	
1 Caixa			175,00
0 CREDITOS			
2673 4 Banco do Brasil S/A		177,02	
1 Caixa			177,02
0 CREDITOS			
2674 4 Banco do Brasil S/A		182,21	
1 Caixa			182,21
0 CREDITOS			
2675 4 Banco do Brasil S/A		185,41	
1 Caixa			185,41
0 CREDITOS			
2676 4 Banco do Brasil S/A		195,60	
1 Caixa			195,60
0 CREDITOS			
2677 4 Banco do Brasil S/A		220,57	
1 Caixa			220,57
0 CREDITOS			
2678 4 Banco do Brasil S/A		234,00	
1 Caixa			234,00
0 CREDITOS			
2679 4 Banco do Brasil S/A		234,72	
1 Caixa			234,72
0 CREDITOS			
2680 4 Banco do Brasil S/A		261,07	
1 Caixa			261,07
0 CREDITOS			
2681 4 Banco do Brasil S/A		282,94	
1 Caixa			282,94
0 CREDITOS			
2682 4 Banco do Brasil S/A		283,62	
1 Caixa			283,62
0 CREDITOS			
2683 4 Banco do Brasil S/A		367,00	
1 Caixa			367,00
0 CREDITOS			
2684 4 Banco do Brasil S/A		376,48	
1 Caixa			376,48
0 CREDITOS			
2685 4 Banco do Brasil S/A		434,24	
1 Caixa			434,24
0 CREDITOS			
2686 4 Banco do Brasil S/A		440,69	
1 Caixa			440,69
0 CREDITOS			
	A TRANSPORTAR:	3.333.742,20	3.333.742,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.008.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 160

LIVRO DIÁRIO GERAL

ACCO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.333.742,20	3.333.742,20
2687	4 Banco do Brasil S/A		665,90	
	1 Caixa			665,90
	0 CREDITOS			
2688	4 Banco do Brasil S/A		756,54	
	1 Caixa			756,54
	0 CREDITOS			
2689	4 Banco do Brasil S/A		765,72	
	1 Caixa			765,72
	0 CREDITOS			
2690	4 Banco do Brasil S/A		833,58	
	1 Caixa			833,58
	0 CREDITOS			
2691	4 Banco do Brasil S/A		836,53	
	1 Caixa			836,53
	0 CREDITOS			
2692	4 Banco do Brasil S/A		880,00	
	1 Caixa			880,00
	0 CREDITOS			
2693	4 Banco do Brasil S/A		1.081,86	
	1 Caixa			1.081,86
	0 CREDITOS			
2694	4 Banco do Brasil S/A		1.094,58	
	1 Caixa			1.094,58
	0 CREDITOS			
2695	4 Banco do Brasil S/A		1.542,55	
	1 Caixa			1.542,55
	0 CREDITOS			
2696	1 Caixa		32,52	
	4 Banco do Brasil S/A			32,52
	0 DEBITOS			
2697	1 Caixa		46,06	
	4 Banco do Brasil S/A			46,06
	0 DEBITOS			
2698	1 Caixa		49,67	
	4 Banco do Brasil S/A			49,67
	0 DEBITOS			
2699	1 Caixa		52,90	
	4 Banco do Brasil S/A			52,90
	0 DEBITOS			
2700	1 Caixa		55,00	
	4 Banco do Brasil S/A			55,00
	0 DEBITOS			
2701	1 Caixa		65,34	
	4 Banco do Brasil S/A			65,34
	0 DEBITOS			
2702	1 Caixa		118,95	
	4 Banco do Brasil S/A			118,95
	0 DEBITOS			
2703	1 Caixa		126,11	
	4 Banco do Brasil S/A			126,11
	0 DEBITOS			
		A TRANSPORTAR:	3.342.746,01	3.342.746,01

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 161

LIVRO DIÁRIO GERAL

NÚM.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.342.746,01	3.342.746,01
2704	1	Caixa	188,53	
	4	Banco do Brasil S/A		188,53
		0.DEBITOS		
2705	1	Caixa	243,05	
	4	Banco do Brasil S/A		243,05
		0.DEBITOS		
2706	1	Caixa	251,85	
	4	Banco do Brasil S/A		251,85
		0.DEBITOS		
2707	1	Caixa	271,00	
	4	Banco do Brasil S/A		271,00
		0.DEBITOS		
2708	1	Caixa	290,00	
	4	Banco do Brasil S/A		290,00
		0.DEBITOS		
2709	1	Caixa	295,00	
	4	Banco do Brasil S/A		295,00
		0.DEBITOS		
2710	1	Caixa	342,83	
	4	Banco do Brasil S/A		342,83
		0.DEBITOS		
2711	1	Caixa	412,07	
	4	Banco do Brasil S/A		412,07
		0.DEBITOS		
2712	1	Caixa	580,00	
	4	Banco do Brasil S/A		580,00
		0.DEBITOS		
2713	1	Caixa	588,24	
	4	Banco do Brasil S/A		588,24
		0.DEBITOS		
2714	1	Caixa	616,84	
	4	Banco do Brasil S/A		616,84
		0.DEBITOS		
2715	1	Caixa	866,60	
	4	Banco do Brasil S/A		866,60
		0.DEBITOS		
2716	1	Caixa	1.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		1.000,00
		0.DEBITOS		
2717	1	Caixa	1.474,27	
	4	Banco do Brasil S/A		1.474,27
		0.DEBITOS		
2718	1	Caixa	16.060,92	
	4	Banco do Brasil S/A		16.060,92
		Outros débitos cf Extrato		
2719	318	Emprestimos	2.272,08	
	7	Banco Itaú S/A		2.272,08
		EMPREST		
2720	1057	Juros Bancários	1.069,49	
	7	Banco Itaú S/A		1.069,49
		EMPREST		
		A TRANSPORTAR:	3.369.568,78	3.369.568,78

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

ARLENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 162

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		TRANSPORTE:	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
				3.369.568,78	3.369.568,78
2721	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		58,02	
	CHEQUES				58,02
2722	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		217,00	
	CHEQUES				217,00
2723	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		458,18	
	CHEQUES				458,18
2724	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		475,88	
	CHEQUES				475,88
2725	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		524,30	
	CHEQUES				524,30
2726	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		571,32	
	CHEQUES				571,32
2727	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		598,19	
	CHEQUES				598,19
2728	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		611,21	
	CHEQUES				611,21
2729	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		1.151,20	
	CHEQUES				1.151,20
2730	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		1.256,23	
	CHEQUES				1.256,23
2731	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		1.305,00	
	CHEQUES				1.305,00
2732	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		1.900,00	
	CHEQUES				1.900,00
2733	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		2.055,10	
	CHEQUES				2.055,10
2734	1	Caixa			
	7	Banco Itaú S/A		2.500,00	
	CHEQUES				2.500,00
2735	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		100,00	
	DEPOSITO				100,00
2736	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		150,00	
	DEPOSITO				150,00
2737	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		170,41	
	DEPOSITO				170,41
			A TRANSPORTAR:	3.383.670,82	3.383.670,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Folha: 163

LENICE JACOB RAMOS
08.008.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.383.670,82	3.383.670,82
2738	7 Banco Itaú S/A		179,99	
	1 Caixa			179,99
	DEPOSITO			
2739	7 Banco Itaú S/A		190,00	
	1 Caixa			190,00
	DEPOSITO			
2740	7 Banco Itaú S/A		217,00	
	1 Caixa			217,00
	DEPOSITO			
2741	7 Banco Itaú S/A		230,00	
	1 Caixa			230,00
	DEPOSITO			
2742	7 Banco Itaú S/A		237,00	
	1 Caixa			237,00
	DEPOSITO			
2743	7 Banco Itaú S/A		364,00	
	1 Caixa			364,00
	DEPOSITO			
2744	7 Banco Itaú S/A		394,99	
	1 Caixa			394,99
	DEPOSITO			
2745	7 Banco Itaú S/A		517,00	
	1 Caixa			517,00
	DEPOSITO			
2746	7 Banco Itaú S/A		564,66	
	1 Caixa			564,66
	DEPOSITO			
2747	7 Banco Itaú S/A		606,59	
	1 Caixa			606,59
	DEPOSITO			
2748	7 Banco Itaú S/A		931,71	
	1 Caixa			931,71
	DEPOSITO			
2749	1052 Despesas Bancárias		149,89	
	7 Banco Itaú S/A			149,89
	DESP.BANC.			
2750	1077 IOF		4,82	
	7 Banco Itaú S/A			4,82
	IOF			
2751	1057 Juros Bancários		17,13	
	7 Banco Itaú S/A			17,13
	JUROS			
2752	1057 Juros Bancários		25,21	
	7 Banco Itaú S/A			25,21
	JUROS			
2753	7 Banco Itaú S/A		25,21	
	1 Caixa			25,21
	O CREDITOS			
2754	7 Banco Itaú S/A		39,12	
	1 Caixa			39,12
	O CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	3.388.365,14	3.388.365,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 164

LIVRO DIÁRIO GERAL

ACTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.388.365,14	3.388.365,14
2755 7	Banco Itaú S/A		58,49	
1	Caixa			58,49
	O. CREDITOS			
2758 7	Banco Itaú S/A		81,04	
1	Caixa			81,04
	O. CREDITOS			
2757 7	Banco Itaú S/A		91,11	
1	Caixa			91,11
	O. CREDITOS			
2758 7	Banco Itaú S/A		96,35	
1	Caixa			96,35
	O. CREDITOS			
2759 7	Banco Itaú S/A		101,24	
1	Caixa			101,24
	O. CREDITOS			
2760 7	Banco Itaú S/A		102,31	
1	Caixa			102,31
	O. CREDITOS			
2761 7	Banco Itaú S/A		103,35	
1	Caixa			103,35
	O. CREDITOS			
2762 7	Banco Itaú S/A		116,02	
1	Caixa			116,02
	O. CREDITOS			
2763 7	Banco Itaú S/A		126,16	
1	Caixa			126,16
	O. CREDITOS			
2764 7	Banco Itaú S/A		137,13	
1	Caixa			137,13
	O. CREDITOS			
2765 7	Banco Itaú S/A		150,78	
1	Caixa			150,78
	O. CREDITOS			
2766 7	Banco Itaú S/A		156,48	
1	Caixa			156,48
	O. CREDITOS			
2767 7	Banco Itaú S/A		164,30	
1	Caixa			164,30
	O. CREDITOS			
2768 7	Banco Itaú S/A		167,69	
1	Caixa			167,69
	O. CREDITOS			
2769 7	Banco Itaú S/A		176,47	
1	Caixa			176,47
	O. CREDITOS			
2770 7	Banco Itaú S/A		177,45	
1	Caixa			177,45
	O. CREDITOS			
2771 7	Banco Itaú S/A		177,59	
1	Caixa			177,59
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	3.390.549,10	3.390.549,10

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.068.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 165

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.390.549,10	3.390.549,10
2772	Banco Itaú S/A	188,56	
	1 Caixa		188,56
	0. CREDITOS		
2773	Banco Itaú S/A	195,72	
	1 Caixa		195,72
	0. CREDITOS		
2774	Banco Itaú S/A	219,17	
	1 Caixa		219,17
	0. CREDITOS		
2775	Banco Itaú S/A	221,18	
	1 Caixa		221,18
	0. CREDITOS		
2776	Banco Itaú S/A	231,12	
	1 Caixa		231,12
	0. CREDITOS		
2777	Banco Itaú S/A	246,32	
	1 Caixa		246,32
	0. CREDITOS		
2778	Banco Itaú S/A	246,67	
	1 Caixa		246,67
	0. CREDITOS		
2779	Banco Itaú S/A	253,50	
	1 Caixa		253,50
	0. CREDITOS		
2780	Banco Itaú S/A	254,67	
	1 Caixa		254,67
	0. CREDITOS		
2781	Banco Itaú S/A	255,44	
	1 Caixa		255,44
	0. CREDITOS		
2782	Banco Itaú S/A	260,64	
	1 Caixa		260,64
	0. CREDITOS		
2783	Banco Itaú S/A	263,25	
	1 Caixa		263,25
	0. CREDITOS		
2784	Banco Itaú S/A	265,27	
	1 Caixa		265,27
	0. CREDITOS		
2785	Banco Itaú S/A	274,42	
	1 Caixa		274,42
	0. CREDITOS		
2786	Banco Itaú S/A	286,54	
	1 Caixa		286,54
	0. CREDITOS		
2787	Banco Itaú S/A	297,81	
	1 Caixa		297,81
	0. CREDITOS		
2788	Banco Itaú S/A	306,11	
	1 Caixa		306,11
	0. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.394.815,49	3.394.815,49

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Folha: 166

LEMICE JACOB RAMOS
88.008.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LÇTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.394.815,49	3.394.815,69
1789	7 Banco Itaú S/A		380,60	
	1 Caixa			380,60
	0 CREDITOS			
1790	7 Banco Itaú S/A		477,74	
	1 Caixa			477,74
	0 CREDITOS			
1791	7 Banco Itaú S/A		504,07	
	1 Caixa			504,07
	0 CREDITOS			
1792	7 Banco Itaú S/A		606,92	
	1 Caixa			606,92
	0 CREDITOS			
1793	7 Banco Itaú S/A		673,72	
	1 Caixa			673,72
	0 CREDITOS			
1794	7 Banco Itaú S/A		820,20	
	1 Caixa			820,20
	0 CREDITOS			
1795	7 Banco Itaú S/A		880,39	
	1 Caixa			880,39
	0 CREDITOS			
1796	7 Banco Itaú S/A		926,25	
	1 Caixa			926,25
	0 CREDITOS			
1797	7 Banco Itaú S/A		930,14	
	1 Caixa			930,14
	0 CREDITOS			
1798	7 Banco Itaú S/A		932,90	
	1 Caixa			932,90
	0 CREDITOS			
1799	7 Banco Itaú S/A		957,18	
	1 Caixa			957,18
	0 CREDITOS			
1800	7 Banco Itaú S/A		1.309,23	
	1 Caixa			1.309,23
	0 CREDITOS			
1801	7 Banco Itaú S/A		2.135,83	
	1 Caixa			2.135,83
	0 CREDITOS			
1802	1 Caixa		80,00	
	7 Banco Itaú S/A			80,00
	0 DEBITOS			
1803	1 Caixa		81,68	
	7 Banco Itaú S/A			81,68
	0 DEBITOS			
1804	1 Caixa		137,46	
	7 Banco Itaú S/A			137,46
	0 DEBITOS			
1805	1 Caixa		146,90	
	7 Banco Itaú S/A			146,90
	0 DEBITOS			
		A TRANSPORTAR:	3.406.796,70	3.406.796,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 167

LIVRO DIÁRIO GERAL

CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.406.796,70	3.406.796,70
2806 1	Caixa	150,28	
7	Banco Itaú S/A		150,28
	0.DEBITOS		
2807 1	Caixa	187,64	
7	Banco Itaú S/A		187,64
	0.DEBITOS		
2808 1	Caixa	293,00	
7	Banco Itaú S/A		293,00
	0.DEBITOS		
2809 1	Caixa	306,00	
7	Banco Itaú S/A		306,00
	0.DEBITOS		
2810 1	Caixa	323,00	
7	Banco Itaú S/A		323,00
	0.DEBITOS		
2811 1	Caixa	340,48	
7	Banco Itaú S/A		340,48
	0.DEBITOS		
2812 1	Caixa	345,00	
7	Banco Itaú S/A		345,00
	0.DEBITOS		
2813 1	Caixa	364,71	
7	Banco Itaú S/A		364,71
	0.DEBITOS		
2814 1	Caixa	397,71	
7	Banco Itaú S/A		397,71
	0.DEBITOS		
2815 1	Caixa	427,00	
7	Banco Itaú S/A		427,00
	0.DEBITOS		
2816 1	Caixa	439,66	
7	Banco Itaú S/A		439,66
	0.DEBITOS		
2817 1	Caixa	453,89	
7	Banco Itaú S/A		453,89
	0.DEBITOS		
2818 1	Caixa	463,78	
7	Banco Itaú S/A		463,78
	0.DEBITOS		
2819 1	Caixa	466,97	
7	Banco Itaú S/A		466,97
	0.DEBITOS		
2820 1	Caixa	477,06	
7	Banco Itaú S/A		477,06
	0.DEBITOS		
2821 1	Caixa	498,93	
7	Banco Itaú S/A		498,93
	0.DEBITOS		
2822 1	Caixa	513,57	
7	Banco Itaú S/A		513,57
	0.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.413.245,38	3.413.245,38

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
09.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 168

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.413.245,38	3.413.245,38
1823	1 Caixa		516,88	
	7 Banco Itaú S/A			516,88
	0 DEBITOS			
1824	1 Caixa		519,17	
	7 Banco Itaú S/A			519,17
	0 DEBITOS			
1825	1 Caixa		540,71	
	7 Banco Itaú S/A			540,71
	0 DEBITOS			
1826	1 Caixa		594,03	
	7 Banco Itaú S/A			594,03
	0 DEBITOS			
1827	1 Caixa		666,21	
	7 Banco Itaú S/A			666,21
	0 DEBITOS			
1828	1 Caixa		700,00	
	7 Banco Itaú S/A			700,00
	0 DEBITOS			
1829	1 Caixa		719,04	
	7 Banco Itaú S/A			719,04
	0 DEBITOS			
1830	1 Caixa		765,52	
	7 Banco Itaú S/A			765,52
	0 DEBITOS			
1831	1 Caixa		1.002,72	
	7 Banco Itaú S/A			1.002,72
	0 DEBITOS			
1832	1 Caixa		1.015,54	
	7 Banco Itaú S/A			1.015,54
	0 DEBITOS			
1833	1 Caixa		1.219,93	
	7 Banco Itaú S/A			1.219,93
	0 DEBITOS			
1834	1 Caixa		1.500,00	
	7 Banco Itaú S/A			1.500,00
	0 DEBITOS			
1835	1 Caixa		1.571,54	
	7 Banco Itaú S/A			1.571,54
	0 DEBITOS			
1836	1 Caixa		3.289,03	
	7 Banco Itaú S/A			3.289,03
	0 DEBITOS			
1837	1 Caixa		3.655,91	
	7 Banco Itaú S/A			3.655,91
	0 DEBITOS			
1838	7 Banco Itaú S/A		0,01	
	1 Caixa			0,01
	RESGATES			
1839	7 Banco Itaú S/A		699,53	
	1 Caixa			699,53
	RESGATES			
		A TRANSPORTAR:	3.432.221,15	3.432.221,15

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
09.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 169

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.432.221,15	3.432.221,15
2840	7	Banco Itaú S/A	1.479,00	
	1	Caixa		1.479,00
		RESGATES		
2841	7	Banco Itau S/A	2.034,72	
	1	Caixa		2.034,72
		RESGATES		
2842	1057	Juros Bancários	2.133,51	
	318	Emprestimos		2.133,51
		Juros cf Extrato		
2843	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
	1	Caixa		394,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
2844	1057	Juros Bancários	1.832,41	
	318	Emprestimos		1.832,41
		Juros cf Extrato		
2845	926	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
	1	Caixa		235,14
		PAGAMENTO TELEFONE		
2846	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
	1	Caixa		3.100,14
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
2847	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.235,20	
	1	Caixa		3.235,20
		Vr. Ref Compra Conf. NF 55963 - USAFLEX - INDUSTRIA COMERCIO S/A		
2848	700	Compras de Mercadorias a Prazo	9.368,50	
	1	Caixa		9.368,50
		Vr. Ref Compra Conf. NF 322458 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA		
2849	1	Caixa	677,13	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		677,13
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1453 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2850	1	Caixa	2.104,51	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.104,51
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1463 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2851	1	Caixa	1.277,15	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.277,15
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1476 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2852	1	Caixa	1.100,34	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.100,34
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1490 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2853	1	Caixa	4.134,24	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		4.134,24
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1500 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2854	1	Caixa	468,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		468,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1527 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2855	1	Caixa	1.863,59	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.863,59
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1533 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2856	1	Caixa	555,52	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		555,52
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1548 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	3.468.215,24	3.468.215,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
38.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 170

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.468.215,24	3.468.215,24
2857	1 Caixa	1.693,21	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.693,21
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1556 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2858	1 Caixa	1.062,81	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.062,81
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1573 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2859	1 Caixa	1.391,62	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.391,62
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1585 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2860	1 Caixa	1.588,28	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.588,28
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1598 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2861	700 Compras de Mercadorias a Prazo	3.768,10	
	1 Caixa		3.768,10
	Vr. Ref Compra Conf. NF 19306 - MODAS DOLP'S LTDA		
2862	1 Caixa	1.023,92	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.023,92
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1611 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2863	1 Caixa	1.099,27	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.099,27
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1618 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2864	1 Caixa	1.511,86	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.511,86
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1628 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2865	1 Caixa	3.528,74	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.528,74
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1636 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2866	1 Caixa	1.526,15	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.526,15
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1650 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2867	1 Caixa	1.075,39	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.075,39
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1658 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2868	700 Compras de Mercadorias a Prazo	3.690,54	
	1 Caixa		3.690,54
	Vr. Ref Compra Conf. NF 324655 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA		
2869	1 Caixa	1.030,75	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.030,75
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1670 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2870	1 Caixa	2.655,34	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.655,34
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1680 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2871	1 Caixa	1.532,99	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.532,99
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1698 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2872	1 Caixa	1.751,69	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.751,69
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1709 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2873	1 Caixa	2.884,55	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.884,55
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1720 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	A TRANSPORTAR:	3.501.030,45	3.501.030,45

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
05.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 171

LIVRO DIÁRIO GERAL

LÇTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.501.030,45	3.501.030,45
2874	115	Antecipação de 13° Salário	1.320,00	
	1	Caixa		1.320,00
	Pg Folha Pgto			
2875	880	Quotas de F.G.T.S.	105,50	
	359	FGTS a Recolher		105,50
	Valor Ref. FGTS do Mês			
2876	870	Salários e Ordenados	2.308,49	
	351	Salários a Pagar		2.308,49
	Vr. Ref SALARIO			
2877	351	Salários a Pagar	286,17	
	358	Previdência Social a Recolher		286,17
	Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
2878	870	Salários e Ordenados	0,84	
	351	Salários a Pagar		0,84
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
2879	351	Salários a Pagar	0,86	
	870	Salários e Ordenados		0,86
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
2880	870	Salários e Ordenados	781,86	
	351	Salários a Pagar		781,86
	Vr. Ref COMISSÃO			
2881	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
	Vr. Ref PRÓ-LABORE			
2882	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
	Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
2883	870	Salários e Ordenados	195,47	
	351	Salários a Pagar		195,47
	Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
2884	351	Salários a Pagar	34,63	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		34,63
	Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
2885	880	Quotas de F.G.T.S.	262,86	
	359	FGTS a Recolher		262,86
	Vr. Ref FGTS			
2886	351	Salários a Pagar	3.333,00	
	1	Caixa		3.333,00
	Pg Folha Pgto			
2887	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
	Pg Folha Pgto			
2888	1	Caixa	1.905,58	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.905,58
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 1738 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2889	902	(-) Simples Nacional	2.697,94	
	338	SIMPLES a Recolher		2.697,94
	Valor Ref. Simples do Mês			
2890	338	SIMPLES a Recolher	3.308,43	
	1	Caixa		3.308,43
	PGTO DO SIMPLES NACIONAL 102015			
		A TRANSPORTAR:	3.520.572,08	3.520.572,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
38.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 172

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.520.572,08	3.520.572,08
2891	916 Aluguéis			
	1 Caixa		2.500,00	
	PAGAMENTO DE ALUGUEL			2.500,00
2892	924 Consumo de Água			
	1 Caixa		97,98	
	PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO			97,98
2893	923 Consumo de Força e Luz			
	1 Caixa		163,30	
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			163,30
2894	359 FGTS a Recolher			
	1 Caixa		308,13	
	PGTO Valor Ref. FGTS do Mês			308,13
2895	362 Contrib. Assistêncial a Recolher			
	1 Caixa		115,42	
	PGTO SINDICATO			115,42
2896	358 Previdência Social a Recolher			
	1 Caixa		555,52	
	Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa			555,52
2897	1 Caixa			
	4 Banco do Brasil S/A		7.000,00	
	APLICAÇÃO			7.000,00
2898	1 Caixa			
	4 Banco do Brasil S/A		1.000,00	
	APLICAÇÃO			1.000,00
2899	1 Caixa			
	4 Banco do Brasil S/A		1.000,00	
	APLICAÇÃO			1.000,00
2900	1 Caixa			
	4 Banco do Brasil S/A		1.000,00	
	APLICAÇÃO			1.000,00
2901	4 Banco do Brasil S/A			
	1 Caixa		350,00	
	APLICAÇÃO			350,00
2902	4 Banco do Brasil S/A			
	1 Caixa		350,00	
	APLICAÇÃO			350,00
2903	4 Banco do Brasil S/A			
	1 Caixa		400,00	
	APLICAÇÃO			400,00
2904	4 Banco do Brasil S/A			
	1 Caixa		500,00	
	APLICAÇÃO			500,00
2905	4 Banco do Brasil S/A			
	1 Caixa		700,00	
	APLICAÇÃO			700,00
2906	4 Banco do Brasil S/A			
	1 Caixa		1.000,00	
	APLICAÇÃO			1.000,00
2907	4 Banco do Brasil S/A			
	1 Caixa		1.000,00	
	APLICAÇÃO			1.000,00
		A TRANSPORTAR:	3.538.612,43	3.538.612,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 173

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.538.612,43	3.538.612,43
2908	4	Banco do Brasil S/A	1.000,00	
	1	Caixa		1.000,00
		APLICAÇÃO		
2909	4	Banco do Brasil S/A	1.000,00	
	1	Caixa		1.000,00
		APLICAÇÃO		
2910	4	Banco do Brasil S/A	829,10	
	1	Caixa		829,10
		CHEQUES		
2911	4	Banco do Brasil S/A	829,10	
	1	Caixa		829,10
		CHEQUES		
2912	4	Banco do Brasil S/A	250,00	
	1	Caixa		250,00
		CHEQUES		
2913	1	Caixa	250,00	
	4	Banco do Brasil S/A		250,00
		CHEQUES		
2914	1	Caixa	829,10	
	4	Banco do Brasil S/A		829,10
		CHEQUES		
2915	1	Caixa	829,10	
	4	Banco do Brasil S/A		829,10
		CHEQUES		
2916	1052	Despesas Bancárias	21,50	
	4	Banco do Brasil S/A		21,50
		DESP.BANC.		
2917	1052	Despesas Bancárias	27,50	
	4	Banco do Brasil S/A		27,50
		DESP.BANC.		
2918	1052	Despesas Bancárias	33,50	
	4	Banco do Brasil S/A		33,50
		DESP.BANC.		
2919	1052	Despesas Bancárias	54,20	
	4	Banco do Brasil S/A		54,20
		DESP.BANC.		
2920	1052	Despesas Bancárias	54,20	
	4	Banco do Brasil S/A		54,20
		DESP.BANC.		
2921	1052	Despesas Bancárias	89,50	
	4	Banco do Brasil S/A		89,50
		DESP.BANC.		
2922	4	Banco do Brasil S/A	293,40	
	318	Emprestimos		293,40
		EMPREST		
2923	4	Banco do Brasil S/A	406,79	
	318	Emprestimos		406,79
		EMPREST		
2924	4	Banco do Brasil S/A	709,91	
	318	Emprestimos		709,91
		EMPREST		
		A TRANSPORTAR:	3.546.119,33	3.546.119,33

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 174

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.546.119,33	3.546.119,33
2925	4	Banco do Brasil S/A	737,34	
	318	Emprestimos		737,34
	EMPREST			
2926	4	Banco do Brasil S/A	751,27	
	318	Emprestimos		751,27
	EMPREST			
2927	4	Banco do Brasil S/A	1.310,52	
	318	Emprestimos		1.310,52
	EMPREST			
2928	4	Banco do Brasil S/A	1.799,21	
	318	Emprestimos		1.799,21
	EMPREST			
2929	4	Banco do Brasil S/A	1.808,30	
	318	Emprestimos		1.808,30
	EMPREST			
2930	4	Banco do Brasil S/A	2.073,31	
	318	Emprestimos		2.073,31
	EMPREST			
2931	4	Banco do Brasil S/A	2.090,02	
	318	Emprestimos		2.090,02
	EMPREST			
2932	4	Banco do Brasil S/A	7.000,00	
	318	Emprestimos		7.000,00
	EMPREST			
2933	1077	IOF	0,34	
	4	Banco do Brasil S/A		0,34
	IOF			
2934	4	Banco do Brasil S/A	10,13	
	1057	Juros Bancários		10,13
	JUROS			
2935	1057	Juros Bancários	0,03	
	4	Banco do Brasil S/A		0,03
	JUROS			
2936	1057	Juros Bancários	0,04	
	4	Banco do Brasil S/A		0,04
	JUROS			
2937	1057	Juros Bancários	0,06	
	4	Banco do Brasil S/A		0,06
	JUROS			
2938	1057	Juros Bancários	0,06	
	4	Banco do Brasil S/A		0,06
	JUROS			
2939	1057	Juros Bancários	0,08	
	4	Banco do Brasil S/A		0,08
	JUROS			
2940	1057	Juros Bancários	0,08	
	4	Banco do Brasil S/A		0,08
	JUROS			
2941	1057	Juros Bancários	0,10	
	4	Banco do Brasil S/A		0,10
	JUROS			
		A TRANSPORTAR:	3.563.700,22	3.563.700,22

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 175

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.563.700,22	3.563.700,22
2942	1057	Juros Bancários	0,12	
	4	Banco do Brasil S/A		0,12
		JUROS		
2943	1057	Juros Bancários	0,16	
	4	Banco do Brasil S/A		0,16
		JUROS		
2944	1057	Juros Bancários	0,20	
	4	Banco do Brasil S/A		0,20
		JUROS		
2945	1057	Juros Bancários	0,20	
	4	Banco do Brasil S/A		0,20
		JUROS		
2946	1057	Juros Bancários	0,26	
	4	Banco do Brasil S/A		0,26
		JUROS		
2947	1057	Juros Bancários	0,29	
	4	Banco do Brasil S/A		0,29
		JUROS		
2948	1057	Juros Bancários	0,40	
	4	Banco do Brasil S/A		0,40
		JUROS		
2949	1057	Juros Bancários	0,51	
	4	Banco do Brasil S/A		0,51
		JUROS		
2950	1057	Juros Bancários	0,58	
	4	Banco do Brasil S/A		0,58
		JUROS		
2951	1057	Juros Bancários	57,77	
	4	Banco do Brasil S/A		57,77
		JUROS		
2952	1057	Juros Bancários	102,49	
	4	Banco do Brasil S/A		102,49
		JUROS		
2953	1	Caixa	119,02	
	4	Banco do Brasil S/A		119,02
		O. CREDITOS		
2954	4	Banco do Brasil S/A	11,74	
	1	Caixa		11,74
		O. CREDITOS		
2955	4	Banco do Brasil S/A	48,75	
	1	Caixa		48,75
		O. CREDITOS		
2956	4	Banco do Brasil S/A	48,90	
	1	Caixa		48,90
		O. CREDITOS		
2957	4	Banco do Brasil S/A	58,67	
	1	Caixa		58,67
		O. CREDITOS		
2958	4	Banco do Brasil S/A	61,57	
	1	Caixa		61,57
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.564.211,85	3.564.211,85

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 175

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.564.211,85	3.564.211,85
2959 4	Banco do Brasil S/A	63,37	
1	Caixa		63,37
	0 CREDITOS		
2960 4	Banco do Brasil S/A	63,93	
1	Caixa		63,93
	0 CREDITOS		
2961 4	Banco do Brasil S/A	66,30	
1	Caixa		66,30
	0 CREDITOS		
2962 4	Banco do Brasil S/A	70,25	
1	Caixa		70,25
	0 CREDITOS		
2963 4	Banco do Brasil S/A	70,32	
1	Caixa		70,32
	0 CREDITOS		
2964 4	Banco do Brasil S/A	76,93	
1	Caixa		76,93
	0 CREDITOS		
2965 4	Banco do Brasil S/A	89,70	
1	Caixa		89,70
	0 CREDITOS		
2966 4	Banco do Brasil S/A	117,62	
1	Caixa		117,62
	0 CREDITOS		
2967 4	Banco do Brasil S/A	119,02	
1	Caixa		119,02
	0 CREDITOS		
2968 4	Banco do Brasil S/A	119,82	
1	Caixa		119,82
	0 CREDITOS		
2969 4	Banco do Brasil S/A	127,27	
1	Caixa		127,27
	0 CREDITOS		
2970 4	Banco do Brasil S/A	138,70	
1	Caixa		138,70
	0 CREDITOS		
2971 4	Banco do Brasil S/A	141,85	
1	Caixa		141,85
	0 CREDITOS		
2972 4	Banco do Brasil S/A	146,70	
1	Caixa		146,70
	0 CREDITOS		
2973 4	Banco do Brasil S/A	192,65	
1	Caixa		192,65
	0 CREDITOS		
2974 4	Banco do Brasil S/A	205,14	
1	Caixa		205,14
	0 CREDITOS		
2975 4	Banco do Brasil S/A	237,19	
1	Caixa		237,19
	0 CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.566.258,61	3.566.258,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 177

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.566.258,61	3.566.258,61
2976	4	Banco do Brasil S/A	249,39	
	1	Caixa		249,39
		0. CREDITOS		
2977	4	Banco do Brasil S/A	262,02	
	1	Caixa		262,02
		0. CREDITOS		
2978	4	Banco do Brasil S/A	293,40	
	1	Caixa		293,40
		0. CREDITOS		
2979	4	Banco do Brasil S/A	307,12	
	1	Caixa		307,12
		0. CREDITOS		
2980	4	Banco do Brasil S/A	324,15	
	1	Caixa		324,15
		0. CREDITOS		
2981	4	Banco do Brasil S/A	363,33	
	1	Caixa		363,33
		0. CREDITOS		
2982	4	Banco do Brasil S/A	395,35	
	1	Caixa		395,35
		0. CREDITOS		
2983	4	Banco do Brasil S/A	421,49	
	1	Caixa		421,49
		0. CREDITOS		
2984	4	Banco do Brasil S/A	441,09	
	1	Caixa		441,09
		0. CREDITOS		
2985	4	Banco do Brasil S/A	482,15	
	1	Caixa		482,15
		0. CREDITOS		
2986	4	Banco do Brasil S/A	516,68	
	1	Caixa		516,68
		0. CREDITOS		
2987	4	Banco do Brasil S/A	531,32	
	1	Caixa		531,32
		0. CREDITOS		
2988	4	Banco do Brasil S/A	545,48	
	1	Caixa		545,48
		0. CREDITOS		
2989	4	Banco do Brasil S/A	571,49	
	1	Caixa		571,49
		0. CREDITOS		
2990	4	Banco do Brasil S/A	693,85	
	1	Caixa		693,85
		0. CREDITOS		
2991	4	Banco do Brasil S/A	710,00	
	1	Caixa		710,00
		0. CREDITOS		
2992	4	Banco do Brasil S/A	735,45	
	1	Caixa		735,45
		0. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.574.102,37	3.574.102,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 178

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.574.102,37	3.574.102,37
985	4 Banco do Brasil S/A	738,11	
	1 Caixa		738,11
	0 CREDITOS		
994	4 Banco do Brasil S/A	751,51	
	1 Caixa		751,51
	0 CREDITOS		
995	4 Banco do Brasil S/A	789,01	
	1 Caixa		789,01
	0 CREDITOS		
996	4 Banco do Brasil S/A	933,20	
	1 Caixa		933,20
	0 CREDITOS		
997	4 Banco do Brasil S/A	1.500,00	
	1 Caixa		1.500,00
	0 CREDITOS		
998	4 Banco do Brasil S/A	1.969,58	
	1 Caixa		1.969,58
	0 CREDITOS		
999	4 Banco do Brasil S/A	3.000,00	
	1 Caixa		3.000,00
	0 CREDITOS		
300	4 Banco do Brasil S/A	188,53	
	1 Caixa		188,53
	0 DEBITOS		
301	4 Banco do Brasil S/A	188,53	
	1 Caixa		188,53
	0 DEBITOS		
302	4 Banco do Brasil S/A	188,53	
	1 Caixa		188,53
	0 DEBITOS		
303	4 Banco do Brasil S/A	188,53	
	1 Caixa		188,53
	0 DEBITOS		
304	4 Banco do Brasil S/A	188,53	
	1 Caixa		188,53
	0 DEBITOS		
305	4 Banco do Brasil S/A	118,95	
	1 Caixa		118,95
	0 DEBITOS		
306	4 Banco do Brasil S/A	118,95	
	1 Caixa		118,95
	0 DEBITOS		
307	4 Banco do Brasil S/A	118,95	
	1 Caixa		118,95
	0 DEBITOS		
308	4 Banco do Brasil S/A	118,95	
	1 Caixa		118,95
	0 DEBITOS		
309	4 Banco do Brasil S/A	118,95	
	1 Caixa		118,95
	0 DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.585.321,18	3.585.321,18

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.096.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 179

LIVRO DIÁRIO GERAL

LÇTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.585.321,18	3.585.321,18
3010	4 Banco do Brasil S/A		49,67	
	1 Caixa			49,67
	O.DEBITOS			
3011	1 Caixa		49,67	
	4 Banco do Brasil S/A			49,67
	O.DEBITOS			
3012	1 Caixa		49,67	
	4 Banco do Brasil S/A			49,67
	O.DEBITOS			
3013	1 Caixa		52,90	
	4 Banco do Brasil S/A			52,90
	O.DEBITOS			
3014	1 Caixa		65,34	
	4 Banco do Brasil S/A			65,34
	O.DEBITOS			
3015	1 Caixa		118,95	
	4 Banco do Brasil S/A			118,95
	O.DEBITOS			
3016	1 Caixa		118,95	
	4 Banco do Brasil S/A			118,95
	O.DEBITOS			
3017	1 Caixa		118,95	
	4 Banco do Brasil S/A			118,95
	O.DEBITOS			
3018	1 Caixa		118,95	
	4 Banco do Brasil S/A			118,95
	O.DEBITOS			
3019	1 Caixa		118,95	
	4 Banco do Brasil S/A			118,95
	O.DEBITOS			
3020	1 Caixa		126,11	
	4 Banco do Brasil S/A			126,11
	O.DEBITOS			
3021	1 Caixa		188,53	
	4 Banco do Brasil S/A			188,53
	O.DEBITOS			
3022	1 Caixa		188,53	
	4 Banco do Brasil S/A			188,53
	O.DEBITOS			
3023	1 Caixa		188,53	
	4 Banco do Brasil S/A			188,53
	O.DEBITOS			
3024	1 Caixa		188,53	
	4 Banco do Brasil S/A			188,53
	O.DEBITOS			
3025	1 Caixa		188,53	
	4 Banco do Brasil S/A			188,53
	O.DEBITOS			
3026	1 Caixa		253,34	
	4 Banco do Brasil S/A			253,34
	O.DEBITOS			
		A TRANSPORTAR:	3.587.505,28	3.587.505,28

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
09.098.632/0001-41
0101/2015 a 31/12/2015

Folha: 180

LIVRO DIÁRIO GERAL

LÇTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.587.505,28	3.587.505,28
3027	1 Caixa		352,85	
	4 Banco do Brasil S/A			352,85
	O.DEBITOS			
3028	1 Caixa		385,77	
	4 Banco do Brasil S/A			385,77
	O.DEBITOS			
3029	1 Caixa		420,84	
	4 Banco do Brasil S/A			420,84
	O.DEBITOS			
3030	1 Caixa		580,00	
	4 Banco do Brasil S/A			580,00
	O.DEBITOS			
3031	1 Caixa		957,34	
	4 Banco do Brasil S/A			957,34
	O.DEBITOS			
3032	1 Caixa		30.560,14	
	4 Banco do Brasil S/A			30.560,14
	Outros débitos cf Extrato			
3033	318 Empréstimos		2.272,08	
	7 Banco Itaú S/A			2.272,08
	EMPREST			
3034	1057 Juros Bancários		1.069,49	
	7 Banco Itaú S/A			1.069,49
	EMPREST			
3035	1 Caixa		717,50	
	7 Banco Itaú S/A			717,50
	CHEQUES			
3036	1 Caixa		795,00	
	7 Banco Itaú S/A			795,00
	CHEQUES			
3037	1 Caixa		929,30	
	7 Banco Itaú S/A			929,30
	CHEQUES			
3038	1 Caixa		1.256,23	
	7 Banco Itaú S/A			1.256,23
	CHEQUES			
3039	1 Caixa		1.980,00	
	7 Banco Itaú S/A			1.980,00
	CHEQUES			
3040	1 Caixa		2.500,00	
	7 Banco Itaú S/A			2.500,00
	CHEQUES			
3041	7 Banco Itaú S/A		122,33	
	1 Caixa			122,33
	DEPOSITO			
3042	7 Banco Itaú S/A		195,07	
	1 Caixa			195,07
	DEPOSITO			
3043	7 Banco Itaú S/A		234,00	
	1 Caixa			234,00
	DEPOSITO			
		A TRANSPORTAR:	3.632.833,22	3.632.833,22

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 181

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.632.833,22	3.632.833,22
3044	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	276,60	
		DEPOSITO		276,60
3045	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	291,00	
		DEPOSITO		291,00
3046	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	367,00	
		DEPOSITO		367,00
3047	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	375,66	
		DEPOSITO		375,66
3048	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	388,00	
		DEPOSITO		388,00
3049	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	401,70	
		DEPOSITO		401,70
3050	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	413,07	
		DEPOSITO		413,07
3051	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	475,99	
		DEPOSITO		475,99
3052	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	564,52	
		DEPOSITO		564,52
3053	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	661,71	
		DEPOSITO		661,71
3054	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	678,00	
		DEPOSITO		678,00
3055	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	1.038,50	
		DEPOSITO		1.038,50
3056	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	1.167,07	
		DEPOSITO		1.167,07
3057	1052	Despesas Bancárias		
	7	Banco Itaú S/A	149,89	
		DESP.BANC.		149,89
3058	1077	IOF		
	7	Banco Itaú S/A	97,93	
		IOF		97,93
3059	1057	Juros Bancários		
	7	Banco Itaú S/A	985,75	
		JUROS		985,75
3060	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	63,45	
		D. CREDITOS		63,45
		A TRANSPORTAR:	3.641.229,06	3.641.229,06

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 182

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.641.229,06	3.641.229,06
1061	7 Banco Itaú S/A		74,27	
	1 Caixa			74,27
	0 CREDITOS			
1062	7 Banco Itaú S/A		80,87	
	1 Caixa			80,87
	0 CREDITOS			
1063	7 Banco Itaú S/A		99,33	
	1 Caixa			99,33
	0 CREDITOS			
1064	7 Banco Itaú S/A		100,00	
	1 Caixa			100,00
	0 CREDITOS			
1065	7 Banco Itaú S/A		100,95	
	1 Caixa			100,95
	0 CREDITOS			
1066	7 Banco Itaú S/A		114,41	
	1 Caixa			114,41
	0 CREDITOS			
1067	7 Banco Itaú S/A		117,00	
	1 Caixa			117,00
	0 CREDITOS			
1068	7 Banco Itaú S/A		131,34	
	1 Caixa			131,34
	0 CREDITOS			
1069	7 Banco Itaú S/A		131,62	
	1 Caixa			131,62
	0 CREDITOS			
1070	7 Banco Itaú S/A		140,83	
	1 Caixa			140,83
	0 CREDITOS			
1071	7 Banco Itaú S/A		169,63	
	1 Caixa			169,63
	0 CREDITOS			
1072	7 Banco Itaú S/A		170,76	
	1 Caixa			170,76
	0 CREDITOS			
1073	7 Banco Itaú S/A		176,44	
	1 Caixa			176,44
	0 CREDITOS			
1074	7 Banco Itaú S/A		184,40	
	1 Caixa			184,40
	0 CREDITOS			
1075	7 Banco Itaú S/A		185,25	
	1 Caixa			185,25
	0 CREDITOS			
1076	7 Banco Itaú S/A		188,17	
	1 Caixa			188,17
	0 CREDITOS			
1077	7 Banco Itaú S/A		192,02	
	1 Caixa			192,02
	0 CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	3.643.586,35	3.643.586,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 183

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.643.586,35	3.643.586,35
3078	Banco Itaú S/A	197,19	
1	Caixa		197,19
	0 CREDITOS		
3079	Banco Itaú S/A	207,67	
1	Caixa		207,67
	0 CREDITOS		
3080	Banco Itaú S/A	218,80	
1	Caixa		218,80
	0 CREDITOS		
3081	Banco Itaú S/A	223,27	
1	Caixa		223,27
	0 CREDITOS		
3082	Banco Itaú S/A	223,71	
1	Caixa		223,71
	0 CREDITOS		
3083	Banco Itaú S/A	238,80	
1	Caixa		238,80
	0 CREDITOS		
3084	Banco Itaú S/A	255,21	
1	Caixa		255,21
	0 CREDITOS		
3085	Banco Itaú S/A	264,21	
1	Caixa		264,21
	0 CREDITOS		
3086	Banco Itaú S/A	272,97	
1	Caixa		272,97
	0 CREDITOS		
3087	Banco Itaú S/A	282,75	
1	Caixa		282,75
	0 CREDITOS		
3088	Banco Itaú S/A	284,26	
1	Caixa		284,26
	0 CREDITOS		
3089	Banco Itaú S/A	321,75	
1	Caixa		321,75
	0 CREDITOS		
3090	Banco Itaú S/A	348,79	
1	Caixa		348,79
	0 CREDITOS		
3091	Banco Itaú S/A	450,42	
1	Caixa		450,42
	0 CREDITOS		
3092	Banco Itaú S/A	476,03	
1	Caixa		476,03
	0 CREDITOS		
3093	Banco Itaú S/A	563,08	
1	Caixa		563,08
	0 CREDITOS		
3094	Banco Itaú S/A	574,26	
1	Caixa		574,26
	0 CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.648.989,52	3.648.989,52

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 184

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.648.989,52	3.648.989,52
3095	7	Banco Itaú S/A	575,05	
	1	Caixa		575,05
		0. CREDITOS		
3096	7	Banco Itaú S/A	611,03	
	1	Caixa		611,03
		0. CREDITOS		
3097	7	Banco Itaú S/A	683,19	
	1	Caixa		683,19
		0. CREDITOS		
3098	7	Banco Itaú S/A	811,74	
	1	Caixa		811,74
		0. CREDITOS		
3099	7	Banco Itaú S/A	954,60	
	1	Caixa		954,60
		0. CREDITOS		
3100	7	Banco Itaú S/A	1.138,69	
	1	Caixa		1.138,69
		0. CREDITOS		
3101	7	Banco Itaú S/A	1.234,49	
	1	Caixa		1.234,49
		0. CREDITOS		
3102	7	Banco Itaú S/A	1.442,68	
	1	Caixa		1.442,68
		0. CREDITOS		
3103	7	Banco Itaú S/A	2.000,00	
	1	Caixa		2.000,00
		0. CREDITOS		
3104	7	Banco Itaú S/A	2.000,00	
	1	Caixa		2.000,00
		0. CREDITOS		
3105	7	Banco Itaú S/A	4.156,00	
	1	Caixa		4.156,00
		0. CREDITOS		
3106	7	Banco Itaú S/A	27.000,00	
	1	Caixa		27.000,00
		0. CREDITOS		
3107	1	Caixa	12,27	
	7	Banco Itaú S/A		12,27
		0.DEBITOS		
3108	1	Caixa	58,02	
	7	Banco Itaú S/A		58,02
		0.DEBITOS		
3109	1	Caixa	80,00	
	7	Banco Itaú S/A		80,00
		0.DEBITOS		
3110	1	Caixa	109,99	
	7	Banco Itaú S/A		109,99
		0.DEBITOS		
3111	1	Caixa	115,42	
	7	Banco Itaú S/A		115,42
		0.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.691.972,69	3.691.972,69

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
05.096.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 185

LIVRO DIÁRIO GERAL

NÚM. CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.691.972,69	3.691.972,69
3112 1	Caixa	157,09	
7	Banco Itaú S/A		157,09
	O.DEBITOS		
3113 1	Caixa	187,64	
7	Banco Itaú S/A		187,64
	O.DEBITOS		
3114 1	Caixa	271,00	
7	Banco Itaú S/A		271,00
	O.DEBITOS		
3115 1	Caixa	290,00	
7	Banco Itaú S/A		290,00
	O.DEBITOS		
3116 1	Caixa	295,00	
7	Banco Itaú S/A		295,00
	O.DEBITOS		
3117 1	Caixa	308,12	
7	Banco Itaú S/A		308,12
	O.DEBITOS		
3118 1	Caixa	332,00	
7	Banco Itaú S/A		332,00
	O.DEBITOS		
3119 1	Caixa	335,82	
7	Banco Itaú S/A		335,82
	O.DEBITOS		
3120 1	Caixa	345,00	
7	Banco Itaú S/A		345,00
	O.DEBITOS		
3121 1	Caixa	359,06	
7	Banco Itaú S/A		359,06
	O.DEBITOS		
3122 1	Caixa	362,00	
7	Banco Itaú S/A		362,00
	O.DEBITOS		
3123 1	Caixa	362,75	
7	Banco Itaú S/A		362,75
	O.DEBITOS		
3124 1	Caixa	368,08	
7	Banco Itaú S/A		368,08
	O.DEBITOS		
3125 1	Caixa	368,33	
7	Banco Itaú S/A		368,33
	O.DEBITOS		
3126 1	Caixa	384,00	
7	Banco Itaú S/A		384,00
	O.DEBITOS		
3127 1	Caixa	389,68	
7	Banco Itaú S/A		389,68
	O.DEBITOS		
3128 1	Caixa	409,32	
7	Banco Itaú S/A		409,32
	O.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.697.497,58	3.697.497,58

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 186

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.697.497,58	3.697.497,58
3129	1	Caixa	410,67	
	7	Banco Itaú S/A		410,67
		O.DEBITOS		
3130	1	Caixa	412,07	
	7	Banco Itaú S/A		412,07
		O.DEBITOS		
3131	1	Caixa	420,71	
	7	Banco Itaú S/A		420,71
		O.DEBITOS		
3132	1	Caixa	430,00	
	7	Banco Itaú S/A		430,00
		O.DEBITOS		
3133	1	Caixa	438,35	
	7	Banco Itaú S/A		438,35
		O.DEBITOS		
3134	1	Caixa	446,74	
	7	Banco Itaú S/A		446,74
		O.DEBITOS		
3135	1	Caixa	450,68	
	7	Banco Itaú S/A		450,68
		O.DEBITOS		
3136	1	Caixa	457,52	
	7	Banco Itaú S/A		457,52
		O.DEBITOS		
3137	1	Caixa	459,38	
	7	Banco Itaú S/A		459,38
		O.DEBITOS		
3138	1	Caixa	468,61	
	7	Banco Itaú S/A		468,61
		O.DEBITOS		
3139	1	Caixa	468,78	
	7	Banco Itaú S/A		468,78
		O.DEBITOS		
3140	1	Caixa	481,81	
	7	Banco Itaú S/A		481,81
		O.DEBITOS		
3141	1	Caixa	492,40	
	7	Banco Itaú S/A		492,40
		O.DEBITOS		
3142	1	Caixa	512,19	
	7	Banco Itaú S/A		512,19
		O.DEBITOS		
3143	1	Caixa	517,05	
	7	Banco Itaú S/A		517,05
		O.DEBITOS		
3144	1	Caixa	527,95	
	7	Banco Itaú S/A		527,95
		O.DEBITOS		
3145	1	Caixa	538,89	
	7	Banco Itaú S/A		538,89
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.705.431,38	3.705.431,38

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Folha: 187

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.705.431,38	3.705.431,38
3146	Caixa	549,58	
	7 Banco Itaú S/A		549,58
	O.DEBITOS		
3147	Caixa	555,52	
	7 Banco Itaú S/A		555,52
	O.DEBITOS		
3148	Caixa	590,00	
	7 Banco Itaú S/A		590,00
	O.DEBITOS		
3149	Caixa	593,62	
	7 Banco Itaú S/A		593,62
	O.DEBITOS		
3150	Caixa	608,65	
	7 Banco Itaú S/A		608,65
	O.DEBITOS		
3151	Caixa	629,63	
	7 Banco Itaú S/A		629,63
	O.DEBITOS		
3152	Caixa	649,92	
	7 Banco Itaú S/A		649,92
	O.DEBITOS		
3153	Caixa	654,09	
	7 Banco Itaú S/A		654,09
	O.DEBITOS		
3154	Caixa	679,32	
	7 Banco Itaú S/A		679,32
	O.DEBITOS		
3155	Caixa	700,00	
	7 Banco Itaú S/A		700,00
	O.DEBITOS		
3156	Caixa	700,41	
	7 Banco Itaú S/A		700,41
	O.DEBITOS		
3157	Caixa	720,60	
	7 Banco Itaú S/A		720,60
	O.DEBITOS		
3158	Caixa	756,15	
	7 Banco Itaú S/A		756,15
	O.DEBITOS		
3159	Caixa	870,35	
	7 Banco Itaú S/A		870,35
	O.DEBITOS		
3160	Caixa	943,04	
	7 Banco Itaú S/A		943,04
	O.DEBITOS		
3161	Caixa	1.000,00	
	7 Banco Itaú S/A		1.000,00
	O.DEBITOS		
3162	Caixa	1.007,00	
	7 Banco Itaú S/A		1.007,00
	O.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.717.639,26	3.717.639,26

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.068.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 188

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.717.639,26	3.717.639,26
3163	1	Caixa	1.050,44	
	7	Banco Itaú S/A		1.050,44
		O DEBITOS		
3164	1	Caixa	1.130,76	
	7	Banco Itaú S/A		1.130,76
		O DEBITOS		
3165	1	Caixa	1.500,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.500,00
		O DEBITOS		
3166	1	Caixa	1.876,50	
	7	Banco Itaú S/A		1.876,50
		O DEBITOS		
3167	1	Caixa	2.000,00	
	7	Banco Itaú S/A		2.000,00
		O DEBITOS		
3168	1	Caixa	2.155,91	
	7	Banco Itaú S/A		2.155,91
		O DEBITOS		
3169	1	Caixa	2.389,87	
	7	Banco Itaú S/A		2.389,87
		O DEBITOS		
3170	1	Caixa	3.000,00	
	7	Banco Itaú S/A		3.000,00
		O DEBITOS		
3171	1057	Juros Bancários	2.133,51	
	318	Empréstimos		2.133,51
		Juros cf Extrato		
3172	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
	1	Caixa		394,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
3173	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	197,00	
	1	Caixa		197,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
3174	1057	Juros Bancários	1.832,41	
	318	Empréstimos		1.832,41
		Juros cf Extrato		
3175	926	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
	1	Caixa		235,14
		PAGAMENTO TELEFONE		
3176	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
	1	Caixa		3.100,14
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
3177	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.222,64	
	1	Caixa		2.222,64
		Vr. Ref Compra Conf. NF 325531 - CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA		
3178	1	Caixa	1.698,65	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.698,65
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1751 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3179	1	Caixa	1.348,77	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.348,77
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1761 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	3.745.905,00	3.745.905,00

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 189

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.745.905,00	3.745.905,00
3180	1	Caixa	1.406,57	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.406,57
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1771 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3181	1	Caixa	2.402,75	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.402,75
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1793 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3182	1	Caixa	768,94	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		768,94
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1814 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3183	1	Caixa	1.420,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.420,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1829 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3184	1	Caixa	911,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		911,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1843 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3185	1	Caixa	1.167,39	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.167,39
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1844 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3186	1	Caixa	2.277,72	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.277,72
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1869 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3187	1	Caixa	1.690,61	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.690,61
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1895 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3188	1	Caixa	3.004,65	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.004,65
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1911 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3189	1	Caixa	1.166,88	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.166,88
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1939 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3190	1	Caixa	801,93	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		801,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1951 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3191	1	Caixa	2.702,16	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.702,16
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1963 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3192	927	Materiais de Uso e Consumo	320,03	
	1	Caixa		320,03
		Vr. Ref Compra Consumo Conf. NF 27221 - C.B.P. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		
3193	927	Materiais de Uso e Consumo	185,34	
	1	Caixa		185,34
		Vr. Ref Compra Consumo Conf. NF 27221 - C.B.P. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA		
3194	760	Compras de Mercadorias a Prazo	516,00	
	1	Caixa		516,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 42998 - CALCADOS MARTE LTDA.		
3195	1	Caixa	1.246,29	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.246,29
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1984 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3196	1	Caixa	2.556,65	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.556,65
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 1999 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	3.770.450,87	3.770.450,87

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 190

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.770.450,87	3.770.450,87
3197	1	Caixa	3.704,65	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.704,65
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2018 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3198	1	Caixa	369,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		369,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2048 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3199	1	Caixa	1.017,44	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.017,44
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2053 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3200	1	Caixa	2.353,57	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.353,57
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2067 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3201	1	Caixa	3.663,59	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.663,59
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2084 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3202	1	Caixa	3.455,24	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.455,24
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2115 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3203	1	Caixa	879,34	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		879,34
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2144 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3204	1	Caixa	1.023,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.023,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2156 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3205	1	Caixa	1.357,31	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.357,31
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2166 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3206	1	Caixa	824,31	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		824,31
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2179 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3207	870	Salários e Ordenados	2.308,49	
	351	Salários a Pagar		2.308,49
		Vr. Ref SALARIO		
3208	351	Salários a Pagar	342,41	
	358	Previdência Social a Recolher		342,41
		Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
3209	870	Salários e Ordenados	0,85	
	351	Salários a Pagar		0,85
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
3210	351	Salários a Pagar	0,84	
	870	Salários e Ordenados		0,84
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
3211	870	Salários e Ordenados	887,33	
	351	Salários a Pagar		887,33
		Vr. Ref COMISSÃO		
3212	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pró-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE		
3213	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
		A TRANSPORTAR:	3.794.305,22	3.794.305,22

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha 191

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.794.305,22	3.794.305,22
3214	870	Salários e Ordenados	177,47	
	351	Salários a Pagar		177,47
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
3215	Multiplos		2.571,81	
	353	13º Salário a Pagar		2.571,81
		Vr. Ref 13º SALÁRIO COMPLEMENTAR		
	871	13º Salário	1,08	
		Valor ref Folha de Pgto no mês		
	871	13º Salário	2.570,73	
		Valor ref Folha de Pgto no mês		
3216	351	Salários a Pagar	7,99	
	358	Previdência Social a Recolher		7,99
		Vr. Ref INSS 13º SALÁRIO COMPLEMENTAR		
3217	351	Salários a Pagar	34,63	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		34,63
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
3218	880	Quotas de F.G.T.S.	276,96	
	359	FGTS a Recolher		276,96
		Vr. Ref FGTS		
3219	351	Salários a Pagar	2.965,00	
	1	Caixa		2.965,00
		Pg Folha Pgto		
3220	870	Salários e Ordenados	88,73	
	351	Salários a Pagar		88,73
		Vr. 13º SALÁRIO COMPLEMENTAR		
3221	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto		
3222	1	Caixa	287,32	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		287,32
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2191 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3223	502	(-) Simples Nacional	3.112,79	
	338	SIMPLES a Recolher		3.112,79
		Valor Ref. Simples do Mês		
3224	338	SIMPLES a Recolher	2.697,94	
	1	Caixa		2.697,94
		PGTO DO SIMPLES NACIONAL 112015		
3225	353	13º Salário a Pagar	1.541,81	
		Multiplos		1.541,81
		Valor ref Folha de Pgto no mês 13		1,18
	115	Antecipação de 13º Salário		
		Valor ref Folha de Pgto no mês		1.318,82
	115	Antecipação de 13º Salário		
		Valor ref Folha de Pgto no mês		221,81
	358	Previdência Social a Recolher		
		Valor ref Folha de Pgto no mês	1.030,00	
3226	353	13º Salário a Pagar		1.030,00
	1	Caixa		
		Pg Folha Pgto 13	2.500,00	
3227	916	Alugueis		2.500,00
	1	Caixa		
		A TRANSPORTAR:	3.812.932,67	3.812.932,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

F: LENICE JACOB RAMOS
08.088.632/0001-41
: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 192

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.812.932,67	3.812.932,67
3227		(Continuação lançamento...)		
		PAGAMENTO DE ALUGUEL		
3228	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
3229	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
3230	77	Mercadorias p/ Revenda	9.245,09	
	717	Mercadorias p/ Revenda		9.245,09
		VALOR REF ESTOQUE FINAL		
3231	359	FGTS a Recolher	368,36	
	1	Caixa		368,36
		PGTO Valor Ref. FGTS do Mês		
3232	363	Contrib. Confederativa a Recolher	34,63	
	1	Caixa		34,63
		PGTO SINDICATO		
3233	358	Previdência Social a Recolher	451,17	
	1	Caixa		451,17
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		
3234	358	Previdência Social a Recolher	221,81	
	1	Caixa		221,81
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa 13		
3235	1	Caixa	7.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		7.000,00
		APLICAÇÃO		
3236	1	Caixa	2.007,22	
	4	Banco do Brasil S/A		2.007,22
		APLICAÇÃO		
3237	4	Banco do Brasil S/A	2.007,22	
	1	Caixa		2.007,22
		APLICAÇÃO		
3238	4	Banco do Brasil S/A	7.000,00	
	1	Caixa		7.000,00
		APLICAÇÃO		
3239	1	Caixa	250,00	
	4	Banco do Brasil S/A		250,00
		CHEQUES		
3240	1052	Despesas Bancárias	89,50	
	4	Banco do Brasil S/A		89,50
		DESP.BANC		
3241	318	Empréstimos	14.915,24	
	4	Banco do Brasil S/A		14.915,24
		EMPREST		
3242	318	Empréstimos	3.728,81	
	4	Banco do Brasil S/A		3.728,81
		EMPREST		
3243	4	Banco do Brasil S/A	281,49	
	318	Empréstimos		281,49
		EMPREST		
3244	4	Banco do Brasil S/A	893,79	
		A TRANSPORTAR:	3.861.688,28	3.860.794,49

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.298.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 193

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.861.688,28	3.860.794,49
1244	(Continuação lançamento...)			893,79
	318 Empréstimos			
	EMPREST			
	Banco do Brasil S/A		2.327,34	
1245	4			2.327,34
	318 Empréstimos			
	EMPREST			
	Banco do Brasil S/A		9.670,40	
1246	4			9.670,40
	318 Empréstimos			
	EMPREST			
1247	1077 IOF		10,78	
	4 Banco do Brasil S/A			10,78
	IOF			
1248	1057 Juros Bancários		2,37	
	4 Banco do Brasil S/A			2,37
	JUROS			
1249	1057 Juros Bancários		103,33	
	4 Banco do Brasil S/A			103,33
	JUROS			
1250	4 Banco do Brasil S/A		15,65	
	1 Caixa			15,65
	0 CREDITOS			
1251	4 Banco do Brasil S/A		27,30	
	1 Caixa			27,30
	0 CREDITOS			
1252	4 Banco do Brasil S/A		29,31	
	1 Caixa			29,31
	0 CREDITOS			
1253	4 Banco do Brasil S/A		39,20	
	1 Caixa			39,20
	0 CREDITOS			
1254	4 Banco do Brasil S/A		43,63	
	1 Caixa			43,63
	0 CREDITOS			
1255	4 Banco do Brasil S/A		54,02	
	1 Caixa			54,02
	0 CREDITOS			
1256	4 Banco do Brasil S/A		57,53	
	1 Caixa			57,53
	0 CREDITOS			
1257	4 Banco do Brasil S/A		59,05	
	1 Caixa			59,05
	0 CREDITOS			
1258	4 Banco do Brasil S/A		61,57	
	1 Caixa			61,57
	0 CREDITOS			
1259	4 Banco do Brasil S/A		63,93	
	1 Caixa			63,93
	0 CREDITOS			
1260	4 Banco do Brasil S/A		67,48	
	1 Caixa			67,48
	0 CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	3.874.321,17	3.874.321,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 194

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.874.321,17	3.874.321,17
3261 4	Banco do Brasil S/A	70,25	
1	Caixa		70,25
	O. CREDITOS		
3262 4	Banco do Brasil S/A	71,04	
1	Caixa		71,04
	O. CREDITOS		
3263 4	Banco do Brasil S/A	73,69	
1	Caixa		73,69
	O. CREDITOS		
3264 4	Banco do Brasil S/A	75,88	
1	Caixa		75,88
	O. CREDITOS		
3265 4	Banco do Brasil S/A	78,22	
1	Caixa		78,22
	O. CREDITOS		
3266 4	Banco do Brasil S/A	78,22	
1	Caixa		78,22
	O. CREDITOS		
3267 4	Banco do Brasil S/A	97,04	
1	Caixa		97,04
	O. CREDITOS		
3268 4	Banco do Brasil S/A	100,73	
1	Caixa		100,73
	O. CREDITOS		
3269 4	Banco do Brasil S/A	103,40	
1	Caixa		103,40
	O. CREDITOS		
3270 4	Banco do Brasil S/A	107,72	
1	Caixa		107,72
	O. CREDITOS		
3271 4	Banco do Brasil S/A	116,37	
1	Caixa		116,37
	O. CREDITOS		
3272 4	Banco do Brasil S/A	119,81	
1	Caixa		119,81
	O. CREDITOS		
3273 4	Banco do Brasil S/A	127,27	
1	Caixa		127,27
	O. CREDITOS		
3274 4	Banco do Brasil S/A	132,03	
1	Caixa		132,03
	O. CREDITOS		
3275 4	Banco do Brasil S/A	132,40	
1	Caixa		132,40
	O. CREDITOS		
3276 4	Banco do Brasil S/A	151,59	
1	Caixa		151,59
	O. CREDITOS		
3277 4	Banco do Brasil S/A	174,48	
1	Caixa		174,48
	O. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.876.131,31	3.876.131,31

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 195

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.876.131,31	3.876.131,31
3278	4	Banco do Brasil S/A	175,00	
	1	Caixa		175,00
		0. CREDITOS		
3279	4	Banco do Brasil S/A	181,16	
	1	Caixa		181,16
		0. CREDITOS		
3280	4	Banco do Brasil S/A	204,60	
	1	Caixa		204,60
		0. CREDITOS		
3281	4	Banco do Brasil S/A	208,29	
	1	Caixa		208,29
		0. CREDITOS		
3282	4	Banco do Brasil S/A	214,93	
	1	Caixa		214,93
		0. CREDITOS		
3283	4	Banco do Brasil S/A	216,43	
	1	Caixa		216,43
		0. CREDITOS		
3284	4	Banco do Brasil S/A	225,44	
	1	Caixa		225,44
		0. CREDITOS		
3285	4	Banco do Brasil S/A	225,45	
	1	Caixa		225,45
		0. CREDITOS		
3286	4	Banco do Brasil S/A	235,23	
	1	Caixa		235,23
		0. CREDITOS		
3287	4	Banco do Brasil S/A	265,46	
	1	Caixa		265,46
		0. CREDITOS		
3288	4	Banco do Brasil S/A	267,97	
	1	Caixa		267,97
		0. CREDITOS		
3289	4	Banco do Brasil S/A	299,33	
	1	Caixa		299,33
		0. CREDITOS		
3290	4	Banco do Brasil S/A	334,42	
	1	Caixa		334,42
		0. CREDITOS		
3291	4	Banco do Brasil S/A	350,00	
	1	Caixa		350,00
		0. CREDITOS		
3292	4	Banco do Brasil S/A	350,00	
	1	Caixa		350,00
		0. CREDITOS		
3295	4	Banco do Brasil S/A	372,60	
	1	Caixa		372,60
		0. CREDITOS		
3294	4	Banco do Brasil S/A	421,47	
	1	Caixa		421,47
		0. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.880.679,09	3.880.679,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005505
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 196

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.880.679,09	3.880.679,09
3295	4	Banco do Brasil S/A	440,00	
	1	Caixa		440,00
		O. CREDITOS		
3296	4	Banco do Brasil S/A	516,38	
	1	Caixa		516,38
		O. CREDITOS		
3297	4	Banco do Brasil S/A	523,92	
	1	Caixa		523,92
		O. CREDITOS		
3298	4	Banco do Brasil S/A	593,00	
	1	Caixa		593,00
		O. CREDITOS		
3299	4	Banco do Brasil S/A	608,08	
	1	Caixa		608,08
		O. CREDITOS		
3300	4	Banco do Brasil S/A	702,58	
	1	Caixa		702,58
		O. CREDITOS		
3301	4	Banco do Brasil S/A	1.001,84	
	1	Caixa		1.001,84
		O. CREDITOS		
3302	4	Banco do Brasil S/A	1.011,25	
	1	Caixa		1.011,25
		O. CREDITOS		
3303	4	Banco do Brasil S/A	1.455,52	
	1	Caixa		1.455,52
		O. CREDITOS		
3304	4	Banco do Brasil S/A	1.554,72	
	1	Caixa		1.554,72
		O. CREDITOS		
3305	4	Banco do Brasil S/A	1.822,23	
	1	Caixa		1.822,23
		O. CREDITOS		
3306	1	Caixa	10,12	
	4	Banco do Brasil S/A		10,12
		O DEBITOS		
3307	1	Caixa	18,56	
	4	Banco do Brasil S/A		18,56
		O DEBITOS		
3308	1	Caixa	34,63	
	4	Banco do Brasil S/A		34,63
		O DEBITOS		
3309	1	Caixa	49,67	
	4	Banco do Brasil S/A		49,67
		O DEBITOS		
3310	1	Caixa	50,72	
	4	Banco do Brasil S/A		50,72
		O DEBITOS		
3311	1	Caixa	65,34	
	4	Banco do Brasil S/A		65,34
		O DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.891.137,65	3.891.137,65

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 197

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.891.137,65	3.891.137,65
3312	1 Caixa	80,00	
	4 Banco do Brasil S/A		80,00
	O.DEBITOS		
3313	1 Caixa	97,00	
	4 Banco do Brasil S/A		97,00
	O.DEBITOS		
3314	1 Caixa	112,34	
	4 Banco do Brasil S/A		112,34
	O.DEBITOS		
3315	1 Caixa	118,95	
	4 Banco do Brasil S/A		118,95
	O.DEBITOS		
3316	1 Caixa	161,02	
	4 Banco do Brasil S/A		161,02
	O.DEBITOS		
3317	1 Caixa	187,64	
	4 Banco do Brasil S/A		187,64
	O.DEBITOS		
3318	1 Caixa	272,80	
	4 Banco do Brasil S/A		272,80
	O.DEBITOS		
3319	1 Caixa	301,70	
	4 Banco do Brasil S/A		301,70
	O.DEBITOS		
3320	1 Caixa	315,91	
	4 Banco do Brasil S/A		315,91
	O.DEBITOS		
3321	1 Caixa	333,47	
	4 Banco do Brasil S/A		333,47
	O.DEBITOS		
3322	1 Caixa	368,37	
	4 Banco do Brasil S/A		368,37
	O.DEBITOS		
3323	1 Caixa	377,06	
	4 Banco do Brasil S/A		377,06
	O.DEBITOS		
3324	1 Caixa	384,00	
	4 Banco do Brasil S/A		384,00
	O.DEBITOS		
3325	1 Caixa	392,42	
	4 Banco do Brasil S/A		392,42
	O.DEBITOS		
3326	1 Caixa	396,00	
	4 Banco do Brasil S/A		396,00
	O.DEBITOS		
3327	1 Caixa	426,94	
	4 Banco do Brasil S/A		426,94
	O.DEBITOS		
3328	1 Caixa	438,34	
	4 Banco do Brasil S/A		438,34
	O.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.895.901,61	3.895.901,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 198

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.895.901,61	3.895.901,61
3329 1	Caixa	475,72	
4	Banco do Brasil S/A		475,72
	O.DEBITOS		
3330 1	Caixa	475,91	
4	Banco do Brasil S/A		475,91
	O.DEBITOS		
3331 1	Caixa	484,51	
4	Banco do Brasil S/A		484,51
	O.DEBITOS		
3332 1	Caixa	488,20	
4	Banco do Brasil S/A		488,20
	O.DEBITOS		
3333 1	Caixa	506,91	
4	Banco do Brasil S/A		506,91
	O.DEBITOS		
3334 1	Caixa	515,76	
4	Banco do Brasil S/A		515,76
	O.DEBITOS		
3335 1	Caixa	524,26	
4	Banco do Brasil S/A		524,26
	O.DEBITOS		
3336 1	Caixa	534,60	
4	Banco do Brasil S/A		534,60
	O.DEBITOS		
3337 1	Caixa	535,75	
4	Banco do Brasil S/A		535,75
	O.DEBITOS		
3338 1	Caixa	543,75	
4	Banco do Brasil S/A		543,75
	O.DEBITOS		
3339 1	Caixa	570,18	
4	Banco do Brasil S/A		570,18
	O.DEBITOS		
3340 1	Caixa	596,22	
4	Banco do Brasil S/A		596,22
	O.DEBITOS		
3341 1	Caixa	611,27	
4	Banco do Brasil S/A		611,27
	O.DEBITOS		
3342 1	Caixa	618,80	
4	Banco do Brasil S/A		618,80
	O.DEBITOS		
3343 1	Caixa	618,84	
4	Banco do Brasil S/A		618,84
	O.DEBITOS		
3344 1	Caixa	761,04	
4	Banco do Brasil S/A		761,04
	O.DEBITOS		
3345 1	Caixa	815,73	
4	Banco do Brasil S/A		815,73
	O.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.905.579,06	3.905.579,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 199

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.905.579,06	3.905.579,06
3346	1	Caixa	1.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		1.000,00
		O DEBITOS		
3347	1	Caixa	1.070,78	
	4	Banco do Brasil S/A		1.070,78
		O DEBITOS		
3348	1	Caixa	1.089,16	
	4	Banco do Brasil S/A		1.089,16
		O DEBITOS		
3349	1	Caixa	1.095,76	
	4	Banco do Brasil S/A		1.095,76
		O DEBITOS		
3350	1	Caixa	1.165,55	
	4	Banco do Brasil S/A		1.165,55
		O DEBITOS		
3351	1	Caixa	1.217,44	
	4	Banco do Brasil S/A		1.217,44
		O DEBITOS		
3352	1	Caixa	1.230,54	
	4	Banco do Brasil S/A		1.230,54
		O DEBITOS		
3353	4	Banco do Brasil S/A	10.942,06	
	1	Caixa		10.942,06
		Outros Creditos cf Extrato		
3354	318	Emprestimos	2.272,08	
	7	Banco Itaú S/A		2.272,08
		EMPREST		
3355	1057	Juros Bancários	1.069,49	
	7	Banco Itaú S/A		1.069,49
		EMPREST		
3356	1	Caixa	217,00	
	7	Banco Itaú S/A		217,00
		CHEQUES		
3357	1	Caixa	217,00	
	7	Banco Itaú S/A		217,00
		CHEQUES		
3358	1	Caixa	252,69	
	7	Banco Itaú S/A		252,69
		CHEQUES		
3359	1	Caixa	533,50	
	7	Banco Itaú S/A		533,50
		CHEQUES		
3360	1	Caixa	700,00	
	7	Banco Itaú S/A		700,00
		CHEQUES		
3361	1	Caixa	717,50	
	7	Banco Itaú S/A		717,50
		CHEQUES		
3362	1	Caixa	795,00	
	7	Banco Itaú S/A		795,00
		CHEQUES		
		A TRANSPORTAR:	3.931.164,61	3.931.164,61

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 200

LIVRO DIÁRIO GERAL

ACTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.931.164,61	3.931.164,61
3363	1	Caixa	852,93	
	7	Banco Itaú S/A		852,93
		CHEQUES		
3364	1	Caixa	1.088,19	
	7	Banco Itaú S/A		1.088,19
		CHEQUES		
3365	1	Caixa	1.256,23	
	7	Banco Itaú S/A		1.256,23
		CHEQUES		
3366	1	Caixa	1.460,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.460,00
		CHEQUES		
3367	1	Caixa	1.848,72	
	7	Banco Itaú S/A		1.848,72
		CHEQUES		
3368	1	Caixa	1.848,72	
	7	Banco Itaú S/A		1.848,72
		CHEQUES		
3369	7	Banco Itaú S/A	144,00	
	1	Caixa		144,00
		DEPOSITO		
3370	7	Banco Itaú S/A	179,99	
	1	Caixa		179,99
		DEPOSITO		
3371	7	Banco Itaú S/A	195,07	
	1	Caixa		195,07
		DEPOSITO		
3372	7	Banco Itaú S/A	216,00	
	1	Caixa		216,00
		DEPOSITO		
3373	7	Banco Itaú S/A	217,00	
	1	Caixa		217,00
		DEPOSITO		
3374	7	Banco Itaú S/A	217,00	
	1	Caixa		217,00
		DEPOSITO		
3375	7	Banco Itaú S/A	245,00	
	1	Caixa		245,00
		DEPOSITO		
3376	7	Banco Itaú S/A	250,00	
	1	Caixa		250,00
		DEPOSITO		
3377	7	Banco Itaú S/A	291,00	
	1	Caixa		291,00
		DEPOSITO		
3378	7	Banco Itaú S/A	328,73	
	1	Caixa		328,73
		DEPOSITO		
3379	7	Banco Itaú S/A	339,55	
	1	Caixa		339,55
		DEPOSITO		
		A TRANSPORTAR:	3.942.142,74	3.942.142,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
C.N.P.J.: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	3.942.142,74	3.942.142,74
3380	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		399,95	
		DEPOSITO			399,95
3381	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		415,00	
		DEPOSITO			415,00
3382	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		436,00	
		DEPOSITO			436,00
3383	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		515,00	
		DEPOSITO			515,00
3384	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		653,66	
		DEPOSITO			653,66
3385	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		700,00	
		DEPOSITO			700,00
3386	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		703,50	
		DEPOSITO			703,50
3387	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		714,00	
		DEPOSITO			714,00
3388	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		833,00	
		DEPOSITO			833,00
3389	7	Banco Itaú S/A			
	1	Caixa		909,99	
		DEPOSITO			909,99
3390	1052	Despesas Bancárias		0,35	
	7	Banco Itau S/A			0,35
		DESP.BANC.			
3391	1052	Despesas Bancárias		29,00	
	7	Banco Itaú S/A			29,00
		DESP.BANC.			
3392	1052	Despesas Bancárias		149,89	
	7	Banco Itaú S/A			149,89
		DESP.BANC.			
3393	1077	IOF		88,73	
	7	Banco Itaú S/A			88,73
		IOF			
3394	1057	Juros Bancários		2.122,18	
	7	Banco Itaú S/A			2.122,18
		JUROS			
3395	7	Banco Itaú S/A		39,20	
	1	Caixa			39,20
		O CREDITOS			
3396	7	Banco Itaú S/A		68,60	
	1	Caixa			68,60
		O CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	3.950.860,79	3.950.860,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
06.998.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 202

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.950.860,79	3.950.860,79
3397 7	Banco Itaú S/A	81,11	
1	Caixa		81,11
	0. CREDITOS		
3398 7	Banco Itaú S/A	90,00	
1	Caixa		90,00
	0. CREDITOS		
3399 7	Banco Itaú S/A	99,33	
1	Caixa		99,33
	0. CREDITOS		
3400 7	Banco Itaú S/A	102,69	
1	Caixa		102,69
	0. CREDITOS		
3401 7	Banco Itaú S/A	127,42	
1	Caixa		127,42
	0. CREDITOS		
3402 7	Banco Itaú S/A	127,58	
1	Caixa		127,58
	0. CREDITOS		
3403 7	Banco Itaú S/A	129,18	
1	Caixa		129,18
	0. CREDITOS		
3404 7	Banco Itaú S/A	137,21	
1	Caixa		137,21
	0. CREDITOS		
3405 7	Banco Itaú S/A	144,65	
1	Caixa		144,65
	0. CREDITOS		
3406 7	Banco Itaú S/A	150,38	
1	Caixa		150,38
	0. CREDITOS		
3407 7	Banco Itaú S/A	152,48	
1	Caixa		152,48
	0. CREDITOS		
3408 7	Banco Itaú S/A	161,83	
1	Caixa		161,83
	0. CREDITOS		
3409 7	Banco Itaú S/A	162,71	
1	Caixa		162,71
	0. CREDITOS		
3410 7	Banco Itaú S/A	166,54	
1	Caixa		166,54
	0. CREDITOS		
3411 7	Banco Itaú S/A	181,32	
1	Caixa		181,32
	0. CREDITOS		
3412 7	Banco Itaú S/A	205,75	
1	Caixa		205,75
	0. CREDITOS		
3413 7	Banco Itaú S/A	217,77	
1	Caixa		217,77
	0. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	3.953.298,74	3.953.298,74

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

sa: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
o: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 203

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.953.298,74	3.953.298,74
3414	7	Banco Itaú S/A	232,31	
	1	Caixa		232,31
		O. CREDITOS		
3415	7	Banco Itaú S/A	237,55	
	1	Caixa		237,55
		O. CREDITOS		
3416	7	Banco Itaú S/A	238,77	
	1	Caixa		238,77
		O. CREDITOS		
3417	7	Banco Itaú S/A	243,56	
	1	Caixa		243,56
		O. CREDITOS		
3418	7	Banco Itaú S/A	248,06	
	1	Caixa		248,06
		O. CREDITOS		
3419	7	Banco Itaú S/A	274,66	
	1	Caixa		274,66
		O. CREDITOS		
3420	7	Banco Itaú S/A	279,03	
	1	Caixa		279,03
		O. CREDITOS		
3421	7	Banco Itaú S/A	284,25	
	1	Caixa		284,25
		O. CREDITOS		
3422	7	Banco Itaú S/A	316,60	
	1	Caixa		316,60
		O. CREDITOS		
3423	7	Banco Itaú S/A	320,00	
	1	Caixa		320,00
		O. CREDITOS		
3424	7	Banco Itaú S/A	322,78	
	1	Caixa		322,78
		O. CREDITOS		
3425	7	Banco Itaú S/A	333,72	
	1	Caixa		333,72
		O. CREDITOS		
3426	7	Banco Itaú S/A	358,76	
	1	Caixa		358,76
		O. CREDITOS		
3427	7	Banco Itaú S/A	402,93	
	1	Caixa		402,93
		O. CREDITOS		
3428	7	Banco Itaú S/A	425,14	
	1	Caixa		425,14
		O. CREDITOS		
3429	7	Banco Itaú S/A	436,18	
	1	Caixa		436,18
		O. CREDITOS		
3430	7	Banco Itaú S/A	438,18	
	1	Caixa		438,18
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.958.691,22	3.958.691,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 204

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.958.691,22	3.958.691,22
3431	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	439,88	
		O. CREDITOS		439,88
3432	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	466,30	
		O. CREDITOS		466,30
3433	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	487,15	
		O. CREDITOS		487,15
3434	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	495,97	
		O. CREDITOS		495,97
3435	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	573,32	
		O. CREDITOS		573,32
3436	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	581,52	
		O. CREDITOS		581,52
3437	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	682,61	
		O. CREDITOS		682,61
3438	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	694,58	
		O. CREDITOS		694,58
3439	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	714,27	
		O. CREDITOS		714,27
3440	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	755,68	
		O. CREDITOS		755,68
3441	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	767,02	
		O. CREDITOS		767,02
3442	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	774,21	
		O. CREDITOS		774,21
3443	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	866,48	
		O. CREDITOS		866,48
3444	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	909,61	
		O. CREDITOS		909,61
3445	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	921,79	
		O. CREDITOS		921,79
3446	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	1.009,14	
		O. CREDITOS		1.009,14
3447	7	Banco Itaú S/A		
	1	Caixa	1.160,14	
		O. CREDITOS		1.160,14
		A TRANSPORTAR:	3.970.990,89	3.970.990,89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 205

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.970.990,89	3.970.990,89
1448	7	Banco Itaú S/A	1.169,08	
	1	Caixa		1.169,08
		O CREDITOS		
1449	7	Banco Itaú S/A	1.500,00	
	1	Caixa		1.500,00
		O CREDITOS		
1450	7	Banco Itaú S/A	1.848,72	
	1	Caixa		1.848,72
		O CREDITOS		
1451	7	Banco Itaú S/A	2.000,00	
	1	Caixa		2.000,00
		O CREDITOS		
1452	1	Caixa	3,65	
	7	Banco Itaú S/A		3,65
		O DEBITOS		
1453	1	Caixa	52,90	
	7	Banco Itaú S/A		52,90
		O DEBITOS		
1454	1	Caixa	58,02	
	7	Banco Itaú S/A		58,02
		O DEBITOS		
1455	1	Caixa	263,48	
	7	Banco Itaú S/A		263,48
		O DEBITOS		
1456	1	Caixa	290,39	
	7	Banco Itaú S/A		290,39
		O DEBITOS		
1457	1	Caixa	297,70	
	7	Banco Itaú S/A		297,70
		O DEBITOS		
1458	1	Caixa	300,00	
	7	Banco Itaú S/A		300,00
		O DEBITOS		
1459	1	Caixa	339,95	
	7	Banco Itaú S/A		339,95
		O DEBITOS		
1460	1	Caixa	341,61	
	7	Banco Itaú S/A		341,61
		O DEBITOS		
1461	1	Caixa	350,19	
	7	Banco Itaú S/A		350,19
		O DEBITOS		
1462	1	Caixa	352,84	
	7	Banco Itaú S/A		352,84
		O DEBITOS		
1463	1	Caixa	358,54	
	7	Banco Itaú S/A		358,54
		O DEBITOS		
1464	1	Caixa	365,25	
	7	Banco Itaú S/A		365,25
		O DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.980.883,21	3.980.883,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 206

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.980.883,21	3.980.883,21
3465	1	Caixa	385,77	
	7	Banco Itaú S/A		385,77
		O.DEBITOS		
3466	1	Caixa	396,42	
	7	Banco Itaú S/A		396,42
		O.DEBITOS		
3467	1	Caixa	399,60	
	7	Banco Itaú S/A		399,60
		O.DEBITOS		
3468	1	Caixa	410,67	
	7	Banco Itaú S/A		410,67
		O.DEBITOS		
3469	1	Caixa	412,07	
	7	Banco Itaú S/A		412,07
		O.DEBITOS		
3470	1	Caixa	419,65	
	7	Banco Itaú S/A		419,65
		O.DEBITOS		
3471	1	Caixa	420,00	
	7	Banco Itaú S/A		420,00
		O.DEBITOS		
3472	1	Caixa	454,98	
	7	Banco Itaú S/A		454,98
		O.DEBITOS		
3473	1	Caixa	458,45	
	7	Banco Itaú S/A		458,45
		O.DEBITOS		
3474	1	Caixa	467,85	
	7	Banco Itaú S/A		467,85
		O.DEBITOS		
3475	1	Caixa	476,70	
	7	Banco Itaú S/A		476,70
		O.DEBITOS		
3476	1	Caixa	521,03	
	7	Banco Itaú S/A		521,03
		O.DEBITOS		
3477	1	Caixa	522,63	
	7	Banco Itaú S/A		522,63
		O.DEBITOS		
3478	1	Caixa	531,50	
	7	Banco Itaú S/A		531,50
		O.DEBITOS		
3479	1	Caixa	540,75	
	7	Banco Itaú S/A		540,75
		O.DEBITOS		
3480	1	Caixa	557,63	
	7	Banco Itaú S/A		557,63
		O.DEBITOS		
3481	1	Caixa	570,17	
	7	Banco Itaú S/A		570,17
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	3.988.829,08	3.988.829,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 207

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	3.988.829,08	3.988.829,08
3482	1	Caixa	600,18	
	7	Banco Itaú S/A		600,18
		0.DEBITOS		
3483	1	Caixa	626,13	
	7	Banco Itaú S/A		626,13
		0.DEBITOS		
3484	1	Caixa	640,92	
	7	Banco Itaú S/A		640,92
		0.DEBITOS		
3485	1	Caixa	655,71	
	7	Banco Itaú S/A		655,71
		0.DEBITOS		
3486	1	Caixa	666,21	
	7	Banco Itaú S/A		666,21
		0.DEBITOS		
3487	1	Caixa	700,00	
	7	Banco Itaú S/A		700,00
		0.DEBITOS		
3488	1	Caixa	768,76	
	7	Banco Itaú S/A		768,76
		0.DEBITOS		
3489	1	Caixa	815,68	
	7	Banco Itaú S/A		815,68
		0.DEBITOS		
3490	1	Caixa	850,00	
	7	Banco Itaú S/A		850,00
		0.DEBITOS		
3491	1	Caixa	1.015,54	
	7	Banco Itaú S/A		1.015,54
		0.DEBITOS		
3492	1	Caixa	1.215,60	
	7	Banco Itaú S/A		1.215,60
		0.DEBITOS		
3493	1	Caixa	1.217,43	
	7	Banco Itaú S/A		1.217,43
		0.DEBITOS		
3494	1	Caixa	1.873,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.873,00
		0.DEBITOS		
3495	1	Caixa	2.697,94	
	7	Banco Itaú S/A		2.697,94
		0.DEBITOS		
3496	1	Caixa	3.000,00	
	7	Banco Itaú S/A		3.000,00
		0.DEBITOS		
3497	318	Emprestimos	25.406,88	
	7	Banco Itaú S/A		25.406,88
		Transferência <2014> ITAU		
3498	7	Banco Itaú S/A	21.665,61	
	318	Emprestimos		21.665,61
		Transferência <2015>		
		A TRANSPORTAR:	4.053.244,67	4.053.244,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 208

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	4.053.244,67	4.053.244,67
3499	1057	Juros Bancários	2.133,51	
	318	Empréstimos		2.133,51
	Juros cf Extrato			
3500	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	197,00	
	1	Caixa		197,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
3501	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
	1	Caixa		394,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
3502	1057	Juros Bancários	1.832,41	
	318	Empréstimos		1.832,41
	Juros cf Extrato			
3503	309	Fornecedores Diversos	25.223,29	
	1	Caixa		25.223,29
	PAGAMENTO FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
3504	111	Adiantamento para Despesas	12.434,67	
	1	Caixa		12.434,67
	ADTO DE DESPESAS			
3505	926	Despesas Telefone, Telex etc.	235,14	
	1	Caixa		235,14
	PAGAMENTO TELEFONE			
3506	1058	Juros e Comissões	3.100,14	
	1	Caixa		3.100,14
	PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
3507	390	Conta Corrente de Sócios	25.000,00	
	1	Caixa		25.000,00
	Transferência <0>			
3508	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	506.018,62	
	15095	Contas de Zeramento		506.018,62
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
3509	15095	Contas de Zeramento	37.559,13	
	502	(-) Simples Nacional		37.559,13
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
3510	15095	Contas de Zeramento	10.247,52	
	687	Mercadorias para Revenda		10.247,52
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
3511	15095	Contas de Zeramento	228.597,60	
	700	Compras de Mercadorias a Prazo		228.597,60
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
3512	717	Mercadorias p/ Revenda	9.245,09	
	15095	Contas de Zeramento		9.245,09
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
3513	15095	Contas de Zeramento	18.000,00	
	869	Pro-Labore		18.000,00
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
3514	15095	Contas de Zeramento	36.308,53	
	870	Salários e Ordenados		36.308,53
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
3515	15095	Contas de Zeramento	2.912,52	
	871	13º Salário		2.912,52
	Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015			
		A TRANSPORTAR:	4.972.683,84	4.972.683,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 209

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	4.972.683,84	4.972.683,84
3516	15095	Contas de Zeramento	1.828,35	
	872	Férias		1.828,35
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3517	15095	Contas de Zeramento	2.999,52	
	880	Quotas de F.G.T.S.		2.999,52
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3518	15095	Contas de Zeramento	6.676,83	
	904	Quotas de Depreciações		6.676,83
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3519	15095	Contas de Zeramento	5.590,00	
	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.590,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3520	15095	Contas de Zeramento	30.000,00	
	916	Alugueis		30.000,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3521	15095	Contas de Zeramento	1.959,60	
	923	Consumo de Força e Luz		1.959,60
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3522	15095	Contas de Zeramento	1.175,76	
	924	Consumo de Água		1.175,76
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3523	15095	Contas de Zeramento	2.821,68	
	926	Despesas Telefone, Telex etc.		2.821,68
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3524	15095	Contas de Zeramento	505,37	
	927	Materiais de Uso e Consumo		505,37
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3525	15095	Contas de Zeramento	1.069,49	
	1047	Assinaturas de Jornais e Revistas		1.069,49
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3526	15095	Contas de Zeramento	5.761,54	
	1052	Despesas Bancárias		5.761,54
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3527	15095	Contas de Zeramento	164,12	
	1053	Multas		164,12
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3528	15095	Contas de Zeramento	83.652,28	
	1057	Juros Bancários		83.652,28
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3529	15095	Contas de Zeramento	37.243,25	
	1058	Juros e Comissões		37.243,25
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3530	15095	Contas de Zeramento	780,44	
	1068	Taxas Municipais		780,44
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3531	15095	Contas de Zeramento	1.390,00	
	1070	Imposto Predial Territorial Urbano		1.390,00
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
3532	15095	Contas de Zeramento	1.054,51	
	1077	IOF		1.054,51
		Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2015 a 31/12/2015		
		A TRANSPORTAR:	5.157.356,58	5.157.356,58

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 210

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	5.157.356,58	5.157.356,58
	3533 435	(-) Prejuizos Acumulados	3.034,33	
	15095	Contas de Zeramento		3.034,33
		Lançamento Final de Encerramento do Período de :01/01/2015 a 31/12/2015		
		TOTAL GERAL:	5.160.390,91	5.160.390,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 211

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	173.983,81D	3.002.071,10	3.105.002,99	71.051,92 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	166.904,48D	3.002.071,10	3.098.326,16	70.649,42 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	6.933,55D	2.979.071,34	2.976.009,25	9.995,64 D
1.1.1.01	CAIXA	6.843,10D	1.572.283,71	1.570.025,08	9.101,73 D
	1 Caixa	6.843,10D	1.572.283,71	1.570.025,08	9.101,73 D
1.1.1.02	BANCOS	90,45D	1.406.787,63	1.405.984,17	893,91 D
	2 Banco do Brasil S/A	90,45D	934.351,82	933.548,36	893,91 D
	3 Banco Itau S/A	0,00	472.435,81	472.435,81	0,00
1.1.2	CRÉDITOS	110.749,39D	0,00	110.749,39	0,00
1.1.2.01	CLIENTES	110.749,39D	0,00	110.749,39	0,00
	44 Clientes Diversos	110.749,39D	0,00	110.749,39	0,00
1.1.3	ESTOQUES	10.247,52D	9.245,09	10.247,52	9.245,09 D
1.1.3.02	ESTOQUES COMERCIAIS	10.247,52D	9.245,09	10.247,52	9.245,09 D
	77 Mercadorias p/ Revenda	10.247,52D	9.245,09	10.247,52	9.245,09 D
1.1.4	CREDITOS DIVERSOS	38.974,02D	13.754,67	1.320,00	51.408,69 D
1.1.4.01	CRÉDITOS DIVERSOS	38.974,02D	13.754,67	1.320,00	51.408,69 D
	111 Adiantamento para Despesas	38.974,02D	12.434,67	0,00	51.408,69 D
	115 Antecipação de 13º Salário	0,00	1.320,00	1.320,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.079,33D	0,00	6.676,83	402,50 D
1.2.3	IMOBILIZADO	7.079,33D	0,00	6.676,83	402,50 D
1.2.3.01	IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	7.079,33D	0,00	6.676,83	402,50 D
	232 Veiculos	44.517,81D	0,00	0,00	44.517,81 D
	233 (-) Deprec. Acum. de Veiculos	37.840,98C	0,00	6.676,83	44.517,81 C
	246 Maquinas e Equipamentos	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00 D
	247 (-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	647,50C	0,00	0,00	647,50 C
2	PASSIVO	173.983,81C	603.033,53	503.135,97	74.086,25 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	271.387,90C	578.033,53	478.135,97	171.490,34 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	89.415,16C	39.135,31	0,00	50.279,85 C
2.1.1.01	FORNECEDORES	89.415,16C	39.135,31	0,00	50.279,85 C
	309 Fornecedores Diversos	89.415,16C	39.135,31	0,00	50.279,85 C
2.1.3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	171.570,51C	431.141,21	372.402,29	112.831,59 C
2.1.3.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	171.570,51C	431.141,21	372.402,29	112.831,59 C
	318 Emprestimos	171.570,51C	431.141,21	372.402,29	112.831,59 C
2.1.4	DÉBITOS TRIBUTARIOS	5.176,39C	39.607,69	37.571,21	3.139,91 C
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.176,39C	39.607,69	37.571,21	3.139,91 C
	338 SIMPLES a Recolher	5.161,35C	39.607,69	37.559,13	3.112,79 C
	339 IRRF Fisica a Recolher	15,04C	0,00	12,08	27,12 C
2.1.5	OBRIGAÇÕES	5.225,84C	68.149,32	68.162,47	5.238,99 C
2.1.5.01	SALARIOS/ORDENADOS/HONORARIOS	4.341,00C	58.990,08	59.061,08	4.412,00 C
	351 Salarios a Pagar	3.006,00C	38.418,27	38.489,27	3.077,00 C
	352 Pro-Labore a Pagar	1.335,00C	18.000,00	18.000,00	1.335,00 C
	353 13º Salário a Pagar	0,00	2.571,81	2.571,81	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	884,84C	9.159,24	9.101,39	826,99 C
358	Previdência Social a Recolher	510,00C	5.536,38	5.541,78	515,40 C
359	FGTS a Recolher	342,40C	3.064,96	2.999,52	276,96 C
361	Contrib Sindical a Recolher	0,00	115,41	115,41	0,00
362	Contrib Assistencial a Recolher	0,00	115,42	115,42	0,00
363	Contrib Confederativa a Recolher	32,44C	327,07	329,26	34,63 C
2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.2.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
2.2.1.001		0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
390	Conta Corrente de Sócios				
3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.404,09D	0,00	0,00	97.404,09 D
3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
3.1.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
3.1.1.001		5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
411	Capital Nacional				
3.6	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	102.404,09D	0,00	0,00	102.404,09 D
3.6.1.001	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	102.404,09D	0,00	0,00	102.404,09 D
435	(-) Prejuizos Acumulados	102.404,09D	0,00	0,00	102.404,09 D
4	RECEITAS	0,00	37.559,13	506.018,62	468.459,49 C
4.1	CONTAS CREDORAS	0,00	37.559,13	506.018,62	468.459,49 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	0,00	0,00	506.018,62	506.018,62 C
4.1.1.002	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	506.018,62	506.018,62 C
476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	0,00	0,00	506.018,62	506.018,62 C
4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	37.559,13	0,00	37.559,13 D
4.1.2.002	(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.559,13	0,00	37.559,13 D
502	(-) Simples Nacional	0,00	37.559,13	0,00	37.559,13 D
6	CUSTOS	0,00	238.845,12	9.245,09	229.600,03 D
6.1	CONTAS DEVEDORAS	0,00	238.845,12	9.245,09	229.600,03 D
6.1.7	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	238.845,12	9.245,09	229.600,03 D
6.1.7.001	ESTOQUES INICIAIS - COMÉRCIO	0,00	10.247,52	0,00	10.247,52 D
687	Mercadorias para Revenda	0,00	10.247,52	0,00	10.247,52 D
6.1.7.002	COMPRAS P/ REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	228.597,60	0,00	228.597,60 D
708	Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	228.597,60	0,00	228.597,60 D
6.1.7.005	ESTOQUES FINAIS - COMÉRCIO	0,00	0,00	9.245,09	9.245,09 C
717	Mercadorias p/ Revenda	0,00	0,00	9.245,09	9.245,09 C
7	DESPESAS	0,00	242.285,95	392,16	241.893,79 D
7.1	CONTAS DEVEDORAS	0,00	242.285,95	392,16	241.893,79 D
7.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	242.285,95	392,16	241.893,79 D
7.1.1.001	DESP. ADM - SAL/ENCARGOS	0,00	62.060,60	11,68	62.048,92 D
869	Pro-Labore	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00 D
870	Salários e Ordenados	0,00	36.320,21	11,68	36.308,53 D
871	13º Salário	0,00	2.912,52	0,00	2.912,52 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 213

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	872 Férias	0,00	1.828,35	0,00	1.828,35 D
	880 Quotas de F.G.T.S	0,00	2.999,52	0,00	2.999,52 D
4.1.000	DESPESAS ADM - GERAIS	0,00	48.729,24	0,00	48.729,24 D
	864 Quotas de Depreciações	0,00	6.676,83	0,00	6.676,83 D
	908 Serviços de Terceiros P. Jurídica	0,00	5.590,00	0,00	5.590,00 D
	916 Alugueis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
	923 Consumo de Força e Luz	0,00	1.959,60	0,00	1.959,60 D
	924 Consumo de Água	0,00	1.175,76	0,00	1.175,76 D
	926 Despesas Telefone, Telex etc.	0,00	2.821,68	0,00	2.821,68 D
	927 Materiais de Uso e Consumo	0,00	505,37	0,00	505,37 D
4.1.007	DESPESAS COM VENDAS GERAIS	0,00	1.069,49	0,00	1.069,49 D
	1047 Assinaturas de Jornais e Revistas	0,00	1.069,49	0,00	1.069,49 D
4.1.012	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	127.201,67	380,48	126.821,19 D
	1052 Despesas Bancarias	0,00	5.761,54	0,00	5.761,54 D
	1053 Multas	0,00	164,12	0,00	164,12 D
	1057 Juros Bancários	0,00	84.032,76	380,48	83.652,28 D
	1058 Juros e Comissões	0,00	37.243,25	0,00	37.243,25 D
4.1.013	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	3.224,95	0,00	3.224,95 D
	1068 Taxas Municipais	0,00	780,44	0,00	780,44 D
	1070 Imposto Predial Territorial Urbano	0,00	1.390,00	0,00	1.390,00 D
	1077 IOF	0,00	1.054,51	0,00	1.054,51 D
	Ativo	173.983,81	3.002.071,10	3.105.902,99	71.051,92 D
	Passivo	173.981,81	603.033,53	503.133,97	74.086,25 C
	Receita	0,00	37.559,13	506.018,62	468.459,49 C
	Despesa	0,00	242.285,95	392,16	241.893,79 D
	Custos	0,00	236.845,12	9.245,09	229.600,03 D
	Prejuizo				3.634,33

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 214

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		506.018,62 C
(-) **Deduções**	Total:	506.018,62 C
(-) Simples Nacional		37.559,13 D
= Receita Líquida	Total:	37.559,13 D
		468.459,49 C
(-) **Custos**		
Mercadorias para Revenda		
Compras de Mercadorias a Prazo		10.247,52 D
Mercadorias p/ Revenda		228.597,60 D
		9.245,09 C
	Total:	229.600,03 D
= Lucro Bruto		**238.859,46 C**
(-) **Despesas Administrativas**		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		36.308,53 D
13º Salário		2.912,32 D
Férias		1.828,35 D
Quotas de F.G.T.S.		2.999,52 D
Quotas de Depreciações		6.676,83 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		5.390,00 D
Aluguéis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.821,68 D
Materiais de Uso e Consumo		505,37 D
	Total:	110.778,16 D
(-) **Despesas com Vendas**		
Assinaturas de Jornais e Revistas		1.069,49 D
	Total:	1.069,49 D
(-) **Despesas Financeiras**		
Despesas Bancárias		5.761,54 D
Multas		164,12 D
Juros Bancários		83.652,28 D
Juros e Comissões		37.243,25 D
	Total:	126.821,19 D
(-) **Despesas Tributárias**		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.590,00 D
IOF		1.054,51 D
	Total:	3.224,95 D
= Prejuízo Operacional		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**3.034,33 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**3.034,33 D**
= Prejuízo		**3.034,33 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**3.034,33 D**

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Folha: 215

Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO	
ATIVO	71.051,92		PASSIVO	71.051,92
ATIVO CIRCULANTE	70.649,42		PASSIVO CIRCULANTE	171.490,34
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	9.995,68		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.279,85
CAIXA	9.101,73		FORNECEDORES	30.279,85
Caixa	9.101,73		Fornecedores Diversos	30.279,85
BANCOS	893,95		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	112.831,59
Banco do Brasil S/A	893,95		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	112.831,59
ESTOQUES	9.245,09		Empréstimos	112.831,59
ESTOQUES COMERCIAIS	9.245,09		DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	3.159,91
Mercadorias p/ Revenda	9.245,09		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.159,91
CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69		SIMPLES a Recolher	3.132,79
CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69		IRRF Folha a Recolher	27,12
Adiantamento para Despesas	51.408,69		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIÁRIAS	5.238,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	902,50		SALÁRIOS/ORDENADOS/HONORÁRIOS	4.412,00
IMOBILIZADO	402,50		Salários a Pagar	1.077,00
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	402,50		Pró-Labore a Pagar	1.335,00
Veículos	44.517,81		ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES a RECOLHER	826,99
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)		Previdência Social a Recolher	515,40
Maquinas e Equipamentos	1.050,00		FGTS a Recolher	276,96
(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	(647,50)		Contrib. Confederativa a Recolher	34,63
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(100.438,42)
			CAPITAL SOCIAL	5.000,00
			CAPITAL SOCIAL	5.000,00
			Capital Nacional	5.000,00
			(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(105.438,42)
			(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(105.438,42)
			(-) Prejuízos Acumulados	(105.438,42)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 71.051,92 (setenta e um mil, cinquenta e um Reais e noventa e dois Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC 1SP16810108

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005505
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Folha: 216

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 2

O presente Livro diário possui 216 folhas numeradas do nº 01 ao nº 216 e serviu para a escrituração do periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015 da sociedade empresária LENICE JACOB RAMOS-ME.

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2015

Lenice Jacob Ramos
Empresário
CPF:289.617.218-10

Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP168101/o-8

Fábio Guttierrez
RG.: 26.597.082-9
Assessor Técnico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD5D.

Scanned by CamScanner

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 3

O presente Livro diário possui 160 folhas numeradas do nº 01 ao nº 160 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: LENICE JACOB RAMOS-ME.

Município: Taboão da Serra

Registro na Jucesp – Nire: 35.121.741.39-6

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/2006

CNPJ:08.098.632/0001-41

Tabcão da Serra, 01 de janeiro de 2016

Lenice Jacob Ramos
Empresário
CPF:289.617.218-10

Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP168101/o-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 2

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
01/01	1	318 Empréstimos	21.665,61	
		7 Banco Itaú S/A		21.665,61
		Transferência <2015>		
05/01	2	1 Caixa	990,28	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		990,28
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2201 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06/01	3	1 Caixa	1.523,32	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.523,32
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2211 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07/01	4	1 Caixa	3.605,34	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.605,34
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2226 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
08/01	5	1 Caixa	1.658,83	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.658,83
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2245 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
09/01	6	1 Caixa	1.777,70	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.777,70
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2263 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
11/01	7	1 Caixa	1.672,64	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.672,64
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2280 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
12/01	8	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.494,00	
		1 Caixa		1.494,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 539176 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
12/01	9	700 Compras de Mercadorias a Prazo	3.286,80	
		1 Caixa		3.286,80
		Vr. Ref Compra Conf. NF 657819 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
12/01	10	1 Caixa	2.327,11	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.327,11
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2291 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
13/01	11	700 Compras de Mercadorias a Prazo	924,88	
		1 Caixa		924,88
		Vr. Ref Compra Conf. NF 10836 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
13/01	12	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.494,00	
		1 Caixa		1.494,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 46696 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
13/01	13	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.814,04	
		1 Caixa		1.814,04
		Vr. Ref Compra Conf. NF 789761 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
13/01	14	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.195,20	
		1 Caixa		1.195,20
		Vr. Ref Compra Conf. NF 985812 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
13/01	15	1 Caixa	689,92	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		689,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2312 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
14/01	16	1 Caixa	639,92	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		639,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2321 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
15/01	17	1 Caixa	639,92	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		639,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2329 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
16/01	18	1 Caixa	1.208,71	
		A TRANSPORTAR:	48.038,22	46.799,51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 3
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	48.008,22	46.790,51
16/01	18		(Continuação lançamento...)		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.208,71
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2338 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
18/01	19	1	Caixa	1.440,53	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.440,53
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2353 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
20/01	20	1	Caixa	676,11	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		676,11
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2384 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
21/01	21	1	Caixa	943,88	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		943,88
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2395 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
22/01	22	1	Caixa	794,26	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		794,26
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2407 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
23/01	23	1	Caixa	2.775,42	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.775,42
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2419 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
25/01	24	1	Caixa	1.745,26	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.745,26
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2440 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
27/01	25	1	Caixa	319,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		319,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2470 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
28/01	26	1	Caixa	991,77	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		991,77
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2476 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
29/01	27	1	Caixa	1.782,27	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.782,27
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2485 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/01	28	870	Salários e Ordenados	2.308,49	
		351	Salários a Pagar		2.308,49
			Vr. Ref SALARIO		
1/01	29	351	Salários a Pagar	266,29	
		358	Previdência Social a Recolher		266,29
			Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
1/01	30	870	Salários e Ordenados	0,92	
		351	Salários a Pagar		0,92
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1/01	31	351	Salários a Pagar	1,93	
		870	Salários e Ordenados		1,93
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
1/01	32	870	Salários e Ordenados	605,15	
		351	Salários a Pagar		605,15
			Vr. Ref COMISSÃO		
1/01	33	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
1/01	34	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
			A TRANSPORTAR:	64.325,46	64.325,46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 4

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	64.325,46	64.325,46
1/01	35	870	Salários e Ordenados	151,29	
		351	Salários a Pagar		151,29
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
1/01	36	351	Salários a Pagar	34,63	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		34,63
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
1/01	37	889	Quotas de F.G.T.S.	245,19	
		359	FGTS a Recolher		245,19
		Vr. Ref FGTS			
1/01	38	502	(-) Simples Nacional	2.232,96	
		338	SIMPLES a Recolher		2.232,96
		Valor Ref. Simples do Mês			
1/01	39	338	SIMPLES a Recolher	3.112,79	
		1	Caixa		3.112,79
		PGTO DO SIMPLES NACIONAL 122015			
1/01	40	916	Aluguem	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
		PAGAMENTO DE ALUGUEL			
1/01	41	924	Consumo de Agua	97,98	
		1	Caixa		97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO			
1/01	42	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			
1/01	43	687	Mercadorias para Revenda	9.245,09	
		77	Mercadorias p/ Revenda		9.245,09
		VALOR REF ESTOQUE INICIAL			
1/01	44	359	FGTS a Recolher	276,96	
		1	Caixa		276,96
		PGTO Valor Ref. FGTS do Mês			
1/01	45	363	Contrib. Confederativa a Recolher	34,63	
		1	Caixa		34,63
		PGTO SINDICATO			
1/01	46	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto			
1/01	47	351	Salários a Pagar	3.077,00	
		1	Caixa		3.077,00
		Pg Folha Pgto			
1/01	48	358	Previdência Social a Recolher	515,40	
		1	Caixa		515,40
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa			
1/01	49	1	Caixa	3.020,72	
		4	Banco do Brasil S/A		3.020,72
		APLICAÇÃO			
1/01	50	1	Caixa	3.020,72	
		4	Banco do Brasil S/A		3.020,72
		APLICAÇÃO			
1/01	51	1	Caixa	3.020,72	
		4	Banco do Brasil S/A		3.020,72
		APLICAÇÃO			
			A TRANSPORTAR:	96.409,84	96.409,84

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	96.409,84	96.409,84
1/01	52	4	Banco do Brasil S/A	3.020,72	
		1	Caixa		3.020,72
			APLICAÇÃO		
1/01	53	4	Banco do Brasil S/A	3.020,72	
		1	Caixa		3.020,72
			APLICAÇÃO		
1/01	54	4	Banco do Brasil S/A	3.020,72	
		1	Caixa		3.020,72
			APLICAÇÃO		
1/01	55	1052	Despesas Bancárias	89,50	
		4	Banco do Brasil S/A		89,50
			DESP.BANC.		
1/01	56	4	Banco do Brasil S/A	289,22	
		318	Empréstimos		289,22
			EMPREST		
1/01	57	4	Banco do Brasil S/A	544,16	
		318	Empréstimos		544,16
			EMPREST		
1/01	58	4	Banco do Brasil S/A	626,77	
		318	Empréstimos		626,77
			EMPREST		
1/01	59	4	Banco do Brasil S/A	694,98	
		318	Empréstimos		694,98
			EMPREST		
1/01	60	4	Banco do Brasil S/A	841,71	
		318	Empréstimos		841,71
			EMPREST		
1/01	61	4	Banco do Brasil S/A	1.603,96	
		318	Empréstimos		1.603,96
			EMPREST		
1/01	62	4	Banco do Brasil S/A	1.379,14	
		318	Empréstimos		1.379,14
			EMPREST		
1/01	63	4	Banco do Brasil S/A	2.330,89	
		318	Empréstimos		2.330,89
			EMPREST		
1/01	64	1077	IOF	0,77	
		4	Banco do Brasil S/A		0,77
			IOF		
1/01	65	1057	Juros Bancários	58,80	
		4	Banco do Brasil S/A		58,80
			JUROS		
1/01	66	1057	Juros Bancários	60,71	
		4	Banco do Brasil S/A		60,71
			JUROS		
1/01	67	1057	Juros Bancários	78,41	
		4	Banco do Brasil S/A		78,41
			JUROS		
1/01	68	1057	Juros Bancários	94,01	
		4	Banco do Brasil S/A		94,01
			JUROS		
			A TRANSPORTAR:	113.565,03	113.565,03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.532/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 6

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	113.565,03	113.565,03
1/01	69	1057	Juros Bancários	168,41	
		4	Banco do Brasil S/A		168,41
			JUROS		
1/01	70	1	Caixa	126,73	
		4	Banco do Brasil S/A		126,73
			O. CREDITOS		
1/01	71	4	Banco do Brasil S/A	23,93	
		1	Caixa		23,93
			O. CREDITOS		
1/01	72	4	Banco do Brasil S/A	59,06	
		1	Caixa		59,06
			O. CREDITOS		
1/01	73	4	Banco do Brasil S/A	60,71	
		1	Caixa		60,71
			O. CREDITOS		
1/01	74	4	Banco do Brasil S/A	61,57	
		1	Caixa		61,57
			O. CREDITOS		
1/01	75	4	Banco do Brasil S/A	67,84	
		1	Caixa		67,84
			O. CREDITOS		
1/01	76	4	Banco do Brasil S/A	68,45	
		1	Caixa		68,45
			O. CREDITOS		
1/01	77	4	Banco do Brasil S/A	78,23	
		1	Caixa		78,23
			O. CREDITOS		
1/01	78	4	Banco do Brasil S/A	78,41	
		1	Caixa		78,41
			O. CREDITOS		
1/01	79	4	Banco do Brasil S/A	83,90	
		1	Caixa		83,90
			O. CREDITOS		
1/01	80	4	Banco do Brasil S/A	89,97	
		1	Caixa		89,97
			O. CREDITOS		
1/01	81	4	Banco do Brasil S/A	95,09	
		1	Caixa		95,09
			O. CREDITOS		
1/01	82	4	Banco do Brasil S/A	119,39	
		1	Caixa		119,39
			O. CREDITOS		
1/01	83	4	Banco do Brasil S/A	126,73	
		1	Caixa		126,73
			O. CREDITOS		
1/01	84	4	Banco do Brasil S/A	131,75	
		1	Caixa		131,75
			O. CREDITOS		
1/01	85	4	Banco do Brasil S/A	132,40	
		1	Caixa		132,40
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	115.137,60	115.137,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Periodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 7

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	115.137,60	115.137,60
1/01	86	4 Banco do Brasil S/A		134,24	
		1 Caixa			134,24
		O. CREDITOS			
1/01	87	4 Banco do Brasil S/A		134,26	
		1 Caixa			134,26
		O. CREDITOS			
1/01	88	4 Banco do Brasil S/A		135,11	
		1 Caixa			135,11
		O. CREDITOS			
1/01	89	4 Banco do Brasil S/A		147,03	
		1 Caixa			147,03
		O. CREDITOS			
1/01	90	4 Banco do Brasil S/A		150,58	
		1 Caixa			150,58
		O. CREDITOS			
1/01	91	4 Banco do Brasil S/A		153,96	
		1 Caixa			153,96
		O. CREDITOS			
1/01	92	4 Banco do Brasil S/A		156,46	
		1 Caixa			156,46
		O. CREDITOS			
1/01	93	4 Banco do Brasil S/A		156,82	
		1 Caixa			156,82
		O. CREDITOS			
1/01	94	4 Banco do Brasil S/A		165,60	
		1 Caixa			165,60
		O. CREDITOS			
/01	95	4 Banco do Brasil S/A		168,41	
		1 Caixa			168,41
		O. CREDITOS			
/01	96	4 Banco do Brasil S/A		168,82	
		1 Caixa			168,82
		O. CREDITOS			
1/01	97	4 Banco do Brasil S/A		183,35	
		1 Caixa			183,35
		O. CREDITOS			
1/01	98	4 Banco do Brasil S/A		186,37	
		1 Caixa			186,37
		O. CREDITOS			
1/01	99	4 Banco do Brasil S/A		190,68	
		1 Caixa			190,68
		O. CREDITOS			
1/01	100	4 Banco do Brasil S/A		216,08	
		1 Caixa			216,08
		O. CREDITOS			
1/01	101	4 Banco do Brasil S/A		225,88	
		1 Caixa			225,88
		O. CREDITOS			
1/01	102	4 Banco do Brasil S/A		234,69	
		1 Caixa			234,69
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	118.045,94	118.045,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 8

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	118.045,94	118.045,94
1/01	103	4 Banco do Brasil S/A	235,23	
		1 Caixa		235,23
		O. CREDITOS		
1/01	104	4 Banco do Brasil S/A	244,90	
		1 Caixa		244,90
		O. CREDITOS		
1/01	105	4 Banco do Brasil S/A	265,72	
		1 Caixa		265,72
		O. CREDITOS		
1/01	106	4 Banco do Brasil S/A	294,02	
		1 Caixa		294,02
		O. CREDITOS		
1/01	107	4 Banco do Brasil S/A	313,64	
		1 Caixa		313,64
		O. CREDITOS		
/01	108	4 Banco do Brasil S/A	359,27	
		1 Caixa		359,27
		O. CREDITOS		
/01	109	4 Banco do Brasil S/A	388,02	
		1 Caixa		388,02
		O. CREDITOS		
1/01	110	4 Banco do Brasil S/A	449,18	
		1 Caixa		449,18
		O. CREDITOS		
/01	111	4 Banco do Brasil S/A	459,77	
		1 Caixa		459,77
		O. CREDITOS		
/01	112	4 Banco do Brasil S/A	530,75	
		1 Caixa		530,75
		O. CREDITOS		
/01	113	4 Banco do Brasil S/A	544,19	
		1 Caixa		544,19
		O. CREDITOS		
/01	114	4 Banco do Brasil S/A	609,72	
		1 Caixa		609,72
		O. CREDITOS		
1/01	115	4 Banco do Brasil S/A	619,34	
		1 Caixa		619,34
		O. CREDITOS		
/01	116	4 Banco do Brasil S/A	626,77	
		1 Caixa		626,77
		O. CREDITOS		
/01	117	4 Banco do Brasil S/A	721,00	
		1 Caixa		721,00
		O. CREDITOS		
/01	118	4 Banco do Brasil S/A	1.161,00	
		1 Caixa		1.161,00
		O. CREDITOS		
/01	119	4 Banco do Brasil S/A	188,53	
		1 Caixa		188,53
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	126.056,98	126.056,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 9

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	126.056,98	126.056,98
/01	120	4	Banco do Brasil S/A	188,53	
		1	Caixa		188,53
			O.DEBITOS		
/01	121	4	Banco do Brasil S/A	188,53	
		1	Caixa		188,53
			O.DEBITOS		
/01	122	4	Banco do Brasil S/A	188,53	
		1	Caixa		188,53
			O.DEBITOS		
/01	123	4	Banco do Brasil S/A	188,53	
		1	Caixa		188,53
			O.DEBITOS		
/01	124	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	125	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	126	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	127	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	128	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	129	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	130	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	131	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
			O.DEBITOS		
/01	132	4	Banco do Brasil S/A	12,69	
		1	Caixa		12,69
			O.DEBITOS		
/01	133	4	Banco do Brasil S/A	12,69	
		1	Caixa		12,69
			O.DEBITOS		
/01	134	4	Banco do Brasil S/A	12,69	
		1	Caixa		12,69
			O.DEBITOS		
/01	135	4	Banco do Brasil S/A	12,69	
		1	Caixa		12,69
			O.DEBITOS		
/01	136	4	Banco do Brasil S/A	12,69	
		1	Caixa		12,69
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	127.271,91	127.271,91

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 10

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	127.271,91	127.271,91
01	137	I Caixa	12,69	
		4 Banco do Brasil S/A		12,69
		O.DEBITOS		
01	138	I Caixa	12,69	
		4 Banco do Brasil S/A		12,69
		O.DEBITOS		
01	139	I Caixa	12,69	
		4 Banco do Brasil S/A		12,69
		O.DEBITOS		
01	140	I Caixa	12,69	
		4 Banco do Brasil S/A		12,69
		O.DEBITOS		
01	141	I Caixa	12,69	
		4 Banco do Brasil S/A		12,69
		O.DEBITOS		
01	142	I Caixa	34,63	
		4 Banco do Brasil S/A		34,63
		O.DEBITOS		
01	143	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	144	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	145	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	146	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	147	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	148	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	149	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	150	I Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
01	151	I Caixa	52,90	
		4 Banco do Brasil S/A		52,90
		O.DEBITOS		
01	152	I Caixa	65,34	
		4 Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
01	153	I Caixa	115,36	
		4 Banco do Brasil S/A		115,36
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	128.000,95	128.000,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 11

LIVRO DIÁRIO GERAL

DTA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	128.000,95	128.000,95
	154	1 Caixa		131,41	
		4 Banco do Brasil S/A			131,41
		O.DEBITOS			
	155	1 Caixa		188,53	
		4 Banco do Brasil S/A			188,53
		O.DEBITOS			
	156	1 Caixa		188,53	
		4 Banco do Brasil S/A			188,53
		O.DEBITOS			
	157	1 Caixa		188,53	
		4 Banco do Brasil S/A			188,53
		O.DEBITOS			
	158	1 Caixa		188,53	
		4 Banco do Brasil S/A			188,53
		O.DEBITOS			
	159	1 Caixa		188.533,00	
		4 Banco do Brasil S/A			188.533,00
		O.DEBITOS			
	160	1 Caixa		258,29	
		4 Banco do Brasil S/A			258,29
		O.DEBITOS			
	161	1 Caixa		377,11	
		4 Banco do Brasil S/A			377,11
		O.DEBITOS			
	162	1 Caixa		419,65	
		4 Banco do Brasil S/A			419,65
		O.DEBITOS			
	163	1 Caixa		539,58	
		4 Banco do Brasil S/A			539,58
		O.DEBITOS			
	164	1 Caixa		741,64	
		4 Banco do Brasil S/A			741,64
		O.DEBITOS			
	165	1 Caixa		787,99	
		4 Banco do Brasil S/A			787,99
		O.DEBITOS			
	166	1 Caixa		953,16	
		4 Banco do Brasil S/A			953,16
		O.DEBITOS			
	167	1 Caixa		1.095,76	
		4 Banco do Brasil S/A			1.095,76
		O.DEBITOS			
	168	4 Banco do Brasil S/A		172.922,81	
		1 Caixa			172.922,81
		Outros Creditos cf Extrato			
	169	1 Caixa		385,00	
		7 Banco Itaú S/A			385,00
		DEPOSITO			
	170	1 Caixa		180,00	
		7 Banco Itaú S/A			180,00
		DEPOSITO			
			A TRANSPORTAR:	496.080,47	496.080,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
): 08.096.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 12

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	496.080,47	496.080,47
171	1	Caixa	163,00	
	7	Banco Itau S/A		163,00
	DEPOSITO			
172	1	Caixa	132,00	
	7	Banco Itaú S/A		132,00
	DEPOSITO			
173	7	Banco Itaú S/A	2.539,48	
	318	Emprestimos		2.539,48
	JUROS			
174	1	Caixa	429,85	
	7	Banco Itaú S/A		429,85
	CHEQUES			
175	1	Caixa	600,00	
	7	Banco Itaú S/A		600,00
	CHEQUES			
176	1	Caixa	667,15	
	7	Banco Itaú S/A		667,15
	CHEQUES			
177	1	Caixa	852,93	
	7	Banco Itaú S/A		852,93
	CHEQUES			
178	1	Caixa	1.454,66	
	7	Banco Itaú S/A		1.454,66
	CHEQUES			
179	1	Caixa	1.781,78	
	7	Banco Itaú S/A		1.781,78
	CHEQUES			
180	1	Caixa	2.500,00	
	7	Banco Itaú S/A		2.500,00
	CHEQUES			
181	7	Banco Itaú S/A	132,00	
	1	Caixa		132,00
	DEPOSITO			
182	7	Banco Itaú S/A	144,00	
	1	Caixa		144,00
	DEPOSITO			
183	7	Banco Itaú S/A	147,00	
	1	Caixa		147,00
	DEPOSITO			
184	7	Banco Itaú S/A	163,00	
	1	Caixa		163,00
	DEPOSITO			
185	7	Banco Itaú S/A	163,00	
	1	Caixa		163,00
	DEPOSITO			
186	7	Banco Itaú S/A	174,50	
	1	Caixa		174,50
	DEPOSITO			
187	7	Banco Itaú S/A	180,00	
	1	Caixa		180,00
	DEPOSITO			
		A TRANSPORTAR:	508.304,82	508.304,82

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 13

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	508.104,82	508.104,82
01	188	7	Banco Itaú S/A	211,13	
		1	Caixa		211,13
		DEPOSITO			
01	189	7	Banco Itaú S/A	245,00	
		1	Caixa		245,00
		DEPOSITO			
01	190	7	Banco Itaú S/A	291,00	
		1	Caixa		291,00
		DEPOSITO			
01	191	7	Banco Itaú S/A	347,00	
		1	Caixa		347,00
		DEPOSITO			
01	192	7	Banco Itaú S/A	383,00	
		1	Caixa		383,00
		DEPOSITO			
01	193	7	Banco Itaú S/A	385,00	
		1	Caixa		385,00
		DEPOSITO			
01	194	7	Banco Itaú S/A	415,00	
		1	Caixa		415,00
		DEPOSITO			
01	195	7	Banco Itaú S/A	680,27	
		1	Caixa		680,27
		DEPOSITO			
01	196	7	Banco Itaú S/A	700,00	
		1	Caixa		700,00
		DEPOSITO			
01	197	7	Banco Itaú S/A	783,50	
		1	Caixa		783,50
		DEPOSITO			
01	198	1052	Despesas Bancárias	6,60	
		7	Banco Itaú S/A		6,60
		DESP.BANC			
01	199	1052	Despesas Bancárias	149,89	
		7	Banco Itaú S/A		149,89
		DESP.BANC			
01	200	7	Banco Itaú S/A	1.069,49	
		318	Empréstimos		1.069,49
		EMPREST			
01	201	7	Banco Itaú S/A	2.272,08	
		318	Empréstimos		2.272,08
		EMPREST			
01	202	1077	IOF	101,52	
		7	Banco Itaú S/A		101,52
		IOF			
01	203	1057	Juros Bancários	2.539,48	
		7	Banco Itaú S/A		2.539,48
		JUROS			
01	204	1057	Juros Bancários	2.540,14	
		7	Banco Itaú S/A		2.540,14
		JUROS			
			A TRANSPORTAR:	521.424,92	521.424,92

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

sa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 14

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	521.424,92	521.424,92
205	7	Banco Itaú S/A	56,14	
	1	Caixa		56,14
		O. CREDITOS		
206	7	Banco Itaú S/A	67,48	
	1	Caixa		67,48
		O. CREDITOS		
207	7	Banco Itaú S/A	75,02	
	1	Caixa		75,02
		O. CREDITOS		
208	7	Banco Itaú S/A	78,23	
	1	Caixa		78,23
		O. CREDITOS		
209	7	Banco Itaú S/A	78,41	
	1	Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
210	7	Banco Itaú S/A	78,41	
	1	Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
211	7	Banco Itaú S/A	81,10	
	1	Caixa		81,10
		O. CREDITOS		
212	7	Banco Itaú S/A	88,19	
	1	Caixa		88,19
		O. CREDITOS		
213	7	Banco Itaú S/A	126,32	
	1	Caixa		126,32
		O. CREDITOS		
214	7	Banco Itaú S/A	127,60	
	1	Caixa		127,60
		O. CREDITOS		
215	7	Banco Itaú S/A	147,23	
	1	Caixa		147,23
		O. CREDITOS		
216	7	Banco Itaú S/A	147,23	
	1	Caixa		147,23
		O. CREDITOS		
217	7	Banco Itaú S/A	156,81	
	1	Caixa		156,81
		O. CREDITOS		
218	7	Banco Itaú S/A	156,82	
	1	Caixa		156,82
		O. CREDITOS		
219	7	Banco Itaú S/A	156,82	
	1	Caixa		156,82
		O. CREDITOS		
220	7	Banco Itaú S/A	160,00	
	1	Caixa		160,00
		O. CREDITOS		
221	7	Banco Itaú S/A	185,82	
	1	Caixa		185,82
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	523.392,55	523.392,55

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.096.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 15

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	523.392,55	523.392,55
222	7 Banco Itaú S/A		211,80	
	1 Caixa			211,80
	O. CREDITOS			
223	7 Banco Itaú S/A		220,84	
	1 Caixa			220,84
	O. CREDITOS			
224	7 Banco Itaú S/A		235,21	
	1 Caixa			235,21
	O. CREDITOS			
225	7 Banco Itaú S/A		235,22	
	1 Caixa			235,22
	O. CREDITOS			
226	7 Banco Itaú S/A		235,23	
	1 Caixa			235,23
	O. CREDITOS			
227	7 Banco Itaú S/A		247,01	
	1 Caixa			247,01
	O. CREDITOS			
228	7 Banco Itaú S/A		255,14	
	1 Caixa			255,14
	O. CREDITOS			
229	7 Banco Itaú S/A		258,91	
	1 Caixa			258,91
	O. CREDITOS			
230	7 Banco Itaú S/A		274,41	
	1 Caixa			274,41
	O. CREDITOS			
231	7 Banco Itaú S/A		281,48	
	1 Caixa			281,48
	O. CREDITOS			
232	7 Banco Itaú S/A		291,35	
	1 Caixa			291,35
	O. CREDITOS			
233	7 Banco Itaú S/A		294,45	
	1 Caixa			294,45
	O. CREDITOS			
234	7 Banco Itaú S/A		313,11	
	1 Caixa			313,11
	O. CREDITOS			
235	7 Banco Itaú S/A		313,63	
	1 Caixa			313,63
	O. CREDITOS			
236	7 Banco Itaú S/A		319,19	
	1 Caixa			319,19
	O. CREDITOS			
237	7 Banco Itaú S/A		392,03	
	1 Caixa			392,03
	O. CREDITOS			
238	7 Banco Itaú S/A		478,92	
	1 Caixa			478,92
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	528.250,48	528.250,48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.096.632/0001-41
riodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 16

LIVRO DIÁRIO GERAL

CA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	528.250,68	528.250,68
1	239	7	Banco Itaú S/A	509,67	
		1	Caixa		509,67
			O. CREDITOS		
1	240	7	Banco Itaú S/A	515,29	
		1	Caixa		515,29
			O. CREDITOS		
01	241	7	Banco Itaú S/A	588,11	
		1	Caixa		588,11
			O. CREDITOS		
01	242	7	Banco Itaú S/A	733,15	
		1	Caixa		733,15
			O. CREDITOS		
01	243	7	Banco Itaú S/A	813,48	
		1	Caixa		813,48
			O. CREDITOS		
01	244	7	Banco Itaú S/A	1.008,44	
		1	Caixa		1.008,44
			O. CREDITOS		
01	245	7	Banco Itaú S/A	1.119,31	
		1	Caixa		1.119,31
			O. CREDITOS		
01	246	7	Banco Itaú S/A	2.000,00	
		1	Caixa		2.000,00
			O. CREDITOS		
01	247	1	Caixa	58,02	
		7	Banco Itaú S/A		58,02
			O.DEBITOS		
01	248	1	Caixa	166,07	
		7	Banco Itaú S/A		166,07
			O.DEBITOS		
01	249	1	Caixa	187,64	
		7	Banco Itaú S/A		187,64
			O.DEBITOS		
01	250	1	Caixa	359,00	
		7	Banco Itaú S/A		359,00
			O.DEBITOS		
01	251	1	Caixa	412,07	
		7	Banco Itaú S/A		412,07
			O.DEBITOS		
01	252	1	Caixa	497,27	
		7	Banco Itaú S/A		497,27
			O.DEBITOS		
01	253	1	Caixa	500,00	
		7	Banco Itaú S/A		500,00
			O.DEBITOS		
01	254	1	Caixa	507,61	
		7	Banco Itaú S/A		507,61
			O.DEBITOS		
01	255	1	Caixa	515,40	
		7	Banco Itaú S/A		515,40
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	538.741,01	538.741,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 17

LIVRO DIÁRIO GERAL

DTA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	538.741,01	538.741,01
01	256	1	Caixa	534,60	
		7	Banco Itau S/A		534,60
		O.DEBITOS			
01	257	1	Caixa	560,02	
		7	Banco Itau S/A		560,02
		O.DEBITOS			
01	258	1	Caixa	560,61	
		7	Banco Itaú S/A		560,61
		O.DEBITOS			
01	259	1	Caixa	587,81	
		7	Banco Itaú S/A		587,81
		O.DEBITOS			
01	260	1	Caixa	700,00	
		7	Banco Itau S/A		700,00
		O.DEBITOS			
01	261	1	Caixa	856,75	
		7	Banco Itaú S/A		856,75
		O.DEBITOS			
01	262	1	Caixa	1.067,64	
		7	Banco Itau S/A		1.067,64
		O.DEBITOS			
01	263	1	Caixa	2.021,83	
		7	Banco Itau S/A		2.021,83
		O.DEBITOS			
01	264	1057	Juros Bancários	3.341,57	
		7	Banco Itau S/A		3.341,57
		Emprestimo Conf. Extrato			
01	265	318	Empréstimos	3.341,57	
		7	Banco Itau S/A		3.341,57
		Emprestimo Conf. Extrato			
01	266	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação do período : 02/2016			
01	267	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	394,00	
		1	Caixa		394,00
		Fgto. de NF nº. <0> VARGAS			
01	268	1070	Imposto Predial Territorial Urbano	1.408,00	
		1	Caixa		1.408,00
		PAGAMENTO IPTU			
01	269	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
		1	Caixa		3.598,13
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
01	270	926	Despesas Telefone, Telex etc	236,48	
		1	Caixa		236,48
		PAGAMENTO TELEFONE			
02	271	1	Caixa	274,52	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		274,52
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2522 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
02	272	1	Caixa	1.564,21	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.564,21
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2528 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
			A TRANSPORTAR:	559.797,50	559.797,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 18

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	559.797,50	559.797,50
273	1 Caixa	1.817,24	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.817,24
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2545 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
274	1 Caixa	722,49	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		722,49
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2564 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
275	1 Caixa	922,26	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		922,26
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2574 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
276	1 Caixa	334,50	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		334,50
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2581 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
277	1 Caixa	360,95	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		360,95
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2593 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
278	1 Caixa	1.690,36	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.690,36
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2601 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
279	1 Caixa	854,45	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		854,45
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2618 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
280	1 Caixa	458,66	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		458,66
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2628 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
281	1 Caixa	819,90	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		819,90
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2638 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
282	1 Caixa	1.422,70	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.422,70
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2651 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
283	1 Caixa	2.024,63	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.024,63
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2664 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
284	1 Caixa	1.835,57	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.835,57
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2678 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
285	1 Caixa	537,21	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		537,21
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2695 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
286	1 Caixa	1.929,46	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.929,46
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2711 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
287	1 Caixa	1.130,62	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.130,62
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2728 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
288	1 Caixa	1.439,97	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.439,97
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2739 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
289	1 Caixa	3.550,85	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.550,85
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 2749 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	A TRANSPORTAR:	581.629,32	581.629,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 19

LIVRO DIÁRIO GERAL

CTA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	581.629,32	581.629,32
2	290	338	SIMPLES a Recolher	2.232,96	
		1	Caixa		2.232,96
			PGTO DE SIMPLES NACIONAL 012016		
2	291	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
2	292	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
2	293	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
2	294	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
2	295	351	Salários a Pagar	2.763,00	
		1	Caixa		2.763,00
			Pg Folha Pgto		
2	296	359	FGTS a Recolher	245,19	
		1	Caixa		245,19
			Pg FGTS		
2	297	363	Contrib. Confederativa a Recolher	34,63	
		1	Caixa		34,63
			Pg SINDICATO		
2	298	358	Previdência Social a Recolher	431,29	
		1	Caixa		431,29
			Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa		
2	299	1	Caixa	4.039,13	
		4	Banco do Brasil S/A		4.039,13
			APLICAÇÃO		
2	300	4	Banco do Brasil S/A	4.039,13	
		1	Caixa		4.039,13
			APLICAÇÃO		
2	301	318	Emprestimos	11.572,85	
		4	Banco do Brasil S/A		11.572,85
			EMPREST		
2	302	318	Emprestimos	11.525,56	
		4	Banco do Brasil S/A		11.525,56
			EMPREST		
2	303	318	Emprestimos	3.983,90	
		4	Banco do Brasil S/A		3.983,90
			EMPREST		
	304	318	Emprestimos	1.000,32	
		4	Banco do Brasil S/A		1.000,32
			EMPREST		
	305	318	Emprestimos	303,18	
		4	Banco do Brasil S/A		303,18
			EMPREST		
	306	4	Banco do Brasil S/A	303,18	
		318	Emprestimos		303,18
			EMPREST		
			A TRANSPORTAR:	628.199,92	628.199,92

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 20

LIVRO DIÁRIO GERAL

TA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	628.199,92	628.199,92
2	307	4	Banco do Brasil S/A	375,78	
		318	Emprestimos		375,78
		EMPREST			
2	308	4	Banco do Brasil S/A	491,33	
		318	Emprestimos		491,33
		EMPREST			
2	309	4	Banco do Brasil S/A	628,36	
		318	Emprestimos		628,36
		EMPREST			
2	310	4	Banco do Brasil S/A	634,26	
		318	Emprestimos		634,26
		EMPREST			
2	311	4	Banco do Brasil S/A	639,87	
		318	Emprestimos		639,87
		EMPREST			
2	312	4	Banco do Brasil S/A	676,23	
		318	Emprestimos		676,23
		EMPREST			
2	313	4	Banco do Brasil S/A	681,28	
		318	Emprestimos		681,28
		EMPREST			
2	314	4	Banco do Brasil S/A	1.000,32	
		318	Emprestimos		1.000,32
		EMPREST			
2	315	4	Banco do Brasil S/A	1.123,34	
		318	Emprestimos		1.123,34
		EMPREST			
1	316	4	Banco do Brasil S/A	1.878,03	
		318	Emprestimos		1.878,03
		EMPREST			
1	317	4	Banco do Brasil S/A	2.518,58	
		318	Emprestimos		2.518,58
		EMPREST			
1	318	4	Banco do Brasil S/A	3.983,90	
		318	Emprestimos		3.983,90
		EMPREST			
1	319	4	Banco do Brasil S/A	11.525,56	
		318	Emprestimos		11.525,56
		EMPREST			
1	320	4	Banco do Brasil S/A	11.572,85	
		318	Emprestimos		11.572,85
		EMPREST			
	321	1077	IOF	7,23	
		4	Banco do Brasil S/A		7,23
		IOF			
	322	1057	Juros Bancários	0,01	
		4	Banco do Brasil S/A		0,01
		JUROS			
	323	1057	Juros Bancários	0,01	
		4	Banco do Brasil S/A		0,01
		JUROS			
			A TRANSPORTAR:	665.936,86	665.936,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 21

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	665.936,86	665.936,86
324	1057	Juros Bancários	0,02	
	4	Banco do Brasil S/A		0,02
		JUROS		
325	1057	Juros Bancários	0,03	
	4	Banco do Brasil S/A		0,03
		JUROS		
326	1057	Juros Bancários	0,04	
	4	Banco do Brasil S/A		0,04
		JUROS		
327	1057	Juros Bancários	0,05	
	4	Banco do Brasil S/A		0,05
		JUROS		
328	1057	Juros Bancários	0,06	
	4	Banco do Brasil S/A		0,06
		JUROS		
329	1057	Juros Bancários	0,07	
	4	Banco do Brasil S/A		0,07
		JUROS		
330	1057	Juros Bancários	0,11	
	4	Banco do Brasil S/A		0,11
		JUROS		
331	1057	Juros Bancários	0,15	
	4	Banco do Brasil S/A		0,15
		JUROS		
332	1057	Juros Bancários	0,22	
	4	Banco do Brasil S/A		0,22
		JUROS		
333	1057	Juros Bancários	0,35	
	4	Banco do Brasil S/A		0,35
		JUROS		
334	1057	Juros Bancários	0,47	
	4	Banco do Brasil S/A		0,47
		JUROS		
335	1057	Juros Bancários	0,75	
	4	Banco do Brasil S/A		0,75
		JUROS		
336	1057	Juros Bancários	1,77	
	4	Banco do Brasil S/A		1,77
		JUROS		
337	1057	Juros Bancários	55,45	
	4	Banco do Brasil S/A		55,45
		JUROS		
338	1057	Juros Bancários	76,47	
	4	Banco do Brasil S/A		76,47
		JUROS		
339	1057	Juros Bancários	91,13	
	4	Banco do Brasil S/A		91,13
		JUROS		
340	1057	Juros Bancários	111,90	
	4	Banco do Brasil S/A		111,90
		JUROS		
		A TRANSPORTAR:	666.275,90	666.275,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 22

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	666.275,99	666.275,99
341	1057	Juros Bancários	126,15	
	4	Banco do Brasil S/A		126,15
		JUROS		
342	1057	Juros Bancários	126,29	
	4	Banco do Brasil S/A		126,29
		JUROS		
343	1057	Juros Bancários	136,39	
	4	Banco do Brasil S/A		136,39
		JUROS		
344	1	Caixa	130,84	
	4	Banco do Brasil S/A		130,84
		O. CREDITOS		
345	4	Banco do Brasil S/A	9,78	
	1	Caixa		9,78
		O. CREDITOS		
346	4	Banco do Brasil S/A	29,40	
	1	Caixa		29,40
		O. CREDITOS		
347	4	Banco do Brasil S/A	29,40	
	1	Caixa		29,40
		O. CREDITOS		
348	4	Banco do Brasil S/A	55,45	
	1	Caixa		55,45
		O. CREDITOS		
349	4	Banco do Brasil S/A	56,14	
	1	Caixa		56,14
		O. CREDITOS		
350	4	Banco do Brasil S/A	56,14	
	1	Caixa		56,14
		O. CREDITOS		
351	4	Banco do Brasil S/A	67,44	
	1	Caixa		67,44
		O. CREDITOS		
352	4	Banco do Brasil S/A	68,61	
	1	Caixa		68,61
		O. CREDITOS		
353	4	Banco do Brasil S/A	70,01	
	1	Caixa		70,01
		O. CREDITOS		
354	4	Banco do Brasil S/A	77,53	
	1	Caixa		77,53
		O. CREDITOS		
355	4	Banco do Brasil S/A	78,23	
	1	Caixa		78,23
		O. CREDITOS		
356	4	Banco do Brasil S/A	83,90	
	1	Caixa		83,90
		O. CREDITOS		
357	4	Banco do Brasil S/A	86,29	
	1	Caixa		86,29
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	667.563,89	667.563,89

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.096.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 23

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	667.563,89	667.563,89
358	4 Banco do Brasil S/A		94,19	
	1 Caixa			94,19
	O. CREDITOS			
359	4 Banco do Brasil S/A		112,28	
	1 Caixa			112,28
	O. CREDITOS			
360	4 Banco do Brasil S/A		114,93	
	1 Caixa			114,93
	O. CREDITOS			
361	4 Banco do Brasil S/A		130,84	
	1 Caixa			130,84
	O. CREDITOS			
362	4 Banco do Brasil S/A		131,63	
	1 Caixa			131,63
	O. CREDITOS			
363	4 Banco do Brasil S/A		134,26	
	1 Caixa			134,26
	O. CREDITOS			
364	4 Banco do Brasil S/A		136,39	
	1 Caixa			136,39
	O. CREDITOS			
365	4 Banco do Brasil S/A		152,08	
	1 Caixa			152,08
	O. CREDITOS			
366	4 Banco do Brasil S/A		155,06	
	1 Caixa			155,06
	O. CREDITOS			
367	4 Banco do Brasil S/A		165,60	
	1 Caixa			165,60
	O. CREDITOS			
368	4 Banco do Brasil S/A		168,82	
	1 Caixa			168,82
	O. CREDITOS			
369	4 Banco do Brasil S/A		188,86	
	1 Caixa			188,86
	O. CREDITOS			
370	4 Banco do Brasil S/A		224,37	
	1 Caixa			224,37
	O. CREDITOS			
371	4 Banco do Brasil S/A		235,22	
	1 Caixa			235,22
	O. CREDITOS			
372	4 Banco do Brasil S/A		300,07	
	1 Caixa			300,07
	O. CREDITOS			
373	4 Banco do Brasil S/A		328,33	
	1 Caixa			328,33
	O. CREDITOS			
374	4 Banco do Brasil S/A		410,40	
	1 Caixa			410,40
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	670.747,22	670.747,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
I: 08.096.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 24

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	670.747,22	670.747,22
375	4	Banco do Brasil S/A	488,46	
	1	Caixa		488,46
		O. CREDITOS		
376	4	Banco do Brasil S/A	537,65	
	1	Caixa		537,65
		O. CREDITOS		
377	4	Banco do Brasil S/A	582,88	
	1	Caixa		582,88
		O. CREDITOS		
378	4	Banco do Brasil S/A	634,38	
	1	Caixa		634,38
		O. CREDITOS		
379	4	Banco do Brasil S/A	681,36	
	1	Caixa		681,36
		O. CREDITOS		
380	4	Banco do Brasil S/A	961,93	
	1	Caixa		961,93
		O. CREDITOS		
381	4	Banco do Brasil S/A	1.175,40	
	1	Caixa		1.175,40
		O. CREDITOS		
382	4	Banco do Brasil S/A	1.556,65	
	1	Caixa		1.556,65
		O. CREDITOS		
383	4	Banco do Brasil S/A	3.972,24	
	1	Caixa		3.972,24
		O.DEBITOS		
384	4	Banco do Brasil S/A	377,06	
	1	Caixa		377,06
		O.DEBITOS		
385	4	Banco do Brasil S/A	377,06	
	1	Caixa		377,06
		O.DEBITOS		
386	4	Banco do Brasil S/A	229,64	
	1	Caixa		229,64
		O.DEBITOS		
387	4	Banco do Brasil S/A	131,41	
	1	Caixa		131,41
		O.DEBITOS		
388	4	Banco do Brasil S/A	131,41	
	1	Caixa		131,41
		O.DEBITOS		
389	4	Banco do Brasil S/A	131,41	
	1	Caixa		131,41
		O.DEBITOS		
390	4	Banco do Brasil S/A	68,55	
	1	Caixa		68,55
		O.DEBITOS		
391	4	Banco do Brasil S/A	68,28	
	1	Caixa		68,28
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	682.852,99	682.852,99

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 25

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	682.852,99	682.852,99
	392	4 Banco do Brasil S/A		68,00	
		1 Caixa			68,00
		O.DEBITOS			
	393	4 Banco do Brasil S/A		67,72	
		1 Caixa			67,72
		O.DEBITOS			
	394	4 Banco do Brasil S/A		67,44	
		1 Caixa			67,44
		O.DEBITOS			
	395	4 Banco do Brasil S/A		67,16	
		1 Caixa			67,16
		O.DEBITOS			
	396	4 Banco do Brasil S/A		66,88	
		1 Caixa			66,88
		O.DEBITOS			
	397	4 Banco do Brasil S/A		65,34	
		1 Caixa			65,34
		O.DEBITOS			
	398	4 Banco do Brasil S/A		65,34	
		1 Caixa			65,34
		O.DEBITOS			
	399	4 Banco do Brasil S/A		65,34	
		1 Caixa			65,34
		O.DEBITOS			
	400	4 Banco do Brasil S/A		65,34	
		1 Caixa			65,34
		O.DEBITOS			
	401	4 Banco do Brasil S/A		65,34	
		1 Caixa			65,34
		O.DEBITOS			
	402	4 Banco do Brasil S/A		65,34	
		1 Caixa			65,34
		O.DEBITOS			
	403	4 Banco do Brasil S/A		65,34	
		1 Caixa			65,34
		O.DEBITOS			
	404	4 Banco do Brasil S/A		61,23	
		1 Caixa			61,23
		O.DEBITOS			
	405	4 Banco do Brasil S/A		60,99	
		1 Caixa			60,99
		O.DEBITOS			
	406	4 Banco do Brasil S/A		60,74	
		1 Caixa			60,74
		O.DEBITOS			
	407	4 Banco do Brasil S/A		60,49	
		1 Caixa			60,49
		O.DEBITOS			
	408	4 Banco do Brasil S/A		60,24	
		1 Caixa			60,24
		O.DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	683.951,26	683.951,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	683.951,26	683.951,26
2	409	4	Banco do Brasil S/A	59,99	
		1	Caixa		59,99
		O.DEBITOS			
2	410	4	Banco do Brasil S/A	59,74	
		1	Caixa		59,74
		O.DEBITOS			
2	411	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
		O.DEBITOS			
2	412	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
		O.DEBITOS			
2	413	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
		O.DEBITOS			
2	414	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
		O.DEBITOS			
2	415	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
		O.DEBITOS			
2	416	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
		O.DEBITOS			
2	417	4	Banco do Brasil S/A	49,67	
		1	Caixa		49,67
		O.DEBITOS			
	418	4	Banco do Brasil S/A	25,38	
		1	Caixa		25,38
		O.DEBITOS			
	419	4	Banco do Brasil S/A	10,56	
		1	Caixa		10,56
		O.DEBITOS			
	420	1	Caixa	0,11	
		4	Banco do Brasil S/A		0,11
		O.DEBITOS			
	421	1	Caixa	10,56	
		4	Banco do Brasil S/A		10,56
		O.DEBITOS			
	422	1	Caixa	25,38	
		4	Banco do Brasil S/A		25,38
		O.DEBITOS			
	423	1	Caixa	49,67	
		4	Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS			
	424	1	Caixa	49,67	
		4	Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS			
	425	1	Caixa	49,67	
		4	Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	684.639,68	684.639,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 27

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	684.639,68	684.639,68
	426	1 Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
	427	1 Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
	428	1 Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
	429	1 Caixa	49,67	
		4 Banco do Brasil S/A		49,67
		O.DEBITOS		
	430	1 Caixa	59,74	
		4 Banco do Brasil S/A		59,74
		O.DEBITOS		
	431	1 Caixa	59,99	
		4 Banco do Brasil S/A		59,99
		O.DEBITOS		
	432	1 Caixa	60,24	
		4 Banco do Brasil S/A		60,24
		O.DEBITOS		
	433	1 Caixa	60,49	
		4 Banco do Brasil S/A		60,49
		O.DEBITOS		
	434	1 Caixa	60,74	
		4 Banco do Brasil S/A		60,74
		O.DEBITOS		
	435	1 Caixa	60,99	
		4 Banco do Brasil S/A		60,99
		O.DEBITOS		
	436	1 Caixa	61,23	
		4 Banco do Brasil S/A		61,23
		O.DEBITOS		
	437	1 Caixa	65,34	
		4 Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
	438	1 Caixa	65,34	
		4 Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
	439	1 Caixa	65,34	
		4 Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
	440	1 Caixa	65,34	
		4 Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
	441	1 Caixa	65,34	
		4 Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
	442	1 Caixa	65,34	
		4 Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	685.653,82	685.653,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 28

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	685.653,82	685.653,82
443	1 Caixa	65,34	
	4 Banco do Brasil S/A		65,34
	O.DEBITOS		
444	1 Caixa	66,88	
	4 Banco do Brasil S/A		66,88
	O.DEBITOS		
445	1 Caixa	67,16	
	4 Banco do Brasil S/A		67,16
	O.DEBITOS		
446	1 Caixa	67,44	
	4 Banco do Brasil S/A		67,44
	O.DEBITOS		
447	1 Caixa	67,72	
	4 Banco do Brasil S/A		67,72
	O.DEBITOS		
448	1 Caixa	68,00	
	4 Banco do Brasil S/A		68,00
	O.DEBITOS		
449	1 Caixa	68,28	
	4 Banco do Brasil S/A		68,28
	O.DEBITOS		
450	1 Caixa	68,55	
	4 Banco do Brasil S/A		68,55
	O.DEBITOS		
451	1 Caixa	131,41	
	4 Banco do Brasil S/A		131,41
	O.DEBITOS		
452	1 Caixa	131,41	
	4 Banco do Brasil S/A		131,41
	O.DEBITOS		
453	1 Caixa	131,41	
	4 Banco do Brasil S/A		131,41
	O.DEBITOS		
454	1 Caixa	354,36	
	4 Banco do Brasil S/A		354,36
	O.DEBITOS		
455	1 Caixa	377,06	
	4 Banco do Brasil S/A		377,06
	O.DEBITOS		
456	1 Caixa	377,06	
	4 Banco do Brasil S/A		377,06
	O.DEBITOS		
457	1 Caixa	3.972,24	
	4 Banco do Brasil S/A		3.972,24
	O.DEBITOS		
458	1 Caixa	19.294,12	
	4 Banco do Brasil S/A		19.294,12
	Outros débitos cf Extrato		
459	1 Caixa	688,00	
	7 Banco Itaú S/A		688,00
	DEPOSITO		
	A TRANSPORTAR:	711.650,26	711.650,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 29

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	711.650,26	711.650,26
	460	1 Caixa	132,00	
		7 Banco Itaú S/A		132,00
		DEPOSITO		
	461	7 Banco Itaú S/A	3.000,00	
		1 Caixa		3.000,00
		O.DEBITOS		
	462	7 Banco Itaú S/A	2.500,00	
		1 Caixa		2.500,00
		O.DEBITOS		
	463	1 Caixa	290,00	
		7 Banco Itaú S/A		290,00
		CHEQUES		
	464	1 Caixa	404,10	
		7 Banco Itaú S/A		404,10
		CHEQUES		
	465	1 Caixa	429,85	
		7 Banco Itaú S/A		429,85
		CHEQUES		
	466	1 Caixa	852,93	
		7 Banco Itaú S/A		852,93
		CHEQUES		
	467	1 Caixa	2.500,00	
		7 Banco Itaú S/A		2.500,00
		CHEQUES		
	468	7 Banco Itaú S/A	80,00	
		1 Caixa		80,00
		DEPOSITO		
	469	7 Banco Itaú S/A	132,00	
		1 Caixa		132,00
		DEPOSITO		
	470	7 Banco Itaú S/A	147,00	
		1 Caixa		147,00
		DEPOSITO		
	471	7 Banco Itaú S/A	161,00	
		1 Caixa		163,00
		DEPOSITO		
	472	7 Banco Itaú S/A	320,00	
		1 Caixa		320,00
		DEPOSITO		
	473	7 Banco Itaú S/A	330,00	
		1 Caixa		330,00
		DEPOSITO		
	474	7 Banco Itaú S/A	347,00	
		1 Caixa		347,00
		DEPOSITO		
	475	7 Banco Itaú S/A	350,00	
		1 Caixa		350,00
		DEPOSITO		
	476	7 Banco Itaú S/A	360,00	
		1 Caixa		360,00
		DEPOSITO		
		A TRANSPORTAR:	723.988,14	723.988,14

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 30

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	723.988,14	723.988,14
	477	7	Banco Itaú S/A	360,27	
		1	Caixa		360,27
			DEPOSITO		
	478	7	Banco Itau S/A	466,98	
		1	Caixa		466,98
			DEPOSITO		
	479	7	Banco Itau S/A	490,00	
		1	Caixa		490,00
			DEPOSITO		
	480	7	Banco Itaú S/A	561,00	
		1	Caixa		561,00
			DEPOSITO		
	481	7	Banco Itau S/A	686,00	
		1	Caixa		686,00
			DEPOSITO		
	482	7	Banco Itau S/A	688,00	
		1	Caixa		688,00
			DEPOSITO		
	483	7	Banco Itau S/A	747,00	
		1	Caixa		747,00
			DEPOSITO		
	484	7	Banco Itaú S/A	818,00	
		1	Caixa		818,00
			DEPOSITO		
	485	7	Banco Itau S/A	10.000,00	
		1	Caixa		10.000,00
			DEPOSITO		
	486	1052	Despesas Bancárias	15,29	
		7	Banco Itaú S/A		15,29
			DESP.BANC.		
	487	1052	Despesas Bancárias	164,88	
		7	Banco Itaú S/A		164,88
			DESP.BANC.		
	488	7	Banco Itaú S/A	1.069,49	
		318	Emprestimos		1.069,49
			EMPREST		
	489	7	Banco Itau S/A	2.272,08	
		318	Emprestimos		2.272,08
			EMPREST		
	490	1077	IOF	81,33	
		7	Banco Itau S/A		81,33
			IOF		
	491	1057	Juros Bancários	3.165,59	
		7	Banco Itaú S/A		3.165,59
			JUROS		
	492	7	Banco Itaú S/A	9,80	
		1	Caixa		9,80
			O. CREDITOS		
	493	7	Banco Itaú S/A	33,96	
		1	Caixa		33,96
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	745.608,81	745.608,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 31

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	745.608,81	745.608,81
494	7 Banco Itaú S/A		38,55	
	1 Caixa			38,55
	O. CREDITOS			
495	7 Banco Itaú S/A		52,71	
	1 Caixa			52,71
	O. CREDITOS			
496	7 Banco Itaú S/A		56,01	
	1 Caixa			56,01
	O. CREDITOS			
497	7 Banco Itaú S/A		56,14	
	1 Caixa			56,14
	O. CREDITOS			
498	7 Banco Itaú S/A		73,61	
	1 Caixa			73,61
	O. CREDITOS			
499	7 Banco Itaú S/A		78,41	
	1 Caixa			78,41
	O. CREDITOS			
500	7 Banco Itaú S/A		80,00	
	1 Caixa			80,00
	O. CREDITOS			
501	7 Banco Itaú S/A		95,33	
	1 Caixa			95,33
	O. CREDITOS			
502	7 Banco Itaú S/A		97,79	
	1 Caixa			97,79
	O. CREDITOS			
503	7 Banco Itaú S/A		110,42	
	1 Caixa			110,42
	O. CREDITOS			
504	7 Banco Itaú S/A		127,60	
	1 Caixa			127,60
	O. CREDITOS			
505	7 Banco Itaú S/A		136,39	
	1 Caixa			136,39
	O. CREDITOS			
506	7 Banco Itaú S/A		149,17	
	1 Caixa			149,17
	O. CREDITOS			
507	7 Banco Itaú S/A		156,81	
	1 Caixa			156,81
	O. CREDITOS			
508	7 Banco Itaú S/A		190,68	
	1 Caixa			190,68
	O. CREDITOS			
509	7 Banco Itaú S/A		191,54	
	1 Caixa			191,54
	O. CREDITOS			
510	7 Banco Itaú S/A		220,87	
	1 Caixa			220,87
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	747.520,84	747.520,84

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 32

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	747.520,84	747.520,84
511	7	Banco Itaú S/A	270,54	
	1	Caixa		270,54
		O. CREDITOS		
512	7	Banco Itaú S/A	270,63	
	1	Caixa		270,63
		O. CREDITOS		
513	7	Banco Itaú S/A	294,02	
	1	Caixa		294,02
		O. CREDITOS		
514	7	Banco Itaú S/A	313,63	
	1	Caixa		313,63
		O. CREDITOS		
515	7	Banco Itaú S/A	336,02	
	1	Caixa		336,02
		O. CREDITOS		
516	7	Banco Itaú S/A	336,87	
	1	Caixa		336,87
		O. CREDITOS		
517	7	Banco Itaú S/A	357,91	
	1	Caixa		357,91
		O. CREDITOS		
518	7	Banco Itaú S/A	368,07	
	1	Caixa		368,07
		O. CREDITOS		
519	7	Banco Itaú S/A	373,69	
	1	Caixa		373,69
		O. CREDITOS		
520	7	Banco Itaú S/A	379,60	
	1	Caixa		379,60
		O. CREDITOS		
521	7	Banco Itaú S/A	465,93	
	1	Caixa		465,93
		O. CREDITOS		
522	7	Banco Itaú S/A	501,13	
	1	Caixa		501,13
		O. CREDITOS		
523	7	Banco Itaú S/A	510,30	
	1	Caixa		510,30
		O. CREDITOS		
524	7	Banco Itaú S/A	579,07	
	1	Caixa		579,07
		O. CREDITOS		
525	7	Banco Itaú S/A	586,46	
	1	Caixa		586,46
		O. CREDITOS		
526	7	Banco Itaú S/A	611,19	
	1	Caixa		611,19
		O. CREDITOS		
527	7	Banco Itaú S/A	646,09	
	1	Caixa		646,09
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	754.721,99	754.721,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 33

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	754.721,99	754.721,99
528	7	Banco Itaú S/A	676,30	
	1	Caixa		676,30
		O. CREDITOS		
529	7	Banco Itaú S/A	917,24	
	1	Caixa		917,24
		O. CREDITOS		
530	7	Banco Itaú S/A	1.198,45	
	1	Caixa		1.198,45
		O. CREDITOS		
531	7	Banco Itaú S/A	20.000,00	
	1	Caixa		20.000,00
		O. CREDITOS		
532	1	Caixa	24,76	
	7	Banco Itaú S/A		24,76
		O.DEBITOS		
533	1	Caixa	34,63	
	7	Banco Itaú S/A		34,63
		O.DEBITOS		
534	1	Caixa	52,00	
	7	Banco Itau S/A		52,00
		O.DEBITOS		
535	1	Caixa	52,90	
	7	Banco Itaú S/A		52,90
		O.DEBITOS		
536	1	Caixa	58,02	
	7	Banco Itaú S/A		58,02
		O.DEBITOS		
537	1	Caixa	80,00	
	7	Banco Itaú S/A		80,00
		O.DEBITOS		
538	1	Caixa	80,00	
	7	Banco Itaú S/A		80,00
		O.DEBITOS		
539	1	Caixa	109,99	
	7	Banco Itaú S/A		109,99
		O.DEBITOS		
540	1	Caixa	127,00	
	7	Banco Itaú S/A		127,00
		O.DEBITOS		
541	1	Caixa	139,31	
	7	Banco Itaú S/A		139,31
		O.DEBITOS		
542	1	Caixa	139,31	
	7	Banco Itaú S/A		139,31
		O.DEBITOS		
543	1	Caixa	161,02	
	7	Banco Itaú S/A		161,02
		O.DEBITOS		
544	1	Caixa	164,32	
	7	Banco Itaú S/A		164,32
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	778.737,24	778.737,24

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 34

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	778.737,24	778.737,24
545	1	Caixa	205,46	
	7	Banco Itaú S/A		205,46
		O.DEBITOS		
546	1	Caixa	241,02	
	7	Banco Itaú S/A		241,02
		O.DEBITOS		
547	1	Caixa	245,19	
	7	Banco Itaú S/A		245,19
		O.DEBITOS		
548	1	Caixa	269,00	
	7	Banco Itaú S/A		269,00
		O.DEBITOS		
549	1	Caixa	275,00	
	7	Banco Itaú S/A		275,00
		O.DEBITOS		
550	1	Caixa	288,76	
	7	Banco Itaú S/A		288,76
		O.DEBITOS		
551	1	Caixa	291,84	
	7	Banco Itaú S/A		291,84
		O.DEBITOS		
552	1	Caixa	300,16	
	7	Banco Itaú S/A		300,16
		O.DEBITOS		
553	1	Caixa	311,46	
	7	Banco Itaú S/A		311,46
		O.DEBITOS		
554	1	Caixa	312,32	
	7	Banco Itaú S/A		312,32
		O.DEBITOS		
555	1	Caixa	313,11	
	7	Banco Itaú S/A		313,11
		O.DEBITOS		
556	1	Caixa	327,45	
	7	Banco Itaú S/A		327,45
		O.DEBITOS		
557	1	Caixa	328,98	
	7	Banco Itaú S/A		328,98
		O.DEBITOS		
558	1	Caixa	334,45	
	7	Banco Itaú S/A		334,45
		O.DEBITOS		
559	1	Caixa	345,45	
	7	Banco Itaú S/A		345,45
		O.DEBITOS		
560	1	Caixa	347,45	
	7	Banco Itaú S/A		347,45
		O.DEBITOS		
561	1	Caixa	350,13	
	7	Banco Itaú S/A		350,13
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	783.824,47	783.824,47

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

presa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 35
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	783.824,47	783.824,47
	562	1 Caixa	369,02	
		7 Banco Itau S/A		369,02
		O.DEBITOS		
	563	1 Caixa	369,02	
		7 Banco Itau S/A		369,02
		O.DEBITOS		
	564	1 Caixa	381,45	
		7 Banco Itaú S/A		381,45
		O.DEBITOS		
	565	1 Caixa	385,50	
		7 Banco Itaú S/A		385,50
		O.DEBITOS		
	566	1 Caixa	387,58	
		7 Banco Itaú S/A		387,58
		O.DEBITOS		
	567	1 Caixa	391,66	
		7 Banco Itaú S/A		391,66
		O.DEBITOS		
	568	1 Caixa	400,68	
		7 Banco Itaú S/A		400,68
		O.DEBITOS		
	569	1 Caixa	401,45	
		7 Banco Itaú S/A		401,45
		O.DEBITOS		
	570	1 Caixa	413,63	
		7 Banco Itaú S/A		413,63
		O.DEBITOS		
	571	1 Caixa	419,65	
		7 Banco Itaú S/A		419,65
		O.DEBITOS		
	572	1 Caixa	423,45	
		7 Banco Itaú S/A		423,45
		O.DEBITOS		
	573	1 Caixa	431,29	
		7 Banco Itaú S/A		431,29
		O.DEBITOS		
	574	1 Caixa	518,14	
		7 Banco Itaú S/A		518,14
		O.DEBITOS		
	575	1 Caixa	518,57	
		7 Banco Itaú S/A		518,57
		O.DEBITOS		
	576	1 Caixa	534,60	
		7 Banco Itaú S/A		534,60
		O.DEBITOS		
	577	1 Caixa	543,27	
		7 Banco Itaú S/A		543,27
		O.DEBITOS		
	578	1 Caixa	575,64	
		7 Banco Itaú S/A		575,64
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	791.289,07	791.289,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 36

LIVRO DIÁRIO GERAL

TA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	791.289,07	791.289,07
02	579	1 Caixa		689,50	
		7 Banco Itaú S/A			689,50
		O.DEBITOS			
02	580	1 Caixa		690,00	
		7 Banco Itaú S/A			690,00
		O.DEBITOS			
02	581	1 Caixa		740,00	
		7 Banco Itaú S/A			740,00
		O.DEBITOS			
02	582	1 Caixa		741,00	
		7 Banco Itaú S/A			741,00
		O.DEBITOS			
02	583	1 Caixa		773,48	
		7 Banco Itaú S/A			773,48
		O.DEBITOS			
02	584	1 Caixa		850,00	
		7 Banco Itaú S/A			850,00
		O.DEBITOS			
02	585	1 Caixa		991,23	
		7 Banco Itaú S/A			991,23
		O.DEBITOS			
02	586	1 Caixa		999,66	
		7 Banco Itaú S/A			999,66
		O.DEBITOS			
02	587	1 Caixa		1.000,00	
		7 Banco Itaú S/A			1.000,00
		O.DEBITOS			
02	588	1 Caixa		1.085,60	
		7 Banco Itaú S/A			1.085,60
		O.DEBITOS			
2	589	1 Caixa		1.230,00	
		7 Banco Itaú S/A			1.230,00
		O.DEBITOS			
2	590	1 Caixa		1.500,00	
		7 Banco Itaú S/A			1.500,00
		O.DEBITOS			
2	591	1 Caixa		1.500,00	
		7 Banco Itaú S/A			1.500,00
		O.DEBITOS			
2	592	1 Caixa		1.600,00	
		7 Banco Itaú S/A			1.600,00
		O.DEBITOS			
	593	1 Caixa		2.000,00	
		7 Banco Itaú S/A			2.000,00
		O.DEBITOS			
	594	1 Caixa		2.021,83	
		7 Banco Itaú S/A			2.021,83
		O.DEBITOS			
	595	1 Caixa		2.232,96	
		7 Banco Itaú S/A			2.232,96
		O.DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	811.934,33	811.934,33

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 37

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	811.934,33	811.934,33
2	596	1	Caixa	2.500,00	
		7	Banco Itau S/A		2.500,00
		O.DEBITOS			
2	597	1	Caixa	3.000,00	
		7	Banco Itau S/A		3.000,00
		O.DEBITOS			
2	598	1057	Juros Bancários	3.341,57	
		7	Banco Itaú S/A		3.341,57
		Empestimo Conf. Extrato			
2	599	318	Emprestimos	3.341,57	
		7	Banco Itaú S/A		3.341,57
		Empestimo Conf. Extrato			
2	600	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação do período : 2016			
2	601	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
		1	Caixa		440,00
		Pgto. de NF nº <0> VARGAS			
2	602	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
		1	Caixa		3.598,13
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
2	603	926	Despesas Telefone, Telex etc	236,48	
		1	Caixa		236,48
		PAGAMENTO TELEFONE			
2	604	870	Salários e Ordenados	2.308,49	
		351	Salários a Pagar		2.308,49
		Vr. Ref SALARIO			
2	605	351	Salários a Pagar	245,26	
		358	Previdência Social a Recolher		245,26
		Vr. Ref INSS S/ SALARIO			
2	606	870	Salários e Ordenados	1,55	
		351	Salários a Pagar		1,55
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
2	607	351	Salários a Pagar	0,92	
		870	Salários e Ordenados		0,92
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
2	608	870	Salários e Ordenados	453,07	
		351	Salários a Pagar		453,07
		Vr. Ref COMISSÃO			
2	609	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE			
2	610	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
2	611	870	Salários e Ordenados	69,70	
		351	Salários a Pagar		69,70
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
2	612	351	Salários a Pagar	34,63	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		34,63
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
			A TRANSPORTAR:	833.179,45	833.179,45

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 38

LIVRO DIÁRIO GERAL

TA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	833.179,45	833.179,45
2	613	880	Quotas de F.G.T.S.	226,50	
		359	FGTS a Recolher		226,50
		Vr. Ref FGTS			
2	614	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.424,36	
		1	Caixa		2.424,36
		Vr. Ref Compra Conf. NF 15385 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA			
2	615	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.322,84	
		1	Caixa		1.322,84
		Vr. Ref Compra Conf. NF 67170 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	616	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.222,98	
		1	Caixa		1.222,98
		Vr. Ref Compra Conf. NF 113490 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	617	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.300,40	
		1	Caixa		1.300,40
		Vr. Ref Compra Conf. NF 113500 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	618	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.646,80	
		1	Caixa		2.646,80
		Vr. Ref Compra Conf. NF 202355 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	619	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.626,90	
		1	Caixa		1.626,90
		Vr. Ref Compra Conf. NF 202377 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	620	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.322,84	
		1	Caixa		1.322,84
		Vr. Ref Compra Conf. NF 1055842 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	621	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.626,90	
		1	Caixa		1.626,90
		Vr. Ref Compra Conf. NF 1055859 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	622	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.838,96	
		1	Caixa		1.838,96
		Vr. Ref Compra Conf. NF 1055948 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
02	623	1	Caixa	194,53	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		194,53
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2773 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
02	624	502	(-) Simples Nacional	1.681,24	
		338	SIMPLES a Recolher		1.681,24
		Valor Ref. Simples do Mês			
03	625	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.424,94	
		1	Caixa		1.424,94
		Vr. Ref Compra Conf. NF 8387 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
03	626	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.085,80	
		1	Caixa		2.085,80
		Vr. Ref Compra Conf. NF 12121 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
3	627	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.906,84	
		1	Caixa		1.906,84
		Vr. Ref Compra Conf. NF 78079 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
3	628	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.587,07	
		1	Caixa		1.587,07
		Vr. Ref Compra Conf. NF 78081 - CALCADOS BOTTERO LTDA			
3	629	1	Caixa	179,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		179,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2781 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
			A TRANSPORTAR:	857.799,34	857.799,34

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 39

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	857.799,34	857.799,34
630	1	Caixa	428,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		428,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2786 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
631	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.222,98	
	1	Caixa		1.222,98
		Vr. Ref Compra Conf. NF 8443 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
632	1	Caixa	916,32	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		916,32
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2795 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
633	1	Caixa	1.068,20	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.068,20
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2801 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
634	1	Caixa	4.741,61	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		4.741,61
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2814 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
635	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.016,00	
	1	Caixa		2.016,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 1320 - AB BETTO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME		
636	1	Caixa	1.281,89	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.281,89
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2837 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
637	1	Caixa	3.126,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.126,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2850 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
638	1	Caixa	1.268,50	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.268,50
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2867 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
639	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.783,98	
	1	Caixa		1.783,98
		Vr. Ref Compra Conf. NF 93570 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
640	1	Caixa	613,25	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		613,25
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2881 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
641	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.323,70	
	1	Caixa		1.323,70
		Vr. Ref Compra Conf. NF 408170 - CALCADOS RAMARIM NORDESTE LTDA - FILIAL		
642	1	Caixa	861,20	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		861,20
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2889 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
643	1	Caixa	1.087,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.087,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2899 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
644	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.102,90	
	1	Caixa		1.102,90
		Vr. Ref Compra Conf. NF 408241 - CALCADOS RAMARIM NORDESTE LTDA - FILIAL		
645	1	Caixa	1.915,11	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.915,11
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2908 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
646	1	Caixa	1.527,49	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.527,49
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 2918 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	884.085,39	884.085,39

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 40

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	884.085,39	884.085,39
	647	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.675,00	
		1	Caixa		2.675,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 409036 - CALCADOS RAMARIM NORDESTE LTDA - FILIAL		
	648	1	Caixa	1.278,91	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.278,91
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2931 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	649	1	Caixa	859,23	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		859,23
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2943 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	650	700	Compras de Mercadorias a Prazo	993,84	
		1	Caixa		993,84
			Vr. Ref Compra Conf. NF 747875 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	651	1	Caixa	2.161,25	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.161,25
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2949 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	652	1	Caixa	1.807,48	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.807,48
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2959 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	653	1	Caixa	1.130,42	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.130,42
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2973 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	654	1	Caixa	293,79	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		293,79
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2985 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	655	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.142,58	
		1	Caixa		3.142,58
			Vr. Ref Compra Conf. NF 94524 - CALCADOS BOTTERO LTDA		
	656	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.143,36	
		1	Caixa		1.143,36
			Vr. Ref Compra Conf. NF 746437 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	657	700	Compras de Mercadorias a Prazo	877,14	
		1	Caixa		877,14
			Vr. Ref Compra Conf. NF 551680 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	658	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.505,24	
		1	Caixa		1.505,24
			Vr. Ref Compra Conf. NF 551971 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	659	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.040,66	
		1	Caixa		2.040,66
			Vr. Ref Compra Conf. NF 751272 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	660	1	Caixa	1.888,63	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.888,63
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 2997 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	661	1	Caixa	340,80	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		340,80
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3010 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	662	1	Caixa	1.103,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.103,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3019 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	663	870	Salários e Ordenados	2.308,49	
		351	Salários a Pagar		2.308,49
			Vr. Ref SALARIO		
			A TRANSPORTAR:	909.636,20	909.636,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 41

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	909.636,20	909.636,20
664	351	Salários a Pagar	254,23	
	358	Previdência Social a Recolher		254,23
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
665	870	Salários e Ordenados	0,79	
	351	Salários a Pagar		0,79
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
666	351	Salários a Pagar	1,55	
	870	Salários e Ordenados		1,55
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
667	870	Salários e Ordenados	539,46	
	351	Salários a Pagar		539,46
		Vr. Ref COMISSÃO		
668	351	Salários a Pagar	76,95	
	361	Contrib. Sindical a Recolher		76,95
		Vr. Ref CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
669	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE		
670	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
671	870	Salários e Ordenados	82,99	
	351	Salários a Pagar		82,99
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
672	880	Quotas de F.G.T.S.	234,47	
	359	FGTS a Recolher		234,47
		Vr. Ref FGTS		
673	1	Caixa	218,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		218,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3027 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
674	502	(-) Simples Nacional	2.058,84	
	338	SIMPLES a Recolher		2.058,84
		Valor Ref. Simples do Mês		
675	916	Aluguéis	2.500,00	
	1	Caixa		2.500,00
		PAGAMENTO DE ALUGUEL		
676	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
677	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
678	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto		
679	351	Salários a Pagar	2.552,09	
	1	Caixa		2.552,09
		Pg Folha Pgto		
680	359	FGTS a Recolher	226,50	
	1	Caixa		226,50
		Pg FGTS		
		A TRANSPORTAR:	921.644,25	921.644,25

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

presa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 42
J: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	921.644,25	921.644,25
	681	363	Contrib. Confederativa a Recolher	34,63	
		1	Caixa		34,63
		Pg SINDICATO			
	682	358	Previdência Social a Recolher	410,26	
		1	Caixa		410,26
		Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa			
	683	1052	Despesas Bancárias	3,89	
		4	Banco do Brasil S/A		3,89
		DESP.BANC.			
	684	1052	Despesas Bancárias	6,28	
		4	Banco do Brasil S/A		6,28
		DESP.BANC.			
	685	1052	Despesas Bancárias	19,29	
		4	Banco do Brasil S/A		19,29
		DESP.BANC.			
	686	1052	Despesas Bancárias	22,01	
		4	Banco do Brasil S/A		22,01
		DESP.BANC.			
	687	1052	Despesas Bancárias	47,92	
		4	Banco do Brasil S/A		47,92
		DESP.BANC.			
	688	1052	Despesas Bancárias	50,31	
		4	Banco do Brasil S/A		50,31
		DESP.BANC.			
	689	1052	Despesas Bancarias	54,20	
		4	Banco do Brasil S/A		54,20
		DESP.BANC.			
	690	1052	Despesas Bancarias	54,20	
		4	Banco do Brasil S/A		54,20
		DESP.BANC.			
	691	1052	Despesas Bancárias	96,70	
		4	Banco do Brasil S/A		96,70
		DESP.BANC.			
	692	1052	Despesas Bancárias	96,70	
		4	Banco do Brasil S/A		96,70
		DESP.BANC.			
	693	1052	Despesas Bancárias	97,41	
		4	Banco do Brasil S/A		97,41
		DESP.BANC.			
	694	1052	Despesas Bancárias	380,58	
		4	Banco do Brasil S/A		380,58
		DESP.BANC.			
	695	1052	Despesas Bancárias	450,00	
		4	Banco do Brasil S/A		450,00
		DESP.BANC.			
	696	4	Banco do Brasil S/A	298,58	
		318	Emprestimos		298,58
		EMPREST			
	697	4	Banco do Brasil S/A	323,84	
		318	Emprestimos		323,84
		EMPREST			
			A TRANSPORTAR:	924.991,05	924.991,05

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 43

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	924.091,05	924.091,05
	698	4	Banco do Brasil S/A	618,25	
		318	Emprestimos		618,25
		EMPREST			
	699	4	Banco do Brasil S/A	1.931,17	
		318	Emprestimos		1.931,17
		EMPREST			
	700	1077	IOF	2,70	
		4	Banco do Brasil S/A		2,70
		IOF			
	701	1057	Juros Bancários	0,01	
		4	Banco do Brasil S/A		0,01
		JUROS			
	702	1057	Juros Bancários	0,01	
		4	Banco do Brasil S/A		0,01
		JUROS			
	703	1057	Juros Bancários	0,01	
		4	Banco do Brasil S/A		0,01
		JUROS			
	704	1057	Juros Bancários	0,04	
		4	Banco do Brasil S/A		0,04
		JUROS			
	705	1057	Juros Bancários	0,05	
		4	Banco do Brasil S/A		0,05
		JUROS			
	706	1057	Juros Bancários	0,11	
		4	Banco do Brasil S/A		0,11
		JUROS			
	707	1057	Juros Bancários	0,50	
		4	Banco do Brasil S/A		0,50
		JUROS			
	708	1057	Juros Bancários	0,55	
		4	Banco do Brasil S/A		0,55
		JUROS			
	709	1057	Juros Bancários	42,02	
		4	Banco do Brasil S/A		42,02
		JUROS			
	710	1057	Juros Bancários	88,31	
		4	Banco do Brasil S/A		88,31
		JUROS			
	711	1057	Juros Bancários	111,03	
		4	Banco do Brasil S/A		111,03
		JUROS			
	712	1057	Juros Bancários	118,74	
		4	Banco do Brasil S/A		118,74
		JUROS			
	713	1057	Juros Bancários	146,42	
		4	Banco do Brasil S/A		146,42
		JUROS			
	714	1057	Juros Bancários	155,85	
		4	Banco do Brasil S/A		155,85
		JUROS			
			A TRANSPORTAR:	927.306,82	927.306,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 06.098.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 44

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	927.306,82	927.306,82
715	4 Banco do Brasil S/A	49,01	
	1 Caixa		49,01
	O. CREDITOS		
716	4 Banco do Brasil S/A	55,47	
	1 Caixa		55,47
	O. CREDITOS		
717	4 Banco do Brasil S/A	56,14	
	1 Caixa		56,14
	O. CREDITOS		
718	4 Banco do Brasil S/A	58,80	
	1 Caixa		58,80
	O. CREDITOS		
719	4 Banco do Brasil S/A	62,02	
	1 Caixa		62,02
	O. CREDITOS		
720	4 Banco do Brasil S/A	74,99	
	1 Caixa		74,99
	O. CREDITOS		
721	4 Banco do Brasil S/A	83,90	
	1 Caixa		83,90
	O. CREDITOS		
722	4 Banco do Brasil S/A	89,12	
	1 Caixa		89,12
	O. CREDITOS		
723	4 Banco do Brasil S/A	96,91	
	1 Caixa		96,91
	O. CREDITOS		
724	4 Banco do Brasil S/A	98,02	
	1 Caixa		98,02
	O. CREDITOS		
725	4 Banco do Brasil S/A	126,73	
	1 Caixa		126,73
	O. CREDITOS		
726	4 Banco do Brasil S/A	133,03	
	1 Caixa		133,03
	O. CREDITOS		
727	4 Banco do Brasil S/A	134,26	
	1 Caixa		134,26
	O. CREDITOS		
728	4 Banco do Brasil S/A	147,03	
	1 Caixa		147,03
	O. CREDITOS		
729	4 Banco do Brasil S/A	155,85	
	1 Caixa		155,85
	O. CREDITOS		
730	4 Banco do Brasil S/A	167,61	
	1 Caixa		167,61
	O. CREDITOS		
731	4 Banco do Brasil S/A	226,32	
	1 Caixa		226,32
	O. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	929.122,03	929.122,03

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
iodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 45

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	929.122,03	929.122,03
732	4	Banco do Brasil S/A	231,22	
	1	Caixa		231,22
		O. CREDITOS		
733	4	Banco do Brasil S/A	255,83	
	1	Caixa		255,83
		O. CREDITOS		
734	4	Banco do Brasil S/A	265,54	
	1	Caixa		265,54
		O. CREDITOS		
735	4	Banco do Brasil S/A	273,84	
	1	Caixa		273,84
		O. CREDITOS		
736	4	Banco do Brasil S/A	393,99	
	1	Caixa		393,99
		O. CREDITOS		
737	4	Banco do Brasil S/A	411,69	
	1	Caixa		411,69
		O. CREDITOS		
738	4	Banco do Brasil S/A	499,90	
	1	Caixa		499,90
		O. CREDITOS		
739	4	Banco do Brasil S/A	529,25	
	1	Caixa		529,25
		O. CREDITOS		
740	4	Banco do Brasil S/A	690,77	
	1	Caixa		690,77
		O. CREDITOS		
741	4	Banco do Brasil S/A	830,33	
	1	Caixa		830,33
		O. CREDITOS		
742	4	Banco do Brasil S/A	1.165,41	
	1	Caixa		1.165,41
		O. CREDITOS		
743	1	Caixa	126,73	
	4	Banco do Brasil S/A		126,73
		O.DEBITOS		
744	1	Caixa	130,68	
	4	Banco do Brasil S/A		130,68
		O.DEBITOS		
745	1	Caixa	297,23	
	4	Banco do Brasil S/A		297,23
		O.DEBITOS		
746	1	Caixa	314,28	
	4	Banco do Brasil S/A		314,28
		O.DEBITOS		
747	1	Caixa	350,45	
	4	Banco do Brasil S/A		350,45
		O.DEBITOS		
748	1	Caixa	383,61	
	4	Banco do Brasil S/A		383,61
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	936.272,78	936.272,78

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 46

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	936.272,78	936.272,78
749	1	Caixa	6.343,68	
	4	Banco do Brasil S/A		6.343,68
	Outros débitos cf Extrato			
750	7	Banco Itau S/A	656,50	
	1	Caixa		656,50
	CHEQUES			
751	7	Banco Itau S/A	404,10	
	1	Caixa		404,10
	CHEQUES			
752	7	Banco Itau S/A	404,10	
	1	Caixa		404,10
	CHEQUES			
753	1	Caixa	196,00	
	7	Banco Itaú S/A		196,00
	DEPOSITO			
754	1	Caixa	180,00	
	7	Banco Itaú S/A		180,00
	DEPOSITO			
755	1	Caixa	404,10	
	7	Banco Itaú S/A		404,10
	CHEQUES			
756	1	Caixa	404,10	
	7	Banco Itaú S/A		404,10
	CHEQUES			
757	1	Caixa	639,00	
	7	Banco Itaú S/A		639,00
	CHEQUES			
758	1	Caixa	639,00	
	7	Banco Itaú S/A		639,00
	CHEQUES			
759	1	Caixa	656,50	
	7	Banco Itaú S/A		656,50
	CHEQUES			
760	1	Caixa	656,50	
	7	Banco Itaú S/A		656,50
	CHEQUES			
761	1	Caixa	1.217,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.217,00
	CHEQUES			
762	1	Caixa	1.385,90	
	7	Banco Itaú S/A		1.385,90
	CHEQUES			
763	1	Caixa	2.500,00	
	7	Banco Itaú S/A		2.500,00
	CHEQUES			
764	7	Banco Itaú S/A	114,00	
	1	Caixa		114,00
	DEPOSITO			
765	7	Banco Itau S/A	119,98	
	1	Caixa		119,98
	DEPOSITO			
		A TRANSPORTAR:	953.193,24	953.193,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 47

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	953.193,24	953.193,24
766	7	Banco Itaú S/A	180,00	
	1	Caixa		180,00
	DEPOSITO			
767	7	Banco Itaú S/A	215,00	
	1	Caixa		215,00
	DEPOSITO			
768	7	Banco Itaú S/A	246,00	
	1	Caixa		246,00
	DEPOSITO			
769	7	Banco Itaú S/A	343,00	
	1	Caixa		343,00
	DEPOSITO			
770	7	Banco Itaú S/A	347,00	
	1	Caixa		347,00
	DEPOSITO			
771	7	Banco Itaú S/A	354,04	
	1	Caixa		354,04
	DEPOSITO			
772	7	Banco Itaú S/A	533,00	
	1	Caixa		533,00
	DEPOSITO			
773	7	Banco Itaú S/A	700,00	
	1	Caixa		700,00
	DEPOSITO			
774	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
775	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
776	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
777	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
778	1052	Despesas Bancárias	8,80	
	7	Banco Itaú S/A		8,80
	DESP.BANC.			
779	1052	Despesas Bancárias	30,50	
	7	Banco Itaú S/A		30,50
	DESP.BANC.			
780	1052	Despesas Bancárias	45,00	
	7	Banco Itaú S/A		45,00
	DESP.BANC.			
781	1052	Despesas Bancárias	59,50	
	7	Banco Itaú S/A		59,50
	DESP.BANC.			
782	1052	Despesas Bancárias	74,00	
	7	Banco Itaú S/A		74,00
	DESP.BANC.			
		A TRANSPORTAR:	956.330,48	956.330,48

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	954.330,48	954.330,48
	783	1052	Despesas Bancárias	164,09	
		7	Banco Itaú S/A		164,09
		DESP.BANC.			
	784	7	Banco Itaú S/A	1.069,40	
		318	Emprestimos		1.069,40
		EMPREST			
	785	7	Banco Itaú S/A	2.272,08	
		318	Emprestimos		2.272,08
		EMPREST			
	786	1077	IOF	113,26	
		7	Banco Itaú S/A		113,26
		IOF			
	787	1057	Juros Bancários	2.953,77	
		7	Banco Itaú S/A		2.953,77
		JUROS			
	788	7	Banco Itaú S/A	35,97	
		1	Caixa		35,97
		O. CREDITOS			
	789	7	Banco Itaú S/A	92,70	
		1	Caixa		92,70
		O. CREDITOS			
	790	7	Banco Itaú S/A	58,70	
		1	Caixa		58,70
		O. CREDITOS			
	791	7	Banco Itaú S/A	98,99	
		1	Caixa		98,99
		O. CREDITOS			
	792	7	Banco Itaú S/A	70,30	
		1	Caixa		70,30
		O. CREDITOS			
	793	7	Banco Itaú S/A	77,33	
		1	Caixa		77,33
		O. CREDITOS			
	794	7	Banco Itaú S/A	107,80	
		1	Caixa		107,80
		O. CREDITOS			
	795	7	Banco Itaú S/A	120,56	
		1	Caixa		120,56
		O. CREDITOS			
	796	7	Banco Itaú S/A	139,59	
		1	Caixa		139,59
		O. CREDITOS			
	797	7	Banco Itaú S/A	151,36	
		1	Caixa		151,36
		O. CREDITOS			
	798	7	Banco Itaú S/A	156,83	
		1	Caixa		156,83
		O. CREDITOS			
	799	7	Banco Itaú S/A	175,02	
		1	Caixa		175,02
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	964.997,13	964.997,13

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Folha: 49

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	964.097,11	964.097,11
800	7 Banco Itaú S/A	183,57	
	1 Caixa		183,57
	O. CREDITOS		
801	7 Banco Itaú S/A	205,84	
	1 Caixa		205,84
	O. CREDITOS		
802	7 Banco Itaú S/A	249,92	
	1 Caixa		249,92
	O. CREDITOS		
803	7 Banco Itaú S/A	250,46	
	1 Caixa		250,46
	O. CREDITOS		
804	7 Banco Itaú S/A	268,07	
	1 Caixa		268,07
	O. CREDITOS		
805	7 Banco Itaú S/A	284,26	
	1 Caixa		284,26
	O. CREDITOS		
806	7 Banco Itaú S/A	304,84	
	1 Caixa		304,84
	O. CREDITOS		
807	7 Banco Itaú S/A	334,98	
	1 Caixa		334,98
	O. CREDITOS		
808	7 Banco Itaú S/A	348,66	
	1 Caixa		348,66
	O. CREDITOS		
809	7 Banco Itaú S/A	372,48	
	1 Caixa		372,48
	O. CREDITOS		
810	7 Banco Itaú S/A	372,54	
	1 Caixa		372,54
	O. CREDITOS		
811	7 Banco Itaú S/A	390,30	
	1 Caixa		390,30
	O. CREDITOS		
812	7 Banco Itaú S/A	392,08	
	1 Caixa		392,08
	O. CREDITOS		
813	7 Banco Itaú S/A	498,89	
	1 Caixa		498,89
	O. CREDITOS		
814	7 Banco Itaú S/A	517,19	
	1 Caixa		517,19
	O. CREDITOS		
815	7 Banco Itaú S/A	625,28	
	1 Caixa		625,28
	O. CREDITOS		
816	7 Banco Itaú S/A	639,00	
	1 Caixa		639,00
	O. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	970.335,47	970.335,47

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 50

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	970.335,47	970.335,47
817	7 Banco Itaú S/A	778,81	
	1 Caixa		778,81
	O. CREDITOS		
818	7 Banco Itaú S/A	1.220,35	
	1 Caixa		1.220,35
	O. CREDITOS		
819	7 Banco Itaú S/A	1.593,13	
	1 Caixa		1.593,13
	O. CREDITOS		
820	7 Banco Itaú S/A	1.613,57	
	1 Caixa		1.613,57
	O. CREDITOS		
821	1 Caixa	19,48	
	7 Banco Itaú S/A		19,48
	O.DEBITOS		
822	1 Caixa	22,33	
	7 Banco Itaú S/A		22,33
	O.DEBITOS		
823	1 Caixa	58,02	
	7 Banco Itaú S/A		58,02
	O.DEBITOS		
824	1 Caixa	59,00	
	7 Banco Itaú S/A		59,00
	O.DEBITOS		
825	1 Caixa	89,00	
	7 Banco Itaú S/A		89,00
	O.DEBITOS		
826	1 Caixa	109,99	
	7 Banco Itaú S/A		109,99
	O.DEBITOS		
827	1 Caixa	226,50	
	7 Banco Itaú S/A		226,50
	O.DEBITOS		
828	1 Caixa	278,41	
	7 Banco Itaú S/A		278,41
	O.DEBITOS		
829	1 Caixa	291,30	
	7 Banco Itaú S/A		291,30
	O.DEBITOS		
830	1 Caixa	350,13	
	7 Banco Itaú S/A		350,13
	O.DEBITOS		
831	1 Caixa	385,50	
	7 Banco Itaú S/A		385,50
	O.DEBITOS		
832	1 Caixa	410,26	
	7 Banco Itaú S/A		410,26
	O.DEBITOS		
833	1 Caixa	412,07	
	7 Banco Itaú S/A		412,07
	O.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	978.253,32	978.253,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

resa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 51
J: 08.098.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	978.253,32	978.253,32
834	1	Caixa	523,09	
	7	Banco Itau S/A		523,09
	O DEBITOS			
835	1	Caixa	534,60	
	7	Banco Itau S/A		534,60
	O DEBITOS			
836	1057	Juros Bancários	3.341,57	
	7	Banco Itaú S/A		3.341,57
	Emprestimo Conf. Extrato			
837	318	Emprestimos	3.341,57	
	7	Banco Itaú S/A		3.341,57
	Emprestimo Conf. Extrato			
838	904	Quotas de Depreciações	8,75	
	247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
	Depreciação do periodo . 2016			
839	908	Serviços de Terceiros P. Juridica	195,00	
	1	Caixa		195,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
840	908	Serviços de Terceiros P. Juridica	440,00	
	1	Caixa		440,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
841	1068	Taxas Municipais	780,44	
	1	Caixa		780,44
	PAGAMENTO TAXA DE LICENÇA			
842	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
	1	Caixa		3.598,13
	PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
843	926	Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
	1	Caixa		236,48
	PAGAMENTO TELEFONE			
844	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.759,64	
	1	Caixa		2.759,64
	Vr. Ref Compra Conf. NF 230706 - DAKOTA NORDESTE S/A			
845	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.776,96	
	1	Caixa		1.776,96
	Vr. Ref Compra Conf. NF 421762 - DAKOTA NORDESTE S/A			
846	700	Compras de Mercadorias a Prazo	897,60	
	1	Caixa		897,60
	Vr. Ref Compra Conf. NF 748013 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
847	700	Compras de Mercadorias a Prazo	815,64	
	1	Caixa		815,64
	Vr. Ref Compra Conf. NF 749024 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
848	700	Compras de Mercadorias a Prazo	870,56	
	1	Caixa		870,56
	Vr. Ref Compra Conf. NF 754383 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
849	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.127,76	
	1	Caixa		1.127,76
	Vr. Ref Compra Conf. NF 754442 - CALCADOS BEIRA RIO S/A			
850	1	Caixa	730,76	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		730,76
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3036 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
		A TRANSPORTAR:	1.000.231,87	1.000.231,87

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
ode: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 52

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.000.231,87	1.000.231,87
851	1	Caixa	2.406,49	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.406,49
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3046 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
852	700	Compras de Mercadorias a Prazo	824,36	
	1	Caixa		824,36
		Vr. Ref Compra Conf. NF 755980 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
853	1	Caixa	1.094,90	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.094,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3063 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
854	700	Compras de Mercadorias a Prazo	982,12	
	1	Caixa		982,12
		Vr. Ref Compra Conf. NF 756832 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
855	1	Caixa	591,83	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		591,83
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3072 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
856	1	Caixa	3.398,23	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.398,23
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3079 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
857	700	Compras de Mercadorias a Prazo	7.669,19	
	1	Caixa		7.669,19
		Vr. Ref Compra Conf. NF 14128 - CALCADOS MONTELLI IND. E COM. LTDA - EPP		
858	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.604,04	
	1	Caixa		1.604,04
		Vr. Ref Compra Conf. NF 757791 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
859	1	Caixa	609,03	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		609,03
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3097 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
860	1	Caixa	257,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		257,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3104 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
861	1	Caixa	1.900,40	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.900,40
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3111 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
862	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.854,48	
	1	Caixa		1.854,48
		Vr. Ref Compra Conf. NF 200527 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA		
863	1	Caixa	963,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		963,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3124 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
864	1	Caixa	1.732,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.732,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3134 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
865	1	Caixa	761,24	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		761,24
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3149 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
866	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.768,04	
	1	Caixa		2.768,04
		Vr. Ref Compra Conf. NF 426103 - DAKOTA NORDESTE S/A		
867	1	Caixa	2.060,82	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.060,82
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3160 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.031.711,98	1.031.711,98

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

presa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.096.632/0001-41
iodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 53

LIVRO DIÁRIO GERAL

A	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.031.711,98	1.031.711,98
	868	1	Caixa	428,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		428,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3176 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	869	1	Caixa	1.959,27	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.959,27
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3185 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	870	1	Caixa	740,79	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		740,79
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3197 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	871	1	Caixa	959,65	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		959,65
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3204 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	872	1	Caixa	876,76	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		876,76
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3211 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	873	700	Compras de Mercadorias a Prazo	872,64	
		1	Caixa		872,64
			Vr. Ref Compra Conf. NF 21723 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA		
	874	1	Caixa	748,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		748,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3218 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	875	1	Caixa	822,23	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		822,23
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3227 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	876	1	Caixa	305,34	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		305,34
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3235 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	877	700	Compras de Mercadorias a Prazo	818,16	
		1	Caixa		818,16
			Vr. Ref Compra Conf. NF 206986 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA		
	878	1	Caixa	1.148,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.148,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3250 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	879	1	Caixa	1.438,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.438,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3259 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	880	1	Caixa	1.002,93	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.002,93
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3271 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	881	1	Caixa	1.477,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.477,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3280 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	882	870	Salários e Ordenados	3.501,99	
		351	Salários a Pagar		3.501,99
			Vr. Ref SALARIO		
	883	351	Salários a Pagar	375,80	
		358	Previdência Social a Recolher		375,80
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
	884	870	Salários e Ordenados	0,79	
		351	Salários a Pagar		0,79
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
			A TRANSPORTAR:	1.049.192,22	1.049.192,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 54

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.049.192,22	1.049.192,22
885	351	Salários a Pagar	0,79	
	870	Salários e Ordenados		0,79
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
886	870	Salários e Ordenados	783,62	
	351	Salários a Pagar		783,62
		Vr. Ref COMISSÃO		
887	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE		
888	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
889	870	Salários e Ordenados	156,72	
	351	Salários a Pagar		156,72
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
890	351	Salários a Pagar	52,53	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		52,53
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
891	880	Quotas de F.G.T.S.	355,38	
	359	FGTS a Recolher		355,38
		Vr. Ref FGTS		
892	1	Caixa	2.234,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.234,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3292 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
893	902	(-) Simples Nacional	2.096,77	
	338	SIMPLES a Recolher		2.096,77
		Valor Ref. Simples do Mês		
894	916	Alugueis	2.500,00	
	1	Caixa		2.500,00
		PAGAMENTO DE ALUGUEL		
895	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
896	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
897	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto		
898	351	Salários a Pagar	2.599,00	
	1	Caixa		2.599,00
		Pg Folha Pgto		
899	359	FGTS a Recolher	234,47	
	1	Caixa		234,47
		Pg FGTS		
900	364	Contrib. Sindical a Recolher	76,95	
	1	Caixa		76,95
		Pg SINDICATO		
901	1	Caixa	950,00	
	4	Banco do Brasil S/A		950,00
		CHEQUES		
		A TRANSPORTAR:	1.064.494,71	1.064.494,71

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 55

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.064.494,71	1.064.494,71
902	1052	Despesas Bancárias	96,70	
	4	Banco do Brasil S/A		96,70
	DESP.BANC.			
903	4	Banco do Brasil S/A	132,33	
	318	Emprestimos		132,33
	EMPREST			
904	4	Banco do Brasil S/A	425,84	
	318	Emprestimos		425,84
	EMPREST			
905	4	Banco do Brasil S/A	558,46	
	318	Emprestimos		558,46
	EMPREST			
906	1077	IOF	5,01	
	4	Banco do Brasil S/A		5,01
	IOF			
907	1057	Juros Bancarios	87,04	
	4	Banco do Brasil S/A		87,04
	JUROS			
908	1057	Juros Bancarios	93,03	
	4	Banco do Brasil S/A		93,03
	JUROS			
909	4	Banco do Brasil S/A	54,92	
	1	Caixa		54,92
	O. CREDITOS			
910	4	Banco do Brasil S/A	57,44	
	1	Caixa		57,44
	O. CREDITOS			
911	4	Banco do Brasil S/A	77,53	
	1	Caixa		77,53
	O. CREDITOS			
912	4	Banco do Brasil S/A	78,23	
	1	Caixa		78,23
	O. CREDITOS			
913	4	Banco do Brasil S/A	86,02	
	1	Caixa		86,02
	O. CREDITOS			
914	4	Banco do Brasil S/A	105,81	
	1	Caixa		105,81
	O. CREDITOS			
915	4	Banco do Brasil S/A	112,72	
	1	Caixa		112,72
	O. CREDITOS			
916	4	Banco do Brasil S/A	115,66	
	1	Caixa		115,66
	O. CREDITOS			
917	4	Banco do Brasil S/A	117,62	
	1	Caixa		117,62
	O. CREDITOS			
918	4	Banco do Brasil S/A	120,83	
	1	Caixa		120,83
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.066.819,90	1.066.819,90

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.832/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 56

LIVRO DIÁRIO GERAL

LA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.066.819,90	1.066.819,90
	919	4 Banco do Brasil S/A		132,33	
		1 Caixa			132,33
		O. CREDITOS			
	920	4 Banco do Brasil S/A		135,27	
		1 Caixa			135,27
		O. CREDITOS			
	921	4 Banco do Brasil S/A		137,23	
		1 Caixa			137,23
		O. CREDITOS			
	922	4 Banco do Brasil S/A		140,17	
		1 Caixa			140,17
		O. CREDITOS			
	923	4 Banco do Brasil S/A		141,45	
		1 Caixa			141,45
		O. CREDITOS			
	924	4 Banco do Brasil S/A		159,87	
		1 Caixa			159,87
		O. CREDITOS			
	925	4 Banco do Brasil S/A		166,63	
		1 Caixa			166,63
		O. CREDITOS			
	926	4 Banco do Brasil S/A		214,66	
		1 Caixa			214,66
		O. CREDITOS			
	927	4 Banco do Brasil S/A		254,85	
		1 Caixa			254,85
		O. CREDITOS			
	928	4 Banco do Brasil S/A		425,84	
		1 Caixa			425,84
		O. CREDITOS			
	929	4 Banco do Brasil S/A		433,13	
		1 Caixa			433,13
		O. CREDITOS			
	930	4 Banco do Brasil S/A		452,48	
		1 Caixa			452,48
		O. CREDITOS			
	931	4 Banco do Brasil S/A		453,25	
		1 Caixa			453,25
		O. CREDITOS			
	932	4 Banco do Brasil S/A		505,77	
		1 Caixa			505,77
		O. CREDITOS			
	933	4 Banco do Brasil S/A		626,13	
		1 Caixa			626,13
		O. CREDITOS			
	934	4 Banco do Brasil S/A		715,53	
		1 Caixa			715,53
		O. CREDITOS			
	935	4 Banco do Brasil S/A		798,81	
		1 Caixa			798,81
		O. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	1.072.713,30	1.072.713,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.096.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 57

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.072.713,30	1.072.713,30
936	4	Banco do Brasil S/A	1.358,28	
	1	Caixa		1.358,28
		O. CREDITOS		
937	1	Caixa	65,34	
	4	Banco do Brasil S/A		65,34
		O.DEBITOS		
938	1	Caixa	86,02	
	4	Banco do Brasil S/A		86,02
		O.DEBITOS		
939	1	Caixa	103,50	
	4	Banco do Brasil S/A		103,50
		O.DEBITOS		
940	1	Caixa	139,31	
	4	Banco do Brasil S/A		139,31
		O.DEBITOS		
941	1	Caixa	164,81	
	4	Banco do Brasil S/A		164,81
		O.DEBITOS		
942	1	Caixa	164,87	
	4	Banco do Brasil S/A		164,87
		O.DEBITOS		
943	1	Caixa	234,47	
	4	Banco do Brasil S/A		234,47
		O.DEBITOS		
944	1	Caixa	313,37	
	4	Banco do Brasil S/A		313,37
		O.DEBITOS		
945	1	Caixa	330,37	
	4	Banco do Brasil S/A		330,37
		O.DEBITOS		
946	1	Caixa	336,69	
	4	Banco do Brasil S/A		336,69
		O.DEBITOS		
947	1	Caixa	349,25	
	4	Banco do Brasil S/A		349,25
		O.DEBITOS		
948	1	Caixa	350,13	
	4	Banco do Brasil S/A		350,13
		O.DEBITOS		
949	1	Caixa	420,33	
	4	Banco do Brasil S/A		420,33
		O.DEBITOS		
950	1	Caixa	425,17	
	4	Banco do Brasil S/A		425,17
		O.DEBITOS		
951	1	Caixa	438,17	
	4	Banco do Brasil S/A		438,17
		O.DEBITOS		
952	1	Caixa	540,99	
	4	Banco do Brasil S/A		540,99
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.078.534,37	1.078.534,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 58

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CREDITO
		TRANSPORTE:	1.078.534,37	1.078.534,37
953	1	Caixa	675,61	
	4	Banco do Brasil S/A		675,61
		O.DEBITOS		
954	1	Caixa	1.000,00	
	4	Banco do Brasil S/A		1.000,00
		O.DEBITOS		
955	1	Caixa	2.233,26	
	4	Banco do Brasil S/A		2.233,26
		Outros débitos cf Extrato		
956	7	Banco Itaú S/A	1.531,00	
	1	Caixa		1.531,00
		CHEQUES		
957	7	Banco Itaú S/A	1.385,90	
	1	Caixa		1.385,90
		CHEQUES		
958	7	Banco Itaú S/A	1.385,90	
	1	Caixa		1.385,90
		CHEQUES		
959	1	Caixa	130,00	
	7	Banco Itaú S/A		130,00
		DEPOSITO		
960	1	Caixa	114,00	
	7	Banco Itaú S/A		114,00
		DEPOSITO		
961	1	Caixa	97,00	
	7	Banco Itaú S/A		97,00
		DEPOSITO		
962	7	Banco Itaú S/A	3.556,94	
	311	Emprestimos		3.556,94
		JUROS		
963	1	Caixa	100,00	
	7	Banco Itaú S/A		100,00
		CHEQUES		
964	1	Caixa	617,00	
	7	Banco Itaú S/A		617,00
		CHEQUES		
965	1	Caixa	656,50	
	7	Banco Itaú S/A		656,50
		CHEQUES		
966	1	Caixa	736,50	
	7	Banco Itaú S/A		736,50
		CHEQUES		
967	1	Caixa	789,65	
	7	Banco Itau S/A		789,65
		CHEQUES		
968	1	Caixa	832,84	
	7	Banco Itau S/A		832,84
		CHEQUES		
969	1	Caixa	1.385,90	
	7	Banco Itau S/A		1.385,90
		CHEQUES		
		A TRANSPORTAR:	1.095.762,37	1.095.762,37

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.096.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 59

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.095.762,37	1.095.762,37
970	1	Caixa	1.385,90	
	7	Banco Itaú S/A		1.385,90
		CHEQUES		
971	1	Caixa	1.476,15	
	7	Banco Itaú S/A		1.476,15
		CHEQUES		
972	1	Caixa	1.531,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.531,00
		CHEQUES		
973	7	Banco Itaú S/A	63,00	
	1	Caixa		63,00
		DEPOSITO		
974	7	Banco Itaú S/A	97,00	
	1	Caixa		97,00
		DEPOSITO		
975	7	Banco Itaú S/A	97,00	
	1	Caixa		97,00
		DEPOSITO		
976	7	Banco Itaú S/A	100,00	
	1	Caixa		100,00
		DEPOSITO		
977	7	Banco Itaú S/A	120,00	
	1	Caixa		120,00
		DEPOSITO		
978	7	Banco Itaú S/A	123,50	
	1	Caixa		123,50
		DEPOSITO		
979	7	Banco Itaú S/A	130,00	
	1	Caixa		130,00
		DEPOSITO		
980	7	Banco Itaú S/A	133,33	
	1	Caixa		133,33
		DEPOSITO		
981	7	Banco Itaú S/A	135,00	
	1	Caixa		135,00
		DEPOSITO		
982	7	Banco Itaú S/A	142,50	
	1	Caixa		142,50
		DEPOSITO		
983	7	Banco Itaú S/A	156,60	
	1	Caixa		156,60
		DEPOSITO		
984	7	Banco Itaú S/A	180,00	
	1	Caixa		180,00
		DEPOSITO		
985	7	Banco Itaú S/A	180,00	
	1	Caixa		180,00
		DEPOSITO		
986	7	Banco Itaú S/A	200,00	
	1	Caixa		200,00
		DEPOSITO		
		A TRANSPORTAR:	1.102.013,35	1.102.013,35

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

sa: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
o: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 60

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.102.013,35	1.102.013,35
987	7	Banco Itaú S/A	200,00	
	1	Caixa		200,00
		DEPOSITO		
988	7	Banco Itaú S/A	390,00	
	1	Caixa		390,00
		DEPOSITO		
989	7	Banco Itaú S/A	800,00	
	1	Caixa		800,00
		DEPOSITO		
990	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
		DESP.BANC.		
991	1052	Despesas Bancarias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
		DESP.BANC.		
992	1052	Despesas Bancárias	4,40	
	7	Banco Itaú S/A		4,40
		DESP.BANC.		
993	1052	Despesas Bancárias	5,60	
	7	Banco Itaú S/A		5,60
		DESP.BANC.		
994	1052	Despesas Bancárias	30,50	
	7	Banco Itaú S/A		30,50
		DESP.BANC.		
995	1052	Despesas Bancárias	45,00	
	7	Banco Itaú S/A		45,00
		DESP.BANC.		
996	1052	Despesas Bancárias	164,88	
	7	Banco Itaú S/A		164,88
		DESP.BANC.		
997	7	Banco Itaú S/A	101,46	
	318	Emprestimos		101,46
		EMPREST		
998	7	Banco Itaú S/A	569,86	
	318	Emprestimos		569,86
		EMPREST		
999	7	Banco Itaú S/A	658,15	
	318	Emprestimos		658,15
		EMPREST		
1000	7	Banco Itaú S/A	990,44	
	318	Emprestimos		990,44
		EMPREST		
1001	7	Banco Itaú S/A	1.070,82	
	318	Emprestimos		1.070,82
		EMPREST		
1002	1077	IOF	72,78	
	7	Banco Itaú S/A		72,78
		IOF		
1003	1057	Juros Bancários	0,10	
	7	Banco Itaú S/A		0,10
		JUROS		
		A TRANSPORTAR:	1.107.118,04	1.107.118,04

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 61

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.107.118,04	1.107.118,04
1004	1057	Juros Bancários	3,72	
	7	Banco Itaú S/A		3,72
		JUROS		
1005	1057	Juros Bancários	26,04	
	7	Banco Itaú S/A		26,04
		JUROS		
1006	1057	Juros Bancários	3.556,94	
	7	Banco Itaú S/A		3.556,94
		JUROS		
1007	1057	Juros Bancários	3.557,17	
	7	Banco Itaú S/A		3.557,17
		JUROS		
1008	7	Banco Itaú S/A	17,44	
	1	Caixa		17,44
		O. CREDITOS		
1009	7	Banco Itaú S/A	23,52	
	1	Caixa		23,52
		O. CREDITOS		
1010	7	Banco Itaú S/A	39,11	
	1	Caixa		39,11
		O. CREDITOS		
1011	7	Banco Itaú S/A	57,98	
	1	Caixa		57,98
		O. CREDITOS		
1012	7	Banco Itaú S/A	66,54	
	1	Caixa		66,54
		O. CREDITOS		
1013	7	Banco Itaú S/A	84,15	
	1	Caixa		84,15
		O. CREDITOS		
1014	7	Banco Itaú S/A	98,02	
	1	Caixa		98,02
		O. CREDITOS		
1015	7	Banco Itaú S/A	106,64	
	1	Caixa		106,64
		O. CREDITOS		
1016	7	Banco Itaú S/A	115,94	
	1	Caixa		115,94
		O. CREDITOS		
1017	7	Banco Itaú S/A	127,43	
	1	Caixa		127,43
		O. CREDITOS		
1018	7	Banco Itaú S/A	154,87	
	1	Caixa		154,87
		O. CREDITOS		
1019	7	Banco Itaú S/A	183,86	
	1	Caixa		183,86
		O. CREDITOS		
1020	7	Banco Itaú S/A	193,87	
	1	Caixa		193,87
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.115.531,28	1.115.531,28

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

sa: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
o: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 62

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.115.531,28	1.115.531,28
1021	7	Banco Itaú S/A	203,88	
	1	Caixa		203,88
		O. CREDITOS		
1022	7	Banco Itaú S/A	210,00	
	1	Caixa		210,00
		O. CREDITOS		
1023	7	Banco Itaú S/A	272,22	
	1	Caixa		272,22
		O. CREDITOS		
1024	7	Banco Itaú S/A	279,88	
	1	Caixa		279,88
		O. CREDITOS		
1025	7	Banco Itaú S/A	280,33	
	1	Caixa		280,33
		O. CREDITOS		
1026	7	Banco Itaú S/A	295,17	
	1	Caixa		295,17
		O. CREDITOS		
1027	7	Banco Itaú S/A	300,00	
	1	Caixa		300,00
		O. CREDITOS		
1028	7	Banco Itaú S/A	325,82	
	1	Caixa		325,82
		O. CREDITOS		
1029	7	Banco Itaú S/A	327,38	
	1	Caixa		327,38
		O. CREDITOS		
1030	7	Banco Itaú S/A	342,09	
	1	Caixa		342,09
		O. CREDITOS		
1031	7	Banco Itaú S/A	372,55	
	1	Caixa		372,55
		O. CREDITOS		
1032	7	Banco Itaú S/A	385,22	
	1	Caixa		385,22
		O. CREDITOS		
1033	7	Banco Itaú S/A	393,87	
	1	Caixa		393,87
		O. CREDITOS		
1034	7	Banco Itaú S/A	408,73	
	1	Caixa		408,73
		O. CREDITOS		
1035	7	Banco Itaú S/A	462,32	
	1	Caixa		462,32
		O. CREDITOS		
1036	7	Banco Itaú S/A	470,50	
	1	Caixa		470,50
		O. CREDITOS		
1037	7	Banco Itaú S/A	588,12	
	1	Caixa		588,12
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.121.449,36	1.121.449,36

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

sa: LENICE JACOB RAMOS
08.096.632/0001-41
o: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 63

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.121.449,36	1.121.449,36
1038	7	Banco Itaú S/A	637,77	
	1	Caixa		637,77
		O CREDITOS		
1039	7	Banco Itaú S/A	713,23	
	1	Caixa		713,23
		O CREDITOS		
1040	7	Banco Itaú S/A	732,20	
	1	Caixa		732,20
		O CREDITOS		
1041	7	Banco Itaú S/A	943,34	
	1	Caixa		943,34
		O CREDITOS		
1042	7	Banco Itaú S/A	1.000,00	
	1	Caixa		1.000,00
		O CREDITOS		
1043	7	Banco Itaú S/A	1.400,00	
	1	Caixa		1.400,00
		O CREDITOS		
1044	7	Banco Itaú S/A	1.493,55	
	1	Caixa		1.493,55
		O CREDITOS		
1045	1	Caixa	54,02	
	7	Banco Itaú S/A		54,02
		O DEBITOS		
1046	1	Caixa	59,00	
	7	Banco Itaú S/A		59,00
		O DEBITOS		
1047	1	Caixa	59,00	
	7	Banco Itaú S/A		59,00
		O DEBITOS		
1048	1	Caixa	82,90	
	7	Banco Itaú S/A		82,90
		O DEBITOS		
1049	1	Caixa	257,75	
	7	Banco Itaú S/A		257,75
		O DEBITOS		
1050	1	Caixa	348,15	
	7	Banco Itaú S/A		348,15
		O DEBITOS		
1051	1	Caixa	401,57	
	7	Banco Itaú S/A		401,57
		O DEBITOS		
1052	1	Caixa	418,22	
	7	Banco Itaú S/A		418,22
		O DEBITOS		
1053	1	Caixa	630,05	
	7	Banco Itaú S/A		630,05
		O DEBITOS		
1054	1	Caixa	970,54	
	7	Banco Itaú S/A		970,54
		O DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.131.650,65	1.131.650,65

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Folha: 64

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.131.650,65	1.131.650,65
1055	1057	Juros Bancários	3.390,73	
	7	Banco Itau S/A		3.390,73
		Emprestimo Conf. Extrato		
1056	318	Emprestimos	3.390,73	
	7	Banco Itaú S/A		3.390,73
		Emprestimo Conf. Extrato		
1057	904	Quotas de Depreciações	8,75	
	247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação do período : 2016		
1058	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	165,00	
	1	Caixa		165,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
1059	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
	1	Caixa		440,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
1060	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
	1	Caixa		3.598,13
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
1061	926	Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
	1	Caixa		236,48
		PAGAMENTO TELEFONE		
1062	1	Caixa	993,40	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		993,40
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3305 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1063	1	Caixa	1.365,08	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.365,08
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3313 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1064	1	Caixa	3.144,14	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.144,14
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3324 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1065	1	Caixa	880,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		880,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3340 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1066	1	Caixa	2.891,36	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.891,36
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3349 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1067	1	Caixa	4.548,42	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		4.548,42
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3370 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1068	1	Caixa	140,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		140,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3401 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1069	1	Caixa	2.900,27	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.900,27
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3407 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1070	1	Caixa	1.461,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.461,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3417 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1071	1	Caixa	970,48	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		970,48
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3424 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.162.176,60	1.162.176,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 65

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.162.176,60	1.162.176,60
1072	700 Compras de Mercadorias a Prazo	934,65	
	1 Caixa		934,65
	Vr. Ref Compra Conf. NF 14351 - CALCADOS MONTELLI IND. E COM. LTDA - EPP		
1073	1 Caixa	1.035,99	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.035,99
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3434 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1074	1 Caixa	1.257,75	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.257,75
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3444 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1075	1 Caixa	3.562,69	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.562,69
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3456 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1076	1 Caixa	1.182,00	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.182,00
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3473 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1077	1 Caixa	1.016,50	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.016,50
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3479 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1078	1 Caixa	1.060,93	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.060,93
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3487 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1079	1 Caixa	1.323,00	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.323,00
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3494 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1080	1 Caixa	2.571,00	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.571,00
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3505 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1081	1 Caixa	2.194,00	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.194,00
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3515 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1082	1 Caixa	730,78	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		730,78
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3528 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1083	1 Caixa	116,00	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		116,00
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3537 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1084	700 Compras de Mercadorias a Prazo	884,52	
	1 Caixa		884,52
	Vr. Ref Compra Conf. NF 91813 - CALCADOS MARTE LTDA		
1085	1 Caixa	1.871,29	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.871,29
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3542 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1086	1 Caixa	2.428,92	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.428,92
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3557 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1087	1 Caixa	2.270,00	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.270,00
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3570 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1088	1 Caixa	333,99	
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		333,99
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3579 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	A TRANSPORTAR:	1.186.950,61	1.186.950,61

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 66

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.186.950,61	1.186.950,61
1089	870	Salários e Ordenados	3.501,99	
	351	Salários a Pagar		3.501,99
	Vr. Ref SALARIO			
1090	351	Salários a Pagar	425,64	
	358	Previdência Social a Recolher		425,64
	Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
1091	870	Salários e Ordenados	1,24	
	351	Salários a Pagar		1,24
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
1092	351	Salários a Pagar	0,79	
	870	Salários e Ordenados		0,79
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
1093	870	Salários e Ordenados	1.111,26	
	351	Salários a Pagar		1.111,26
	Vr. Ref COMISSÃO			
1094	351	Salários a Pagar	39,78	
	361	Contrib. Sindical a Recolher		39,78
	Vr. Ref CONTR. SINDICAL (ADMISSÃO)			
1095	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
	Vr. Ref PRÓ-LABORE			
1096	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
	Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
1097	870	Salários e Ordenados	222,25	
	351	Salários a Pagar		222,25
	Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
1098	351	Salários a Pagar	52,53	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		52,53
	Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
1099	880	Quotas de F.G.T.S.	386,84	
	359	FGTS a Recolher		386,84
	Vr. Ref FGTS			
1100	1	Caixa	823,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		823,99
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 3586 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
1101	502	(-) Simples Nacional	2.946,33	
	338	SIMPLES a Recolher		2.946,33
	Valor Ref. Simples do Mês			
1102	916	Alugueis	2.500,00	
	1	Caixa		2.500,00
	PAGAMENTO DE ALUGUEL			
1103	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
	PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO			
1104	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			
1105	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
	Pg Folha Pgto			
		A TRANSPORTAR:	1.202.224,53	1.202.224,53

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

sa: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
o: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 67

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.202.224,53	1.202.224,53
1106	351	Salários a Pagar		4.014,00	
	1	Caixa			4.014,00
	Pg Folha Pgto				
1107	359	FGTS a Recolher		355,38	
	1	Caixa			355,38
	Pg FGTS				
1108	363	Contrib. Confederativa a Recolher		52,53	
	1	Caixa			52,53
	Pg SINDICATO				
1109	358	Previdência Social a Recolher		540,80	
	1	Caixa			540,80
	Valor Ref. PGTO DE INSS Empresa				
1110	4	Banco do Brasil S/A		252,97	
	1	Caixa			252,97
	O. CREDITOS				
1111	7	Banco Itaú S/A		1.385,90	
	1	Caixa			1.385,90
	CHEQUES				
1112	7	Banco Itaú S/A		1.385,90	
	1	Caixa			1.385,90
	CHEQUES				
1113	7	Banco Itaú S/A		789,65	
	1	Caixa			789,65
	CHEQUES				
1114	7	Banco Itaú S/A		617,00	
	1	Caixa			617,00
	CHEQUES				
1115	1	Caixa		147,50	
	7	Banco Itaú S/A			147,50
	DEPOSITO				
1116	1	Caixa		617,00	
	7	Banco Itaú S/A			617,00
	CHEQUES				
1117	1	Caixa		617,00	
	7	Banco Itaú S/A			617,00
	CHEQUES				
1118	1	Caixa		736,50	
	7	Banco Itaú S/A			736,50
	CHEQUES				
1119	1	Caixa		789,65	
	7	Banco Itaú S/A			789,65
	CHEQUES				
1120	1	Caixa		789,65	
	7	Banco Itaú S/A			789,65
	CHEQUES				
1121	1	Caixa		832,84	
	7	Banco Itaú S/A			832,84
	CHEQUES				
1122	1	Caixa		1.385,90	
	7	Banco Itaú S/A			1.385,90
	CHEQUES				
			A TRANSPORTAR:	1.217.534,70	1.217.534,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 68

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.217.534,70	1.217.534,70
1123	1	Caixa	1.385,99	
	7	Banco Itau S/A		1.385,99
		CHEQUES		
1124	1	Caixa	1.531,00	
	7	Banco Itau S/A		1.531,00
		CHEQUES		
1125	1	Caixa	1.531,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.531,00
		CHEQUES		
1126	7	Banco Itaú S/A	52,00	
	1	Caixa		52,00
		DEPOSITO		
1127	7	Banco Itaú S/A	63,00	
	1	Caixa		63,00
		DEPOSITO		
1128	7	Banco Itaú S/A	80,00	
	1	Caixa		80,00
		DEPOSITO		
1129	7	Banco Itaú S/A	90,00	
	1	Caixa		90,00
		DEPOSITO		
1130	7	Banco Itaú S/A	130,00	
	1	Caixa		130,00
		DEPOSITO		
1131	7	Banco Itaú S/A	131,33	
	1	Caixa		131,33
		DEPOSITO		
1132	7	Banco Itaú S/A	147,50	
	1	Caixa		147,50
		DEPOSITO		
1133	7	Banco Itaú S/A	180,00	
	1	Caixa		180,00
		DEPOSITO		
1134	7	Banco Itaú S/A	200,00	
	1	Caixa		200,00
		DEPOSITO		
1135	7	Banco Itaú S/A	200,00	
	1	Caixa		200,00
		DEPOSITO		
1136	7	Banco Itaú S/A	290,00	
	1	Caixa		290,00
		DEPOSITO		
1137	7	Banco Itaú S/A	322,20	
	1	Caixa		322,20
		DEPOSITO		
1138	7	Banco Itaú S/A	339,00	
	1	Caixa		339,00
		DEPOSITO		
1139	7	Banco Itaú S/A	380,00	
	1	Caixa		380,00
		DEPOSITO		
		A TRANSPORTAR:	1.224.589,63	1.224.589,63

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 69

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.224.589,63	1.224.589,63
1140	7	Banco Itaú S/A	449,60	
	1	Caixa		449,60
	DEPOSITO			
1141	7	Banco Itaú S/A	500,00	
	1	Caixa		500,00
	DEPOSITO			
1142	7	Banco Itau S/A	973,64	
	1	Caixa		973,64
	DEPOSITO			
1143	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
1144	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
1145	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
1146	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
1147	1052	Despesas Bancárias	0,35	
	7	Banco Itaú S/A		0,35
	DESP.BANC.			
1148	1052	Despesas Bancárias	4,40	
	7	Banco Itaú S/A		4,40
	DESP.BANC.			
1149	1052	Despesas Bancárias	30,50	
	7	Banco Itaú S/A		30,50
	DESP.BANC.			
1150	1052	Despesas Bancárias	45,00	
	7	Banco Itaú S/A		45,00
	DESP.BANC.			
1151	1052	Despesas Bancárias	59,50	
	7	Banco Itaú S/A		59,50
	DESP.BANC.			
1152	1052	Despesas Bancárias	59,50	
	7	Banco Itaú S/A		59,50
	DESP.BANC.			
1153	1052	Despesas Bancárias	74,00	
	7	Banco Itaú S/A		74,00
	DESP.BANC.			
1154	1052	Despesas Bancárias	83,87	
	7	Banco Itaú S/A		83,87
	DESP.BANC.			
1155	1052	Despesas Bancárias	164,88	
	7	Banco Itaú S/A		164,88
	DESP.BANC.			
1156	7	Banco Itaú S/A	302,80	
	318	Emprestimos		302,80
	EMPREST			
		A TRANSPORTAR:	1.227.338,47	1.227.338,47

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

resa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
odo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 70

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.227.338,47	1.227.338,47
1157	7	Banco Itau S/A	327,75	
	318	Emprestimos		327,75
	EMPREST			
1158	7	Banco Itau S/A	385,50	
	318	Emprestimos		385,50
	EMPREST			
1159	7	Banco Itaú S/A	508,21	
	318	Emprestimos		508,21
	EMPREST			
1160	7	Banco Itaú S/A	764,13	
	318	Emprestimos		764,13
	EMPREST			
1161	7	Banco Itau S/A	1.133,93	
	318	Emprestimos		1.133,93
	EMPREST			
1162	1077	IOF	56,95	
	7	Banco Itaú S/A		56,95
	IOF			
1163	1057	Juros Bancários	0,31	
	7	Banco Itau S/A		0,31
	JUROS			
1164	1057	Juros Bancários	1,03	
	7	Banco Itau S/A		1,03
	JUROS			
1165	1057	Juros Bancários	3.478,42	
	7	Banco Itaú S/A		3.478,42
	JUROS			
1166	7	Banco Itau S/A	39,95	
	1	Caixa		39,95
	O. CREDITOS			
1167	7	Banco Itaú S/A	43,70	
	1	Caixa		43,70
	O. CREDITOS			
1168	7	Banco Itaú S/A	50,75	
	1	Caixa		50,75
	O. CREDITOS			
1169	7	Banco Itau S/A	66,54	
	1	Caixa		66,54
	O. CREDITOS			
1170	7	Banco Itaú S/A	98,02	
	1	Caixa		98,02
	O. CREDITOS			
1171	7	Banco Itaú S/A	112,97	
	1	Caixa		112,97
	O. CREDITOS			
1172	7	Banco Itau S/A	113,70	
	1	Caixa		113,70
	O. CREDITOS			
1173	7	Banco Itaú S/A	115,66	
	1	Caixa		115,66
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.234.636,01	1.234.636,01

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 71

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.234.636,01	1.234.636,01
1174	7 Banco Itaú S/A	132,13	
	1 Caixa		132,13
	O. CREDITOS		
1175	7 Banco Itaú S/A	140,17	
	1 Caixa		140,17
	O. CREDITOS		
1176	7 Banco Itaú S/A	142,13	
	1 Caixa		142,13
	O. CREDITOS		
1177	7 Banco Itaú S/A	173,11	
	1 Caixa		173,11
	O. CREDITOS		
1178	7 Banco Itaú S/A	173,50	
	1 Caixa		173,50
	O. CREDITOS		
1179	7 Banco Itaú S/A	204,17	
	1 Caixa		204,17
	O. CREDITOS		
1180	7 Banco Itaú S/A	205,84	
	1 Caixa		205,84
	O. CREDITOS		
1181	7 Banco Itaú S/A	221,18	
	1 Caixa		221,18
	O. CREDITOS		
1182	7 Banco Itaú S/A	225,45	
	1 Caixa		225,45
	O. CREDITOS		
1183	7 Banco Itaú S/A	237,21	
	1 Caixa		237,21
	O. CREDITOS		
1184	7 Banco Itaú S/A	239,28	
	1 Caixa		239,28
	O. CREDITOS		
1185	7 Banco Itaú S/A	250,00	
	1 Caixa		250,00
	O. CREDITOS		
1186	7 Banco Itaú S/A	260,31	
	1 Caixa		260,31
	O. CREDITOS		
1187	7 Banco Itaú S/A	262,69	
	1 Caixa		262,69
	O. CREDITOS		
1188	7 Banco Itaú S/A	271,37	
	1 Caixa		271,37
	O. CREDITOS		
1189	7 Banco Itaú S/A	308,30	
	1 Caixa		308,30
	O. CREDITOS		
1190	7 Banco Itaú S/A	310,33	
	1 Caixa		310,33
	O. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	1.238.393,18	1.238.393,18

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 05.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 72

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.238.393,18	1.238.393,18
1191	7 Banco Itaú S/A	311,12	
	1 Caixa		311,12
	O. CREDITOS		
1192	7 Banco Itaú S/A	346,99	
	1 Caixa		346,99
	O. CREDITOS		
1193	7 Banco Itaú S/A	353,04	
	1 Caixa		353,04
	O. CREDITOS		
1194	7 Banco Itaú S/A	355,10	
	1 Caixa		355,10
	O. CREDITOS		
1195	7 Banco Itaú S/A	451,89	
	1 Caixa		451,89
	O. CREDITOS		
1196	7 Banco Itaú S/A	469,99	
	1 Caixa		469,99
	O. CREDITOS		
1197	7 Banco Itaú S/A	470,50	
	1 Caixa		470,50
	O. CREDITOS		
1198	7 Banco Itaú S/A	499,90	
	1 Caixa		499,90
	O. CREDITOS		
1199	7 Banco Itaú S/A	524,37	
	1 Caixa		524,37
	O. CREDITOS		
1200	7 Banco Itaú S/A	530,77	
	1 Caixa		530,77
	O. CREDITOS		
1201	7 Banco Itaú S/A	558,71	
	1 Caixa		558,71
	O. CREDITOS		
1202	7 Banco Itaú S/A	597,92	
	1 Caixa		597,92
	O. CREDITOS		
1203	7 Banco Itaú S/A	686,14	
	1 Caixa		686,14
	O. CREDITOS		
1204	7 Banco Itaú S/A	750,10	
	1 Caixa		750,10
	O. CREDITOS		
1205	7 Banco Itaú S/A	786,90	
	1 Caixa		786,90
	O. CREDITOS		
1206	7 Banco Itaú S/A	793,27	
	1 Caixa		793,27
	O. CREDITOS		
1207	7 Banco Itaú S/A	873,15	
	1 Caixa		873,15
	O. CREDITOS		
	A TRANSPORTAR:	1.247.753,04	1.247.753,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 73

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.247.753,04	1.247.753,04
1208	7	Banco Itaú S/A	896,06	
	1	Caixa		896,06
	O. CREDITOS			
1209	7	Banco Itaú S/A	960,59	
	1	Caixa		960,59
	O. CREDITOS			
1210	7	Banco Itaú S/A	1.133,93	
	1	Caixa		1.133,93
	O. CREDITOS			
1211	7	Banco Itaú S/A	1.476,37	
	1	Caixa		1.476,37
	O. CREDITOS			
1212	7	Banco Itaú S/A	10.000,00	
	1	Caixa		10.000,00
	O. CREDITOS			
1213	1	Caixa	49,84	
	7	Banco Itaú S/A		49,84
	O.DEBITOS			
1214	1	Caixa	52,53	
	7	Banco Itaú S/A		52,53
	O.DEBITOS			
1215	1	Caixa	59,00	
	7	Banco Itaú S/A		59,00
	O.DEBITOS			
1216	1	Caixa	59,00	
	7	Banco Itaú S/A		59,00
	O.DEBITOS			
1217	1	Caixa	76,95	
	7	Banco Itaú S/A		76,95
	O.DEBITOS			
1218	1	Caixa	116,38	
	7	Banco Itaú S/A		116,38
	O.DEBITOS			
1219	1	Caixa	139,31	
	7	Banco Itaú S/A		139,31
	O.DEBITOS			
1220	1	Caixa	245,19	
	7	Banco Itaú S/A		245,19
	O.DEBITOS			
1221	1	Caixa	245,66	
	7	Banco Itaú S/A		245,66
	O.DEBITOS			
1222	1	Caixa	259,67	
	7	Banco Itaú S/A		259,67
	O.DEBITOS			
1223	1	Caixa	260,02	
	7	Banco Itaú S/A		260,02
	O.DEBITOS			
1224	1	Caixa	261,28	
	7	Banco Itaú S/A		261,28
	O.DEBITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.264.044,82	1.264.044,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 74

esa: LENICE JACOB RAMOS
I: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.264.044,82	1.264.044,82
1225	1 Caixa		281,45	
	7 Banco Itaú S/A			281,45
	O.DEBITOS			
1226	1 Caixa		299,61	
	7 Banco Itaú S/A			299,61
	O.DEBITOS			
1227	1 Caixa		305,14	
	7 Banco Itaú S/A			305,14
	O.DEBITOS			
1228	1 Caixa		305,71	
	7 Banco Itaú S/A			305,71
	O.DEBITOS			
1229	1 Caixa		305,73	
	7 Banco Itaú S/A			305,73
	O.DEBITOS			
1230	1 Caixa		305,73	
	7 Banco Itaú S/A			305,73
	O.DEBITOS			
1231	1 Caixa		306,32	
	7 Banco Itaú S/A			306,32
	O.DEBITOS			
1232	1 Caixa		337,63	
	7 Banco Itaú S/A			337,63
	O.DEBITOS			
1233	1 Caixa		340,45	
	7 Banco Itaú S/A			340,45
	O.DEBITOS			
1234	1 Caixa		342,60	
	7 Banco Itaú S/A			342,60
	O.DEBITOS			
1235	1 Caixa		372,63	
	7 Banco Itaú S/A			372,63
	O.DEBITOS			
1236	1 Caixa		405,07	
	7 Banco Itaú S/A			405,07
	O.DEBITOS			
1237	1 Caixa		412,07	
	7 Banco Itaú S/A			412,07
	O.DEBITOS			
1238	1 Caixa		442,13	
	7 Banco Itaú S/A			442,13
	O.DEBITOS			
1239	1 Caixa		500,00	
	7 Banco Itaú S/A			500,00
	O.DEBITOS			
1240	1 Caixa		623,74	
	7 Banco Itaú S/A			623,74
	O.DEBITOS			
1241	1 Caixa		672,76	
	7 Banco Itaú S/A			672,76
	O.DEBITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.270.603,59	1.270.603,59

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 75

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.270.603,59	1.270.603,59
1242	1	Caixa	711,91	
	7	Banco Itaú S/A		711,91
		O.DEBITOS		
1243	1	Caixa	884,91	
	7	Banco Itaú S/A		884,91
		O.DEBITOS		
1244	1	Caixa	908,98	
	7	Banco Itaú S/A		908,98
		O.DEBITOS		
1245	1	Caixa	973,64	
	7	Banco Itaú S/A		973,64
		O.DEBITOS		
1246	1	Caixa	1.008,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.008,00
		O.DEBITOS		
1247	1	Caixa	1.010,54	
	7	Banco Itaú S/A		1.010,54
		O.DEBITOS		
1248	1	Caixa	1.103,84	
	7	Banco Itaú S/A		1.103,84
		O.DEBITOS		
1249	1	Caixa	1.866,33	
	7	Banco Itaú S/A		1.866,33
		O.DEBITOS		
1250	1	Caixa	3.000,00	
	7	Banco Itaú S/A		3.000,00
		O.DEBITOS		
1251	318	Empréstimos	3.422,34	
	7	Banco Itaú S/A		3.422,34
		Empréstimo Conf. Extrato		
1252	1057	Juros Bancários	3.422,34	
	7	Banco Itaú S/A		3.422,34
		Empréstimo Conf. Extrato		
1253	904	Quotas de Depreciações	8,75	
	247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação do período : 2016		
1254	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
	1	Caixa		440,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
1255	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
	1	Caixa		3.598,13
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
1256	926	Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
	1	Caixa		236,48
		PAGAMENTO TELEFONE		
1257	1	Caixa	811,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		811,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3593 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1258	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.723,48	
	1	Caixa		1.723,48
		Vr. Ref Compra Conf. NF 576751 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
		A TRANSPORTAR:	1.295.735,25	1.295.735,25

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 76

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.295.735,25	1.295.735,25
1259	1	Caixa	801,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		801,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3600 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1260	1	Caixa	1.683,15	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.683,15
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3606 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1261	1	Caixa	3.232,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.232,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3621 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1262	700	Compras de Mercadorias a Prazo	992,52	
	1	Caixa		992,52
		Vr. Ref Compra Conf. NF 94615 - CALCADOS MARTE LTDA		
1263	1	Caixa	672,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		672,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3635 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1264	1	Caixa	2.168,48	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.168,48
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3642 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1265	1	Caixa	717,54	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		717,54
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3656 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1266	700	Compras de Mercadorias a Prazo	841,32	
	1	Caixa		841,32
		Vr. Ref Compra Conf. NF 95522 - CALCADOS MARTE LTDA		
1267	1	Caixa	2.373,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.373,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3665 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1268	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.336,23	
	1	Caixa		1.336,23
		Vr. Ref Compra Conf. NF 23812 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA		
1269	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.012,58	
	1	Caixa		2.012,58
		Vr. Ref Compra Conf. NF 25813 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA		
1270	1	Caixa	1.171,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.171,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3680 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1271	1	Caixa	3.490,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		3.490,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3692 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1272	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.151,42	
	1	Caixa		1.151,42
		Vr. Ref Compra Conf. NF 268832 - A. GRINGS S.A.		
1273	700	Compras de Mercadorias a Prazo	943,16	
	1	Caixa		943,16
		Vr. Ref Compra Conf. NF 780652 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1274	700	Compras de Mercadorias a Prazo	732,82	
	1	Caixa		732,82
		Vr. Ref Compra Conf. NF 787916 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1275	1	Caixa	392,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		392,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3713 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.320.445,47	1.320.445,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 77

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.320.445,47	1.320.445,47
1276	700	Compras de Mercadorias a Prazo	927,24	
	1	Caixa		927,24
		Vr. Ref Compra Conf. NF 202025 - INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA		
1277	1	Caixa	1.848,70	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.848,70
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3719 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1278	1	Caixa	1.112,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.112,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3731 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1279	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.034,64	
	1	Caixa		1.034,64
		Vr. Ref Compra Conf. NF 99098 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1280	1	Caixa	1.297,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.297,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3739 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1281	1	Caixa	1.046,79	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.046,79
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3747 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1282	1	Caixa	2.439,95	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.439,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3754 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1283	1	Caixa	1.757,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.757,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3768 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1284	1	Caixa	2.341,93	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.341,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3778 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1285	1	Caixa	1.397,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.397,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3792 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1286	1	Caixa	968,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		968,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3801 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1287	1	Caixa	528,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		528,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3809 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1288	1	Caixa	1.482,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.482,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3816 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1289	1	Caixa	270,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		270,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3825 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1290	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.078,92	
	1	Caixa		1.078,92
		Vr. Ref Compra Conf. NF 102315 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1291	1	Caixa	1.035,25	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.035,25
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3829 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1292	1	Caixa	779,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		779,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3839 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.341.793,78	1.341.793,78

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 78

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.341.793,78	1.341.793,78
1293	870	Salários e Ordenados	3.501,99	
	351	Salários a Pagar		3.501,99
	Vr. Ref SALARIO			
1294	351	Salários a Pagar	388,82	
	358	Previdência Social a Recolher		388,82
	Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
1295	870	Salários e Ordenados	1,41	
	351	Salários a Pagar		1,41
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
1296	351	Salários a Pagar	1,24	
	870	Salários e Ordenados		1,24
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
1297	870	Salários e Ordenados	950,90	
	351	Salários a Pagar		950,90
	Vr. Ref COMISSÃO			
1298	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
	Vr. Ref PRÓ-LABORE			
1299	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
	Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
1300	870	Salários e Ordenados	146,29	
	351	Salários a Pagar		146,29
	Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
1301	351	Salários a Pagar	52,53	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		52,53
	Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
1302	880	Quotas de F.G.T.S.	367,93	
	359	FGTS a Recolher		367,93
	Vr. Ref FGTS			
1303	1	Caixa	488,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		488,97
	Vr. Ref Revenda Conf. Nº 3845 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
1304	502	(-) Simples Nacional	2.483,51	
	338	SIMPLES a Recolher		2.483,51
	Valor Ref. Simples do Mês			
1305	916	Alugueis	2.500,00	
	1	Caixa		2.500,00
	PAGAMENTO DE ALUGUEL			
1306	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
	PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO			
1307	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			
1308	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
	Pg Folha Pgto			
1309	351	Salários a Pagar	4.318,00	
	1	Caixa		4.318,00
	Pg Folha Pgto			
		A TRANSPORTAR:	1.360.256,65	1.360.256,65

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 79

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.360.256,65	1.360.256,65
1310	359	FGTS a Recolher	386,84	
	1	Caixa		386,84
	Pg FGTS			
1311	361	Contrib. Sindical a Recolher	39,78	
	1	Caixa		39,78
	Pg SINDICATO			
1312	363	Contrib. Confederativa a Recolher	52,53	
	1	Caixa		52,53
	Pg SINDICATO			
1313	1052	Despesas Bancárias	12,71	
	4	Banco do Brasil S/A		12,71
	DESP.BANC			
1314	1052	Despesas Bancárias	94,29	
	4	Banco do Brasil S/A		94,29
	DESP.BANC			
1315	4	Banco do Brasil S/A	560,46	
	318	Empréstimos		560,46
	EMPREST			
1316	4	Banco do Brasil S/A	721,76	
	318	Empréstimos		721,76
	EMPREST			
1317	4	Banco do Brasil S/A	986,07	
	318	Empréstimos		986,07
	EMPREST			
1318	4	Banco do Brasil S/A	1.674,72	
	318	Empréstimos		1.674,72
	EMPREST			
1319	4	Banco do Brasil S/A	2.641,71	
	318	Empréstimos		2.641,71
	EMPREST			
1320	4	Banco do Brasil S/A	2.960,25	
	318	Empréstimos		2.960,25
	EMPREST			
1321	1077	IOF	10,43	
	4	Banco do Brasil S/A		10,43
	IOF			
1322	1057	Juros Bancários	86,80	
	4	Banco do Brasil S/A		86,80
	JUROS			
1323	1057	Juros Bancários	88,50	
	4	Banco do Brasil S/A		88,50
	JUROS			
1324	1057	Juros Bancários	97,79	
	4	Banco do Brasil S/A		97,79
	JUROS			
1325	1057	Juros Bancários	129,42	
	4	Banco do Brasil S/A		129,42
	JUROS			
1326	1057	Juros Bancários	238,94	
	4	Banco do Brasil S/A		238,94
	JUROS			
		A TRANSPORTAR:	1.371.039,65	1.371.039,65

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

esa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 80

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.371.039,65	1.371.039,65
1327	4	Banco do Brasil S/A	35,21	
	1	Caixa		35,21
		O. CREDITOS		
1328	4	Banco do Brasil S/A	42,77	
	1	Caixa		42,77
		O. CREDITOS		
1329	4	Banco do Brasil S/A	54,34	
	1	Caixa		54,34
		O. CREDITOS		
1330	4	Banco do Brasil S/A	67,11	
	1	Caixa		67,11
		O. CREDITOS		
1331	4	Banco do Brasil S/A	72,92	
	1	Caixa		72,92
		O. CREDITOS		
1332	4	Banco do Brasil S/A	75,47	
	1	Caixa		75,47
		O. CREDITOS		
1333	4	Banco do Brasil S/A	96,07	
	1	Caixa		96,07
		O. CREDITOS		
1334	4	Banco do Brasil S/A	96,34	
	1	Caixa		96,34
		O. CREDITOS		
1335	4	Banco do Brasil S/A	97,79	
	1	Caixa		97,79
		O. CREDITOS		
1336	4	Banco do Brasil S/A	97,79	
	1	Caixa		97,79
		O. CREDITOS		
1337	4	Banco do Brasil S/A	98,02	
	1	Caixa		98,02
		O. CREDITOS		
1338	4	Banco do Brasil S/A	114,02	
	1	Caixa		114,02
		O. CREDITOS		
1339	4	Banco do Brasil S/A	120,83	
	1	Caixa		120,83
		O. CREDITOS		
1340	4	Banco do Brasil S/A	137,21	
	1	Caixa		137,21
		O. CREDITOS		
1341	4	Banco do Brasil S/A	142,13	
	1	Caixa		142,13
		O. CREDITOS		
1342	4	Banco do Brasil S/A	145,72	
	1	Caixa		145,72
		O. CREDITOS		
1343	4	Banco do Brasil S/A	147,20	
	1	Caixa		147,20
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.372.680,59	1.372.680,59

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.372.680,59	1.372.680,59
1344	4	Banco do Brasil S/A	148,98	
	1	Caixa		148,98
		O. CREDITOS		
1345	4	Banco do Brasil S/A	162,07	
	1	Caixa		162,07
		O. CREDITOS		
1346	4	Banco do Brasil S/A	183,86	
	1	Caixa		183,86
		O. CREDITOS		
1347	4	Banco do Brasil S/A	184,28	
	1	Caixa		184,28
		O. CREDITOS		
1348	4	Banco do Brasil S/A	196,03	
	1	Caixa		196,03
		O. CREDITOS		
1349	4	Banco do Brasil S/A	200,94	
	1	Caixa		200,94
		O. CREDITOS		
1350	4	Banco do Brasil S/A	201,47	
	1	Caixa		201,47
		O. CREDITOS		
1351	4	Banco do Brasil S/A	222,27	
	1	Caixa		222,27
		O. CREDITOS		
1352	4	Banco do Brasil S/A	226,90	
	1	Caixa		226,90
		O. CREDITOS		
1353	4	Banco do Brasil S/A	272,00	
	1	Caixa		272,00
		O. CREDITOS		
1354	4	Banco do Brasil S/A	290,72	
	1	Caixa		290,72
		O. CREDITOS		
1355	4	Banco do Brasil S/A	303,86	
	1	Caixa		303,86
		O. CREDITOS		
1356	4	Banco do Brasil S/A	323,36	
	1	Caixa		323,36
		O. CREDITOS		
1357	4	Banco do Brasil S/A	329,40	
	1	Caixa		329,40
		O. CREDITOS		
1358	4	Banco do Brasil S/A	340,34	
	1	Caixa		340,34
		O. CREDITOS		
1359	4	Banco do Brasil S/A	342,70	
	1	Caixa		342,70
		O. CREDITOS		
1360	4	Banco do Brasil S/A	350,00	
	1	Caixa		350,00
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.376.959,77	1.376.959,77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.099.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 82

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.376.959,77	1.376.959,77
	1361	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	351,10	351,10
	1362	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	369,88	369,88
	1363	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	381,59	381,59
	1364	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	392,34	392,34
	1365	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	468,53	468,53
	1366	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	474,33	474,33
	1367	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	499,19	499,19
	1368	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	596,69	596,69
	1369	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	604,71	604,71
	1370	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	678,99	678,99
	1371	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	694,82	694,82
	1372	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	763,80	763,80
	1373	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	862,39	862,39
	1374	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	1.131,60	1.131,60
	1375	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	1.248,42	1.248,42
	1376	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	2.104,52	2.104,52
	1377	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O. CREDITOS	3.160,17	3.160,17
		A TRANSPORTAR:	1.391.742,84	1.391.742,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 83

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.391.742,84	1.391.742,84
	1378	1	Caixa	53,95	
		4	Banco do Brasil S/A		53,95
			O.DEBITOS		
	1379	1	Caixa	72,30	
		4	Banco do Brasil S/A		72,30
			O.DEBITOS		
	1380	1	Caixa	121,99	
		4	Banco do Brasil S/A		121,99
			O.DEBITOS		
	1381	1	Caixa	281,65	
		4	Banco do Brasil S/A		281,65
			O.DEBITOS		
	1382	1	Caixa	299,08	
		4	Banco do Brasil S/A		299,08
			O.DEBITOS		
	1383	1	Caixa	344,45	
		4	Banco do Brasil S/A		344,45
			O.DEBITOS		
	1384	1	Caixa	344,45	
		4	Banco do Brasil S/A		344,45
			O.DEBITOS		
	1385	1	Caixa	386,84	
		4	Banco do Brasil S/A		386,84
			O.DEBITOS		
	1386	1	Caixa	417,33	
		4	Banco do Brasil S/A		417,33
			O.DEBITOS		
	1387	1	Caixa	444,32	
		4	Banco do Brasil S/A		444,32
			O.DEBITOS		
	1388	1	Caixa	512,60	
		4	Banco do Brasil S/A		512,60
			O.DEBITOS		
	1389	1	Caixa	582,59	
		4	Banco do Brasil S/A		582,59
			O.DEBITOS		
	1390	1	Caixa	616,02	
		4	Banco do Brasil S/A		616,02
			O.DEBITOS		
	1391	1	Caixa	800,00	
		4	Banco do Brasil S/A		800,00
			O.DEBITOS		
	1392	1	Caixa	900,00	
		4	Banco do Brasil S/A		900,00
			O.DEBITOS		
	1393	1	Caixa	950,55	
		4	Banco do Brasil S/A		950,55
			O.DEBITOS		
	1394	1	Caixa	1.000,00	
		4	Banco do Brasil S/A		1.000,00
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.399.870,96	1.399.870,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 84

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE	1.399.870,96	1.399.870,96
1395	1 Caixa	1.000,00	
	4 Banco do Brasil S/A		1.000,00
	O.DEBITOS		
1396	1 Caixa	1.045,99	
	4 Banco do Brasil S/A		1.045,99
	O.DEBITOS		
1397	1 Caixa	19.089,94	
	4 Banco do Brasil S/A		19.089,94
	Outros débitos cf Extrato		
1398	1 Caixa	971,90	
	7 Banco Itaú S/A		971,90
	DEPOSITO		
1399	1 Caixa	238,57	
	7 Banco Itaú S/A		238,57
	DEPOSITO		
1400	7 Banco Itaú S/A	800,00	
	1 Caixa		800,00
	O.DEBITOS		
1401	7 Banco Itaú S/A	409,64	
	1 Caixa		409,64
	O.DEBITOS		
1402	7 Banco Itaú S/A	340,91	
	1 Caixa		340,91
	O.DEBITOS		
1403	1 Caixa	832,84	
	7 Banco Itaú S/A		832,84
	CHEQUES		
1404	7 Banco Itaú S/A	52,00	
	1 Caixa		52,00
	DEPOSITO		
1405	7 Banco Itaú S/A	63,00	
	1 Caixa		63,00
	DEPOSITO		
1406	7 Banco Itaú S/A	80,00	
	1 Caixa		80,00
	DEPOSITO		
1407	7 Banco Itaú S/A	88,00	
	1 Caixa		88,00
	DEPOSITO		
1408	7 Banco Itaú S/A	100,00	
	1 Caixa		100,00
	DEPOSITO		
1409	7 Banco Itaú S/A	160,00	
	1 Caixa		160,00
	DEPOSITO		
1410	7 Banco Itaú S/A	167,00	
	1 Caixa		167,00
	DEPOSITO		
1411	7 Banco Itaú S/A	220,00	
	1 Caixa		220,00
	DEPOSITO		
	A TRANSPORTAR:	1.425.530,75	1.425.530,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 65

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.425.530,75	1.425.530,75
	1412	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO		283,50	283,50
	1413	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO		300,83	300,83
	1414	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO		349,00	349,00
	1415	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO		370,00	370,00
	1416	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO		626,07	626,07
	1417	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO		832,84	832,84
	1418	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO		971,90	971,90
	1419	1052 Despesas Bancárias 7 Banco Itaú S/A DESP.BANC.		6,60	6,60
	1420	1052 Despesas Bancárias 7 Banco Itaú S/A DESP.BANC.		29,40	29,40
	1421	1052 Despesas Bancárias 7 Banco Itaú S/A DESP.BANC.		164,88	164,88
	1422	7 Banco Itaú S/A 318 Emprestimos EMPREST		71,72	71,72
	1423	7 Banco Itaú S/A 318 Emprestimos EMPREST		969,02	969,02
	1424	7 Banco Itaú S/A 318 Emprestimos EMPREST		1.069,49	1.069,49
	1425	7 Banco Itaú S/A 318 Emprestimos EMPREST		1.252,87	1.252,87
	1426	1077 IOF 7 Banco Itaú S/A IOF		55,25	55,25
	1427	1057 Juros Bancários 7 Banco Itaú S/A JUROS		0,08	0,08
	1428	1057 Juros Bancários 7 Banco Itaú S/A JUROS		3.644,08	3.644,08
			A TRANSPORTAR:	1.436.528,28	1.436.528,28

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

esa: LENICE JACOB RAMOS
J: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.436.528,28	1.436.528,28
1429	7	Banco Itaú S/A	15,68	
	1	Caixa		15,68
		0. CREDITOS		
1430	7	Banco Itaú S/A	39,96	
	1	Caixa		39,96
		0. CREDITOS		
1431	7	Banco Itaú S/A	43,15	
	1	Caixa		43,15
		0. CREDITOS		
1432	7	Banco Itaú S/A	43,70	
	1	Caixa		43,70
		0. CREDITOS		
1433	7	Banco Itaú S/A	47,95	
	1	Caixa		47,95
		0. CREDITOS		
1434	7	Banco Itaú S/A	50,29	
	1	Caixa		50,29
		0. CREDITOS		
1435	7	Banco Itaú S/A	66,54	
	1	Caixa		66,54
		0. CREDITOS		
1436	7	Banco Itaú S/A	98,02	
	1	Caixa		98,02
		0. CREDITOS		
1437	7	Banco Itaú S/A	109,07	
	1	Caixa		109,07
		0. CREDITOS		
1438	7	Banco Itaú S/A	112,29	
	1	Caixa		112,29
		0. CREDITOS		
1439	7	Banco Itaú S/A	127,98	
	1	Caixa		127,98
		0. CREDITOS		
1440	7	Banco Itaú S/A	129,29	
	1	Caixa		129,29
		0. CREDITOS		
1441	7	Banco Itaú S/A	132,11	
	1	Caixa		132,11
		0. CREDITOS		
1442	7	Banco Itaú S/A	136,10	
	1	Caixa		136,10
		0. CREDITOS		
1443	7	Banco Itaú S/A	136,11	
	1	Caixa		136,11
		0. CREDITOS		
1444	7	Banco Itaú S/A	137,23	
	1	Caixa		137,23
		0. CREDITOS		
1445	7	Banco Itaú S/A	154,15	
	1	Caixa		154,15
		0. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.438.108,00	1.438.108,00

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 87

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.438.108,50	1.438.108,50
	1446	7 Banco Itaú S/A	166,63	
		1 Caixa		166,63
		O. CREDITOS		
	1447	7 Banco Itaú S/A	170,44	
		1 Caixa		170,44
		O. CREDITOS		
	1448	7 Banco Itaú S/A	196,03	
		1 Caixa		196,03
		O. CREDITOS		
	1449	7 Banco Itaú S/A	245,85	
		1 Caixa		245,85
		O. CREDITOS		
	1450	7 Banco Itaú S/A	264,07	
		1 Caixa		264,07
		O. CREDITOS		
	1451	7 Banco Itaú S/A	266,60	
		1 Caixa		266,60
		O. CREDITOS		
	1452	7 Banco Itaú S/A	298,96	
		1 Caixa		298,96
		O. CREDITOS		
	1453	7 Banco Itaú S/A	309,75	
		1 Caixa		309,75
		O. CREDITOS		
	1454	7 Banco Itaú S/A	313,09	
		1 Caixa		313,09
		O. CREDITOS		
	1455	7 Banco Itaú S/A	347,99	
		1 Caixa		347,99
		O. CREDITOS		
	1456	7 Banco Itaú S/A	374,33	
		1 Caixa		374,33
		O. CREDITOS		
	1457	7 Banco Itaú S/A	406,50	
		1 Caixa		406,50
		O. CREDITOS		
	1458	7 Banco Itaú S/A	434,92	
		1 Caixa		434,92
		O. CREDITOS		
	1459	7 Banco Itaú S/A	500,09	
		1 Caixa		500,09
		O. CREDITOS		
	1460	7 Banco Itaú S/A	528,49	
		1 Caixa		528,49
		O. CREDITOS		
	1461	7 Banco Itaú S/A	534,94	
		1 Caixa		534,94
		O. CREDITOS		
	1462	7 Banco Itaú S/A	576,43	
		1 Caixa		576,43
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.444.052,72	1.444.052,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 88

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.444.052,72	1.444.052,72
1463	7	Banco Itaú S/A	583,22	
	1	Caixa		583,22
		O. CREDITOS		
1464	7	Banco Itaú S/A	596,94	
	1	Caixa		596,94
		O. CREDITOS		
1465	7	Banco Itaú S/A	613,74	
	1	Caixa		613,74
		O. CREDITOS		
1466	7	Banco Itaú S/A	626,17	
	1	Caixa		626,17
		O. CREDITOS		
1467	7	Banco Itaú S/A	681,37	
	1	Caixa		681,37
		O. CREDITOS		
1468	7	Banco Itaú S/A	681,46	
	1	Caixa		681,46
		O. CREDITOS		
1469	7	Banco Itaú S/A	833,07	
	1	Caixa		833,07
		O. CREDITOS		
1470	7	Banco Itaú S/A	841,98	
	1	Caixa		841,98
		O. CREDITOS		
1471	7	Banco Itaú S/A	1.028,24	
	1	Caixa		1.028,24
		O. CREDITOS		
1472	7	Banco Itaú S/A	2.039,19	
	1	Caixa		2.039,19
		O. CREDITOS		
1473	1	Caixa	36,00	
	7	Banco Itaú S/A		36,00
		O.DEBITOS		
1474	1	Caixa	39,78	
	7	Banco Itaú S/A		39,78
		O.DEBITOS		
1475	1	Caixa	59,00	
	7	Banco Itaú S/A		59,00
		O.DEBITOS		
1476	1	Caixa	88,98	
	7	Banco Itaú S/A		88,98
		O.DEBITOS		
1477	1	Caixa	139,31	
	7	Banco Itaú S/A		139,31
		O.DEBITOS		
1478	1	Caixa	168,12	
	7	Banco Itaú S/A		168,12
		O.DEBITOS		
1479	1	Caixa	253,12	
	7	Banco Itaú S/A		253,12
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.453.362,41	1.453.362,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 89

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.453.362,41	1.453.362,41
1480	1	Caixa	278,71	
	7	Banco Itaú S/A		278,71
		O.DEBITOS		
1481	1	Caixa	278,71	
	7	Banco Itaú S/A		278,71
		O.DEBITOS		
1482	1	Caixa	292,52	
	7	Banco Itaú S/A		292,52
		O.DEBITOS		
1483	1	Caixa	299,56	
	7	Banco Itaú S/A		299,56
		O.DEBITOS		
1484	1	Caixa	328,54	
	7	Banco Itaú S/A		328,54
		O.DEBITOS		
1485	1	Caixa	340,91	
	7	Banco Itaú S/A		340,91
		O.DEBITOS		
1486	1	Caixa	356,44	
	7	Banco Itaú S/A		356,44
		O.DEBITOS		
1487	1	Caixa	409,64	
	7	Banco Itaú S/A		409,64
		O.DEBITOS		
1488	1	Caixa	412,07	
	7	Banco Itaú S/A		412,07
		O.DEBITOS		
1489	1	Caixa	467,00	
	7	Banco Itaú S/A		467,00
		O.DEBITOS		
1490	1	Caixa	600,00	
	7	Banco Itaú S/A		600,00
		O.DEBITOS		
1491	1	Caixa	600,00	
	7	Banco Itaú S/A		600,00
		O.DEBITOS		
1492	1	Caixa	710,61	
	7	Banco Itaú S/A		710,61
		O.DEBITOS		
1493	1	Caixa	800,00	
	7	Banco Itaú S/A		800,00
		O.DEBITOS		
1494	1	Caixa	800,00	
	7	Banco Itaú S/A		800,00
		O.DEBITOS		
1495	1	Caixa	886,03	
	7	Banco Itaú S/A		886,03
		O.DEBITOS		
1496	1	Caixa	1.000,00	
	7	Banco Itaú S/A		1.000,00
		O.DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.462.223,15	1.462.223,15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 90

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.462.223,15	1.462.223,15
	1497	1 Caixa	1.027,63	
		7 Banco Itaú S/A		1.027,63
		O.DEBITOS		
	1498	1 Caixa	1.876,84	
		7 Banco Itaú S/A		1.876,84
		O.DEBITOS		
	1499	318 Emprestimos	3.363,10	
		7 Banco Itaú S/A		3.363,10
		Emprestimo Conf. Extrato		
	1500	318 Emprestimos	3.363,10	
		7 Banco Itaú S/A		3.363,10
		Emprestimo Conf. Extrato		
	1501	904 Quotas de Depreciações	8,75	
		247 (-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação do período : 2016		
	1502	908 Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
		1 Caixa		440,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
	1503	908 Serviços de Terceiros P. Jurídica	250,00	
		1 Caixa		250,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
	1504	1058 Juros e Comissões	3.598,13	
		1 Caixa		3.598,13
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	1505	926 Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
		1 Caixa		236,48
		PAGAMENTO TELEFONE		
	1506	1 Caixa	985,94	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		985,94
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3852 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1507	1 Caixa	1.803,65	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.803,65
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3863 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1508	1 Caixa	795,41	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		795,41
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3873 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1509	1 Caixa	935,90	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		935,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3880 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1510	1 Caixa	1.262,96	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.262,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3888 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1511	1 Caixa	676,71	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		676,71
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3901 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1512	1 Caixa	535,00	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		535,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 3912 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1513	300 Compras de Mercadorias a Prazo	1.034,64	
		1 Caixa		1.034,64
		Vr. Ref Compra Conf. NF 106156 - CALCADOS MARTE LTDA.		
		A TRANSPORTAR:	1.484.417,39	1.484.417,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 91

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.484.417,39	1.484.417,39
	1514	700	Compras de Mercadorias a Prazo	582,12	
		1	Caixa		582,12
			Vr. Ref Compra Conf. NF 106160 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	1515	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.034,64	
		1	Caixa		1.034,64
			Vr. Ref Compra Conf. NF 106161 - CALCADOS MARTE LTDA.		
	1516	700	Compras de Mercadorias a Prazo	472,52	
		1	Caixa		472,52
			Vr. Ref Compra Conf. NF 270702 - A. GRINGS S.A.		
	1517	1	Caixa	329,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		329,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3918 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1518	700	Compras de Mercadorias a Prazo	475,20	
		1	Caixa		475,20
			Vr. Ref Compra Conf. NF 219811 - A. GRINGS S.A.		
	1519	1	Caixa	258,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		258,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3926 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1520	1	Caixa	1.507,91	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.507,91
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3932 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1521	700	Compras de Mercadorias a Prazo	435,96	
		1	Caixa		435,96
			Vr. Ref Compra Conf. NF 219882 - A. GRINGS S.A.		
	1522	700	Compras de Mercadorias a Prazo	182,40	
		1	Caixa		182,40
			Vr. Ref Compra Conf. NF 219919 - A. GRINGS S.A.		
	1523	700	Compras de Mercadorias a Prazo	246,60	
		1	Caixa		246,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 270912 - A. GRINGS S.A.		
	1524	700	Compras de Mercadorias a Prazo	258,36	
		1	Caixa		258,36
			Vr. Ref Compra Conf. NF 283121 - A. GRINGS S.A.		
	1525	1	Caixa	1.813,92	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.813,92
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3944 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1526	1	Caixa	1.658,92	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.658,92
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3958 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1527	1	Caixa	1.027,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.027,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3975 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1528	1	Caixa	913,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		913,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3986 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1529	1	Caixa	1.486,92	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.486,92
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 3995 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1530	1	Caixa	790,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		790,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4008 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	1.497.894,73	1.497.894,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
PJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 92

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.497.894,73	1.497.894,73
1531	1	Caixa	2.108,94	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.108,94
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4016 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1532	1	Caixa	1.034,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.034,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4030 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1533	1	Caixa	1.128,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.128,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4040 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1534	1	Caixa	819,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		819,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4051 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1535	1	Caixa	269,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		269,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4059 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1536	1	Caixa	632,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		632,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4065 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1537	1	Caixa	777,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		777,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4073 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1538	1	Caixa	1.688,93	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.688,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4081 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1539	1	Caixa	1.970,93	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.970,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4097 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1540	870	Salários e Ordenados	2.148,30	
	351	Salários a Pagar		2.148,30
		Vr. Ref SALARIO		
1541	351	Salários a Pagar	217,98	
	358	Previdência Social a Recolher		217,98
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
1542	870	Salários e Ordenados	21,27	
	351	Salários a Pagar		21,27
		Vr. Ref CRÉDITO ESTOURO DE SALÁRIO		
1543	870	Salários e Ordenados	1,55	
	351	Salários a Pagar		1,55
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1544	351	Salários a Pagar	1,41	
	870	Salários e Ordenados		1,41
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
1545	870	Salários e Ordenados	316,50	
	351	Salários a Pagar		316,50
		Vr. Ref COMISSÃO		
1546	872	Férias	2.201,56	
	351	Salários a Pagar		2.201,56
		Vr. Ref FÉRIAS		
1547	351	Salários a Pagar	24,70	
	339	IRRF Física a Recolher		24,70
		Vr. Ref IRRF S/ FÉRIAS		
		A TRANSPORTAR:	1.513.261,65	1.513.261,65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 93

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.513.261,65	1.513.261,65
1548	351	Salários a Pagar	322,90	
	358	Previdência Social a Recolher		322,90
		Vr. Ref INSS S/ FÉRIAS		
1549	872	Férias	733,85	
	351	Salarios a Pagar		733,85
		Vr. Ref 1/3 DE FÉRIAS		
1550	351	Salários a Pagar	2.587,81	
	1	Caixa		2.587,81
		Vr. Ref LIQUIDO DE FÉRIAS		
1551	860	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE		
1552	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
1553	870	Salários e Ordenados	63,30	
	351	Salários a Pagar		63,30
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
1554	351	Salários a Pagar	52,53	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		52,53
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
1555	880	Quotas de F.G.T.S.	437,07	
	359	FGTS a Recolher		437,07
		Vr. Ref FGTS		
1556	502	(-) Simples Nacional	1.861,76	
	338	SIMPLES a Recolher		1.861,76
		Valor Ref. Simples do Mês		
1557	916	Alugueis	2.500,00	
	1	Caixa		2.500,00
		PAGAMENTO DE ALUGUEL		
1558	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
1559	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
1560	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto		
1561	351	Salários a Pagar	4.158,00	
	1	Caixa		4.158,00
		Pg Folha Pgto		
1562	359	FGTS a Recolher	367,93	
	1	Caixa		367,93
		Pg FGTS		
1563	363	Contrib. Confederativa a Recolher	52,53	
	1	Caixa		52,53
		Pg SINDICATO		
1564	1052	Despesas Bancárias	54,20	
	4	Banco do Brasil S/A		54,20
		DESP.BANC.		
		A TRANSPORTAR:	1.529.714,81	1.529.714,81

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Folha: 94

a: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
o: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.529.714,81	1.529.714,81
1565	4	Banco do Brasil S/A	244,21	
	318	Emprestimos		244,21
	EMPREST			
1566	4	Banco do Brasil S/A	472,27	
	318	Emprestimos		472,27
	EMPREST			
1567	4	Banco do Brasil S/A	494,98	
	318	Emprestimos		494,98
	EMPREST			
1568	4	Banco do Brasil S/A	629,97	
	318	Emprestimos		629,97
	EMPREST			
1569	4	Banco do Brasil S/A	802,09	
	318	Emprestimos		802,09
	EMPREST			
1570	4	Banco do Brasil S/A	944,77	
	318	Emprestimos		944,77
	EMPREST			
1571	4	Banco do Brasil S/A	976,68	
	318	Emprestimos		976,68
	EMPREST			
1572	4	Banco do Brasil S/A	1.108,79	
	318	Emprestimos		1.108,79
	EMPREST			
1573	4	Banco do Brasil S/A	1.341,31	
	318	Emprestimos		1.341,31
	EMPREST			
1574	1077	IOF	10,37	
	4	Banco do Brasil S/A		10,37
	IOF			
1575	1057	Juros Bancários	30,72	
	4	Banco do Brasil S/A		30,72
	JUROS			
1576	1057	Juros Bancários	48,81	
	4	Banco do Brasil S/A		48,81
	JUROS			
1577	1057	Juros Bancários	54,35	
	4	Banco do Brasil S/A		54,35
	JUROS			
1578	1057	Juros Bancários	58,80	
	4	Banco do Brasil S/A		58,80
	JUROS			
1579	1057	Juros Bancários	80,59	
	4	Banco do Brasil S/A		80,59
	JUROS			
1580	1057	Juros Bancários	111,38	
	4	Banco do Brasil S/A		111,38
	JUROS			
1581	1057	Juros Bancários	112,88	
	4	Banco do Brasil S/A		112,88
	JUROS			
		A TRANSPORTAR:	1.537.237,78	1.537.237,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 95

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.537.237,78	1.537.237,78
1582	1057	Juros Bancários	160,65	
	4	Banco do Brasil S/A		160,65
		JUROS		
1583	4	Banco do Brasil S/A	3,75	
	1	Caixa		3,75
		O. CREDITOS		
1584	4	Banco do Brasil S/A	30,72	
	1	Caixa		30,72
		O. CREDITOS		
1585	4	Banco do Brasil S/A	39,11	
	1	Caixa		39,11
		O. CREDITOS		
1586	4	Banco do Brasil S/A	42,77	
	1	Caixa		42,77
		O. CREDITOS		
1587	4	Banco do Brasil S/A	48,17	
	1	Caixa		48,17
		O. CREDITOS		
1588	4	Banco do Brasil S/A	48,81	
	1	Caixa		48,81
		O. CREDITOS		
1589	4	Banco do Brasil S/A	54,18	
	1	Caixa		54,18
		O. CREDITOS		
1590	4	Banco do Brasil S/A	54,35	
	1	Caixa		54,35
		O. CREDITOS		
1591	4	Banco do Brasil S/A	58,80	
	1	Caixa		58,80
		O. CREDITOS		
1592	4	Banco do Brasil S/A	60,88	
	1	Caixa		60,88
		O. CREDITOS		
1593	4	Banco do Brasil S/A	67,48	
	1	Caixa		67,48
		O. CREDITOS		
1594	4	Banco do Brasil S/A	68,61	
	1	Caixa		68,61
		O. CREDITOS		
1595	4	Banco do Brasil S/A	75,47	
	1	Caixa		75,47
		O. CREDITOS		
1596	4	Banco do Brasil S/A	78,40	
	1	Caixa		78,40
		O. CREDITOS		
1597	4	Banco do Brasil S/A	85,18	
	1	Caixa		85,18
		O. CREDITOS		
1598	4	Banco do Brasil S/A	97,79	
	1	Caixa		97,79
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.538.312,90	1.538.312,90

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 96

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.538.312,90	1.538.312,90
	1598	4 Banco do Brasil S/A	100,00	
		1 Caixa		100,00
		O. CREDITOS		
	1600	4 Banco do Brasil S/A	115,40	
		1 Caixa		115,40
		O. CREDITOS		
	1601	4 Banco do Brasil S/A	147,01	
		1 Caixa		147,01
		O. CREDITOS		
	1602	4 Banco do Brasil S/A	147,03	
		1 Caixa		147,03
		O. CREDITOS		
	1603	4 Banco do Brasil S/A	160,57	
		1 Caixa		160,57
		O. CREDITOS		
	1604	4 Banco do Brasil S/A	162,07	
		1 Caixa		162,07
		O. CREDITOS		
	1605	4 Banco do Brasil S/A	186,22	
		1 Caixa		186,22
		O. CREDITOS		
	1606	4 Banco do Brasil S/A	196,04	
		1 Caixa		196,04
		O. CREDITOS		
	1607	4 Banco do Brasil S/A	199,90	
		1 Caixa		199,90
		O. CREDITOS		
	1608	4 Banco do Brasil S/A	225,45	
		1 Caixa		225,45
		O. CREDITOS		
	1609	4 Banco do Brasil S/A	235,24	
		1 Caixa		235,24
		O. CREDITOS		
	1610	4 Banco do Brasil S/A	256,91	
		1 Caixa		256,91
		O. CREDITOS		
	1611	4 Banco do Brasil S/A	311,70	
		1 Caixa		311,70
		O. CREDITOS		
	1612	4 Banco do Brasil S/A	343,92	
		1 Caixa		343,92
		O. CREDITOS		
	1613	4 Banco do Brasil S/A	455,87	
		1 Caixa		455,87
		O. CREDITOS		
	1614	4 Banco do Brasil S/A	514,57	
		1 Caixa		514,57
		O. CREDITOS		
	1615	4 Banco do Brasil S/A	523,42	
		1 Caixa		523,42
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.542.594,22	1.542.594,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 97

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.542.594,22	1.542.594,22
	1616	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	548,39	
			O. CREDITOS		548,39
	1617	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	604,69	
			O. CREDITOS		604,69
	1618	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	687,86	
			O. CREDITOS		687,86
	1619	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	894,47	
			O. CREDITOS		894,47
	1620	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	976,68	
			O. CREDITOS		976,68
	1621	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	1.108,79	
			O. CREDITOS		1.108,79
	1622	4	Banco do Brasil S/A		
		1	Caixa	1.898,79	
			O. CREDITOS		1.898,79
	1623	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	54,18	
			O.DEBITOS		54,18
	1624	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	72,30	
			O.DEBITOS		72,30
	1625	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	367,93	
			O.DEBITOS		367,93
	1626	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	700,00	
			O.DEBITOS		700,00
	1627	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	800,00	
			O.DEBITOS		800,00
	1628	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	1.005,15	
			O.DEBITOS		1.005,15
	1629	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	1.876,84	
			O.DEBITOS		1.876,84
	1630	1	Caixa		
		4	Banco do Brasil S/A	14.030,14	
			Outros débitos cf Extrato		14.030,14
	1631	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	2.690,00	
			CHEQUES		2.690,00
	1632	7	Banco Itaú S/A		
		1	Caixa	2.690,00	
			CHEQUES		2.690,00
			A TRANSPORTAR:	1.573.600,43	1.573.600,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 98

LIVRO DIÁRIO GERAL

	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.573.600,43	1.573.600,43
	1633	7	Banco Itaú S/A	1.000,00	
		1	Caixa		1.000,00
			O DEBITOS		
	1634	7	Banco Itaú S/A	1.000,00	
		1	Caixa		1.000,00
			O DEBITOS		
	1635	1	Caixa	2.690,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.690,00
			CHEQUES		
	1636	1	Caixa	2.690,00	
		7	Banco Itaú S/A		2.690,00
			CHEQUES		
	1637	7	Banco Itaú S/A	52,00	
		1	Caixa		52,00
			DEPOSITO		
	1638	7	Banco Itaú S/A	130,00	
		1	Caixa		130,00
			DEPOSITO		
	1639	7	Banco Itaú S/A	130,00	
		1	Caixa		130,00
			DEPOSITO		
	1640	7	Banco Itaú S/A	160,00	
		1	Caixa		160,00
			DEPOSITO		
	1641	7	Banco Itaú S/A	160,00	
		1	Caixa		160,00
			DEPOSITO		
	1642	7	Banco Itaú S/A	160,00	
		1	Caixa		160,00
			DEPOSITO		
	1643	7	Banco Itaú S/A	167,50	
		1	Caixa		167,50
			DEPOSITO		
	1644	7	Banco Itaú S/A	168,00	
		1	Caixa		168,00
			DEPOSITO		
	1645	7	Banco Itaú S/A	201,67	
		1	Caixa		201,67
			DEPOSITO		
	1646	7	Banco Itaú S/A	222,90	
		1	Caixa		222,90
			DEPOSITO		
	1647	7	Banco Itaú S/A	247,50	
		1	Caixa		247,50
			DEPOSITO		
	1648	7	Banco Itaú S/A	250,00	
		1	Caixa		250,00
			DEPOSITO		
	1649	7	Banco Itaú S/A	262,50	
		1	Caixa		262,50
			DEPOSITO		
			A TRANSPORTAR:	1.583.292,50	1.583.292,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 99

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.583.292,50	1.583.292,50
	1650	7	Banco Itaú S/A	387,50	
		1	Caixa		387,50
			DEPOSITO		
	1651	7	Banco Itaú S/A	535,32	
		1	Caixa		535,32
			DEPOSITO		
	1652	1052	Despesas Bancárias	0,35	
		7	Banco Itaú S/A		0,35
			DESP.BANC.		
	1653	1052	Despesas Bancárias	0,35	
		7	Banco Itaú S/A		0,35
			DESP.BANC.		
	1654	1052	Despesas Bancárias	2,20	
		7	Banco Itaú S/A		2,20
			DESP.BANC.		
	1655	1052	Despesas Bancárias	30,50	
		7	Banco Itaú S/A		30,50
			DESP.BANC.		
	1656	1052	Despesas Bancárias	45,00	
		7	Banco Itaú S/A		45,00
			DESP.BANC.		
	1657	1052	Despesas Bancárias	164,88	
		7	Banco Itaú S/A		164,88
			DESP.BANC.		
	1658	7	Banco Itaú S/A	344,83	
		318	Emprestimos		344,83
			EMPREST		
	1659	7	Banco Itaú S/A	409,93	
		318	Emprestimos		409,93
			EMPREST		
	1660	7	Banco Itaú S/A	449,27	
		318	Emprestimos		449,27
			EMPREST		
	1661	7	Banco Itaú S/A	477,55	
		318	Emprestimos		477,55
			EMPREST		
	1662	7	Banco Itaú S/A	632,22	
		318	Emprestimos		632,22
			EMPREST		
	1663	7	Banco Itaú S/A	1.069,49	
		318	Emprestimos		1.069,49
			EMPREST		
	1664	1077	IOF	70,50	
		7	Banco Itaú S/A		70,50
			IOF		
	1665	1057	Juros Bancários	1,56	
		7	Banco Itaú S/A		1,56
			JUROS		
	1666	1057	Juros Bancários	82,71	
		7	Banco Itaú S/A		82,71
			JUROS		
			A TRANSPORTAR:	1.587.996,66	1.587.996,66

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

sa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 100

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.587.996,66	1.587.996,66
1667	1057	Juros Bancários	3.538,05	
	7	Banco Itaú S/A		3.538,05
		JUROS		
1668	7	Banco Itaú S/A	43,16	
	1	Caixa		43,16
		O. CREDITOS		
1669	7	Banco Itaú S/A	43,70	
	1	Caixa		43,70
		O. CREDITOS		
1670	7	Banco Itaú S/A	47,95	
	1	Caixa		47,95
		O. CREDITOS		
1671	7	Banco Itaú S/A	78,41	
	1	Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
1672	7	Banco Itaú S/A	79,43	
	1	Caixa		79,43
		O. CREDITOS		
1673	7	Banco Itaú S/A	80,99	
	1	Caixa		80,99
		O. CREDITOS		
1674	7	Banco Itaú S/A	94,86	
	1	Caixa		94,86
		O. CREDITOS		
1675	7	Banco Itaú S/A	98,02	
	1	Caixa		98,02
		O. CREDITOS		
1676	7	Banco Itaú S/A	105,38	
	1	Caixa		105,38
		O. CREDITOS		
1677	7	Banco Itaú S/A	115,66	
	1	Caixa		115,66
		O. CREDITOS		
1678	7	Banco Itaú S/A	122,52	
	1	Caixa		122,52
		O. CREDITOS		
1679	7	Banco Itaú S/A	127,43	
	1	Caixa		127,43
		O. CREDITOS		
1681	7	Banco Itaú S/A	128,82	
	1	Caixa		128,82
		O. CREDITOS		
1681	7	Banco Itaú S/A	132,11	
	1	Caixa		132,11
		O. CREDITOS		
1682	7	Banco Itaú S/A	134,64	
	1	Caixa		134,64
		O. CREDITOS		
1683	7	Banco Itaú S/A	156,82	
	1	Caixa		156,82
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.593.124,61	1.593.124,61

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 101

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.593.124,61	1.593.124,61
	1684	7 Banco Itaú S/A	180,50	
		1 Caixa		180,50
		O. CREDITOS		
	1685	7 Banco Itaú S/A	184,46	
		1 Caixa		184,46
		O. CREDITOS		
	1686	7 Banco Itau S/A	196,03	
		1 Caixa		196,03
		O. CREDITOS		
	1687	7 Banco Itaú S/A	235,24	
		1 Caixa		235,24
		O. CREDITOS		
	1688	7 Banco Itaú S/A	239,89	
		1 Caixa		239,89
		O. CREDITOS		
	1689	7 Banco Itaú S/A	255,84	
		1 Caixa		255,84
		O. CREDITOS		
	1690	7 Banco Itaú S/A	264,63	
		1 Caixa		264,63
		O. CREDITOS		
	1691	7 Banco Itaú S/A	288,17	
		1 Caixa		288,17
		O. CREDITOS		
	1692	7 Banco Itaú S/A	293,85	
		1 Caixa		293,85
		O. CREDITOS		
	1693	7 Banco Itaú S/A	309,75	
		1 Caixa		309,75
		O. CREDITOS		
	1694	7 Banco Itaú S/A	343,06	
		1 Caixa		343,06
		O. CREDITOS		
	1695	7 Banco Itaú S/A	352,30	
		1 Caixa		352,30
		O. CREDITOS		
	1696	7 Banco Itaú S/A	352,87	
		1 Caixa		352,87
		O. CREDITOS		
	1697	7 Banco Itaú S/A	369,65	
		1 Caixa		369,65
		O. CREDITOS		
	1698	7 Banco Itaú S/A	422,83	
		1 Caixa		422,83
		O. CREDITOS		
	1699	7 Banco Itaú S/A	431,29	
		1 Caixa		431,29
		O. CREDITOS		
	1700	7 Banco Itaú S/A	493,16	
		1 Caixa		493,16
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.598.338,13	1.598.338,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 05.098.832/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 102

LIVRO DIÁRIO GERAL

Nº	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.598.338,13	1.598.338,13
	1701	7 Banco Itaú S/A	509,74	
		1 Caixa		509,74
		O CREDITOS		
	1702	7 Banco Itaú S/A	529,31	
		1 Caixa		529,31
		O CREDITOS		
	1703	7 Banco Itaú S/A	529,56	
		1 Caixa		529,56
		O CREDITOS		
	1704	7 Banco Itaú S/A	642,58	
		1 Caixa		642,58
		O CREDITOS		
	1705	7 Banco Itaú S/A	661,27	
		1 Caixa		661,27
		O CREDITOS		
	1706	7 Banco Itaú S/A	715,50	
		1 Caixa		715,50
		O CREDITOS		
	1707	7 Banco Itaú S/A	768,22	
		1 Caixa		768,22
		O CREDITOS		
	1708	7 Banco Itaú S/A	790,05	
		1 Caixa		790,05
		O CREDITOS		
	1709	7 Banco Itaú S/A	859,52	
		1 Caixa		859,52
		O CREDITOS		
	1710	1 Caixa	24,70	
		7 Banco Itaú S/A		24,70
		O DEBITOS		
	1711	1 Caixa	52,53	
		7 Banco Itaú S/A		52,53
		O DEBITOS		
	1712	1 Caixa	54,14	
		7 Banco Itaú S/A		54,14
		O DEBITOS		
	1713	1 Caixa	59,00	
		7 Banco Itaú S/A		59,00
		O DEBITOS		
	1714	1 Caixa	59,00	
		7 Banco Itaú S/A		59,00
		O DEBITOS		
	1715	1 Caixa	89,90	
		7 Banco Itaú S/A		89,90
		O DEBITOS		
	1716	1 Caixa	139,31	
		7 Banco Itaú S/A		139,31
		O DEBITOS		
	1717	1 Caixa	178,88	
		7 Banco Itaú S/A		178,88
		O DEBITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.605.001,34	1.605.001,34

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 103

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.605.001,34	1.605.001,34
1718	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	237,95	
		O.DEBITOS		237,95
1719	1	Caixa		
	7	Banco Itau S/A	291,55	
		O.DEBITOS		291,55
1720	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	373,45	
		O.DEBITOS		373,45
1721	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	412,07	
		O.DEBITOS		412,07
1722	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	423,81	
		O.DEBITOS		423,81
1723	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	435,15	
		O.DEBITOS		435,15
1724	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	500,00	
		O.DEBITOS		500,00
1725	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	600,00	
		O.DEBITOS		600,00
1726	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	600,00	
		O.DEBITOS		600,00
1727	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	690,66	
		O.DEBITOS		690,66
1728	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	700,00	
		O.DEBITOS		700,00
1729	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	868,88	
		O.DEBITOS		868,88
1730	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	993,15	
		O.DEBITOS		993,15
1731	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	1.000,00	
		O.DEBITOS		1.000,00
1732	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	1.000,00	
		O.DEBITOS		1.000,00
1733	1	Caixa		
	7	Banco Itaú S/A	1.000,00	
		O.DEBITOS		1.000,00
1734	318	Empréstimos		
	7	Banco Itaú S/A	3.383,29	
		Empréstimo Conf. Extrato		3.383,29
		A TRANSPORTAR:	1.618.511,30	1.618.511,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 104

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.618.511,20	1.618.511,20
1735	1057	Juros Bancários	3.383,29	
	7	Banco Itaú S/A		3.383,29
		Empréstimo Conf. Extrato		
1736	904	Quotas de Depreciações	8,75	
	247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação do período : 2016		
1737	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
	1	Caixa		440,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
1738	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
	1	Caixa		3.598,13
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
1739	926	Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
	1	Caixa		236,48
		PAGAMENTO TELEFONE		
1740	1	Caixa	328,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		328,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4111 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1741	1	Caixa	99,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		99,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4118 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1742	1	Caixa	574,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		574,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4123 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1743	1	Caixa	196,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		196,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4130 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1744	1	Caixa	595,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		595,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4135 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1745	1	Caixa	800,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		800,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4144 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1746	1	Caixa	1.171,08	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.171,08
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4154 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1747	1	Caixa	1.759,80	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.759,80
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4163 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1748	1	Caixa	699,90	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		699,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4180 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1749	1	Caixa	918,47	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		918,47
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4190 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1750	1	Caixa	1.189,88	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.189,88
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4201 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1751	1	Caixa	2.079,79	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.079,79
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4214 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.636.594,73	1.636.594,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 105

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.636.594,73	1.636.594,73
1752	1	Caixa	719,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		719,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4231 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1753	1	Caixa	1.216,83	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.216,83
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4237 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1754	1	Caixa	919,88	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		919,88
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4251 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1755	1	Caixa	899,88	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		899,88
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4262 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1756	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.100,16	
	1	Caixa		1.100,16
		Vr. Ref Compra Conf. NF 603803 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1757	700	Compras de Mercadorias a Prazo	959,20	
	1	Caixa		959,20
		Vr. Ref Compra Conf. NF 820464 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1758	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.053,84	
	1	Caixa		1.053,84
		Vr. Ref Compra Conf. NF 820624 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1759	1	Caixa	1.539,90	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.539,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4274 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1760	1	Caixa	1.269,66	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.269,66
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4290 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1761	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.070,04	
	1	Caixa		1.070,04
		Vr. Ref Compra Conf. NF 604030 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1762	1	Caixa	1.159,90	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.159,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4302 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1763	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.058,52	
	1	Caixa		1.058,52
		Vr. Ref Compra Conf. NF 604472 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1764	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.365,96	
	1	Caixa		1.365,96
		Vr. Ref Compra Conf. NF 810647 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1765	1	Caixa	439,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		439,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4313 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1766	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.178,88	
	1	Caixa		1.178,88
		Vr. Ref Compra Conf. NF 822887 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1767	700	Compras de Mercadorias a Prazo	861,96	
	1	Caixa		861,96
		Vr. Ref Compra Conf. NF 822977 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1768	1	Caixa	419,95	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		419,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4321 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.653.829,24	1.653.829,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 106

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.653.829,24	1.653.829,24
1769	780	Compras de Mercadorias a Prazo	893,76	
	1	Caixa		893,76
		Vr. Ref Compra Conf. NF 823971 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1770	1	Caixa	724,91	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		724,91
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4329 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1771	1	Caixa	319,95	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		319,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4339 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1772	1	Caixa	599,91	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		599,91
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4344 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1773	1	Caixa	259,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		259,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4356 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1774	1	Caixa	1.018,86	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.018,86
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4363 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1775	870	Salários e Ordenados	3.501,99	
	351	Salários a Pagar		3.501,99
		Vr. Ref SALARIO		
1776	351	Salários a Pagar	313,96	
	358	Previdência Social a Recolher		313,96
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
1777	351	Salários a Pagar	21,27	
	870	Salários e Ordenados		21,27
		Vr. Ref DÉBITO ESTOURO		
1778	870	Salários e Ordenados	1,81	
	351	Salários a Pagar		1,81
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1779	351	Salários a Pagar	1,55	
	870	Salários e Ordenados		1,55
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
1780	870	Salários e Ordenados	366,17	
	351	Salários a Pagar		366,17
		Vr. Ref COMISSÃO		
1781	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE		
1782	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
1783	870	Salários e Ordenados	56,34	
	351	Salários a Pagar		56,34
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
1784	351	Salários a Pagar	52,53	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		52,53
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
1785	880	Quotas de F.G.T.S.	313,96	
	359	FGTS a Recolher		313,96
		Vr. Ref FGTS		
		A TRANSPORTAR:	1.663.941,17	1.663.941,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 107

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.663.941,17	1.663.941,17
	1785	1	Caixa	330,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		330,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4373 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1787	502	(-) Simples Nacional	1.522,40	
		338	SIMPLES a Recolher		1.522,40
			Valor Ref. Simples do Mês		
	1788	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
	1789	924	Consumo de Agua	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
	1790	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
	1791	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
	1792	351	Salarios a Pagar	2.279,00	
		1	Caixa		2.279,00
			Pg Folha Pgto		
	1793	359	FGTS a Recolher	437,07	
		1	Caixa		437,07
			Pg FGTS		
	1794	363	Contrib. Confederativa a Recolher	52,53	
		1	Caixa		52,53
			Pg SINDICATO		
	1795	4	Banco do Brasil S/A	277,53	
		318	Emprestimos		277,53
			EMPREST		
	1796	4	Banco do Brasil S/A	313,41	
		318	Emprestimos		313,41
			EMPREST		
	1797	4	Banco do Brasil S/A	397,57	
		318	Emprestimos		397,57
			EMPREST		
	1798	4	Banco do Brasil S/A	428,31	
		318	Emprestimos		428,31
			EMPREST		
	1799	4	Banco do Brasil S/A	468,16	
		318	Emprestimos		468,16
			EMPREST		
	1800	4	Banco do Brasil S/A	608,55	
		318	Emprestimos		608,55
			EMPREST		
	1801	4	Banco do Brasil S/A	835,20	
		318	Emprestimos		835,20
			EMPREST		
	1802	4	Banco do Brasil S/A	1.041,53	
		318	Emprestimos		1.041,53
			EMPREST		
			A TRANSPORTAR:	1.677.029,70	1.677.029,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

esa: LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
do: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 108

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.677.029,70	1.677.029,70
1803	4	Banco do Brasil S/A	1.232,70	
	318	Emprestimos		1.232,70
	EMPREST			
1804	4	Banco do Brasil S/A	1.769,83	
	318	Emprestimos		1.769,83
	EMPREST			
1805	1877	IOF	8,86	
	4	Banco do Brasil S/A		8,86
	IOF			
1806	1057	Juros Bancários	80,98	
	4	Banco do Brasil S/A		80,98
	JUROS			
1807	1057	Juros Bancários	122,66	
	4	Banco do Brasil S/A		122,66
	JUROS			
1808	1057	Juros Bancários	143,90	
	4	Banco do Brasil S/A		143,90
	JUROS			
1809	1057	Juros Bancários	146,93	
	4	Banco do Brasil S/A		146,93
	JUROS			
1810	1057	Juros Bancários	148,83	
	4	Banco do Brasil S/A		148,83
	JUROS			
1811	1057	Juros Bancários	167,53	
	4	Banco do Brasil S/A		167,53
	JUROS			
1812	1057	Juros Bancarios	185,44	
	4	Banco do Brasil S/A		185,44
	JUROS			
1813	1057	Juros Bancarios	222,39	
	4	Banco do Brasil S/A		222,39
	JUROS			
1814	1057	Juros Bancários	227,83	
	4	Banco do Brasil S/A		227,83
	JUROS			
1815	1057	Juros Bancários	283,65	
	4	Banco do Brasil S/A		283,65
	JUROS			
1816	1057	Juros Bancários	293,73	
	4	Banco do Brasil S/A		293,73
	JUROS			
1817	1	Caixa	123,25	
	4	Banco do Brasil S/A		123,25
	O. CREDITOS			
1818	4	Banco do Brasil S/A	39,20	
	1	Caixa		39,20
	O. CREDITOS			
1819	4	Banco do Brasil S/A	42,76	
	1	Caixa		42,76
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.682.270,17	1.682.270,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 109

LIVRO DIÁRIO GERAL

Nº	Lcto.	Conta / Histórico		Valor Débito	Valor Crédito
			TRANSPORTE:	1.682.270,17	1.682.270,17
	1820	4 Banco do Brasil S/A		47,95	
		1 Caixa			47,95
		0. CREDITOS			
	1821	4 Banco do Brasil S/A		58,80	
		1 Caixa			58,80
		0. CREDITOS			
	1822	4 Banco do Brasil S/A		69,68	
		1 Caixa			69,68
		0. CREDITOS			
	1823	4 Banco do Brasil S/A		78,41	
		1 Caixa			78,41
		0. CREDITOS			
	1824	4 Banco do Brasil S/A		85,10	
		1 Caixa			85,10
		0. CREDITOS			
	1825	4 Banco do Brasil S/A		85,18	
		1 Caixa			85,18
		0. CREDITOS			
	1826	4 Banco do Brasil S/A		96,34	
		1 Caixa			96,34
		0. CREDITOS			
	1827	4 Banco do Brasil S/A		97,79	
		1 Caixa			97,79
		0. CREDITOS			
	1828	4 Banco do Brasil S/A		97,80	
		1 Caixa			97,80
		0. CREDITOS			
	1829	4 Banco do Brasil S/A		98,01	
		1 Caixa			98,01
		0. CREDITOS			
	1830	4 Banco do Brasil S/A		102,92	
		1 Caixa			102,92
		0. CREDITOS			
	1831	4 Banco do Brasil S/A		122,66	
		1 Caixa			122,66
		0. CREDITOS			
	1832	4 Banco do Brasil S/A		123,25	
		1 Caixa			123,25
		0. CREDITOS			
	1833	4 Banco do Brasil S/A		137,21	
		1 Caixa			137,21
		0. CREDITOS			
	1834	4 Banco do Brasil S/A		146,24	
		1 Caixa			146,24
		0. CREDITOS			
	1835	4 Banco do Brasil S/A		146,93	
		1 Caixa			146,93
		0. CREDITOS			
	1836	4 Banco do Brasil S/A		149,42	
		1 Caixa			149,42
		0. CREDITOS			
			A TRANSPORTAR:	1.684.013,86	1.684.013,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 110

LIVRO DIÁRIO GERAL

SEQ	ACTIV.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.684.013,86	1.684.013,86
1837	4	Banco do Brasil S/A	155,75	
	1	Caixa		155,75
		O. CREDITOS		
1838	4	Banco do Brasil S/A	156,81	
	1	Caixa		156,81
		O. CREDITOS		
1839	4	Banco do Brasil S/A	167,53	
	1	Caixa		167,53
		O. CREDITOS		
1840	4	Banco do Brasil S/A	215,62	
	1	Caixa		215,62
		O. CREDITOS		
1841	4	Banco do Brasil S/A	218,55	
	1	Caixa		218,55
		O. CREDITOS		
1842	4	Banco do Brasil S/A	230,25	
	1	Caixa		230,25
		O. CREDITOS		
1843	4	Banco do Brasil S/A	235,70	
	1	Caixa		235,70
		O. CREDITOS		
1844	4	Banco do Brasil S/A	273,81	
	1	Caixa		273,81
		O. CREDITOS		
1845	4	Banco do Brasil S/A	293,73	
	1	Caixa		293,73
		O. CREDITOS		
1846	4	Banco do Brasil S/A	299,77	
	1	Caixa		299,77
		O. CREDITOS		
1847	4	Banco do Brasil S/A	349,88	
	1	Caixa		349,88
		O. CREDITOS		
1848	4	Banco do Brasil S/A	367,37	
	1	Caixa		367,37
		O. CREDITOS		
1849	4	Banco do Brasil S/A	367,73	
	1	Caixa		367,73
		O. CREDITOS		
1850	4	Banco do Brasil S/A	433,23	
	1	Caixa		433,23
		O. CREDITOS		
1851	4	Banco do Brasil S/A	568,13	
	1	Caixa		568,13
		O. CREDITOS		
1852	4	Banco do Brasil S/A	678,39	
	1	Caixa		678,39
		O. CREDITOS		
1853	4	Banco do Brasil S/A	1.106,35	
	1	Caixa		1.106,35
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.690.132,46	1.690.132,46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 111

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.690.132,46	1.690.132,46
854	4 Banco do Brasil S/A 1 Caixa O CREDITOS	1.548,57	1.548,57
855	1 Caixa 4 Banco do Brasil S/A Outros débitos cf Extrato	14.745,58	14.745,58
856	1 Caixa 7 Banco Itaú S/A DEPOSITO	201,67	201,67
857	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa O DEBITOS	800,00	800,00
858	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa O DEBITOS	701,00	701,00
859	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa O DEBITOS	700,00	700,00
860	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa O DEBITOS	700,00	700,00
861	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa O DEBITOS	500,00	500,00
862	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	70,00	70,00
863	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	116,32	116,32
864	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	118,00	118,00
865	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	130,00	130,00
866	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	147,50	147,50
867	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	167,50	167,50
868	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	168,00	168,00
869	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	201,67	201,67
870	7 Banco Itaú S/A 1 Caixa DEPOSITO	210,00	210,00
	A TRANSPORTAR:	1.711.358,27	1.711.358,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 112

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.711.358,27	1.711.358,27
1871	7	Banco Itaú S/A	222,90	
	1	Caixa		222,90
		DEPOSITO		
1872	7	Banco Itaú S/A	247,50	
	1	Caixa		247,50
		DEPOSITO		
1873	7	Banco Itaú S/A	250,00	
	1	Caixa		250,00
		DEPOSITO		
1874	7	Banco Itaú S/A	299,00	
	1	Caixa		299,00
		DEPOSITO		
1875	7	Banco Itaú S/A	383,00	
	1	Caixa		383,00
		DEPOSITO		
1876	7	Banco Itaú S/A	387,50	
	1	Caixa		387,50
		DEPOSITO		
1877	7	Banco Itaú S/A	418,27	
	1	Caixa		418,27
		DEPOSITO		
1878	1052	Despesas Bancárias	34,49	
	7	Banco Itaú S/A		34,49
		DESP.BANC.		
1879	1052	Despesas Bancárias	173,13	
	7	Banco Itaú S/A		173,13
		DESP.BANC.		
1880	7	Banco Itaú S/A	186,61	
	318	Empréstimos		186,61
		EMPREST		
1881	7	Banco Itaú S/A	331,12	
	318	Empréstimos		331,12
		EMPREST		
1882	7	Banco Itaú S/A	352,82	
	318	Empréstimos		352,82
		EMPREST		
1883	7	Banco Itaú S/A	408,04	
	318	Empréstimos		408,04
		EMPREST		
1884	7	Banco Itaú S/A	432,10	
	318	Empréstimos		432,10
		EMPREST		
1885	7	Banco Itaú S/A	528,16	
	318	Empréstimos		528,16
		EMPREST		
1886	7	Banco Itaú S/A	908,33	
	318	Empréstimos		908,33
		EMPREST		
1887	1077	IOF	56,50	
	7	Banco Itaú S/A		56,50
		IOF		
		A TRANSPORTAR:	1.716.977,74	1.716.977,74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 113

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.716.977,74	1.716.977,74
1888	1057	Juros Bancários	0,18	
	7	Banco Itaú S/A		0,18
		JUROS		
1889	1057	Juros Bancários	3.652,48	
	7	Banco Itaú S/A		3.652,48
		JUROS		
1890	7	Banco Itaú S/A	36,80	
	1	Caixa		36,80
		O. CREDITOS		
1891	7	Banco Itaú S/A	36,80	
	1	Caixa		36,80
		O. CREDITOS		
1892	7	Banco Itaú S/A	39,20	
	1	Caixa		39,20
		O. CREDITOS		
1893	7	Banco Itaú S/A	47,95	
	1	Caixa		47,95
		O. CREDITOS		
1894	7	Banco Itaú S/A	55,21	
	1	Caixa		55,21
		O. CREDITOS		
1895	7	Banco Itaú S/A	55,22	
	1	Caixa		55,22
		O. CREDITOS		
1896	7	Banco Itaú S/A	58,80	
	1	Caixa		58,80
		O. CREDITOS		
1897	7	Banco Itaú S/A	69,00	
	1	Caixa		69,00
		O. CREDITOS		
1898	7	Banco Itaú S/A	73,61	
	1	Caixa		73,61
		O. CREDITOS		
1899	7	Banco Itaú S/A	78,41	
	1	Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
1900	7	Banco Itaú S/A	78,41	
	1	Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
1901	7	Banco Itaú S/A	79,43	
	1	Caixa		79,43
		O. CREDITOS		
1902	7	Banco Itaú S/A	92,01	
	1	Caixa		92,01
		O. CREDITOS		
1903	7	Banco Itaú S/A	97,91	
	1	Caixa		97,91
		O. CREDITOS		
1904	7	Banco Itaú S/A	98,01	
	1	Caixa		98,01
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.721.627,17	1.721.627,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 114

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.721.627,17	1.721.627,17
1905	7	Banco Itaú S/A	98,01	
	1	Caixa		98,01
		O. CREDITOS		
1906	7	Banco Itaú S/A	117,62	
	1	Caixa		117,62
		O. CREDITOS		
1907	7	Banco Itaú S/A	123,55	
	1	Caixa		123,55
		O. CREDITOS		
1908	7	Banco Itaú S/A	156,83	
	1	Caixa		156,83
		O. CREDITOS		
1909	7	Banco Itaú S/A	165,63	
	1	Caixa		165,63
		O. CREDITOS		
1910	7	Banco Itaú S/A	165,63	
	1	Caixa		165,63
		O. CREDITOS		
1911	7	Banco Itaú S/A	165,63	
	1	Caixa		165,63
		O. CREDITOS		
1912	7	Banco Itaú S/A	170,14	
	1	Caixa		170,14
		O. CREDITOS		
1913	7	Banco Itaú S/A	172,78	
	1	Caixa		172,78
		O. CREDITOS		
1914	7	Banco Itaú S/A	174,75	
	1	Caixa		174,75
		O. CREDITOS		
1915	7	Banco Itaú S/A	196,01	
	1	Caixa		196,01
		O. CREDITOS		
1916	7	Banco Itaú S/A	196,01	
	1	Caixa		196,01
		O. CREDITOS		
1917	7	Banco Itaú S/A	215,64	
	1	Caixa		215,64
		O. CREDITOS		
1918	7	Banco Itaú S/A	220,84	
	1	Caixa		220,84
		O. CREDITOS		
1919	7	Banco Itaú S/A	257,63	
	1	Caixa		257,63
		O. CREDITOS		
1920	7	Banco Itaú S/A	269,11	
	1	Caixa		269,11
		O. CREDITOS		
1921	7	Banco Itaú S/A	328,34	
	1	Caixa		328,34
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.724.821,32	1.724.821,32

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 115

LEN:CE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.724.821,32	1.724.821,32
1922	7 Banco Itaú S/A	333,23	
	1 Caixa		333,23
	0. CREDITOS		
1923	7 Banco Itaú S/A	333,26	
	1 Caixa		333,26
	0. CREDITOS		
1924	7 Banco Itaú S/A	340,08	
	1 Caixa		340,08
	0. CREDITOS		
1925	7 Banco Itaú S/A	352,82	
	1 Caixa		352,82
	0. CREDITOS		
1926	7 Banco Itaú S/A	352,83	
	1 Caixa		352,83
	0. CREDITOS		
1927	7 Banco Itaú S/A	352,83	
	1 Caixa		352,83
	0. CREDITOS		
1928	7 Banco Itaú S/A	372,43	
	1 Caixa		372,43
	0. CREDITOS		
1929	7 Banco Itaú S/A	441,68	
	1 Caixa		441,68
	0. CREDITOS		
1930	7 Banco Itaú S/A	445,97	
	1 Caixa		445,97
	0. CREDITOS		
1931	7 Banco Itaú S/A	469,30	
	1 Caixa		469,30
	0. CREDITOS		
1932	7 Banco Itaú S/A	512,88	
	1 Caixa		512,88
	0. CREDITOS		
1933	7 Banco Itaú S/A	625,73	
	1 Caixa		625,73
	0. CREDITOS		
1934	7 Banco Itaú S/A	703,86	
	1 Caixa		703,86
	0. CREDITOS		
1935	7 Banco Itaú S/A	804,06	
	1 Caixa		804,06
	0. CREDITOS		
1936	7 Banco Itaú S/A	1.357,82	
	1 Caixa		1.357,82
	0. CREDITOS		
1937	1 Caixa	10,82	
	7 Banco Itaú S/A		10,82
	0.DEBITOS		
1938	1 Caixa	12,91	
	7 Banco Itaú S/A		12,91
	0.DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	1.732.643,83	1.732.643,83

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 116

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	TRANSPORTE:	1.732.643,83	1.732.643,83
1939	Caixa	13,06	
7	Banco Itaú S/A		13,06
	0 DEBITOS		
1940	Caixa	54,03	
7	Banco Itaú S/A		54,03
	0 DEBITOS		
1941	Caixa	59,00	
7	Banco Itaú S/A		59,00
	0 DEBITOS		
1942	Caixa	59,00	
7	Banco Itaú S/A		59,00
	0 DEBITOS		
1943	Caixa	89,90	
7	Banco Itaú S/A		89,90
	0 DEBITOS		
1944	Caixa	105,85	
7	Banco Itaú S/A		105,85
	0 DEBITOS		
1945	Caixa	121,99	
7	Banco Itaú S/A		121,99
	0 DEBITOS		
1946	Caixa	124,51	
7	Banco Itaú S/A		124,51
	0 DEBITOS		
1947	Caixa	139,31	
7	Banco Itaú S/A		139,31
	0 DEBITOS		
1948	Caixa	161,02	
7	Banco Itaú S/A		161,02
	0 DEBITOS		
1949	Caixa	241,90	
7	Banco Itaú S/A		241,90
	0 DEBITOS		
1950	Caixa	247,60	
7	Banco Itaú S/A		247,60
	0 DEBITOS		
1951	Caixa	262,76	
7	Banco Itaú S/A		262,76
	0 DEBITOS		
1952	Caixa	328,54	
7	Banco Itaú S/A		328,54
	0 DEBITOS		
1953	Caixa	332,04	
7	Banco Itaú S/A		332,04
	0 DEBITOS		
1954	Caixa	334,45	
7	Banco Itaú S/A		334,45
	0 DEBITOS		
1955	Caixa	418,27	
7	Banco Itaú S/A		418,27
	0 DEBITOS		
	A TRANSPORTAR:	1.735.737,06	1.735.737,06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 117

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.735.737,06	1.735.737,06
1956	Caixa		420,87	
	7 Banco Itaú S/A			420,87
	O.DEBITOS			
1957	Caixa		423,45	
	7 Banco Itaú S/A			423,45
	O.DEBITOS			
1958	Caixa		500,00	
	7 Banco Itaú S/A			500,00
	O.DEBITOS			
1959	Caixa		500,00	
	7 Banco Itaú S/A			500,00
	O.DEBITOS			
1960	Caixa		500,00	
	7 Banco Itaú S/A			500,00
	O.DEBITOS			
1961	Caixa		560,98	
	7 Banco Itaú S/A			560,98
	O.DEBITOS			
1962	Caixa		600,94	
	7 Banco Itaú S/A			600,94
	O.DEBITOS			
1963	Caixa		700,00	
	7 Banco Itaú S/A			700,00
	O.DEBITOS			
1964	Caixa		700,00	
	7 Banco Itaú S/A			700,00
	O.DEBITOS			
1965	Caixa		700,00	
	7 Banco Itaú S/A			700,00
	O.DEBITOS			
1966	Caixa		701,00	
	7 Banco Itaú S/A			701,00
	O.DEBITOS			
1967	Caixa		739,98	
	7 Banco Itaú S/A			739,98
	O.DEBITOS			
1968	Caixa		800,00	
	7 Banco Itaú S/A			800,00
	O.DEBITOS			
1969	Caixa		962,43	
	7 Banco Itaú S/A			962,43
	O.DEBITOS			
1970	Caixa		1.000,00	
	7 Banco Itaú S/A			1.000,00
	O.DEBITOS			
1971	318 Emprestimos		3.147,18	
	7 Banco Itaú S/A			3.147,18
	Empréstimo Conf. Extrato			
1972	1053 Juros Bancários		3.147,18	
	7 Banco Itaú S/A			3.147,18
	Empréstimo Conf. Extrato			
		A TRANSPORTAR:	1.751.841,07	1.751.841,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.096.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 118

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.751.841,07	1.751.841,07
1973	904	Quotas de Depreciações	8,75	
	247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação do período - 2016		
1974	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
	1	Caixa		440,00
		Pgto. de NF nº <0> VARGAS		
1975	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
	1	Caixa		3.598,13
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
1976	926	Despesas Telefone, Telex etc	236,48	
	1	Caixa		236,48
		PAGAMENTO TELEFONE		
1977	700	Compras de Mercadorias a Prazo	877,14	
	1	Caixa		877,14
		Vr. Ref Compra Conf. NF 812777 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1978	700	Compras de Mercadorias a Prazo	847,40	
	1	Caixa		847,40
		Vr. Ref Compra Conf. NF 826591 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1979	1	Caixa	2.359,23	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.359,23
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4383 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1980	1	Caixa	1.363,15	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.363,15
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4403 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1981	1	Caixa	1.253,83	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.253,83
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4417 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1982	700	Compras de Mercadorias a Prazo	949,92	
	1	Caixa		949,92
		Vr. Ref Compra Conf. NF 610254 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
1983	1	Caixa	379,95	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		379,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4429 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1984	1	Caixa	1.082,16	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.082,16
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4437 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1985	1	Caixa	701,95	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		701,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4447 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1986	1	Caixa	927,92	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		927,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4457 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1987	1	Caixa	786,94	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		786,94
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4468 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1988	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.912,38	
	1	Caixa		2.912,38
		Vr. Ref Compra Conf. NF 279223 - A. GRINGS S.A.		
1989	1	Caixa	935,79	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		935,79
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4480 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.771.502,19	1.771.502,19

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 119

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.771.502,19	1.771.502,19
1990	700	Compras de Mercadorias a Prazo	817,32	
	1	Caixa		817,32
		Vr. Ref Compra Conf. NF 224470 - A. GRINGS S.A.		
1991	1	Caixa	597,50	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		597,50
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4491 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1992	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.558,20	
	1	Caixa		1.558,20
		Vr. Ref Compra Conf. NF 290963 - A. GRINGS S.A.		
1993	1	Caixa	409,94	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		409,94
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4502 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1994	1	Caixa	974,92	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		974,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4509 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1995	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.013,04	
	1	Caixa		1.013,04
		Vr. Ref Compra Conf. NF 138783 - CALCADOS MARTE LTDA.		
1996	1	Caixa	119,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		119,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4519 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1997	1	Caixa	1.539,88	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.539,88
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4525 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1998	1	Caixa	969,92	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		969,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4540 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1999	1	Caixa	328,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		328,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4552 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2000	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.737,53	
	1	Caixa		1.737,53
		Vr. Ref Compra Conf. NF 130711 - A. GRINGS S.A.		
2001	1	Caixa	821,74	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		821,74
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4558 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2002	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.458,34	
	1	Caixa		1.458,34
		Vr. Ref Compra Conf. NF 616156 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
2003	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.398,76	
	1	Caixa		1.398,76
		Vr. Ref Compra Conf. NF 840135 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
2004	1	Caixa	1.161,51	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.161,51
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4566 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2005	1	Caixa	788,42	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		788,42
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4578 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2006	1	Caixa	699,96	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		699,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4587 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.787.898,12	1.787.898,12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Nome: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 05.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 120

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.787.898,12	1.787.898,12
2007	1	Caixa	355,12	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		355,12
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 4594 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2008	1	Caixa	794,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		794,99
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 4600 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2009	1	Caixa	867,77	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		867,77
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 4610 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2010	1	Caixa	520,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		520,00
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 4620 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2011	870	Salarios e Ordenados	3.838,87	
	351	Salários a Pagar		3.838,87
	Vr. Ref SALARIO			
2012	351	Salários a Pagar	345,68	
	358	Previdência Social a Recolher		345,68
	Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
2013	870	Salarios e Ordenados	1,38	
	351	Salários a Pagar		1,38
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
2014	351	Salários a Pagar	1,81	
	870	Salarios e Ordenados		1,81
	Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
2015	870	Salarios e Ordenados	235,99	
	351	Salários a Pagar		235,99
	Vr. Ref COMISSÃO			
2016	351	Salários a Pagar	191,95	
	362	Contrib. Assistêncial a Recolher		191,95
	Vr. Ref CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL			
2017	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
	Vr. Ref PRÓ-LABORE			
2018	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
	Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
2019	870	Salarios e Ordenados	47,20	
	351	Salários a Pagar		47,20
	Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
2020	880	Quotas de F.G.T.S.	329,76	
	359	FGTS a Recolher		329,76
	Vr. Ref FGTS			
2021	1	Caixa	166,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		166,99
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 4626 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2022	302	(-) Simples Nacional	1.430,14	
	338	SIMPLES a Recolher		1.430,14
	Valor Ref. Simples do Mês			
2023	916	Alugueis	2.500,00	
	1	Caixa		2.500,00
	PAGAMENTO DE ALUGUEL			
		A TRANSPORTAR:	1.801.190,77	1.801.190,77

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 121

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.801.190,77	1.801.190,77
2024	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
		PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
2025	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
		PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
2026	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto		
2027	351	Salários a Pagar	3.537,00	
	1	Caixa		3.537,00
		Pg Folha Pgto		
2028	359	FGTS a Recolher	313,96	
	1	Caixa		313,96
		Pg FGTS		
2029	363	Contrib. Confederativa a Recolher	52,53	
	1	Caixa		52,53
		Pg SINDICATO		
2030	4	Banco do Brasil S/A	419,93	
	1	Caixa		419,93
		CHEQUES		
2031	4	Banco do Brasil S/A	419,93	
	1	Caixa		419,93
		CHEQUES		
2032	1	Caixa	419,93	
	4	Banco do Brasil S/A		419,93
		CHEQUES		
2033	1	Caixa	419,93	
	4	Banco do Brasil S/A		419,93
		CHEQUES		
2034	4	Banco do Brasil S/A	359,65	
	318	Emprestimos		359,65
		EMPREST		
2035	4	Banco do Brasil S/A	488,47	
	318	Emprestimos		488,47
		EMPREST		
2036	4	Banco do Brasil S/A	577,24	
	318	Emprestimos		577,24
		EMPREST		
2037	4	Banco do Brasil S/A	694,02	
	318	Emprestimos		694,02
		EMPREST		
2038	4	Banco do Brasil S/A	802,41	
	318	Emprestimos		802,41
		EMPREST		
2039	4	Banco do Brasil S/A	873,21	
	318	Emprestimos		873,21
		EMPREST		
2040	4	Banco do Brasil S/A	1.097,62	
	318	Emprestimos		1.097,62
		EMPREST		
		A TRANSPORTAR:	1.813.262,88	1.813.262,88

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
08.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 122

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.813.262,88	1.813.262,88
2041	4	Banco do Brasil S/A	1.564,30	
	318	Emprestimos		1.564,30
		EMPREST		
2042	1077	IOF	2,42	
	4	Banco do Brasil S/A		2,42
		IOF		
2043	1057	Juros Bancários	23,52	
	4	Banco do Brasil S/A		23,52
		JUROS		
2044	1057	Juros Bancários	72,35	
	4	Banco do Brasil S/A		72,35
		JUROS		
2045	1057	Juros Bancários	78,41	
	4	Banco do Brasil S/A		78,41
		JUROS		
2046	1057	Juros Bancários	98,01	
	4	Banco do Brasil S/A		98,01
		JUROS		
2047	1057	Juros Bancários	118,71	
	4	Banco do Brasil S/A		118,71
		JUROS		
2048	1057	Juros Bancários	138,11	
	4	Banco do Brasil S/A		138,11
		JUROS		
2049	1057	Juros Bancários	162,75	
	4	Banco do Brasil S/A		162,75
		JUROS		
2050	1057	Juros Bancários	195,99	
	4	Banco do Brasil S/A		195,99
		JUROS		
2051	1057	Juros Bancários	215,22	
	4	Banco do Brasil S/A		215,22
		JUROS		
2052	4	Banco do Brasil S/A	23,52	
	1	Caixa		23,52
		O. CREDITOS		
2053	4	Banco do Brasil S/A	34,68	
	1	Caixa		34,68
		O. CREDITOS		
2054	4	Banco do Brasil S/A	44,95	
	1	Caixa		44,95
		O. CREDITOS		
2055	4	Banco do Brasil S/A	47,95	
	1	Caixa		47,95
		O. CREDITOS		
2056	4	Banco do Brasil S/A	58,07	
	1	Caixa		58,07
		O. CREDITOS		
2057	4	Banco do Brasil S/A	58,80	
	1	Caixa		58,80
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.816.200,64	1.816.200,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 123

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.816.200,64	1.816.200,64
2058	4 Banco do Brasil S/A		63,43	
	1 Caixa			63,43
	0. CREDITOS			
2059	4 Banco do Brasil S/A		69,68	
	1 Caixa			69,68
	0. CREDITOS			
2060	4 Banco do Brasil S/A		78,41	
	1 Caixa			78,41
	0. CREDITOS			
2061	4 Banco do Brasil S/A		85,20	
	1 Caixa			85,20
	0. CREDITOS			
2062	4 Banco do Brasil S/A		94,96	
	1 Caixa			94,96
	0. CREDITOS			
2063	4 Banco do Brasil S/A		96,79	
	1 Caixa			96,79
	0. CREDITOS			
2064	4 Banco do Brasil S/A		98,01	
	1 Caixa			98,01
	0. CREDITOS			
2065	4 Banco do Brasil S/A		116,14	
	1 Caixa			116,14
	0. CREDITOS			
2066	4 Banco do Brasil S/A		128,07	
	1 Caixa			128,07
	0. CREDITOS			
2067	4 Banco do Brasil S/A		173,00	
	1 Caixa			173,00
	0. CREDITOS			
2068	4 Banco do Brasil S/A		180,35	
	1 Caixa			180,35
	0. CREDITOS			
2069	4 Banco do Brasil S/A		195,99	
	1 Caixa			195,99
	0. CREDITOS			
2070	4 Banco do Brasil S/A		209,47	
	1 Caixa			209,47
	0. CREDITOS			
2071	4 Banco do Brasil S/A		245,04	
	1 Caixa			245,04
	0. CREDITOS			
2072	4 Banco do Brasil S/A		271,35	
	1 Caixa			271,35
	0. CREDITOS			
2073	4 Banco do Brasil S/A		274,45	
	1 Caixa			274,45
	0. CREDITOS			
2074	4 Banco do Brasil S/A		285,23	
	1 Caixa			285,23
	0. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.818.866,21	1.818.866,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 28.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 124

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.818.866,21	1.818.866,21
2075	4	Banco do Brasil S/A	295,02	
	1	Caixa		295,02
	O. CREDITOS			
2076	4	Banco do Brasil S/A	306,84	
	1	Caixa		306,84
	O. CREDITOS			
2077	4	Banco do Brasil S/A	359,99	
	1	Caixa		359,99
	O. CREDITOS			
2078	4	Banco do Brasil S/A	371,13	
	1	Caixa		371,13
	O. CREDITOS			
2079	4	Banco do Brasil S/A	416,88	
	1	Caixa		416,88
	O. CREDITOS			
2080	4	Banco do Brasil S/A	490,06	
	1	Caixa		490,06
	O. CREDITOS			
2081	4	Banco do Brasil S/A	529,29	
	1	Caixa		529,29
	O. CREDITOS			
2082	4	Banco do Brasil S/A	707,45	
	1	Caixa		707,45
	O. CREDITOS			
2083	4	Banco do Brasil S/A	1.162,93	
	1	Caixa		1.162,93
	O. CREDITOS			
2084	1	Caixa	12.913,84	
	4	Banco do Brasil S/A		12.913,84
	Outros débitos cf Extrato			
2085	1	Caixa	201,65	
	7	Banco Itaú S/A		201,65
	DEPOSITO			
2086	1	Caixa	201,65	
	7	Banco Itaú S/A		201,65
	DEPOSITO			
2087	7	Banco Itaú S/A	75,81	
	1	Caixa		75,81
	DESP BANC			
2088	7	Banco Itaú S/A	3.941,05	
	318	Emprestimos		3.941,05
	JUROS			
2089	7	Banco Itaú S/A	700,00	
	1	Caixa		700,00
	O DEBITOS			
2090	7	Banco Itaú S/A	147,00	
	1	Caixa		147,00
	DEPOSITO			
2091	7	Banco Itaú S/A	147,50	
	1	Caixa		147,50
	DEPOSITO			
		A TRANSPORTAR:	1.841.834,30	1.841.834,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 125

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.841.834,30	1.841.834,30
2092	7	Banco Itaú S/A	167,50	
	1	Caixa		167,50
	DEPOSITO			
2093	7	Banco Itaú S/A	201,65	
	1	Caixa		201,65
	DEPOSITO			
2094	7	Banco Itaú S/A	222,90	
	1	Caixa		222,90
	DEPOSITO			
2095	7	Banco Itaú S/A	247,50	
	1	Caixa		247,50
	DEPOSITO			
2096	7	Banco Itaú S/A	359,98	
	1	Caixa		359,98
	DEPOSITO			
2097	7	Banco Itaú S/A	589,15	
	1	Caixa		589,15
	DEPOSITO			
2098	1052	Despesas Bancárias	75,81	
	7	Banco Itaú S/A		75,81
	DESP.BANC.			
2099	1052	Despesas Bancárias	173,13	
	7	Banco Itaú S/A		173,13
	DESP.BANC.			
2100	7	Banco Itaú S/A	286,28	
	318	Emprestimos		286,28
	EMPREST			
2101	1077	IOF	63,84	
	7	Banco Itaú S/A		63,84
	IOF			
2102	1057	Juros Bancários	0,65	
	7	Banco Itaú S/A		0,65
	JUROS			
2103	1057	Juros Bancários	76,23	
	7	Banco Itaú S/A		76,23
	JUROS			
2104	1057	Juros Bancários	3.941,05	
	7	Banco Itaú S/A		3.941,05
	JUROS			
2105	1057	Juros Bancários	3.942,23	
	7	Banco Itaú S/A		3.942,23
	JUROS			
2106	7	Banco Itaú S/A	55,21	
	1	Caixa		55,21
	C. CREDITOS			
2107	7	Banco Itaú S/A	55,21	
	1	Caixa		55,21
	C. CREDITOS			
2108	7	Banco Itaú S/A	58,80	
	1	Caixa		58,80
	C. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.852.351,42	1.852.351,42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 126

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.852.351,42	1.852.351,42
	2104	7 Banco Itaú S/A	64,40	
		1 Caixa		64,40
		0 CREDITOS		
	2110	7 Banco Itaú S/A	73,20	
		1 Caixa		73,20
		0 CREDITOS		
	2111	7 Banco Itaú S/A	73,61	
		1 Caixa		73,61
		0 CREDITOS		
	2112	7 Banco Itaú S/A	78,41	
		1 Caixa		78,41
		0 CREDITOS		
	2113	7 Banco Itaú S/A	93,85	
		1 Caixa		93,85
		0 CREDITOS		
	2114	7 Banco Itaú S/A	110,42	
		1 Caixa		110,42
		0 CREDITOS		
	2115	7 Banco Itaú S/A	117,62	
		1 Caixa		117,62
		0 CREDITOS		
	2116	7 Banco Itaú S/A	132,33	
		1 Caixa		132,33
		0 CREDITOS		
	2117	7 Banco Itaú S/A	137,21	
		1 Caixa		137,21
		0 CREDITOS		
	2118	7 Banco Itaú S/A	140,48	
		1 Caixa		140,48
		0 CREDITOS		
	2119	7 Banco Itaú S/A	141,14	
		1 Caixa		141,14
		0 CREDITOS		
	2120	7 Banco Itaú S/A	147,03	
		1 Caixa		147,03
		0 CREDITOS		
	2121	7 Banco Itaú S/A	156,82	
		1 Caixa		156,82
		0 CREDITOS		
	2122	7 Banco Itaú S/A	165,63	
		1 Caixa		165,63
		0 CREDITOS		
	2123	7 Banco Itaú S/A	176,41	
		1 Caixa		176,41
		0 CREDITOS		
	2124	7 Banco Itaú S/A	192,63	
		1 Caixa		192,63
		0 CREDITOS		
	2125	7 Banco Itaú S/A	196,01	
		1 Caixa		196,01
		0 CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.854.548,62	1.854.548,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 127

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.854.548,62	1.854.548,62
2126	7 Banco Itaú S/A		201,90	
	1 Caixa			201,90
	O. CREDITOS			
2127	7 Banco Itaú S/A		211,64	
	1 Caixa			211,64
	O. CREDITOS			
2128	7 Banco Itaú S/A		215,62	
	1 Caixa			215,62
	O. CREDITOS			
2129	7 Banco Itaú S/A		239,15	
	1 Caixa			239,15
	O. CREDITOS			
2130	7 Banco Itaú S/A		245,05	
	1 Caixa			245,05
	O. CREDITOS			
2131	7 Banco Itaú S/A		248,47	
	1 Caixa			248,47
	O. CREDITOS			
2132	7 Banco Itaú S/A		264,64	
	1 Caixa			264,64
	O. CREDITOS			
2133	7 Banco Itaú S/A		292,09	
	1 Caixa			292,09
	O. CREDITOS			
2134	7 Banco Itaú S/A		294,00	
	1 Caixa			294,00
	O. CREDITOS			
2135	7 Banco Itaú S/A		328,41	
	1 Caixa			328,41
	O. CREDITOS			
2136	7 Banco Itaú S/A		334,02	
	1 Caixa			334,02
	O. CREDITOS			
2137	7 Banco Itaú S/A		346,82	
	1 Caixa			346,82
	O. CREDITOS			
2138	7 Banco Itaú S/A		352,83	
	1 Caixa			352,83
	O. CREDITOS			
2139	7 Banco Itaú S/A		357,27	
	1 Caixa			357,27
	O. CREDITOS			
2140	7 Banco Itaú S/A		413,52	
	1 Caixa			413,52
	O. CREDITOS			
2141	7 Banco Itaú S/A		429,60	
	1 Caixa			429,60
	O. CREDITOS			
2142	7 Banco Itaú S/A		526,65	
	1 Caixa			526,65
	O. CREDITOS			
		A TRANSPORTAR:	1.859.850,30	1.859.850,30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 128

LIVRO DIÁRIO GERAL

NÚMERO	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.859.850,30	1.859.850,30
2143	7	Banco Itaú S/A		594,77	
	1	Caixa			594,77
		O. CREDITOS			
2144	7	Banco Itaú S/A		637,60	
	1	Caixa			637,60
		O. CREDITOS			
2145	7	Banco Itaú S/A		776,70	
	1	Caixa			776,70
		O. CREDITOS			
2146	7	Banco Itaú S/A		927,00	
	1	Caixa			927,00
		O. CREDITOS			
2147	1	Caixa		58,70	
	7	Banco Itaú S/A			58,70
		O.DEBITOS			
2148	1	Caixa		59,00	
	7	Banco Itaú S/A			59,00
		O DEBITOS			
2149	1	Caixa		89,90	
	7	Banco Itaú S/A			89,90
		O.DEBITOS			
2150	1	Caixa		100,00	
	7	Banco Itaú S/A			100,00
		O.DEBITOS			
2151	1	Caixa		128,26	
	7	Banco Itaú S/A			128,26
		O.DEBITOS			
2152	1	Caixa		139,31	
	7	Banco Itaú S/A			139,31
		O DEBITOS			
2153	1	Caixa		165,37	
	7	Banco Itaú S/A			165,37
		O.DEBITOS			
2154	1	Caixa		165,42	
	7	Banco Itaú S/A			165,42
		O.DEBITOS			
2155	1	Caixa		266,44	
	7	Banco Itaú S/A			266,44
		O.DEBITOS			
2156	1	Caixa		299,64	
	7	Banco Itaú S/A			299,64
		O.DEBITOS			
2157	1	Caixa		332,04	
	7	Banco Itaú S/A			332,04
		O.DEBITOS			
2158	1	Caixa		347,56	
	7	Banco Itaú S/A			347,56
		O.DEBITOS			
2159	1	Caixa		365,11	
	7	Banco Itaú S/A			365,11
		O.DEBITOS			
			A TRANSPORTAR:	1.865.303,12	1.865.303,12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

LENICE JACOB RAMOS
06.098.632/0001-41
01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 129

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.865.303,12	1.865.303,12
2160	1	Caixa	487,22	
	7	Banco Itaú S/A		487,22
	O.DEBITOS			
2161	1	Caixa	500,00	
	7	Banco Itaú S/A		500,00
	O.DEBITOS			
2162	1	Caixa	503,51	
	7	Banco Itaú S/A		503,51
	O.DEBITOS			
2163	1	Caixa	504,20	
	7	Banco Itaú S/A		504,20
	O.DEBITOS			
2164	1	Caixa	700,00	
	7	Banco Itaú S/A		700,00
	O.DEBITOS			
2165	1	Caixa	700,00	
	7	Banco Itaú S/A		700,00
	O.DEBITOS			
2166	1	Caixa	800,00	
	7	Banco Itaú S/A		800,00
	O.DEBITOS			
2167	1	Caixa	800,00	
	7	Banco Itaú S/A		800,00
	O.DEBITOS			
2168	1	Caixa	850,00	
	7	Banco Itaú S/A		850,00
	O.DEBITOS			
2169	318	Emprestimos	286,28	
	7	Banco Itaú S/A		286,28
	Emprestimo Conf. Extrato			
2170	1057	Juros Bancários	286,28	
	7	Banco Itaú S/A		286,28
	Emprestimo Conf. Extrato			
2171	904	Quotas de Depreciações	8,75	
	247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
	Depreciação do período : 2016			
2172	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
	1	Caixa		440,00
	Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
2173	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
	1	Caixa		3.598,13
	PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
2174	926	Despesas Telefone, Telex etc	236,48	
	1	Caixa		236,48
	PAGAMENTO TELEFONE			
2175	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.096,80	
	1	Caixa		1.096,80
	Vr. Ref Compra Conf. NF 824521 - CALÇADOS BEIRA RIO S/A			
2176	1	Caixa	30.000,00	
	111	Adiantamento para Despesas		30.000,00
	Transferência <0>			
		A TRANSPORTAR:	1.907.100,77	1.907.100,77

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 130

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.907.100,77	1.907.100,77
2177	1	Caixa	806,14	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		806,14
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4647 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2178	1	Caixa	1.170,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.170,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4651 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2179	1	Caixa	221,30	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		221,30
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4659 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2180	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.056,60	
	1	Caixa		1.056,60
		Vr. Ref Compra Conf. NF 620160 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
2181	1	Caixa	708,95	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		708,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4665 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2182	1	Caixa	620,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		620,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4673 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2183	1	Caixa	833,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		833,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4678 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2184	1	Caixa	942,95	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		942,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4687 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2185	1	Caixa	427,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		427,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4698 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2186	700	Compras de Mercadorias a Prazo	894,60	
	1	Caixa		894,60
		Vr. Ref Compra Conf. NF 623699 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
2187	1	Caixa	649,86	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		649,86
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4703 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2188	1	Caixa	205,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		205,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4712 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2189	1	Caixa	1.402,75	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.402,75
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4717 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2190	1	Caixa	1.749,71	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.749,71
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4727 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2191	927	Materiais de Uso e Consumo	598,80	
	1	Caixa		598,80
		Vr. Ref Compra Consumo Conf. NF 1253452 - NET+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA		
2192	1	Caixa	685,70	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		685,70
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4741 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2193	1	Caixa	1.035,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.035,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4750 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	1.921.112,07	1.921.112,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 131

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.921.112,07	1.921.112,07
2194	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.145,50	
	1	Caixa		3.145,50
		Vr. Ref Compra Conf. NF 22803 - RASSA IND. COM. CALCADOS LTDA		
2195	1	Caixa	729,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		729,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4757 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2196	1	Caixa	669,15	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		669,15
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4766 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2197	1	Caixa	294,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		294,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4776 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2198	1	Caixa	1.060,73	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.060,73
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4780 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2199	1	Caixa	822,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		822,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4789 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2200	1	Caixa	836,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		836,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4797 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2201	1	Caixa	860,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		860,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4807 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2202	1	Caixa	160,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		160,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4815 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2203	1	Caixa	1.083,12	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.083,12
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4820 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2204	1	Caixa	914,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		914,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 4828 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2205	870	Salários e Ordenados	3.838,87	
	351	Salários a Pagar		3.838,87
		Vr. Ref SALARIO		
2206	351	Salários a Pagar	382,71	
	358	Previdência Social a Recolher		382,71
		Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
2207	870	Salários e Ordenados	1,33	
	351	Salários a Pagar		1,33
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
2208	351	Salários a Pagar	1,38	
	870	Salários e Ordenados		1,38
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
2209	870	Salários e Ordenados	211,15	
	351	Salários a Pagar		211,15
		Vr. Ref COMISSÃO		
2210	870	Salários e Ordenados	273,53	
	351	Salários a Pagar		273,53
		Vr. Ref DIA DO COMERCIARIO		
		A TRANSPORTAR:	1.936.400,43	1.936.400,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 132

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.936.460,43	1.936.460,43
2211	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
	Vr. Ref PRÓ-LABORE			
2212	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
	Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
2213	870	Salários e Ordenados	52,79	
	351	Salários a Pagar		52,79
	Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
2214	351	Salários a Pagar	57,58	
	363	Contrib. Confederativa a Recolher		57,58
	Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
2215	880	Quotas de F.G.T.S.	350,11	
	359	FGTS a Recolher		350,11
	Vr. Ref FGTS			
2216	1	Caixa	364,98	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		364,98
	Vr. Ref Revenda Conf. NF 4837 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
2217	502	(-) Simples Nacional	1.481,41	
	318	SIMPLES a Recolher		1.481,41
	Valor Ref. Simples do Mês			
2218	916	Alugueis	2.500,00	
	1	Caixa		2.500,00
	PAGAMENTO DE ALUGUEL			
2219	924	Consumo de Água	97,98	
	1	Caixa		97,98
	PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO			
2220	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
	1	Caixa		163,30
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO			
2221	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
	1	Caixa		1.335,00
	Pg Folha Pgto			
2222	351	Salários a Pagar	3.584,00	
	1	Caixa		3.584,00
	Pg Folha Pgto			
2223	359	FGTS a Recolher	329,76	
	1	Caixa		329,76
	Pg FGTS			
2224	362	Contrib. Assistêncial a Recolher	191,95	
	1	Caixa		191,95
	Pg SINDICATO			
2225	4	Banco do Brasil S/A	424,38	
	318	Emprestimos		424,38
	EMPREST			
2226	4	Banco do Brasil S/A	485,19	
	318	Emprestimos		485,19
	EMPREST			
2227	4	Banco do Brasil S/A	780,82	
	318	Emprestimos		780,82
	EMPREST			
		A TRANSPORTAR:	1.950.264,68	1.950.264,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 133

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
2228	4	Banco do Brasil S/A	TRANSPORTE:	1.950.264,68	1.950.264,68
	118	Empréstimos		1.262,45	
	EMPREST				1.262,45
2229	1077	IOF			
	4	Banco do Brasil S/A		1,76	
	IOF				1,76
2230	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		61,78	
	JUROS				61,78
2231	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		73,75	
	JUROS				73,75
2232	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		74,99	
	JUROS				74,99
2233	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		78,41	
	JUROS				78,41
2234	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		95,87	
	JUROS				95,87
2235	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		103,90	
	JUROS				103,90
2236	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		113,70	
	JUROS				113,70
2237	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		127,43	
	JUROS				127,43
2238	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		135,10	
	JUROS				135,10
2239	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		144,14	
	JUROS				144,14
2240	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		279,35	
	JUROS				279,35
2241	1057	Juros Bancários			
	4	Banco do Brasil S/A		392,08	
	JUROS				392,08
2242	1	Caixa			
	4	Banco do Brasil S/A		64,81	
	O CREDITOS				64,81
2243	4	Banco do Brasil S/A			
	1	Caixa		64,81	
	O CREDITOS				64,81
2244	4	Banco do Brasil S/A			
	1	Caixa		74,99	
	O CREDITOS				74,99
			A TRANSPORTAR:	1.953.414,00	1.953.414,00

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 134

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.953.414,00	1.953.414,00
2245	4	Banco do Brasil S/A	78,41	
	1	Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
2246	4	Banco do Brasil S/A	95,87	
	1	Caixa		95,87
		O. CREDITOS		
2247	4	Banco do Brasil S/A	95,87	
	1	Caixa		95,87
		O. CREDITOS		
2248	4	Banco do Brasil S/A	103,90	
	1	Caixa		103,90
		O. CREDITOS		
2249	4	Banco do Brasil S/A	113,70	
	1	Caixa		113,70
		O. CREDITOS		
2250	4	Banco do Brasil S/A	127,43	
	1	Caixa		127,43
		O. CREDITOS		
2251	4	Banco do Brasil S/A	135,10	
	1	Caixa		135,10
		O. CREDITOS		
2252	4	Banco do Brasil S/A	137,29	
	1	Caixa		137,29
		O. CREDITOS		
2253	4	Banco do Brasil S/A	156,81	
	1	Caixa		156,81
		O. CREDITOS		
2254	4	Banco do Brasil S/A	261,70	
	1	Caixa		261,70
		O. CREDITOS		
2255	4	Banco do Brasil S/A	279,35	
	1	Caixa		279,35
		O. CREDITOS		
2256	4	Banco do Brasil S/A	392,08	
	1	Caixa		392,08
		O. CREDITOS		
2257	4	Banco do Brasil S/A	424,34	
	1	Caixa		424,34
		O. CREDITOS		
2258	4	Banco do Brasil S/A	485,19	
	1	Caixa		485,19
		O. CREDITOS		
2259	4	Banco do Brasil S/A	624,01	
	1	Caixa		624,01
		O. CREDITOS		
2260	4	Banco do Brasil S/A	1.042,99	
	1	Caixa		1.042,99
		O. CREDITOS		
2261	1	Caixa	5.905,68	
	4	Banco do Brasil S/A		5.905,68
		Outros débitos cf Extrato		
		A TRANSPORTAR:	1.963.873,76	1.963.873,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.095.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 135

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.963.873,76	1.963.873,76
	2262	7	Banco Itaú S/A	100,00	
		1	Caixa		100,00
			DEPOSITO		
	2263	7	Banco Itaú S/A	130,00	
		1	Caixa		130,00
			DEPOSITO		
	2264	7	Banco Itaú S/A	180,00	
		1	Caixa		180,00
			DEPOSITO		
	2265	7	Banco Itaú S/A	190,00	
		1	Caixa		190,00
			DEPOSITO		
	2266	7	Banco Itaú S/A	229,97	
		1	Caixa		229,97
			DEPOSITO		
	2267	7	Banco Itaú S/A	240,00	
		1	Caixa		240,00
			DEPOSITO		
	2268	7	Banco Itaú S/A	247,50	
		1	Caixa		247,50
			DEPOSITO		
	2269	7	Banco Itaú S/A	303,66	
		1	Caixa		303,66
			DEPOSITO		
	2270	7	Banco Itaú S/A	377,66	
		1	Caixa		377,66
			DEPOSITO		
	2271	7	Banco Itaú S/A	536,66	
		1	Caixa		536,66
			DEPOSITO		
	2272	1052	Despesas Bancárias	90,79	
		7	Banco Itaú S/A		90,79
			DESP.BANC.		
	2273	1052	Despesas Bancárias	173,13	
		7	Banco Itaú S/A		173,13
			DESP.BANC.		
	2274	7	Banco Itaú S/A	345,19	
		318	Empréstimos		345,19
			EMPREST		
	2275	7	Banco Itaú S/A	377,92	
		318	Empréstimos		377,92
			EMPREST		
	2276	1077	IOF	57,24	
		7	Banco Itaú S/A		57,24
			IOF		
	2277	1057	Juros Bancários	3.801,14	
		7	Banco Itaú S/A		3.801,14
			JUROS		
	2278	7	Banco Itaú S/A	25,49	
		1	Caixa		25,49
			C. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.971.280,11	1.971.280,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 05.099.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 136

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	1.971.280,11	1.971.280,11
	2279	7 Banco Itau S/A	32,64	
		1 Caixa		32,64
		O. CREDITOS		
	2280	7 Banco Itaú S/A	39,20	
		1 Caixa		39,20
		O. CREDITOS		
	2281	7 Banco Itaú S/A	65,00	
		1 Caixa		65,00
		O. CREDITOS		
	2282	7 Banco Itaú S/A	73,61	
		1 Caixa		73,61
		O. CREDITOS		
	2283	7 Banco Itaú S/A	78,41	
		1 Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
	2284	7 Banco Itaú S/A	78,41	
		1 Caixa		78,41
		O. CREDITOS		
	2285	7 Banco Itaú S/A	88,22	
		1 Caixa		88,22
		O. CREDITOS		
	2286	7 Banco Itaú S/A	90,00	
		1 Caixa		90,00
		O. CREDITOS		
	2287	7 Banco Itaú S/A	93,87	
		1 Caixa		93,87
		O. CREDITOS		
	2288	7 Banco Itaú S/A	109,78	
		1 Caixa		109,78
		O. CREDITOS		
	2289	7 Banco Itaú S/A	117,61	
		1 Caixa		117,61
		O. CREDITOS		
	2290	7 Banco Itaú S/A	120,83	
		1 Caixa		120,83
		O. CREDITOS		
	2291	7 Banco Itaú S/A	127,43	
		1 Caixa		127,43
		O. CREDITOS		
	2292	7 Banco Itaú S/A	147,03	
		1 Caixa		147,03
		O. CREDITOS		
	2293	7 Banco Itaú S/A	156,83	
		1 Caixa		156,83
		O. CREDITOS		
	2294	7 Banco Itaú S/A	165,64	
		1 Caixa		165,64
		O. CREDITOS		
	2295	7 Banco Itaú S/A	171,52	
		1 Caixa		171,52
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	1.973.036,14	1.973.036,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 137

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.973.036,14	1.973.036,14
	2296	7	Banco Itaú S/A	186,24	
		1	Caixa		186,24
			O. CREDITOS		
	2297	7	Banco Itaú S/A	194,17	
		1	Caixa		194,17
			O. CREDITOS		
	2298	7	Banco Itaú S/A	224,02	
		1	Caixa		224,02
			O. CREDITOS		
	2299	7	Banco Itaú S/A	236,99	
		1	Caixa		236,99
			O. CREDITOS		
	2300	7	Banco Itaú S/A	259,75	
		1	Caixa		259,75
			O. CREDITOS		
	2301	7	Banco Itaú S/A	270,53	
		1	Caixa		270,53
			O. CREDITOS		
	2302	7	Banco Itaú S/A	286,22	
		1	Caixa		286,22
			O. CREDITOS		
	2303	7	Banco Itaú S/A	289,13	
		1	Caixa		289,13
			O. CREDITOS		
	2304	7	Banco Itaú S/A	338,16	
		1	Caixa		338,16
			O. CREDITOS		
	2305	7	Banco Itaú S/A	338,17	
		1	Caixa		338,17
			O. CREDITOS		
	2306	7	Banco Itaú S/A	372,99	
		1	Caixa		372,99
			O. CREDITOS		
	2307	7	Banco Itaú S/A	408,24	
		1	Caixa		408,24
			O. CREDITOS		
	2308	7	Banco Itaú S/A	480,53	
		1	Caixa		480,53
			O. CREDITOS		
	2309	7	Banco Itaú S/A	650,35	
		1	Caixa		650,35
			O. CREDITOS		
	2310	7	Banco Itaú S/A	954,09	
		1	Caixa		954,09
			O. CREDITOS		
	2311	7	Banco Itaú S/A	969,97	
		1	Caixa		969,97
			O. CREDITOS		
	2312	1	Caixa	89,90	
		7	Banco Itaú S/A		89,90
			O.DEBITOS		
			A TRANSPORTAR:	1.979.585,59	1.979.585,59

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 138

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.979.585,59	1.979.585,59
	2313	1	Caixa	97,66	
		7	Banco Itaú S/A		97,66
			O.DEBITOS		
	2314	1	Caixa	246,00	
		7	Banco Itaú S/A		246,00
			O.DEBITOS		
	2315	1	Caixa	282,43	
		7	Banco Itaú S/A		282,43
			O.DEBITOS		
	2316	1	Caixa	335,33	
		7	Banco Itaú S/A		335,33
			O.DEBITOS		
	2317	1	Caixa	356,45	
		7	Banco Itaú S/A		356,45
			O.DEBITOS		
	2318	1	Caixa	450,00	
		7	Banco Itaú S/A		450,00
			O.DEBITOS		
	2319	1	Caixa	500,00	
		7	Banco Itaú S/A		500,00
			O.DEBITOS		
	2320	1	Caixa	503,35	
		7	Banco Itaú S/A		503,35
			O.DEBITOS		
	2321	1	Caixa	550,00	
		7	Banco Itaú S/A		550,00
			O.DEBITOS		
	2322	1	Caixa	700,00	
		7	Banco Itaú S/A		700,00
			O.DEBITOS		
	2323	1	Caixa	800,00	
		7	Banco Itaú S/A		800,00
			O.DEBITOS		
	2324	1	Caixa	1.100,00	
		7	Banco Itaú S/A		1.100,00
			O.DEBITOS		
	2325	318	Empréstimos	723,10	
		7	Banco Itaú S/A		723,10
			Empréstimo Conf. Extrato		
	2326	1057	Juros Bancários	723,11	
		7	Banco Itaú S/A		723,11
			Empréstimo Conf. Extrato		
	2327	318	Empréstimos	0,01	
		7	Banco Itaú S/A		0,01
			Empréstimo Conf. Extrato		
	2328	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação do período : 2016		
	2329	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	220,00	
		1	Caixa		220,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
			A TRANSPORTAR:	1.987.181,78	1.987.181,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 139

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.987.181,78	1.987.181,78
	2330	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
		1	Caixa		440,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
	2331	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
		1	Caixa		3.598,13
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	2332	926	Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
		1	Caixa		236,48
			PAGAMENTO TELEFONE		
	2333	1	Caixa	1.012,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.012,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4845 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2334	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	75,07	
		1	Caixa		75,07
			Vr. Ref Serv. Tomado Conf. NF 746327) - PAGSEGURO INTERNET S.A		
	2335	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.207,46	
		1	Caixa		3.207,46
			Vr. Ref Compra Conf. NF 634298 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	2336	700	Compras de Mercadorias a Prazo	986,88	
		1	Caixa		986,88
			Vr. Ref Compra Conf. NF 842069 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	2337	700	Compras de Mercadorias a Prazo	4.727,23	
		1	Caixa		4.727,23
			Vr. Ref Compra Conf. NF 862903 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	2338	1	Caixa	704,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		704,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4856 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2339	1	Caixa	1.484,22	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.484,22
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4870 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2340	1	Caixa	968,80	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		968,80
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4881 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2341	1	Caixa	653,46	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		653,46
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4888 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2342	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.633,72	
		1	Caixa		1.633,72
			Vr. Ref Compra Conf. NF 298118 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	2343	1	Caixa	852,09	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		852,09
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4907 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2344	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.512,96	
		1	Caixa		1.512,96
			Vr. Ref Compra Conf. NF 963129 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
	2345	1	Caixa	1.505,89	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.505,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4934 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2346	1	Caixa	1.556,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.556,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4943 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	2.012.339,08	2.012.339,08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700003305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 140

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.012.339,08	2.012.339,08
	2347	1	Caixa	495,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		495,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4951 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2348	1	Caixa	429,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		429,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4959 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2349	1	Caixa	435,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		435,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4967 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2350	1	Caixa	676,88	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		676,88
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4975 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2351	1	Caixa	861,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		861,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4984 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2352	1	Caixa	357,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		357,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 4995 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2353	1	Caixa	264,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		264,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5001 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2354	1	Caixa	377,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		377,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5006 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2355	1	Caixa	667,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		667,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5011 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2356	1	Caixa	2.212,92	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.212,92
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5018 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2357	1	Caixa	603,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		603,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5036 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2358	870	Salários e Ordenados	2.354,96	
		351	Salários a Pagar		2.354,96
			Vr. Ref SALARIO		
	2359	351	Salários a Pagar	227,65	
		358	Previdência Social a Recolher		227,65
			Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
	2360	870	Salários e Ordenados	1,46	
		351	Salários a Pagar		1,46
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
	2361	351	Salários a Pagar	1,33	
		870	Salários e Ordenados		1,33
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
	2362	870	Salários e Ordenados	232,63	
		351	Salários a Pagar		232,63
			Vr. Ref COMISSÃO		
	2363	351	Salários a Pagar	840,88	
		870	Salários e Ordenados		840,88
			Vr. Ref FALTAS (DIAS)		
			A TRANSPORTAR:	2.023.381,68	2.023.381,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 141

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.023.381,68	2.023.381,68
2364	870	Salários e Ordenados	1.088,20	
	351	Salários a Pagar		1.088,20
		Vr. Ref SALDO DE SALÁRIO		
2365	871	13º Salário	1.760,15	
	351	Salários a Pagar		1.760,15
		Vr. Ref 13º SALÁRIO PROPORCIONAL		
2366	872	Férias	1.223,63	
	351	Salários a Pagar		1.223,63
		Vr. Ref FÉRIAS PROPORCIONAIS		
2367	872	Férias	407,88	
	351	Salários a Pagar		407,88
		Vr. Ref 1/3 DE FÉRIAS INDENIZADAS		
2368	351	Salários a Pagar	16,14	
	358	Previdência Social a Recolher		16,14
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO (RESCISÃO)		
2369	351	Salários a Pagar	158,41	
	358	Previdência Social a Recolher		158,41
		Vr. Ref INSS S/ 13º SAL. (RESCISÃO)		
2370	351	Salários a Pagar	2.802,52	
	1	Caixa		2.802,52
		Vr. Ref LIQUIDO DE RESCISÃO		
2371	873	Aviso Prévio	201,76	
	351	Salários a Pagar		201,76
		Vr. Ref Aviso Prévio - Lei 12.506/11		
2372	351	Salários a Pagar	247,32	
	870	Salários e Ordenados		247,32
		Vr. Ref FALTAS D.S.R. (DIAS)		
2373	870	Salários e Ordenados	58,16	
	351	Salários a Pagar		58,16
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
2374	351	Salários a Pagar	594,00	
	1	Caixa		594,00
		Vr. Ref ADIANTAMENTO SALÁRIO		
2375	351	Salários a Pagar	57,58	
	360	Contrib. Confederativa a Recolher		57,58
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
2376	869	Pro-Labore	1.500,00	
	352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE		
2377	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
	358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
2378	880	Quotas de F.G.T.S.	368,61	
	359	FGTS a Recolher		368,61
		Vr. Ref FGTS		
2379	880	Quotas de F.G.T.S.	1.385,14	
	359	FGTS a Recolher		1.385,14
		Vr. Ref FGTS MULTA 40%		
2380	880	Quotas de F.G.T.S.	346,29	
	359	FGTS a Recolher		346,29
		Valor Ref. FGTS do Mês FGTS MULTA 40%		
		A TRANSPORTAR:	2.035.762,47	2.035.762,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.099.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 142

LIVRO DIÁRIO GERAL

Fls	Lcto	Conta	Histórico	Valor Débito	Valor Crédito
			TRANSPORTE:	2.035.762,47	2.035.762,47
	2381	502	(-) Simples Nacional	1.313,13	
		338	SIMPLES a Recolher		1.313,13
			Valor Ref. Simples do Mês		
	2382	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
	2383	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
	2384	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
	2385	115	Antecipação de 13° Salário	1.136,00	
		1	Caixa		1.136,00
			Pg Folha Pgto 13		
	2386	889	Quotas de F.G.T.S.	90,80	
		359	FGTS a Recolher		90,80
			Valor Ref. FGTS do Mês 13		
	2387	871	13° Salário	0,67	
		115	Antecipação de 13° Salário		0,67
			Valor ref Folha de Pgto no mês		
	2388	889	Quotas de F.G.T.S.	46,57	
		359	FGTS a Recolher		46,57
			Valor Ref. FGTS do Mês 13		
	2389	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
	2390	351	Salários a Pagar	3.936,00	
		1	Caixa		3.936,00
			Pg Folha Pgto		
	2391	359	FGTS a Recolher	350,11	
		1	Caixa		350,11
			Pg FGTS		
	2392	363	Contrib. Confederativa a Recolher	57,58	
		1	Caixa		57,58
			Pg SINDICATO		
	2393	4	Banco do Brasil S/A	729,70	
		1	Caixa		729,70
			CHEQUES		
	2394	1	Caixa	729,70	
		4	Banco do Brasil S/A		729,70
			CHEQUES		
	2395	4	Banco do Brasil S/A	544,01	
		318	Empresimos		544,01
			EMPREST		
	2396	4	Banco do Brasil S/A	582,32	
		318	Empresimos		582,32
			EMPREST		
	2397	4	Banco do Brasil S/A	842,46	
		318	Empresimos		842,46
			EMPREST		
			A TRANSPORTAR:	2.050.217,80	2.050.217,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 143

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.050.217,80	2.050.217,80
2398	1077	IOF	1,83	
	4	Banco do Brasil S/A		1,83
		IOF		
2399	1057	Juros Bancários	13,87	
	4	Banco do Brasil S/A		13,87
		JUROS		
2400	1057	Juros Bancários	74,08	
	4	Banco do Brasil S/A		74,08
		JUROS		
2401	1057	Juros Bancários	138,52	
	4	Banco do Brasil S/A		138,52
		JUROS		
2402	1057	Juros Bancários	205,18	
	4	Banco do Brasil S/A		205,18
		JUROS		
2403	1057	Juros Bancários	228,60	
	4	Banco do Brasil S/A		228,60
		JUROS		
2404	4	Banco do Brasil S/A	24,50	
	1	Caixa		24,50
		O. CREDITOS		
2405	4	Banco do Brasil S/A	38,35	
	1	Caixa		38,35
		O. CREDITOS		
2406	4	Banco do Brasil S/A	51,31	
	1	Caixa		51,31
		O. CREDITOS		
2407	4	Banco do Brasil S/A	55,09	
	1	Caixa		55,09
		O. CREDITOS		
2408	4	Banco do Brasil S/A	102,92	
	1	Caixa		102,92
		O. CREDITOS		
2409	4	Banco do Brasil S/A	190,25	
	1	Caixa		190,25
		O. CREDITOS		
2410	4	Banco do Brasil S/A	205,18	
	1	Caixa		205,18
		O. CREDITOS		
2411	4	Banco do Brasil S/A	292,55	
	1	Caixa		292,55
		O. CREDITOS		
2412	4	Banco do Brasil S/A	327,37	
	1	Caixa		327,37
		O. CREDITOS		
2413	4	Banco do Brasil S/A	382,28	
	1	Caixa		382,28
		O. CREDITOS		
2414	4	Banco do Brasil S/A	460,18	
	1	Caixa		460,18
		O. CREDITOS		
		A TRANSPORTAR:	2.053.009,86	2.053.009,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 144

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.053.009,86	2.053.009,86
	2415	4	Banco do Brasil S/A	506,51	
		1	Caixa		506,51
			O. CREDITOS		
	2416	1	Caixa	3.937,58	
		4	Banco do Brasil S/A		3.937,58
			Outros débitos cf Extrato		
	2417	1	Caixa	792,66	
		7	Banco Itaú S/A		792,66
			DEPOSITO		
	2418	1	Caixa	201,67	
		7	Banco Itaú S/A		201,67
			DEPOSITO		
	2419	1	Caixa	201,65	
		7	Banco Itaú S/A		201,65
			DEPOSITO		
	2420	1	Caixa	201,65	
		7	Banco Itaú S/A		201,65
			DEPOSITO		
	2421	7	Banco Itaú S/A	108,41	
		318	Empréstimos		108,41
			JUROS		
	2422	7	Banco Itaú S/A	92,66	
		1	Caixa		92,66
			DEPOSITO		
	2423	7	Banco Itaú S/A	195,50	
		1	Caixa		195,50
			DEPOSITO		
	2424	7	Banco Itaú S/A	200,00	
		1	Caixa		200,00
			DEPOSITO		
	2425	7	Banco Itaú S/A	393,00	
		1	Caixa		393,00
			DEPOSITO		
	2426	7	Banco Itaú S/A	604,97	
		1	Caixa		604,97
			DEPOSITO		
	2427	7	Banco Itaú S/A	792,66	
		1	Caixa		792,66
			DEPOSITO		
	2428	7	Banco Itaú S/A	409,63	
		318	Empréstimos		409,63
			EMPREST		
	2429	1077	IOF	55,02	
		7	Banco Itaú S/A		55,02
			IOF		
	2430	1057	Juros Bancários	0,39	
		7	Banco Itaú S/A		0,39
			JUROS		
	2431	1057	Juros Bancários	108,41	
		7	Banco Itaú S/A		108,41
			JUROS		
			A TRANSPORTAR:	2.061.809,23	2.061.809,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 145

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.061.809,23	2.061.809,23
	2432	1057	Juros Bancários	111,72	
		7	Banco Itaú S/A		111,72
			JUROS		
	2433	1057	Juros Bancários	3.948,19	
		7	Banco Itaú S/A		3.948,19
			JUROS		
	2434	7	Banco Itaú S/A	0,92	
		1	Caixa		0,92
			O. CREDITOS		
	2435	7	Banco Itaú S/A	46,01	
		1	Caixa		46,01
			O. CREDITOS		
	2436	7	Banco Itaú S/A	52,46	
		1	Caixa		52,46
			O. CREDITOS		
	2437	7	Banco Itaú S/A	55,87	
		1	Caixa		55,87
			O. CREDITOS		
	2438	7	Banco Itaú S/A	70,00	
		1	Caixa		70,00
			O. CREDITOS		
	2439	7	Banco Itaú S/A	96,63	
		1	Caixa		96,63
			O. CREDITOS		
	2440	7	Banco Itaú S/A	98,68	
		1	Caixa		98,68
			O. CREDITOS		
	2441	7	Banco Itaú S/A	100,00	
		1	Caixa		100,00
			O. CREDITOS		
	2442	7	Banco Itaú S/A	148,10	
		1	Caixa		148,10
			O. CREDITOS		
	2443	7	Banco Itaú S/A	154,45	
		1	Caixa		154,45
			O. CREDITOS		
	2444	7	Banco Itaú S/A	191,60	
		1	Caixa		191,60
			O. CREDITOS		
	2445	7	Banco Itaú S/A	204,84	
		1	Caixa		204,84
			O. CREDITOS		
	2446	7	Banco Itaú S/A	245,64	
		1	Caixa		245,64
			O. CREDITOS		
	2447	7	Banco Itaú S/A	303,84	
		1	Caixa		303,84
			O. CREDITOS		
	2448	7	Banco Itaú S/A	354,84	
		1	Caixa		354,84
			O. CREDITOS		
			A TRANSPORTAR:	2.067.993,02	2.067.993,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 146

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.067.993,02	2.067.993,02
	2449	1	Caixa	300,00	
		7	Banco Itaú S/A		300,00
			O DEBITOS		
	2450	318	Emprestimos	409,63	
		7	Banco Itaú S/A		409,63
			Emprestimo Conf. Extrato		
	2451	1057	Juros Bancários	409,63	
		7	Banco Itaú S/A		409,63
			Emprestimo Conf. Extrato		
	2452	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação do período : 2016		
	2453	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
		1	Caixa		440,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
	2454	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	220,00	
		1	Caixa		220,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
	2455	1038	Juros e Comissões	3.598,13	
		1	Caixa		3.598,13
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	2456	926	Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
		1	Caixa		236,48
			PAGAMENTO TELEFONE		
	2457	1	Caixa	621,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		621,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5048 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2458	1	Caixa	1.149,89	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.149,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5058 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2459	1	Caixa	1.163,29	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.163,29
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5069 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2460	1	Caixa	279,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		279,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5079 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2461	1	Caixa	486,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		486,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5085 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2462	1	Caixa	159,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		159,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5097 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2463	1	Caixa	1.027,84	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.027,84
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5104 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2464	1	Caixa	401,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		401,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5115 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2465	1	Caixa	1.483,33	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.483,33
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5126 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	2.080.389,99	2.080.389,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 147
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	2.080.389,99	2.080.389,99
	2466	1 Caixa	238,99	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		238,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5139 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2467	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.413,60	
		1 Caixa		1.413,60
		Vr. Ref Compra Conf. NF 14718 - M. R. FIGUEIREDO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP		
	2468	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.137,60	
		1 Caixa		1.137,60
		Vr. Ref Compra Conf. NF 14719 - M. R. FIGUEIREDO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP		
	2469	700 Compras de Mercadorias a Prazo	2.232,00	
		1 Caixa		2.232,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 65291 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
	2470	1 Caixa	1.509,93	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.509,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5144 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2471	1 Caixa	1.259,10	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.259,10
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5157 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2472	1 Caixa	650,00	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		650,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5170 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2473	1 Caixa	594,56	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		594,56
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5178 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2474	1 Caixa	1.332,96	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.332,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5186 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2475	1 Caixa	210,00	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		210,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5200 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2476	1 Caixa	1.090,95	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.090,95
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5205 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2477	1 Caixa	878,96	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		878,96
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5216 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2478	1 Caixa	743,14	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		743,14
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5227 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	2479	700 Compras de Mercadorias a Prazo	400,00	
		1 Caixa		400,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 14789 - M. R. FIGUEIREDO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP		
	2480	700 Compras de Mercadorias a Prazo	810,00	
		1 Caixa		810,00
		Vr. Ref Compra Conf. NF 65723 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
	2481	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.313,28	
		1 Caixa		1.313,28
		Vr. Ref Compra Conf. NF 65725 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
	2482	1 Caixa	2.390,78	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.390,78
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5235 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	2.098.595,84	2.098.595,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 148

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.098.595,84	2.098.595,84
/12	2483	1	Caixa	2.604,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.604,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5254 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2484	1	Caixa	2.206,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.206,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5277 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2485	1	Caixa	1.093,75	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.093,75
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5301 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2486	1	Caixa	451,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		451,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5308 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2487	1	Caixa	530,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		530,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5319 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2488	700	Compras de Mercadorias a Prazo	199,80	
		1	Caixa		199,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 65979 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/12	2489	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.579,20	
		1	Caixa		1.579,20
			Vr. Ref Compra Conf. NF 65980 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/12	2490	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.116,00	
		1	Caixa		1.116,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 65981 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/12	2491	700	Compras de Mercadorias a Prazo	216,00	
		1	Caixa		216,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 65982 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/12	2492	1	Caixa	650,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		650,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5327 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2493	1	Caixa	1.056,83	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.056,83
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5337 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2494	7	Banco Itaú S/A	0,50	
		1	Caixa		0,50
			Outros Creditos cf Extrato		
/12	2495	870	Salários e Ordenados	1.308,31	
		351	Salários a Pagar		1.308,31
			Vr. Ref SALARIO		
/12	2496	351	Salários a Pagar	152,95	
		358	Previdência Social a Recolher		152,95
			Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
/12	2497	870	Salários e Ordenados	0,03	
		351	Salários a Pagar		0,03
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
/12	2498	351	Salários a Pagar	1,46	
		870	Salários e Ordenados		1,46
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
/12	2499	870	Salários e Ordenados	338,98	
		351	Salários a Pagar		338,98
			Vr. Ref COMISSÃO		
			A TRANSPORTAR:	2.112.104,52	2.112.104,52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 149

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.112.104,52	2.112.104,52
	2500	870	Salários e Ordenados	148,88	
		351	Salários a Pagar		148,88
			Vr. Ref SALDO DE SALÁRIO		
	2501	871	13º Salário	959,43	
		351	Salários a Pagar		959,43
			Vr. Ref 13º SALÁRIO PROPORCIONAL		
	2502	872	Férias	1.046,65	
		351	Salários a Pagar		1.046,65
			Vr. Ref FÉRIAS VENCIDAS		
	2503	872	Férias	377,96	
		351	Salários a Pagar		377,96
			Vr. Ref 1/3 DE FÉRIAS INDENIZADAS		
	2504	351	Salários a Pagar	86,52	
		358	Previdência Social a Recolher		86,52
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO (RESCISÃO)		
	2505	351	Salários a Pagar	3.013,89	
		1	Caixa		3.013,89
			Vr. Ref LIQUIDO DE RESCISÃO		
	2506	873	Aviso Prévio	732,66	
		351	Salários a Pagar		732,66
			Vr. Ref Aviso Prévio - Lei 12.506/11		
	2507	871	13º Salário	87,22	
		351	Salários a Pagar		87,22
			Vr. Ref 13º. Indenizado Lei 12.506/11		
	2508	351	Salários a Pagar	523,33	
		115	Antecipação de 13º Salário		523,33
			Vr. Ref DESC. 1ª PARCELA 13º SALÁRIO		
	2509	870	Salários e Ordenados	52,15	
		351	Salários a Pagar		52,15
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
	2510	871	13º Salário	32,59	
		351	Salários a Pagar		32,59
			Vr. Ref 13º SALÁRIO COMPLEMENTAR		
	2511	351	Salários a Pagar	2,61	
		358	Previdência Social a Recolher		2,61
			Vr. Ref INSS 13º SALÁRIO COMPLEMENTAR		
	2512	872	Férias	87,22	
		351	Salários a Pagar		87,22
			Vr. Ref Ferias Prop. Ind. Lei 12.506/11		
	2513	351	Salários a Pagar	35,32	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		35,32
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
	2514	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
	2515	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
	2516	880	Quotas de F.G.T.S.	266,96	
		359	FGTS a Recolher		266,96
			Vr. Ref FGTS		
			A TRANSPORTAR:	2.121.422,91	2.121.422,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700003305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 150

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.121.422,91	2.121.422,91
/12	2517	880	Quotas de F.G.T.S.	2.450,26	
		359	FGTS a Recolher		2.450,26
			Vr. Ref FGTS MULTA 40%		
/12	2518	880	Quotas de F.G.T.S.	612,57	
		359	FGTS a Recolher		612,57
			Valor Ref. FGTS do Mês FGTS MULTA 40%		
/12	2519	1	Caixa	24,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		24,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5353 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/12	2520	502	(-) Simples Nacional	1.438,24	
		338	SIMPLES a Recolher		1.438,24
			Valor Ref. Simples do Mês		
/12	2521	916	Aluguen	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
/12	2522	924	Consumo de Agua	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
/12	2523	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
/12	2524	77	Mercadorias p/ Revenda	1.917,60	
		717	Mercadorias p/ Revenda		1.917,60
			VALOR REF ESTOQUE FINAL		
/12	2525	Multiplos		1.194,50	
		351	13º Salário a Pagar		1.194,50
			Valor ref Folha de Pgto no mês 13		
		871	13º Salário	0,73	
			Valor ref Folha de Pgto no mês		
		871	13º Salário	1.193,77	
			Valor ref Folha de Pgto no mês		
/12	2526	353	13º Salário a Pagar	707,50	
		Multiplos			707,50
			Valor ref Folha de Pgto no mês 13		
		115	Antecipação de 13º Salário		0,33
			Valor ref Folha de Pgto no mês		
		115	Antecipação de 13º Salário		611,67
			Valor ref Folha de Pgto no mês		
		358	Previdência Social a Recolher		95,50
			Valor ref Folha de Pgto no mês		
/12	2527	353	13º Salário a Pagar	487,00	
		1	Caixa		487,00
		Pg Folha Pgto 13			
/12	2528	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
		Pg Folha Pgto			
/12	2529	351	Salários a Pagar	2.383,00	
		1	Caixa		2.383,00
		Pg Folha Pgto			
/12	2530	359	FGTS a Recolher	2.237,41	
		1	Caixa		2.237,41
			A TRANSPORTAR:	2.138.971,27	2.138.971,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 151

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO		VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
	2530	(Continuação lançamento...)	TRANSPORTE:	2.138.971,27	2.138.971,27
		Pg FGTS			
	2531	359 FGTS a Recolher		3.062,83	
		1 Caixa			3.062,83
		Pg FGTS			
	2532	363 Contrib. Confederativa a Recolher		57,58	
		1 Caixa			57,58
		Pg SINDICATO			
	2533	1 Caixa		11.229,73	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno			11.229,73
		Valor refer. NF <0>			
	2534	1077 IOF		1,76	
		4 Banco do Brasil S/A			1,76
		IOF			
	2535	1057 Juros Bancários		69,92	
		4 Banco do Brasil S/A			69,92
		JUROS			
	2536	1057 Juros Bancários		149,64	
		4 Banco do Brasil S/A			149,64
		JUROS			
	2537	4 Banco do Brasil S/A		51,31	
		1 Caixa			51,31
		O. CREDITOS			
	2538	4 Banco do Brasil S/A		95,87	
		1 Caixa			95,87
		O. CREDITOS			
	2539	7 Banco Itaú S/A		195,50	
		1 Caixa			195,50
		DEPOSITO			
	2540	1077 IOF		50,66	
		7 Banco Itaú S/A			50,66
		IOF			
	2541	1057 Juros Bancários		3,09	
		7 Banco Itaú S/A			3,09
		JUROS			
	2542	1057 Juros Bancários		379,52	
		7 Banco Itaú S/A			379,52
		JUROS			
	2543	1057 Juros Bancários		3.830,75	
		7 Banco Itaú S/A			3.830,75
		JUROS			
	2544	7 Banco Itaú S/A		89,32	
		1 Caixa			89,32
		O. CREDITOS			
	2545	7 Banco Itaú S/A		100,00	
		1 Caixa			100,00
		O. CREDITOS			
	2546	7 Banco Itaú S/A		120,00	
		1 Caixa			120,00
		O. CREDITOS			
	2547	7 Banco Itaú S/A		303,74	
			A TRANSPORTAR:	2.158.762,49	2.158.458,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 152

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.158.762,49	2.158.458,75
	2547		(Continuação lançamento...)		
		1	Caixa		303,74
			O CREDITOS		
	2548	1057	Juros Bancários	0,50	
		7	Banco Itaú S/A		0,50
			Empestimo Conf. Extrato		
	2549	4	Banco do Brasil S/A	1.212,66	
		318	Emprestimos		1.212,66
			Transferência <2016>		
	2550	7	Banco Itaú S/A	32.768,37	
		318	Emprestimos		32.768,37
			Transferência <2016>		
	2551	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação do período 2016		
	2552	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
		1	Caixa		440,00
			Pgto. de NF. nº. <0> VARGAS		
	2553	309	Fornecedores Diversos	34.938,92	
		1	Caixa		34.938,92
			ADTO DE DESPESA		
	2554	1058	Juros e Comissões	3.598,13	
		1	Caixa		3.598,13
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	2555	926	Despesas Telefone, Telex etc.	236,48	
		1	Caixa		236,48
			PAGAMENTO TELEFONE		
	2556	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	334.897,01	
		15095	Contas de Zeramento		334.897,01
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
	2557	15095	Contas de Zeramento	22.546,73	
		502	(-) Simples Nacional		22.546,73
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
	2558	15095	Contas de Zeramento	9.245,09	
		687	Mercadorias para Revenda		9.245,09
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
	2559	15095	Contas de Zeramento	149.122,64	
		700	Compras de Mercadorias a Prazo		149.122,64
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
	2560	717	Mercadorias p/ Revenda	1.917,60	
		15095	Contas de Zeramento		1.917,60
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
	2561	15095	Contas de Zeramento	18.000,00	
		869	Pro-Labore		18.000,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
	2562	15095	Contas de Zeramento	42.347,31	
		870	Salários e Ordenados		42.347,31
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
	2563	15095	Contas de Zeramento	4.034,56	
		871	13º Salário		4.034,56
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
			A TRANSPORTAR:	2.814.077,24	2.814.077,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 153

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	2.814.077,24	2.814.077,24
/12	2564	15095	Contas de Zeramento	6.078,75	
		872	Férias		6.078,75
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2565	15095	Contas de Zeramento	934,42	
		873	Aviso Prévio		934,42
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2566	15095	Contas de Zeramento	8.814,41	
		880	Quotas de F.G.T.S		8.814,41
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2567	15095	Contas de Zeramento	105,00	
		904	Quotas de Depreciações		105,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2568	15095	Contas de Zeramento	6.359,07	
		908	Serviços de Terceiros P. Jurídica		6.359,07
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2569	15095	Contas de Zeramento	30.000,00	
		916	Alugueis		30.000,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2570	15095	Contas de Zeramento	1.959,60	
		923	Consumo de Força e Luz		1.959,60
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2571	15095	Contas de Zeramento	1.175,76	
		924	Consumo de Agua		1.175,76
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2572	15095	Contas de Zeramento	2.837,76	
		926	Despesas Telefone, Telex etc.		2.837,76
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2573	15095	Contas de Zeramento	598,80	
		927	Materiais de Uso e Consumo		598,80
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2574	15095	Contas de Zeramento	4.386,75	
		1052	Despesas Bancárias		4.386,75
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2575	15095	Contas de Zeramento	86.671,82	
		1057	Juros Bancários		86.671,82
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2576	15095	Contas de Zeramento	43.177,56	
		1058	Juros e Comissões		43.177,56
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2577	15095	Contas de Zeramento	780,44	
		1068	Taxas Municipais		780,44
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2578	15095	Contas de Zeramento	1.408,00	
		1070	Imposto Predial Territorial Urbano		1.408,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2579	15095	Contas de Zeramento	887,99	
		1077	IOF		887,99
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
/12	2580	435	(-) Prejuizos Acumulados	104.657,85	
		15095	Contas de Zeramento		104.657,85
			Lançamento Final de Encerramento do Período de: 01/01/2016 a 31/12/2016		
			A TRANSPORTAR:	3.114.911,22	3.114.911,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700003305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 154

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
	TRANSPORTE:	3.114.911,22	3.114.911,22
	TOTAL GERAL:	3.114.911,22	3.114.911,22

ORGANIZAÇÃO CONTABIL VARGAS
RUA ERNESTO CAPELARI Nº 42 - TABOÃO DA SERRA - SP - 06754-060 - Fone: (11)4788-4110

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 155

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	71.051,92D	1.581.965,11	1.625.449,27	27.567,76 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	70.649,42D	1.581.965,11	1.625.344,27	27.270,26 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	9.995,64D	1.578.911,51	1.584.963,18	3.943,97 D
1.1.1.001	CAIXA	9.101,73D	885.595,49	890.753,25	3.943,97 D
	1 Caixa	9.101,73D	885.595,49	890.753,25	3.943,97 D
1.1.1.002	BANCOS	893,91D	693.316,02	694.209,93	0,00
	4 Banco do Brasil S/A	893,91D	378.177,22	379.071,13	0,00
	7 Banco Itaú S/A	0,00	315.138,80	315.138,80	0,00
1.1.3	ESTOQUES	9.245,09D	1.917,60	9.245,09	1.917,60 D
1.1.3.002	ESTOQUES COMERCIAIS	9.245,09D	1.917,60	9.245,09	1.917,60 D
	77 Mercadorias p/ Revenda	9.245,09D	1.917,60	9.245,09	1.917,60 D
1.1.4	CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69D	1.136,00	31.136,00	21.408,69 D
1.1.4.001	CRÉDITOS DIVERSOS	51.408,69D	1.136,00	31.136,00	21.408,69 D
	111 Adiantamento para Despesas	51.408,69D	0,00	30.000,00	21.408,69 D
	115 Antecipação de 13º Salario	0,00	1.136,00	1.136,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	402,50D	0,00	105,00	297,50 D
1.2.5	IMOBILIZADO	402,50D	0,00	105,00	297,50 D
1.2.5.001	IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	402,50D	0,00	105,00	297,50 D
	232 Veículos	44.517,81D	0,00	0,00	44.517,81 D
	233 (-) Deprec. Acum. de Veículos	44.517,81C	0,00	0,00	44.517,81 C
	246 Maquinas e Equipamentos	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00 D
	247 (-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	647,50C	0,00	105,00	752,50 C
2	PASSIVO	71.051,92C	207.403,10	268.576,79	132.225,61 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	171.490,34C	207.403,10	268.576,79	232.664,03 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.279,85C	34.938,92	0,00	15.340,93 C
2.1.1.009	FORNECEDORES	50.279,85C	34.938,92	0,00	15.340,93 C
	309 Fornecedores Diversos	50.279,85C	34.938,92	0,00	15.340,93 C
2.1.3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	112.831,59C	81.564,89	157.620,83	188.887,53 C
2.1.3.001	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	112.831,59C	81.564,89	157.620,83	188.887,53 C
	318 Emprestimos	112.831,59C	81.564,89	157.620,83	188.887,53 C
2.1.4	DEBITOS TRIBUTARIOS	3.139,91C	5.345,75	22.571,43	20.365,59 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.112,79C	5.345,75	22.546,73	20.313,77 C
	338 SIMPLES a Recolher	27,12C	0,00	24,70	51,82 C
	339 IRRF Folha a Recolher				
2.1.5	OBRIGAÇÕES	5.278,59C	85.553,54	88.384,53	8.069,98 C
2.1.5.001	SALARIOS/ORDENADOS/HONORARIOS	4.412,00C	74.041,00	72.520,00	2.891,00 C
	351 Salarios a Pagar	3.077,00C	54.846,50	53.325,50	1.556,00 C
	352 Pro-Labore a Pagar	1.335,00C	18.000,00	18.000,00	1.335,00 C
	353 13º Salario a Pagar	0,00	1.194,50	1.194,50	0,00
2.1.5.002	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	826,99C	11.512,54	15.864,53	5.178,98 C
	358 Previdência Social a Recolher	515,40C	1.897,75	6.259,05	4.876,70 C
	359 FGTS a Recolher	276,96C	8.814,41	8.814,41	266,96 C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 156

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	361 Contrib. Sindical a Recolher	0,00	116,73	116,73	0,00
	362 Contrib. Assistencial a Recolher	0,00	191,95	191,95	0,00
	363 Contrib. Confederativa a Recolher	34,63C	481,70	482,39	35,32 C
2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.438,42D	0,00	0,00	100.438,42 D
2.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.1.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.1.1.001	411 Capital Nacional	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.3	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	105.438,42D	0,00	0,00	105.438,42 D
2.3.1	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	105.438,42D	0,00	0,00	105.438,42 D
2.3.1.001	435 (-) Prejuizos Acumulados	105.438,42D	0,00	0,00	105.438,42 D
3	RECEITAS	0,00	22.546,73	334.897,01	312.350,28 C
3.1	CONTAS CREDORAS	0,00	22.546,73	334.897,01	312.350,28 C
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	0,00	0,00	334.897,01	334.897,01 C
3.1.1.002	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	334.897,01	334.897,01 C
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno	0,00	0,00	334.897,01	334.897,01 C
3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	22.546,73	0,00	22.546,73 D
3.1.2.002	(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	22.546,73	0,00	22.546,73 D
	802 (-) Simples Nacional	0,00	22.546,73	0,00	22.546,73 D
4	CUSTOS	0,00	158.367,73	1.917,60	156.450,13 D
4.1	CONTAS DEVEDORAS	0,00	158.367,73	1.917,60	156.450,13 D
4.1.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	158.367,73	1.917,60	156.450,13 D
4.1.2.001	ESTOQUES INICIAIS - COMÉRCIO	0,00	9.245,09	0,00	9.245,09 D
	687 Mercadorias para Revenda	0,00	9.245,09	0,00	9.245,09 D
4.1.2.002	COMPRAS P/ REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	149.122,64	0,00	149.122,64 D
	709 Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	149.122,64	0,00	149.122,64 D
4.1.2.005	ESTOQUES FINAIS - COMÉRCIO	0,00	0,00	1.917,60	1.917,60 C
	717 Mercadorias p/ Revenda	0,00	0,00	1.917,60	1.917,60 C
5	DESPESAS	0,00	261.683,63	1.125,63	260.558,00 D
5.1	CONTAS DEVEDORAS	0,00	261.683,63	1.125,63	260.558,00 D
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	261.683,63	1.125,63	260.558,00 D
5.1.1.001	DESP. ADM - SALÁRIOS	0,00	81.355,08	1.125,63	80.229,45 D
	869 Pro-Labore	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00 D
	870 Salários e Ordenados	0,00	43.472,94	1.125,63	42.347,31 D
	871 13º Salário	0,00	4.034,56	0,00	4.034,56 D
	872 Férias	0,00	6.078,75	0,00	6.078,75 D
	873 Aviso Prévio	0,00	934,42	0,00	934,42 D
	880 Quotas de F.G.T.S.	0,00	8.814,41	0,00	8.814,41 D
5.1.1.002	DESPESAS ADM - GERAIS	0,00	43.035,99	0,00	43.035,99 D
	904 Quotas de Depreciações	0,00	105,00	0,00	105,00 D
	908 Serviços de Terceiros P. Jurídica	0,00	6.359,07	0,00	6.359,07 D
	916 Aluguéis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
	923 Consumo de Força e Luz	0,00	1.959,60	0,00	1.959,60 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 157

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	924 Consumo de Agua	0,00	1.175,76	0,00	1.175,76 D
	926 Despesas Telefone, Telex etc	0,00	2.837,76	0,00	2.837,76 D
	927 Material de Uso e Consumo	0,00	598,80	0,00	598,80 D
5.1.1.02	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	134.236,13	0,00	134.236,13 D
	1052 Despesas Bancárias	0,00	4.386,75	0,00	4.386,75 D
	1057 Juros Bancários	0,00	86.671,82	0,00	86.671,82 D
	1058 Juros e Comissões	0,00	43.177,56	0,00	43.177,56 D
5.1.1.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.076,43	0,00	3.076,43 D
	1068 Taxas Municipais	0,00	780,44	0,00	780,44 D
	1070 Imposto Predial Territorial Urbano	0,00	1.408,00	0,00	1.408,00 D
	1077 IOF	0,00	887,99	0,00	887,99 D
Ativo		71.051,92	1.581.965,11	1.625.449,27	27.567,76 D
Passivo		71.051,92	207.403,10	268.576,79	132.225,61 C
Receita		0,00	22.346,73	334.897,01	312.550,28 C
Despesa		0,00	261.683,63	1.125,63	260.558,00 D
Custos		0,00	158.367,73	1.917,60	156.450,13 D
Prejuizo					104.657,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha 158

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		334.897,01 C
	Total	334.897,01 C
(-) **Deduções**		
(-) Simples Nacional		22.546,73 D
	Total	22.546,73 D
= Receita Líquida		**312.350,28 C**
(-) **Custos**		
Mercadorias para Revenda		9.245,09 D
Compras de Mercadorias a Prazo		149.122,64 D
Mercadorias p/ Revenda		1.917,60 C
	Total	156.450,13 D
= Lucro Bruto		**155.900,15 C**
(-) **Despesas Administrativas**		
Pro-Labore		18.000,00 D
Salários e Ordenados		42.347,31 D
13° Salário		4.034,56 D
Férias		6.078,75 D
Aviso Prévio		934,42 D
Outras de F.G.T.S.		8.814,41 D
Quotas de Depreciações		105,00 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		6.359,07 D
Aluguéis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,60 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.837,76 D
Materiais de Uso e Consumo		598,80 D
	Total	123.245,44 D
(-) **Despesas Financeiras**		
Despesas Bancárias		4.386,75 D
Juros Bancários		86.671,82 D
Juros e Comissões		43.177,56 D
	Total	134.236,13 D
(-) **Despesas Tributárias**		
Taxas Municipais		780,44 D
Imposto Predial Territorial Urbano		1.408,00 D
IOF		887,99 D
	Total	3.076,43 D
= Prejuízo Operacional		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**104.657,85 D**
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**104.657,85 D**
= Prejuízo		**104.657,85 D**
= Prejuízo Líquido do Período		**104.657,85 D**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005505
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 159

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	27.567,76	PASSIVO	27.567,76
ATIVO CIRCULANTE	27.270,26	PASSIVO CIRCULANTE	232.664,03
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	5.943,97	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.340,93
CAIXA	3.943,97	FORNECEDORES	15.340,93
Caixa	3.943,97	Fornecedores Diversos	15.340,93
ESTOQUES	1.917,60	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53
ESTOQUES COMERCIAIS	1.917,60	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53
Mercadorias p/ Revenda	1.917,60	Empréstimos	188.887,53
CRÉDITOS DIVERSOS	21.408,69	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	20.365,59
CRÉDITOS DIVERSOS	21.408,69	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.313,77
Adiantamento para Despesas	21.408,69	SIMPLES a Recolher	31,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	297,50	IRRF Folha a Recolher	8.089,98
IMOBILIZADO	297,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	2.891,36
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	297,50	SALÁRIOS/ORDENADOS/HONORÁRIOS	1.556,50
Veículos	44.517,81	Salários a Pagar	1.556,50
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	Pró-Labore a Pagar	1.335,50
Máquinas e Equipamentos	1.656,00	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.378,98
(-) Deprec. Acum. Máq. e Equipamentos	(752,50)	Previdência Social a Recolher	4.876,70
		FGTS a Recolher	266,96
		Contrib. Confederativa a Recolher	35,32
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(205.096,27)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(210.096,27)
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(210.096,27)
		(-) Prejuízos Acumulados	(210.096,27)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2016

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 27.567,76 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e sete Reais e setenta e seis Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contabil
Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC 1SP168101/08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 160

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 3

O presente Livro diário possui 160 folhas numeradas do nº 01 ao nº 160 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da sociedade empresária LENICE JACOB RAMOS-ME.

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2016

Lenice Jacob Ramos
Empresário
CPF 289.617.218-10

Fábio Gutierrez
RG.: 26.597.082-9
Assessor Técnico

Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC 1SP168101/o-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD71.

Scanned by CamScanner

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 4

O presente Livro diário possui 72 folhas numeradas do nº 01 ao nº 72 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: LENICE JACOB RAMOS-ME.

Município: Taboão da Serra

Registro na Jucesp – Nire: 35.121.741.39-6

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/06/2006

CNPJ:08.098.632/0001-41

Taboão da Serra, 01 de janeiro de 2017

Lenice Jacob Ramos
Empresário
CPF:289.617.218-10

Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP168101/o-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 2

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	CRÉDITO
	1	318	Emprestimos	1.212,66	
01/01		4	Banco do Brasil S/A		1.212,66
			Transferência <2016>		
	2	318	Emprestimos	32.768,37	
01/01		7	Banco Itau S/A		32.768,37
			Transferência <2016>		
	3	1	Caixa	522,98	
04/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		522,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5358 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	4	499	(-) ICMS s/ Vendas	94,14	
04/01		331	ICMS a Recolher		94,14
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5358 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	5	1	Caixa	1.118,97	
05/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.118,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5368 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	6	499	(-) ICMS s/ Vendas	201,41	
05/01		331	ICMS a Recolher		201,41
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5368 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	7	1	Caixa	734,15	
06/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		734,15
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5379 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	8	499	(-) ICMS s/ Vendas	132,15	
06/01		331	ICMS a Recolher		132,15
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5379 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	9	1	Caixa	774,96	
07/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		774,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5386 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	10	499	(-) ICMS s/ Vendas	139,49	
07/01		331	ICMS a Recolher		139,49
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5386 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	11	1	Caixa	626,98	
09/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		626,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5397 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	12	499	(-) ICMS s/ Vendas	112,86	
09/01		331	ICMS a Recolher		112,86
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5397 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	13	1	Caixa	195,98	
10/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		195,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5406 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	14	499	(-) ICMS s/ Vendas	35,28	
10/01		331	ICMS a Recolher		35,28
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5406 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	15	1	Caixa	446,00	
11/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		446,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5412 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	16	499	(-) ICMS s/ Vendas	80,28	
11/01		331	ICMS a Recolher		80,28
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5412 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	17	1	Caixa	524,95	
12/01		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		524,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5419 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	18	499	(-) ICMS s/ Vendas	94,49	
12/01					
			A TRANSPORTAR:	39.816,10	39.721,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	39.816,10	39.721,61
12/01	18		(Continuação lançamento...)		
		331	ICMS a Recolher		94,49
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5419 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
13/01	19	1	Caixa	477,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		477,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5428 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
13/01	20	499	(-) ICMS s/ Vendas	86,04	
		331	ICMS a Recolher		86,04
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5428 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
14/01	21	1	Caixa	1.076,92	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.076,92
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5437 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
14/01	22	499	(-) ICMS s/ Vendas	193,85	
		331	ICMS a Recolher		193,85
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5437 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
16/01	23	1	Caixa	450,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		450,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5449 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
16/01	24	499	(-) ICMS s/ Vendas	81,00	
		331	ICMS a Recolher		81,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5449 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
13/01	25	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.782,00	
		1	Caixa		1.782,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 14875 - M. R. FIGUEIREDO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP		
17/01	26	700	Compras de Mercadorias a Prazo	270,00	
		1	Caixa		270,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 66505 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
17/01	27	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.832,60	
		1	Caixa		2.832,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 66506 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
17/01	28	133	ICMS a Compensar	62,01	
		711	(-) ICMS s/ Compras		62,01
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 14875 - M. R. FIGUEIREDO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP		
17/01	29	133	ICMS a Compensar	32,40	
		711	(-) ICMS s/ Compras		32,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 66505 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
17/01	30	133	ICMS a Compensar	339,91	
		711	(-) ICMS s/ Compras		339,91
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 66506 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
17/01	31	1	Caixa	311,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		311,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5454 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
17/01	32	499	(-) ICMS s/ Vendas	56,15	
		331	ICMS a Recolher		56,15
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5454 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
18/01	33	1	Caixa	708,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		708,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5459 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
18/01	34	499	(-) ICMS s/ Vendas	127,61	
		331	ICMS a Recolher		127,61
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5459 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	48.705,50	48.705,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	48.705,50	48.705,50
20/01	35	1	Caixa	1.695,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.695,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5470 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
20/01	36	499	(-) ICMS s/ Vendas	305,27	
		331	ICMS a Recolher		305,27
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5470 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
21/01	37	1	Caixa	2.187,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.187,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5479 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
21/01	38	499	(-) ICMS s/ Vendas	393,83	
		331	ICMS a Recolher		393,83
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5479 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
23/01	39	1	Caixa	881,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		881,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5494 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
23/01	40	499	(-) ICMS s/ Vendas	158,76	
		331	ICMS a Recolher		158,76
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5494 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
24/01	41	1	Caixa	444,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		444,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5502 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
24/01	42	499	(-) ICMS s/ Vendas	80,10	
		331	ICMS a Recolher		80,10
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5502 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
25/01	43	1	Caixa	909,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		909,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5510 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
25/01	44	499	(-) ICMS s/ Vendas	163,62	
		331	ICMS a Recolher		163,62
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5510 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
26/01	45	1	Caixa	944,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		944,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5517 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
26/01	46	499	(-) ICMS s/ Vendas	170,09	
		331	ICMS a Recolher		170,09
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5517 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
27/01	47	700	Compras de Mercadorias a Prazo	957,00	
		1	Caixa		957,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 25101 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
27/01	48	133	ICMS a Compensar	172,26	
		711	(-) ICMS s/ Compras		172,26
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 25101 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
27/01	49	1	Caixa	731,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		731,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5528 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
27/01	50	499	(-) ICMS s/ Vendas	131,75	
		331	ICMS a Recolher		131,75
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5528 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
28/01	51	1	Caixa	729,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		729,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5537 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	59.764,94	59.764,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 5

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	59.764,94	59.764,94
28/01	52	499	(-) ICMS s/ Vendas	131,39	
		331	ICMS a Recolher		131,39
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5537 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
30/01	53	1	Caixa	656,75	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		656,75
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5546 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
30/01	54	499	(-) ICMS s/ Vendas	118,22	
		331	ICMS a Recolher		118,22
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5546 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
31/01	55	870	Salários e Ordenados	1.308,31	
		351	Salários a Pagar		1.308,31
			Vr. Ref SALARIO		
31/01	56	351	Salários a Pagar	124,32	
		358	Previdência Social a Recolher		124,32
			Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
31/01	57	870	Salários e Ordenados	0,74	
		351	Salários a Pagar		0,74
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
31/01	58	351	Salários a Pagar	0,76	
		870	Salários e Ordenados		0,76
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
31/01	59	870	Salários e Ordenados	204,71	
		351	Salários a Pagar		204,71
			Vr. Ref COMISSÃO		
31/01	60	870	Salários e Ordenados	40,04	
		351	Salários a Pagar		40,04
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
31/01	61	351	Salários a Pagar	19,62	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,62
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
31/01	62	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
31/01	63	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
31/01	64	880	Quotas de F.G.T.S.	124,32	
		359	FGTS a Recolher		124,32
			Vr. Ref FGTS		
31/01	65	1	Caixa	291,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		291,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5553 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
31/01	66	499	(-) ICMS s/ Vendas	52,56	
		331	ICMS a Recolher		52,56
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5553 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
31/01	67	500	(-) PIS s/ Faturamento	113,40	
		335	PIS a Recolher		113,40
			Valor Ref. PIS do Mês		
31/01	68	501	(-) Cofins s/ Faturamento	523,39	
		337	COFINS a Recolher		523,39
			Valor Ref. Cofins do Mês		
			A TRANSPORTAR:	65.141,36	65.141,36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 6

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	65.141,36	65.141,36
31/01	69	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
31/01	70	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
31/01	71	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
31/01	72	687	Mercadorias para Revenda	1.917,60	
		77	Mercadorias p/ Revenda		1.917,60
			VALOR REF ESTOQUE INICIAL		
31/01	73	331	ICMS a Recolher	606,58	
		133	ICMS a Compensar		606,58
			Transferência <0>		
31/01	74	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
31/01	75	351	Salários a Pagar	1.556,00	
		1	Caixa		1.556,00
			Pg Folha Pgto		
31/01	76	359	FGTS a Recolher	266,96	
		1	Caixa		266,96
			Pgto FGTS		
31/01	77	363	Contrib. Confederativa a Recolher	35,32	
		1	Caixa		35,32
			Pgto SINDICATO		
31/01	78	1057	Juros Bancários	160,88	
		4	Banco do Brasil S/A		160,88
			Juros cf Extrato		
31/01	79	1057	Juros Bancários	4,87	
		4	Banco do Brasil S/A		4,87
			Juros cf Extrato		
31/01	80	318	Empréstimos	70,21	
		4	Banco do Brasil S/A		70,21
			Empréstimo Conf. Extrato		
31/01	81	4	Banco do Brasil S/A	95,89	
		1	Caixa		95,89
			Outros Creditos cf Extrato		
31/01	82	4	Banco do Brasil S/A	127,07	
		1	Caixa		127,07
			Outros Creditos cf Extrato		
31/01	83	1077	IOF	57,69	
		7	Banco Itau S/A		57,69
			IOF cf Extrato		
31/01	84	1052	Despesas Bancárias	141,00	
		7	Banco Itaú S/A		141,00
			Desp Banc Conf Extrato		
31/01	85	1057	Juros Bancários	5.013,01	
		7	Banco Itau S/A		5.013,01
			Juros cf Extrato		
			A TRANSPORTAR:	79.290,72	79.290,72

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	79.290,72	79.290,72
31/01	86	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
31/01	87	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	440,00	
		1	Caixa		440,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
31/01	88	338	SIMPLES a Recolher	514,97	
		1	Caixa		514,97
			Pgto. de DARF 012017		
31/01	89	318	Empréstimos	1.519,00	
		1	Caixa		1.519,00
			PAGAMENTO IPTU		
31/01	90	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
31/01	91	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
31/01	92	1	Caixa	20.000,00	
		111	Adiantamento para Despesas		20.000,00
			Transferência <0>		
01/02	93	1	Caixa	712,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		712,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5561 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
01/02	94	499	(-) ICMS s/ Vendas	128,33	
		331	ICMS a Recolher		128,33
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5561 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
02/02	95	1	Caixa	386,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		386,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5572 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
02/02	96	499	(-) ICMS s/ Vendas	69,48	
		331	ICMS a Recolher		69,48
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5572 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
03/02	97	1	Caixa	459,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		459,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5578 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
03/02	98	499	(-) ICMS s/ Vendas	82,79	
		331	ICMS a Recolher		82,79
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5578 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04/02	99	1	Caixa	650,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		650,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5586 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04/02	100	499	(-) ICMS s/ Vendas	117,18	
		331	ICMS a Recolher		117,18
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5586 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06/02	101	1	Caixa	728,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		728,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5594 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06/02	102	499	(-) ICMS s/ Vendas	131,21	
		331	ICMS a Recolher		131,21
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5594 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	109.191,51	109.191,51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 8

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	109.191,51	109.191,51
17/02	103	1	Caixa	1.369,93	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.369,93
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5603 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
17/02	104	499	(-) ICMS s/ Vendas	246,59	
		331	ICMS a Recolher		246,59
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5603 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
18/02	105	1	Caixa	799,91	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		799,91
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5611 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
18/02	106	499	(-) ICMS s/ Vendas	143,98	
		331	ICMS a Recolher		143,98
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5611 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
09/02	107	1	Caixa	851,90	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		851,90
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5622 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
09/02	108	499	(-) ICMS s/ Vendas	153,34	
		331	ICMS a Recolher		153,34
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5622 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/02	109	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.919,00	
		1	Caixa		1.919,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 25179 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
0/02	110	133	ICMS a Compensar	345,46	
		711	(-) ICMS s/ Compras		345,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 25179 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
0/02	111	1	Caixa	989,87	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		989,87
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5630 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/02	112	499	(-) ICMS s/ Vendas	178,18	
		331	ICMS a Recolher		178,18
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5630 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/02	113	1	Caixa	991,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		991,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5641 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/02	114	499	(-) ICMS s/ Vendas	178,55	
		331	ICMS a Recolher		178,55
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5641 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/02	115	1	Caixa	1.051,80	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.051,80
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5650 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/02	116	499	(-) ICMS s/ Vendas	189,32	
		331	ICMS a Recolher		189,32
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5650 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/02	117	1	Caixa	891,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		891,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5663 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/02	118	499	(-) ICMS s/ Vendas	160,56	
		331	ICMS a Recolher		160,56
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5663 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/02	119	1	Caixa	1.595,63	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.595,63
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5671 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	121.249,45	121.249,45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	121.340,45	121.340,45
5/02	129	499	(-) ICMS s/ Vendas	287,21	
		331	ICMS a Recolher		287,21
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5671 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/02	121	1	Caixa	409,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		409,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5683 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/02	122	499	(-) ICMS s/ Vendas	73,79	
		331	ICMS a Recolher		73,79
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5683 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/02	123	1	Caixa	463,55	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		463,55
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5689 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/02	124	499	(-) ICMS s/ Vendas	83,44	
		331	ICMS a Recolher		83,44
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5689 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/02	125	1	Caixa	1.649,83	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.649,83
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5698 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/02	126	499	(-) ICMS s/ Vendas	296,97	
		331	ICMS a Recolher		296,97
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5698 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/02	127	1	Caixa	922,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		922,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5709 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/02	128	499	(-) ICMS s/ Vendas	166,13	
		331	ICMS a Recolher		166,13
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5709 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/02	129	1	Caixa	788,92	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		788,92
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5718 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/02	130	499	(-) ICMS s/ Vendas	142,01	
		331	ICMS a Recolher		142,01
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5718 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/02	131	1	Caixa	768,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		768,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5729 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/02	132	499	(-) ICMS s/ Vendas	138,41	
		331	ICMS a Recolher		138,41
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5729 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/02	133	1	Caixa	267,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		267,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5736 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/02	134	499	(-) ICMS s/ Vendas	48,09	
		331	ICMS a Recolher		48,09
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5736 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/02	135	1	Caixa	802,93	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		802,93
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5743 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/02	136	499	(-) ICMS s/ Vendas	144,53	
		331	ICMS a Recolher		144,53
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5743 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	128.704,23	128.704,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 10

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	128.704,23	128.704,23
25/02	137	1	Caixa	879,94	
		470	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		879,94
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 5754 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
25/02	138	499	(-) ICMS s/ Vendas	158,39	
		331	ICMS a Recolher		158,39
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 5754 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
28/02	139	870	Salários e Ordenados	1.308,31	
		351	Salários a Pagar		1.308,31
		Vr. Ref SALARIO			
28/02	140	351	Salários a Pagar	121,52	
		358	Previdência Social a Recolher		121,52
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO			
28/02	141	870	Salários e Ordenados	0,91	
		351	Salários a Pagar		0,91
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL			
28/02	142	351	Salários a Pagar	0,74	
		870	Salários e Ordenados		0,74
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
28/02	143	870	Salários e Ordenados	182,57	
		351	Salários a Pagar		182,57
		Vr. Ref COMISSÃO			
28/02	144	870	Salários e Ordenados	28,09	
		351	Salários a Pagar		28,09
		Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO			
28/02	145	351	Salários a Pagar	19,62	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,62
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
28/02	146	869	Pro-Labore	1.500,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		1.500,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE			
28/02	147	352	Pro-Labore a Pagar	165,00	
		358	Previdência Social a Recolher		165,00
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
28/02	148	880	Quotas de F.G.T.S.	121,52	
		359	FGTS a Recolher		121,52
		Vr. Ref FGTS			
28/02	149	879	Previdência Social	634,13	
		358	Previdência Social a Recolher		634,13
		Valor Ref. INSS Empresa do Mês			
28/02	150	879	Previdência Social	88,10	
		358	Previdência Social a Recolher		88,10
		Valor Ref. INSS Terceiros do Mês			
28/02	151	500	(-) PIS s/ Faturamento	119,83	
		335	PIS a Recolher		119,83
		Valor Ref. PIS do Mês			
28/02	152	501	(-) Cofins s/ Faturamento	553,08	
		337	COFINS a Recolher		553,08
		Valor Ref. Cofins do Mês			
28/02	153	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
		PAGAMENTO DE ALUGUEL			
			A TRANSPORTAR:	137.086,02	137.086,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 11
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	137.086,02	137.086,02
28/02	134	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
28/02	135	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
28/02	136	331	ICMS a Recolher	345,46	
		133	ICMS a Compensar		345,46
			Transferência: <3>		
28/02	137	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
28/02	138	351	Salários a Pagar	1.410,00	
		1	Caixa		1.410,00
			Pg Folha Pgto		
28/02	139	359	FGTS a Recolher	124,32	
		1	Caixa		124,32
			Pgto FGTS		
28/02	160	363	Contrib. Confederativa a Recolher	19,62	
		1	Caixa		19,62
			Pgto SINDICATO		
28/02	161	1057	Juros Bancários	5,77	
		4	Banco do Brasil S/A		5,77
			Juros cf Extrato		
28/02	162	318	Empréstimos	70,00	
		4	Banco do Brasil S/A		70,00
			Empréstimo Conf. Extrato		
28/02	163	4	Banco do Brasil S/A	127,07	
		1	Caixa		127,07
			Outros Créditos cf Extrato		
28/02	164	1057	Juros Bancários	134,03	
		4	Banco do Brasil S/A		134,03
			Juros cf Extrato		
28/02	165	7	Banco Itaú S/A	282,00	
		1	Caixa		282,00
			Outros Créditos cf Extrato		
28/02	166	1077	IOF	66,52	
		7	Banco Itaú S/A		66,52
			IOF cf Extrato		
28/02	167	1057	Juros Bancários	3.567,23	
		7	Banco Itaú S/A		3.567,23
			Juros cf Extrato		
28/02	168	934	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
28/02	169	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto de NF. nº. <4> VARGAS		
28/02	170	343	IRPJ a Recolher	209,36	
		1	Caixa		209,36
			Pgto de DARF 2089		
			A TRANSPORTAR:	145.520,93	145.520,93

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	145.520,93	145.520,93
25/02	171	337	COFINS a Recolher	523,39	
		1	Caixa		523,39
			Pgto. de DARF 2172		
18/02	172	346	CSLL a Recolher	188,42	
		1	Caixa		188,42
			Pgto. de DARF 2372		
18/02	173	335	PIS a Recolher	113,40	
		1	Caixa		113,40
			Pgto. de DARF 8109		
28/02	174	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
28/02	175	926	Despesas Telefone, Telex etc	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
01/03	176	318	Empréstimos	45.189,45	
		1	Caixa		45.189,45
			RECLASSIFICAÇÃO DE SALDO DEVEDOR ITAU UNIBANCO SA		
01/03	177	1	Caixa	45.189,45	
		318	Empréstimos		45.189,45
			RECLASSIFICAÇÃO DE SALDO DEVEDOR ITAU UNIBANCO SA		
02/03	178	1	Caixa	585,83	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		585,83
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5762 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
02/03	179	499	(-) ICMS s/ Vendas	105,45	
		331	ICMS a Recolher		105,45
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5762 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
03/03	180	1	Caixa	1.321,90	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.321,90
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5769 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
03/03	181	499	(-) ICMS s/ Vendas	237,94	
		331	ICMS a Recolher		237,94
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5769 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04/03	182	1	Caixa	579,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		579,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5780 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04/03	183	499	(-) ICMS s/ Vendas	104,39	
		331	ICMS a Recolher		104,39
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5780 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06/03	184	1	Caixa	659,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		659,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5788 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
06/03	185	499	(-) ICMS s/ Vendas	118,79	
		331	ICMS a Recolher		118,79
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5788 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07/03	186	1	Caixa	39,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		39,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5795 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
07/03	187	499	(-) ICMS s/ Vendas	7,20	
		331	ICMS a Recolher		7,20
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5795 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	244.436,68	244.436,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 13
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	244.436,68	244.436,68
16/03	188	709	Compras de Mercadorias a Prazo	3.569,50	
		1	Caixa		3.569,50
			Vr. Ref Compra Conf. NF 416 - Julia Barros Calcados Eireli-ME		
16/03	189	709	Compras de Mercadorias a Prazo	1.149,00	
		1	Caixa		1.149,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 25272 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
16/03	190	709	Compras de Mercadorias a Prazo	1.498,80	
		1	Caixa		1.498,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 28460 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
16/03	191	709	Compras de Mercadorias a Prazo	4.449,60	
		1	Caixa		4.449,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 67713 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
28/03	192	133	ICMS a Compensar	44,62	
		711	(-) ICMS s/ Compras		44,62
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 416 - Julia Barros Calcados Eireli-ME		
16/03	193	133	ICMS a Compensar	206,82	
		711	(-) ICMS s/ Compras		206,82
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 25272 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
8/03	194	133	ICMS a Compensar	114,78	
		711	(-) ICMS s/ Compras		114,78
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 28460 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
8/03	195	133	ICMS a Compensar	533,95	
		711	(-) ICMS s/ Compras		533,95
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 67713 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
8/03	196	1	Caixa	1.130,86	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.130,86
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5799 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/03	197	499	(-) ICMS s/ Vendas	203,55	
		331	ICMS a Recolher		203,55
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5799 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/03	198	1	Caixa	1.535,06	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.535,06
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5812 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/03	199	499	(-) ICMS s/ Vendas	276,31	
		331	ICMS a Recolher		276,31
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5812 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/03	200	1	Caixa	1.212,12	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.212,12
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5830 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/03	201	499	(-) ICMS s/ Vendas	218,18	
		331	ICMS a Recolher		218,18
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5830 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/03	202	1	Caixa	2.549,86	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.549,86
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5840 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/03	203	499	(-) ICMS s/ Vendas	458,97	
		331	ICMS a Recolher		458,97
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5840 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/03	204	1	Caixa	159,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		159,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5862 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	263.748,64	263.748,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 14

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	263.748,64	263.748,64
3/03	205	499	(-) ICMS s/ Vendas	28,80	
		331	ICMS a Recolher		28,80
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5862 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/03	206	1	Caixa	499,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		499,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5868 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/03	207	499	(-) ICMS s/ Vendas	90,00	
		331	ICMS a Recolher		90,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5868 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/03	208	1	Caixa	207,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		207,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5875 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/03	209	499	(-) ICMS s/ Vendas	37,44	
		331	ICMS a Recolher		37,44
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5875 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/03	210	1	Caixa	1.029,88	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.029,88
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5881 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/03	211	499	(-) ICMS s/ Vendas	185,38	
		331	ICMS a Recolher		185,38
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5881 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/03	212	1	Caixa	771,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		771,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5890 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/03	213	499	(-) ICMS s/ Vendas	138,95	
		331	ICMS a Recolher		138,95
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5890 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/03	214	1	Caixa	957,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		957,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5898 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/03	215	499	(-) ICMS s/ Vendas	172,44	
		331	ICMS a Recolher		172,44
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5898 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/03	216	1	Caixa	247,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		247,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5907 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/03	217	499	(-) ICMS s/ Vendas	44,64	
		331	ICMS a Recolher		44,64
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5907 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/03	218	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.165,00	
		1	Caixa		1.165,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 25343 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
3/03	219	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.308,80	
		1	Caixa		1.308,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 28745 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
3/03	220	700	Compras de Mercadorias a Prazo	4.632,00	
		1	Caixa		4.632,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 68199 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
3/03	221	133	ICMS a Compensar	209,70	
		711	(-) ICMS s/ Compras		209,70
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 25343 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
			A TRANSPORTAR:	275.477,55	275.477,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 15
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	275.477,55	275.477,55
3/03	222	133	ICMS a Compensar	78,42	
		711	(-) ICMS s/ Compras		78,42
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 28745 - BOLSAS BALUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
3/03	223	133	ICMS a Compensar	555,83	
		711	(-) ICMS s/ Compras		555,83
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 68199 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
3/03	224	1	Caixa	339,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		339,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5916 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/03	225	499	(-) ICMS s/ Vendas	61,19	
		331	ICMS a Recolher		61,19
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5916 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/03	226	1	Caixa	522,45	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		522,45
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5922 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/03	227	499	(-) ICMS s/ Vendas	94,04	
		331	ICMS a Recolher		94,04
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5922 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/03	228	1	Caixa	513,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		513,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5929 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/03	229	499	(-) ICMS s/ Vendas	92,52	
		331	ICMS a Recolher		92,52
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5929 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/03	230	1	Caixa	963,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		963,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5943 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/03	231	499	(-) ICMS s/ Vendas	173,51	
		331	ICMS a Recolher		173,51
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5940 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/03	232	1	Caixa	1.312,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.312,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5950 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/03	233	499	(-) ICMS s/ Vendas	236,16	
		331	ICMS a Recolher		236,16
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5950 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/03	234	1	Caixa	516,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		516,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5962 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/03	235	499	(-) ICMS s/ Vendas	93,05	
		331	ICMS a Recolher		93,05
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5962 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/03	236	1	Caixa	522,89	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		522,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5973 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/03	237	499	(-) ICMS s/ Vendas	94,12	
		331	ICMS a Recolher		94,12
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5973 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	238	870	Salários e Ordenados	1.308,31	
		351	Salários a Pagar		1.308,31
			Vr. Ref SALARIO		
			A TRANSPORTAR:	282.956,91	282.956,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 16

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	282.956,91	282.956,91
1/03	239	351	Salários a Pagar	116,86	
		358	Previdência Social a Recolher		116,86
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
1/03	240	870	Salários e Ordenados	0,58	
		351	Salários a Pagar		0,58
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1/03	241	351	Salários a Pagar	1,82	
		870	Salários e Ordenados		1,82
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
1/03	242	870	Salários e Ordenados	132,08	
		351	Salários a Pagar		132,08
			Vr. Ref COMISSÃO		
1/03	243	351	Salários a Pagar	43,61	
		361	Contrib. Sindical a Recolher		43,61
			Vr. Ref CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
1/03	244	870	Salários e Ordenados	20,32	
		351	Salários a Pagar		20,32
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
1/03	245	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
1/03	246	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
1/03	247	880	Quotas de F.G.T.S.	116,86	
		359	FGTS a Recolher		116,86
			Vr. Ref FGTS		
1/03	248	879	Previdência Social	508,76	
		358	Previdência Social a Recolher		508,76
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
1/03	249	879	Previdência Social	84,72	
		358	Previdência Social a Recolher		84,72
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
1/03	250	1	Caixa	1.063,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.063,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5980 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	251	899	(-) ICMS s/ Vendas	191,52	
		331	ICMS a Recolher		191,52
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5980 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/03	252	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	572,52	
		1	Caixa		572,52
			Vr. Ref Serv. Tomado Conf. NF 11859666 - PAGSEGURO INTERNET S.A		
/03	253	500	(-) PIS s/ Faturamento	125,11	
		335	PIS a Recolher		125,11
			Valor Ref. PIS do Mês		
/03	254	501	(-) Cofins s/ Faturamento	577,42	
		337	COFINS a Recolher		577,42
			Valor Ref. Cofins do Mês		
/03	255	1075	Contribuição Social s/Lucros	595,40	
		346	CSLL a Recolher		595,40
			Valor Ref. CSLL do Mês		
			A TRANSPORTAR:	288.148,54	288.148,54

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 17
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	288.148,54	288.148,54
1/03	256	1079	IRPJ	661,56	
		343	IRPJ a Recolher		661,56
			Valor Ref. IRPJ do Mês		
1/03	257	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
1/03	258	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
1/03	259	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
1/03	260	331	ICMS a Recolher	1.744,12	
		133	ICMS a Compensar		1.744,12
			Transferência <0>		
1/03	261	352	Pro-Labore a Pagar	1.335,00	
		1	Caixa		1.335,00
			Pg Folha Pgto		
1/03	262	351	Salários a Pagar	1.378,00	
		1	Caixa		1.378,00
			Pg Folha Pgto		
1/03	263	359	FGTS a Recolher	121,52	
		1	Caixa		121,52
			Pgto FGTS		
1/03	264	363	Contrib. Confederativa a Recolher	19,62	
		1	Caixa		19,62
			Pgto SINDICATO		
1/03	265	1057	Juros Bancários	216,91	
		4	Banco do Brasil S/A		216,91
			Juros cf Extrato		
1/03	266	318	Emprestimos	64,72	
		4	Banco do Brasil S/A		64,72
			Emprestimo Conf. Extrato		
1/03	267	4	Banco do Brasil S/A	127,07	
		1	Caixa		127,07
			Outros Creditos cf Extrato		
1/03	268	7	Banco Itau S/A	45.462,72	
		318	Emprestimos		45.462,72
			Emprestimo Conf. Extrato		
1/03	269	1052	Despesas Bancárias	181,93	
		7	Banco Itau S/A		181,93
			Desp Banc Conf Extrato		
1/03	270	1057	Juros Bancários	3.857,63	
		7	Banco Itau S/A		3.857,63
			Juros cf Extrato		
1/03	271	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
1/03	272	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	180,00	
		1	Caixa		180,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
			A TRANSPORTAR:	346.269,37	346.269,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	346.269,37	346.269,37
03	273	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF. nº. <0> VARGAS		
03	274	337	COFINS a Recolher	553,08	
		1	Caixa		553,08
			Pgto. de DARF 2172		
03	275	335	PIS a Recolher	119,83	
		1	Caixa		119,83
			Pgto. de DARF 8109		
03	276	343	IRPJ a Recolher	221,23	
		1	Caixa		221,23
			Pgto. de DARF 2089		
03	277	346	CSLL a Recolher	199,11	
		1	Caixa		199,11
			Pgto. de DARF 2372		
03	278	1068	Taxas Municipais	780,44	
		1	Caixa		780,44
			PAGAMENTO TAXA DE LICENÇA		
03	279	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
03	280	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
04	281	700	Compras de Mercadorias a Prazo	876,68	
		1	Caixa		876,68
			Vr. Ref Compra Conf. NF 683448 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
04	282	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.041,70	
		1	Caixa		1.041,70
			Vr. Ref Compra Conf. NF 902494 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
04	283	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.975,60	
		1	Caixa		1.975,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 928994 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
04	284	133	ICMS a Compensar	105,20	
		711	(-) ICMS s/ Compras		105,20
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 683448 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
04	285	133	ICMS a Compensar	125,00	
		711	(-) ICMS s/ Compras		125,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 902494 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
04	286	133	ICMS a Compensar	237,08	
		711	(-) ICMS s/ Compras		237,08
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 928994 - CALCADOS BEIRA RIO S/A		
04	287	1	Caixa	1.900,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.900,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 5992 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04	288	499	(-) ICMS s/ Vendas	342,18	
		331	ICMS a Recolher		342,18
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 5992 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
04	289	1	Caixa	218,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		218,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6005 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	359.384,22	359.384,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 19
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	359.384,22	359.384,22
/04	290	499	(-) ICMS s/ Vendas	39,24	
		331	ICMS a Recolher		39,24
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6005 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	291	1	Caixa	1.323,83	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.323,83
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6010 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	292	499	(-) ICMS s/ Vendas	238,29	
		331	ICMS a Recolher		238,29
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6010 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	293	1	Caixa	434,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		434,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6021 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	294	499	(-) ICMS s/ Vendas	78,30	
		331	ICMS a Recolher		78,30
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6021 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	295	1	Caixa	365,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		365,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6030 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	296	499	(-) ICMS s/ Vendas	65,70	
		331	ICMS a Recolher		65,70
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6030 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	297	1	Caixa	656,89	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		656,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6037 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	298	499	(-) ICMS s/ Vendas	118,24	
		331	ICMS a Recolher		118,24
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6037 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	299	1	Caixa	1.893,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.893,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6044 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	300	499	(-) ICMS s/ Vendas	340,92	
		331	ICMS a Recolher		340,92
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6044 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	301	1	Caixa	657,83	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		657,83
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6060 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	302	499	(-) ICMS s/ Vendas	118,41	
		331	ICMS a Recolher		118,41
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6060 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	303	1	Caixa	200,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		200,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6070 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	304	499	(-) ICMS s/ Vendas	36,00	
		331	ICMS a Recolher		36,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6070 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	305	1	Caixa	348,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		348,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6075 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	306	499	(-) ICMS s/ Vendas	62,82	
		331	ICMS a Recolher		62,82
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6075 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	366.363,64	366.363,64

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 20

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	366.353,64	366.363,64
/04	307	1	Caixa	576,11	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		576,11
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6080 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	308	499	(-) ICMS s/ Vendas	103,70	
		331	ICMS a Recolher		103,70
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6080 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	309	1	Caixa	922,28	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		922,28
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6089 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	310	499	(-) ICMS s/ Vendas	166,01	
		331	ICMS a Recolher		166,01
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6089 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	311	1	Caixa	279,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		279,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6098 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	312	499	(-) ICMS s/ Vendas	50,40	
		331	ICMS a Recolher		50,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6098 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	313	700	Compras de Mercadorias a Prazo	6.721,20	
		1	Caixa		6.721,20
			Vr. Ref Compra Conf. NF 69075 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/04	314	133	ICMS a Compensar	806,54	
		711	(-) ICMS s/ Compras		806,54
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 69075 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/04	315	1	Caixa	1.077,03	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.077,03
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6103 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	316	499	(-) ICMS s/ Vendas	193,87	
		331	ICMS a Recolher		193,87
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6103 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	317	1	Caixa	472,51	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		472,51
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6117 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	318	499	(-) ICMS s/ Vendas	85,05	
		331	ICMS a Recolher		85,05
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6117 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	319	1	Caixa	436,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		436,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6125 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	320	499	(-) ICMS s/ Vendas	78,66	
		331	ICMS a Recolher		78,66
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6125 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	321	1	Caixa	514,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		514,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6134 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	322	499	(-) ICMS s/ Vendas	92,70	
		331	ICMS a Recolher		92,70
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6134 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	323	1	Caixa	174,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		174,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6141 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	379.116,63	379.116,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 21
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	379.116,63	379.116,63
/04	334	499	(-) ICMS s/ Vendas	31,50	
		331	ICMS a Recolher		31,50
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6141 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	335	1	Caixa	515,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		515,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6146 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	336	499	(-) ICMS s/ Vendas	92,70	
		331	ICMS a Recolher		92,70
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6146 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	337	1	Caixa	1.315,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.315,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6152 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	338	499	(-) ICMS s/ Vendas	236,70	
		331	ICMS a Recolher		236,70
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6152 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	329	1	Caixa	453,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		453,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6165 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	330	499	(-) ICMS s/ Vendas	81,54	
		331	ICMS a Recolher		81,54
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6165 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	331	1	Caixa	1.225,86	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.225,86
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6175 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	332	499	(-) ICMS s/ Vendas	220,65	
		331	ICMS a Recolher		220,65
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6175 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/04	333	870	Salários e Ordenados	1.308,31	
		351	Salários a Pagar		1.308,31
			Vr. Ref SALARIO		
/04	334	351	Salários a Pagar	119,12	
		358	Previdência Social a Recolher		119,12
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
/04	335	870	Salários e Ordenados	0,93	
		351	Salários a Pagar		0,93
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
/04	336	351	Salários a Pagar	1,16	
		870	Salários e Ordenados		1,16
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
/04	337	870	Salários e Ordenados	144,53	
		351	Salários a Pagar		144,53
			Vr. Ref COMISSÃO		
/04	338	870	Salários e Ordenados	36,13	
		351	Salários a Pagar		36,13
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
/04	339	351	Salários a Pagar	19,62	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,62
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
/04	340	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
			A TRANSPORTAR:	385.855,38	385.855,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	385.855,38	385.855,38
/04	341	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
			Vr Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
/04	342	880	Quotas de F.G.T.S.	119,12	
		359	FGTS a Recolher		119,12
			Vr. Ref FGTS		
/04	343	879	Previdência Social	514,97	
		358	Previdência Social a Recolher		514,97
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
/04	344	879	Previdência Social	86,36	
		358	Previdência Social a Recolher		86,36
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
/04	345	500	(-) PIS s/ Faturamento	103,77	
		325	PIS a Recolher		103,77
			Valor Ref. PIS do Mês		
/04	346	501	(-) Cofins s/ Faturamento	478,93	
		327	COFINS a Recolher		478,93
			Valor Ref. Cofins do Mês		
/04	347	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
/04	348	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
/04	349	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
/04	350	331	ICMS a Recolher	1.273,82	
		133	ICMS a Compensar		1.273,82
			Transferência <0>		
/04	351	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
/04	352	351	Salários a Pagar	1.299,00	
		1	Caixa		1.299,00
			Pg Folha Pgto		
/04	353	359	FGTS a Recolher	116,86	
		1	Caixa		116,86
			Pgto FGTS		
/04	354	361	Contrib. Sindical a Recolher	43,61	
		1	Caixa		43,61
			Pgto SINDICATO		
/04	355	318	Emprestimos	75,28	
		4	Banco do Brasil S/A		75,28
			Empréstimo Conf. Extrato		
/04	356	4	Banco do Brasil S/A	127,07	
		1	Caixa		127,07
			Outros Creditos cf Extrato		
/04	357	1057	Juros Bancários	196,28	
		4	Banco do Brasil S/A		196,28
			Juros cf Extrato		
			A TRANSPORTAR:	393.988,73	393.988,73

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 23
NPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	393.988,73	393.988,73
/04	358	1057	Juros Bancários	81,34	
		7	Banco Itaú S/A		81,34
		Juros cf Extrato			
/04	359	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
		Depreciação			
/04	360	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	150,00	
		1	Caixa		150,00
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
/04	361	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
		Pgto. de NF nº. <0> VARGAS			
/04	362	337	COFINS a Recolher	577,42	
		1	Caixa		577,42
		Pgto. de DARF 2172			
/04	363	335	PIS a Recolher	125,11	
		1	Caixa		125,11
		Pgto. de DARF 8109			
/04	364	343	IRPJ a Recolher	230,97	
		1	Caixa		230,97
		Pgto. de DARF 2089			
/04	365	346	CSLL a Recolher	207,87	
		1	Caixa		207,87
		Pgto. de DARF 2372			
/04	366	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO			
/04	367	926	Despesas Telefone, Telex etc	237,90	
		1	Caixa		237,90
		PAGAMENTO TELEFONE			
/05	368	1	Caixa	1.036,04	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.036,04
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6187 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/5	369	499	(-) ICMS s/ Vendas	186,49	
		331	ICMS a Recolher		186,49
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6187 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/5	370	1	Caixa	475,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		475,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6196 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
/5	371	499	(-) ICMS s/ Vendas	85,50	
		331	ICMS a Recolher		85,50
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6196 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
	372	1	Caixa	574,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		574,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6205 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
	373	499	(-) ICMS s/ Vendas	103,32	
		331	ICMS a Recolher		103,32
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6205 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
	374	1	Caixa	1.024,93	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.024,93
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6212 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
			A TRANSPORTAR:	403.274,21	403.274,21

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha 24

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	403.274,21	403.274,21
9/05	375	499 (-) ICMS s/ Vendas	184,49	
		331 ICMS a Recolher		184,49
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6212 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/05	376	1 Caixa	389,98	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		389,98
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6222 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/05	377	499 (-) ICMS s/ Vendas	70,20	
		331 ICMS a Recolher		70,20
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6222 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/05	378	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.147,80	
		1 Caixa		1.147,80
		Vr. Ref Compra Conf. NF 1128 - ORLANDO FIGUEIREDO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - E		
9/05	379	700 Compras de Mercadorias a Prazo	3.776,30	
		1 Caixa		3.776,30
		Vr. Ref Compra Conf. NF 24402 - RASSA IND. COM. CALCADOS LTDA		
9/05	380	700 Compras de Mercadorias a Prazo	1.038,57	
		1 Caixa		1.038,57
		Vr. Ref Compra Conf. NF 29458 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
9/05	381	700 Compras de Mercadorias a Prazo	3.153,60	
		1 Caixa		3.153,60
		Vr. Ref Compra Conf. NF 69699 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
9/05	382	133 ICMS a Compensar	26,73	
		711 (-) ICMS s/ Compras		26,73
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 1128 - ORLANDO FIGUEIREDO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - E		
9/05	383	133 ICMS a Compensar	453,17	
		711 (-) ICMS s/ Compras		453,17
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 24402 - RASSA IND. COM. CALCADOS LTDA		
9/05	384	133 ICMS a Compensar	124,62	
		711 (-) ICMS s/ Compras		124,62
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 29458 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
9/05	385	133 ICMS a Compensar	567,65	
		711 (-) ICMS s/ Compras		567,65
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 69699 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
9/05	386	1 Caixa	1.136,49	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.136,49
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6228 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/05	387	499 (-) ICMS s/ Vendas	204,57	
		331 ICMS a Recolher		204,57
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6228 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/05	388	1 Caixa	417,00	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		417,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6236 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/05	389	499 (-) ICMS s/ Vendas	75,06	
		331 ICMS a Recolher		75,06
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6236 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/05	390	1 Caixa	828,10	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		828,10
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6245 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/05	391	499 (-) ICMS s/ Vendas	149,06	
		331 ICMS a Recolher		149,06
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6245 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	417.017,60	417.017,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 25

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	417.017,60	417.017,60
2/05	392	1	Caixa	1.054,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.054,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6259 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/05	393	499	(-) ICMS s/ Vendas	189,89	
		331	ICMS a Recolher		189,89
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6259 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/05	394	1	Caixa	2.350,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.350,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6271 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/05	395	499	(-) ICMS s/ Vendas	423,17	
		331	ICMS a Recolher		423,17
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6271 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	396	1	Caixa	279,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		279,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6286 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	397	499	(-) ICMS s/ Vendas	50,40	
		331	ICMS a Recolher		50,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6286 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	398	1	Caixa	67,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		67,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6293 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	399	499	(-) ICMS s/ Vendas	12,06	
		331	ICMS a Recolher		12,06
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6293 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	400	1	Caixa	898,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		898,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6297 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	401	499	(-) ICMS s/ Vendas	161,81	
		331	ICMS a Recolher		161,81
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6297 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/05	402	1	Caixa	1.485,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.485,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6304 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/05	403	499	(-) ICMS s/ Vendas	267,47	
		331	ICMS a Recolher		267,47
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6304 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/05	404	1	Caixa	967,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		967,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6316 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/05	405	499	(-) ICMS s/ Vendas	174,23	
		331	ICMS a Recolher		174,23
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6316 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/05	406	1	Caixa	747,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		747,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6327 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/05	407	499	(-) ICMS s/ Vendas	134,46	
		331	ICMS a Recolher		134,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6327 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/05	408	1	Caixa	1.756,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.756,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6332 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	428.040,82	428.040,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 28

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	428.040,82	428.040,82
4/05	409	499	(-) ICMS s/ Vendas	316,25	
		331	ICMS a Recolher		316,25
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6332 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/05	410	1	Caixa	369,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		369,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6341 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/05	411	499	(-) ICMS s/ Vendas	66,60	
		331	ICMS a Recolher		66,60
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6341 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/05	412	1	Caixa	908,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		908,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6346 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/05	413	499	(-) ICMS s/ Vendas	163,62	
		331	ICMS a Recolher		163,62
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6346 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	414	1	Caixa	209,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		209,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6354 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	415	499	(-) ICMS s/ Vendas	37,79	
		331	ICMS a Recolher		37,79
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6354 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	416	1	Caixa	495,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		495,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6361 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	417	499	(-) ICMS s/ Vendas	89,27	
		331	ICMS a Recolher		89,27
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6361 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	418	1	Caixa	606,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		606,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6368 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	419	499	(-) ICMS s/ Vendas	109,25	
		331	ICMS a Recolher		109,25
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6368 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	420	1	Caixa	405,12	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		405,12
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6376 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	421	499	(-) ICMS s/ Vendas	72,92	
		331	ICMS a Recolher		72,92
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6376 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	422	1	Caixa	80,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		80,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6383 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	423	499	(-) ICMS s/ Vendas	14,40	
		331	ICMS a Recolher		14,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6383 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	424	1	Caixa	103,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		103,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6387 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/05	425	499	(-) ICMS s/ Vendas	18,54	
		331	ICMS a Recolher		18,54
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6387 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	432.109,47	432.109,47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 27
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	432.109,47	432.109,47
1/03	426	870	Salários e Ordenados	1.308,31	
		351	Salários a Pagar		1.308,31
			Vr. Ref SALARIO		
1/03	427	351	Salários a Pagar	126,76	
		358	Previdência Social a Recolher		126,76
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
1/05	428	870	Salários e Ordenados	0,80	
		351	Salários a Pagar		0,80
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1/05	429	351	Salários a Pagar	0,93	
		870	Salários e Ordenados		0,93
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
1/05	430	870	Salários e Ordenados	230,17	
		351	Salários a Pagar		230,17
			Vr. Ref COMISSÃO		
1/05	431	870	Salários e Ordenados	46,03	
		351	Salários a Pagar		46,03
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
1/05	432	351	Salários a Pagar	19,62	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,62
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
1/05	433	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRO-LABORE		
1/05	434	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
1/03	435	880	Quotas de F.G.T.S.	126,76	
		359	FGTS a Recolher		126,76
			Vr. Ref FGTS		
1/05	436	879	Previdência Social	535,99	
		358	Previdência Social a Recolher		535,99
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
1/05	437	879	Previdência Social	91,90	
		358	Previdência Social a Recolher		91,90
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
1/05	438	1	Caixa	877,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		877,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6392 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/05	439	499	(-) ICMS s/ Vendas	158,03	
		331	ICMS a Recolher		158,03
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6392 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/05	440	500	(-) PIS s/ Faturamento	127,07	
		335	PIS a Recolher		127,07
			Valor Ref. PIS do Mês		
1/05	441	501	(-) Cofins s/ Faturamento	586,48	
		337	COFINS a Recolher		586,48
			Valor Ref. Cofins do Mês		
1/05	442	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
			A TRANSPORTAR:	439.886,36	439.886,36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 28

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	439.886,36	439.886,36
1/05	443	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
1/05	444	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
1/05	445	331	ICMS a Recolher	1.172,17	
		133	ICMS a Compensar		1.172,17
			Transferência <0>		
1/05	446	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
1/05	447	351	Salários a Pagar	1.350,00	
		1	Caixa		1.350,00
			Pg Folha Pgto		
2/05	448	359	FGTS a Recolher	119,12	
		1	Caixa		119,12
			Pgto FGTS		
1/05	449	363	Contrib. Confederativa a Recolher	19,62	
		1	Caixa		19,62
			Pgto SINDICATO		
/05	450	1057	Juros Bancários	269,00	
		4	Banco do Brasil S/A		269,00
			Juros cf Extrato		
/05	451	318	Empréstimos	72,45	
		4	Banco do Brasil S/A		72,45
			Emprestimo Conf. Extrato		
/05	452	1052	Despesas Bancárias	10,00	
		7	Banco Itaú S/A		10,00
			Desp Banc Conf Extrato		
/05	453	904	Quotas de Depreciação	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
/05	454	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF nº <0> VARGAS		
/05	455	337	COFINS a Recolher	478,93	
		1	Caixa		478,93
			Pgto. de DARF 2172		
05	456	335	PIS a Recolher	103,77	
		1	Caixa		103,77
			Pgto. de DARF 8109		
05	457	343	IRPJ a Recolher	191,57	
		1	Caixa		191,57
			Pgto. de DARF 2089		
05	458	346	CSLL a Recolher	172,41	
		1	Caixa		172,41
			Pgto. de DARF 2372		
5	459	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
			A TRANSPORTAR:	449.130,20	449.130,20

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 29

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	449.130,20	449.130,20
1/05	460	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
1/06	461	1	Caixa	249,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		249,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6402 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/06	462	499	(-) ICMS s/ Vendas	45,00	
		331	ICMS a Recolher		45,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6402 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/06	463	700	Compras de Mercadorias a Prazo	6.684,00	
		1	Caixa		6.684,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 70614 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
2/06	464	133	ICMS a Compensar	1.203,12	
		711	(-) ICMS s/ Compras		1.203,12
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 70614 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
2/06	465	1	Caixa	304,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		304,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6407 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/06	466	499	(-) ICMS s/ Vendas	54,72	
		331	ICMS a Recolher		54,72
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6407 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/06	467	1	Caixa	1.439,12	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.439,12
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6413 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/06	468	499	(-) ICMS s/ Vendas	259,04	
		331	ICMS a Recolher		259,04
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6413 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/06	469	1	Caixa	552,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		552,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6428 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/06	470	499	(-) ICMS s/ Vendas	99,54	
		331	ICMS a Recolher		99,54
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6428 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/06	471	1	Caixa	897,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		897,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6436 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/06	472	499	(-) ICMS s/ Vendas	161,64	
		331	ICMS a Recolher		161,64
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6436 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/06	473	1	Caixa	443,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		443,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6446 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/06	474	499	(-) ICMS s/ Vendas	79,92	
		331	ICMS a Recolher		79,92
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6446 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/06	475	1	Caixa	1.884,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.884,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6454 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/06	476	499	(-) ICMS s/ Vendas	339,29	
		331	ICMS a Recolher		339,29
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6454 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	464.067,39	464.067,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	464.067,39	464.067,39
1009	477	1	Caixa	1.024,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.024,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6469 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1006	478	499	(-) ICMS s/ Vendas	184,49	
		331	ICMS a Recolher		184,49
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6469 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1206	479	1	Caixa	1.113,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.113,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6478 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1206	480	499	(-) ICMS s/ Vendas	200,51	
		331	ICMS a Recolher		200,51
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6478 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1306	481	1	Caixa	1.052,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.052,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6488 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1306	482	499	(-) ICMS s/ Vendas	189,54	
		331	ICMS a Recolher		189,54
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6488 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1406	483	1	Caixa	666,45	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		666,45
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6495 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1406	484	499	(-) ICMS s/ Vendas	119,96	
		331	ICMS a Recolher		119,96
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6495 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1606	485	1	Caixa	405,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		405,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6503 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1606	486	499	(-) ICMS s/ Vendas	73,08	
		331	ICMS a Recolher		73,08
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6503 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1706	487	1	Caixa	263,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		263,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6512 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1706	488	499	(-) ICMS s/ Vendas	47,34	
		331	ICMS a Recolher		47,34
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6512 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1906	489	1	Caixa	572,79	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		572,79
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6518 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1906	490	499	(-) ICMS s/ Vendas	103,10	
		331	ICMS a Recolher		103,10
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6518 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2006	491	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	986,00	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 25718 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		986,00
2006	492	700	Compras de Mercadorias a Prazo		
		1	Caixa	2.517,60	
			Vr. Ref Compra Conf. NF 71192 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		2.517,60
2106	493	133	ICMS a Compensar		
		711	(-) ICMS s/ Compras	177,48	
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 25718 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		177,48
			A TRANSPORTAR:	473.766,62	473.766,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	473.766,62	473.766,62
0.06	494	133	ICMS a Compensar	453,17	
		711	(-) ICMS s/ Compras		453,17
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 71192 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
0.06	495	1	Caixa	339,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		339,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6527 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0.06	496	499	(-) ICMS s/ Vendas	61,20	
		331	ICMS a Recolher		61,20
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6527 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1.06	497	1	Caixa	200,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		200,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6532 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1.06	498	499	(-) ICMS s/ Vendas	36,00	
		331	ICMS a Recolher		36,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6532 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2.06	499	1	Caixa	567,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		567,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6539 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2.06	500	499	(-) ICMS s/ Vendas	102,24	
		331	ICMS a Recolher		102,24
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6539 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3.06	501	1	Caixa	873,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		873,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6548 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3.06	502	499	(-) ICMS s/ Vendas	157,32	
		331	ICMS a Recolher		157,32
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6548 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4.06	503	1	Caixa	2.841,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.841,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6556 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4.06	504	499	(-) ICMS s/ Vendas	511,55	
		331	ICMS a Recolher		511,55
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6556 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5.06	505	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.720,40	
		1	Caixa		2.720,40
			Vr. Ref Compra Conf. NF 24577 - RASSA IND. COM. CALCADOS LTDA		
5.06	506	133	ICMS a Compensar	326,46	
		711	(-) ICMS s/ Compras		326,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 24577 - RASSA IND. COM. CALCADOS LTDA		
5.06	507	1	Caixa	525,81	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		525,81
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6574 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6.06	508	499	(-) ICMS s/ Vendas	94,65	
		331	ICMS a Recolher		94,65
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6574 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7.06	509	1	Caixa	987,72	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		987,72
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6585 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7.06	510	499	(-) ICMS s/ Vendas	177,79	
		331	ICMS a Recolher		177,79
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6585 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	484.744,85	484.744,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 32

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	484.744,85	484.744,85
3/06	511	1	Caixa	249,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		249,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6593 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/06	512	499	(-) ICMS s/ Vendas	45,00	
		331	ICMS a Recolher		45,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6593 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/06	513	1	Caixa	538,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		538,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6598 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/06	514	499	(-) ICMS s/ Vendas	97,02	
		331	ICMS a Recolher		97,02
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6598 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/06	515	870	Salários e Ordenados	1.308,31	
		351	Salários a Pagar		1.308,31
			Vr. Ref SALARIO		
3/06	516	351	Salários a Pagar	122,08	
		358	Previdência Social a Recolher		122,08
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
3/06	517	870	Salários e Ordenados	0,53	
		351	Salários a Pagar		0,53
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
3/06	518	351	Salários a Pagar	0,80	
		870	Salários e Ordenados		0,80
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
3/06	519	870	Salários e Ordenados	188,64	
		351	Salários a Pagar		188,64
			Vr. Ref COMISSÃO		
3/06	520	870	Salários e Ordenados	29,02	
		351	Salários a Pagar		29,02
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
3/06	521	351	Salários a Pagar	19,62	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,62
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
3/06	522	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRO-LABORE		
3/06	523	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdencia Social a Recolher		103,07
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
3/06	524	880	Quotas de F.G.T.S.	122,08	
		359	FGTS a Recolher		122,08
			Vr. Ref FGTS		
3/06	525	879	Previdência Social	523,11	
		358	Previdência Social a Recolher		523,11
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
3/06	526	879	Previdência Social	88,51	
		358	Previdência Social a Recolher		88,51
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
3/06	527	1	Caixa	822,49	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		822,49
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6617 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	489.941,10	489.941,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 33

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	489.941,10	489.941,10
8/06	528	499	(-) ICMS s/ Vendas	148,05	
		331	ICMS a Recolher		148,05
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6607 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/06	529	500	(-) PIS s/ Faturamento	122,34	
		335	PIS a Recolher		122,34
			Valor Ref. PIS do Mês		
0/06	530	501	(-) Cofins s/ Faturamento	564,66	
		337	COFINS a Recolher		564,66
			Valor Ref. Cofins do Mês		
0/06	531	1075	Contribuição Social s/Lucros	586,82	
		346	CSLL a Recolher		586,82
			Valor Ref. CSLL do Mês		
0/06	532	1079	IRPJ	652,03	
		343	IRPJ a Recolher		652,03
			Valor Ref. IRPJ do Mês		
0/06	533	916	Aluguéis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
0/06	534	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
0/06	535	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
0/06	536	331	ICMS a Recolher	2.160,23	
		133	ICMS a Compensar		2.160,23
			Transferência <0>		
0/06	537	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
0/06	538	351	Salários a Pagar	1.438,00	
		1	Caixa		1.438,00
			Pg Folha Pgto		
0/06	539	359	FGTS a Recolher	126,76	
		1	Caixa		126,76
			Pgto FGTS		
0/06	540	363	Contrib. Confederativa a Recolher	19,62	
		1	Caixa		19,62
			Pgto SINDICATO		
0/06	541	1057	Juros Bancários	301,23	
		4	Banco do Brasil S/A		301,23
			Juros cf Extrato		
0/06	542	318	Empréstimos	76,11	
		4	Banco do Brasil S/A		76,11
			Empréstimo Conf. Extrato		
0/06	543	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
0/06	544	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	250,00	
		1	Caixa		250,00
			Pgto. de NF nº <0> VARGAS		
			A TRANSPORTAR:	499.990,91	499.990,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 34

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	499.990,91	499.990,91
0/06	545	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
0/06	546	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	80,00	
		1	Caixa		80,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
0/06	547	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	250,00	
		1	Caixa		250,00
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
0/06	548	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
1/06	549	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
1/07	550	1	Caixa	2.615,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.615,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6613 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	551	499	(-) ICMS s/ Vendas	470,88	
		331	ICMS a Recolher		470,88
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6613 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	552	1	Caixa	423,75	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		423,75
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6627 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	553	499	(-) ICMS s/ Vendas	76,28	
		331	ICMS a Recolher		76,28
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6627 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	554	1	Caixa	985,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		985,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6633 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	555	499	(-) ICMS s/ Vendas	177,30	
		331	ICMS a Recolher		177,30
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6633 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	556	1	Caixa	832,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		832,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6641 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	557	499	(-) ICMS s/ Vendas	149,93	
		331	ICMS a Recolher		149,93
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6641 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	558	1	Caixa	683,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		683,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6649 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	559	499	(-) ICMS s/ Vendas	122,97	
		331	ICMS a Recolher		122,97
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6649 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	560	1	Caixa	515,96	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		515,96
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6657 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	561	499	(-) ICMS s/ Vendas	92,87	
		331	ICMS a Recolher		92,87
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6657 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	511.886,68	511.886,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 35

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	511.886,68	511.886,68
8/07	562	1	Caixa	1.155,39	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.155,39
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6662 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	563	499	(-) ICMS s/ Vendas	207,97	
		331	ICMS a Recolher		207,97
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6662 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/07	564	1	Caixa	926,64	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		926,64
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6676 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
0/07	565	499	(-) ICMS s/ Vendas	166,80	
		331	ICMS a Recolher		166,80
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6676 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	566	1	Caixa	179,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		179,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6684 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/07	567	499	(-) ICMS s/ Vendas	32,40	
		331	ICMS a Recolher		32,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6684 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/07	568	1	Caixa	866,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		866,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6689 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/07	569	499	(-) ICMS s/ Vendas	155,88	
		331	ICMS a Recolher		155,88
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6689 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	570	1	Caixa	618,40	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		618,40
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6696 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	571	499	(-) ICMS s/ Vendas	111,31	
		331	ICMS a Recolher		111,31
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6696 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	572	1	Caixa	313,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		313,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6704 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	573	499	(-) ICMS s/ Vendas	56,52	
		331	ICMS a Recolher		56,52
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6704 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	574	1	Caixa	297,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		297,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6710 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	575	499	(-) ICMS s/ Vendas	53,46	
		331	ICMS a Recolher		53,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6710 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	576	1	Caixa	614,01	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		614,01
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6716 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/07	577	499	(-) ICMS s/ Vendas	110,52	
		331	ICMS a Recolher		110,52
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6716 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/07	578	700	Compras de Mercadorias a Prazo	6.508,80	
		1	Caixa		6.508,80
			Vr. Ref Compra Conf. NF 72235 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
			A TRANSPORTAR:	524.261,75	524.261,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 36

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	524.261,75	524.261,75
8/07	579	133	ICMS a Compensar	1.171,59	
		711	(-) ICMS s/ Compras		1.171,59
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 72235 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
8/07	580	1	Caixa	229,70	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		229,70
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6726 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	581	499	(-) ICMS s/ Vendas	41,35	
		331	ICMS a Recolher		41,35
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6726 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	582	1	Caixa	1.547,29	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.547,29
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6732 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	583	499	(-) ICMS s/ Vendas	278,51	
		331	ICMS a Recolher		278,51
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6732 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	584	1	Caixa	527,59	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		527,59
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6743 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	585	499	(-) ICMS s/ Vendas	94,97	
		331	ICMS a Recolher		94,97
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6743 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	586	1	Caixa	986,47	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		986,47
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6749 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	587	499	(-) ICMS s/ Vendas	177,56	
		331	ICMS a Recolher		177,56
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6749 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	588	1	Caixa	260,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		260,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6764 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	589	499	(-) ICMS s/ Vendas	46,80	
		331	ICMS a Recolher		46,80
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6764 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	590	1	Caixa	329,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		329,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6769 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	591	499	(-) ICMS s/ Vendas	59,39	
		331	ICMS a Recolher		59,39
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6769 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	592	1	Caixa	94,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		94,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6776 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	593	499	(-) ICMS s/ Vendas	17,10	
		331	ICMS a Recolher		17,10
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6776 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/07	594	700	Compras de Mercadorias a Prazo	627,00	
		1	Caixa		627,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 25813 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
8/07	595	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.572,64	
		1	Caixa		2.572,64
			Vr. Ref Compra Conf. NF 42219 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
			A TRANSPORTAR:	533.324,65	533.324,65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

sa: LENICE JACOB RAMOS
: 08.098.632/0001-41
do: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 37

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	533.324,65	533.324,65
596	133	ICMS a Compensar	112,87	
	711	(-) ICMS s/ Compras		112,87
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 25813 - CONFECCOES TALITA KUME LTDA		
597	133	ICMS a Compensar	308,74	
	711	(-) ICMS s/ Compras		308,74
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 42219 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
598	1	Caixa	712,97	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		712,97
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6780 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
599	499	(-) ICMS s/ Vendas	128,33	
	331	ICMS a Recolher		128,33
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6780 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
600	1	Caixa	410,29	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		410,29
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6789 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
601	499	(-) ICMS s/ Vendas	73,85	
	331	ICMS a Recolher		73,85
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6789 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
602	1	Caixa	1.051,75	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.051,75
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6798 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
603	499	(-) ICMS s/ Vendas	189,32	
	331	ICMS a Recolher		189,32
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6798 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
604	1	Caixa	491,99	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		491,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 6809 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
605	499	(-) ICMS s/ Vendas	88,56	
	331	ICMS a Recolher		88,56
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 6809 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
606	870	Salários e Ordenados	43,61	
	351	Salários a Pagar		43,61
		Vr. Ref SALARIO		
607	351	Salários a Pagar	3,93	
	358	Previdência Social a Recolher		3,93
		Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
608	870	Salários e Ordenados	0,46	
	351	Salários a Pagar		0,46
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
609	351	Salários a Pagar	0,53	
	870	Salários e Ordenados		0,53
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
610	872	Férias	1.550,70	
	351	Salários a Pagar		1.550,70
		Vr. Ref FÉRIAS		
611	351	Salários a Pagar	186,08	
	358	Previdência Social a Recolher		186,08
		Vr. Ref INSS S/ FÉRIAS		
612	872	Férias	516,90	
	351	Salários a Pagar		516,90
		Vr. Ref 1/3 DE FÉRIAS		
		A TRANSPORTAR:	539.195,53	539.195,53

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 38

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	539.195,53	539.195,53
1/07	613	351	Salários a Pagar	1.881,51	
		1	Caixa		1.881,51
			Vr. Ref LIQUIDO DE FÉRIAS		
1/07	614	351	Salários a Pagar	19,62	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,62
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA CDM OSASCO		
3/07	615	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
3/07	616	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
3/07	617	880	Quotas de F.G.T.S.	168,90	
		359	FGTS a Recolher		168,90
			Vr. Ref FGTS		
3/07	618	879	Previdência Social	651,87	
		358	Previdência Social a Recolher		651,87
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
3/07	619	879	Previdência Social	122,45	
		358	Previdência Social a Recolher		122,45
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
/07	620	1	Caixa	212,08	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		212,08
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6815 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/07	621	499	(-) ICMS s/ Vendas	38,17	
		231	ICMS a Recolher		38,17
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6815 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/07	622	500	(-) PIS s/ Faturamento	116,24	
		335	PIS a Recolher		116,24
			Valor Ref. PIS do Mês		
/07	623	501	(-) Cofins s/ Faturamento	536,50	
		337	COFINS a Recolher		536,50
			Valor Ref. Cofins do Mês		
/07	624	916	Aluguéis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
/07	625	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
/07	626	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
/07	627	331	ICMS a Recolher	1.593,20	
		133	ICMS a Compensar		1.593,20
			Transferência <0>		
/07	628	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
/07	629	351	Salários a Pagar	1.344,00	
		1	Caixa		1.344,00
			Pg Folha Pgto		
			A TRANSPORTAR:	550.555,35	550.555,35

Scanned by CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 39

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	550.555,35	550.555,35
1/07	630	359	FGTS a Recolher	122,08	
		1	Caixa		122,08
			Pgto FGTS		
1/07	631	363	Contrib. Confederativa a Recolher	19,62	
		1	Caixa		19,62
			Pgto SINDICATO		
1/07	632	1057	Juros Bancários	397,43	
		4	Banco do Brasil S/A		397,43
			Juros c/ Extrato		
1/07	633	318	Emprestimos	75,21	
		4	Banco do Brasil S/A		75,21
			Emprestimo Conf. Extrato		
1/07	634	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
1/07	635	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	80,00	
		1	Caixa		80,00
			Pgto. de NF nº. <I> VARGAS		
/07	636	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF nº. <I> VARGAS		
/07	637	343	IRPJ a Recolher	234,59	
		1	Caixa		234,59
			Pgto. de DARF 2089		
/07	638	346	CSLL a Recolher	211,13	
		1	Caixa		211,13
			Pgto. de DARF 2372		
/07	639	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
/07	640	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
/07	641	1	Caixa	6.067,76	
		111	Adiantamento para Despesas		6.067,76
			Transferência <I>		
/08	642	1	Caixa	827,35	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		827,35
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6822 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	643	499	(-) ICMS s/ Vendas	148,92	
		331	ICMS a Recolher		148,92
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6822 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	644	1	Caixa	125,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		125,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6829 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	645	499	(-) ICMS s/ Vendas	22,50	
		331	ICMS a Recolher		22,50
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6829 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	646	700	Compras de Mercadorias a Prazo	860,02	
		1	Caixa		860,02
			Vr. Ref Compra Conf. NF 42443 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
			A TRANSPORTAR:	564.174,45	564.174,45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha 40

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	564.174,45	564.174,45
	647	133	ICMS a Compensar	103,21	
		311	(-) ICMS s/ Compras		103,21
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 42443 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
	648	1	Caixa	903,85	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		903,85
		Vr. Ref	Revenda Conf. NF 6833 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	649	499	(-) ICMS s/ Vendas	162,69	
		331	ICMS a Recolher		162,69
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6833 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	650	1	Caixa	304,73	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		304,73
		Vr. Ref	Revenda Conf. NF 6842 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	651	499	(-) ICMS s/ Vendas	54,85	
		331	ICMS a Recolher		54,85
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6842 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	652	1	Caixa	120,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		120,00
		Vr. Ref	Revenda Conf. NF 6848 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	653	499	(-) ICMS s/ Vendas	21,60	
		331	ICMS a Recolher		21,60
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6848 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	654	1	Caixa	281,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		281,98
		Vr. Ref	Revenda Conf. NF 6852 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	655	499	(-) ICMS s/ Vendas	50,76	
		331	ICMS a Recolher		50,76
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6852 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	656	1	Caixa	145,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		145,00
		Vr. Ref	Revenda Conf. NF 6858 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	657	499	(-) ICMS s/ Vendas	26,10	
		331	ICMS a Recolher		26,10
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6858 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	658	1	Caixa	457,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		457,95
		Vr. Ref	Revenda Conf. NF 6863 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	659	499	(-) ICMS s/ Vendas	82,43	
		331	ICMS a Recolher		82,43
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6863 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	660	1	Caixa	270,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		270,00
		Vr. Ref	Revenda Conf. NF 6871 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	661	499	(-) ICMS s/ Vendas	48,60	
		331	ICMS a Recolher		48,60
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6871 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	662	1	Caixa	438,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		438,97
		Vr. Ref	Revenda Conf. Nº 6876 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	663	499	(-) ICMS s/ Vendas	79,01	
		331	ICMS a Recolher		79,01
		Vr. Ref	ICMS Conf. NF 6876 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	567.726,18	567.726,18

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 41

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	567.726,18	567.726,18
2/08	664	1	Caixa	435,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		435,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6882 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/08	665	499	(-) ICMS s/ Vendas	78,48	
		331	ICMS a Recolher		78,48
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6882 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/08	666	1	Caixa	461,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		461,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6892 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/08	667	499	(-) ICMS s/ Vendas	83,15	
		331	ICMS a Recolher		83,15
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6892 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/08	668	1	Caixa	229,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		229,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6900 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/08	669	499	(-) ICMS s/ Vendas	41,40	
		331	ICMS a Recolher		41,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6900 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	670	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.461,56	
		1	Caixa		2.461,56
			Vr. Ref Compra Conf. NF 42799 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
/08	671	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.180,40	
		1	Caixa		2.180,40
			Vr. Ref Compra Conf. NF 73216 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/08	672	133	ICMS a Compensar	295,39	
		711	(-) ICMS s/ Compras		295,39
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 42799 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
/08	673	133	ICMS a Compensar	392,47	
		711	(-) ICMS s/ Compras		392,47
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 73216 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
/08	674	1	Caixa	199,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		199,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6905 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	675	499	(-) ICMS s/ Vendas	36,00	
		331	ICMS a Recolher		36,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6905 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	676	1	Caixa	1.136,45	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.136,45
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6910 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	677	499	(-) ICMS s/ Vendas	204,56	
		331	ICMS a Recolher		204,56
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6910 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	678	1	Caixa	536,46	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		536,46
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6917 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	679	499	(-) ICMS s/ Vendas	96,56	
		331	ICMS a Recolher		96,56
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6917 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/08	680	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.500,00	
		1	Caixa		1.500,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 583 - Julia Barros Calcados Eireli-ME		
			A TRANSPORTAR:	578.096,99	578.096,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 42

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	578.096,99	578.096,99
/18	681	133	ICMS a Compensar	18,75	
		711	(-) ICMS s/ Compras		18,75
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 583 - Julia Barros Calcados Eireli-ME		
/18	682	1	Caixa	499,88	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		499,88
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6925 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	683	499	(-) ICMS s/ Vendas	89,98	
		331	ICMS a Recolher		89,98
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6925 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	684	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.187,00	
		1	Caixa		1.187,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 17277 - E. YUNIRE CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		
/18	685	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.170,60	
		1	Caixa		1.170,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 31057 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
/18	686	133	ICMS a Compensar	142,44	
		711	(-) ICMS s/ Compras		142,44
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 17277 - E. YUNIRE CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		
/18	687	133	ICMS a Compensar	140,46	
		711	(-) ICMS s/ Compras		140,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 31057 - BOLSAS BAUARTE ACESSORIOS DA MODA LTDA		
/18	688	1	Caixa	683,19	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		683,19
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6937 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	689	499	(-) ICMS s/ Vendas	122,96	
		331	ICMS a Recolher		122,96
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6937 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	690	1	Caixa	937,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		937,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6947 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	691	499	(-) ICMS s/ Vendas	168,83	
		331	ICMS a Recolher		168,83
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6947 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	692	1	Caixa	888,64	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		888,64
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6954 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	693	499	(-) ICMS s/ Vendas	159,96	
		331	ICMS a Recolher		159,96
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6954 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	694	1	Caixa	1.054,75	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.054,75
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6962 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	695	499	(-) ICMS s/ Vendas	189,86	
		331	ICMS a Recolher		189,86
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6962 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	696	1	Caixa	526,47	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		526,47
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6972 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/18	697	499	(-) ICMS s/ Vendas	94,76	
		331	ICMS a Recolher		94,76
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6972 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	586.173,40	586.173,40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 43
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	586.173,40	586.173,40
1/08	698	1	Caixa	909,27	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		909,27
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6979 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/08	699	499	(-) ICMS s/ Vendas	163,67	
		331	ICMS a Recolher		163,67
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6979 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/08	700	1	Caixa	170,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		170,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6987 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/08	701	499	(-) ICMS s/ Vendas	30,60	
		331	ICMS a Recolher		30,60
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6987 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/08	702	870	Salários e Ordenados	1.264,70	
		351	Salários a Pagar		1.264,70
			Vr. Ref SALARIO		
1/08	703	351	Salários a Pagar	100,46	
		358	Previdência Social a Recolher		100,46
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
1/08	704	870	Salários e Ordenados	0,85	
		351	Salários a Pagar		0,85
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
1/08	705	351	Salários a Pagar	0,46	
		870	Salários e Ordenados		0,46
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
1/08	706	872	Férias	53,47	
		351	Salários a Pagar		53,47
			Vr. Ref FÉRIAS PAGAS MÊS ANTERIOR		
1/08	707	872	Férias	17,82	
		351	Salários a Pagar		17,82
			Vr. Ref 1/3 FÉRIAS PAGAS MÊS ANTERIOR		
1/08	708	351	Salários a Pagar	6,42	
		358	Previdência Social a Recolher		6,42
			Vr. Ref INSS FÉRIAS MÊS ANTERIOR		
1/08	709	351	Salários a Pagar	64,88	
		1	Caixa		64,88
			Vr. Ref LIQUIDO FÉRIAS MES ANTERIOR		
1/08	710	351	Salários a Pagar	19,62	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,62
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
1/08	711	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
1/08	712	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
1/08	713	880	Quotas de F.G.T.S.	106,88	
		359	FGTS a Recolher		106,88
			Vr. Ref FGTS		
1/08	714	879	Previdência Social	481,32	
		358	Previdência Social a Recolher		481,32
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
			A TRANSPORTAR:	590.603,89	590.603,89

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS — Folha: 44
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	590.603,89	590.603,89
	715	879	Previdência Social	77,49	
		351	Previdência Social a Recolher		77,49
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
	716	1	Caixa	1.046,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.046,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 6992 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	717	499	(-) ICMS s/ Vendas	188,46	
		331	ICMS a Recolher		188,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 6992 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	718	500	(-) PIS s/ Faturamento	88,35	
		335	PIS a Recolher		88,35
			Valor Ref. PIS do Mês		
	719	501	(-) Cofins s/ Faturamento	407,78	
		337	COFINS a Recolher		407,78
			Valor Ref. Cofins do Mês		
	720	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
	721	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
	722	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
	723	331	ICMS a Recolher	1.092,72	
		113	ICMS a Compensar		1.092,72
			Transferência <0>		
	724	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
	725	351	Salários a Pagar	20,00	
		1	Caixa		20,00
			Pg Folha Pgto		
	726	359	FGTS a Recolher	168,90	
		1	Caixa		168,90
			Pgto FGTS		
	727	363	Contrib. Confederativa a Recolher	19,62	
		1	Caixa		19,62
			Pgto SINDICATO		
	728	1057	Juros Bancários	482,75	
		4	Banco do Brasil S/A		482,75
			Juros ef Extrato		
	729	318	Empréstimos	78,66	
		4	Banco do Brasil S/A		78,66
			Empréstimo Conf. Extrato		
	730	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
	731	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		
			A TRANSPORTAR:	598.348,07	598.348,07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 45

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	598.348,07	598.348,07
1/08	732	343	IRPJ a Recolher	251,23	
		1	Caixa		251,23
			Pgto. de DARF 2089		
1/08	733	337	COFINS a Recolher	714,33	
		1	Caixa		714,33
			Pgto. de DARF 2172		
1/08	734	337	COFINS a Recolher	639,25	
		1	Caixa		639,25
			Pgto. de DARF 2172		
1/08	735	346	CSLL a Recolher	226,10	
		1	Caixa		226,10
			Pgto. de DARF 2372		
1/08	736	335	PIS a Recolher	154,77	
		1	Caixa		154,77
			Pgto. de DARF 8109		
1/08	737	335	PIS a Recolher	138,49	
		1	Caixa		138,49
			Pgto. de DARF 8109		
1/08	738	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
1/08	739	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
1/09	740	1	Caixa	142,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		142,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7003 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/09	741	499	(-) ICMS s/ Vendas	25,56	
		331	ICMS a Recolher		25,56
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7003 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/09	742	1	Caixa	532,47	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		532,47
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7008 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/09	743	499	(-) ICMS s/ Vendas	95,84	
		331	ICMS a Recolher		95,84
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7008 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/09	744	1	Caixa	279,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		279,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7015 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/09	745	499	(-) ICMS s/ Vendas	50,40	
		331	ICMS a Recolher		50,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7015 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1/09	746	700	Compras de Mercadorias à Prazo	2.318,40	
		1	Caixa		2.318,40
			Vr. Ref Compra Conf. NF 73880 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
1/09	747	133	ICMS a Compensar	417,31	
		711	(-) ICMS s/ Compras		417,31
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 73880 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
1/09	748	1	Caixa	934,70	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		934,70
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7022 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	609.219,14	609.219,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 46

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	609.219,14	609.219,14
5/09	749	499	(-) ICMS s/ Vendas	168,25	
		331	ICMS a Recolher		168,25
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7022 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/09	750	1	Caixa	979,58	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		979,58
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7031 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/09	751	499	(-) ICMS s/ Vendas	176,32	
		331	ICMS a Recolher		176,32
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7031 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/09	752	1	Caixa	271,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		271,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7043 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/09	753	499	(-) ICMS s/ Vendas	48,78	
		331	ICMS a Recolher		48,78
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7043 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/09	754	1	Caixa	1.399,70	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.399,70
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7048 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/09	755	499	(-) ICMS s/ Vendas	251,95	
		331	ICMS a Recolher		251,95
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7048 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/09	756	1	Caixa	407,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		407,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7060 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/09	757	499	(-) ICMS s/ Vendas	73,26	
		331	ICMS a Recolher		73,26
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7060 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/09	758	1	Caixa	438,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		438,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7068 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
2/09	759	499	(-) ICMS s/ Vendas	78,84	
		331	ICMS a Recolher		78,84
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7068 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/09	760	1	Caixa	1.530,66	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.530,66
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7075 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
3/09	761	499	(-) ICMS s/ Vendas	275,52	
		331	ICMS a Recolher		275,52
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7075 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/09	762	1	Caixa	359,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		359,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7087 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
4/09	763	499	(-) ICMS s/ Vendas	64,79	
		331	ICMS a Recolher		64,79
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7087 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
5/09	764	700	Compras de Mercadorias a Prazo	7.264,50	
		1	Caixa		7.264,50
			Vr. Ref Compra Conf. NF 25182 - RASSA IND. COM. CALÇADOS LTDA		
5/09	765	133	ICMS a Compensar	871,77	
		711	(-) ICMS s/ Compras		871,77
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 25182 - RASSA IND. COM. CALÇADOS LTDA		
			A TRANSPORTAR:	623.879,03	623.879,03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 47

LIVRO DIÁRIO GERAL

DIA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	623.879,03	623.879,03
	766	1	Caixa	606,95	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		606,95
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7096 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	767	499	(-) ICMS s/ Vendas	109,25	
		331	ICMS a Recolher		109,25
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7096 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	768	1	Caixa	1.446,97	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.446,97
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7101 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	769	499	(-) ICMS s/ Vendas	260,45	
		331	ICMS a Recolher		260,45
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7101 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	770	1	Caixa	477,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		477,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7111 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	771	499	(-) ICMS s/ Vendas	85,86	
		331	ICMS a Recolher		85,86
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7111 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	772	1	Caixa	350,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		350,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7118 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	773	499	(-) ICMS s/ Vendas	63,00	
		331	ICMS a Recolher		63,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7118 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	774	1	Caixa	830,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		830,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7125 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	775	499	(-) ICMS s/ Vendas	149,58	
		331	ICMS a Recolher		149,58
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7125 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	776	1	Caixa	689,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		689,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7139 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	777	499	(-) ICMS s/ Vendas	124,05	
		331	ICMS a Recolher		124,05
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7139 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	778	1	Caixa	1.078,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.078,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7145 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	779	499	(-) ICMS s/ Vendas	194,22	
		331	ICMS a Recolher		194,22
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7145 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	780	1	Caixa	2.005,07	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.005,07
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7157 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	781	499	(-) ICMS s/ Vendas	360,91	
		331	ICMS a Recolher		360,91
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7157 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	782	1	Caixa	1.132,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.132,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7174 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	633.844,43	633.844,43

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	633.844,43	633.844,43
1/09	783	499	(-) ICMS s/ Vendas	203,94	
		311	ICMS a Recolher		203,94
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7174 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/09	784	1	Caixa	296,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		296,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7185 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/09	785	499	(-) ICMS s/ Vendas	53,46	
		331	ICMS a Recolher		53,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7185 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/09	786	700	Compras de Mercadorias a Prazo	2.082,60	
		1	Caixa		2.082,60
			Vr. Ref Compra Conf. NF 74834 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
8/09	787	133	ICMS a Compensar	374,87	
		711	(-) ICMS s/ Compras		374,87
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 74834 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
8/09	788	1	Caixa	1.173,26	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.173,26
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7190 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/09	789	499	(-) ICMS s/ Vendas	211,19	
		331	ICMS a Recolher		211,19
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7190 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/09	790	1	Caixa	997,27	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		997,27
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7201 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/09	791	499	(-) ICMS s/ Vendas	179,51	
		331	ICMS a Recolher		179,51
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7201 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/09	792	870	Salários e Ordenados	1.331,50	
		351	Salários a Pagar		1.331,50
			Vr. Ref SALARIO		
9/09	793	351	Salários a Pagar	129,42	
		358	Previdência Social a Recolher		129,42
			Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO		
9/09	794	870	Salários e Ordenados	0,47	
		351	Salários a Pagar		0,47
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
9/09	795	351	Salários a Pagar	0,85	
		870	Salários e Ordenados		0,85
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
9/09	796	870	Salários e Ordenados	238,54	
		351	Salários a Pagar		238,54
			Vr. Ref COMISSÃO		
9/09	797	351	Salários a Pagar	39,95	
		362	Contrib. Assistêncial a Recolher		39,95
			Vr. Ref CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL		
9/09	798	870	Salários e Ordenados	47,71	
		351	Salários a Pagar		47,71
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
9/09	799	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
			A TRANSPORTAR:	642.142,96	642.142,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 49

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	642.142,96	642.142,96
/09	800	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
/09	801	880	Quotas de F.G.T.S.	129,42	
		359	FGTS a Recolher		129,42
			Vr. Ref FGTS		
/09	802	879	Previdência Social	543,31	
		358	Previdência Social a Recolher		543,31
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
/09	803	879	Previdência Social	93,83	
		358	Previdência Social a Recolher		93,83
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
/09	804	1	Caixa	1.373,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interna		1.373,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7213 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/09	805	499	(-) ICMS s/ Vendas	247,14	
		331	ICMS a Recolher		247,14
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7213 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/09	806	500	(-) PIS s/ Faturamento	128,27	
		335	PIS a Recolher		128,27
			Valor Ref. PIS do Mês		
/09	807	501	(-) Cofins s/ Faturamento	592,01	
		337	COFINS a Recolher		592,01
			Valor Ref. Cofins do Mês		
/09	808	1075	Contribuição Social s/Lucros	553,06	
		346	CSLL a Recolher		553,06
			Valor Ref. CSLL do Mês		
/09	809	1079	IRPJ	614,52	
		343	IRPJ a Recolher		614,52
			Valor Ref. IRPJ do Mês		
/09	810	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
/09	811	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
/09	812	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
/09	813	331	ICMS a Recolher	1.663,95	
		133	ICMS a Compensar		1.663,95
			Transferência <0>		
/09	814	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
/09	815	351	Salários a Pagar	1.145,00	
		1	Caixa		1.145,00
			Pg Folha Pgto		
/09	816	359	FGTS a Recolher	106,88	
		1	Caixa		106,88
			Pgto FGTS		
			A TRANSPORTAR:	653.031,63	653.031,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 50

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	653.031,63	653.031,63
	817	365	Contrib. Confederativa a Recolher	19,62	
		1	Caixa		19,62
			Pgto SINDICATO		
	818	318	Emprestimos	79,96	
		4	Banco do Brasil S/A		79,96
			Emprestimo Conf. Extrato		
	819	1057	Juros Bancários	544,78	
		4	Banco do Brasil S/A		544,78
			Juros cf Extrato		
	820	004	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
	821	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF nº. <ilegível> VARGAS		
	822	337	COFINS a Recolher	407,78	
		1	Caixa		407,78
			Pgto. de DARF 2172		
	823	335	PIS a Recolher	88,35	
		1	Caixa		88,35
			Pgto. de DARF 8109		
	824	343	IRPJ a Recolher	163,11	
		1	Caixa		163,11
			Pgto. de DARF 2089		
	825	346	CSLL a Recolher	146,80	
		1	Caixa		146,80
			Pgto. de DARF 2371		
	826	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	827	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
	828	1	Caixa	376,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		376,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7228 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	829	499	(-) ICMS s/ Vendas	67,68	
		331	ICMS a Recolher		67,68
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7228 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	830	1	Caixa	596,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		596,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7234 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	831	499	(-) ICMS s/ Vendas	107,46	
		331	ICMS a Recolher		107,46
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7234 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	832	1	Caixa	1.044,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.044,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7244 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	833	499	(-) ICMS s/ Vendas	187,92	
		331	ICMS a Recolher		187,92
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7244 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	661.289,57	661.289,57

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	661.289,57	661.289,57
	834	1	Caixa	1.003,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.003,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7257 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	835	499	(-) ICMS s/ Vendas	180,54	
		331	ICMS a Recolher		180,54
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7257 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	836	1	Caixa	956,12	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		956,12
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7265 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	837	499	(-) ICMS s/ Vendas	172,10	
		331	ICMS a Recolher		172,10
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7265 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	838	1	Caixa	890,13	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		890,13
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7279 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	839	499	(-) ICMS s/ Vendas	160,22	
		331	ICMS a Recolher		160,22
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7279 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	840	1	Caixa	417,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		417,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7287 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	841	499	(-) ICMS s/ Vendas	75,06	
		331	ICMS a Recolher		75,06
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7287 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	842	1	Caixa	1.113,54	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.113,54
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7296 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	843	499	(-) ICMS s/ Vendas	200,44	
		331	ICMS a Recolher		200,44
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7296 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	844	1	Caixa	1.076,17	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.076,17
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7304 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	845	499	(-) ICMS s/ Vendas	193,71	
		331	ICMS a Recolher		193,71
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7304 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	846	1	Caixa	1.066,15	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.066,15
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7312 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	847	499	(-) ICMS s/ Vendas	191,91	
		331	ICMS a Recolher		191,91
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7312 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	848	1	Caixa	1.171,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.171,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7321 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	849	499	(-) ICMS s/ Vendas	210,78	
		331	ICMS a Recolher		210,78
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7321 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	850	1	Caixa	199,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		199,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7328 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	670.566,44	670.566,44

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 52

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	670.566,44	670.566,44
9/10	851	499	(-) ICMS s/ Vendas	35,82	
		331	ICMS a Recolher		35,82
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7328 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/10	852	1	Caixa	44,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		44,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7332 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/10	853	499	(-) ICMS s/ Vendas	7,92	
		331	ICMS a Recolher		7,92
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7332 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
9/10	854	700	Compras de Mercadorias a Prazo	3.384,00	
		1	Caixa		3.384,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 14046 - Distribuidora Bras. de Calcados Zapata Ltda - EPP		
8/10	855	700	Compras de Mercadorias a Prazo	1.477,20	
		1	Caixa		1.477,20
			Vr. Ref Compra Conf. NF 75547 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
8/10	856	133	ICMS a Compensar	406,10	
		711	(-) ICMS s/ Compras		406,10
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 14046 - Distribuidora Bras. de Calcados Zapata Ltda - EPP		
8/10	857	133	ICMS a Compensar	265,89	
		711	(-) ICMS s/ Compras		265,89
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 75547 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
8/10	858	1	Caixa	1.727,26	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.727,26
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7336 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/10	859	499	(-) ICMS s/ Vendas	310,91	
		331	ICMS a Recolher		310,91
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7336 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
8/10	860	1	Caixa	1.357,67	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.357,67
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7348 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	861	499	(-) ICMS s/ Vendas	244,38	
		331	ICMS a Recolher		244,38
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7348 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	862	1	Caixa	857,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		857,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7357 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	863	499	(-) ICMS s/ Vendas	154,29	
		331	ICMS a Recolher		154,29
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7357 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	864	1	Caixa	634,27	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		634,27
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7365 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	865	499	(-) ICMS s/ Vendas	114,17	
		331	ICMS a Recolher		114,17
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7365 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/10	866	1	Caixa	764,90	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		764,90
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7373 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/10	867	499	(-) ICMS s/ Vendas	137,68	
		331	ICMS a Recolher		137,68
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7373 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	682.490,04	682.490,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.096.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 53

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	682.490,04	682.490,04
6/10	868	1	Caixa	279,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		279,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7380 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/10	869	499	(-) ICMS s/ Vendas	50,40	
		331	ICMS a Recolher		50,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7380 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/10	870	1	Caixa	120,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		120,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7386 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/10	871	499	(-) ICMS s/ Vendas	21,60	
		331	ICMS a Recolher		21,60
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7386 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/10	872	1	Caixa	732,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		732,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7392 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
6/10	873	499	(-) ICMS s/ Vendas	131,94	
		331	ICMS a Recolher		131,94
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7392 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	874	1	Caixa	1.019,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.019,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7400 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	875	499	(-) ICMS s/ Vendas	183,45	
		331	ICMS a Recolher		183,45
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7400 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	876	1	Caixa	2.761,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.761,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7407 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	877	499	(-) ICMS s/ Vendas	496,98	
		331	ICMS a Recolher		496,98
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7407 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	878	1	Caixa	426,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		426,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7418 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	879	499	(-) ICMS s/ Vendas	76,68	
		331	ICMS a Recolher		76,68
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7418 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
7/10	880	870	Salários e Ordenados	1.331,50	
		351	Salários a Pagar		1.331,50
			Vr. Ref SALARIO		
7/10	881	351	Salários a Pagar	152,30	
		358	Previdência Social a Recolher		152,30
			Vr. Ref INSS S/ SALARIO		
7/10	882	870	Salários e Ordenados	0,53	
		351	Salários a Pagar		0,53
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ATUAL		
7/10	883	351	Salários a Pagar	0,47	
		870	Salários e Ordenados		0,47
			Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR		
7/10	884	870	Salários e Ordenados	203,96	
		351	Salários a Pagar		203,96
			Vr. Ref COMISSÃO		
			A TRANSPORTAR:	690.478,95	690.478,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 54

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	690.478,95	690.478,95
/10	885	870	Salários e Ordenados	105,76	
		351	Salários a Pagar		105,76
			Vr. Ref DIA DO COMERCIARIO		
/10	886	870	Salários e Ordenados	50,99	
		351	Salários a Pagar		50,99
			Vr. Ref D.S.R. S/ COMISSÃO		
/10	887	351	Salários a Pagar	19,97	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,97
			Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO		
/10	888	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
			Vr. Ref PRÓ-LABORE		
/10	889	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
			Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL		
/10	890	880	Quotas de F.G.T.S.	135,38	
		359	FGTS a Recolher		135,38
			Vr. Ref FGTS		
/10	891	879	Previdência Social	559,69	
		358	Previdência Social a Recolher		559,69
			Valor Ref. INSS Empresa do Mês		
/10	892	879	Previdência Social	98,15	
		358	Previdência Social a Recolher		98,15
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		
/10	893	1	Caixa	1.170,14	
		426	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.170,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7423 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/10	894	499	(-) ICMS s/ Vendas	210,63	
		331	ICMS a Recolher		210,63
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7423 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
/10	895	500	(-) PIS s/ Faturamento	141,72	
		335	PIS a Recolher		141,72
			Valor Ref. PIS do Mês		
/10	896	501	(-) Cofins s/ Faturamento	654,11	
		337	COFINS a Recolher		654,11
			Valor Ref. Cofins do Mês		
/10	897	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
/10	898	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
/10	899	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
/10	900	331	ICMS a Recolher	671,99	
		133	ICMS a Compensar		671,99
			Transferência <0>		
/10	901	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
			A TRANSPORTAR:	698.932,76	698.932,76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 55

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	698.932,76	698.932,76
	902	351	Salários a Pagar	1.448,00	
		1	Caixa		1.448,00
			Pg Folha Pgto		
	903	359	FGTS a Recolher	129,42	
		1	Caixa		129,42
			Pgto FGTS		
	904	362	Contrib. Assistêncial a Recolher	39,95	
		1	Caixa		39,95
			Pgto SINDICATO		
	905	1057	Juros Bancários	709,56	
		4	Banco do Brasil S/A		709,56
			Juros ef Extrato		
	906	318	Empréstimos	78,53	
		4	Banco do Brasil S/A		78,53
			Emprestimo Conf. Extrato		
	907	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Depres. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
	908	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF n°. <0> VARGAS		
	909	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	910	926	Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
	911	1	Caixa	889,14	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		889,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7434 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	912	499	(-) ICMS s/ Vendas	160,05	
		331	ICMS a Recolher		160,05
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7434 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	913	1	Caixa	1.817,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.817,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7440 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	914	499	(-) ICMS s/ Vendas	327,06	
		331	ICMS a Recolher		327,06
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7440 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	915	1	Caixa	715,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		715,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7449 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	916	499	(-) ICMS s/ Vendas	128,70	
		331	ICMS a Recolher		128,70
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7449 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	917	1	Caixa	119,90	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		119,90
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7455 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	918	499	(-) ICMS s/ Vendas	21,58	
		331	ICMS a Recolher		21,58
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7455 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	709.944,14	709.944,14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha 56

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	709.944,14	709.944,14
9/11	919	1	Caixa	530,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		530,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7459 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	920	499	(-) ICMS s/ Vendas	95,40	
9/11		331	ICMS a Recolher		95,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7459 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	921	1	Caixa	281,89	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		281,89
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7464 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	922	499	(-) ICMS s/ Vendas	50,74	
9/11		331	ICMS a Recolher		50,74
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7464 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	923	1	Caixa	149,99	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		149,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7470 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	924	499	(-) ICMS s/ Vendas	27,00	
9/11		331	ICMS a Recolher		27,00
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7470 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	925	1	Caixa	970,64	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		970,64
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7474 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	926	499	(-) ICMS s/ Vendas	174,72	
9/11		331	ICMS a Recolher		174,72
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7474 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	927	1	Caixa	2.197,12	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.197,12
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7485 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	928	499	(-) ICMS s/ Vendas	395,48	
9/11		331	ICMS a Recolher		395,48
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7485 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	929	1	Caixa	379,00	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		379,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7497 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	930	499	(-) ICMS s/ Vendas	68,22	
9/11		331	ICMS a Recolher		68,22
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7497 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	931	1	Caixa	688,99	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		688,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7501 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	932	499	(-) ICMS s/ Vendas	124,02	
9/11		331	ICMS a Recolher		124,02
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7501 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	933	1	Caixa	659,14	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		659,14
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7508 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	934	499	(-) ICMS s/ Vendas	118,65	
9/11		331	ICMS a Recolher		118,65
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7508 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	935	1	Caixa	201,05	
9/11		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		201,05
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7515 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	717.056,19	717.056,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.068.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 57

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	717.056,19	717.056,19
	936	499	(-) ICMS s/ Vendas	36,19	
		331	ICMS a Recolher		36,19
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7515 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	937	1	Caixa	1.463,19	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.463,19
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7534 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	938	499	(-) ICMS s/ Vendas	263,37	
		331	ICMS a Recolher		263,37
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7534 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	939	1	Caixa	259,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		259,99
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7538 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	940	499	(-) ICMS s/ Vendas	46,80	
		331	ICMS a Recolher		46,80
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7538 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	941	1	Caixa	293,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		293,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7542 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	942	499	(-) ICMS s/ Vendas	52,74	
		331	ICMS a Recolher		52,74
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7542 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	943	780	Compras de Mercadorias a Prazo	3.900,00	
		1	Caixa		3.900,00
			Vr. Ref Compra Conf. NF 76698 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
	944	133	ICMS a Compensar	702,01	
		711	(-) ICMS s/ Compras		702,01
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 76698 - COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
	945	1	Caixa	584,00	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		584,00
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7547 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	946	499	(-) ICMS s/ Vendas	105,12	
		331	ICMS a Recolher		105,12
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7547 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	947	1	Caixa	1.496,03	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.496,03
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7553 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	948	499	(-) ICMS s/ Vendas	269,29	
		331	ICMS a Recolher		269,29
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7553 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	949	1	Caixa	1.692,94	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.692,94
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7573 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	950	499	(-) ICMS s/ Vendas	304,73	
		331	ICMS a Recolher		304,73
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7573 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	951	1	Caixa	1.196,88	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.196,88
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7587 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	952	499	(-) ICMS s/ Vendas	215,44	
		331	ICMS a Recolher		215,44
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7587 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	729.937,91	729.937,91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 58

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	729.937,91	729.937,91
	953	1	Caixa	289,99	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		289,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7595 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
	954	499	(-) ICMS s/ Vendas	52,20	
		331	ICMS a Recolher		52,20
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7595 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
	955	1	Caixa	794,08	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		794,08
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7605 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
	956	499	(-) ICMS s/ Vendas	142,93	
		331	ICMS a Recolher		142,93
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7605 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO			
	957	351	Salários a Pagar	0,53	
		870	Salários e Ordenados		0,53
		Vr. Ref ARREDONDAMENTO ANTERIOR			
	958	870	Salários e Ordenados	266,30	
		351	Salários a Pagar		266,30
		Vr. Ref SALDO DE SALÁRIO			
	959	871	13º Salário	1.261,62	
		351	Salários a Pagar		1.261,62
		Vr. Ref 13º SALÁRIO PROPORCIONAL			
	960	872	Férias	878,02	
		351	Salários a Pagar		878,02
		Vr. Ref FÉRIAS PROPORCIONAIS			
	961	872	Férias	292,67	
		351	Salários a Pagar		292,67
		Vr. Ref 1/3 DE FÉRIAS INDENIZADAS			
	962	351	Salários a Pagar	21,30	
		358	Previdência Social a Recolher		21,30
		Vr. Ref INSS S/ SALÁRIO (RESCISÃO)			
	963	351	Salários a Pagar	100,93	
		358	Previdência Social a Recolher		100,93
		Vr. Ref INSS S/ 13º SAL. (RESCISÃO)			
	964	351	Salários a Pagar	2.555,88	
		1	Caixa		2.555,88
		Vr. Ref LIQUIDO DE RESCISÃO			
	965	351	Salários a Pagar	19,97	
		363	Contrib. Confederativa a Recolher		19,97
		Vr. Ref CONTR. CONFEDERATIVA COM OSASCO			
	966	869	Pro-Labore	937,00	
		352	Pro-Labore a Pagar		937,00
		Vr. Ref PRÓ-LABORE			
	967	352	Pro-Labore a Pagar	103,07	
		358	Previdência Social a Recolher		103,07
		Vr. Ref INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL			
	968	880	Quotas de F.G.T.S.	122,23	
		359	FGTS a Recolher		122,23
		Vr. Ref FGTS			
	969	879	Previdência Social	523,54	
		358	Previdência Social a Recolher		523,54
		Valor Ref. INSS Empresa do Mês			
			A TRANSPORTAR:	738.300,17	738.300,17

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 06.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 59

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	738.300,17	738.300,17
	971	879	Previdência Social		
		358	Previdência Social a Recolher	88,62	
			Valor Ref. INSS Terceiros do Mês		88,62
	971	1	Caixa		
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	1.069,98	
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7615 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		1.069,98
	972	499	(-) ICMS s/ Vendas		
		331	ICMS a Recolher	192,60	
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7615 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		192,60
	973	500	(-) PIS s/ Faturamento		
		335	PIS a Recolher	121,80	
			Valor Ref. PIS do Mês		121,80
	974	501	(-) Cofins s/ Faturamento		
		337	COFINS a Recolher	562,17	
			Valor Ref. Cofins do Mês		562,17
	975	916	Aluguéis		
		1	Caixa	2.500,00	
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		2.500,00
	976	924	Consumo de Água		
		1	Caixa	97,98	
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		97,98
	977	923	Consumo de Força e Luz		
		1	Caixa	163,30	
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		163,30
	978	331	ICMS a Recolher		
		133	ICMS a Compensar	702,01	
			Transferência <0>		702,01
	979	352	Pro-Labore a Pagar		
		1	Caixa	833,93	
			Pg Folha Pgto		833,93
	980	351	Salários a Pagar		
		1	Caixa	1.520,00	
			Pg Folha Pgto		1.520,00
	981	359	FGTS a Recolher		
		1	Caixa	135,38	
			Pgto FGTS		135,38
	982	363	Contrib. Confederativa a Recolher		
		1	Caixa	19,97	
			Pgto SINDICATO		19,97
	983	1057	Juros Bancários		
		4	Banco do Brasil S/A	782,96	
			Juros cf Extrato		782,96
	984	904	Quotas de Depreciações		
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	8,75	
			Depreciação		8,75
	985	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica		
		1	Caixa	234,25	
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		234,25
	986	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica		
		1	Caixa	468,50	
			Pgto. de NF nº. <0> VARGAS		468,50
			A TRANSPORTAR:	747.802,37	747.802,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 60

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA / HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	747.802,37	747.802,37
	987	1058 Juros e Comissões	1.712,34	
		1 Caixa		1.712,34
		PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	988	926 Despesas Telefone, Telex etc.	237,90	
		1 Caixa		237,90
		PAGAMENTO TELEFONE		
	989	1 Caixa	1.194,80	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.194,80
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7624 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	990	499 (-) ICMS s/ Vendas	215,06	
		331 ICMS a Recolher		215,06
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7624 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	991	1 Caixa	1.027,15	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.027,15
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7632 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	992	499 (-) ICMS s/ Vendas	184,89	
		331 ICMS a Recolher		184,89
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7632 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	993	111 Adiantamento para Despesas	4.659,07	
		1 Caixa		4.659,07
		Transferência <0>		
	994	1 Caixa	1.518,00	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.518,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7642 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	995	499 (-) ICMS s/ Vendas	273,24	
		331 ICMS a Recolher		273,24
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7642 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	996	1 Caixa	974,99	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		974,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7654 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	997	499 (-) ICMS s/ Vendas	175,50	
		331 ICMS a Recolher		175,50
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7654 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	998	1 Caixa	784,99	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		784,99
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7664 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	999	499 (-) ICMS s/ Vendas	141,30	
		331 ICMS a Recolher		141,30
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7664 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1000	760 Compras de Mercadorias a Prazo	4.149,74	
		1 Caixa		4.149,74
		Vr. Ref Compra Conf. NF 46059 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
	1001	133 ICMS a Compensar	497,99	
		711 (-) ICMS s/ Compras		497,99
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 46059 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
	1002	1 Caixa	299,90	
		476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno		299,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7673 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1003	499 (-) ICMS s/ Vendas	53,98	
		331 ICMS a Recolher		53,98
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7673 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	767.903,21	767.903,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 61

LIVRO DIÁRIO GERAL

LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
		TRANSPORTE:	767.903,21	767.903,21
1004	1	Caixa	203,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		203,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7680 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1005	499	(-) ICMS s/ Vendas	36,54	
	331	ICMS a Recolher		36,54
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7680 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1006	1	Caixa	1.715,70	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.715,70
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7687 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1007	499	(-) ICMS s/ Vendas	308,83	
	331	ICMS a Recolher		308,83
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7687 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1008	1	Caixa	581,11	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		581,11
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7699 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1009	499	(-) ICMS s/ Vendas	104,60	
	331	ICMS a Recolher		104,60
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7699 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1010	1	Caixa	338,90	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		338,90
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7709 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1011	499	(-) ICMS s/ Vendas	61,00	
	331	ICMS a Recolher		61,00
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7709 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1012	1	Caixa	295,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		295,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7716 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1013	499	(-) ICMS s/ Vendas	53,10	
	331	ICMS a Recolher		53,10
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7716 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1014	1	Caixa	906,00	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		906,00
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7727 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1015	499	(-) ICMS s/ Vendas	163,08	
	331	ICMS a Recolher		163,08
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7727 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1016	1	Caixa	1.268,58	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.268,58
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7737 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1017	499	(-) ICMS s/ Vendas	228,34	
	331	ICMS a Recolher		228,34
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7737 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1018	1	Caixa	830,32	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		830,32
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7753 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1019	499	(-) ICMS s/ Vendas	149,46	
	331	ICMS a Recolher		149,46
		Vr. Ref ICMS Conf. NF 7753 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
1020	1	Caixa	435,92	
	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		435,92
		Vr. Ref Revenda Conf. NF 7762 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
		A TRANSPORTAR:	775.582,69	775.582,69

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 62

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	775.582,69	775.582,69
	1021	499	(-) ICMS s/ Vendas	78,47	
		331	ICMS a Recolher		78,47
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7762 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1022	1	Caixa	1.804,11	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.804,11
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7769 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1023	499	(-) ICMS s/ Vendas	324,74	
		331	ICMS a Recolher		324,74
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7769 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1024	1	Caixa	740,49	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		740,49
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7784 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1025	499	(-) ICMS s/ Vendas	133,29	
		331	ICMS a Recolher		133,29
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7784 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1026	1	Caixa	367,56	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		367,56
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7795 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1027	499	(-) ICMS s/ Vendas	66,16	
		331	ICMS a Recolher		66,16
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7795 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1028	309	Fornecedores Diversos	15.340,93	
		1	Caixa		15.340,93
			PAGAMENTO FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
	1029	1	Caixa	536,87	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		536,87
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7803 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1030	499	(-) ICMS s/ Vendas	96,64	
		331	ICMS a Recolher		96,64
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7803 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1031	709	Compras de Mercadorias a Prazo	1.751,88	
		1	Caixa		1.751,88
			Vr. Ref Compra Conf. NF 46807 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
	1032	133	ICMS a Compensar	210,23	
		711	(-) ICMS s/ Compras		210,23
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 46807 - AVACY DISTRIB. E COM. DE CALCADOS LTDA		
	1033	1	Caixa	1.233,90	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.233,90
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7812 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1034	499	(-) ICMS s/ Vendas	222,10	
		331	ICMS a Recolher		222,10
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7812 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1035	1	Caixa	2.437,54	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		2.437,54
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7829 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1036	499	(-) ICMS s/ Vendas	438,76	
		331	ICMS a Recolher		438,76
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7829 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1037	1	Caixa	1.294,02	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.294,02
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7852 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
			A TRANSPORTAR:	802.660,38	802.660,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 63

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	802.660,38	802.660,38
	1038	499	(-) ICMS s/ Vendas	232,92	
		331	ICMS a Recolher		232,92
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7852 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1039	1	Caixa	429,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		429,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7862 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1040	499	(-) ICMS s/ Vendas	77,40	
		331	ICMS a Recolher		77,40
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7862 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1041	1	Caixa	759,82	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		759,82
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7870 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1042	499	(-) ICMS s/ Vendas	136,77	
		331	ICMS a Recolher		136,77
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7870 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1043	1	Caixa	1.543,69	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		1.543,69
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7878 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1044	499	(-) ICMS s/ Vendas	277,86	
		331	ICMS a Recolher		277,86
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7878 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1045	1	Caixa	189,98	
		476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno		189,98
			Vr. Ref Revenda Conf. NF 7889 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1046	499	(-) ICMS s/ Vendas	34,20	
		331	ICMS a Recolher		34,20
			Vr. Ref ICMS Conf. NF 7889 - DOUGLAS CRESPO CARRILHO MACHADO		
	1047	500	(-) PIS s/ Faturamento	154,13	
		335	PIS a Recolher		154,13
			Valor Ref. PIS do Mês		
	1048	501	(-) Cofins s/ Faturamento	711,37	
		337	COFINS a Recolher		711,37
			Valor Ref. Cofins do Mês		
	1049	1075	Contribuição Social s/Lucros	693,95	
		346	CSLL a Recolher		693,95
			Valor Ref. CSLL do Mês		
	1050	1079	IRPJ	771,06	
		343	IRPJ a Recolher		771,06
			Valor Ref. IRPJ do Mês		
	1051	916	Alugueis	2.500,00	
		1	Caixa		2.500,00
			PAGAMENTO DE ALUGUEL		
	1052	924	Consumo de Água	97,98	
		1	Caixa		97,98
			PAGAMENTO SABESP CF RELATORIO		
	1053	923	Consumo de Força e Luz	163,30	
		1	Caixa		163,30
			PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA CF RELATORIO		
	1054	331	ICMS a Recolher	708,22	
		133	ICMS a Compensar		708,22
			Transferência <0>		
			A TRANSPORTAR:	812.143,01	812.143,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 64

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	812.143,01	812.143,01
31/12	1055	352	Pro-Labore a Pagar	833,93	
		1	Caixa		833,93
			Pg Folha Pgto		
31/12	1056	359	FGTS a Recolher	122,23	
		1	Caixa		122,23
			Pgto FGTS		
31/12	1057	363	Contrib. Confederativa a Recolher	19,97	
		1	Caixa		19,97
			Pgto SINDICATO		
31/12	1058	904	Quotas de Depreciações	8,75	
		247	(-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos		8,75
			Depreciação		
31/12	1059	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	234,25	
		1	Caixa		234,25
			Pgto. de NF nº <0> VARGAS		
31/12	1060	908	Serviços de Terceiros P. Jurídica	468,50	
		1	Caixa		468,50
			Pgto. de NF nº <0> VARGAS		
31/12	1061	4	Banco do Brasil S/A	5.556,07	
		318	Empréstimos		5.556,07
			Transferência <2017>		
31/12	1062	1058	Juros e Comissões	3.712,34	
		1	Caixa		3.712,34
			PAGAMENTO JUROS COM FORNECEDORES REFERENTE E RENEGOCIAÇÃO		
31/12	1063	926	Despesas Telefone, Telex etc	237,90	
		1	Caixa		237,90
			PAGAMENTO TELEFONE		
31/12	1064	476	Revenda de Mercadoria Merc. Interno	224.929,73	
		15095	Contas de Zeramento		224.929,73
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1065	15095	Contas de Zeramento	40.487,47	
		498	(-) ICMS s/ Vendas		40.487,47
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1066	15095	Contas de Zeramento	1.462,03	
		500	(-) PIS s/ Faturamento		1.462,03
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1067	15095	Contas de Zeramento	6.747,90	
		501	(-) Cofins s/ Faturamento		6.747,90
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1068	15095	Contas de Zeramento	1.917,60	
		687	Mercadorias para Revenda		1.917,60
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1069	15095	Contas de Zeramento	103.569,09	
		700	Compras de Mercadorias a Prazo		103.569,09
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1070	711	(-) ICMS s/ Compras	13.734,47	
		15095	Contas de Zeramento		13.734,47
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1071	15095	Contas de Zeramento	11.433,00	
		849	Pro-Labore		11.433,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
			A TRANSPORTAR:	1.227.618,24	1.227.618,24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 65

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.227.618,24	1.227.618,24
31/12	1072	15095	Contas de Zeramento	14.015,41	
		870	Salários e Ordenados		14.015,41
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1073	15095	Contas de Zeramento	1.261,62	
		871	13º Salário		1.261,62
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1074	15095	Contas de Zeramento	3.309,58	
		872	Férias		3.309,58
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1075	15095	Contas de Zeramento	6.396,86	
		879	Previdência Social		6.396,86
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1076	15095	Contas de Zeramento	1.393,47	
		880	Quotas de F.G.T.S.		1.393,47
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1077	15095	Contas de Zeramento	105,00	
		904	Quotas de Depreciações		105,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1078	15095	Contas de Zeramento	7.624,52	
		908	Serviços de Terceiros P. Jurídica		7.624,52
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1079	15095	Contas de Zeramento	30.000,00	
		916	Aluguéis		30.000,00
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1080	15095	Contas de Zeramento	1.959,60	
		923	Consumo de Força e Luz		1.959,60
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1081	15095	Contas de Zeramento	1.175,76	
		924	Consumo de Água		1.175,76
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1082	15095	Contas de Zeramento	2.854,80	
		926	Despesas Telefone, Telex etc		2.854,80
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1083	15095	Contas de Zeramento	332,93	
		1052	Despesas Bancárias		332,93
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1084	15095	Contas de Zeramento	16.725,66	
		1057	Juros Bancários		16.725,66
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1085	15095	Contas de Zeramento	44.548,08	
		1058	Juros e Comissões		44.548,08
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1086	15095	Contas de Zeramento	780,44	
		1068	Taxas Municipais		780,44
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1087	15095	Contas de Zeramento	2.429,23	
		1075	Contribuição Social s/Lucros		2.429,23
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1088	15095	Contas de Zeramento	124,21	
		1077	IOF		124,21
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
			A TRANSPORTAR:	1.362.655,41	1.362.655,41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 66

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO.	CONTA	HISTÓRICO	VALOR DÉBITO	VALOR CRÉDITO
			TRANSPORTE:	1.362.655,41	1.362.655,41
31/12	1089	15095	Contas de Zeramento	2.699,17	
		1079	IRPJ		2.699,17
			Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
31/12	1090	435	(-) Prejuízos Acumulados	64.689,23	
		15095	Contas de Zeramento		64.689,23
			Lançamento Final de Encerramento do Período de: 01/01/2017 a 31/12/2017		
			TOTAL GERAL:	1.430.043,81	1.430.043,81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.093.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha 67

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	27.367,76D	366.485,44	393.860,20	192,50 D
11	ATIVO CIRCULANTE	27.270,26D	166.485,44	393.755,39	0,00
11	DISPONIBILIDADES IMEDIATAS	1.943,97D	148.091,90	352.035,87	0,00
11.1	CAIXA	1.943,97D	296.186,94	300.130,91	0,00
11.1.001	1 Caixa	1.943,97D	296.186,94	300.130,91	0,00
11.2	BANCOS	0,00	51.904,96	51.904,96	0,00
	4 Banco do Brasil S/A	0,00	6.160,24	6.160,24	0,00
	7 Banco Itau S/A	0,00	45.744,72	45.744,72	0,00
11.3	ESTOQUES	1.917,60D	0,00	1.917,60	0,00
11.3.002	ESTOQUES COMERCIAIS	1.917,60D	0,00	1.917,60	0,00
	77 Mercadorias p/ Revenda	1.917,60D	0,00	1.917,60	0,00
11.4	CRÉDITOS DIVERSOS	21.408,69D	4.659,07	26.067,76	0,00
11.4.001	CRÉDITOS DIVERSOS	21.408,69D	4.659,07	26.067,76	0,00
	111 Adiantamento para Despesas	21.408,69D	4.659,07	26.067,76	0,00
11.5	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	13.734,47	13.734,47	0,00
11.5.001	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	13.734,47	13.734,47	0,00
	133 ICMS a Compensar	0,00	13.734,47	13.734,47	0,00
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	297,50D	0,00	105,00	192,50 D
12.5	IMOBILIZADO	297,50D	0,00	105,00	192,50 D
12.5.001	IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	297,50D	0,00	105,00	192,50 D
	232 Veículos	44.517,81D	0,00	0,00	44.517,81 D
	233 (-) Deprec. Acum. de Veículos	44.517,81C	0,00	0,00	44.517,81 C
	246 Máquinas e Equipamentos	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00 D
	247 (-) Deprec. Acum. Maq. e Equipamentos	752,50C	0,00	105,00	857,50 C
2	PASSIVO	27.547,76C	153.489,03	190.803,00	64.881,73 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	232.664,03C	153.489,03	190.803,00	269.978,00 C
21.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15.340,93C	15.340,93	0,00	0,00
21.1.001	FORNECEDORES	15.340,93C	15.340,93	0,00	0,00
	309 Fornecedores Diversos	15.340,93C	15.340,93	0,00	0,00
21.3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53C	81.430,61	96.208,24	203.665,16 C
21.3.001	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	188.887,53C	81.430,61	96.208,24	203.665,16 C
	318 Emprestimos	188.887,53C	81.430,61	96.208,24	203.665,16 C
21.4	DEBITOS TRIBUTÁRIOS	20.365,59C	21.841,24	53.825,80	52.350,15 C
21.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.365,59C	21.841,24	53.825,80	52.350,15 C
	331 ICMS a Recolher	0,00	13.734,47	40.487,47	26.753,00 C
	335 PIS a Recolher	0,00	843,72	1.462,03	618,31 C
	337 COFINS a Recolher	20.313,77C	3.894,18	6.747,90	2.853,72 C
	338 SIMPLES a Recolher	51,82C	514,97	0,00	19.798,80 C
	339 IRRF Fisica a Recolher	0,00	0,00	0,00	51,82 C
	343 IRPJ a Recolher	0,00	1.502,06	2.699,17	1.197,11 C
	346 CSLL a Recolher	0,00	1.351,84	2.429,23	1.077,39 C
21.5	OBRIGAÇÕES	8.069,98C	34.876,25	40.768,96	13.962,69 C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha: 68

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.3.001	SALARIOS/ORDENADOS/HONORARIOS	2.891,00C	32.919,66	30.028,66	0,00
	351 Salários a Pagar	1.556,00C	20.151,66	18.595,66	0,00
	352 Pro-Labore a Pagar	1.335,00C	12.768,00	11.433,00	0,00
2.1.3.002	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.178,98C	1.956,59	10.740,30	13.962,69C
	358 Previdência Social a Recolher	4.876,70C	0,00	9.085,99	13.962,69C
	359 FGTS a Recolher	266,96C	1.660,43	1.393,47	0,00
	361 Contrib. Sindical a Recolher	0,00	43,61	43,61	0,00
	362 Contrib. Assistêncial a Recolher	0,00	39,95	39,95	0,00
	363 Contrib. Confederativa a Recolher	35,32C	212,60	177,28	0,00
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	205.096,27D	0,00	0,00	205.096,27 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.3.1.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
	411 Capital Nacional	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00 C
2.3.6	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	210.096,27D	0,00	0,00	210.096,27 D
2.3.6.001	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	210.096,27D	0,00	0,00	210.096,27 D
	435 (-) Prejuízos Acumulados	210.096,27D	0,00	0,00	210.096,27 D
3	RECEITAS	0,00	48.697,40	224.929,73	176.232,33 C
3.1	CONTAS CREDORAS	0,00	48.697,40	224.929,73	176.232,33 C
3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	0,00	0,00	224.929,73	224.929,73 C
3.1.1.002	VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	224.929,73	224.929,73 C
	476 Revenda de Mercadoria Merc. Interno	0,00	0,00	224.929,73	224.929,73 C
3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	48.697,40	0,00	48.697,40 D
3.1.2.002	(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	48.697,40	0,00	48.697,40 D
	499 (-) ICMS s/ Vendas	0,00	40.487,47	0,00	40.487,47 D
	500 (-) PIS s/ Faturamento	0,00	1.462,03	0,00	1.462,03 D
	501 (-) Cofins s/ Faturamento	0,00	6.747,90	0,00	6.747,90 D
4	CUSTOS	0,00	105.486,69	13.734,47	91.752,22 D
4.1	CONTAS DEVEDORAS	0,00	105.486,69	13.734,47	91.752,22 D
4.1.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.917,60	0,00	1.917,60 D
4.1.2.001	ESTOQUES INICIAIS - COMERCIO	0,00	1.917,60	0,00	1.917,60 D
	667 Mercadorias para Revenda	0,00	1.917,60	0,00	1.917,60 D
4.1.2.002	COMPRAS P/ REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	103.569,09	13.734,47	89.834,62 D
	700 Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	103.569,09	0,00	103.569,09 D
	711 (-) ICMS s/ Compras	0,00	0,00	13.734,47	13.734,47 C
5	DESPESAS	0,00	149.178,39	9,05	149.169,34 D
5.1	CONTAS DEVEDORAS	0,00	149.178,39	9,05	149.169,34 D
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	37.818,99	9,05	37.809,94 D
5.1.1.001	DESP. ADM - SAL/ENCARGOS	0,00	11.433,00	0,00	11.433,00 D
	869 Pro-Labore	0,00	14.024,46	9,05	14.015,41 D
	870 Salários a Ordenados	0,00	1.261,62	0,00	1.261,62 D
	871 13º Salário	0,00	3.309,58	0,00	3.309,58 D
	872 Férias	0,00	6.396,86	0,00	6.396,86 D
	875 Previdência Social				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	880 Quotas de F.G.T.S.	0,00	1.393,47	0,00	1.393,47 D
3.1.1.002	DESPESAS ADM + GERAIS	0,00	43.719,68	0,00	43.719,68 D
	904 Quotas de Depreciações	0,00	105,00	0,00	105,00 D
	908 Serviços de Terceiros P. Jurídica	0,00	7.624,52	0,00	7.624,52 D
	916 Alugueis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00 D
	923 Consumo de Força e Luz	0,00	1.959,60	0,00	1.959,60 D
	924 Consumo de Agua	0,00	1.175,76	0,00	1.175,76 D
	926 Despesas Telefone, Telex etc	0,00	2.854,80	0,00	2.854,80 D
3.1.1.012	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	61.606,67	0,00	61.606,67 D
	1052 Despesas Bancárias	0,00	332,93	0,00	332,93 D
	1057 Juros Bancários	0,00	16.725,66	0,00	16.725,66 D
	1058 Juros e Comissões	0,00	44.548,08	0,00	44.548,08 D
3.1.1.013	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	6.033,05	0,00	6.033,05 D
	1068 Taxas Municipais	0,00	780,44	0,00	780,44 D
	1071 Contribuição Social s/Lucros	0,00	2.429,23	0,00	2.429,23 D
	1077 IOF	0,00	124,21	0,00	124,21 D
	1079 IRPJ	0,00	2.699,17	0,00	2.699,17 D
Ativo		27.567,76	366.485,44	393.860,70	192,50 D
Passivo		27.567,76	153.489,03	190.803,00	64.881,73 C
Receita		0,00	48.697,40	224.929,73	176.232,33 C
Despesa		0,00	149.178,39	9,05	149.169,34 D
Custos		0,00	105.486,69	13.734,47	91.752,22 D
Prejuizo					64.089,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Folha 70

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Revenda de Mercadoria Merc. Interno		224.929,73 C
	Total:	224.929,73 C
(-) Deduções		
(-) ICMS s/ Vendas		40.497,47 D
(-) PIS s/ Faturamento		1.461,03 D
(-) Cofins s/ Faturamento		6.747,90 D
	Total:	48.597,40 D
= Receita Líquida		176.232,33 C
(-) Custos		
Mercadorias para Revenda		1.917,60 D
Compras de Mercadorias a Prazo		103.569,09 D
(-) ICMS s/ Compras		13.734,47 C
	Total:	91.752,22 D
= Lucro Bruto		84.480,11 C
(-) Despesas Administrativas		
Pro-Labore		11.431,00 D
Salários e Ordenados		14.015,41 D
13º Salário		1.261,62 D
Férias		3.309,58 D
Previdência Social		6.396,86 D
Quotas de F.G.T.S.		1.393,47 D
Quotas de Depreciações		103,00 D
Serviços de Terceiros P. Jurídica		7.624,52 D
Aluguéis		30.000,00 D
Consumo de Força e Luz		1.959,80 D
Consumo de Água		1.175,76 D
Despesas Telefone, Telex etc.		2.854,80 D
	Total:	81.525,62 D
(-) Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias		332,93 D
Juros Bancários		16.723,66 D
Juros e Comissões		44.549,08 D
	Total:	61.606,67 D
(-) Despesas Tributárias		
Taxas Municipais		780,44 D
Contribuição Social s/Lucros		2.429,23 D
IOF		124,21 D
IRPJ		2.699,17 D
	Total:	6.033,05 D
= Prejuízo Operacional		54.659,23 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		54.659,23 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		54.659,23 D
= Prejuízo		54.659,23 D
= Prejuízo Líquido do Período		54.659,23 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Empresa: LENICE JACOB RAMOS
CNPJ: 08.098.632/0001-41
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	192,50	PASSIVO	192,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	192,50	PASSIVO CIRCULANTE	269.978,00
IMOBILIZADO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	203.665,16
IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO	192,50	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	203.665,16
Veículos	44.517,81	Empréstimos	203.665,16
(-) Deprec. Acum. de Veículos	(44.517,81)	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	52.350,15
Máquinas e Equipamentos	1.050,20	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.350,15
(-) Deprec. Acum. Máq. e Equipamentos	(857,90)	ICMS a Recolher	26.733,00
		PIS a Recolher	618,31
		COFINS a Recolher	2.853,72
		SIMPLES a Recolher	19.798,80
		IRPJ Fixo a Recolher	31,82
		IRPJ a Recolher	1.197,11
		CSLL a Recolher	1.077,39
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	13.962,69
		ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.962,69
		Previdência Social a Recolher	13.962,69
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(269.785,50)
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
		Capital Nacional	5.000,00
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(274.785,50)
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS - RESULTADOS	(274.785,50)
		(-) Prejuízos Acumulados	(274.785,50)

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2017

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 192,50 (cento e noventa e dois Reais e cinquenta Centavos)

SOCIA
LENICE JACOB RAMOS
CPF: 289.617.218-10

Técnica Contábil
Anna Paula Midori Kawauchi
TC CRC-1SP169101/O8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

Folha: 72

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

Número de ordem: 4

O presente Livro diário possui 72 folhas numeradas do nº 01 ao nº 72 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da sociedade empresária LENICE JACOB RAMOS-ME.

Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2017

Lenice Jacob Ramos
Empresário
CPF:289.617.218-10

Fábio Guttierrez
RG.: 26.597.082-9
Assessor Técnico

Anna Paula Midori Kawaichi
TC CRC: 1SP168101/o-8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/01/2019 às 17:52 , sob o número WTSR19700005305 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 40CDD80.

Scanned by CamScanner

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

1. Recebo a petição e documentos de fls. 66/514 como emenda da inicial. Anote-se.

2. Aguarde-se o decurso do prazo concedido no decisório de fls. 64/65 para recolhimento das custas e despesas processuais, devendo a serventia certificar eventual decurso de prazo sem providências por parte da autora.

Oportunamente, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Taboão da Serra, 11 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 12/01/2019 às 02:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4107CA2.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0017/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Assistência judiciária gratuita. Não é o caso de se conferir à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Intimada a comprovar a sua situação de hipossuficiência econômica financeira, a parte autora não trouxe novos elementos capazes de demonstrar que necessita dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Importante ressaltar, nesse passo, que o art. 5º, LXXIV, da CF, aduz que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recurso". Entende-se, assim, que o processo civil sem risco é exceção no ordenamento jurídico. As disposições do Novo Código de Processo Civil, e que contrariam o comando constitucional acima referido, o qual demanda a comprovação da insuficiência de recursos para se obter o beneficio da gratuidade, são inconstitucionais, não podendo ser aplicadas. No mais, nos termos do art. 97, I, e 105 da Lei 11.101/05 o comerciante em crise financeira tem o dever de requerer sua autofalência se não puder pleitear a recuperação judicial. A Justiça, no entanto, não pode compactuar com a evidente falta de cumprimento de dever legal concedendo os benefícios da assistência judiciária gratuita ao comerciante que invoque crise da empresa. Registre-se, no ponto, que a hipossuficiência alegada precisa vir comprovada nos autos. Aliás, a comprovação haveria de ter mais substância do que a simples alegação de que se encontra em dificuldades financeiras. Seria necessário, então, que o pleito acompanhasse de dados objetivos sólidos, como a demonstração de acervo patrimonial, capital atualizado, relação de faturamento, que não foram colacionados aos autos. Não foi assim como agiu, porém, sinalizando ter recursos para arcar com as custas e despesas deste processo. De outra banda, tendo em vista o valor atribuído à causa (R$ 274.785,50), concedo, à parte autora, a faculdade de recolher a taxa judiciária devida em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 98, § 6.º, do NCPC, vencendo a primeira no prazo de 30 dias, contados da intimação desta decisão. Ressalte-se, por oportuno, que, optando a parte autora pelo parcelamento, as prestações vencerão sempre nos mesmos dias (ou no primeiro dia útil seguinte) dos meses subsequentes posteriores à data do primeiro depósito (pagamento da primeira parcela da taxa judiciária). O não pagamento na data prevista implicará o vencimento antecipado das prestações restantes, devendo a z. Serventia intimar a parte requerente para recolher o saldo integral da taxa judiciária, de uma única vez, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito. Deve a z. Serventia atentar-se para os termos da presente decisão, caso haja opção pelo fracionamento da taxa judiciária, conferindo e certificando o recolhimento das parcelas. Em caso de inadimplência, deverá a z. Serventia, ainda, intimar o requerente, na pessoa de seu advogado constituído, para recolher o saldo restante, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito. 2. Emenda da inicial. Fls. 33/36. Defiro. Concedo improrrogavelmente o prazo de 30 dias para que a parte cumpra integralmente o decisório de fls. 29/30, trazendo os documentos necessários. Em razão do exposto, intime-se a parte autora para emendar a inicial nos termos acima alinhavados, bem como para recolher as custas e despesas processuais, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento e/ou cancelamento da distribuição, com a extinção do processo sem resolução do mérito. Intimem-se. Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2018."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 16 de janeiro de 2019.

Antonio Ferreira Messine Filho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO FERREIRA MESSINE FILHO, liberado nos autos em 16/01/2019 às 12:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 414AE7A.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0017/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Recebo a petição e documentos de fls. 66/514 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Aguarde-se o decurso do prazo concedido no decisório de fls. 64/65 para recolhimento das custas e despesas processuais, devendo a serventia certificar eventual decurso de prazo sem providências por parte da autora. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 16 de janeiro de 2019.

Antonio Ferreira Messine Filho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO FERREIRA MESSINE FILHO, liberado nos autos em 16/01/2019 às 12:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 414AE7C.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0017/2019, foi disponibilizado na página 1321/1322 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Assistência judiciária gratuita. Não é o caso de se conferir à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Intimada a comprovar a sua situação de hipossuficiência econômica financeira, a parte autora não trouxe novos elementos capazes de demonstrar que necessita dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Importante ressaltar, nesse passo, que o art. 5º, LXXIV, da CF, aduz que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recurso". Entende-se, assim, que o processo civil sem risco é exceção no ordenamento jurídico. As disposições do Novo Código de Processo Civil, e que contrariam o comando constitucional acima referido, o qual demanda a comprovação da insuficiência de recursos para se obter o beneficio da gratuidade, são inconstitucionais, não podendo ser aplicadas. No mais, nos termos do art. 97, I, e 105 da Lei 11.101/05 o comerciante em crise financeira tem o dever de requerer sua autofalência se não puder pleitear a recuperação judicial. A Justiça, no entanto, não pode compactuar com a evidente falta de cumprimento de dever legal concedendo os benefícios da assistência judiciária gratuita ao comerciante que invoque crise da empresa. Registre-se, no ponto, que a hipossuficiência alegada precisa vir comprovada nos autos. Aliás, a comprovação haveria de ter mais substância do que a simples alegação de que se encontra em dificuldades financeiras. Seria necessário, então, que o pleito acompanhasse de dados objetivos sólidos, como a demonstração de acervo patrimonial, capital atualizado, relação de faturamento, que não foram colacionados aos autos. Não foi assim como agiu, porém, sinalizando ter recursos para arcar com as custas e despesas deste processo. De outra banda, tendo em vista o valor atribuído à causa (R$ 274.785,50), concedo, à parte autora, a faculdade de recolher a taxa judiciária devida em até 6 (seis) parcelas mensais, nos termos do art. 98, § 6.º, do NCPC, vencendo a primeira no prazo de 30 dias, contados da intimação desta decisão. Ressalte-se, por oportuno, que, optando a parte autora pelo parcelamento, as prestações vencerão sempre nos mesmos dias (ou no primeiro dia útil seguinte) dos meses subsequentes posteriores à data do primeiro depósito (pagamento da primeira parcela da taxa judiciária). O não pagamento na data prevista implicará o vencimento antecipado das prestações restantes, devendo a z. Serventia intimar a parte requerente para recolher o saldo integral da taxa judiciária, de uma única vez, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito. Deve a z. Serventia atentar-se para os termos da presente decisão, caso haja opção pelo fracionamento da taxa judiciária, conferindo e certificando o recolhimento das parcelas. Em caso de inadimplência, deverá a z. Serventia, ainda, intimar o requerente, na pessoa de seu advogado constituído, para recolher o saldo restante, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento da distribuição e extinção do processo sem resolução do mérito. 2. Emenda da inicial. Fls. 33/36. Defiro. Concedo improrrogavelmente o prazo de 30 dias para que a parte cumpra integralmente o decisório de fls. 29/30, trazendo os documentos necessários. Em razão do exposto, intime-se a parte autora para emendar a inicial nos termos acima alinhavados, bem como para recolher as custas e despesas processuais, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento e/ou cancelamento da distribuição, com a extinção do processo sem resolução do mérito. Intimem-se. Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2018."

Taboão da Serra, 18 de janeiro de 2019.

Antonio Ferreira Messine Filho
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO FERREIRA MESSINE FILHO, liberado nos autos em 18/01/2019 às 14:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4177B6E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0017/2019, foi disponibilizado na página 1321/1322 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Recebo a petição e documentos de fls. 66/514 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Aguarde-se o decurso do prazo concedido no decisório de fls. 64/65 para recolhimento das custas e despesas processuais, devendo a serventia certificar eventual decurso de prazo sem providências por parte da autora. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Taboão da Serra, 18 de janeiro de 2019.

Antonio Ferreira Messine Filho
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO FERREIRA MESSINE FILHO, liberado nos autos em 18/01/2019 às 14:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4177B74.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTO-FALÊNCIA

Processo Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requerer a juntada de custas iniciais e de citação, para prosseguimento do feito.

Ademais, Excelência, segue em anexo os demais comprovantes de pagamento, e peço que Vossa Excelência considere o pagamento efetuado em atraso, haja vista que ocorreram contratempos que impediram o pagamento no devido vencimento, suplico à Vossa Excelência que reconsidere o atraso no pagamento e tempo para juntar as demais custas.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 07 de março de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Av. Armando de Andrade, 352 - Parque Santos Dumont, Taboão da Serra - SP, 06754-210

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 12:07 , sob o número WTSR19700155285
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4480043.

190590006941714-0001	Governo do Estado de São Paulo – Secretaria da Fazenda	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição: 230-6 – Custas - publicidade correlacionadas ao Estado: relacionadas a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição: 14 - 113001 - PETIÇÃO SIMPLES	03 - Qtde Serviços: 1
			15 - Nome do Contribuinte: Lenice Jacob Ramos	03 - Data de Vencimento: 01/03/2019	04 - Cnpj ou Cpf: 08.098.632/0001-41
			06 -	08 - Valor da Receita: R$ 457,98	12 - Acréscimo Financeiro: R$ 0,00
			16 - Endereço: Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP	05 -	07 - Referência
				10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00
18 - NP do Documento Detalhe: 190590006941714-0001 Emissão: 30/01/2019	17 - Observações: Comarca/Foro: Taboão da Serra, Cód. Foro: 609, Natureza da Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Micro, Autor: Lenice Jacob Ramos - ME, Réu: (Outra(s) parte(s) do mesmo polo)			09 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração: R$ 0,00
					14 - Valor Total: R$ 457,98

85850000004-5 57980185111-0 90590006941-2 71420190301-0

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais	**DARE-SP** **Documento Principal**
01 - Nome / Razão Social Lenice Jacob Ramos		07 - Data de Vencimento 01/03/2019
02 - Endereço Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP		08 - Valor Total R$ 457,98
03 - CNPJ Base / CPF 08.098.632	04 - Telefone (11)98262-4705	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1
06 - Observações Comarca/Foro: Taboão da Serra, Cód. Foro: 609, Natureza da Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Micro, Autor: Lenice Jacob Ramos - ME, Réu: (Outra(s) parte(s) do mesmo polo)		09 - Número do DARE **190590006941714** Emissão: 30/01/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:12:05
76431047 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CODBARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG 858500000045 579801851110
Código de Barras 905900069417142 714201903010
001
Banco 31/01/2019
Data do pagamento 190590006941714
Nr de controle- Dare-SP 457,98
Valor Total

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 10/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 36-5078643/2001.

NR.AUTENTICACAO 0,6CD,E13,385,C3E,0CD

*** 1A VIA ***

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:12:05
76431047 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CODBARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG 858500000045 579801851110
Código de Barras 905900069417142 714201903010
001
Banco 31/01/2019
Data do pagamento 190590006941714
Nr de controle- Dare-SP 457,98
Valor Total

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 10/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 36-5078643/2001.

NR.AUTENTICACAO 0,6CD,E13,385,C3E,0CD

** VIA CONTRIBUINTE **

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 12:07 , sob o número WTSR19700155285
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4480047.

190590006941742-0001	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código da Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	10 - Qtde Serviços
			304-9		
	15 - Nome do Contribuinte: Lenice Jacob Ramos		03 - Data de Vencimento: 01/03/2019	06 -	09 - Valor da Receita: R$ 20,00	12 - Acréscimo Financeiro: R$ 0,00
			04 - Cnpj ou Cpf: 08.098.632/0001-41			
	16 - Endereço: Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00
18 - NF do Documento Detalhe: 190590006941742-0001 Emissão: 30/01/2019	17 - Observações: Comarca/Foro: Taboão da Serra, Cód. Foro: 489, Natureza da Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Micro, Autor: Lenice Jacob Ramos - ME, Réu: [Outra(s) parte(s) do mesmo pólo]			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração: R$ 0,00	14 - Valor Total: R$ 20,00

85800000000-3 20000185111-2 90590006941-2 74220190301-6

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		**DARE-SP** **Documento Principal**
01 - Nome / Razão Social Lenice Jacob Ramos		07 - Data de Vencimento 01/03/2019
02 - Endereço Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP		08 - Valor Total R$ 20,00
03 - CNPJ Base / CPF 08.098.632	04 - Telefone (11)98262-4706	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1
06 - Observações Comarca/Foro: Taboão da Serra, Cód. Foro: 489, Natureza da Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Micro, Autor: Lenice Jacob Ramos - ME, Réu: [Outra(s) parte(s) do mesmo pólo]		09 - Número do DARE **190590006941742** Emissão: 30/01/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:12:05
74915047 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 858000000003 200001851112
905900069417 422019030106
001

Banco
Data do Pagamento 31/01/2019
Nr de controle Dare-SP 190590006941742
Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-0078643/2001.

NR.AUTENTICACAO 2.82E.A8E.D0D.69F.122

**** 1A VIA ****

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:12:05
74915047 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 858000000003 200001851112
905900069417 422019030106
001

Banco
Data do Pagamento 31/01/2019
Nr de controle Dare-SP 190590006941742
Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-0078643/2001.

NR.AUTENTICACAO 2.82E.A8E.D0D.69F.122

**** 1A VIA ****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 12:07 , sob o número WTSR19700155285
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 448004A.

Scanned with CamScanner

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019013012284408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação Lenice Jacob	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0,70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - teso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 240051174008 | 112010809864 | 320001414082

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019013012284408

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação Lenice Jacob	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0,70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - teso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 240051174008 | 112010809864 | 320001414082

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:12:05
704916047 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 868700000003-3 240051174008-0
112010809864-4 320001414082-2
Data do pagamento 31/01/2019
Valor Total 24,00

NR.AUTENTICACAO F.8AD.E23.1C5.F45.0B2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 12:07 , sob o número WTSR19700155285
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 448004D.

Scanned with CamScanner

30/01/2019 Guia de Recolhimento

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019013012280706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feio
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 240051174008 | 112010809864 | 320001417065

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019013012280706
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feio
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 240051174008 | 112010809864 | 320001417065

31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:12:05
784916047 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 24005117400-8
11201080986-4 32000141705-5
Data do pagamento 31/01/2019
Valor Total 24,00

NR.AUTENTICACAO A.476.C3E.19F.1C2.A76

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 12:07 , sob o número WTSR19700155285
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 448004F.

Scanned with CamScanner

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTO-FALÊNCIA

Processo Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requerer a juntada de pagamento do parcelamento das custas e preparo, assim como a juntada de guias de citação, para prosseguimento do feito.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 15 de março de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2019 às 16:10 , sob o número WTSR19700184277
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 450B7BE.

190590016646660-0001	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP Documento Detalhe	01 - Código de Receita – Descrição 230-6 — Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço – Descrição 72 - 1123301 - PETIÇÃO INICIAL	16 - Qtde Serviços: 1	
	15 - Nome do Contribuinte Lenice Jacob Ramos		03 - Data de Vencimento 07/04/2019	06 -	09 - Valor da Receita R$ 457,98	12 - Acréscimo Financeiro R$ 0,00	
			04 - Cnpj ou Cpf 08.098.632/0001-41				
	16 - Endereço Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00	
18 - Nº do Documento Detalhe 190590016646660-0001 Emissão: 06/03/2019	17 - Observações Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590016646660			08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total R$ 457,98	

85860000004-7 57980185111-0 90590016646-9 66020190407-3

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		**DARE-SP** **Documento Principal**
01 - Nome / Razão Social Lenice Jacob Ramos		07 - Data de Vencimento 07/04/2019
02 - Endereço Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP		08 - Valor Total R$ 457,98
03 - CNPJ Base / CPF 08.098.632	04 - Telefone (11)96262-4706	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1
06 - Observações Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590016646660		09 - Número do DARE **190590016646660** Emissão: 06/03/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

14/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:20:19
78491959 0275

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85860000004-7 57980185111-0
90590016646-9 66020190407-3

Banco 001
Data do pagamento 14/03/2019
Nr de controle- Dare-SP 190590016646660
Valor Total 457,98

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078643/2001.

NR.AUTENTICACAO 0.CFD.00E.A31.D0E.F1E

**** 1A VIA ****

14/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:20:19
78491959 0275

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85860000004-7 57980185111-0
90590016646-9 66020190407-3

Banco 001
Data do pagamento 14/03/2019
Nr de controle- Dare-SP 190590016646660
Valor Total 457,98

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078643/2001.

NR.AUTENTICACAO 0.CFD.00E.A31.D0E.F1E

** VIA CONTRIBUINTE **

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2019 às 16:10 , sob o número WTSR19700184277
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 450B7C4.

85800000000-3 20000185111-2 90590018281-2 43420190413-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
13/04/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 20,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Proc. Origem 1006296-13.2018.8.26.0609 - Foro De Taboão Da Serra

09 - Número do DARE
190590018281434

Emissão: 14/03/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590018281434-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Lenice Jacob Ramos	13/04/2019		R$ 20,00	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 08.098.632/0001-41			

16 - Endereço	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP			R$ 0,00	R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total
190590018281434-0001	Proc. Origem 1006296-13.2018.8.26.0609 - Foro De Taboão Da Serra		R$ 0,00	**R$ 20,00**
Emissão: 14/03/2019				

85800000000-3 20000185111-2 90590018281-2 43420190413-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
13/04/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 20,00

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Proc. Origem 1006296-13.2018.8.26.0609 - Foro De Taboão Da Serra

09 - Número do DARE
190590018281434

Emissão: 14/03/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2019 às 16:10 , sob o número WTSR19700184277
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 450B7C8.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.43.34
0973300973

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ARLEM OLIVEIRA CARVALHO
AGENCIA: 973-3 CONTA: 23.290-4
==========
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85800000000-3 20000185111-2
90590018281-2 43420190413-6
Banco 001
Data do pagamento 14/03/2019
Nr de controle- Dare-SP 190590018281434
Valor Total 20,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.
==========
DOCUMENTO: 031401
AUTENTICACAO SISBB:
F.43D.337.806.5D5.D7F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2019 às 16:10 , sob o número WTSR19700184277
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 450B7CB.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20190130122807O6

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0,70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	240051174008	112010809864	320001417065

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20190130122807O6

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0,70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	240051174008	112010809864	320001417065

Corte aqui.

14/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:20:20
784919159 0277

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86800000000-0 24005117400-8
11201080986-4 32000141706-5
Data do pagamento 14/03/2019
Valor Total 24,00

NR.AUTENTICACAO E.EE9.B77.BA6.710.9D8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2019 às 16:10 , sob o número WTSR19700184277
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 450B7CD.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20190130122844O8

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação Lenice Jacob	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 240051174008 | 112010809864 | 320001414082

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20190130122844O8

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Lenice Jacob Ramos - ME			08.098.632/0001-41

Nº do processo	Unidade	CEP
10062961320188260609	Comarca de Taboão da Serra	06754-210

Endereço	Código
Avenida Armando de Andrade, 374 Pq. Santos Dumont	120-1

Histórico	Valor
Guia Citação Lenice Jacob	24,00
	Total 24,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 240051174008 | 112010809864 | 320001414082

Corte aqui.

14/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:20:20
784919159 0276

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86670000000-3	24005117400-8
	11201080986-4	32000141408-2
Data do pagamento		14/03/2019
Valor Total		24,00

NR.AUTENTICACAO 0,960,644,8D2,217,7A6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/03/2019 às 16:10 , sob o número WTSR19700184277
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 450B7D0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

Remetam-se os autos ao Ministério Público para eventual parecer.

Na sequencia, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações deste juízo.

Intime-se.

Taboão da Serra, 20 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 23/03/2019 às 18:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 45549D3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0267/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Remetam-se os autos ao Ministério Público para eventual parecer. Na sequencia, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações deste juízo. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 25 de março de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 25/03/2019 às 12:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 458DE7A.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0267/2019, foi disponibilizado na página 3165/3166 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)

Teor do ato: "Vistos. Remetam-se os autos ao Ministério Público para eventual parecer. Na sequencia, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações deste juízo. Intime-se."

Taboão da Serra, 26 de março de 2019.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 26/03/2019 às 11:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 45A304B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 27/03/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Remetam-se os autos ao Ministério Público para eventual parecer. Na sequencia, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações deste juízo. Intime-se.

Taboão da Serra, (SP), 27 de março de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2019 às 14:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 45BD72F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos nº : 1006296-13.2018.8.26.0609

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Trata-se de pedido de falência, questão tipicamente patrimonial e disponível, formulado por *"Lenice Jacob Ramos – ME".*

Assim, à luz das atribuições constitucionais do Ministério Público, entendo que não há causa para intervenção nesta demanda.

Tal posicionamento, aliás, foi consagrado pela Procuradoria-Geral e pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 3º, inciso VIII, do Ato nº 313, de 24 de junho de 2003 (que se refere à não intervenção do MP na fase pré-falimentar).

Diante disso, deixo de lançar manifestação sobre a causa posta em debate.

Taboão da Serra, 27 de março de 2019.

JULIA DAZZI PIOL
Promotora de Justiça

Paulo Cesar Pinhata Iemma
Analista Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA DAZZI PIOL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/03/2019 às 20:50 , sob o número WTSR19700222829
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 45C7022.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Foro: **Foro de Taboão da Serra**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **27/03/2019 20:06**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Vistos. Remetam-se os autos ao Ministério Público para eventual parecer. Na sequencia, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações deste juízo. Intime-se.**

Taboão da Serra, 27 de Março de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIA DAZZI PIOL e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/03/2019 às 21:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 45C70F9.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

Procedimento especial

Auto-falência

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requerer a juntada de pagamento do parcelamento das custas, para prosseguimento do feito.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 01 de Abril de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO

OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI

OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA

OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/04/2019 às 12:46 , sob o número WTSR19700234231
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4600C49.

85830000004-1 57980185111-0 90590022514-7 32820190501-8

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
01/05/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

09 - Número do DARE
190590022514328

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590016646660001

Emissão: 01/04/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590022514328-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Lenice Jacob Ramos	01/05/2019		R$ 457,98	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 08.098.632/0001-41			

16 - Endereço	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP			R$ 0,00	R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total
190590022514328-0001	Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590016646660001		R$ 0,00	**R$ 457,98**
Emissão: 01/04/2019				

85830000004-1 57980185111-0 90590022514-7 32820190501-8

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
01/05/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

09 - Número do DARE
190590022514328

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590016646660001

Emissão: 01/04/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/04/2019 às 12:46 , sob o número WTSR19700234231
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4600C4C.

Bradesco

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTOS/TAXAS
Data da operação: 01/04/2019 - 12h00
Autenticação Bancária: 062.944.253

Conta de débito:	Ag: 2959 | Conta: 348-4 | Tipo: Conta-Corrente
Nome:	ISVANIO DIMAS CHAVES
Código de barras:	85830000004-1 57980185111-0 90590022514-7 32820190501-8
Empresa/Órgão:	SP/SEFAZ-DARE
Descrição:	DARE
NUMERO DARE/SP:	190590022514328
Data de débito:	01/04/2019
Data do Vencimento:	01/05/2019
Valor Principal:	R$ 457,98
Desconto:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Valor do pagamento:	R$ 457,98

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2959, com data de pagamento em 01/04/2019.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

AUTENTICAÇÃO

```
iPR@vFBy oDB76IUn *CiRlqqI srvhfybq ?Iw6tONp CWiW?CMr 6RI6Ro@y 3*?vGjoN
#Ahyb9Cr qWwx9Y5l Mwo4p@3w #YT2tkiS yGoV34Zm aibWtoGi ADWETsgT s8XgNQmY
hD?Wbwsy jJ5*LMVC yvmUI6uG djlOhZv2 w#xjItAN NeIORfzy 57050110 10789819
```

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

SAC-Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 01/04/2019 às 12:46 , sob o número WTSR19700234231
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4600C4D.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTO-FALÊNCIA

Processo Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requerer a juntada de custas iniciais, para prosseguimento do feito.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 02 de maio de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/05/2019 às 18:29 , sob o número WTSR19700327418
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4813123.

85870000004-9 57980185111-0 90590030218-4 60520190601-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
01/06/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590006941714000 1

09 - Número do DARE
190590030218605

Emissão: 02/05/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590030218605-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Lenice Jacob Ramos	01/06/2019		R$ 457,98	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 08.098.632/0001-41			

16 - Endereço	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP			R$ 0,00	R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total
190590030218605-0001	Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590006941714000 1		R$ 0,00	**R$ 457,98**
Emissão: 02/05/2019				

85870000004-9 57980185111-0 90590030218-4 60520190601-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
01/06/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590006941714000 1

09 - Número do DARE
190590030218605

Emissão: 02/05/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/05/2019 às 18:29 , sob o número WTSR19700327418
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4813124.

Bradesco

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTOS/TAXAS
Data da operação: 02/05/2019 - 15h00
Autenticação Bancária: 082.715.887

Conta de débito:	Ag: 2959 | Conta: 348-4 | Tipo: Conta-Corrente
Nome:	ISVANIO DIMAS CHAVES
Código de barras:	85870000004-9 57980185111-0 90590030218-4 60520190601-4
Empresa/Órgão:	SP/SEFAZ-DARE
Descrição:	DARE
NUMERO DARE/SP:	190590030218605
Data de débito:	02/05/2019
Data do Vencimento:	01/06/2019
Valor Principal:	R$ 457,98
Desconto:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Valor do pagamento:	R$ 457,98

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2959, com data de pagamento em 02/05/2019.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

AUTENTICAÇÃO

```
p5wATJN* #PSnk6px TSbMw59d esNGf6ac Vxo?vcZv ?lI?LP3r YJNtt2gw qCuAnk9A
uok#yuIV B74KfEVl flsr8xa@ 2aGVYKa2 jhDJdbJl lLltsBJo #3kjQZve mNaNN?jK
ujpwZD6k @vTBEMnl k7KcIAXy GE4yzXTZ u2A8VxX8 rUQOSgBx 57050110 90449829
```

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

SAC-Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/05/2019 às 18:29 , sob o número WTSR19700327418
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4813127.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
RUA MÁRIO LATORRE, Nº 96, Taboão da Serra - SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

1. Recebo as petições de fls. 33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se.

2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art. 105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos – ME.

Consta da inicial e emenda, em síntese, que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514).

Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537).

O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535).

É o relato do essencial.

Vieram os autos conclusos.

Decido.

Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente.

Destarte, **DECRETO A FALÊNCIA** de **LENICE JACOB RAMOS – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 03/05/2019 às 16:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 480C94D.

CEP 06754-210, representada por sua proprietária **LENICE JACOB RAMOS,** inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência:

a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência;

b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência;

Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga.

Determino ainda o seguinte:

1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. **Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante,** inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem**,** sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado.

2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais.

3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe.

4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão “falida” nos registros e a inabilitação para atividade empresarial.

5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 03/05/2019 às 16:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 480C94D.

a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado**;**

b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária**;**

c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido.

6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas.

7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida.

No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente.

Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório.

P.I.C.

Taboão da Serra, 02 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 03/05/2019 às 16:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 480C94D.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0433/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. Taboão da Serra, 02 de maio de 2019."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 6 de maio de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 06/05/2019 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4849D9F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 06/05/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484EEA1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. Taboão da Serra, 02 de maio de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484EEA1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

Taboão da Serra, (SP), 06 de maio de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484EEA1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 06/05/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484EEE0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. Taboão da Serra, 02 de maio de 2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484EEE0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

Taboão da Serra, (SP), 06 de maio de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/05/2019 às 16:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484EEE0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96 - Taboão da Serra-SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Destinatário(a):
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Praca Miguel Ortega, 439, Parque Assuncao
Taboão da Serra-SP
CEP 06754-160

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 03/05/2019 16:15:42, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). RAFAEL RAUCH, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, foi **decretada a falência** de LENICE JACOB RAMOS - ME.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taboão da Serra, 06 de maio de 2019. Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484F2C4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96 - Taboão da Serra-SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Destinatário(a):
Procuradoria da União no Estado de São Paulo
Av. Paulista, 1374, 7º andar, Bela Vista
São Paulo-SP
CEP 01310-937

Pela presente carta, nos termos do artigo 99, inciso XIII, da Lei 11.101/2005, fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** que em 03/05/2019 16:15:42, por sentença prolatada pelo(a) Dr(a). RAFAEL RAUCH, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, foi **decretada a falência** de LENICE JACOB RAMOS ME

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta cientificação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taboão da Serra, 06 de maio de 2019. Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484F2CA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96 - Taboão da Serra-SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Destinatário(a):
Lenice Jacob Ramos
Rua Ernesto Capelari, 197, Apto 13, Parque Santos Dumont
Taboão da Serra-SP
CEP 06754-060

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADA no prazo de 15 dias,** apresentarem à Administradora Judicial, sob pena de desobediência:
a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial;
b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento;
Foi fixado o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taboão da Serra, 06 de maio de 2019. Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484F4C0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Dr(a). RAFAEL RAUCH, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03/05/2019 16:15:42 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo – SP, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP nº 303.042.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Taboão da Serra, 06/05/2019.

_____
Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 484F72C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe: Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, DE LENICE JACOB RAMOS ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609, JUSTIÇA GRATUITA.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 02/05/2019, foi decretada a autofalência da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME**, como a seguir transcrita: "Vistos. 1. Recebo as petições de fls. 33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art. 105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese, que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4851FEF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C." **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA: 1) CREDOR COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000/6789-02, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 111 – Centro - CEP 01013-001 – São Paulo/SP – Valor do crédito: R$ 274.785,50 sem atualização. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser apresentadas diretamente à Administradora, no endereço Rua Brigadeiro Tobias, nº 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo-SP**. Nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária. Ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 06 de maio de 2019.

Rafael Rauch
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4851FEF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 06 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "falida", bem como a data da decretação da falência e a inabilitação, nos termos do art. 102 da Lei 11.101/05, inclusive em relação ao(s) sócio(s) **LENICE JACOB RAMOS ME, CNPJ 08.098.632/0001-41**.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 - São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4850C04.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Lenice Jacob Ramos Me**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o edital de fls. 557/558 foi encaminhado para a publicação e afixado em local próprio e de costume, nesta data. Nada Mais. Taboão da Serra, 07 de maio de 2019. Eu, ___, Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 07/05/2019 às 10:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 485DAD1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0431/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E

Teor do ato: "EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, DE LENICE JACOB RAMOS ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609, JUSTIÇA GRATUITA. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 02/05/2019, foi decretada a autofalência da empresa LENICE JACOB RAMOS ME, como a seguir transcrita: "Vistos. 1. Recebo as petições de fls. 33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art. 105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese, que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 07/05/2019 às 12:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4861F3F.

dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C." RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA: 1) CREDOR COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000/6789-02, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 111 - Centro - CEP 01013-001 - São Paulo/SP - Valor do crédito: R$ 274.785,50 sem atualização. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser apresentadas diretamente à Administradora, no endereço Rua Brigadeiro Tobias, nº 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo-SP. Nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária. Ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 7 de maio de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 07/05/2019 às 12:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4861F3F.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0433/2019, foi disponibilizado na página 3141/3142 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)

Teor do ato: "Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. Taboão da Serra, 02 de maio de 2019."

Taboão da Serra, 7 de maio de 2019.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 07/05/2019 às 14:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48669DE.

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE TABOÃO DA SERRA

Autos nº : 1006296-13.2018.8.6.26.0609

Meritíssimo(a) Juiz(a):

Fls. 543/545 e seguintes: Ciente o Ministério Público.

Taboão da Serra, 09 de maio de 2019.

CAMILA TEIXEIRA PINHO
Promotora de Justiça

Paulo Cesar Pinhata Iemma
Analista Jurídico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA TEIXEIRA PINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2019 às 16:47 , sob o número WTSR19700352099
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48BF2CD.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Foro: **Foro de Taboão da Serra**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **10/05/2019 13:42**
Prazo: **30 dias**
Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA TEIXEIRA PINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2019 às 23:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48C5428.

encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. Taboão da Serra, 02 de maio de 2019.

Taboão da Serra, 10 de Maio de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA TEIXEIRA PINHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/05/2019 às 23:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48C5428.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 07 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Informo, ainda, que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo – SP.

Outrossim, requisito informações quanto à data do primeiro protesto válido da falida acima qualificada, bem como em nome do(s) sócio(s) **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Tabeliã(o) de
Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra
Avenida Caetano Barrella, 146 – Jardim da Glória – Taboão da Serra – SP
CEP 06763-460

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4861410.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 07 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Tabeliã(o) do
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas da Comarca de Taboão da Serra
Rua Thereza Maria Luizetto, 227/231 – Vila Santa Luzia – Taboão da Serra – SP
CEP: 06754-010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4861415.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 07 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da
SAF Local

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 486141A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 07 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) da Ciretran de Taboão da Serra
Estrada Kizaemon Takeuti, 2425 – Vila Carmelina Gonçalves – Taboão da Serra – SP
CEP 06774-150

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4861423.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 07 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Distribuidor Local

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 486142C.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.LSMACHADO terça-feira, 07/05/2019
Minutas | **Ordens judiciais** | **Contatos de I. Financeira** | **Relatórios Gerenciais** | **Ajuda** | **Sair**		

Detalhamento de Minuta de Requisição de Informações

Número do Processo:	1006296-13.2018.8.26.0609
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	38388 - 1ª VARA CIVEL DE TABOÃO DA SERRA
Juiz Solicitante:	Rafael Rauch
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LENICE JACOB RAMOS ME

Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	**Instituições Financeiras/Agências/Contas a pesquisar**
08.098.632/0001-41 : LENICE JACOB RAMOS	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Informações que deseja requisitar ☐	
Saldo	Consolidado
Relação de agências/contas	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	

Alterar dados da minuta | Excluir Minuta | Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48615B7.

BacenJud 2.0 - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**

EJUBP.LSMACHADO
segunda-feira, 13/05/2019

Minutas | **Ordens judiciais** | **Contatos de I. Financeira** | **Relatórios Gerenciais** | **Ajuda** | **Sair**

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190003693497
Número do Processo:	1006296-13.2018.8.26.0609
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	38388 - 1ª VARA CIVEL DE TABOÃO DA SERRA
Juiz Solicitante:	Rafael Rauch (Protocolizado por Marilea Chaves de Lima Reis)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	LENICE JACOB RAMOS ME

Informações requisitadas

Saldo Consolidado
Relação de agências e contas

Relação das pessoas pesquisadas

- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas **clique aqui**.

\- **08.098.632/0001-41 - LENICE JACOB RAMOS**
[**Saldo Consolidado**: R$ 0,99] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
07/05/2019 14:16	Requisição de Informações	Rafael Rauch	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	0,00 (0.0 em conta-salário)	Não requisitado 00000000 00000000 00000000	1449/000000000033413	Não requisitado	08/05/2019 12:22

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
07/05/2019 14:16	Requisição de Informações	Rafael Rauch	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	0,99 (0.0 em conta-salário)	Não requisitado	2700/000005101104538 2700/000000001104535	Não requisitado	08/05/2019 07:06

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
07/05/2019 14:16	Requisição de Informações	Rafael Rauch	(32) Cumprida considerando	0,00 (0.0 em	Não requisitado	3247/118833	Não requisitado	08/05/2019 09:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48CF995.

				as informações existentes na instituição.	conta-salário)				

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

Reiterar Não Respostas

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem | Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48CF995.

Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões

1° VARA CÍVEL
Central
TABOAO DA SERRA
São Paulo

USUÁRIO: LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO
CPF OU CNPJ PESQUISADO: 08098632000141

Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório (base atualizada).
Pesquisou na base de dados desatualizada e foram encontradas ocorrências no cartório.
Pesquisou na base de dados desatualizada e não foram encontradas ocorrências no cartório.
Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento).

Prosseguir Voltar Imprimir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48619A0.

renajud Restrições Veículos Au

Sair

Seja bem vindo,

LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO TJSP 07/05/2019 • 12h 05' 24'' • 09:47

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		08098632000141	☐

Pesquisar Limpar

2.3.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48619C0.

LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

De: LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
Enviado em: segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:51
Para: TABOAO DA SERRA - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS
Assunto: TABOÃO DA SERRA - 1ª VARA CÍVEL - Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Ofício
Anexos: 1006296-13.2018 SAF.pdf

Prioridade: Alta

Controle:

Destinatário	Entrega
TABOAO DA SERRA - SERVICO ANEXO DAS FAZENDAS	Entregue: 13/05/2019 10:51

Bom dia,

Segue em anexo ofício referente ao processo de nº 1006296-13.2018.8.26.0609 para as providências cabíveis.

Favor responder, **EXCLUSIVAMENTE,** no e-mail **taboao1cv@tjsp.jus.br**

Obrigada.

Att,

LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível - Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 – Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP
CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: lscmachado@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48D00D9.

LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

De: LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
Enviado em: segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:56
Para: TABOAO DA SERRA - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL
Assunto: TABOÃO DA SERRA - 1ª VARA CÍVEL - Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Ofício
Anexos: 1006296-13.2018 DISTRIBUIDOR.pdf

Prioridade: Alta

Bom dia,

Segue em anexo ofício referente ao processo de nº 1006296-13.2018.8.26.0609 para as providências cabíveis.

Favor responder, **EXCLUSIVAMENTE,** no e-mail **taboao1cv@tjsp.jus.br**

Obrigada.

Att,

LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível - Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 – Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP
CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: lscmachado@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 10:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48D00C9.

LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

De: TABOAO DA SERRA - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL
Enviado em: segunda-feira, 13 de maio de 2019 11:00
Para: LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
Assunto: RE: TABOÃO DA SERRA - 1ª VARA CÍVEL - Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Ofício

Grato.

Att.

NELSON DA SILVA TEIXEIRA
Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Seção de Distribuição Judicial
Rua Mário Latorre, 96 - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP - CEP: 06767-230
Tel: (11) 4701-3806
E-mail: nsteixeira@tjsp.jus.br

De: LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
Enviado: segunda-feira, 13 de maio de 2019 10:56
Para: TABOAO DA SERRA - SECAO DE DISTRIBUICAO JUDICIAL
Assunto: TABOÃO DA SERRA - 1ª VARA CÍVEL - Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Ofício

Bom dia,

Segue em anexo ofício referente ao processo de nº 1006296-13.2018.8.26.0609 para as providências cabíveis.

Favor responder, **EXCLUSIVAMENTE,** no e-mail **taboao1cv@tjsp.jus.br**

Obrigada.

Att,

LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível - Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 – Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP
CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: lscmachado@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 11:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48D02B7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Lenice Jacob Ramos Me**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que encaminhei, nesta data, os ofícios expedidos a fls. 559 e 567/571. Nada Mais. Taboão da Serra, 13 de maio de 2019. Eu, ___, Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 11:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48D0378.

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

- Perfil
- Intercorrências / Punições
- Funções

Auxiliar / Funções / Administrador de Falências/Recuperações

Áreas de Atuação | Locais de Atuação | Nomeações 1ª Instância | Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar | Exibir nomeações excluídas | Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Honorários (R$)	Status				
1ª Vara Cível e Família	Fórum Taboão da Serra	- (Principal)	10082061320188260609	02/05/2019	Rafael Rauch		Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
1ª Vara Cível	Fórum Itu		10054886720188260286	17/04/2019	[illegible] Luchini		Nomeado				
2ª Vara Cível	Fórum	Desembargador Mário Hoeppner Dutra - Itaquaquecetuba	10030396620198260278	25/04/2019	Alexandre Muñoz		Nomeado				
2ª Vara Cível	Fórum Praia Grande	- Dr. Guilherme Penteado Campos	00242617820088260477	28/09/2018	Rafael Bragagnolo Takejima		Nomeado				
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais	Fórum João Mendes Júnior		10481474020148260100	25/07/2018	Paulo Furtado de Oliveira Filho	0	Nomeado				
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais	Fórum João Mendes Júnior		00074518720118260100	20/09/2018	Paulo Furtado de Oliveira Filho	0	Nomeado				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 11:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48D091E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Lenice Jacob Ramos Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
NOTA DO CARTÓRIO À ADMINISTRADORA ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, na pessoa da patrona ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, OAB/SP 303.042: Termo de compromisso expedido (fls. 556), devendo dar cumprimento ao determinado a fls. 543/545, em 48 (quarenta e oito) horas. Ciência dos resultados das pesquisas realizadas (fls. 572/576).
Nada Mais. Taboão da Serra, 13 de maio de 2019. Eu, ___, Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 13/05/2019 às 11:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48D0C16.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0466/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E

Teor do ato: "NOTA DO CARTÓRIO À ADMINISTRADORA ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, na pessoa da patrona ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, OAB/SP 303.042: Termo de compromisso expedido (fls. 556), devendo dar cumprimento ao determinado a fls. 543/545, em 48 (quarenta e oito) horas. Ciência dos resultados das pesquisas realizadas (fls. 572/576)."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 13 de maio de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 13/05/2019 às 12:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48D394B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0466/2019, foi disponibilizado na página 2971 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)

Teor do ato: "NOTA DO CARTÓRIO À ADMINISTRADORA ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, na pessoa da patrona ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, OAB/SP 303.042: Termo de compromisso expedido (fls. 556), devendo dar cumprimento ao determinado a fls. 543/545, em 48 (quarenta e oito) horas. Ciência dos resultados das pesquisas realizadas (fls. 572/576)."

Taboão da Serra, 14 de maio de 2019.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 14/05/2019 às 14:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 48EFABF.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

fls. 585

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA SERRA

Praça Major Ortiz, 439. Parque Aeroporto

Tapiratiba, SP

06754 160

AR9726431 54JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço insuficiente	6	Não procurado
3	Não existe o número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros: ___.		

ATENÇÃO

Você recebeu um AR (aviso) digital. Confira.

CAIXA DE CORREIO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Caixa Postal 67 - Agência

PARA [illegible]

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Silvio Arouo

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

38555-1

ASSINATURA

JJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 14/08/2019 às 15:02 .
Para conferir o original, acesse o site http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdDocumento.do, informe o processo 1500163-42.2019.8.26.0642 e código 14000000

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

DESTINATÁRIO

Procuradoria Geral Judicial do Estado de São Paulo

Av. Consolação, 1384, 2º andar, Bela Vista

01310 917

AR972643168JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / h

2ª / / h

3ª / / h

AR

ATENÇÃO!
Prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Correios

Jayme Souza
Líder de Expedição
RG: 29.[illegible]-7

13 MAI 2015

MAI MIF

JJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado pelo sistema de protocolo digital do TJSP em 13/05/2015 às 17:04 , sob o número WPRO15131704194
https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgdoc.do

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

DESTINATÁRIO

Rua [illegible] Capitão [illegible] Apto 19 Parque Santos
Barueri

06754 060

AR972643199JF

FINALIDADE PARA IMPRESSÃO DO AR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / h

2ª / / h

3ª / / h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

AR
Mural Virtual
Correios

ATENÇÃO!
Data limite de 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rubrica Matrícula Carteiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por tr-post.correios.com.br, liberado nos autos em 14/05/2019 às 15:02.
Para conferir o original, acesse o site http://www.trf3.jus.br/pje/pje-web/pages/conferirDocumento.jsf e informe o processo 10009613120188260100 e o código d9f2046.

FERREIRA & CHAGAS
ADVOGADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE TABOÃO DA SERRA/SP.

Autos do Processo nº: 1006296-13.2018.8.26.0609

BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, relativo à falência da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME**, vem respeitosamente a presente de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores que a presente subscrevem, na qualidade de credor da Requerida, requerer a habilitação do procurador **DR. RICARDO LOPES GODOY, inscrito na OAB/SP 321.781,** nos autos da presente ação.

Por fim, nos termos do §2º do Art. 272 do CPC, requer que todas as publicações sejam feitas exclusivamente em nome do advogado DR. RICARDO LOPES GODOY, inscrito na OAB/SP 321.781, com exclusão de quaisquer outros procuradores anteriormente cadastrados, **sob pena de nulidade.**

Pede deferimento

De São Paulo para Taboão da Serra, 15 de maio de 2019.

RICARDO LOPES GODOY
OAB/SP 321.781

KAROLINE CRISTINA BARBEIRO
OAB/SP 334.353

MAGNA RODRIGUES DE SOUZA
OAB/SP 338.225

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4927394.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
RUA MÁRIO LATORRE, Nº 96, Taboão da Serra - SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

1. Recebo as petições de fls. 33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se.

2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art. 105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos – ME.

Consta da inicial e emenda, em síntese, que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514).

Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537).

O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535).

É o relato do essencial.

Vieram os autos conclusos.

Decido.

Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente.

Destarte, **DECRETO A FALÊNCIA** de **LENICE JACOB RAMOS – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49027396.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
RUA MÁRIO LATORRE, Nº 96, Taboão da Serra - SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CEP 06754-210, representada por sua proprietária **LENICE JACOB RAMOS,** inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência:

a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência;

b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência;

Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga.

Determino ainda o seguinte:

1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. **Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante,** inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem**,** sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado.

2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais.

3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe.

4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão “falida” nos registros e a inabilitação para atividade empresarial.

5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49072390.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
RUA MÁRIO LATORRE, Nº 96, Taboão da Serra - SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado**;**

b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária**;**

c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido.

6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas.

7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida.

No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente.

Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório.

P.I.C.

Taboão da Serra, 02 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LORENZI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 490073940.

fls. 592

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2011

[illegible]

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 350 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria MF nº 340, de 21 de dezembro de 2010, tendo em vista o Ofício nº 1.043 de 06 de julho de 2010 (Doc. nº 10814.720.049/2010-11) e o Parecer Cosit nº 49 de 2 de setembro de 2010 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI) e na Instrução Normativa RFB nº 900, de 30 de agosto de 2008, declara:

Art. 1º Os produtos relacionados sob os Ex-tarifários Específicos (EXs), para efeito de isenção e pagamento na importação sobre Produtos Industrializados - IPI, de que trata o art. [illegible] da Lei nº [illegible], de 31 de julho de 1989, passam a ser classificados na NCM [illegible], a saber conforme Anexo Único.

Art. 2º Os produtos referidos no art. 1º, anteriormente em vigor com a capacidade superior a 1.600 ml (mil e seiscentos mililitros) estão isentos do IPI proporcionalmente ao que for produzido ou importado para a capacidade de 1.600 ml (um mil e seiscentos mililitros) até 1.800 ml (um mil e oitocentos mililitros), conforme Ato Declaratório Executivo nº 10 de 03 de junho de 2010 - Regulamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (RIPI).

Art. 3º As demais características permanecem sem alteração, salvo as que forem expressamente definidas, tendo em vista a proteção do consumidor e a qualidade do produto.

Art. 4º Ao titular de empreendimento portuário sem [illegible], que não se enquadre nos produtos relacionados no Anexo Único deste ato, aplica-se o disposto no artigo 220 "X" da Decisão Declaratória do IPI, que determina o disposto no § 3º do art. 211 do RIPI.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible]

ANEXO ÚNICO

ESQUEMA DE TRIBUTOS PARA EFEITO DE CÁLCULO E PAGAMENTO DO IPI

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2011

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA (RS), no uso da atribuição que lhe confere o art. 350, inciso VII, do art. 351 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil aprovado pela Portaria MF nº 340, de 21 de dezembro de 2010, tendo em vista o Ofício nº 1.043 de 06 de julho de 2010 (Doc. nº 10814.720.049/2010-11) e o Parecer Cosit nº 49 de 2 de setembro de 2010, alterado pela Portaria RFB nº 2.055, de 1º de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2010, e pela Portaria [illegible] nº [illegible], de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 14 de março de 2011, declara:

Art. 1º Os produtos classificados sob os códigos NCM constantes do Anexo Único deste Ato Declaratório Executivo (ADE) ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente na importação, desde que atendidas as condições estabelecidas neste ADE.

Parágrafo único. A isenção de que trata o caput deste artigo aplica-se também à importação realizada por estabelecimento industrial fabricante de máquinas e equipamentos destinados à produção de bens de informática e automação, classificados na NCM, nos termos do art. 16 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º fica condicionada à não existência de produção nacional, assim entendida a comercialização no mercado interno de produto industrializado em estabelecimento situado no território nacional, em quantidade suficiente para atender à demanda, nas condições de qualidade, prazo de entrega e forma de pagamento usuais no comércio, observado o disposto no art. 3º.

Art. 3º A não existência de produção nacional será verificada mediante consulta pública, a ser realizada pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta nº 13, de 27 de dezembro de 2010, da Secretaria de Comércio Exterior e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 1º A consulta pública de que trata o caput deste artigo será realizada pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital de Consulta Pública no Diário Oficial da União.

§ 2º Para fins de apuração da base de cálculo do IPI, os produtos classificados sob os códigos NCM constantes do Anexo Único deste ADE terão suas alíquotas específicas reduzidas proporcionalmente à redução da capacidade volumétrica dos recipientes, de forma que a redução do valor do imposto seja proporcional à redução da capacidade volumétrica dos recipientes.

§ 3º Para fins de aplicação do disposto no § 2º, a redução da capacidade volumétrica dos recipientes deverá ser informada no campo destinado à descrição complementar da mercadoria, na Declaração de Importação (DI), Declaração Simplificada de Importação (DSI) ou Declaração de Importação Eletrônica Web (DI Web).

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base no Ex-tarifário de que trata o Ato Declaratório Executivo nº 29, de 25 de março de 2011, publicado no DOU de 28 de março de 2011, Seção 1, página 52, e no Ato Declaratório Executivo nº 33, de 29 de março de 2011, publicado no DOU de 30 de março de 2011, Seção 1, página 52, ambos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiana, que prevê a dispensa do recolhimento do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados vinculados à importação.

CHEFE DA REPARTIÇÃO

[illegible]

DIVISÃO DE ANÁLISE TÉCNICA

[illegible]

DIVISÃO DE ANÁLISE QUÍMICA

[illegible]

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

[illegible]

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA Nº 8, DE 13 DE ABRIL DE 2011

ASSUNTO: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL.

EMENTA: SECURITIZAÇÃO. LUCRO PRESUMIDO. LEI Nº 9.718, de 1998. Para fins de apuração da base de cálculo da CSLL, as pessoas jurídicas optantes pelo regime de tributação com base no lucro presumido que cederem a terceiros os direitos creditórios decorrentes de suas atividades mediante securitização de créditos, deverão fazê-lo para cada um dos respectivos contratos individualmente considerados, e não de forma global.

DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, art. 15; Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, art. 25; Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, art. 14; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, art. 58; Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, art. 58; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, art. 123; Decreto nº 1.098, de 25 de março de 1994, art. 1º; Instrução Normativa RFB nº 900, de 30 de dezembro de 2008, art. 519 e 524.

[illegible]

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

[illegible]

[illegible]

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 54.041, DE 4 DE MAIO DE 2011

[illegible]

[illegible]

PORTARIA Nº 54.042, DE 4 DE MAIO DE 2011

[illegible]

BANCO DO BRASIL S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2011

[illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011030300055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739A.

fls. 593

[illegible]

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
2ª SEÇÃO
4ª CÂMARA
VI TURMA ORDINÁRIA

RETIFICAÇÃO

No(a) publicação no(a) DOU nº 77 de 25/4/11, p. 99, 1º col., Seção 1

Onde se lê:

Relator(a): MARCELO MARCOS PEIXOTO

Processo: 10768.003739/2004-67

Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrente: TUBARÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

Acórdão: 204-01.888

Decisão: Por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso de ofício e em dar provimento parcial ao recurso voluntário para cancelar a exigência do PIS e da COFINS com base nos valores constantes da base de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS apurada no Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

Acórdão recorrido: 9ª TURMA/DRJ/RIO DE JANEIRO/RJ

Recorrente: FAZENDA NACIONAL

Recorrida: Tubarão Armazéns Gerais Ltda.

Leia-se:

Relator(a): MARCELO MARCOS PEIXOTO

Processo: 10768.003739/2004-67

Recorrente: FAZENDA NACIONAL e Recorrente: TUBARÃO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.

Acórdão: 204-01.888

Decisão: Por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso de ofício e em dar provimento parcial ao recurso voluntário para cancelar a exigência do PIS e da COFINS com base nos valores constantes da base de cálculo do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS apurada no Auto de Infração, nos termos do voto do Relator.

Acórdão recorrido: 9ª TURMA/DRJ/RIO DE JANEIRO/RJ

Recorrente: FAZENDA NACIONAL

Recorrida: Tubarão Armazéns Gerais Ltda.

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 131, DE 1º DE MARÇO DE 2011

[illegible]

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Autorizar a Companhia de Saneamento Básico do Estado de Pernambuco - PE, Pernambuco, a contratar a operação de crédito pleiteada junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Esta operação destina-se à execução das obras de ampliação e melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Recife - RMR.

Art. 3º A operação de crédito de que trata esta Portaria deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 131, de 1º de março de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[illegible]

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 4 de maio de 2011

Nº 280 - Ref. PROCESSO Nº 08000.018511/2010-41. INTERESSADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Pedido de Revisão. DECISÃO: Não acolho o pedido de revisão, proposto pelo ex-agente de Polícia Federal OLAVIO BRUNO CERQUEIRA, pelo motivo de haver ocorrido a prescrição da pretensão punitiva em 9 de [illegible] de 2006, aplicando-se o disposto no Parecer nº 0.026/2011/CGAD/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1.042/2011 do Consultor-Geral da União, e na Súmula Administrativa nº 18/2010 (CGU/AGU), aprovada pelo Despacho nº 1.043/2011 da Consultoria-Geral da União, da Consultoria Jurídica, que adoto.

Nº 281 - Ref. PROCESSO Nº 08000.015511/2010-11. INTERESSADOS: Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Federal. ASSUNTO: Pedido de Revisão. DECISÃO: Não acolho o pedido de revisão, proposto pelo ex-agente de Polícia Federal OLAVIO BRUNO CERQUEIRA, pelo motivo de haver ocorrido a prescrição da pretensão punitiva em 9 de [illegible] de 2006, aplicando-se o disposto no Parecer nº 0.026/2011/CGAD/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 1.042/2011 do Consultor-Geral da União, e na Súmula Administrativa nº 18/2010 (CGU/AGU), aprovada pelo Despacho nº 1.043/2011 da Consultoria-Geral da União, da Consultoria Jurídica, que adoto.

[illegible]

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA PARA A 4ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2011

Hora: 11:00

Presidente: Fernando de Magalhães Furlan

Secretária: Drª Paula Farani de Azevedo Silveira

Conferido o quórum, o Presidente, Dr. Fernando de Magalhães Furlan, e os Conselheiros Vinicius Paulo Veríssimo e Silva, Ana Frazão de Carvalho Mendonça e Márcio de Oliveira Júnior, presentes à sessão de julgamento realizada nesta data, sob a presidência do Conselheiro Vinicius Marques de Carvalho, e o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE, Dr. Walter de Agra Júnior, foi iniciada a sessão de distribuição de processos, nos termos do art. 9º do Regimento Interno deste Conselho, tendo sido constatado que a distribuição que ocorreu imediatamente anterior foi realizada em 29/4/2011.

A Secretária informou a presença do Dr. Fernando de Magalhães Furlan.

A Secretária informou a presença do Dr. Walter de Agra Júnior, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE.

A Secretária informou que o Conselheiro Vinicius Marques de Carvalho, Presidente do Conselho, está ausente em razão de gozo de férias regulamentares.

Após, a Secretária informou a presença do Dr. Vinicius Marques de Carvalho.

Foi distribuído o processo a seguir identificado, por sorteio eletrônico, nos termos do art. 9º do Regimento Interno do CADE, e para os fins do art. 20 da Resolução Normativa nº 1, de 29 de dezembro de 2009, da Secretaria de Direito Econômico, que dispõe sobre a tramitação de processos administrativos:

[illegible]

FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN
Presidente

CLOVIS MANOEL DOS SANTOS LOPES
Secretário

ATA ORDINÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 6/11
DE 4 DE MAIO DE 2011

Hora: 11:00 horas

Presidente: Fernando de Magalhães Furlan

Secretária: Drª Paula Farani de Azevedo Silveira

A Secretária informou a presença do Dr. Fernando de Magalhães Furlan, Presidente do Conselho, e dos Conselheiros Vinicius Paulo Veríssimo, Ana Frazão de Carvalho Mendonça e Márcio de Oliveira Júnior, presentes à sessão de julgamento realizada nesta data, sob a presidência do Conselheiro Vinicius Marques de Carvalho, e o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao CADE, Dr. Walter de Agra Júnior.

Foi distribuído por sorteio eletrônico o seguinte feito:

Averiguação Preliminar nº 08700.010186/2011-11 (Processo Administrativo nº 08700.010186/2011-11)

Requerente: Tekmag Cartão S.A.

Representante Legal: Rodrigo Teixeira Leite

Representada: Visanet S.A., Bin S.A., Brasil Telecom Pagfor S.A., Unibanco S.A., Sincorpetro Cartões S.A., Tecnomag Cartões S.A., Tim Cartões S.A., Dal Bin S.A. e Visa S.A.

Relator: Conselheiro Vinicius Marques de Carvalho

Nada mais havendo a tratar, a Secretária encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente.

[illegible]

Ata de Distribuição Nº 08012.010458/2011-47

Requerente: Cartão de Serviços Energia Atende Norte Ltda. (Compra e Venda de Veículos Automotores Usados) e Outras - Massa Falida

Requerente: Mercedes-Benz do Brasil Ltda. e Outra

Advogados: Rafael Doczinski Tilkian, Augusto Antonio Sapucaia, Marcio da Costa Alves de Almeida

Relator: Conselheiro Alexandre Cordeiro Macedo

Ata de Distribuição nº 08012.009459/2011-17

Requerente: Chevron Jurídico Geral do Brasil Ltda.

Requerente: Agra Foods S.A.

Advogados: Lucciano Rabe Duque, Ricardo Rabe Duque

Relator: Conselheiro Alexandre Cordeiro Macedo

Ata de Distribuição nº 08012.009460/2011-42

Requerente: Bolsa Incorporadora S.A. (BIF) - Em Recuperação Judicial

Advogados: Ana Luiza Mendes Ferreira Pinto, Fernando Eduardo Serra Azevedo, Mauricio Bandeira Maia, Rafael Francisco Alves, Thiago Rocha Oliveira

Relator: Conselheiro Alexandre Cordeiro Macedo

Ata de Distribuição nº 08012.009461/2011-97

Requerente: ITA FPF Brasil Administração Ltda. - Em Recuperação Judicial

Advogados: Ana Luiza Mendes Ferreira Pinto, Antonio Corrêa Meyer, Fernando Eduardo Serra Azevedo, Mauricio Bandeira Maia, Rafael Francisco Alves, Thiago Rocha Oliveira

Relator: Conselheiro Vinicius Marques de Carvalho

Ata de Distribuição nº 08012.009462/2011-31

Requerente: A Judaica Educacional Ltda. - Em Recuperação Judicial e Outras (ABC do Educador e Livraria SOS Ltda., Soluções Educacionais Ltda.)

Advogados: André Fabrício Hoffmann Fonseca, Fernando Brêda Bastos, Marcos Paulo Garcia e Teixeira, Ana Carolina Cabral Zanin

Relator: Conselheiro Alexandre Cordeiro Macedo

Ata de Distribuição nº 08012.009463/2011-86

Requerente: AIF VII Fato Petrópolis, LP, Master Holding S.C.A., Torchmark Capital Partners (UK) - The York Global Finance BDH S.à.r.l.

Advogados: Claudio Coelho de Souza Tenaf, Alexandre Pereira Bittencourt, Rodrigo Luiz Bastos, Fabiola Chiavon Lobree, Clemencia de Almeida Lopes Marques, Ricardo da Cunha Melo, Rodrigo Octavio Broglia Renault

Relator: Conselheiro Alexandre Cordeiro Macedo

Ata de Distribuição nº 08012.009464/2011-30

Requerente: Hipólito Participações Ltda. (Agility) e Outras

Advogados: José Cecília Bonavides e Silva, Renata Nunes Sicuro

Relator: Conselheiro Olavo Zago Chinaglia

Ata de Distribuição nº 08012.009465/2011-84

Requerente: Aeris Participações S.A., Infraero Aeroportos e Segurança Patrimonial S.A.

Advogados: Vinicius Marques de Carvalho, Ricardo Dias Duarte

Relator: Conselheiro Marcio Paulo Oliveira

Ata de Distribuição nº 08012.009466/2011-29

Requerente: GII Gestão de Investimentos e Participações Ltda. (GII) e Fundo de Investimento em Participações (FIP) Multiestratégia Itaú Global BDC QI Carteira de Ações

Advogados: Pedro S.D.A. Amaral Salles, Antonio Pedro Ribeiro Arruda Penteado Ribeiro, Andrea Martins Sarva

Relator: Conselheiro Marcio Paulo Oliveira

Ata de Distribuição nº 08012.009467/2011-73

Requerente: AZUL Participações Ltda., Canal Holding Participações Ltda.

Advogados: Francisco Lafaiete, Alexandre Pereira de Oliveira

Relator: Conselheiro Vinicius Marques de Carvalho

Ata de Distribuição nº 08012.009468/2011-18

Requerente: Lojas Renner S.A., Aviamentos Comercial Ltda.

Advogados: Dalton Dorneles Rocha, Luiz Gustavo Bohn Lima, Claudio Coelho de Souza Tenaf, Luciana Ribeiro Zago Pinto

Relator: Conselheiro Marcio Paulo Oliveira

Ata de Distribuição nº 08012.009469/2011-62

Requerente: Cielo S.A., Visanet Brasil Ltda.

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Vinicius Marques de Carvalho, Fabio Medeiros de Castro, Mauro Grinberg, Carlos Arnaldo Gama Torres de Barros

Relator: Conselheiro Marcio Paulo Oliveira

Ata de Distribuição nº 08012.009470/2011-85

Requerente: Diamond Foods Inc. - The Procter & Gamble Company

Advogados: Tito Amaral de Andrade, Carolina Mori Mota, Vanessa Maria Caputo Nunes de Oliveira

Relator: Conselheiro Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Ata de Distribuição nº 08012.009471/2011-13

Requerente: Agar Cereais Ltda. e Outra

Advogados: Tarquínio Lisboa Cardoso Pignata, Bruno Lorenzo Maggi

Relator: Conselheiro Olavo de Carvalho Bittencourt

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05201105040000037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739A.

ESTATUTO SOCIAL

Aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.3.1942, arquivada no Registro do Comércio, sob o número 17.298, em 7.4.1942; e modificado pelas seguintes Assembleias Gerais com seus respectivos registros: 24.6.1952 **(23.896 de 15.07.52)**, 19.4.1956 **(43.281 de 29.05.56)**, 03.08.1959 **(68.010 de 09.10.1959)**, 15.05.1961 **(122 de 14.07.61)**, 06.11.1961 **(205 de 15.12.61)**, 25.4.1962 **(291 de 27.06.62)**, 26.4.1963 **(439 de 29.05.63)**, 03.08.1964 **(675 de 10.09.64)**, 01.02.1965, **(836 de 18.03.65)** 04.02.1966 **(1.162 de 29.03.66)**, 08 .07.1966 **(1.305 de 18.08.66)**, 20.04.1967 **(1.513 de 06.09.67)**, 15.08.1967 **(1544 de 11.10.67)** 25 .02.1969 **(2.028 de 22.05.69)** 18.12.1969 **(2.360 de 19.02.70)**, 31.07.1970 **(2.638 de 06.10.70)**, 24.11.1971 **(3.241 de 28.12.71)**, 17.04.1972, **(3.466 de 11.07.72)** 01.09.1972 **(3.648 de 21.11.72)**, 18.09.1973 **(4.320 de 18.10.73)** 09.10.1974 **(5.121 de 12.11.74)**, 15.04.1975 **(5.429 de 22.04.75)**, 23.10.1975 **(5.853 de 25.11.75)**, 02.04.1976,**(6.279 de 15.06.76)** 08.11.1976 **(5.689 de 02.12.76)**, 18.04.1977 **(7.078 de 19.05.77)**, 10.11.1977 **(7.535 de 09.12.77)**, 12.03.1979 **(8.591 de 08.05.79)**, 23.04.1980 **(53.925.4 de 09.05.80)**, 28.04.1981 **(53.1002.9 de 01.06.81)**, 31.03.1982 **(53.1.2908 de 03.06.82)**, 27.04.1983 **(53.1.3670 de 25.07.83)**, 29.03.1984 **(53.1.4194 de 21.05.84)**, 31.07.1984 **(53.1.4440 de 21.09.84)**, 05.03.1985 **(53.1.4723 de 08.04.85)**, 23.12.1985 **(15361 de 16.04.86)** 07.04.1986 **(15420 de 15.05.86)**, 27.04.1987 **(16075 de 04.06.87)**, 05.08.1987 **(16267 de 10.09.87)**, 20.04.1988 **(16681 de 26.05.88)**, 15.02.1989 **(531711.0 de 10.03.89)**, 19.04.1989 **(531719.1 de 22.05.89)**, 08.03.1990 **(531712.4 de 24.04.90)**, 14.05.1990 **(531727.8 de 02.07.90)**, 29.06.1990 **(531735.6 de 01.08.90)**, 24.04.1991 **(531780.2 de 31.05.91)**, 12.11.1991 **(539724.2 de 06.12.91)**, 29.04.1992 **(5310645.4 de 22.05.92)**, 10.12.1992 **(5312340,0 de 01.02.93)**, 30.12.1992 **(5312485,0 de 01.03.93)**, 30.04.1993 **(5313236,6 de 24.06.93)**, 05.10.1993 **(5314578,8 de 07.12.93)**, 27.12.1993 **(5314948,6 de 28.01.94)**, 27.01.1994 **(5312357,1 de 10.03.94)**, 28.04.1994 **(5315254.1 de 20.07.94)**, 25.04.1995 **(5317742,5 de 14.09.95)**, 14.11.1995 **(5318223,1 de 13.12.95)**, 29.03.1996 **(5318902,9 de 09.05.96)**, 23.04.1996 **(5319068,7 de 12.06.96)**, 17.06.1996 **(5319241,0 de 05.07.96)**, 25.09.1996 **(960476369 de 13.11.96)**, 23.04.1997 **(970343256 de 20.06.97)**, 13.10.1997 **(970662831 de 13.11.97)**, 24.04.1998 **(980316812 de 02.07.98)**, 29.09.1998 **(980531535 de 09.11.98)**, 30.04.1999 **(990269655 de 15.06.99)**, 25.04.2000 **(000288004 de 26.05.2000)**, 30.04.2001 **(20010388893 de 13.07.2001)**, 27.08.2001 **(20010578382 de 8.10.2001)**, 29.11.2001 **(20020253346 de 10.5.2002)**, 07.06.2002 **(20020425961, de 30.07.2002)**, 22.04.2003 **(20030387515, de 18.07.2003)**, 12.11.2003 **(20030709806 de 11.12.2003)**, 22.12.2004 **(20050003739 de 04.01.2005)**, 26.04.2005 **(20050420810 de 11.07.2005)**, 28.04.2006 **(20060339098 de 07.08.2006)**, 22.05.2006 **(20060339101 de 07.08.2006)**, 24.08.2006 **(20060482842 de 05.10.2006)**, 28.12.2006 **(20070117900 de 05.04.2007)**, 25.04.2007 **(2007034397, de 14.06.2007)**, 12.07.2007 **(20070517410 de 16.08.2007)**, 23.10.2007 **(20070819807 de 19.12.2007)**, 24.01.2008 **(20080389414, de 19.05.2008)**, 17.04.2008 **(20080635695, de 14.08.2008)**, 23.04.2009 **(20091057000, de 10.12.2009)**, 18.08.2009 **(20091057477, de 10.12.2009)**, 30.11.2009 **(20100284574, de 22.04.2010)**, 13.04.2010 **(20100628060, de 12.08.2010)**, 05.08.2010 **(20100696040, de 02.09.2010)**, 06.09.2011 **(20110895207, de 31.01.2012)**, 26.04.2012 **(20120445450, de 28.06.2012)**, 19.09.2012 **(20120907496, de 20.11.2012)**, 18.12.2012 **(20130248410, de 12.03.2013)**, 19.12.2013 **(20140228632, de 01.04.2014)**, 29.04.2014 **(20140529101, de 07.07.2014)** e 28.04.2015 **(a registrar).**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E NATUREZA DO BANCO

Art. 1º O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta, de economia mista, organizado sob a forma de banco múltiplo, rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

§ 1º O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

§ 2º O Banco tem domicílio e sede em Brasília, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento nas demais praças do País e no exterior.

§ 3º Com a admissão do Banco do Brasil no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro, o Banco, seus acionistas, administradores e membros do conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

§ 4º As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas nos artigos 55, 56 e 57 deste estatuto.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Seção I – Objeto social e vedações

Objeto social

Art. 2º O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

§ 1º O Banco poderá, também, atuar na comercialização de produtos agropecuários e promover a circulação de bens.

§ 2º Compete-lhe, ainda, como instrumento de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, exercer as funções que lhe são atribuídas em lei, especialmente aquelas previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, observado o disposto nos arts. 5º e 6º deste Estatuto.

Art. 3º A administração de recursos de terceiros será realizada mediante a contratação de sociedade subsidiária ou controlada do Banco.

Vedações

Art. 4º Ao Banco é vedado, além das proibições fixadas em lei:

I – realizar operações com garantia exclusiva de ações de outras instituições financeiras;

II – conceder empréstimos ou adiantamentos, comprar ou vender bens de qualquer natureza a membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

III – participar do capital de outras sociedades, salvo se em percentuais iguais ou inferiores:

a) a 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do próprio Banco, para tanto considerada a soma dos investimentos da espécie; e

b) a 10% (dez por cento) do capital da sociedade participada;

IV – emitir ações preferenciais ou de fruição, debêntures e partes beneficiárias.

§ 1º As limitações do inciso III deste artigo não alcançam as participações societárias,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

no Brasil ou no exterior, em:

I – sociedades das quais o Banco participe na data da aprovação do presente Estatuto;

II – instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

III – entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, de seguros ou de corretagem, financeiras, promotoras de vendas, sociedades de processamento de serviços de suporte operacional, e de processamento de cartões, desde que conexas às atividades bancárias.

IV – câmaras de compensação e liquidação e demais sociedades ou associações que integram o sistema de pagamentos;

V – sociedades ou associações de prestação de serviços de cobrança e reestruturação de ativos, ou de apoio administrativo ou operacional ao próprio Banco;

VI – associações ou sociedades sem fins lucrativos;

VII – sociedades em que a participação decorra de dispositivo legal ou de operações de renegociação de créditos, tais como dação em pagamento, arrematação ou adjudicação judicial e conversão de debêntures em ações; e

VIII – outras sociedades, mediante aprovação do Conselho de Administração.

§ 2º Na limitação da alínea "a" do inciso III deste artigo não se incluem os investimentos relativos à aplicação de incentivos fiscais.

§ 3º As participações de que trata o inciso VII do § 1º deste artigo, decorrentes de operações de renegociação de créditos, deverão ser alienadas no prazo fixado pelo Conselho de Administração.

Seção II – Relações com a União

Art. 5º O Banco contratará, na forma da lei, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

I – a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;

II – a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e

III – a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

I – à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;

II – à prévia e formal definição da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros; e

III – à prévia e formal definição da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados.

Seção III – Relações com o Banco Central do Brasil

Art. 6º O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do art. 5º deste Estatuto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2019 as 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

CAPÍTULO III – CAPITAL E AÇÕES

Capital social e ações ordinárias

Art. 7º O Capital Social é de R$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais), dividido em 2.865.417.020 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil e vinte) ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de Conselheiros de Administração.

§ 2º As ações escriturais permanecerão em depósito neste Banco, em nome dos seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração prevista em lei.

§ 3º O Banco poderá adquirir as próprias ações, mediante autorização do Conselho de Administração, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Capital autorizado

Art. 8º O Banco poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de R$ 120.000.000.000,00 (cento e vinte bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem, ressalvado o direito de titulares de bônus de subscrição emitidos pela Companhia.

Parágrafo único. A emissão de ações, até o limite do capital autorizado, para venda em Bolsas de Valores ou subscrição pública, ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, poderá ser efetuada sem a observância do direito de preferência aos antigos acionistas, ou com redução do prazo para o exercício desse direito, observado o disposto no inciso I do art. 10 deste Estatuto.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Convocação e funcionamento

Art. 9º A Assembleia Geral de Acionistas será convocada por deliberação do Conselho de Administração ou, nas hipóteses admitidas em lei, pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal, por grupo de acionistas ou por acionista isoladamente.

§ 1º Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Banco, por seu substituto ou, na ausência ou impedimento de ambos, por um dos acionistas ou administradores do Banco presentes, escolhido pelos acionistas. O presidente da mesa convidará dois acionistas ou administradores do Banco para atuarem como secretários da Assembleia Geral.

§ 2º Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, tratar-se-á, exclusivamente, do objeto declarado nos editais de convocação, não se admitindo a inclusão, na pauta da Assembleia, de assuntos gerais.

§ 3º As atas da Assembleia Geral serão lavradas de forma sumária no que se refere aos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e conterão a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:41 , sob o número WTSR19700369390
Para conferência original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

Competência

Art. 10. Além dos poderes definidos em lei, competirá especialmente à Assembleia Geral deliberar sobre:

I – alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social do Banco ou de suas controladas; abertura do capital; aumento do capital social por subscrição de novas ações; renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; venda de debêntures conversíveis em ações de titularidade do Banco de emissão de empresas controladas; ou, ainda, emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

II – cisão, fusão ou incorporação;

III – permuta de ações ou outros valores mobiliários;

IV – práticas diferenciadas de governança corporativa e celebração de contrato para essa finalidade com bolsa de valores.

Parágrafo único. A escolha da instituição ou empresa especializada para determinação do valor econômico da companhia, nas hipóteses previstas nos artigos 55, 56 e 57 deste Estatuto, é de competência privativa da Assembleia Geral, mediante apresentação de lista tríplice pelo Conselho de Administração, e deverá ser deliberada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das ações em circulação, presentes na respectiva Assembleia Geral, não computados os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das ações em circulação ou, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes dessas ações.

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO BANCO

Seção I – Normas Comuns aos Órgãos de Administração

Requisitos

Art. 11. São órgãos de administração do Banco, integrados por brasileiros, dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de governança corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

I – o Conselho de Administração; e

II – a Diretoria Executiva, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no art. 24 deste Estatuto.

§ 1º O Conselho de Administração tem, na forma prevista em lei e neste Estatuto, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Conselho de Administração não poderão ser acumulados com o de Presidente ou principal executivo da Companhia, ainda que interinamente.

Investidura

Art. 12. Os membros dos órgãos de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva, conforme o caso.

§ 1º Os eleitos para os órgãos de Administração tomarão posse independentemente da prestação de caução.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

§ 2º No ato da posse, os administradores eleitos deverão, ainda, assinar o Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo.

Impedimentos e vedações

Art. 13. Não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei:

I – os que estiverem inadimplentes com o Banco ou que lhe tenham causado prejuízo ainda não ressarcido;

II – os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com o Banco ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou nomeação;

III – os que houverem sido condenados por crime de sonegação fiscal ou contra o Sistema Financeiro Nacional;

IV – os declarados inabilitados para cargos de administração em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em outras instituições sujeitas a autorização, controle e fiscalização de órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, incluídas as entidades de previdência privada, as sociedades seguradoras, as sociedades de capitalização e as companhias abertas;

V – os que estiverem respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

VI – os declarados falidos ou insolventes;

VII – os que detiveram o controle ou participaram da administração de pessoa jurídica concordatária, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

VIII – sócio, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria;

IX – os que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, ou em Comitê de Auditoria, e os que tiverem interesse conflitante com a sociedade, salvo dispensa da Assembleia.

Parágrafo único. É incompatível com a participação nos órgãos de administração do Banco a candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado requerer seu afastamento, sob pena de perda do cargo, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura. Durante o período de afastamento não será devida qualquer remuneração ao membro do órgão de administração, o qual perderá o cargo a partir da data do registro da candidatura.

Art. 14. Aos integrantes dos órgãos de administração é vedado intervir no estudo, deferimento, controle ou liquidação de qualquer operação em que:

I – sejam interessadas, direta ou indiretamente, sociedades de que detenham o controle ou participação superior a 10% (dez por cento) do capital social;

II – tenham interesse conflitante com o do Banco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

Parágrafo único. O impedimento de que trata o inciso I se aplica, ainda, quando se tratar de empresa em que ocupem, ou tenham ocupado em período imediatamente anterior à investidura no Banco, cargo de administração.

Perda do cargo

Art. 15. Perderá o cargo:

I – salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho de Administração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato; e

II – o membro da Diretoria Executiva que se afastar, sem autorização, por mais de trinta dias.

Remuneração

Art. 16. A remuneração dos integrantes dos órgãos de Administração será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, nos exercícios em que forem pagos o dividendo obrigatório e a participação de lucros aos empregados, poderá atribuir participação nos lucros do Banco aos membros da Diretoria Executiva, desde que o total não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem cinco milésimos dos lucros (art. 190 da Lei nº 6404/76), prevalecendo o limite que for menor.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 17. Sem prejuízo dos procedimentos de autorregulação atualmente adotados, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva do Banco deverão:

I – comunicar ao Banco, à CVM – Comissão de Valores Mobiliários e à bolsa de valores:

a) imediatamente após a investidura no cargo, a quantidade e as características dos valores mobiliários ou derivativos de que sejam titulares, direta ou indiretamente, de emissão do Banco, de suas controladas ou das sociedades coligadas relacionadas à sua área de atuação, além daqueles de titularidade de seus respectivos cônjuges, companheiros e dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda;

b) no momento da posse, ou de eventuais alterações posteriores, os seus planos de negociação periódica dos valores mobiliários e derivativos referidos na alínea "a" deste inciso, inclusive suas subsequentes alterações; e

c) as negociações com os valores mobiliários e derivativos de que trata a alínea "a" deste inciso, inclusive o preço, até o décimo dia do mês seguinte àquele em que se verificar a negociação;

II – abster-se de negociar com os valores mobiliários ou derivativos de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo:

a) no período de 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN); e

b) nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

Seção II – Conselho de Administração

Composição e prazo de gestão

Art. 18. O Conselho de Administração será composto por pessoas naturais, eleitas pela Assembleia Geral, e terá oito membros, com mandato unificado de dois anos, dentre os quais um Presidente e um Vice-Presidente, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 1º É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger ao menos dois conselheiros de administração, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo.

§ 2º A União indicará, à deliberação da Assembleia Geral, para o preenchimento de seis vagas no Conselho de Administração:

I – o Presidente do Banco;

II – três representantes indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;

III – um representante indicado pelos empregados do Banco do Brasil S.A., na forma do § 4º deste artigo;

IV – um representante indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre os membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, observado o previsto no § 2º do Artigo 11.

§ 4º O representante dos empregados será escolhido pelo voto direto de seus pares, dentre os empregados ativos da empresa, em eleição organizada e regulamentada pelo Banco, em conjunto com as entidades sindicais que os representam, observadas as exigências e procedimentos previstos na legislação e o disposto nos parágrafos 5º e 6º deste artigo.

§ 5º Para o exercício do cargo, o conselheiro representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstas em lei e neste Estatuto.

§ 6º Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos nos artigos 13 e 14 deste Estatuto, o conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

§ 7º Na composição do Conselho de Administração, observar-se-ão, ainda, as seguintes regras:

I – no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes, assim definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, estando nessa condição, os conselheiros eleitos nos termos do § 1º deste artigo;

II – a condição de Conselheiro Independente será expressamente declarada na Ata da Assembleia Geral que o eleger.

III - quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

§ 8º Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo previsto no § 1º deste artigo, não será considerada a vaga destinada ao representante dos empregados.

Voto múltiplo

Art. 19. É facultado aos acionistas, observado o percentual mínimo estabelecido pela Comissão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

de Valores Mobiliários – CVM, requerer, até 48 horas antes da Assembleia Geral, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente do Banco, a adoção do processo de voto múltiplo, para a eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o disposto neste artigo.

§ 1º Caberá à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia informar previamente aos acionistas, à vista do "Livro de Presença", o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho.

§ 2º Adotado o voto múltiplo, em substituição às prerrogativas previstas no § 1º do art. 18 deste Estatuto, os acionistas que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador.

§ 3º Somente poderão exercer o direito previsto no § 2º acima os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de três meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

§ 4º Será mantido registro com a identificação dos acionistas que exercerem a prerrogativa a que se refere o § 2º deste artigo.

Vacância e substituições

Art. 20. Excetuada a hipótese de destituição de membro do Conselho eleito pelo processo de voto múltiplo, no caso de vacância do cargo de conselheiro, os membros remanescentes no Colegiado nomearão acionista para completar o mandato do substituído. Se houver a vacância da maioria dos cargos, estejam ou não ocupados por substitutos nomeados, a Assembleia Geral será convocada para proceder a uma nova eleição.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências deste, por outro conselheiro indicado pelo Presidente. No caso de vacância, a substituição dar-se-á até a escolha do novo titular do Conselho, o que deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente.

Atribuições

Art. 21. Além das competências definidas em lei, são atribuições do Conselho de Administração:

I – aprovar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

II – deliberar sobre:

a) distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

b) pagamento de juros sobre o capital próprio;

c) aquisição das próprias ações, em caráter não permanente;

d) participações do Banco em sociedades, no País e no exterior;

III – definir as atribuições da Auditoria Interna, regulamentar o seu funcionamento, bem como nomear e dispensar o seu titular;

IV – escolher e destituir os auditores independentes, cujos nomes poderão ser objeto de veto, devidamente fundamentado, pelo Conselheiro eleito na forma do § 2º do art. 19 deste Estatuto, se houver;

V – fixar o número e eleger os membros da Diretoria Executiva, observado o art. 24 deste Estatuto e o disposto no art. 21 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964;

VI – aprovar o seu regimento interno e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

VII – aprovar o regimento interno da Diretoria Executiva e dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;

VIII – decidir sobre a participação dos empregados nos lucros ou resultados do Banco;

IX – apresentar à Assembleia Geral lista tríplice de empresas especializadas para determinação do valor econômico da companhia, para as finalidades previstas no parágrafo único do art. 10;

X – estabelecer meta de rentabilidade que assegure a adequada remuneração do capital próprio;

XI – eleger e destituir os membros dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho;

XII – avaliar formalmente, ao término de cada ano, o desempenho da Diretoria Executiva e dos comitês constituídos no âmbito do próprio Conselho; e

XIII – manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão do Banco.

§ 1º A estratégia corporativa do Banco será fixada para um período de cinco anos, devendo ser revista, anualmente, até o mês de setembro de cada ano.

§ 2º Para assessorar a deliberação do Conselho de Administração, as propostas de fixação das atribuições e de regulamentação do funcionamento da Auditoria Interna, referidas no inciso III, deverão conter parecer prévio das áreas técnicas envolvidas e do Comitê de Auditoria.

§ 3º A fiscalização da gestão dos membros da Diretoria Executiva, de que trata a Lei nº 6.404/76 poderá ser exercida isoladamente por qualquer conselheiro, o qual terá acesso aos livros e papéis do Banco e às informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que considere necessários ao desempenho de suas funções, podendo requisitá-los, diretamente, a qualquer membro da Diretoria Executiva. As providências daí decorrentes, inclusive propostas para contratação de profissionais externos, serão submetidas à deliberação do Conselho de Administração.

§ 4º A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata a alínea XIII será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses do Banco; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação ao Banco; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Funcionamento

Art. 22. O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença de, no mínimo, a maioria dos seus membros:

I – ordinariamente, pelo menos uma vez por mês; e

II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou a pedido de, no mínimo, dois conselheiros.

§ 1º As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente.

§ 2º A reunião extraordinária solicitada pelos conselheiros, na forma do inciso II deste artigo, deverá ser convocada pelo Presidente nos sete dias que se seguirem ao pedido; esgotado esse prazo sem que o Presidente a tenha convocado, qualquer conselheiro poderá fazê-lo.

§ 3º O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, sendo necessário:

I – o voto favorável de cinco conselheiros para a aprovação das matérias de que tratam os incisos I, III, IV e VI do art. 21; ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700366390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

II – o voto favorável da maioria dos conselheiros presentes, para a aprovação das demais matérias, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente do Conselho, ou do seu substituto no exercício das funções.

§ 4º Fica facultada, mediante justificativa, eventual participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto, que será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Avaliação

Art. 23. O Conselho de Administração realizará anualmente uma avaliação formal do seu desempenho.

§ 1º O processo de avaliação citado no *caput* será realizado conforme procedimentos previamente definidos pelo próprio Conselho de Administração e que deverão estar descritos em seu regimento interno.

§ 2º Caberá ao Presidente do Conselho conduzir o processo de avaliação.

Seção III – Diretoria Executiva

Composição e prazo de gestão

Art. 24. A administração do Banco competirá à Diretoria Executiva, que terá entre dez e trinta e sete membros, sendo:

I – o Presidente, nomeado e demissível "ad nutum" pelo Presidente da República;

II – até nove Vice-Presidentes eleitos na forma da lei;

III – até vinte e sete Diretores eleitos na forma da lei.

§ 1º No âmbito da Diretoria Executiva, o Presidente e os Vice-Presidentes formarão o Conselho Diretor.

§ 2º O cargo de Diretor é privativo de empregados da ativa do Banco.

§ 3º Os eleitos para a Diretoria Executiva terão mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos membros.

§ 4º Além dos requisitos previstos no art. 11 deste Estatuto, devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições para o exercício de cargos na Diretoria Executiva do Banco:

I – ser graduado em curso superior; e

II – ter exercido, nos últimos cinco anos:

a) por pelo menos dois anos, cargos gerenciais em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; ou

b) por pelo menos quatro anos, cargos gerenciais na área financeira de outras entidades detentoras de patrimônio líquido não inferior a um quarto dos limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido exigidos pela regulamentação para o Banco; ou

c) por pelo menos dois anos, cargos relevantes em órgãos ou entidades da administração pública.

§ 5º Ressalvam-se, em relação às condições previstas nos incisos I e II do § 4º deste artigo, ex-administradores que tenham exercido cargos de diretor ou de sócio-gerente em outras instituições do Sistema Financeiro Nacional por mais de cinco anos, exceto em cooperativa de crédito.

§ 6º Após o término da gestão, os ex-membros da Diretoria Executiva ficam impedidos, por um período de quatro meses, contados do término da gestão, se maior prazo não for

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

fixado nas normas regulamentares, de:

I – exercer atividades ou prestar qualquer serviço a sociedades ou entidades concorrentes das sociedades integrantes do Conglomerado Banco do Brasil;

II – aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenham mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares; e

III – patrocinar, direta ou indiretamente, interesse de pessoa física ou jurídica, perante órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores ao término da gestão, se maior prazo não for fixado nas normas regulamentares.

§ 7º Durante o período de impedimento, os ex-membros da Diretoria Executiva fazem jus a remuneração compensatória equivalente à da função que ocupavam neste órgão, observado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 8º Não terão direito à remuneração compensatória de que trata o § 7º deste artigo os ex-membros do Conselho Diretor não oriundos do quadro de empregados do Banco que, respeitado o § 6º, deste artigo, optarem pelo retorno, antes do término do período de impedimento, ao desempenho da função ou cargo, efetivo ou superior, que, anteriormente à sua investidura, ocupavam na administração pública ou privada.

§ 9º Finda a gestão, os ex-Diretores e os ex-membros do Conselho Diretor oriundos do quadro de funcionários do Banco sujeitam-se às normas internas aplicáveis a todos os empregados, observado o disposto no § 7º deste artigo.

§ 10. Salvo dispensa do Conselho de Administração, na forma do § 11, o descumprimento da obrigação de que trata o § 6º implica, além da perda da remuneração compensatória prevista no § 7º, a devolução do valor já recebido a esse título e o pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o total da remuneração compensatória que seria devida no período, sem prejuízo do ressarcimento das perdas e danos a que eventualmente der causa.

§ 11. O Conselho de Administração pode, a requerimento do ex-membro da Diretoria Executiva, dispensá-lo do cumprimento da obrigação prevista no § 6º, sem prejuízo das demais obrigações legais a que esteja sujeito. Nessa hipótese, não é devido o pagamento da remuneração compensatória a que alude o § 7º, a partir da data em que o requerimento for recebido.

Vedações

Art. 25. A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades com fim lucrativo, salvo:

I – em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco, ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente, observado o § 1º deste artigo; ou

II – em outras sociedades, por designação do Presidente da República, ou por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

§ 1º É vedado, ainda, a qualquer membro da Diretoria Executiva o exercício de atividade em instituição ou empresa ligada ao Banco que tenha por objeto a administração de recursos de terceiros, exceto na qualidade de membro de conselho de administração ou de conselho fiscal.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se ligadas ao Banco as instituições ou empresas assim definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Vacância e substituições

Art. 26. Serão concedidos (as):

I – afastamentos de até 30 dias, exceto licenças, aos Vice-Presidentes e Diretores,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

pelo Presidente, e ao Presidente, pelo Conselho de Administração; e

II – licenças ao Presidente do Banco, pelo Ministro de Estado da Fazenda; aos demais membros da Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração.

§ 1º As atribuições individuais do Presidente do Banco serão exercidas, durante seus afastamentos e demais licenças:

I – de até trinta dias consecutivos, por um dos Vice-Presidentes que designar; e

II – superiores a trinta dias consecutivos, por quem, na forma da lei, for nomeado interinamente pelo Presidente da República.

§ 2º No caso de vacância, o cargo de Presidente será ocupado, até a posse do seu sucessor, pelo Vice-Presidente mais antigo; se de igual antiguidade, pelo mais idoso.

§ 3º As atribuições individuais dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas por outro Vice-Presidente ou Diretor, respectivamente, nos casos de afastamentos e demais licenças, bem como no caso de vacância, sendo:

I – até trinta dias consecutivos, mediante designação do Presidente;

II – superior a trinta dias consecutivos, ou em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, mediante designação do Presidente e homologação, dentro do período em que exercer as funções do cargo, pelo Conselho de Administração.

§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º a 3º deste artigo, o Vice-Presidente ou Diretor acumulará suas funções com as do Presidente, do Vice-Presidente ou do Diretor, conforme for designado, sem acréscimo de remuneração.

Representação e constituição de mandatários

Art. 27. A representação judicial e extrajudicial e a constituição de mandatários do Banco competem, isoladamente, ao Presidente ou a qualquer dos Vice-Presidentes e, nos limites de suas atribuições e poderes, aos Diretores. A outorga de mandato judicial compete ao Presidente, aos Vice-Presidentes e ao Diretor Jurídico.

§ 1º Os instrumentos de mandato devem especificar os atos ou as operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, podendo ser outorgados, isoladamente, por qualquer membro da Diretoria Executiva, observada a hipótese do § 2º do art. 29 deste Estatuto. O mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Os instrumentos de mandato serão válidos ainda que o seu signatário deixe de integrar a Diretoria Executiva do Banco, salvo se o mandato for expressamente revogado.

Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 28. Cabe à Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e exercer as atribuições que lhe forem definidas por esse Conselho, sempre observando os princípios de boa técnica bancária e as boas práticas de governança corporativa.

Atribuições do Conselho Diretor

Art. 29. São atribuições do Conselho Diretor:

I – submeter ao Conselho de Administração, por intermédio do Presidente do Banco, ou pelo Coordenador por este designado, propostas à sua deliberação, em especial sobre as matérias relacionadas nos incisos I, II, VII e VIII do art. 21 deste Estatuto;

II – fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano diretor e o orçamento geral do Banco;

III – aprovar e fazer executar o plano de mercado e o acordo de trabalho;

IV – aprovar e fazer executar a alocação de recursos para atividades operacionais e para investimentos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

V – autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, a renúncia de direitos, a transação e o abatimento negocial, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

VI – decidir sobre os planos de cargos, salários, vantagens e benefícios, e aprovar o Regulamento de Pessoal do Banco, observada a legislação vigente;

VII – distribuir e aplicar os lucros apurados, na forma da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente;

VIII – decidir sobre a criação, instalação e supressão de sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e outros pontos de atendimento no País e no exterior, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

IX – decidir sobre a organização interna do Banco, a estrutura administrativa das diretorias e a criação, extinção e funcionamento de comitês no âmbito da Diretoria Executiva e de unidades administrativas;

X – fixar as alçadas da Diretoria Executiva e dos seus membros e as atribuições e alçadas dos comitês e das unidades administrativas, dos órgãos regionais, das redes de distribuição e dos demais órgãos da estrutura interna, bem como dos empregados do Banco, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XI – autorizar, verificada previamente a segurança e a adequada remuneração em cada caso, a concessão de créditos a entidades assistenciais e a empresas de comunicação, bem como o financiamento de obras de utilidade pública, facultada a outorga desses poderes com limitação expressa;

XII – decidir sobre a concessão, a fundações criadas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais, limitadas, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do resultado operacional;

XIII – aprovar os critérios de seleção e a indicação de conselheiros para integrarem os conselhos de empresas e instituições das quais o Banco, suas subsidiárias, controladas ou coligadas participem ou tenham direito de indicar representante; e

XIV – decidir sobre situações não compreendidas nas atribuições de outro órgão de administração e sobre casos extraordinários.

§ 1º As decisões do Conselho Diretor obrigam toda a Diretoria Executiva.

§ 2º As outorgas de poderes previstas nos incisos V, VIII, X e XI deste artigo, quando destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão formalizadas por meio de instrumento de mandato assinado pelo Presidente e um Vice-Presidente ou por dois Vice-Presidentes.

Atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva

Art. 30. Cabe a cada um dos membros da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração e as decisões colegiadas do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva. Além disso, são atribuições:

I – do Presidente:

a) presidir a Assembleia Geral de Acionistas, convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva e supervisionar a sua atuação;

b) propor, ao Conselho de Administração, o número de membros da Diretoria Executiva, indicando-lhe, para eleição, os nomes dos Vice-Presidentes e dos Diretores;

c) propor ao Conselho de Administração as atribuições dos Vice-Presidentes e dos Diretores, bem como eventual remanejamento;

d) supervisionar e coordenar a atuação dos Vice-Presidentes, dos Diretores e titulares de unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

e) nomear, remover, ceder, promover, comissionar, punir e demitir empregados, podendo outorgar esses poderes com limitação expressa;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

f) indicar, dentre os Vice-Presidentes, coordenador com a finalidade de convocar e presidir, em suas ausências ou impedimentos, as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva.

II – de cada Vice-Presidente:

a) administrar, supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem atribuídas e a atuação dos Diretores e dos titulares das unidades que estiverem sob sua supervisão direta;

b) coordenar as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, quando designado pelo Presidente.

III – de cada Diretor:

a) administrar, supervisionar e coordenar as atividades da diretoria e unidades sob sua responsabilidade;

b) prestar assessoria aos trabalhos do Conselho Diretor, no âmbito das respectivas atribuições; e

c) executar outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo membro do Conselho Diretor ao qual estiver vinculado.

§ 1º O Coordenador designado pelo Presidente para convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva não proferirá voto de qualidade no exercício dessa função.

§ 2º As atribuições individuais do Presidente, dos Vice-Presidentes e dos Diretores serão exercidas, nas suas ausências ou impedimentos, na forma do art. 26, observado o que dispuserem os Regimentos Internos da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor, as normas sobre competências, as alçadas decisórias e demais procedimentos fixados pelo Conselho Diretor.

Funcionamento

Art. 31. O funcionamento da Diretoria Executiva e do Conselho Diretor será disciplinado por meio do seu regimento interno, observado o disposto neste artigo.

§ 1º A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada três meses, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente do Banco ou pelo Coordenador por este designado.

§ 2º O Conselho Diretor:

I – é órgão de deliberação colegiada, devendo reunir-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Coordenador por este designado, sendo necessária, em qualquer caso, a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros;

II – as deliberações exigem, no mínimo, aprovação da maioria dos membros presentes; em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente; e

III – uma vez tomada a decisão, cabe aos membros do Conselho Diretor a adoção das providências para sua implementação.

§ 3º O Conselho Diretor será assessorado por uma Secretaria Executiva, cabendo ao Presidente designar o seu titular.

Seção IV – Segregação de funções

Art. 32. Os órgãos de Administração devem, no âmbito das respectivas atribuições, observar as seguintes regras de segregação de funções:

I – as diretorias ou unidades responsáveis por funções relativas à gestão de riscos não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por qualquer outra atividade administrativa ou negocial, exceto nos casos de recuperação de créditos e conformidade;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

II – as diretorias ou unidades responsáveis pelas atividades de análise de risco de crédito não podem ficar sob a supervisão direta de Vice-Presidente a que estiverem vinculadas diretorias ou unidades responsáveis por atividades de concessão de créditos ou de garantias, exceto nos casos de recuperação de créditos; e

III – os Vice-Presidentes, Diretores ou quaisquer responsáveis pela administração de recursos próprios do Banco não podem administrar recursos de terceiros.

Seção V – Comitês vinculados ao Conselho de Administração

Comitê de Auditoria

Art. 33. O Comitê de Auditoria, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por quatro membros efetivos, com mandatos anuais, renováveis até o máximo de cinco anos, nos termos das normas aplicáveis, observado, preferencialmente, que a substituição de todos os membros não ocorra simultaneamente.

§ 1º Os membros do Comitê de Auditoria serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto e aos seguintes critérios:

I – um membro titular será escolhido dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários;

II – três membros titulares serão escolhidos dentre os indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União; e

III - pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deverá possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria.

§ 2º Perderá o cargo o membro do Comitê de Auditoria que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões alternadas durante o período de doze meses, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§ 3º São atribuições do Comitê de Auditoria, além de outras previstas na legislação própria:

I – assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização;

II – supervisionar as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente;

III – exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Auditoria único.

§ 4º O funcionamento do Comitê de Auditoria será regulado por meio do seu regimento interno, observado que:

I – reunir-se-á, no mínimo trimestralmente, com o Conselho de Administração, com o Conselho Diretor, com os auditores independentes e com a Auditoria Interna, em conjunto ou separadamente, a seu critério;

II – o Comitê de Auditoria poderá convidar para participar, sem direito a voto, das suas reuniões:

a) membros do Conselho Fiscal;

b) o titular e outros representantes da Auditoria Interna; e

c) quaisquer membros da Diretoria Executiva ou empregados do Banco.

§ 5º A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, a ser definida pelo Conselho de Administração, será compatível com o plano de trabalho aprovado por este Colegiado, observado que:

I – a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferência do original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

II – no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Comitê de Auditoria ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;

III – o integrante do Comitê de Auditoria que for, também, membro do Conselho de Administração deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos.

§ 6º Ao término do mandato, os ex-membros do Comitê de Auditoria, sujeitam-se ao impedimento previsto no § 6º do art. 24 deste Estatuto, observados os §§ 7º a 11 do mesmo artigo.

Comitê de Remuneração

Art. 34. O Comitê de Remuneração, com as atribuições e encargos previstos na legislação, será formado por quatro membros efetivos, com mandato anual, renovável até o máximo de dez anos, nos termos das normas aplicáveis.

§ 1º Os membros do Comitê de Remuneração serão eleitos pelo Conselho de Administração, obedecendo ao disposto neste Estatuto e no seu Regimento Interno.

§ 2º Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Remuneração não deverá ser membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva.

§ 3º Os integrantes do Comitê de Remuneração deverão possuir a qualificação e a experiência necessárias para avaliar de forma independente a política de remuneração de administradores.

§ 4º Perderá o cargo o membro do Comitê de Remuneração que deixar de comparecer, com ou sem justificativa, a três reuniões consecutivas, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, e, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§ 5º São atribuições do Comitê de Remuneração, além de outras previstas na legislação própria:

I – assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração de administradores do Banco do Brasil;

II – exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco do Brasil que adotarem o regime de Comitê de Remuneração único.

§ 6º O funcionamento do Comitê de Remuneração será regulado por meio de regimento interno aprovado pelo Conselho de Administração, observado que o Comitê reunir-se-á:

I – no mínimo semestralmente para avaliar e propor a remuneração fixa e variável dos administradores do Banco e de suas controladas que adotarem o regime de comitê único;

II – nos três primeiros meses do ano para avaliar e propor o montante global anual de remuneração a ser fixado para os membros dos órgãos de administração, a ser submetido às Assembleias Gerais do Banco e das sociedades que adotarem o regime de comitê de Remuneração único.

§ 7º A função de membro do Comitê de que trata o *caput* não é remunerada.

Seção VI – Auditoria Interna

Art. 35. O Banco disporá de uma Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração.

Parágrafo único. O titular da Auditoria Interna será escolhido dentre empregados da ativa do Banco e nomeado e dispensado pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do art. 22, § 3º, I, deste Estatuto.

Seção VII – Ouvidoria

Art. 36. O Banco disporá de uma Ouvidoria que terá a finalidade de atuar como canal de comunicação entre a Instituição, clientes e usuários, permitindo-lhes buscar a solução de problemas no seu relacionamento com o Banco do Brasil, mediante o registro de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

reclamações, denúncias e sugestões.

§ 1º Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

I – receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários;

II – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

III – informar o prazo previsto para resposta final;

IV – propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas da instituição;

V – elaborar e encaminhar à Auditoria interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração relatórios semestrais sobre sua atuação, contendo as proposições mencionadas no item anterior.

§ 2º A atuação da Ouvidoria será pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu efetivo funcionamento.

§ 3º A Ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação, podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, observada a legislação relativa ao sigilo bancário.

§ 4º A função de Ouvidor será desempenhada por empregado da ativa, detentor de comissão compatível com as atribuições da Ouvidoria, o qual terá mandato de 1 (um) ano, renovável por iguais períodos, sendo designado e destituído, a qualquer tempo, pelo Presidente do Banco.

§ 5º O empregado designado para o exercício das atribuições de ouvidor não perceberá outra remuneração além daquela prevista para a comissão que originalmente ocupa.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Composição

Art. 37. O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será constituído por cinco membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, assegurada aos acionistas minoritários a eleição de dois membros.

§ 1º Os representantes da União no Conselho Fiscal serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre os quais um representante do Tesouro Nacional.

§ 2º A remuneração dos conselheiros fiscais será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

§ 3º Além das pessoas a que se refere o art. 13 deste Estatuto, não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal membros dos órgãos de Administração e empregados do Banco, ou de sociedade por este controlada, e o cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de administrador do Banco.

§ 4º Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura de termo de posse, desde a respectiva eleição.

§ 5º Os Conselheiros Fiscais devem, na data da eleição, assinar o Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo.

Funcionamento

Art. 38. Observadas as disposições deste Estatuto, o Conselho Fiscal, por voto favorável de, no mínimo, quatro de seus membros, elegerá o seu Presidente e aprovará o seu regimento interno.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

§ 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á em sessão ordinária, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário por qualquer de seus membros ou pela Administração do Banco.

§ 2º Perderá o cargo, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a quatro reuniões ordinárias alternadas durante o prazo do mandato.

§ 3º Exceto nas hipóteses previstas no *caput* deste artigo, a aprovação das matérias submetidas à deliberação do Conselho Fiscal exige voto favorável de, no mínimo, três de seus membros.

Art. 39. Os Conselheiros Fiscais assistirão às reuniões do Conselho de Administração em que se deliberar sobre os assuntos em que devam opinar.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal far-se-á representar por, pelo menos, um de seus membros às reuniões da Assembleia Geral e responderá aos pedidos de informação formulados pelos acionistas.

Dever de informar e outras obrigações

Art. 40. Os membros do Conselho Fiscal acionistas do Banco devem observar, também, os deveres previstos no art. 17 deste Estatuto.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO, RESERVAS E DIVIDENDOS

Exercício social

Art. 41. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término no dia 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações financeiras

Art. 42. Serão levantadas demonstrações financeiras ao final de cada semestre e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

§ 1º As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, além dos requisitos legais e regulamentares, devem conter:

I – balanço patrimonial consolidado, demonstrações do resultado consolidado e dos fluxos de caixa;

II – demonstração do valor adicionado;

III – comentários acerca do desempenho consolidado;

IV – posição acionária de todo aquele que detiver, direta ou indiretamente, mais de 5% (cinco por cento) do capital social do Banco;

V – quantidade e características dos valores mobiliários de emissão do Banco de que o acionista controlador, os administradores e os membros do Conselho Fiscal sejam titulares, direta ou indiretamente;

VI – evolução da participação das pessoas referidas no inciso anterior, em relação aos respectivos valores mobiliários, nos doze meses imediatamente anteriores; e

VII – quantidade de ações em circulação e o seu percentual em relação ao total emitido.

§ 2º Nas demonstrações financeiras do exercício, serão apresentados, também, indicadores e informações sobre o desempenho socioambiental do Banco.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

Art. 43. As demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais serão também elaboradas em inglês, sendo que pelo menos as demonstrações financeiras anuais serão também elaboradas de acordo com os padrões internacionais de contabilidade.

Destinação do lucro

Art. 44. Após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e deduzida a provisão para pagamento do imposto de renda, do resultado de cada semestre serão apartadas verbas que, observados os limites e condições exigidos por lei, terão, pela ordem, a seguinte destinação:

I – constituição de Reserva Legal;

II – constituição, se for o caso, de Reserva de Contingência e de Reservas de Lucros a Realizar;

III – pagamento de dividendos, observado o disposto nos artigos 44 e 45 deste Estatuto;

IV – do saldo apurado após as destinações anteriores:

a) constituição das seguintes Reservas Estatutárias:

1- Reserva para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da sociedade, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;

2- Reserva para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;

b) demais reservas e retenção de lucros previstas na legislação.

Parágrafo único. Na constituição de reservas serão observadas, ainda, as seguintes normas:

I – as reservas e retenção de lucros de que trata o inciso IV não poderão ser aprovadas em prejuízo da distribuição do dividendo mínimo obrigatório;

II – o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social;

III – as destinações do resultado, no curso do exercício, serão realizadas por proposta do Conselho Diretor, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral Ordinária de que trata o § 1º do artigo 9º deste Estatuto, ocasião em que serão apresentadas as justificativas dos percentuais aplicados na constituição das reservas estatutárias de que trata a alínea "a" do inciso IV do *caput* deste artigo.

Dividendo obrigatório

Art. 45. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo e obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto.

§ 1º O dividendo correspondente aos semestres de cada exercício social será declarado por ato do Conselho Diretor, aprovado pelo Conselho de Administração.

§ 2º Os valores dos dividendos devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação, a partir do encerramento do semestre ou do exercício social em que forem apurados até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei, pela Assembleia Geral ou por deliberação do Conselho Diretor.

§ 3º É admitida a distribuição de dividendos intermediários em períodos inferiores ao previsto no *caput* deste artigo, observado o disposto nos artigos 21, II, "a", 29, V e VII, e 44, § 1º, deste Estatuto.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700036939
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

Juros sobre o capital próprio

Art. 46. Observada a legislação vigente e na forma da deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Diretor poderá autorizar o pagamento ou crédito aos acionistas de juros, a título de remuneração do capital próprio, bem como a imputação do seu valor ao dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º Caberá ao Conselho Diretor fixar o valor e a data do pagamento ou crédito de cada parcela dos juros, autorizado na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º Os valores dos juros devidos aos acionistas, a título de remuneração sobre o capital próprio, sofrerão incidência de encargos financeiros, na forma do § 2º do artigo precedente.

CAPÍTULO VIII – RELAÇÕES COM O MERCADO

Art. 47. O Banco:

I – realizará, pelo menos uma vez por ano, reunião pública com analistas de mercado, investidores e outros interessados, para divulgar informações quanto à sua situação econômico-financeira, bem como no tocante a projetos e perspectivas;

II – enviará à bolsa de valores em que suas ações forem mais negociadas, além de outros documentos a que esteja obrigado por força de lei:

a) o calendário anual de eventos corporativos;

b) programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos de emissão do Banco, destinados aos seus empregados e administradores, se houver; e

c) os documentos colocados à disposição dos acionistas para deliberação na Assembleia Geral;

III – divulgará, em sua página na Internet, além de outras, as informações:

a) referidas nos arts. 41 e 42 deste Estatuto;

b) divulgadas na reunião pública referida no inciso I deste artigo; e

c) prestadas à bolsa de valores na forma do inciso II deste artigo;

IV – adotará medidas com vistas à dispersão acionária na distribuição de novas ações, tais como:

a) garantia de acesso a todos os investidores interessados; ou

b) distribuição, a pessoas físicas ou a investidores não institucionais, de, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações emitidas.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ingresso nos quadros do Banco

Art. 48. Só a brasileiros será permitido ingressar no quadro de empregados do Banco no País.

Parágrafo único. Os portugueses residentes no País poderão também ingressar nos serviços e quadros do Banco, desde que amparados por igualdade de direitos e obrigações civis e estejam no gozo de direitos políticos legalmente reconhecidos.

Art. 49. O ingresso no quadro de empregados do Banco dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

§ 1º Os empregados do Banco estão sujeitos à legislação do trabalho e aos regulamentos internos da Companhia.

§ 2º Poderão ser contratados, a termo e demissíveis "ad nutum", profissionais para exercerem as funções de assessoramento especial ao Presidente, observada a dotação máxima de três Assessores Especiais do Presidente e um Secretário Particular do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

Presidente.

Publicações oficiais

Art. 50. O Conselho Diretor fará publicar, no Diário Oficial da União, o Regulamento de Licitações do Banco do Brasil.

Avaliação dos processos de análise de riscos

Art. 51. O Banco contratará, periodicamente, empresa de auditoria externa para avaliar o processo de análise de riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, e o processo de deferimento de operações da Instituição, submetendo os resultados do trabalho à apreciação dos Conselhos Diretor, Fiscal e de Administração.

Arbitragem

Art. 52. O Banco, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, do Regulamento de Arbitragem, do Contrato de Participação e do Regulamento de Sanções do Novo Mercado.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às disputas ou controvérsias que se refiram às atividades próprias do Banco, como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, e às atividades previstas no art. 19 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e demais leis que lhe atribuam funções de agente financeiro, administrador ou gestor de recursos públicos.

§ 2º Excluem-se, ainda, do disposto no *caput*, as disputas ou controvérsias que envolvam direitos indisponíveis.

Art. 53. O Banco, na forma definida pelo Conselho de Administração, assegurará aos integrantes e ex-integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, bem como do Comitê de Auditoria e de outros órgãos técnicos ou consultivos criados por este Estatuto, a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não tenha sido constatado fato que dê causa a ação de responsabilidade e que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia, ou de suas subsidiárias e sociedades controladas e coligadas.

Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá, ainda, na forma por ele definida e observado, no que couber, o disposto no *caput* deste artigo, autorizar a contratação de seguro em favor dos integrantes e ex-integrantes dos órgãos estatutários relacionados no *caput* para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente, cobrindo todo o prazo de exercício dos seus respectivos mandatos.

CAPÍTULO X – OBRIGAÇÕES DO ACIONISTA CONTROLADOR

Alienação de controle

Art. 54. A alienação do controle acionário do Banco, direta ou indireta, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, somente poderá ser contratada sob a condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES CODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2018 às 15:41 , sob o número WTSR19700366390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

observando as condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, fazer oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, assegurando-se a estes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

§ 1º A oferta pública, prevista no *caput* deste artigo, será também realizada quando houver (i) cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, de que venha resultar a alienação do controle do Banco; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o poder de controle do Banco, sendo que, nesse caso, o acionista controlador alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído ao Banco nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

§ 2º Aquele que adquirir o poder de controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no caput deste artigo, e (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do poder de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações do Banco nos pregões em que o adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§ 3º O acionista controlador alienante somente transferirá a propriedade de suas ações se o comprador subscrever o Termo de Anuência dos Controladores. O Banco somente registrará a transferência de ações para o comprador, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, se este(s) subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

§ 4º O Banco somente registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle se os seus signatários subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

Fechamento de capital

Art. 55. Na hipótese de fechamento de capital do Banco e consequente cancelamento do registro de companhia aberta, deverá ser ofertado um preço mínimo às ações, correspondente ao valor econômico apurado por empresa especializada escolhida pela Assembleia Geral, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 10.

§ 1º No caso da saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para que os valores mobiliários por ele emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas do Banco, no mínimo, pelo respectivo valor econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Parágrafo 3º deste Artigo e do Parágrafo Único do Artigo 10, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 2º Os custos com a contratação de empresa especializada de que trata este Artigo serão suportados pelo acionista controlador.

§ 3º Os laudos de avaliação referidos neste Artigo deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão do Banco, de seus administradores e/ou do(s) acionista(s) controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º desse mesmo Artigo.

Art. 56. Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, para que os valores mobiliários por ele emitidos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BANCO DO BRASIL S.A. e BANCO DO BRASIL S.A., protocolado em 19/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no Artigo 55 deste Estatuto.

§ 1º A referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

§ 2º Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Art. 57. A saída do Banco do Novo Mercado da BM&FBOVESPA em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo valor econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que tratam o Parágrafo Único do Artigo 10 e o Parágrafo 3º do Artigo 55 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

§ 1º O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

§ 2º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da Assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

§ 3º Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores do Banco deverão convocar Assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída do Banco do Novo Mercado.

§ 4º Caso a Assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída do Banco do Novo Mercado, a referida Assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Ações em circulação

Art. 58. O acionista controlador promoverá medidas tendentes a manter em circulação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das ações de emissão do Banco.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 59. As medidas previstas no art. 43 deste Estatuto serão implementadas após definição de cronograma pelo Conselho.

Brasília (DF), 28 de abril de 2015.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015 SOB N.: 20150701764
Protocolo: 15/070176-4, DE 18/05/2015
Empresa: 53 3 0000063-5
BANCO DO BRASIL S.A
CIBELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Banco do Brasil S.A. e Tribunal de Justica do Distrito Federal e Territorios, em 16/05/2018 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 492739E.

BANCO DO BRASIL

2013/13

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Em dezesseis de setembro de dois mil e treze, às dez horas, na sede social da empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, 24º andar (parte), Asa Sul - Brasília (DF), sob a presidência da Sra. Adriana Queiroz de Carvalho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063 8), tendo participado os Conselheiros Aldemir Bendine, Bernardo Gouthier Macedo, Elvio Lima Gaspar, Henrique Jäger e Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça.

Estiveram presentes, também, os Srs. Antonio Pedro da Silva Machado, Diretor Jurídico, e Marco Antonio Ascoli Mastroeni, Diretor de Estratégia e Organização.

O Conselho de Administração decidiu:

1. aprovar:

   a) a eleição dos membros da Diretoria Executiva indicados pelo Presidente, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, alínea "b", do Estatuto Social, a seguir qualificados, para cumprir o mandato 2013/2016, esclarecendo que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

Conselho Diretor

VICE-PRESIDENTE DE NEGÓCIOS DE VAREJO
Alexandre Corrêa Abreu, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.946.627-68, portador da Carteira de Identidade nº 621.241, expedida em 04.02.1985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO
Benito da Gama Santos, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.647.635-04, portador da Carteira de Identidade nº 00.562.184-43, expedida em 20.08.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

VICE-PRESIDENTE DE TECNOLOGIA
Geraldo Afonso Dezena da Silva, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.575.068-04, portador da Carteira de Identidade nº 8.583.190-6, expedida em 21.07.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

VICE-PRESIDENTE DE GESTÃO FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Ivan de Souza Monteiro, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.444.077-91, portador da Carteira de Identidade nº 004.834.564-9, expedida em 17.04.2001 pelo DETRAN RJ. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

- segue -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

ATESTAMOS que este documento foi autenticado a cargo do Banco Central do [illegible] a manifestação a respeito dos atos p[illegible] que [illegible] à parte.
DEPARTAM[illegible] ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
DEORF

Fernando Lacerda

3.249.361-7 - Fernando Lacerda de Paiva
Analista
DEORF/DIFIN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

VICE-PRESIDENTE DE AGRONEGÓCIOS E MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Osmar Fernandes Dias, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº 171.988.289-49, portador da Carteira de Identidade nº 9.810-6, emitida em 30.09.2005 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

VICE-PRESIDENTE DE VAREJO, DISTRIBUIÇÃO E OPERAÇÕES
Paulo Roberto Lopes Ricci, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.020.578-51, portador da Carteira de Identidade nº 18.221.391-2, expedida em 19.03.2004 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

VICE-PRESIDENTE DE ATACADO, NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E *PRIVATE BANK*
Paulo Rogério Caffarelli, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.887.279-87, portador da Carteira de Identidade nº 3.381.390-2, expedida em 25.07.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

VICE-PRESIDENTE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Robson Rocha, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.270.436-68, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.074.263, expedida em 16.01.2012 pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

VICE-PRESIDENTE DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS
Walter Malieni Junior, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.718.466-01, portador da Carteira de Identidade nº 19.146.033-3, expedida em 22.03.2007 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Asa Sul - Brasília (DF),

Diretores

DIRETOR DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Adilson do Nascimento Anisio, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.046.967-72, portador da Carteira de Identidade nº 06.773.752-8, expedida em 19.09.1985 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 13º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS
Admilson Monteiro Garcia, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 830.674.937-53, portador da Carteira de Identidade nº 07.762.040-9, expedida em 03.09.1985 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, Bloco G, 14º andar, Asa Sul - Brasília (DF).

DIRETOR DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS
Adriano Meira Ricci, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.550.741-20, portador da Carteira de Identidade nº 954204, expedida em 26.06.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 10º andar, Asa Sul, Brasília (DF);

DIRETOR COMERCIAL
Antonio Mauricio Maurano, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.022.878-51, portador da Carteira de Identidade nº 13.466.056-0, expedida em 04.08.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 6º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

- segue -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

ATESTAMOS que este documento foi submetido à exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos seus praticados consta da carta anexa à pasta.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
DEORF

Fernando Laurel de Paiva
Analista
DEORF/DIFIN

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - SP
AUTENTICADO
Autêntico esta cópia reprográfica
Para consultar acesse: www.tjsp.jus.br
Em 26 de Março de 2014
VENDEDOR ALVES ROLLA
WILTON LOPES RAIMUNDO PEREIRA
ESCREVENTE VIRGINIA F. L. MARCONDES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

DIRETOR JURÍDICO
Antonio Pedro da Silva Machado, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.664.400-91, portador da Carteira de Identidade nº 2.594.785, expedida em 09.10.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 22º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR GESTÃO DE PESSOAS
Carlos Alberto Araujo Netto, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.415.907-42, portador da Carteira de Identidade nº 078663143, expedida em 19.01.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: SCES, trecho 02, lote 22, Edifício Presidente Tancredo Neves, 1º andar - Brasília (DF);

DIRETOR DE RELAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS E ENTIDADES PATROCINADAS
Carlos Eduardo Leal Neri, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.606.077-68, portador da Carteira de Identidade nº 06.911.555-8, expedida em 04.04.1983 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 2º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS
Clenio Severio Teribele, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.432.729-87, portador da Carteira de Identidade nº 8.010.562.612, expedida em 29.01.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 9º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Edmar José Casalatina, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.122.018-83, portador da Carteira de Identidade nº 12.202.548-9, expedida em 07.06.2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 11º andar, Asa Sul - Brasília (DF),

DIRETOR DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Gueitiro Matsuo Genso, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.201.519-68, portador da Carteira de Identidade nº 53.880.494-4, expedida em 17.11.2009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 7º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE CONTROLADORIA
Gustavo Henrique Santos de Sousa, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.831.394-06, portador da Carteira de Identidade nº 1373689, expedida em 05.12.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 17º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO
Hayton Jurema da Rocha, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.667.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 265722, expedida em 08.09.2003 pela Secretaria de Justiça e Defesa Social do Estado de Alagoas. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 20º andar, Asa Sul - Brasília (DF).

DIRETOR DE GESTÃO DE RISCOS
Ives Cézar Fülber, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob nº 385.982.720-00, portador da Carteira de Identidade nº 2022002972, expedida em 19.05.1997 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, 16º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

ATESTAMOS que este documento foi autenticado a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta anexada à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
DEORF

3.249.351-7 - Fernando Leonel de Paiva
Analista
DEORF/DIFIN

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AUTENTICAÇÃO
Autenticação desta cópia reprográfica (Lei 6.015/73, art. 129, 6º)
Para consultar este documento acesse o site http://esaj.tjsp.jus.br e digite o código 49273A1
Em 11 de Abril de 2014
SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS R$ 0,00
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ESCREVENTE AUTORIZADO
PRENOTAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

DIRETOR DE GOVERNO

Janio Carlos Endo Macedo, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.515.528-06, portador da Carteira de Identidade nº 12.514.075, expedida em 11.05.1976 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, Bloco G, 11º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

José Carlos Reis da Silva, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.077.450-49, portador da Carteira de Identidade nº 3024387254, expedida em 09.07.1992 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, Bloco A, 17º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE FINANÇAS

José Mauricio Pereira Coelho, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 853.535.907-91, portador da Carteira de Identidade nº 06.109.071-8, expedida em 15.07.1987 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. Endereço: Rua Hélio Gama, 105, 32º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ).

DIRETOR DE ESTRATÉGIA E ORGANIZAÇÃO

Luis Aniceto Silva Cavicchioli, brasileiro, em união estável, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.987.588-17, portador da Carteira de Identidade nº 19.220.519, expedida em 09.01.1985 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 9º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE TECNOLOGIA

Luiz Henrique Guimarães de Freitas, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.319.726-53, portador da Carteira de Identidade nº M-1.485.564, expedida em 15.12.1977 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: STN 716, Conjunto C, Edifício Sede IV do Banco do Brasil, Asa Norte - Brasília (DF);

DIRETOR DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA ABERTA E CAPITALIZAÇÃO

Marcelo Augusto Dutra Labuto, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.238.081-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 139096655, expedida em 20.05.2010 pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, Bloco A, 4º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE CRÉDITO

Márcio Hamilton Ferreira, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.923.641-68, portador da Carteira de Identidade nº 08.919.776-2, expedida em 13.02.2008 pelo DIC(RJ). Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, Bloco A, 20º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE CLIENTES PESSOAS FÍSICAS

Marco Antonio Ascoli Mastroeni, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.198.128-16, portador da Carteira de Identidade nº 17.509.191, expedida em 25.11.1982 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco E, 8º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

DIRETOR DE GESTÃO DA SEGURANÇA

Marcos Ricardo Lot, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.218.321-20, portador da Carteira de Identidade nº 6.469/D, expedida em 17.04.1986 pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco A, 6º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

- segue -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

ATESTAMOS que este documento foi apresentado a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
DEORF

3240351-7 - Fernando Leonel de Paiva
Analista
DEORF/DIFIN

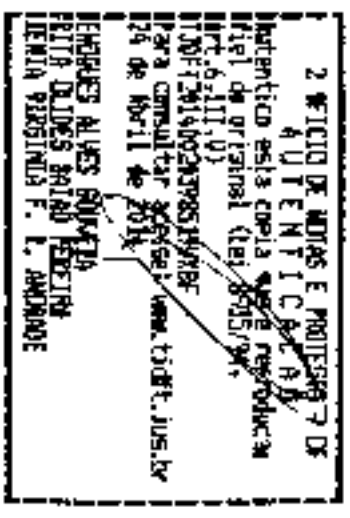

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS
Nilson Martiniano Moreira, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 593.491.306-53, portador da Carteira de Identidade nº M-3.6 6 9e5, expedida em 20.03.1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 3º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE CARTÕES
Raul Francisco Moreira, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.374.430-72, portador da Carteira de Identidade nº 1030751562, expedida em 17.05.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco A, 8º andar, Asa Sul - Brasília (DF);

DIRETOR DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES
Sandro José Franco, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.739 729-49, portador da Carteira de Identidade nº 1.195 891-0, expedida em 16.09.1997 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. Endereço: Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco E, 14º andar, Asa Norte - Brasília (DF);

DIRETOR DE MERCADO DE CAPITAIS E INVESTIMENTOS
Sandro Kohler Marcondes, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.322.749-00, portador da Carteira de Identidade nº 3.481.959-9, expedida em 01.08.1981 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Rua Lélio Gama, 105, 36º andar, Centro - Rio de Janeiro (RJ).

DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO
Sergio Peres, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.746.328-00, portador da Carteira de Identidade nº 5.930.598-8, expedida em 15.10.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Av. Paulista, 2163, 9º andar, Bela Vista, São Paulo (SP).

b) a eleição dos membros do **Comitê de Auditoria**, a seguir qualificados, para cumprir o mandato 2013/2014, esclarecendo que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

indicados pelos Conselheiros de Administração representantes da União, na forma do artigo 33, inciso II, do Estatuto Social:

Coordenador: **Egidio Otmar Ames**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.146.780-87, portador da Carteira de Identidade nº 200.635.400-1, expedida em 11.01.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF);

Membro: **Antonio Carlos Correia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.336.937-72, portador da Carteira de Identidade nº 3.146.674, expedida em 06.04.2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF);

Membro: **Elvio Lima Gaspar**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.107.917-04, portador da Carteira de Identidade nº 04542824-0, expedida em 29.06.1983 pelo Instituto Félix Pacheco - Rio de Janeiro. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF).

- segue -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Otmf

.249.351-7 - Fernando Leonel de Pádua
matrícula
·NEORF/DNFIN

2 OFÍCIO DE NOTAS E AUTENTICAÇÃO - DF
Autentico este cópia que é reprodução fiel do original. Dou fé.
Brasília, 24 de abril de 2019
Para conferir acesse: www.tjdft.jus.br
EMOLUMENTOS ALINE OLIVEIRA
LEITA CLINES BAIÃO PEREIRA
HENRIQUE VIRGINIA F. N. ARMANDE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

Indicado pelos Conselheiros de Administração eleitos pelos acionistas minoritários, na forma do artigo 33, inciso I, do Estatuto Social:

Membro: **Henrique Jäger**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.180.477-04, portador da Carteira de Identidade nº 17.295-2, expedida em 24.06.1988 pelo Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF);

c) a eleição dos membros do **Comitê de Remuneração**, na forma do artigo 34 do Estatuto Social, a seguir qualificados, para cumprir o mandato 2013/2014, esclarecendo que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias:

Coordenador: **Egidio Otmar Ames**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.146.780-87, portador da Carteira de Identidade nº 200.635.400-1, expedida em 11.01.2012 pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF);

Membro: **Aldemir Bendine**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº 043.900.408-62, portador da Carteira de Identidade nº 10.126.451, expedida em 28.04.1976 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF);

Membro: **Henrique Jäger**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.180.477-04, portador da Carteira de Identidade nº 17.295-2, expedida em 24.06.1988 pelo Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 4º andar, Brasília (DF);

Membro: **Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.338.128-00, portador da Carteira de Identidade nº 7.226.617-X, expedida em 11.11.2003 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, bloco G, 24º andar, Brasília (DF);

(.)

* * *

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, ass.) Luiz Cláudio Ligabue, Secretário, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Conselheiros presentes.

Ass.) Adriana Queiroz de Carvalho, Aldemir Bendine, Bernardo Gouthier Macedo, Elvio Lima Gaspar, Henrique Jäger e Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO Nº 28 PÁGINAS 31 A 39

Luiz Cláudio Ligabue
Secretário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

ATESTAMOS que este documento foi extraído do sistema do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

3.249.261-7 - Fernando Leonel de Paiva
Analista
DEORF/DIFIN

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2013 SOB N. 20135080630
Protocolo: 135080639, DE 07/08/2013
Empresa: 53 3 0000063-8
BANCO DO BRASIL S.A
MÁRCIA MORAIS MALVA
SECRETÁRIA-GERAL

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fiel do original que me foi apresentada
Brasília, 10 de abril de 2019.
Para conferir acesse: www.tjdft.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A1.

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX (61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5dfi@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em):BANCO DO BRASIL S/A

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze **(14/12/2015)**, nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 303.017 e no CPF/MF sob o nº 566.968.176-20, **MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 303.021 e no CPF/MF sob o nº 721.540.986-49, **DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS ALMEIDA** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 342.101 e no CPF/MF sob o nº 061.968.486-07 e **FRANCIELI GARCIA** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 337.983 e no CPF/MF sob o nº 012.169.141-17 e sócios da sociedade de advogados **FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS**, registrada na OAB/SP sob o nº 13.710, inscrita no CNPJ/MF nº 04.032.380/0008-73, sediada na Rua Pamplona, 1326, conjunto 92, 9º andar, Jardim Paulista, São Paulo-SP (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016655 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante, no Estado de São Paulo, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula ***ad judicia***, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores , representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os **poderes especiais**, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem como incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica **vedado** ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Deste modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevida ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam expedidos em nome do(s) Outorgado(s). Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A7.

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040
FONE (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX (61) 3351-6992
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

individualmente. O presente mandato ratifica todos os atos praticados. Os poderes ora conferidos aos Outorgados podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. **(aa.)MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO, nada mais.** Trasladada em seguida. E eu, _____, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00175979, no valor de R$ 31,55, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20150100855601TMGJ. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A7.

FERREIRA & CHAGAS
ADVOGADOS

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço com reserva de iguais poderes, aos advogados e estagiários abaixo relacionados, os poderes a mim conferidos por **BANCO DO BRASIL** aos advogados.

ADEILSON LINO DE SOUZA JUNIOR OAB/MG 133998
AFONSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR OAB/57.178
ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONÇAOAB/49.729
ALINNE DE PAULA LIMA OAB/RJ 157.905
AMANDA DE SOUZA OAB/MG 153.522
AMANDA FERREIRA DE FUCCIO COUTO OAB/MG 112.775
ANA BÁRBARA DA COSTA GOMES OAB/MG 158.037
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA OAB/MG 161.276
ANA CAROLINA MEIJON NAZIR OAB/MG 151.240
ANDREIA CRISTINE DA SILVA OAB/MG 123.859
BRUNO ARAUJO BORÇARI GOUVEA OAB/MG 130.146
BRUNO CUNHA DOS SANTOS OAB/MG 139.923
CAMILA DE ABREU FONTES OAB/MG 115.807
CARLA OLIVEIRA DE ARAUJO DA SILVA OAB/RJ 158.141
CAROLINA CASTRO SANT'ANA OAB/MG 146.503
CAROLINA TESSAROLO ZERBINI OAB/MG 108.410
CHIARA OLIVEIRA DE JESUS OAB/MG 155.295
CLARA DEL PAPA E SILVA OAB/MG 145.060
CRISTINA JOTA OAB/MG 156.118
DAMIANE DA SILVA SANTOS OAB/MG 153.954
DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS DE ALMEIDA OAB/108.354
DANIELE TEIXEIRA VASQUES OAB/RJ 131.495
DANIELLE MORAIS BARBOSA OAB/MG 154.419
DANIELLE TOLEDO DA CONCEICAO OAB/MG 136347
ELAINE CAROLINA MARTINS GOMES OAB/MG 150.025
FELIPE ESTORTI DE CASTRO OAB/RS 64.054
FERNANDA DE FÁTIMA JORGE GOUVEA OAB/MG 137751
FERNANDA FERREIRA TELLES HORTA OAB/MG 139.686
FERNANDA SIQUEIRA SANTOS OAB/MG 129.677
FERNANDA VALE ESTANISLAU OAB/MG 164.724
FERNANDO CÍCERO RABELO DE SOUZA CRUZ OAB/MG122.772
FLAVIA DE OLIVEIRA MOREIRA OAB/MG146506
FLAVIA LEAO PEREZ DO NASCIMENTO OAB/MG 109.635
FLAVIA TAVARES CANDIDO OAB/RJ 165.558
FLAVIANA CLARA AUGUSTO DA SILVA OAB/MG 138231
FRANCIELI GARCIA OAB/ SP 337.983
GABRIEL DIAS PENIDO OAB/MG 150965
GISELE PEREIRA PENHA OAB/RS 67979
GONÇALO GARCIA LARA OAB/MG 115.347
GUILHERME FERRER GODINHO FILHO OAB/MG 132989
INGRID MARIANA BARBOSA DE CAYRES OAB/MG 140205
JESSICA AINA MARQUES NERIS OAB/MG 148.008
JESSICA SERRULHA OAB/MG 143814
JESSIKA STHEFANY FERNANDES SILVA OAB/MG 136.645
JOAO RICARDO DE ANDRADE NOVAES OAB/RJ 185281
JORDANIA SOARES OAB/MG 137.435
JULIANA AZEVEDO LAGE OAB/MG 146.641
KAMILA KAROLYNE ANDRADE DA SILVEIRA OAB/MG 132.598
KELLY SUZANNE FONSECA OAB/MG 155.882
LAERCIO AUGUSTO DA SILVA OAB/MG 143.571
LARISSA ILVA NORTE FALCÃO OAB/MG 150.579
LAYRA MARIANE VIEIRA OAB/MG 154.791
LETÍCIA MARIA FERREIRA QUINTÃO OAB/MG 121605
LETICIA SILVA DE OLIVEIRA OAB/MG 149.391
LIDIANE ARAUJO REIS COELHO OAB/MG 150.093
LILIANE FERREIRA NONAKA OAB/MG 147.647
LUCAS GALDINO DE ABREU OAB/MG 154.337
LUCIANA CRISTINA MARTINS RIBEIRO GIARDINI OAB/138.840
LUCIANA MAGALHÃES MAIA OAB/MG 125.605
LUISA SALLES REZENDE DIAS OAB/MG137025
LUIZ FERNANDO BARACHO OAB/MG 142.613
LUSIANA ALVARES MORATO OAB/MG 144.902
MARCELLE GOMES DA CRUZ OAB/RJ 118.400
MARCELO DA PIEVE SALBEGO OAB/MG 321.657
MARCELO BARBOSA AOB/MG 162.692
MARCOS VINICIUS BARROS QUINTÃO LARES OAB/MG 112.011
MARINA GUARDIN BASTO CARVALHO OAB/MG 189.011
MARINA SILVA TORQUETTI DROSGHIC OAB/36493 E
MATHEUS QUITITE SIMOES OAB/MG 151.483
MELISSA DE CARVALHO SANTANA OAB/MG 167.526
MICHEL DE FIGUEIREDO LEITE OAB/MG 152.824
MOACIR LEVY SENA DE MENEZES OAB/MG 120.958
NATÁLIA ABRAHÃO RECCHIONI OAB/MG 158.618
NATASHA HELENA LEONCIO MIRANDA OAB/MG 185982
PÂMELA GONTIJO ALVES OAB/MG 159.523
PATRICIA LEAL MIRANDA DE AGUIAR OAB/MG 60055
PEDRO HENRIQUE MOTA PINTO OAB/MG 155.405
POLLYANNA MOREIRA MELO OAB/MG 123.830
PRISCILA OLIVEIRA ANTONIO OAB/MG 147.183
PRISCILA RODRIGUES MARIANO OAB/MG 148126
RAIANE INGRID PEREIRA COSTA OAB/MG 145.984
RAQUEL PRISCILA DE SOUZA OAB/MG 143.223
REJANE MAÍSA PEREIRA OAB/MG 135.516
RENATA GOMES DE ARAUJO OAB/MG 149498
RENILDO CAMPOS MONTEIRO OAB/MG 162.955
RICARDO LOPES GODOY OAB/SP 321.781
ROBERSON REZENDE RIBEIRO OAB/129.859
ROBERTA LIMA FREIRE OAB/MG 122.063
ROBERTO DE ALCANTARA BERNARDES JUNIOR OAB/146.996
RONALDO BOTELHO GOMES OAB/MG 132.777
ROSANGELA ROSARIA SILVA DE OLIVEIRA OAB/MG 137.969
ROSAURA ANDRADE OAB/MG 98.076
SARAH ALVES RIBEIRO OAB/MG 158.136
SÉRGIO JACOB BRAGA OAB/MG 104992
SILVIA PEREIRA SANTANA OAB/MG 149612
SIMONE RIBEIRO DE ARAÚJO OAM/MG 157.214
SOLANGE MARTINS DOS SANTOS OAB/MG 130135
SORAIA REJANE SANTOS ROCHA OAB/MG 150.822
STEPHANIE LUIZA GONÇALVES BERNARDINO OAB/MG 155.173
SUELEN KELLER AMORIM MARTINS OAB/MG 120.250
TÂMARA CAROLINE DE SOUZA UTSCH JORGE OAB/MG 167.517
TATIANA BARBARA NATALIA FRANCISCO OAB/MG 148.749
THAIANE GUIMARAES NOGUEIRA OAB/MG 147394
THAIS FAGUNDES AVELAR OAB/MG 157.672
THASSO FERNANDO SILVA ZUCHERATTO OAB/MG 135.696
THAYS CARDOSO SANTOS OAB/MG 152.836
THEMMER TADEU LEITE DIAS OAB/MG 97.804
VANESSA ABELHA DE FUCCIO BARBOSA OAB/MG 102.057
VANESSA DE SOUSA PINTO MARTINS CRUZ OAB/MG 157.008
VICTOR GARCIA VAN ERVEN OAB/MG 161856
VINICIUS BARROS REZENDE OAB/RJ 106790
YURI AMIN ATAIDES OAB/MG 135354

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
OAB/SP 303.021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO LOPES GODOY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2019 às 15:44 , sob o número WTSR19700369390
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49273A7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taboão da Serra
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que, em 16/05/2019, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 17/05/2019.

Destinatário do Ato: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Teor do ato: Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/05/2019 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4934577.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taboão da Serra
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. Taboão da Serra, 02 de maio de 2019.

Taboão da Serra, (SP), 17/05/2019.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/05/2019 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4934577.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, , Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Autofalência**
Requerente: **Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 07 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME, CNPJ 06.098.632/0001-41**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) do Cretran de Taboão da Serra
Estrada Kizaemon Takeuti, 2425 - Vila Carmelina Gonçalves - Taboão da Serra - SP
CEP 06774-150

07/05/19

1006296-13.2018.8.26.0609

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, feito em 07/05/2019 às 12:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 495D47A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, - Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboan1cvel@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 07 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Informo, ainda, que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME**, **CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 119, Sala 1523, Centro, CEP 01022-001, São Paulo - SP

Outrossim, requisito informações quanto à data do primeiro protesto válido da falida acima qualificada, bem como em nome deste sócio(s) **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Tabelião(e) de
Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra
Avenida Caetano Barrella, 146 - Jardim da Glória - Taboão da Serra - SP
CEP 06763-460

13/05/19
TABELIONATO DE PROTESTO
TABOÃO DA SERRA - SP
HELENA PEREZ ZUPELLO DA CUNHA
TABELIÃ
ROBERTA ZUPELLO VIEGAS
RECEBIMENTO

1006296-13.2018.8.26.0609

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH: Para acessar os autos processuais em 07/05/2019 às 12:48:48 (hora de Brasília) informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 495D4A0.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 07/05/2019 às 12:48:48 (hora de Brasília).
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 495D4A0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL RAUCH

Vistos.

Fl. 588/632: cadastre-se o Banco do Brasil S/A para fins de recebimento de publicação, devendo observar os termos da sentença de fls. 543/545.

Intime-se.

Taboão da Serra, 17 de maio de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 20/05/2019 às 16:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49397B6.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0505/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 588/632: cadastre-se o Banco do Brasil S/A para fins de recebimento de publicação, devendo observar os termos da sentença de fls. 543/545. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 21 de maio de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 21/05/2019 às 13:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 497A2D2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0505/2019, foi disponibilizado na página 3208 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 588/632: cadastre-se o Banco do Brasil S/A para fins de recebimento de publicação, devendo observar os termos da sentença de fls. 543/545. Intime-se."

Taboão da Serra, 22 de maio de 2019.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 22/05/2019 às 14:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4995FE6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, .. Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Dr(a). RAFAEL RACCH, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 03/05/2019 16:15:42 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME. CNPJ 22.159.674/0001-76. Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo – SP, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP nº 303.042.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Taboão da Serra, 06/05/2019.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RACCH e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/05/2019 às 14:47 .
Este documento foi gerado pelo usuário 306[illegible] em 07/05/2019 14:47:[illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4997AB0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o Bando do Brasil S/A foi cadastrado no sistema, conforme determinado a fls. 637. Nada Mais. Taboão da Serra, 22 de maio de 2019. Eu, ___, Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO, liberado nos autos em 22/05/2019 às 14:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 499822A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE EXIBIÇÃO E DEPÓSITO DE CHAVES

Processo Digitaln°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Em 23 de maio de 2019, nesta cidade Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no Cartório 1ª Vara Cível, onde presente se encontrava o Coordenador, ao final assinado, compareceu **LENICE JACOB RAMOS ME, CNPJ 08.098.632/0001-41**, representado por seu procurador, Dr(a) Arlem Oliveira de Carvalho OAB 403081/SP, para proceder ao depósito nos autos em epígrafe dos LIVROS a seguir descritos: **1)** DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 01 – JAN A DEZ/2014; **2)** DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 02 – JAN A DEZ/2015; **3)** DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 03 – JAN A DEZ/2016 e **4)** DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 04 – JAN A DEZ/2017. requerendo neste ato fosse dado ciência à Administradora Judicial. Em seguida, os livros foram recebidas pelo Coordenador para os devidos fins legais e de direito. NADA MAIS, do que era para constar, lavrei o presente, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Osmar Makio Kowata, Coordenador, digitei e providenciei a impressão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

_____
Lenice Jacob Ramos ME,
por Dr. Arlem Oliveira de Carvalho, OABSP 403081
Depositante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 17:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49B7137.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE EXIBIÇÃO E DEPÓSITO DE CHAVES

Processo Digitaln°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Em 23 de maio de 2019, nesta cidade Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no Cartório 1ª Vara Cível, onde presente se encontrava o Coordenador, ao final assinado, compareceu **LENICE JACOB RAMOS ME, CNPJ 08.098.632/0001-41**, representado por seu procurador, Dr(a) Arlem Oliveira de Carvalho OAB 403081/SP, para proceder ao depósito nos autos em epígrafe dos LIVROS a seguir descritos: 1) DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 01 – JAN A DEZ/2014; 2) DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 02 – JAN A DEZ/2015; 3) DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 03 – JAN A DEZ/2016 e 4) DIÁRIO GERAL N. DE ORDEM 04 – JAN A DEZ/2017. requerendo neste ato fosse dado ciência à Administradora Judicial. Em seguida, os livros foram recebidas pelo Coordenador para os devidos fins legais e de direito. NADA MAIS, do que era para constar, lavrei o presente, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Osmar Makio Kowata, Coordenador, digitei e providenciei a impressão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Lenice Jacob Ramos ME,
por Dr. Arlem Oliveira de Carvalho, OABSP 403081
Depositante

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e o código 4887137.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 18:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49B7FA8.

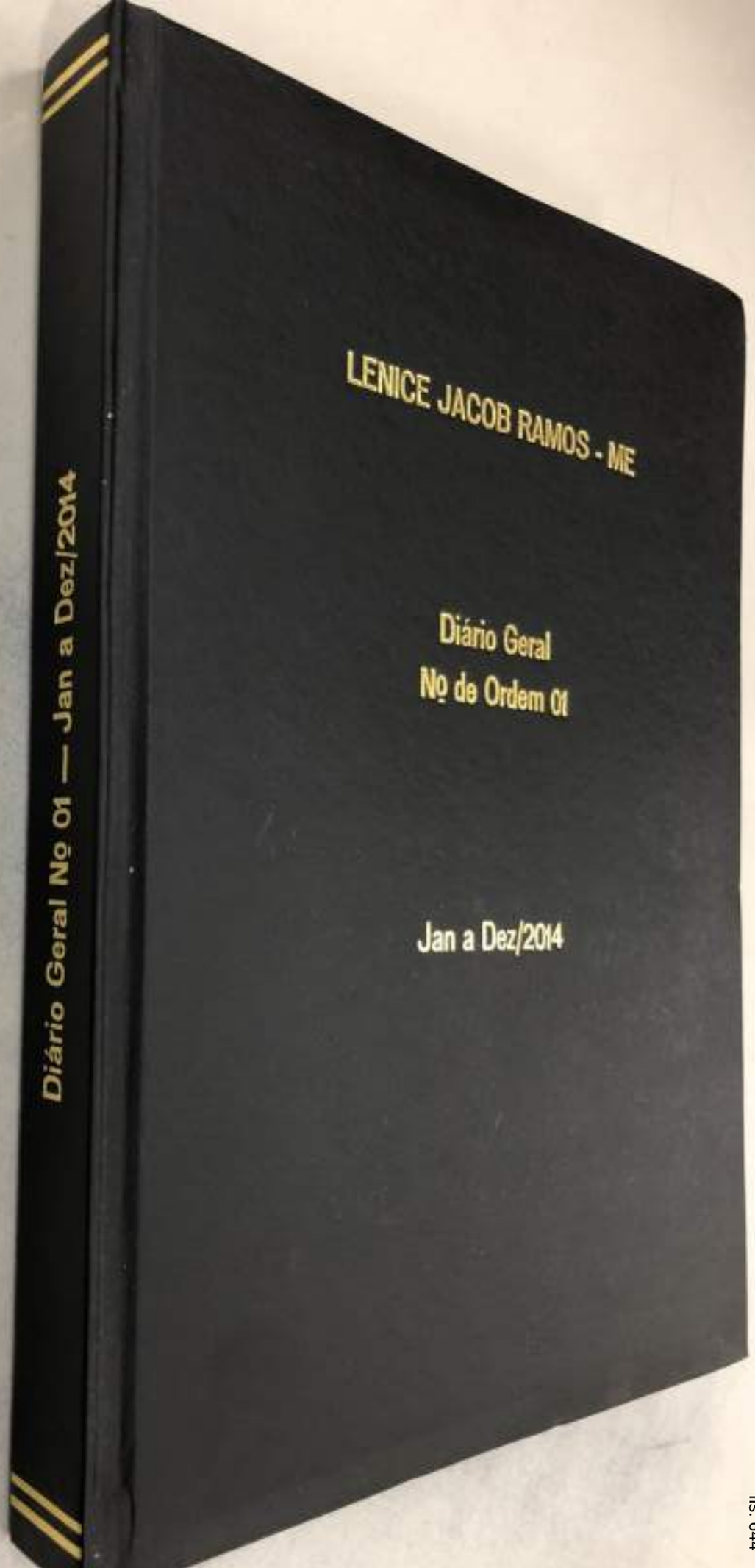

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 18:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49B810D.

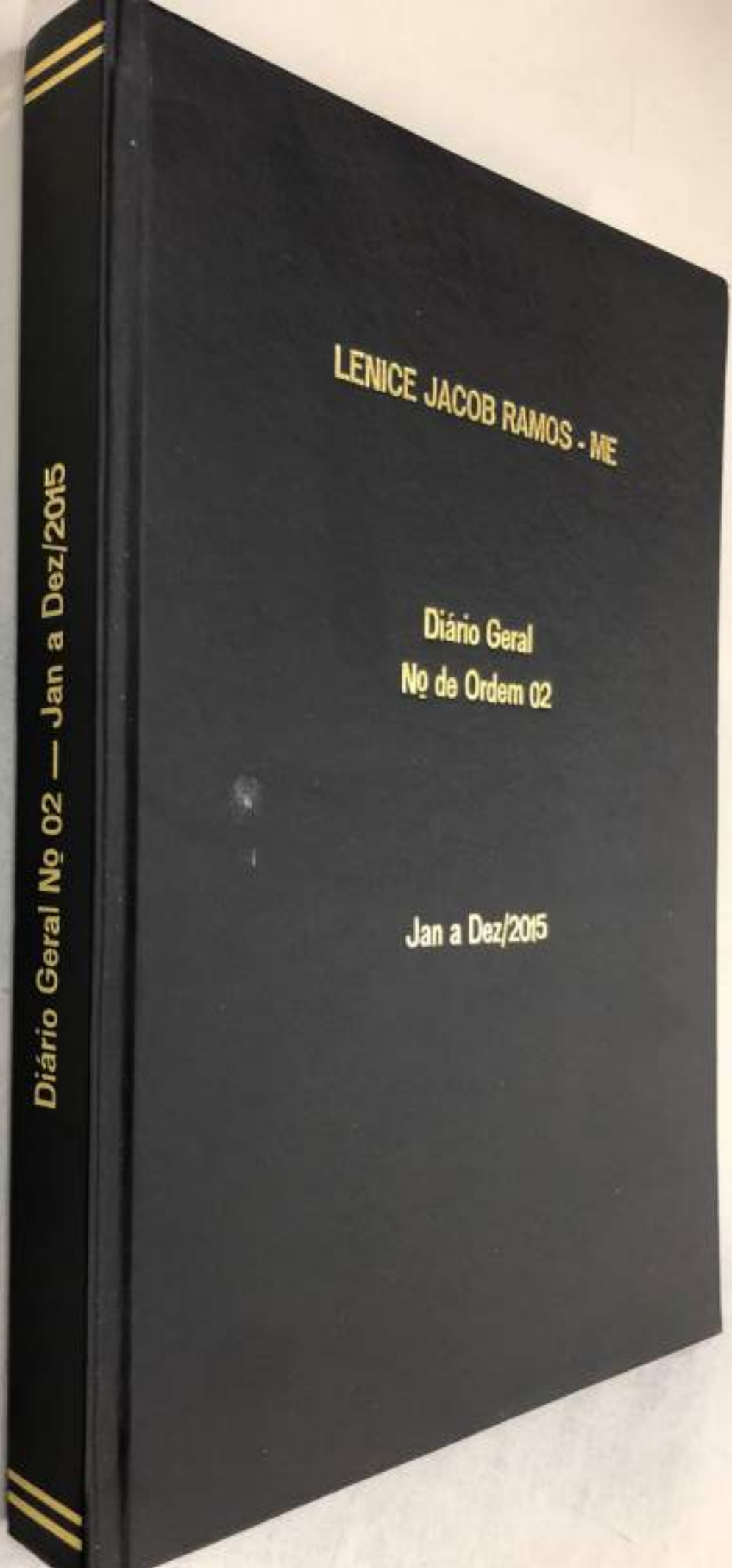

fls. 645

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 18:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49B810D.

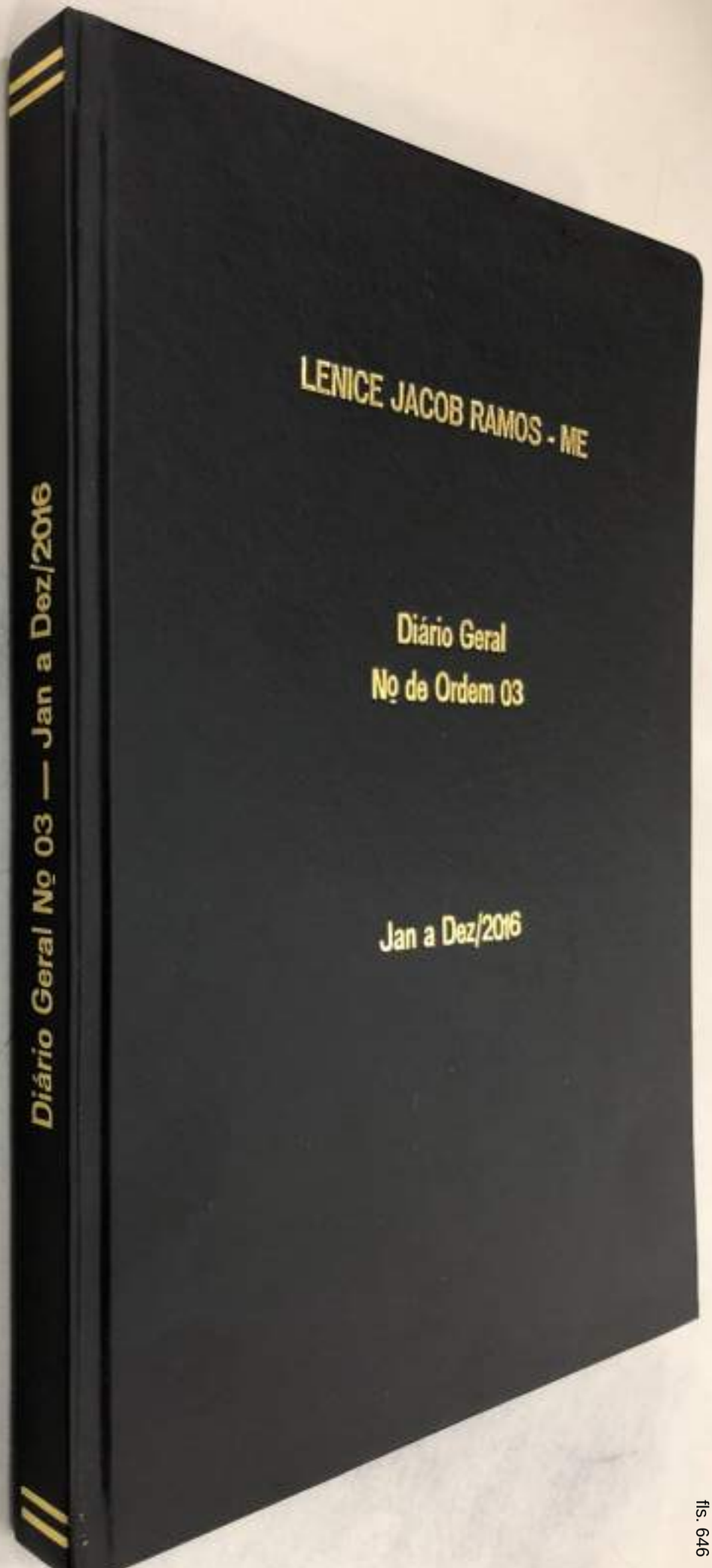

fls. 646

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 18:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49B810D.

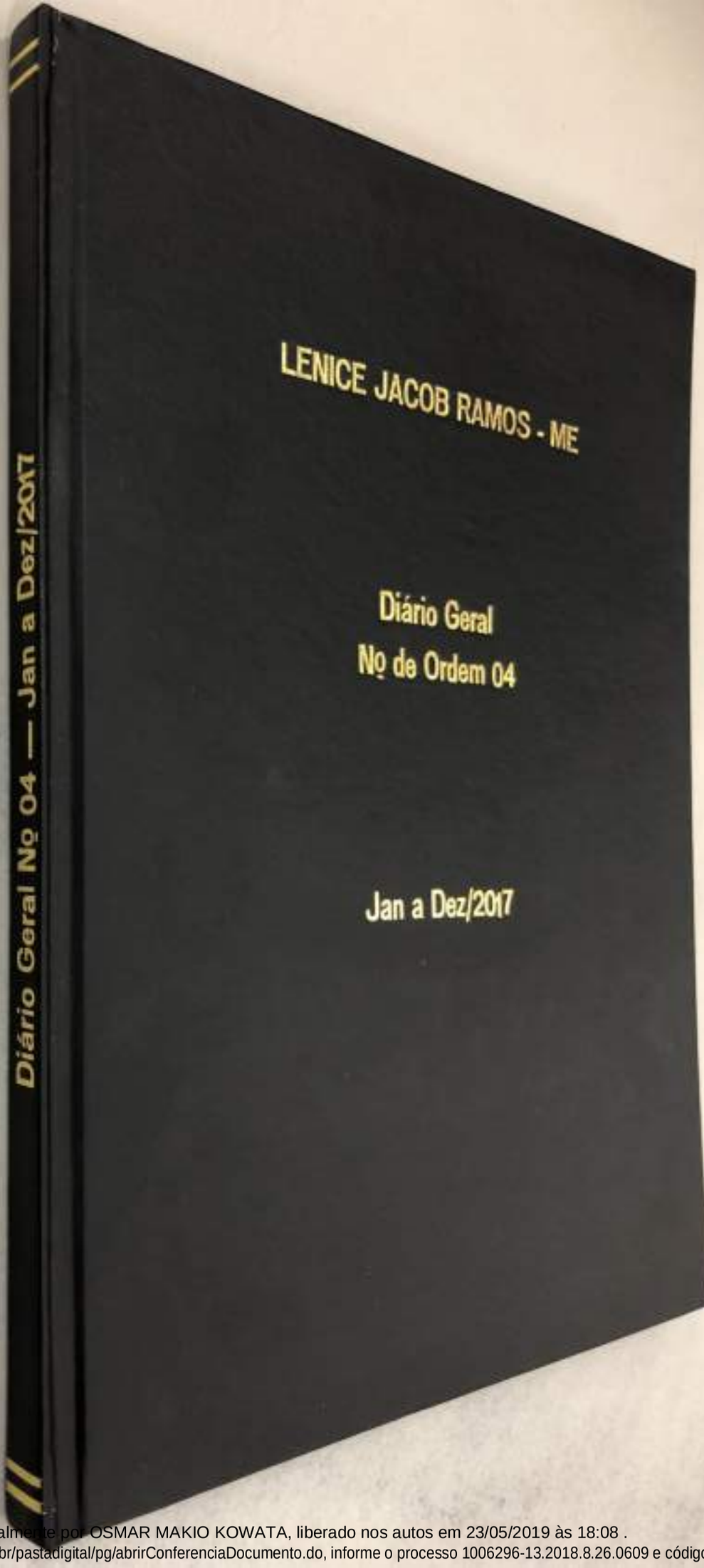

fls. 647

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 18:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49B810D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que em virtude de erro material constou nos termos de folhas 642 e 643 a expressão "Termo de Exibição e Depósito de Chaves", quando o CORRETO é "Termo de Exibição e Depósito de Livros". Certifico mais e finalmente que, assim, leia-se nos referidos termos o nome "TERMO DE EXIBIÇÃO E DEPÓSITO DE LIVROS". Nada Mais. Taboão da Serra, 23 de maio de 2019. Eu, Osmar Makio Kowata, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/05/2019 às 18:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 49B8508.

CORREIOS CÈ *COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL.* AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CE

CARIMBO DE ENTREGA

SIGNATÁRIO

A) Ilustríssima(o) Senhor(a) Tabeliã(o) do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Taboão da Serra

Thereza Maria Luzzetto, 227/231 – Vila Santa Luzia - Taboão da Serra – SP

06754-010

DEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE

o de Diretor da Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra

ério Latorre,96 - Parque Pinheiros

-230 - Taboão da Serra - SP

TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	
_/__/_____ __:__h	(1) Mudou-se	(4) Desconhecido (7) Ausente
_/__/_____ __:__h	(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado (8) Falecido
_/__/_____ __:__h	(3) Não existe o número	(6) Não procurado (9) Outros:

( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico ( ) Reintegrado ao Serviço Postal em __/__/____

Uso exclusivo do Cliente: **PROCESSO 1006296-13.2018.8.26.0609**

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA

21/05/19

REPUBLICAR MANDADO DE CITAÇÃO

21 MAI 2019

CARIMBO OSASCO

São Paulo SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 30/05/2019 às 11:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A316E9.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMERCA DE TABOÃO DA SERRA/SP.

Processo nº - 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB RAMOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06.754-210, neste ato representada por **LENICE JACOB RAMOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 34.338.842-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 289.617.218-10, vem à presença de Vossa Excelência, por seu representante constituído, em atenção ao art. 104, I, da lei 11.101/2005, cumprir com seus deveres de falido e apresentar as seguintes informações:

1. **Alínea "a":** As causas de sua falência estão relacionadas a sua insolvência patrimonial, haja vista que o passivo empresarial estava em descontrole. Os demonstrativos contábeis comprovam o alegado.
2. **Alínea "b":** Não possui sócios, conforme quadro de sócios e administradores – QSA que segue anexo.
3. **Alínea "c":** Ana Paula Midori Kawaichi, com inscrição CRC nº 1 SP 168101/o-8.
4. **Alínea "d":** Não há mandatos outorgados.
5. **Alínea "e":** Todos os bens encontram-se no estabelecimento.
6. **Alínea "f":** Não faz parte de outras sociedades, conforme QSA juntado.
7. **Alínea "g": Contas bancárias:**

   Banco Itaú

   AG: 3247

   C/C: 11883-3

   Sollo Brasil Calçados e Acessórios

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 10:41 , sob o número WTSR19700423077
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A69F10.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 08.098.632/0001-41

Banco do Brasil
AG: 27006
C/C: 110453-5
Lenice Jacob Ramos ME
CNPJ: 08.098.632/0001-41

Banco Bradesco
AG: 1449
C/C: 3341-3
Lenice Jacob Ramos ME
CNPJ: 08.098.632/0001-41

Processos Judiciais em andamento:

1006296-13.2018.8.26.0609
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte / Autofalência
Reqte: Lenice Jacob Ramos Me CNPJ 08.098.632/0001-41
Recebido em: 25/09/2018 - 1ª Vara Cível

1001896-53.2018.8.26.0609
Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários
Exectdo: Lenice Jacob Ramos Me CNPJ 08.098.632/0001-41
Recebido em: 28/03/2018 - 2ª Vara Cível

0501704-56.2013.8.26.0609
Execução Fiscal / ISS/ Imposto sobre Serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 10:41 , sob o número WTSR19700423077
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A69F10.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Exectda: Lenice Jacob Ramos - Me CNPJ 08098632000141

Recebido em: 05/12/2013 - SAF - Serviço de Anexo Fiscal

0000918-11.2009.8.26.0609 (609.01.2009.000918)

Procedimento Sumário

Reqte: Lenice Jacob Ramos Me CNPJ 08.098.632/0001-41

Recebido em: 26/01/2009 - 2ª Vara Cível

Incidentes e recursos

Diante das informações prestadas, requer a falida que seja concedida a possibilidade de envio dos livros contábeis faltantes por meio eletrônico, mais especificamente, por pendrive, que será entregue no cartório cível para confecção de termo. Requer ainda prazo para que a requerente possa comparecer ao cartório para assinar o termo de comparecimento.

Nesses termos,

pede deferimento.

Taboão da Serra/SP, data do protocolo.

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO

OAB/SP 403.081

WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA

OAB/SP 379.306

DANIEL DE SANTANA BASSANI

OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 10:41 , sob o número WTSR19700423077
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A69F10.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.098.632/0001-41 MATRIZ		**26/06/2006**

NOME EMPRESARIAL	**LENICE JACOB RAMOS**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**SOLLO BRASIL CALCADOS E ACESSORIOS**
PORTE	**ME**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios** **47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**213-5 - Empresário (Individual)**
LOGRADOURO	**AV ARMANDO ANDRADE**
NÚMERO	**374**
COMPLEMENTO	
CEP	**06.754-210**
BAIRRO/DISTRITO	**PARQUE SANTOS DUMONT**
MUNICÍPIO	**TABOAO DA SERRA**
UF	**SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**contato@contabilidadevargas.com.br**
TELEFONE	**(11) 4701-3515 / (11) 4701-8868**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**26/06/2006**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2019** às **15:19:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 10:41 , sob o número WTSR19700423077
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A69F16.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.098.632/0001-41
NOME EMPRESARIAL: LENICE JACOB RAMOS
CAPITAL SOCIAL: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 10:41 , sob o número WTSR19700423077
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A69F18.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

Procedimento especial

Auto-falência

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requerer a juntada de pagamento do parcelamento das custas, para prosseguimento do feito.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 03 de Junho de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO

OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI

OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA

OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 11:45 , sob o número WTSR19700423352
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A6C083.

85880000004-0 57980185111-0 90590038227-7 69420190703-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
03/07/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 1905900225143280001

09 - Número do DARE
190590038227694

Emissão: 03/06/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590038227694-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Lenice Jacob Ramos	03/07/2019		R$ 457,98	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 08.098.632/0001-41			
16 - Endereço: Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total
190590038227694-0001	Recolhimento Complementar referente ao documento número: 1905900225143280001		R$ 0,00	**R$ 457,98**
Emissão: 03/06/2019				

85880000004-0 57980185111-0 90590038227-7 69420190703-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
03/07/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 1905900225143280001

09 - Número do DARE
190590038227694

Emissão: 03/06/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 11:45 , sob o número WTSR19700423352
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A6C085.

Bradesco

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTOS/TAXAS
Data da operação: 03/06/2019 - 11h03
Autenticação Bancária: 002.126.263

Conta de débito:	Ag: 2959 | Conta: 348-4 | Tipo: Conta-Corrente
Nome:	ISVANIO DIMAS CHAVES
Código de barras:	85880000004-0 57980185111-0 90590038227-7 69420190703-4
Empresa/Órgão:	SP/SEFAZ-DARE
Descrição:	DARE
NUMERO DARE/SP:	190590038227694
Data de débito:	03/06/2019
Data do Vencimento:	03/07/2019
Valor Principal:	R$ 457,98
Desconto:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Valor do pagamento:	R$ 457,98

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2959, com data de pagamento em 03/06/2019.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

AUTENTICAÇÃO

```
tVdP4Fv2 GWTTbiwn wWvBjvIA OlburzOx ggkdipCG 2lw2TnfZ yzIh9@nB 8qcXOTnN
JWUIl*2K #*lajYAf s6#IbUP* E@YLtHzj iolVU6qC IbUaypEw w9Cc92n9 moJ6Rhnb
@CvDo2SH @TfFNcBF XkRZsgDi Q#k39Kt@ owAeMq36 A#gOYP8y 57050120 00749839
```

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

SAC-Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2019 às 11:45 , sob o número WTSR19700423352
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A6C087.

DIONE BARROS BENIGNO

De: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL
Enviado em: segunda-feira, 3 de junho de 2019 16:25
Para: DIONE BARROS BENIGNO
Assunto: ENC: proc 1006296-13.2018.8.26.0609
Anexos: OFICIO44.docx

Por favor, juntar e verificar.
Grato.

OSMAR MAKIO KOWATA
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível da Comarca de Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP - CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: okowata@tjsp.jus.br

De: Protesto - Taboao da Serra <protesto@cartoriotaboaodaserra.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 31 de maio de 2019 15:44
Para: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL <taboao1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: proc 1006296-13.2018.8.26.0609

Tendo em vista a referida determinação desse E. Juízo, venho informar que foram tomadas as devidas providências referente ao processo acima citado.

A sua disposição,

CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABOÃO DA SERRA - SP

Elaine Luiza Borba Morini
Substituta da Tabeliã
E-mail: protesto@cartoriotaboaodaserra.com.br
(11) 4788-1845

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 04/06/2019 às 12:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A87CEE.

Taboão da Serra, 31 de Maio de 2019

OFÍCIO nº 044/2019 - PRT

MM. Juíz:

Em atenção ao ofício expedido nos autos do processo digital nº 1006296-13.2018.8.26.0609 – Falência de Empresários tenho a honra de informar a Vossa Excelência para os devidos fins, que conforme requisito quanto à data do protesto válido em nome da falida **LENICE JACOB RAMOS ME** inscrita no CNPJ 08.098.632/0001-41 constam 178 protestos sendo o primeiro lavrado em 16.06.2016 e em nome do sócio **LENICE JACOB RAMOS** inscrito no CPF nº 289.617.218-10 consta apenas 01 protesto lavrado em 16.03.2018 .

No aguardo de novas determinações, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Serv. Reg. Civil das Pessoas Naturais e Anexo
Elaine Luiza Borba Morini
Substituta da Tabeliã

Excelentíssimo Senhor
Doutor RAFAEL RAUCH
MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível
Comarca de Taboão da Serra - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 04/06/2019 às 12:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A87D10.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMERCA DE TABOÃO DA SERRA/SP.

Processo nº - 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB RAMOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.098.632/0001-41, devidamente qualificada , neste ato representada por **LENICE JACOB RAMOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 34.338.842-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 289.617.218-10, vem à presença de Vossa Excelência, por seu representante constituído, em atenção ao que foi determinado no edital de falência, informar que encaminhou e-mail com os arquivos eletrônicos que atestam a relação nominal dos credores, conforme estabelece o art. 99, III da lei 11.101/2005.

Nesses termos,
pede deferimento.

Taboão da Serra/SP, data do protocolo.

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP 403.081

WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2019 às 15:46 , sob o número WTSR19700436950
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4AC125B.

Lenice Jacob Ramos - ME - Processo nº: 1006296-13.2018.8.26.0609

Arlem Carvalho

Qui, 06/06/2019 16:35

Para: contato@acfb.com.br <contato@acfb.com.br>

8 anexos

Lenice Banco do Brasil 2017.pdf; Lenice Banco do Brasil 2016.pdf; Lenice Banco do Brasil 2015.pdf; Lenice Banco do Brasil 2014.pdf; Lenice Banco Itaú 2016.pdf; Lenice Banco Itaú 2017.pdf; Lenice Banco Itaú 2015.pdf; Elenice Banco Itau 2014.pdf;

Prezados,

Segue anexo a relação nominal dos credores, observado o que determina o art. 99, III da Lei 11.101/2005, haja vista o determinado pelo juízo da 1 vara cível da comarca de Taboão da Serra. Estaremos disponíveis para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arlem Oliveira de Carvalho e Daniel de Santana Bassani
OAB/SP 403.081 OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2019 às 15:46 , sob o número WTSR19700436950
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4AC125E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL RAUCH

Vistos.

Fls. 650/652: manifeste-se a administradora judicial.

Após, vista ao MP.

Intime-se.

Taboão da Serra, 04 de junho de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/06/2019 às 18:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4A90EB8.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0594/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 650/652: manifeste-se a administradora judicial. Após, vista ao MP. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 10 de junho de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 10/06/2019 às 15:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4AFDF5B.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMERCA DE TABOÃO DA SERRA/SP.

Processo nº - 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB RAMOS ME, devidamente qualificada nos autos do processo em evidência, neste ato representada por **LENICE JACOB RAMOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 34.338.842-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 289.617.218-10, vem à presença de Vossa Excelência, por seu representante constituído, retificar o seu endereço que agora passa a ser:

- **Rua José Soares de Azevedo, número 29, Vila Santa Luzia, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-020.**

Nestes termos, requer vista a administradora judicial para que tome ciência do novo endereço e possa realizar as diligências de praxe.

Nesses termos,
pede deferimento.

Taboão da Serra/SP, data do protocolo.

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP 403.081

WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/06/2019 às 12:30 , sob o número WTSR19700448711
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B134D1.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DANIEL DE SANTANA BASSANI

OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/06/2019 às 12:30 , sob o número WTSR19700448711
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B134D1.

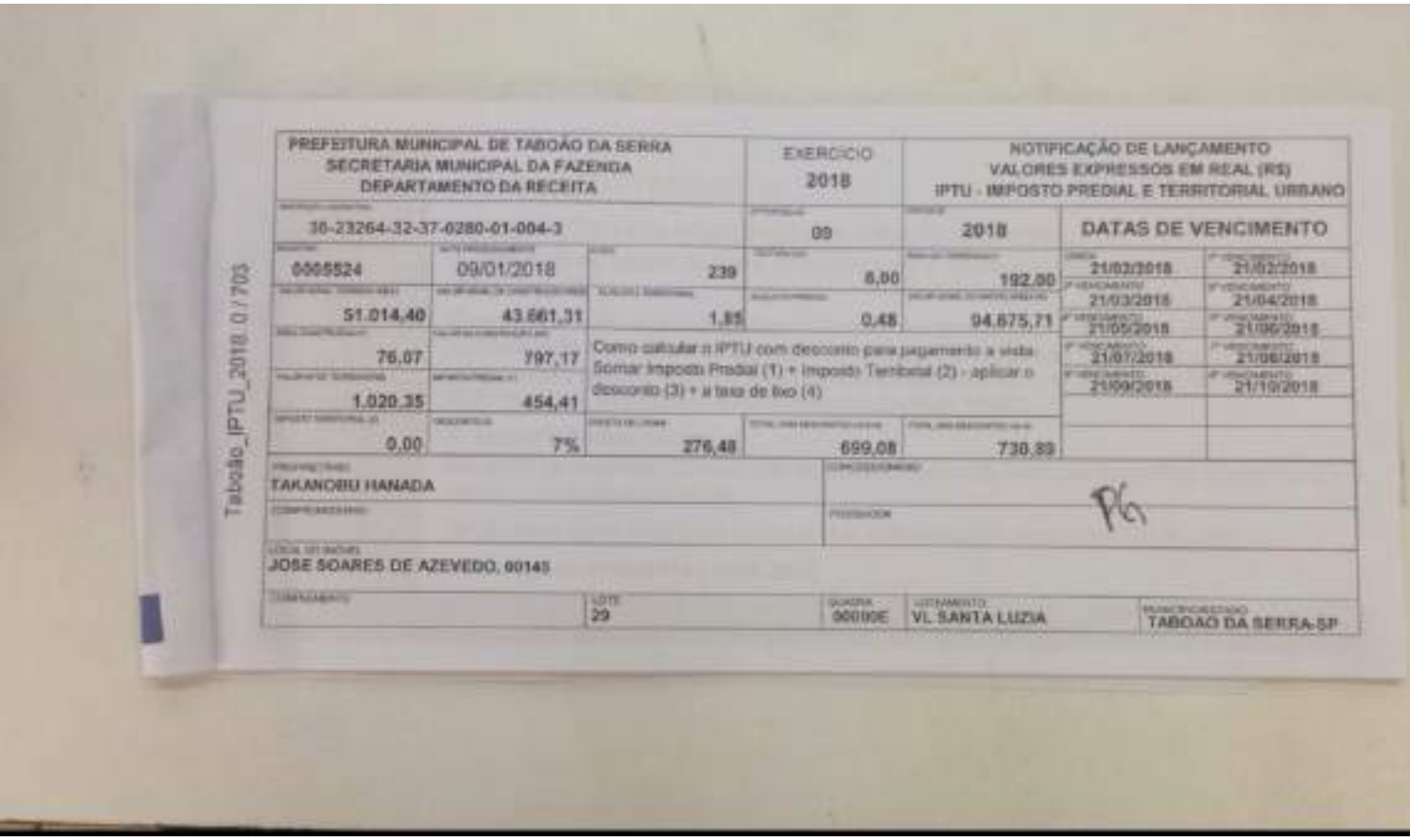

Taboão_IPTU_2018_0 / 703

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EXERCÍCIO 2018

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALORES EXPRESSOS EM REAL (R$)
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

36-23264-32-37-0280-01-004-3			09	2018	DATAS DE VENCIMENTO
0005524	09/01/2018	239	6,00	192,00	21/02/2018 / 21/02/2018
51.014,40	43.661,31	1,85	0,48	94.675,71	21/03/2018 / 21/04/2018
76,07	797,17	Como calcular o IPTU com desconto para pagamento a vista: Somar Imposto Predial (1) + Imposto Territorial (2) - aplicar o desconto (3) + a taxa de lixo (4)			21/05/2018 / 21/06/2018
1.020,35	454,41				21/07/2018 / 21/08/2018
0,00	7%	276,48	699,08	730,89	21/09/2018 / 21/10/2018

TAKANOBU HANADA

JOSE SOARES DE AZEVEDO, 00145

	29	00000E	VL SANTA LUZIA	TABOAO DA SERRA-SP

Scanned with CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/06/2019 às 12:30 , sob o número WTSR19700448711
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B134D6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0594/2019, foi disponibilizado na página 3088 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 650/652: manifeste-se a administradora judicial. Após, vista ao MP. Intime-se."

Taboão da Serra, 11 de junho de 2019.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 11/06/2019 às 14:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B16E7A.

DIONE BARROS BENIGNO

De: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2019 15:16
Para: DIONE BARROS BENIGNO
Assunto: ENC: 1006296-13.2018.8.26.0609
Anexos: 1097435192.pdf

Por favor, juntar e verificar.
Grato.

OSMAR MAKIO KOWATA
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível da Comarca de Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP - CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: okowata@tjsp.jus.br

De: Setor de Ofícios <oficios@jucesp.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 13 de junho de 2019 15:53
Para: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL <taboao1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: 1006296-13.2018.8.26.0609

Prezados (as) Senhores (as),
Boa tarde!
Anexa resposta relativa ao ofício expedido nos autos do processo em epígrafe.

Atenciosamente,

Setor de Ofícios
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO URGENTE

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85B29.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
3ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, , Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004. Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 06 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41.

Desse modo, requisito a Vossa Senhoria proceder à anotação no registro da(s) devedora(s) acima qualificada(s), para constar a expressão "falida", bem como a data da decretação da falência e a inabilitação, nos termos do art. 102 da Lei 11.101/05, inclusive em relação ao(s) sócio(s) **LENICE JACOB RAMOS ME, CNPJ 08.098.632/0001-41.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76,** Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 836
CEP 01152-000 - São Paulo - SP

JUCESP PROTOCOLO
1097435/19-2

1006296-13.2018.8.26.0609

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH. Para conferir os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e o código 4B85B29.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85B29.

Juiz 35ª V.C. 17/4/1996

Ao Sac,

( ) Corrigir conforme modelo;
( ) Acrescentar dispositivo da sentença;
( ) Acrescentar data do Trânsito em Julgado;
(X) Anotar conforme o texto; Adm. Judicial

São Paulo, 03/06/19

JUCESP PROTOCOLO
1097435/19-2

JUCESP PROTOCOLO
1097435/19-2

Arquive-se anotando-se, substituindo-se a expressão "pendência judicial" por: "falica" na folha de rosto da ficha cadastral, mantendo-se a expressão "inabilitada para exercer atividade empresarial" ao lado da denominação social/nome empresaria..

São Paulo, 04/06/19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85B29.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

São Paulo, 12 de junho de 2019

Protocolo: 1097435/19-2
Processo: 1006296-13.2018.8.26.0609

A Vossa Excelência,

Atendendo à solicitação, informamos a Vossa Excelência que procedemos à determinação:

(x) anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) sociedade(s) e/ou empresário (s) individual(ais) e/ou Eireli e/ou Cooperativas:
Lenice Jacob Ramos - ME "Inabilitada Para Exercer Atividade Empresarial" , CNPJ 08.098.632/0001-41.

(X) na (s) qual (is) figura como sócio (s) /titular (es)
Lenice Jacob Ramos, CPF 289.617.218-10.

( ) não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa (s) jurídica(s):

( ) não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gisela Simiema Ceschin
Secretária Geral

Ao.
Mm. Juizo da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, nº 96 – Parque Pinheiros
CEP 06767-230 - Taboão da Serra – SP
LM/OFC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85AB9.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Ficha Cadastral - Atual (5 últimos arquivamentos)

Empresa

Situação:	Pendência Judicial	**Emissão:**	03/06/2019 10:14
N.I.R.E.:	35121741396	**Tipo Jurídico:**	EMPRESÁRIO
Nome:	LENICE JACOB RAMOS "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL". - ME	**Porte:**	M.E.
Reg. Constituição:	26/05/2006		
Início Atividade:	21/05/2006	**Termino Atividade:**	
C.N.P.J.:		**Inscr. Estadual:**	
Logradouro:	AV. ARMANDO DE ANDRADE	**Número:**	374
Bairro:	PQ. SANTO DUMONT	**Município:**	TABOÃO DA SERRA
U.F.:	SP	**CEP:**	
Complemento:			
Valor Capital:	5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM E ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS EM GERAL.

Empresário

LENICE JACOB RAMOS "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL.. Nacionalidade Brasileira, CPF: 299.617.218-10, RG: 34338842-X , Domiciliado(a) na RUA ERNESTO CAPELARI, 197, AP 13, PQ. SANTOS DUMONT, Taboão da Serra - SP, CEP 06754-060, na situação de Titular.

5 Ultimos Arquivamentos

Núm. Doc.	Sessão	Assunto
	31/05/2019	ANOTACAO DE 31/05/2019, PROTOCOLO N. 197435/19-2, PROCESSO N. 1006629-13.2018.8.26.0609. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE TABOAO DA SERRA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: LENICE JACOB RAMOS ME, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUUE POR SENTENCA PROLATADA EM 03/05/2019, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA, PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DA DECRETACAO DA FALENCIA E INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05, INCLUSIVE MEM RELACAO A SOCIA LENICE JACOB RAMOS ME. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL ACFB ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA-ME, CNPJ. 22.159.874/0001-76, RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 118, SÃO PAULO/SP.

NIRC 35121741396

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85AB9.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Observações

Núm. Doc.	Seção	Assunto
NIRE: 3512174139 6		

FIM DAS INFORMAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85AB9.

Page: 1 Document Name: untitled

GCEA 02.0.0 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO PRODESP
07:29 CONSULTA DE SOCIOS 31/05/2019
PAG. 001

CPF INFORMADO: 351217413-96

OPCAO NIRE RG NOME

INFORME O NUMERO DA PAGINA OU "999" PARA ENCERRAR:
MENSAGEM : GCEBE2 - CPF NAO CADASTRADO.

OPCAO :

Date: 31/05/2019 Time: 07:39:52

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85AB9.

Junta Comercial do Estado de São Paulo

Administrativo Consulta de Empresas Cadastro Controle de Documentação Andamentos Boletim Administrativo Arrecadação Geral Penalidades
Principal Buscas Consulta Geral Sair

Busca de Ficha Cadastral

Nome Empresa: [redacted]
NIRE:
CNPJ:
Nº Registro:

NIRE	Nome da Empresa	Atual	Completa
35321741334	[redacted]	☐	☐

Atual: Apresenta as últimas 5 alterações executadas na empresa.
Completa: Apresenta o histórico de todas as alterações executadas na empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85AB9.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.088.632/0001-41 MATRIZ		26/06/2006

NOME EMPRESARIAL
LENICE JACOB RAMOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLLO BRASIL CALÇADOS E ACESSÓRIOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARMANDO ANDRADE	374	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.764-210	PARQUE SANTOS DUMONT	TABOAO DA SERRA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@contabilidadevargas.com.br	(11) 4701-3615 / (11) 4701-8868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **10:46:50** (data e hora de Brasília)

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 17/06/2019 às 12:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4B85AB9.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 3ª REGIÃO SP/MS

EXCELENTÍSSIMO(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609
Requerente: LENICE JACOB RAMOS ME

A UNIÃO, por meio da Procuradoria Regional da 3ª Região, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência informar o recebimento de carta de intimação extraída dos autos do processo em epígrafe.

A representação jurídica da União na presente ação, contudo, cabe à **Procuradoria da Fazenda Nacional**.

Isto porque, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a representação da União, em questões de natureza tributária, é de competência privativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Dispõe a Portaria MF nº 257, de 23 de junho de 2009, que regulamenta o Regimento Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN):

> Art. 60. Às Procuradorias da Fazenda Nacional, na área de sua respectiva jurisdição, compete:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LENA BARCESSAT e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2019 às 17:16 , sob o número WTSR19700475980
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BC65B6.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 3ª REGIÃO SP/MS

I -atividades de representação e defesa judicial da Fazenda Nacional:

(...)

e) **defender os interesses da Fazenda Nacional em processos de falência, concordata, recuperação judicial, liquidação, inventário e outros**

Diante do exposto, requer seja determinada a expedição de carta de intimação, na pessoa do d. Procurador Regional da Fazenda Nacional, no seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2543, 7º andar, Edifício Quasar, Jardim Paulista, CEP: 01419-001, garantindo-se assim, a regularidade dos atos processuais.

São Paulo, 15 de JUNHO de 2019.

LENA BARCESSAT
Advogada da União

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LENA BARCESSAT e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2019 às 17:16 , sob o número WTSR19700475980
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BC65B6.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL ESTADUAL - SP

Processo nº: 20453176520158260000
Autor: BERNADETE DA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Ré: UNIÃO E OUTROS

A UNIÃO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, representada na forma da Lei Complementar nº 73/93, vem, com o respeito e acatamento devidos, à presença de Vossa Excelência, nos autos do processo em epígrafe, declarar-se ciente do processado.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

LENA BARCESSAT

Advogada da União

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LENA BARCESSAT e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2019 às 17:34 , sob o número WTSR19700476170
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BC77C8.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Falência nº. 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), já qualificada nestes autos, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"** ou **"Falida")**, por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar

RELATÓRIO INICIAL ACERCA DE SUAS ATIVIDADES

com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.101/2005 ("Lei de Falências e Recuperações Judiciais" ou "LFR"), requerendo a sua juntada nos autos.

Por fim, a Administradora Judicial e sua equipe, honradas com sua nomeação, agradecem o voto de confiança de Vossa Excelência.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 18 de junho de 2019.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Fernando Bonaccorso

OAB/SP nº 247.080

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700477584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD598D.

ACFB
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I – BREVE RELATO ACERCA DO PROCESSO

1. Em 25.09.2018, a empresa Lenice Jacob Ramos - Me ajuizou pedido de autofalência, com fundamento no art. 105 e seguintes da Lei n.º 11.101/05, em razão de crise financeira.

2. Após emenda à inicial, esse D. Juízo, no dia 03.05.2019, proferiu sentença decretando a falência da empresa Lenice Jacob Ramos - Me **(fls. 543/545)** e nomeando como Administradora Judicial a empresa ACFB Administração Judicial Ltda. Me, a qual prestou compromisso nos autos **(fl. 640).**

3. Ademais, em cumprimento a r. sentença de quebra, houve a expedição dos ofícios e cartas de cientificação de praxe **(fls. 553/555 e 567/571).**

4. O Edital de Convocação de Credores, previsto no § único do art. 99 da LFR, foi disponibilizado no DJe do dia 08.05.2019.

5. Em seguimento, foram realizadas pesquisas pelos convênios BacenJud, RenaJud e Arisp **(fls. 572/576)**, o depósito dos livros contábeis em cartório, pela Falida **(fls. 643/648),** bem como a juntada das declarações prestadas pelo falido, previstas no art. 104 da LFR **(fls. 650/654)**. .

6. No dia 06.06.2019, a Falida apresentou manifestação informando que teria enviado a relação nominal de credores, por e-mail, à Administradora Judicial **(fls. 660/661)**, bem como noticiando acerca do seu novo endereço **(fls. 664/666)**.

7. Esta é a síntese do processado.

II - INFORMAÇÕES RELEVANTES ACERCA DA FALIDA

8. Através de pesquisas administrativas realizadas pela Administradora Judicial, foi possível obter importantes informações acerca da Falida, quais sejam:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700477584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD598D.

- OBJETO SOCIAL

JUCESP: (doc. 01): Comércio varejista de calçados, bolsas, artigos de couro e viagem e artigos do vestuario e complementos em geral.

DATA DA CONSTITUIÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	
Data de Constituição	**Início das Atividades**
26.06.2006 (vide doc. 01)	**21.06.2006 (vide doc. 01)**

ENDEREÇO (vide doc. 01)
Avenida Armando de Andrade nº 374, bairro Parque Santo Dumont, cidade de Taboão da Serra, estado de São Paulo, CEP: 06454-210

CAPITAL SOCIAL (vide doc. 01)
R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

9. Entende-se serem estas as informações essenciais acerca da Falida que devem ser transmitidas a esse D. Juízo nessa fase inicial dos trabalhos.

III - FLS. 650/652: DAS DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ART. 104 DA LFR

10. Trata-se de manifestação apresentada pela Falida prestando as declarações previstas no art. 104 da LFR, consoante determinado na r. sentença de quebra.

11. Nesse sentido, a Administradora Judicial manifesta ciência quanto as declarações prestadas pela Falida.

IV - FLS. 660/661: DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA

12. Trata-se de manifestação apresentada pela Falida noticiando que teria enviado a relação nominal de credores, através de correio eletrônico, diretamente à Administradora Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700477584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD598D.

13. Nesse sentido, a Administradora Judicial informa que recepcionou o referido correio eletrônico enviado pela Falida, no entanto, ao analisar os documentos anexados, que segundo a Falida seria a relação nominal de credores, identificou que se tratavam de cópias de extratos bancários, os quais não cumprem os requisitos legais atinentes a relação nominal de credores.

14. Diante disso, a Administradora Judicial, no dia 06.06.2019, respondeu o correio eletrônico noticiando que os documentos enviados não correspondiam com a indicação feita no e-mail, bem como solicitou que fosse realizado o encaminhamento de relação nominal de credores contendo o endereço do credor, importância devida na data da quebra, natureza e classificação dos respectivos créditos, consoante determina o inciso II do art. 99 da Lei 11.101/2005 **(doc. 02)**.

15. Contudo, até a presente data não foi apresentada resposta pela Falida e tampouco enviada a relação nominal de credores.

16. Desta forma, requer-se a intimação da Falida, na pessoa do seu patrono, para que apresente relação nominal de credores contendo o endereço do credor, importância devida na data da quebra, natureza e classificação dos respectivos créditos, consoante determina o inciso II do art. 99 da Lei 11.101/2005.

V - DAS PROVIDÊNCIAS E REQUERIMENTOS PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA FALÊNCIA

17. Diante de todo o acima exposto, considerando-se o que foi procedido até o presente momento, a Administradora Judicial requer sejam adotadas as seguintes providências, para o regular prosseguimento do feito:

a) **Expedição de ofício à Receita Federal do Brasil solicitando o** encaminhamento das cópias das declarações de imposto de renda dos últimos 05 (cinco) anos-calendário já encerrados;

b) **Expedição de mandado de lacração, arrecadação e avaliação**, nos termos do artigo 108 da LFR, **a ser cumprido no novo endereço da Falida indicado nos autos, consoante**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700477584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD598D.

ACFB
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

documento de fl. 666. qual seja: **Rua José Soares de Azevedo, 145, Vila Santa Luzia, Taboão da Serra, São Paulo, CEP: 06754-020;**

c) **Caso sejam encontrados bens a serem arrecadados, nomeação da Sra. Lenice Jacob Ramos (CPF: 289.617.218-10),** sócia da Falida, como fiel depositário dos referidos bens arrecadados;

d) **Prorrogação do prazo para apresentação do relatório previsto no art. 22, III, "e" da LFR**; e

e) **Intimação da Falida, na pessoa do seu patrono, para que apresente relação nominal de credores** contendo o endereço do credor, importância devida na data da quebra, natureza e classificação dos respectivos créditos, consoante determina o inciso II do art. 99 da Lei 11.101/2005.

VI - ENCERRAMENTO

18. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e ressaltamos que será uma grande honra ter a oportunidade de servir a esse D. Juízo, em especial, a Vossa Excelência em sua nobre missão de conduzir com zelo e diligência os processos de recuperações judiciais e falências.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 18 de junho de 2019.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Fernando Bonaccorso

OAB/SP nº 247.080

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700477584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD598D.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

PENDÊNCIA JUDICIAL

LENICE JACOB RAMOS "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL".

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35121741396	26/06/2006	20/06/2019 16:42:02

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/06/2006		

CAPITAL

R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AV. ARMANDO DE ANDRADE	NÚMERO: 374	
BAIRRO: PQ. SANTO DUMONT	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA	CEP: 06454-210	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, BOLSAS, ARTIGOS DE COURO E VIAGEM E ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS EM GERAL.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

LENICE JACOB RAMOS "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL., CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 289.617.218-10, RG/RNE: 34338842X, RESIDENTE À RUA ERNESTO CAPELARI, 197, AP 13, PQ. SANTOS DUMONT, TABOÃO DA SERRA - SP, CEP 06754-060, NA SITUAÇÃO DE TITULAR.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 31/05/2019

ANOTACAO DE 31/05/2019, PROTOCOLO N. 197435/19-2, PROCESSO N. 100629-13.2018.8.26.0609. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DO FORO E COMARCA DE TABOAO DA SERRA/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700477584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD598E.

PORTE, ONDE FIGURA COMO REQUERENTE: LENICE JACOB RAMOS ME, POR MEIO DO QUAL COMUNICOU QUUE POR SENTENCA PROLATADA EM 03/05/2019, FOI DECRETADA A FALENCIA DESTA EMPRESA. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA, PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DA DECRETACAO DA FALENCIA E INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05, INCLUSIVE MEM RELACAO A SOCIA LENICE JACOB RAMOS ME. OUTROSSIM, INFORMOU QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL ACFB ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA-ME, CNPJ: 22.159.674/0001-76, RUA BRIGADEIRO TOBIAS, 118, SÃO PAULO/SP.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35121741396
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/06/2019

Ficha Cadastral Simplificada emitida para ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA : 35517502890. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119059441, quinta-feira, 20 de junho de 2019 às 16:42:01.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700047584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD598E.

UOL mail pro

RE: Lenice Jacob Ramos - ME - Processo nº: 1006296-13.2018.8.26.0609

De: Antonia Cavalcante
Para: arlemcarvalhodi@hotmail.com ,contato@acfb.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Lenice Jacob Ramos - ME - Processo nº: 1006296-13.2018.8.26.0609
Enviada em: 06/06/2019 | 20:12
Recebida em: 06/06/2019 | 20:12

Prezado Dr. Arlem, boa tarde !

Ao analisar os documentos enviados, identifiquei que se tratam apenas de extratos bancários, ao passo que a relação nominal de credores, prevista no inciso II do art. 99 da Lei 11.101/2005, deverá conter o endereço do credor, importância devida na data da quebra, natureza e classificação dos respectivos créditos.

Desta forma, pedimos a gentileza de que seja enviada relação nominal de credores que atenda tais disposições.

Ao ensejo, aproveito para solicitar que seja informado se a Falida possui bens móveis e imóveis, bem como sua localização visando a realização da arrecadação.

Ademais, solicito informações sobre a sede da empresa, haja vista que em diligência, no endereço constante na Jucesp, constatei que no imóvel se encontra instalada uma loja de roupas.

Cordialmente,

Antonia Cavalcante
Telefone: (11) 3230 6822
www.acfb.com.br

De: "Arlem Carvalho" <arlemcarvalhodi@hotmail.com>
Enviada: 2019/06/06 15:35:08
Para: contato@acfb.com.br
Assunto: Lenice Jacob Ramos - ME - Processo nº: 1006296-13.2018.8.26.0609

Arlem Carvalho compartilhou arquivos do OneDrive com você. Para exibi-los, clique nos links abaixo.

Lenice Banco do Brasil 2017.pdf Lenice Banco do Brasil 2016.pdf Lenice Banco do Brasil 2015.pdf
Lenice Banco do Brasil 2014.pdf Lenice Banco Itaú 2016.pdf Lenice Banco Itaú 2017.pdf
Lenice Banco Itaú 2015.pdf Elenice Banco Itau 2014.pdf

Prezados,

Segue anexo a relação nominal dos credores, observado o que determina o art. 99, III da Lei 11.101/2005, haja vista o determinado pelo juízo da 1 vara cível da comarca de Taboão da Serra. Estaremos disponíveis para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Arlem Oliveira de Carvalho e Daniel de Santana Bassani
OAB/SP 403.081 OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/06/2019 às 11:47 , sob o número WTSR19700477584
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BD5990.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Ato Ordinatório

Vista ao Ministério Público.

Taboão da Serra, 24 de junho de 2019.
Eu, ___, Marisa Faustino de Araujo Martins, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARISA FAUSTINO DE ARAUJO MARTINS, liberado nos autos em 24/06/2019 às 11:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BEC33D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 24/06/2019 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vista ao Ministério Público.

Taboão da Serra, (SP), 24 de junho de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 24/06/2019 às 11:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BEC374.

DIONE BARROS BENIGNO

De: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL
Enviado em: quarta-feira, 19 de junho de 2019 15:05
Para: DIONE BARROS BENIGNO
Assunto: ENC: 1ª Vara cível processo digital n° 1006296-13.2018.8.26.0609
Anexos: 252 -Processo digital n° 1006296-13.2018.8.26.0609.pdf

Por favor, juntar e verificar.
Grato.

OSMAR MAKIO KOWATA
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível da Comarca de Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP - CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: okowata@tjsp.jus.br

De: Ciretran Taboão da Serra <cirtserra@sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de junho de 2019 14:18
Para: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL <taboao1cv@tjsp.jus.br>
Assunto: 1ª Vara cível processo digital n° 1006296-13.2018.8.26.0609

Prezados, boa tarde.

Nos termos do COMUNICADO CG Nº 879/2016, valemo-nos do e-mail institucional dessa Unidade Cartorária, onde tramita o feito, para encaminhar o ofício anexo, em atenção ao solicitado, e documentos relacionados, salvo(s) em formato padrão PDF, pertinente(s) ao processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

Grato.

Atenciosamente,
Rodrigo Baptista de Freitas
Oficial estadual de transito
Unidade de Atendimento Taboão da Serra- SP - Detran.SP
Secretaria de Planejamento e Gestão.
Estrada Kizaemon Takeuti, 2425 -Parque São Joaquim -Taboão da Serra -SP

detran.sp
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO
Unidade Taboão da Serra
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
cirtserra@sp.gov.br | 11 3627-7438
Est Kizaemon Takeuti, 2425, Taboão da Serra - SP
/detransp

<=”” span=””>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BF5D85.

detran.sp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
217ª CIRETRAN DE Taboão da Serra

OFÍCIO Nº 252 / 2019

REF: Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

Classe -Assunto : Falência de empresários , sociedades empresárias, microempresas e empresas de pequeno porte – autofalência

Requerido : Lenice Jacob Ramos – ME

Taboão da Serra, 19 de junho de 2019.

MM. Juiz (a) de Direito.

Pelo presente, em atenção ao solicitado, informo que foi não foi localizado veículo em nome de LENICE JACOB RAMOS ME CNPJ: 08.098.632/0001-41 e ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA CNPJ: 22.159.674/0001-76

Obs. Segue em adjunto extrato DETRAN/Prodesp.

Ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Eduardo Gesteira

Diretor Técnico I

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Santo Amaro – SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BF5D68.

NOME NÃO CADASTRADO - ENTRE COM NOVA TRANSACAO. . . [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BF5D68.

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO. . .O.... [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BF5D68.

NOME NAO CADASTRADO - ENTRE COM NOVA TRANSACAO. . . [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BF5D68.

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO. . . [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BF5D68.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
NOTA DE CARTÓRIO: ciência às partes em relação ao ofício recebido às págs.691/695.

Nada Mais. Taboão da Serra, 24 de junho de 2019. Eu, ___, Dione Barros Benigno, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 24/06/2019 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4BF601E.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0668/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: ciência às partes em relação ao ofício recebido às págs.691/695."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 25 de junho de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 25/06/2019 às 13:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4C0A9B9.

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE TABOÃO DA SERRA

Autos nº: 1006296-13.2018.8.26.0609

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Fls. 691/695: Ciente o Ministério Público.

No mais, nada tenho a opor aos requerimentos feitos pela Administradora Judicial a fls. 680/684.

Taboão da Serra, 25 de junho de 2019.

LETICIA ROSA RAVACCI
Promotora de Justiça

Caio Bueno Bandeira Lins de Moraes
Analista Jurídico do Ministério Público

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA ROSA RAVACCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/06/2019 às 17:56 , sob o número WTSR19700485811
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4C16714.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0668/2019, foi disponibilizado na página 3349/3350 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: ciência às partes em relação ao ofício recebido às págs.691/695."

Taboão da Serra, 26 de junho de 2019.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 26/06/2019 às 14:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4C29470.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Foro: **Foro de Taboão da Serra**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **25/06/2019 16:46**
Prazo: **10 dias**
Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Vista ao Ministério Público.**

Taboão da Serra, 25 de Junho de 2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA ROSA RAVACCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/06/2019 às 23:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4C52D9E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0431/2019, foi disponibilizado na página 330/331 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)

Teor do ato: "EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, DE LENICE JACOB RAMOS ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609, JUSTIÇA GRATUITA. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por sentença proferida em 02/05/2019, foi decretada a autofalência da empresa LENICE JACOB RAMOS ME, como a seguir transcrita: "Vistos. 1. Recebo as petições de fls. 33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art. 105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese, que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por sua proprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060, que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º 303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 01/07/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4C8A4BE.

50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C." RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA: 1) CREDOR COM GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL, CNPJ 00.000.000/6789-02, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 111 - Centro - CEP 01013-001 - São Paulo/SP - Valor do crédito: R$ 274.785,50 sem atualização. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser apresentadas diretamente à Administradora, no endereço Rua Brigadeiro Tobias, nº 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo-SP. Nas habilitações ou divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária. Ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei."

Taboão da Serra, 1 de julho de 2019.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 01/07/2019 às 15:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4C8A4BE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Falência nº. 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), já qualificada nestes autos, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"** ou **"Falida")**, por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. ato ordinatório de fl. 696, manifestar ciência acerca do contido no ofício enviado pelo Detran informando acerca da inexistência de veículos em nome da Falida **(fls. 691/695)**.

Ademais, a Administradora Judicial ressalta que, por um equívoco, o Detran realizou pesquisa de veículos de propriedade da AJ, em que pese a determinação judicial tenha abarcado somente a Falida.

Por fim, a Administradora Judicial informa que aguarda a demais providências solicitadas às fls. 680/684 para regular prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 02 de julho de 2019.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2019 às 12:34 , sob o número WTSR19700507220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4C9CDBF.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTO-FALÊNCIA

Processo Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requerer a juntada de custas iniciais, para prosseguimento do feito.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 01 de julho de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2019 às 14:06 , sob o número WTSR19700507718
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4CA005B.

85820000004-0 57980185111-0 90590045117-1 47920190731-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
31/07/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590069417140001

09 - Número do DARE
190590045117479

Emissão: 01/07/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590045117479-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Lenice Jacob Ramos	31/07/2019		R$ 457,98	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 08.098.632/0001-41			
16 - Endereço: Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe: **190590045117479-0001** Emissão: 01/07/2019	17 - Observações: Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590069417140001	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração: R$ 0,00	14 - Valor Total: **R$ 457,98**

85820000004-0 57980185111-0 90590045117-1 47920190731-3

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Lenice Jacob Ramos

07 - Data de Vencimento
31/07/2019

02 - Endereço
Avenida Armando de Andrade, 374 Taboao da Serra SP

08 - Valor Total
R$ 457,98

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
08.098.632	(11)98262-4706	1

06 - Observações
Recolhimento Complementar referente ao documento número: 190590069417140001

09 - Número do DARE
190590045117479

Emissão: 01/07/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2019 às 14:06 , sob o número WTSR19700507718
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4CA005E.

Bradesco

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTOS/TAXAS
Data da operação: 01/07/2019 - 11h39
Autenticação Bancária: 019.903.827

Conta de débito:	Ag: 2959 | Conta: 348-4 | Tipo: Conta-Corrente
Nome:	ISVANIO DIMAS CHAVES
Código de barras:	85820000004-0 57980185111-0 90590045117-1 47920190731-3
Empresa/Órgão:	SP/SEFAZ-DARE
Descrição:	DARE
NUMERO DARE/SP:	190590045117479
Data de débito:	01/07/2019
Data do Vencimento:	31/07/2019
Valor Principal:	R$ 457,98
Desconto:	R$ 0,00
Juros:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Valor do pagamento:	R$ 457,98

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2959, com data de pagamento em 01/07/2019.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

AUTENTICAÇÃO

```
vmSHYIDo pEZLUGHM TsebtQyz aeUSkDmv vnGcvTJY Xj3oqd7l UXaawGyW mNeKVSvg
PI#6AisZ PLNVZnl6 #TMP2@Ke uc9fpU5M Oet529PP MlNW83zo yRworJcI Ea5CgqRL
Zskclg@p kEh47Cdb LmaimaMf T6yMZWpx D43IpyYv VeoOVwGF 57050113 00139819
```

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas
0800 701 0237 - Demais localidades

SAC-Alô Bradesco
0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/07/2019 às 14:06 , sob o número WTSR19700507718
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4CA0060.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

1. Defiro os requerimentos postulados pela Administradora Judicial a fls. 680/684, devendo a serventia providenciar:

(i) expedição de ofício à Receita Federal requisitando cópia de imposto de renda dos últimos 5 anos;

(ii) expedição de mandado de lacração, arrecadação e avaliação a ser cumprido no novo endereço da falida, tal como indicado no petitório de fls. 664/665;

(iii) intimação da falida, na pessoa de seu patrono, para que apresente a relação nominal de credores, no prazo de 30 dias úteis, nos moldes como indicado pela Administradora Judicial a fl. 684.

2. Defiro, por fim, a prorrogação por mais 60 dias úteis para apresentação do relatório previsto no art. 22, III, "e", da LRF pela Administradora Judicial.

Oportunamente, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Taboão da Serra, 22 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 23/07/2019 às 01:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4DF1417.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0784/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro os requerimentos postulados pela Administradora Judicial a fls. 680/684, devendo a serventia providenciar: (i) expedição de ofício à Receita Federal requisitando cópia de imposto de renda dos últimos 5 anos; (ii) expedição de mandado de lacração, arrecadação e avaliação a ser cumprido no novo endereço da falida, tal como indicado no petitório de fls. 664/665; (iii) intimação da falida, na pessoa de seu patrono, para que apresente a relação nominal de credores, no prazo de 30 dias úteis, nos moldes como indicado pela Administradora Judicial a fl. 684. 2. Defiro, por fim, a prorrogação por mais 60 dias úteis para apresentação do relatório previsto no art. 22, III, "e", da LRF pela Administradora Judicial. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 23 de julho de 2019.

Antonio Ferreira Messine Filho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO FERREIRA MESSINE FILHO, liberado nos autos em 23/07/2019 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4DF9E8F.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0784/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 24/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro os requerimentos postulados pela Administradora Judicial a fls. 680/684, devendo a serventia providenciar: (i) expedição de ofício à Receita Federal requisitando cópia de imposto de renda dos últimos 5 anos; (ii) expedição de mandado de lacração, arrecadação e avaliação a ser cumprido no novo endereço da falida, tal como indicado no petitório de fls. 664/665; (iii) intimação da falida, na pessoa de seu patrono, para que apresente a relação nominal de credores, no prazo de 30 dias úteis, nos moldes como indicado pela Administradora Judicial a fl. 684. 2. Defiro, por fim, a prorrogação por mais 60 dias úteis para apresentação do relatório previsto no art. 22, III, "e", da LRF pela Administradora Judicial. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Taboão da Serra, 24 de julho de 2019.

Antonio Ferreira Messine Filho
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO FERREIRA MESSINE FILHO, liberado nos autos em 24/07/2019 às 09:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 4E0F894.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTO-FALÊNCIA.

Processo Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz efetuar o cumprimento do mandado de fls. 707 apresentando o relatório de credores com a sua respectiva natureza na data da decretação da falência

Credores	Valor na data da decretação da falência	Natureza do crédito
Branco do Brasil/S.A	R$ 305.074,62	Garantia Real
Prefeitura de Taboão da Serra	R$ 595,38	Créditos Tributários
Fazenda pública do Estado de São Paulo	R$ 62.502,05	Créditos Tributários
Total	R$ 368.172,05	

.

Nestes termos Pede e Espera Deferimento.

Taboão da Serra/SP, 30 de setembro de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP. 403.081

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Av. Armando de Andrade, 352 - Parque Santos Dumont, Taboão da Serra - SP, 06754-210

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2019 às 15:05 , sob o número WTSR19700789845
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 536EB18.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Fl. 710: ciência à Administradora.
Nada Mais. Taboão da Serra, 08 de outubro de 2019. Eu, ___, Marisa Faustino de Araujo Martins, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARISA FAUSTINO DE ARAUJO MARTINS, liberado nos autos em 08/10/2019 às 12:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5380858.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1109/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 710: ciência à Administradora."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 8 de outubro de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 08/10/2019 às 14:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5384A78.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1109/2019, foi disponibilizado na página 3342/3344 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)

Teor do ato: "Fl. 710: ciência à Administradora."

Taboão da Serra, 9 de outubro de 2019.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 09/10/2019 às 12:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 539C28A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Lenice Jacob Ramos Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
NOTA DO CARTÓRIO: para cumprimento da r. Decisão de p. 707, item II, recolher diligência do Oficial de Justiça, Valor 3 (três) UFESPs.

Nada Mais. Taboão da Serra, 22 de outubro de 2019. Eu, ___, Veimar de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VEIMAR DE SOUSA, liberado nos autos em 22/10/2019 às 16:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 548E205.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Taboão da Serra, 22 de outubro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **Lenice Jacob Ramos Me**, **CNPJ 08.098.632/0001-41.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76,** Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo – SP.

Requisito, ainda, cópia de imposto de renda dos últimos 5 anos da falida.

.

Cordialmente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Delegado(a) da
Delegacia da Receita Federal, em Taboão da Serra
Rua João Café Filho, 105 – Jardim São Miguel – Taboão da Serra – SP
CEP: 06760-050

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 23/10/2019 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 548DEDC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o ofício retro será remetido, nesta data. Nada Mais. Taboão da Serra, 23 de outubro de 2019. Eu, ___, Veimar de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VEIMAR DE SOUSA, liberado nos autos em 23/10/2019 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5499273.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1177/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)	D.J.E
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E

Teor do ato: "NOTA DO CARTÓRIO: para cumprimento da r. Decisão de p. 707, item II, recolher diligência do Oficial de Justiça, Valor 3 (três) UFESPs."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 23 de outubro de 2019.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 23/10/2019 às 14:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 54A2187.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1177/2019, foi disponibilizado na página 3370/3371 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/10/2019 - Dia do Funcionário Público - Prorrogação

Advogado
Daniel de Santana Bassani (OAB 322137/SP)
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)

Teor do ato: "NOTA DO CARTÓRIO: para cumprimento da r. Decisão de p. 707, item II, recolher diligência do Oficial de Justiça, Valor 3 (três) UFESPs."

Taboão da Serra, 24 de outubro de 2019.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 24/10/2019 às 14:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 54BA6EF.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXELENTÍSSIO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA – SP (FALÊNCIAS)

PROCEDIMENTO ESPECIAL
AUTO-FALÊNCIA

Processo Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB ROAMOS – ME, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Digníssimo Juiz requerer a juntada de custas para citação, via Oficial de Justiça.

Requer também que seja determinado por Vossa Excelência, que o nome do dr. **WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA**, **inscrito na OAB-SP SOB O N.º 379.306**, com escritório no endereço indicado no rodapé, SEJA ANOTADO NO SISTEMA E NO PORTAL ELETRÔNICO DESSE E. TRIBUNAL, CONFORME DISPOSTO NA LEI N.º 11.419/2006, PARA QUE RECEBA COM EXCLUSIVIDADE AS DEVIDAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES, SOB PENA DE NULIDADE (CPC 272 §2º).

Nestes termos pede e espera deferimento.

Taboão da Serra/SP, 14 de novembro de 2019

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP. 401.083

Av. Armando de Andrade, 352 - Parque Santos Dumont, Taboão da Serra - SP, 06754-210

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2019 às 18:07 , sob o número WTSR19700905381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 563E9E2.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.137

WLADEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA
OAB/SP 379.306

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2019 às 18:07 , sob o número WTSR19700905381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 563E9E2.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.717005 00011.283173 1 80690000007959**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6972-8 / 950001-4	05/11/2019	10/11/2019

Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Lenice Jacob Ramos ME	28447170000011283	11283	79,59

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Lenice Jacob Ramos ME** | Número do Depósito: **11283** | Número do Processo:
Nome do Autor: **Lenice Jacob Ramos ME** | Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** | **1006296-13.2018.8.26.0609**
Nome do Réu: **CREDORES** | Comarca/Forum: **TABOAO DA SERRA** | Ano Processo: **2018**

Este documento serve como Comprovante de Deposito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.717005 00011.283173 1 80690000007959**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6972-8 / 950001-4	05/11/2019	10/11/2019

Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Lenice Jacob Ramos ME	28447170000011283	11283	79,59

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Lenice Jacob Ramos ME** | Número do Depósito: **11283** | Número do Processo:
Nome do Autor: **Lenice Jacob Ramos ME** | Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** | **1006296-13.2018.8.26.0609**
Nome do Réu: **CREDORES** | Comarca/Forum: **TABOAO DA SERRA** | Ano Processo: **2018**

Este documento serve como Comprovante de Deposito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.717005 00011.283173 1 80690000007959**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	6972-8 / 950001-4	05/11/2019	10/11/2019

Endereço do Beneficiário: RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100 | CPF/CNPJ: CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
Lenice Jacob Ramos ME	28447170000011283	11283	79,59

Instruções — **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Lenice Jacob Ramos ME** | Número do Depósito: **11283** | Número do Processo:
Nome do Autor: **Lenice Jacob Ramos ME** | Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** | **1006296-13.2018.8.26.0609**
Nome do Réu: **CREDORES** | Comarca/Forum: **TABOAO DA SERRA** | Ano Processo: **2018**

Este documento serve como Comprovante de Deposito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.717005 00011.283173 1 80690000007959**

Local de pagamento: **PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Vencimento: 10/11/2019

Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Agência / Código do beneficiário: 6972-8 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
05/11/2019	11283			05/11/2019

Nosso número: 28447170000011283

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
17/35			

(=) Valor do documento: 79,59

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 79,59

Pagador

Lenice Jacob Ramos ME CPF/CNPJ: 08.098.632/0001-41
RUA JOSE SOARES DE AZEVEDO 29, VILA SANTA LUZIA
TABOAO DA SERRA -SP CEP:06754-020

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2019 às 18:07 , sob o número WTSR19700905381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 563E9BA.

bradesco

Confirmação de Agendamento
Boleto de Cobrança
Data: 09/11/2019

Nome do Banco Destinatário:	*BANCO DO BRASIL S.A.*		
Número de Identificação:	*00190.00009 02844.717005 00011.283173 1 80690000007959*		
Razão Social Beneficiário:	*SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA*		
Nome Beneficiário:	*TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAU*		
CPF/CNPJ Beneficiário:	*051.174.001/0001-93*		
Razão Social Sacador Avalista:			
CNPJ/CPF Sacador Avalista:			
Instituição Recebedora:	*237*		
Nome Pagador:	*Lenice Jacob Ramos ME*		
CPF/CNPJ Pagador:	*008.098.632/0001-41*		
Data de Vencimento:	*10/11/2019*		
Valor:	*79,59*	**Multa:**	*0,00*
Desconto:	*0,00*	**Juros:**	*0,00*
Abatimento:	*0,00*	**Valor do Pagamento:**	*79,59*
Bonificação:	*0,00*		
Data do Pagamento:	*11/11/2019*	**Hora:**	*08:23:30*
Descrição do Pagamento:	*Processo Sollo Brasil*		
Debitado da:	*Conta Fácil*		

Boleto sujeito a alteração do Beneficiário até a data do débito.
A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.
O valor referente ao pagamento será debitado da conta do(a) cliente *PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS* , CPF *260.374.618-99* , Agência *133* - Conta *373144* , na data escolhida, ou no próximo dia útil, mediante consulta de saldo, sob o número de protocolo *0000129.*

Banco Bradesco S.A.
http://www.bradesco.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/11/2019 às 18:07 , sob o número WTSR19700905381
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 563E9F0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até a presente data não houve resposta do ofício expedido às fls. 715.
Nada Mais. Taboão da Serra, 13 de dezembro de 2019. Eu, ___, Silvia Dos Santos Horacio Marinho, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA DOS SANTOS HORACIO MARINHO, liberado nos autos em 13/12/2019 às 17:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 583168C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Para expedição de documento(s) pelo cartório.

Nada Mais. Taboão da Serra, 18 de dezembro de 2019. Eu, ___, Veimar de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VEIMAR DE SOUSA, liberado nos autos em 18/12/2019 às 15:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 588015E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
RUA MÁRIO LATORRE, Nº 96, Taboão da Serra-SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

U R G E N T E

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**609.2019/024533-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Dr(a). RAFAEL RAUCH na forma da lei,

MANDA ao Sr. Administrador Judicial que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens e documentos da falida, **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41, Rua Jose Soares de Azevedo, 29, Vila Santa Luzia - CEP 06754-020, Taboão da Serra-SP, bem como à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontram e, em ato contínuo, proceda o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça à **LACRAÇÃO** da empresa.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Taboão da Serra, 18 de dezembro de 2019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Condução: 11283 - Valor: R$ 79,59

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo – SP.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

60920190245335

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH e ROBERTA MARIA SANTANA DE PAULA, liberado nos autos em 21/01/2020 às 16:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5884309.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Tramitação prioritária

Taboão da Serra, 18 de dezembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por sentença prolatada em 03/05/2019 16:15:42, foi decretada a falência de **Lenice Jacob Ramos Me, CNPJ 08.098.632/0001-41.**

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76**, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo - SP.

Requisito, ainda, cópia de imposto de renda dos últimos 5 anos da falida.

Para **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (*taboao1cv@tjsp.jus.br*), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Cordialmente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RAFAEL RAUCH**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Delegado(a) da
Delegacia da Receita Federal, em Taboão da Serra
Rua João Café Filho, 105 Jardim São Miguel Taboão da Serra SP
CEP: 06760-050

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 27/01/2020 às 11:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5880873.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o ofício retro será remetido, nesta data. Nada Mais. Taboão da Serra, 27 de janeiro de 2020. Eu, ___, Veimar de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VEIMAR DE SOUSA, liberado nos autos em 27/01/2020 às 11:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5A16CFE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**JOSE NORTON SALARI (21693)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 609.2019/024533-5 , percorri a Rua José Soares de Azevedo sem ter encontrado o nº 29, eis que, a numeração, cuja é regular, inicia nos números 51 e 52 e encerra nos números 313 e 330. Solicitei informações aos comerciantes e moradores nas imediações, os quais nada souberam informar acerca da falida, Lenice Jacob Ramos ME., razão pela qual, estando instalada em lugar incerto e não sabido, deixei de proceder a arrecadação e avaliação de bens , bem como a lacração do estabelecimento.

O referido é verdade e dou fé.

Taboão da Serra, 13 de fevereiro de 2020.

Número de Cotas: G-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE NORTON SALARI, liberado nos autos em 05/03/2020 às 11:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5B6A473.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Para expedição de documento(s) pelo cartório.

Nada Mais. Taboão da Serra, 09 de março de 2020. Eu, ___, Veimar de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VEIMAR DE SOUSA, liberado nos autos em 09/03/2020 às 16:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5CEBF0C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
RUA MÁRIO LATORRE, Nº 96, Taboão da Serra-SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

U R G E N T E

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**609.2020/003681-4**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE na forma da lei,

MANDA ao Sr. Administrador Judicial que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens e documentos da falida, **LENICE JACOB RAMOS ME**, CNPJ 08.098.632/0001-41, Rua Jose Soares de Azevedo, 145, lote 29, Vila Santa Luzia - CEP 06754-020, Taboão da Serra-SP, bem como à **AVALIAÇÃO** dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontram e, em ato contínuo, proceda o(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça à **LACRAÇÃO** da empresa.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Taboão da Serra, 09 de março de 2020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Condução: DILIGÊNCIA DO JUÍZO

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, CNPJ 22.159.674/0001-76, Rua Brigadeiro Tobias, 118, Sala 1523, Centro, CEP 01032-001, São Paulo – SP.

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

60920200036814

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA e RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 10/03/2020 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5CEC748.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO

Falência nº 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), já qualificada nesses autos, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na **Falência** das empresas **LENICE JACOB RAMOS - ME ("Lenice"** ou **"Falida")**, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com base no art. 22, III, "e", da Lei nº 11.101/2005 ("Lei de Falência e Recuperação de Empresas" ou "LFR")[1], apresentar **RELATÓRIO DAS CAUSAS DA FALÊNCIA**, requerendo a sua juntada nos autos.

Por fim, a Administradora Judicial e sua equipe, honradas com sua nomeação, agradecem o voto de confiança de Vossa Excelência.

Termos em que,

Pede deferimento

Taboão da Serra, 20 de março de 2020.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

[1] Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
[...];
III – na falência:
[...];
e) apresentar, no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência, no qual apontará a responsabilidade civil e penal dos envolvidos, observado o disposto no art. 186 desta Lei; [...].

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2020 às 12:37 , sob o número WTSR20700191879
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5DB38F3.

ACFB
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

I - BREVE RELATO ACERCA DO PROCESSO

1. Na data de 25.09.2018, foi ajuizado por Lenice Jacob Ramos - Me pedido de autofalência, com base no art. 105 da LFR, aduzindo, em suma, que, em razão da crise financeira que assolou o país, passou por dificuldades para se manter ativa que a obrigaram a contrair empréstimos bancários, não conseguindo mais saldar seus débitos.

2. Na sequência da marcha processual, conforme determinado pelo D. Juízo Falimentar, a inicial foi emendada em 22.11.2018 **(fls. 33/63)** e em 08.01.2019 **(fls. 66/514)**, tendo sido deferimento o parcelamento das custas iniciais em favor da Autora na data de 07.12.2018 **(fls. 64/65)**.

3. Recebidas as emendas, na data de 20.03.2019, foi aberta vista ao i. *Parquet* para a apresentação de parecer **(fl. 531)**, o qual se manifestou, em 27.03.2019, no sentido da sua não intervenção, por então se estar na fase pré-falimentar **(fl. 535)**.

4. Em 02.05.2019, foi decretada a falência da Devedora, da forma requerida **(fls. 543/545)**, com a determinação, dentre outras providências, das seguintes, para serem buscados bens, valores e direitos em nome da Falida: **(i)** expedição de ofício aos Cartórios de Registro de Imóveis; **(ii)** expedição de requisição à CIRETRAN da Comarca; **(iii)** que fosse oficiado o distribuidor local e as agências bancárias da Comarca; e, **(iv)** a realização de pesquisa via ARISP, RENAJUD e BACENJUD.

5. Demais disso, o termo legal da falência foi retraído para os 90 (noventa) dias anteriores à data do protesto válido mais antigo, sendo determinada, para a sua aferição, a expedição de ofício ao Oficial de Protesto de Letras e Títulos da Comarca, bem como nomeada a empresa ACFB Administração Judicial Ltda., ora peticionária, para exercer o munus de Administradora Judicial.

6. O edital previsto no art. 99, parágrafo único, da LFR foi expedido em 07.05.2019 **(fls. 557/558)**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2020 às 12:37 , sob o número WTSR20700191879
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5DB38F3.

7. Posteriormente, em 07.05.2019, foi expedido ofício ao Oficial de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra/SP **(fl. 567)**, o qual foi protocolizado em 17.05.2019 **(fl. 636)**.

8. A Administradora Judicial firmou compromisso nos autos em 06.05.2019 **(fl. 640)**.

9. Seguindo-se a marcha processual, a Devedora compareceu perante esse D. Juízo para o depósito dos seguintes livros **(fl. 642 - fotografias de fls. 644/647)**: **(i)** diário geral nº de ordem 01 - jan. a dez./2014; **(ii)** diário geral nº 02 - jan. a dez./2015; **(iii)** diário geral nº 03 - jan. a dez./2016; e, **(iv)** diário geral nº 04 - jan. a dez./2017.

10. Na data de 03.06.2019, a Devedora apresentou petição com vistas a cumprir os deveres estatuídos no art. 104 da LFR **(fls. 650/652)**, prestando as seguintes informações e esclarecimentos: **(i)** as causas de sua falência se referem à sua insolvência patrimonial; **(ii)** não se trata de sociedade empresária; **(iii)** a profissional de contabilidade responsável pela escrituração de sua empresa é Ana Paula Midori Kawaichi, inscrita no CRC sob o nº 1 SP 168101/o-8; **(iv)** não há mandatos outorgados; **(v)** todos os bens se encontram no estabelecimento empresarial; **(vi)** não integra outras sociedades; **(vii)** os seus dados bancários; e, **(viii)** os processos em andamento nos quais é parte.

11. Na mesma oportunidade, a Devedora requereu a concessão de prazo para a assinatura do competente termo de comparecimento em Juízo.

12. Em 11.06.2019, a Falida informou nos autos novo endereço **(fls. 664/666)**.

13. Na data de 21.06.2019, a Administradora Judicial apresentou relatório inicial acerca de suas atividades na falência **(fls. 680/687)**, o qual será objeto de análise em tópico próprio.

14. Posteriormente, na data de 22.07.2019, deferindo-se os pedidos formulados pela Administradora Judicial, foram determinadas as seguintes providências **(fl. 707)**: **(i)** a expedição de ofício à Receita Federal do Brasil ("RFB") para serem fornecidas as declarações de imposto de renda da Devedora dos últimos 5 (cinco) exercícios; **(ii)** a expedição de mandado de lacração,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2020 às 12:37 , sob o número WTSR20700191879
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5DB38F3.

arrecadação e avaliação a ser cumprido no novo endereço da Falida; **(iii)** a intimação da Devedora, na pessoa do seu advogado, para ser apresentada a relação nominal de credores com a observância do inciso II do art. 99 da LFR; e, **(iv)** a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a apresentação do relatório previsto no art. 22, III, "e", da LFR.

15. A Devedora apresentou a relação de credores em 07.10.2019 **(fl. 710)**.

16. Esta é a breve síntese do processo.

II - DOS ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DA MASSA FALIDA

17. Tão logo assumiu o seu *munus*, a Administradora Judicial **(fl. 640)**, a Administradora Judicial apresentou relatório inicial de suas atividades no processo falimentar com os seguintes requerimentos no sentido de serem localizados bens e realizado o ativo da Massa **(fls. 680/687)**: **(i)** a expedição de ofício à RFB para serem encaminhadas cópias das declarações de imposto de renda dos últimos 5 (cinco) anos; **(ii)** a expedição de mandado de lacração, arrecadação e avaliação; e, **(iii)** na hipótese de haver bens, ser, a Devedora, nomeada a sua depositária.

18. Oportuno ressaltar que as diligências se encontram pendente de cumprimento, com exceção do mandado de arrecadação, o qual restou infrutífero, em razão da não localização da numeração indicada **(fl. 728).**

III - DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA A LOCALIZAÇÃO DE BENS DA FALIDA

19. De proêmio, cumpre serem listados os requisitórios expedidos com o fito de localização de bens e valores em nome da Falida, nos termos da r. sentença de decretação da falência:

Fls.	Órgão requisitado	Requisição	Resposta	Fls.
568	Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taboão da Serra/SP	Comunicação da quebra	-	-
570 e 635	CIRETRAN	Comunicação da quebra	Negativa	691/695
571	Distribuidor local	Comunicação da quebra	-	-
715	RFB	Comunicação da quebra e fornecimento de cópia de imposto de renda da Falida dos últimos 5 anos.	-	-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2020 às 12:37 , sob o número WTSR20700191879
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5DB38F3.

20. Ademais, em 18.12.2019, foi expedido mandado de arrecadação e avaliação de bens e documentos da Falida, bem como de lacração do seu estabelecimento empresarial **(fl. 725)**, com as suas custas devidamente recolhidas pela devedora **(fls. 721/722)**, o qual restou infrutífero **(fl. 728).**

21. Ainda, conforme determinado no r. decreto de quebra, foi realizada pesquisa de valores para bloqueios via BACENJUD **(fls. 573/574)**, o qual, porém, resultou infrutífero.

22. Nesse sentido, a Administradora Judicial pontua que se aguarda a realização de pesquisas via sistemas ARISP e RENAJUD, para a localização de bens em nome da Devedora, consoante ordenado por esse D. Juízo.

23. Por fim, aguarda-se a resposta ao ofício expedido à RFB para serem fornecidas cópias das cinco últimas declarações de imposto de renda da Devedora, bem como o cumprimento do mandado de arrecadação, avaliação e lacração expedido.

IV - DAS CAUSAS DA FALÊNCIA, E DA NECESSIDADE DE RETIRADA DOS LIVROS CONTÁBEIS DEPOSITADOS PARA A ANÁLISE CONTÁBIL DAS CIRCUNSTÂNCIAS FALIMENTARES E EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

24. Conforme relatado pela Devedora em suas declarações, em suma, a sua quebra adveio de crise financeira que a impossibilitou de prosseguir com as suas atividades.

25. Porém, nos termos do dispositivo legal de regência, não obstante o quanto declarado pela Devedora no diligente cumprimento de suas obrigações, necessária se faz a análise, pela Administradora Judicial, dos livros e documentos contábeis da Falida.

26. Nesse sentido, tendo ela procedido ao depósito judicial dos seus livros obrigatórios, para fins de análise contábil conclusiva, com o consequente aditamento do presente relatório, ora se **requer autorização para retirada da documentação em cartório**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2020 às 12:37 , sob o número WTSR20700191879
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5DB38F3.

ACFB
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

V - DO ENCERRAMENTO E DO FUTURO ADITAMENTO

27. Ante o exposto, **requer seja recebido e apreciado o presente relatório, consignando-se que, posteriormente, uma vez analisados os livros contábeis da Falida, haverá o seu aditamento**.

28. Por fim, a Administradora Judicial **requer autorização para retirada dos livros contábeis depositados pela Falida em cartório**, objetivando sua análise e posterior aditamento ao presente relatório.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 20 de março de 2020.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Administradora Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/03/2020 às 12:37 , sob o número WTSR20700191879
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5DB38F3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

Fl. 731/736. Cuida-se de requerimentos apresentados pela Administradora Judicial, cujos pleitos passo a analisar em separado:

1. Receita Federal. Cumpra a z. Serventia o que restou deliberado por este juízo a fl. 707, item "i" (*expedição de ofício à Receita Federal requisitando cópia de imposto de renda dos últimos 5 anos"*, com presteza.

2. Arisp e Renajud. Providencie a z. serventia o necessário para cumprimento do item 7, do decisório de fl. 543/545, notadamente, no que se refere às pesquisas junto aos sistemas ARISP e RENAJUD, como pontuado pela Administradora Judicial.

3. Lacração do estabelecimento. Manifeste-se a falida sobre a certidão negativa do oficial de justiça a fl. 728, devendo indicar o endereço correto para cumprimento da diligência, no prazo de 15 dias úteis.

4. Retirada de livros contábeis. Defiro o requerimento apresentado, devendo a z. serventia entregar à Administradora Judicial, os livros contábeis depositados pela falida em cartório. Prazo para carga: 60 dias úteis.

Oportunamente, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

Taboão da Serra, 27 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 27/03/2020 às 20:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5DF0F23.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0377/2020, foi disponibilizado na página 3011/3012 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 731/736. Cuida-se de requerimentos apresentados pela Administradora Judicial, cujos pleitos passo a analisar em separado: 1. Receita Federal. Cumpra a z. Serventia o que restou deliberado por este juízo a fl. 707, item "i" (expedição de ofício à Receita Federal requisitando cópia de imposto de renda dos últimos 5 anos", com presteza. 2. Arisp e Renajud. Providencie a z. serventia o necessário para cumprimento do item 7, do decisório de fl. 543/545, notadamente, no que se refere às pesquisas junto aos sistemas ARISP e RENAJUD, como pontuado pela Administradora Judicial. 3. Lacração do estabelecimento. Manifeste-se a falida sobre a certidão negativa do oficial de justiça a fl. 728, devendo indicar o endereço correto para cumprimento da diligência, no prazo de 15 dias úteis. 4. Retirada de livros contábeis. Defiro o requerimento apresentado, devendo a z. serventia entregar à Administradora Judicial, os livros contábeis depositados pela falida em cartório. Prazo para carga: 60 dias úteis. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 27 de março de 2020."

Taboão da Serra, 1 de abril de 2020.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 01/04/2020 às 14:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5E32572.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA DO ESTADO DE PAULO.

Falência nº. 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), já qualificada nestes autos, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS - ME ("Lenice"** ou **"Falida")**, por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar MANIFESTAÇÃO, nos termos que seguem

1. De proêmio, ressalta-se que, ao compulsar os autos, a Administradora Judicial identificou que, no dia 07.05.2019, foi publicado Edital de Convocação de Credores em que constou apenas o credor Banco do Brasil **(fls. 557/558 e 563).**

2. No entanto, após, no dia 30.09.2019, a Falida apresentou relação nominal de credores, a qual abarcou credores que não haviam sido contemplados no edital preteritamente publicado **(fl. 710).**

3. Desta feita, visando mitigar eventual arguição de nulidade, a Administradora Judicial informa que providenciou o envio da minuta do Edital de Convocação de Credores, previsto no § único do art. 99 da Lei 11.101/2005, **pautada na relação de credores apresentada pela Falida à fl. 710**, em arquivo *word*, à z. Serventia, por meio de correio eletrônico direcionado para o endereço: ***taboao1cv@tjsp.jus.br*****,** para publicação no Diário de Justiça Eletrônico **(doc. 01).**

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/05/2020 às 18:32 , sob o número WTSR20700266321
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5FF9C00.

UOL mail pro

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Falência Lenice Jacob - Envio de Edital

De: Antonia Cavalcante
Para: taboao1cv@tjsp.jus.br
Cópia: contato@acfb.com.br
Cópia oculta:
Assunto: Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Falência Lenice Jacob - Envio de Edital
Enviada em: 04/05/2020 | 18:30
Recebida em: 04/05/2020 | 18:30

EDITAL ART... .docx **8.69 KB**

Prezados, boa tarde!

Na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da empresa **LENICE JACOB RAMOS - ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609**, encaminhamos, a anexa, minuta do Edital de Convocação de Credores, previsto no art. 99, § único da Lei 11.101/2005, em formato Word, para publicação no DJE.

Cordialmente,

Antonia Cavalcante
Telefone: (11) 3230 6822
www.acfb.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/05/2020 às 18:32 , sob o número WTSR20700266321
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5FF9C01.

EDITAL - ART. 99, § ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE LENICE JACOB RAMOS - ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609.

O Doutor Rafael Rauch, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 03 de maio de 2019, foi decretada a falência da empresa **LENICE JACOB RAMOS - ME,** CNPJ nº. 08.098.632/0001-41, nos seguintes termos: *"Vistos. 1. Recebo as petições de fls.33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art.105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese,que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME,inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por suaproprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060,que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento,sob pena*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/05/2020 às 18:32 , sob o número WTSR20700266321
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5FF9C01.

de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação,como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências,os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013),possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União,Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C." **RELAÇÃO DE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/05/2020 às 18:32 , sob o número WTSR20700266321
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5FF9C01.

<u>CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA À FL. 710</u>: **CLASSE GARANTIA REAL**: BANCO DO BRASIL: R$ 305.074,62 - **CLASSE TRIBUTÁRIA**: PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA: R$ 595,38; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R$ 62.502,05.

E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O prazo para as habilitações e divergências dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser enviadas ao endereço eletrônico da Administradora Judicial: \<***contato@acfb.com.br***\>. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Taboão da Serra, 04 de maio de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/05/2020 às 18:32 , sob o número WTSR20700266321
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 5FF9C01.

ENC: Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Falência Lenice Jacob - Envio de Edital

TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL <taboao1cv@tjsp.jus.br>
Seg, 04/05/2020 20:15
Para: DIONE BARROS BENIGNO <dbenigno@tjsp.jus.br>

1 anexos (10 KB)
EDITAL ART. 99 - LENICE JACOB.docx;

Por favor, juntar e verificar.
Grato.

OSMAR MAKIO KOWATA
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível da Comarca de Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP - CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: okowata@tjsp.jus.br

De: Antonia Cavalcante <antonia@acfb.com.br>
Enviado: segunda-feira, 4 de maio de 2020 18:30
Para: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL <taboao1cv@tjsp.jus.br>
Cc: contato@acfb.com.br <contato@acfb.com.br>
Assunto: Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609 - Falência Lenice Jacob - Envio de Edital

Prezados, boa tarde!

Na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da empresa **LENICE JACOB RAMOS - ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609**, encaminhamos, a anexa, minuta do Edital de Convocação de Credores, previsto no art. 99, § único da Lei 11.101/2005, em formato Word, para publicação no DJE.

Cordialmente,

Antonia Cavalcante
Telefone: (11) 3230 6822
www.acfb.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 06/05/2020 às 13:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 601C2C4.

EDITAL - ART. 99, § ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE LENICE JACOB RAMOS - ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609.

O Doutor Rafael Rauch, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por sentença proferida em 03 de maio de 2019, foi decretada a falência da empresa **LENICE JACOB RAMOS - ME,** CNPJ nº. 08.098.632/0001-41, nos seguintes termos: *"Vistos. 1. Recebo as petições de fls.33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art.105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese,que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME,inscrita no CNPJ sob n.º 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por suaproprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060,que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento,sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação,como*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 06/05/2020 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 601C351.

Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências,os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013),possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União,Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C." **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA À FL. 710**: **CLASSE GARANTIA REAL**: BANCO DO BRASIL: R$ 305.074,62 - **CLASSE TRIBUTÁRIA**: PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA: R$ 595,38; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R$ 62.502,05.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 06/05/2020 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 601C351.

E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O prazo para as habilitações e divergências dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser enviadas ao endereço eletrônico da Administradora Judicial: \<***contato@acfb.com.br***\>. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Taboão da Serra, 04 de maio de 2020.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 06/05/2020 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 601C351.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL RAUCH

Vistos.

Anoto decisão de pág. 737, em especial seu item 3.

Pág. 739: proceda a Serventia a conferência do documento enviado.

Intime-se.

Taboão da Serra, 06 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 07/05/2020 às 15:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6019E1B.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0518/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Anoto decisão de pág. 737, em especial seu item 3. Pág. 739: proceda a Serventia a conferência do documento enviado. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 8 de maio de 2020.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 08/05/2020 às 11:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 60462B2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0518/2020, foi disponibilizado na página 2246 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anoto decisão de pág. 737, em especial seu item 3. Pág. 739: proceda a Serventia a conferência do documento enviado. Intime-se."

Taboão da Serra, 11 de maio de 2020.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 11/05/2020 às 21:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6072C1D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**MARCOS VIZEU DE CASTRO (21695)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 609.2020/003681-4 dirigi-me à Rua José Soares de Azevedo, 143/145, onde há uma ótica (Óticas Carol) e fui informado pela funcionária, Djanir, que a requerida não se encontra estabelecida no local.
Por telefone, conversei com um responsável pela Ótica, o qual informou que a requerida mantinha uma sala no andar superior (imóvel 145), a qual está locada atualmente para um consultório da própria Ótica.
Assim sendo, deixei de proceder à Arrecadação, Avaliação e Lacração de Lenice Jacob Lemos Me e devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Taboão da Serra, 07 de maio de 2020.

Número de Cotas:1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS VIZEU DE CASTRO, liberado nos autos em 18/05/2020 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6036D1C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

AVISO DO CARTÓRIO ao requerente: Manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado de Arrecadação/Avaliação e Lacração. Teor da certidão do Oficial de Justiça disponibilizado nos autos digitais.

Nada Mais. Taboão da Serra, 18 de maio de 2020. Eu, Dione Barros Benigno, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 18/05/2020 às 14:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 60EBA85.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0561/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "AVISO DO CARTÓRIO ao requerente: Manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado de Arrecadação/Avaliação e Lacração. Teor da certidão do Oficial de Justiça disponibilizado nos autos digitais."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 19 de maio de 2020.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 19/05/2020 às 20:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 610ADBC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0561/2020, foi disponibilizado na página 5033/5034 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "AVISO DO CARTÓRIO ao requerente: Manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado de Arrecadação/Avaliação e Lacração. Teor da certidão do Oficial de Justiça disponibilizado nos autos digitais."

Taboão da Serra, 27 de maio de 2020.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 27/05/2020 às 13:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 617D708.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO

Falência nº. 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), já qualificada nestes autos, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"** ou **"Falida")**, por meio de seus representantes legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. ato ordinatório de fl. 752, apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos abaixo colimados.

1. De proêmio, rememora-se que, no dia 22.07.2019 **(fl. 707)**, esse D. Juízo determinou a expedição do mandado de lacração, arrecadação e avaliação de bens da massa falida, bem como, na expedição de ofícios visando a busca de ativos em nome da Falida, conforme requerimento da Administradora Judicial de fls. 680/684.

2. Nesta senda, em atendimento ao quanto determinado, procedeu-se a expedição de mandado de arrecadação e lacração, todavia, restou infrutífero, haja vista que a empresa não mais se encontra situada no mencionado endereço, conforme certidão do Oficial de Justiça, colacionada à fl. 751.

3. Desta feita, esse D. Juízo determinou a manifestação da Administradora Judicial acerca da mencionada certidão **(fl. 752)**.

4. Desse modo, a Administradora Judicial, visando o regular seguimento do feito, **requer a intimação da Falida, na pessoa do seu patrono constituído (fl. 10), para que informe o local em**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/06/2020 às 20:07 , sob o número WTSR20700355294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 61F20F4.

que os bens da Falida se encontram depositados, para realização da arrecadação. mormente em razão do quanto certificado pelo Sr. Oficial de Justiça.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 02 de junho de 2020.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/06/2020 às 20:07 , sob o número WTSR20700355294
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 61F20F4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL RAUCH

Vistos.

Pág. 755/756: com efeito, a falida está representada por patrono constituído nos autos que fica intimado apontar a destinação dos bens da empresa para fins de arrecadação, diante da certidão negativa do Oficial de Justiça.

Intime-se.

Taboão da Serra, 03 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 03/06/2020 às 16:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 61F7374.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0622/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pág. 755/756: com efeito, a falida está representada por patrono constituído nos autos que fica intimado apontar a destinação dos bens da empresa para fins de arrecadação, diante da certidão negativa do Oficial de Justiça. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 4 de junho de 2020.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 04/06/2020 às 13:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6215477.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0622/2020, foi disponibilizado na página 2546/2547 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pág. 755/756: com efeito, a falida está representada por patrono constituído nos autos que fica intimado apontar a destinação dos bens da empresa para fins de arrecadação, diante da certidão negativa do Oficial de Justiça. Intime-se."

Taboão da Serra, 5 de junho de 2020.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 05/06/2020 às 15:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 622E008.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMERCA DE TABOÃO DA SERRA/SP.

Processo nº - 1006296-13.2018.8.26.0609

LENICE JACOB RAMOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.098.632/0001-41, devidamente qualificada , neste ato representada por **LENICE JACOB RAMOS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 34.338.842-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 289.617.218-10, vem à presença de Vossa Excelência, por seu representante constituído, em atenção a decisão interlocutória retro informar o que se segue:

A princípio é importante convencionar que a pessoa jurídica autora é uma microempresa e, nessa qualidade, tinha receita bruta anual bem inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Assim, o segmento comercial desenvolvido pela ME sempre foi o de comercialização de roupas e calçados para festas de casamento e de aniversário, tendo caído em demasia seu faturamento na última década. Todos os bens corpóreos e incorpóreos sempre estiveram no espaço físico da loja enquanto mercadorias, mas nos últimos anos até a aquisição de novos produtos foram cessados pelas dificuldades financeiras encontradas. Nestes escólios, requer o prosseguimento do feito.

Nesses termos,
pede deferimento.

Taboão da Serra/SP, data do protocolo.

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP 403.081

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2020 às 11:04 , sob o número WTSR20700379240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6271C8C.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA

OAB/SP 379.306

DANIEL DE SANTANA BASSANI

OAB/SP 322.137

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2020 às 11:04 , sob o número WTSR20700379240
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6271C8C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL RAUCH

Vistos.

Págs. 760/761: a manifestação da falida não atende a decisão de pág. 757.

Em adicionais 5 dias, aponte com precisão a destinação dos bens da empresa como determinado.

Intime-se.

Taboão da Serra, 11 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 15/06/2020 às 13:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6285623.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0668/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Págs. 760/761: a manifestação da falida não atende a decisão de pág. 757. Em adicionais 5 dias, aponte com precisão a destinação dos bens da empresa como determinado. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 15 de junho de 2020.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 15/06/2020 às 14:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 62AC495.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0668/2020, foi disponibilizado na página 3264/3265 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Págs. 760/761: a manifestação da falida não atende a decisão de pág. 757. Em adicionais 5 dias, aponte com precisão a destinação dos bens da empresa como determinado. Intime-se."

Taboão da Serra, 16 de junho de 2020.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 16/06/2020 às 15:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 62C5C04.

ENC: Proc. 1006296-13.2018.8.26.0609 - Falência de Lenice Jacob Ramos Me - Decisão de fl. 748

TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL <taboao1cv@tjsp.jus.br>

Qua, 17/06/2020 16:09

Para: DIONE BARROS BENIGNO <dbenigno@tjsp.jus.br>

1 anexos (14 KB)

1006296-13.2018.8.26.0609 - FL. 748 - LENICE JACOB.pdf;

Por favor, juntar e verificar.
Grato.

OSMAR MAKIO KOWATA
Coordenador

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Ofício Cível da Comarca de Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, 96 - Parque Pinheiros - Taboão da Serra/SP - CEP: 06767-230
Tel: (11) 4787-3004
E-mail: okowata@tjsp.jus.br

De: Robson Delgado <rdelgado@acfb.com.br>
Enviado: quarta-feira, 17 de junho de 2020 15:46
Para: TABOAO DA SERRA - 1 OFICIO CÍVEL <taboao1cv@tjsp.jus.br>
Cc: contato@acfb.com.br <contato@acfb.com.br>
Assunto: RE: Proc. 1006296-13.2018.8.26.0609 - Falência de Lenice Jacob Ramos Me - Decisão de fl. 748

Em tempo, segue o incluso anexo.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Robson Delgado
ACFB Administração Judicial
T +55 11 3230-6822
www.acfb.com.br

De: "Robson Delgado" <rdelgado@acfb.com.br>
Enviada: 2020/06/17 15:45:39
Para: taboao1cv@tjsp.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 18/06/2020 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 62F0B10.

Cc: contato@acfb.com.br
Assunto: Proc. 1006296-13.2018.8.26.0609 - Falência de Lenice Jacob Ramos Me - Decisão de fl. 748

Estimada z. Serventia, boa tarde!

Diante da r. decisão de fl. 748 (anexa) proferida nos autos nº 1006296-13.2018.8.26.0609, pedimos seja realizada a conferência visando a posterior republicação do edital do art. 99 da Lei nº 11.101/2005.

Estamos à disposição para o que for necessário.

Cordialmente,

Robson Delgado
ACFB Administração Judicial
T +55 11 3230-6822
www.acfb.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 18/06/2020 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 62F0B10.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL RAUCH

Vistos.

Anoto decisão de pág. 737, em especial seu item 3.

Pág. 739: proceda a Serventia a conferência do documento enviado.

Intime-se.

Taboão da Serra, 06 de maio de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BIANCA DE ARAUJO GUIMARAES, BIANCA DE ARAUJO GUIMARAES, RAFAEL RAUCH e RAFAEL RAUCH, em 07/05/2020 às 14:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 62F9E13.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação da falida quanto a r. Decisão retro, intimada conforme certidão de fls. 764. Nada Mais. Taboão da Serra, 12 de agosto de 2020. Eu, ___, Silvia Dos Santos Horacio Marinho, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIA DOS SANTOS HORACIO MARINHO, liberado nos autos em 12/08/2020 às 16:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 66AF880.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 398.489.378-70 - LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20201006002715 **Data da Solicitação:** 06/10/2020

Data Acesso: 06/10/2020 - 15:55

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: RAFAEL RAUCH

Processo: 00001006296132018 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: Taboão da Serra1773 - 1º Ofício Cível

Solicitante: LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

Plantão: Não

Justificativa: Decisão judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
08.098.632/0001-41	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS	ECF	2017	Não consta declaração para os dados informados.
08.098.632/0001-41	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS	ECF	2016	Não consta declaração para os dados informados.
08.098.632/0001-41	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS	ECF	2015	Não consta declaração para os dados informados.
08.098.632/0001-41	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS	DIPJ / PJ Simples	2016	
08.098.632/0001-41	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS	DIPJ / PJ Simples	2015	
08.098.632/0001-41	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS	DIPJ / PJ Simples	2014	
08.098.632/0001-41	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS	DIPJ / PJ Simples	2013	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51334.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 398.489.378-70 - LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51334.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 398.489.378-70 - LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51334.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 398.489.378-70 - LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51334.

BRASIL

Titular (Acesso GOV.BR por Certificado): 398.489.378-70 - LETICIA SALES MACHADO FERREIRA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51334.

renajud Restrições Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

LETICIA SALES CARVALHEIRA MACHADO TJSP 06/10/2020 • 15h 55' 17'' • 09:27

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		08.098.632/0001-41	☐

Pesquisar Limpar

2.4.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A5134B.

Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões

1° VARA CÍVEL
Central
TABOAO DA SERRA
São Paulo

USUÁRIO: LETICIA SALES MACHADO FERREIRA
CPF OU CNPJ PESQUISADO: 08098632000141

NÃO FORAM LOCALIZADAS OCORRÊNCIAS, VISUALIZE OS CARTÓRIOS PESQUISADOS MAIS ABAIXO OU NO BOTÃO 'VOLTAR' PARA EFETUAR NOVA PESQUISA.

Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório (base atualizada).
Pesquisou na base de dados desatualizada e foram encontradas ocorrências no cartório.
Pesquisou na base de dados desatualizada e não foram encontradas ocorrências no cartório.
Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento).

Não foram encontradas ocorrências em 316 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui

Selecionar Tudo | Prosseguir | Voltar | Imprimir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51367.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nesta data, realizei a pesquisa através do sistema Infojud (fls. 769/773), sendo possível realizar a pesquisa DIPJ somente até o ano de 2016 e a ECF (substituta da DIPJ) somente dos anos 2015 a 2017, razão pela qual fiz a pesquisa dos ultimos 3 anos pela ECF e dos anos que faltavam para completar os 5 anos deferidos pelo DIPJ. Nada Mais. Taboão da Serra, 06 de outubro de 2020. Eu, ___, Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51A62.

CERTIDÃO

Autos: 1006296-13.2018.8.26.0609
Classe: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
Equívoco.
Taboão da Serra, 06 de outubro de 2020.

Letícia Sales Carvalheira Machado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51D13.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
NOTA DO CARTÓRIO: Manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo legal, tendo em vista os resultados negativos obtidos no Infojud, Renajud e ARISP (fls. 769/775) e a certidão de fls. 776.
Nada Mais. Taboão da Serra, 06 de outubro de 2020. Eu, ___, Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA SALES MACHADO FERREIRA, liberado nos autos em 06/10/2020 às 16:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A51C80.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1218/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "NOTA DO CARTÓRIO: Manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo legal, tendo em vista os resultados negativos obtidos no Infojud, Renajud e ARISP (fls. 769/775) e a certidão de fls. 776."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 7 de outubro de 2020.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 07/10/2020 às 14:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A65DE8.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1218/2020, foi disponibilizado na página 2390 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2020 - Nossa Senhora Aparecida - Prorrogação

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "NOTA DO CARTÓRIO: Manifestar-se em termos de prosseguimento, no prazo legal, tendo em vista os resultados negativos obtidos no Infojud, Renajud e ARISP (fls. 769/775) e a certidão de fls. 776."

Taboão da Serra, 8 de outubro de 2020.

Antonio Ferreira Messine Filho
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO FERREIRA MESSINE FILHO, liberado nos autos em 08/10/2020 às 11:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6A79A93.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

Ante a ausência de manifestação da falida quanto ao que restou determinado a fl. 737, item 3 e aos demais decisórios de fl. 757 e 762, bem como diante dos esclarecimentos prestados a fl. 760/761, manifeste-se a Administradora Judicial em 15 dias úteis.

Após, tornem conclusos para deliberação deste juízo.

Intime-se.

Taboão da Serra, 13 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 16/10/2020 às 21:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6AC6B94.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1262/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante a ausência de manifestação da falida quanto ao que restou determinado a fl. 737, item 3 e aos demais decisórios de fl. 757 e 762, bem como diante dos esclarecimentos prestados a fl. 760/761, manifeste-se a Administradora Judicial em 15 dias úteis. Após, tornem conclusos para deliberação deste juízo. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 19 de outubro de 2020.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 19/10/2020 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6B2A3FD.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO

Falência nº. 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), já qualificada nestes autos, na qualidade de Administradora Judicial nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"** ou **"Falida")**, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. ato ordinatório de fl. 778, apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos abaixo colimados.

1. No dia 06.10.2020, esse D. Juízo proferiu r. ato ordinatório **(fl. 778)** determinando a manifestação da Administradora Judicial em termos de prosseguimento, haja vista os resultados negativos obtidos nas pesquisas realizadas via sistema Renajud, Infojud e Arisp.

2. Diante disso, preliminarmente, a Administradora Judicial manifesta ciência acerca dos resultados infrutíferos acostados às fls. 769/776.

3. Posto isso, tendo em vista que houve a perda do objeto, na medida que a Falida se manifestou às fls. 760/761 informando acerca da inexistência de bens corpóreos e incorpóreos, a Administradora Judicial informa que apresentará manifestação em apertado a respeito do quanto noticiado pela Falida, em atendimento a r. decisão de fl. 781.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 19 de outubro de 2020.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/10/2020 às 07:22 , sob o número WTSR20700784772
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6B3F3A9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1262/2020, foi disponibilizado na página 2888/2890 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a ausência de manifestação da falida quanto ao que restou determinado a fl. 737, item 3 e aos demais decisórios de fl. 757 e 762, bem como diante dos esclarecimentos prestados a fl. 760/761, manifeste-se a Administradora Judicial em 15 dias úteis. Após, tornem conclusos para deliberação deste juízo. Intime-se."

Taboão da Serra, 20 de outubro de 2020.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 20/10/2020 às 12:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6B46CCF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"** ou **"Falida")**, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. ato ordinatório de fl. 778, apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos abaixo colimados.

1. No dia 06.10.2020, esse D. Juízo proferiu r. ato ordinatório **(fl. 778)**, determinando a manifestação da Administradora Judicial em termos de prosseguimento, tendo em vista os resultados negativos obtidos no Infojud, Renajud e Arisp, pelo que, passa a fazê-lo nos termos que seguem.

2. Precipuamente, a Administradora Judicial manifesta ciência acerca dos resultados negativos obtidos através das pesquisas realizadas via Infojud, Renajud e Arisp.

3. Noutro giro, cumpre rememorar que, no dia 03.06.2020, esse D. Juízo proferiu r. decisão **(fl. 757)**, determinando a manifestação da Falida, para apontar a destinação dos bens da empresa para fins de arrecadação.

4. Diante disso, a Falida apresentou manifestação **(fls. 760/761)**, aduzindo, em síntese, que todos os bens corpóreos e incorpóreos sempre estiveram no espaço físico da loja enquanto mercadorias, contudo, nos últimos anos, a aquisição de novos produtos foram cessados pelas dificuldades financeiras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 21:29 , sob o número WTSR20700863150
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6D15F91.

5. Posto isso, em que pese a alegada dificuldade financeira, a Falida não se incumbiu de indicar a localização física dos bens ou mesmo a sua destinação, pelo que, esse D. Juízo proferiu r. decisão à fl. 762, determinando a manifestação da Falida, para indicar no prazo de 5 (cinco) dias, com precisão a destinação dos bens da empresa como determinado anteriormente.

6. No entanto, decorrido o prazo para manifestação, a Falida quedou-se inerte, conforme certificado à fl. 768.

7. Ocorre que, tendo em vista que não logrou-se êxito na localização de bens e direitos em nome da Falida, a Administradora Judicial entende necessário a reiteração da intimação da Falida, para indicar a localização dos bens ou eventual destinação, tendo em vista que, instada a apresentar as declarações previstas no art. 104, I da Lei 11.101/2005, informou que todos os bens encontravam-se no estabelecimento, veja-se:

1. **Alínea "a":** As causas de sua falência estão relacionadas a sua insolvência patrimonial, haja vista que o passivo empresarial estava em descontrole. Os demonstrativos contábeis comprovam o alegado.
2. **Alínea "b":** Não possui sócios, conforme quadro de sócios e administradores – QSA que segue anexo.
3. **Alínea "c":** Ana Paula Midori Kawaichi, com inscrição CRC nº 1 SP 168101/o-8.
4. **Alínea "d":** Não há mandatos outorgados.
5. **Alínea "e":** Todos os bens encontram-se no estabelecimento.
6. **Alínea "f":** Não faz parte de outras sociedades, conforme QSA juntado.
7. **Alínea "g": Contas bancárias:**

Trecho extraído de fl. 650

8. Outrossim, denota-se que o edital previsto no art. 99, § único da Lei 11.101/2005 acostado às fls. 745/747 resta pendente de publicação no DJe, bem como que, até a presente data, não houve resposta ao ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, para fornecimento de cópia do imposto de renda da Falida.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 21:29 , sob o número WTSR20700863150
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6D15F91.

9. Diante do exposto, em termos de regular prosseguimento do feito, a *Expert*:

a) **pugna** pela reiteração da intimação da Falida, na pessoa do seu patrono regularmente constituído nos autos, para que informe de forma precisa, a localização dos bens ou eventual destinação, sob pena de crime de desobediência;

b) **pugna** pela publicação do edital previsto no art. 99, § único da Lei 11.101/2005 acostado às fls. 745/747, posto que o edital publicado anteriormente não contemplou todos os credores indicados pela Falida;

c) **pugna** pela expedição de ofício à Receita Federal do Brasil - RFB, em reiteração, para que seja fornecido cópia do imposto de renda dos últimos 05 (cinco) anos-calendário já encerrados da Falida.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 13 de novembro de 2020.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2020 às 21:29 , sob o número WTSR20700863150
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6D15F91.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O D E R E T I R A D A D E L I V R O S

Certifico e dou fé que compareceu, nesta data, em cartório, a Sta. **NATALIA ARANTES GONÇALVES CHAVES,** advogada, OAB/SP 448.971, representante da Administradora Judicial, na qual retirou os 4 livros contábeis depositados em cartório, conforme determinado na r. Decisão de pg. 737:

- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 01 – JAN A DEZ/2014;
- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 02 – JAN A DEZ/2015;
- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 03 – JAN A DEZ/2016;
- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 04 – JAN A DEZ/2017.

Nada Mais. Taboão da Serra, 20 de novembro de 2020. Eu, ___, Viviane Perrone Sberci, Escrevente Técnico Judiciário.

_____

NATALIA ARANTES GONÇALVES CHAVES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE PERRONE SBERCI, liberado nos autos em 20/11/2020 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6D97982.

AUTORIZACÃO

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.159.674/0001-76, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de seu representante legal Antônia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, brasileira, advogada, inscrita na OAB, Seção São Paulo, sob o nº 303.042, **AUTORIZA** a Srta. **NATÁLIA ARANTES GONÇALVES CHAVES**, advogada, OAB/SP sob o nº 448.971, CPF nº 377.679.858-06, a retirar os livros contábeis, referente ao processo de falência da empresa **LENICE JACOB RAMOS Me, autos nº 1006296-13.2018.8.26.0609**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra do Estado de São Paulo, para que cumpra-se os devidos fins.

São Paulo, 20 de novembro de 2020

ACFB ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA
Antônia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB SP nº 303.042

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação Indisponível >>.	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação Indisponível >>**

CERTIDÃO DE RETIRADA DE LIVROS

Certifico e dou fé que compareceu, nesta data, em cartório, a Sta. **NATALIA ARANTES GONÇALVES CHAVES,** advogada, OAB/SP 448.971, representante da Administradora Judicial, na qual retirou os 4 livros contábeis depositados em cartório, conforme determinado na r. Decisão de pg. 737:

- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 01 – JAN A DEZ/2014;
- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 02 – JAN A DEZ/2015;
- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 03 – JAN A DEZ/2016;
- DIÁRIO GERAL – Nº DE ORDEM 04 – JAN A DEZ/2017.

Nada Mais. Taboão da Serra, 20 de novembro de 2020. Eu, ..., Vivíane Perrone Sherci, Escrevente Técnico Judiciário.

NATALIA ARANTES GONÇALVES CHAVES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Para expedição de documento(s) pelo cartório.

Nada Mais. Taboão da Serra, 30 de novembro de 2020. Eu, ___, Veimar de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VEIMAR DE SOUSA, liberado nos autos em 30/11/2020 às 10:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6E3AA56.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL

Tipo de Processo<< Campo excluído do banco de dados >> nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe: Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Tipo Completo da Parte Ativa Principal<< Campo excluído do banco de dados >>:	**Nome da Parte Ativa Principal<< Campo excluído do banco de dados >>**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal<< Campo excluído do banco de dados >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, DE LENICE JACOB RAMOS – ME,
PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609, JUSTIÇA GRATUITA.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, **FAZ SABER** que por sentença proferida em em 03 de maio de 2019, foi decretada a falência da empresa LENICE JACOB RAMOS - ME, CNPJ nº. 08.098.632/0001-41, nos seguintes termos: *"Vistos. 1. Recebo as petições de fls.33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art.105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese,que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 8.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por suaproprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060,que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 03/12/2020 às 18:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6E3BDE9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências,os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013),possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União,Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C."

RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA À FL. 710: CLASSE GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL: R$ 305.074,62 - CLASSE TRIBUTÁRIA: PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA: R$ 595,38; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R$ 62.502,05. O prazo para as habilitações dos credores é de **15 (quinze) dias,** devendo ser enviadas ao endereço eletrônico da Administradora Judicial: *contato@acfb.com.br*. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 30 de novembro de 2020.

Rafael Rauch
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 03/12/2020 às 18:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 6E3BDE9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juíza de Direito: Dra. **RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA**

Vistos.

Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência.

Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida.

Oportunamente, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RACHEL DE CASTRO MOREIRA E SILVA, liberado nos autos em 28/01/2021 às 15:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 717B340.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0087/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 29 de janeiro de 2021.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 29/01/2021 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 718DFA4.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0087/2021, foi disponibilizado na página 4113/4114 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/02/2021. Considera-se a data de publicação em 02/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021."

Taboão da Serra, 1 de fevereiro de 2021.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 01/02/2021 às 07:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 71ACC79.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que , nesta data, providenciei o envio do edital de p. 792/793 para o setor de publicação no DJE. Nada Mais. Taboão da Serra, 12 de fevereiro de 2021. Eu, ___, Veimar de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VEIMAR DE SOUSA, liberado nos autos em 12/02/2021 às 10:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 72A2907.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0151/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, DE LENICE JACOB RAMOS ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609, JUSTIÇA GRATUITA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, FAZ SABER que por sentença proferida em em 03 de maio de 2019, foi decretada a falência da empresa LENICE JACOB RAMOS - ME, CNPJ nº. 08.098.632/0001-41, nos seguintes termos: Vistos. 1. Recebo as petições de fls.33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art.105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese,que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 8.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por suaproprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060,que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão falida nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências,os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 12/02/2021 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 72A728C.

agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013),possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União,Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA À FL. 710: CLASSE GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL: R$ 305.074,62 - CLASSE TRIBUTÁRIA: PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA: R$ 595,38; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R$ 62.502,05. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser enviadas ao endereço eletrônico da Administradora Judicial: contato@acfb.com.br. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 12 de fevereiro de 2021.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 12/02/2021 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 72A728C.

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Ofício ECD/DERATSOR - AMR nº 907/2019

Santos, 23 de abril de 2020.

À
1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra
Rua Mário Latorre, nº 96 – Parque Pinheiros
CEP 06767-230 – Taboão da Serra/SP

Assunto:	Processo Digital nº 1006296-13.2018.8.26.0609
Classe -Assunto:	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
Requerente:	Lenice Jacob Ramos Me

Processo Digital nº 19613.720248/2020-62

Em atendimento ao Ofício referente ao Processo Digital nº 1006296-13.2018.8.26.0609, informamos que deverá ser utilizado o Sistema INFOJUD, pois o convênio firmado entre a Receita Federal do Brasil e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi efetivado devido à necessidade de diminuição de trâmite de papéis, a celeridade na prestação jurisdicional e gastos desnecessários ao Erário.

2. O Sistema INFOJUD permite consulta ao número de inscrição nos cadastros CPF e CNPJ da RFB, através de alguns critérios de seleção prévia (para CPF - nome, nome da mãe, data de nascimento, UF e Município, para CNPJ - nome empresarial, nome de fantasia, CPF do Responsável, UF e Município) e, também, permite o registro de uma solicitação de dados cadastrais (CPF e CNPJ), de declarações de pessoas físicas (DIRPF, DITR, CPMF e DOI) e de pessoas jurídicas (DIPJ, PJ Simplificada, DITR, CPMF e DOI) à Receita Federal do Brasil, em substituição ao procedimento de envio de ofícios em papel às Delegacias da RFB.

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOROCABA
Equipe Regional de Cadastro
Rua Professor Dirceu Ferreira da Silva, nº 111 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-568 – Sorocaba - SP
<www.receita.economia.gov.br>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL SERAFIM DE ABREU, liberado nos autos em 03/03/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7410375.

3. Cabe ressaltar que, quando houver quaisquer problemas no Sistema INFOJUD, deverá ser encaminhado juntamente ao ofício de solicitação, tela demonstrando o erro ocorrido, conforme orientação da Portaria nº 8.610/2012 e Recomendação nº 51, CNJ, de 23 de março de 2015, em anexo.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)

ALEXANDRE MOREIRA RAMOS
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil
Matrícula 87.606
Equipe Regional de Cadastro da DERAT – Sorocaba
Portaria DRF/SOR nº 72, de 25/09/2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL SERAFIM DE ABREU, liberado nos autos em 03/03/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7410375.

Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ALEXANDRE MOREIRA RAMOS em 23/04/2020 16:00:00.

Documento autenticado digitalmente por: ALEXANDRE MOREIRA RAMOS em 23/04/2020.

Documento assinado digitalmente por: ALEXANDRE MOREIRA RAMOS em 23/04/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por ALEXANDRE MOREIRA RAMOS em 23/04/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EPZ3.0420.18015.XWUA

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
324A406650E2510411881AE08D22B3DCA2ABFA5F836E1E08CFCE244BFC2C37D4

Página anexada pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 19613.720248.2021-62. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL SERAFIM DE ABREU, liberado nos autos em 03/03/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7410375.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 8610/2012

Data da Norma:	25/06/2012
Órgão expedidor:	PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fonte:	DJE de 26/06/2012, p. 2
Ementa:	Dispõe que para consulta a informações da base de dados da Receita Federal, é obrigatória a utilização por todas as Unidades Judiciais do Estado de São Paulo do sistema INFOJUD, vedada a solicitação por ofício. (ea)

Inteiro teor:

PORTARIA Nº 8610 /2012

O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador **IVAN RICARDO GARISIO SARTORI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o convênio firmado entre a Secretaria da Receita Federal (SRF) e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP),

CONSIDERANDO a necessidade de diminuição do trâmite de papéis e a celeridade na prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO o decidido no Protocolo 2012/46682 - SPI,

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça,

Resolve:

Artigo 1º - Para consulta a informações da base de dados da Receita Federal, é obrigatória a utilização por todas as Unidades Judiciais do Estado de São Paulo do sistema INFOJUD, vedada a solicitação por ofício.

Artigo 2º - A consulta à base de dados da Secretaria da Receita Federal deverá ser feita por meio do site da SRF: www.receita.fazenda.gov.br, na área denominada Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte - CAC.

Artigo 3º - O suporte referente à utilização do sistema encontra-se disponível pelo e-mail sfi.suporteinfojud@tjsp.jus.br (TJSP) ou infojud@receita.fazenda.gov.br (SRF).

Artigo 4º - Deverão ser observados o Provimento CSM nº 1864/2011 e o Comunicado CSM nº 170/2011.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 25 de junho de 2012.

(a) IVAN RICARDO GARISIO SARTORI, Presidente do Tribunal de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL SERAFIM DE ABREU, liberado nos autos em 03/03/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7410375.

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RECOMENDAÇÃO 51 , DE 23 DE MARÇO DE 2015

Recomenda a utilização dos Sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, Inciso LXXVII, da Constituição da República, que assegura a razoável duração do processo judicial e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei 11.419/2006, segundo o qual todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário e entre os deste e os dos demais Poderes serão preferencialmente realizadas por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que os sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud são ferramentas que garantem segurança, rapidez e economicidade ao envio e cumprimento das ordens judiciais eletrônicas passíveis de registro nesses sistemas;

CONSIDERANDO que, não obstante a capilaridade e o grau de utilização desses sistemas no âmbito do Poder Judiciário, milhares de ofícios judiciais em papel, passíveis de registro nesses sistemas, ainda são encaminhados anualmente ao Banco Central do Brasil, ao Departamento Nacional de Trânsito e à Receita Federal do Brasil;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL SERAFIM DE ABREU, liberado nos autos em 03/03/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7410375.

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO que a remessa de ofícios em papel vem causando embaraço ao bom andamento e à celeridade processual, bem como gastos desnecessários ao Erário;

CONSIDERANDO a prática bem sucedida da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do Provimento 21/2006,

CONSIDERANDO a obrigação assumida pelo Conselho Nacional de Justiça no Convênio de Cooperação Institucional e nos Acordos de Cooperação Técnica celebrados com o Banco Central do Brasil, Ministério das Cidades, Ministério da Justiça e Receita Federal do Brasil, para incentivar a utilização e/ou adotar providências com vistas à redução ou eliminação dos ofícios em papel;

CONSIDERANDO as sugestões encaminhadas pelos Comitês Gestores dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, bem como a aprovação pela Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura deste Conselho;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo 0005455-82.2014.2.00.0000, na 203ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar a todos os magistrados que utilizem exclusivamente os sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud para transmissão de ordens judiciais ao Banco Central do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito e Receita Federal do Brasil, respectivamente.

Parágrafo único. Estão excepcionados desta recomendação os juízos que eventualmente não disponham de acesso à internet, os quais devem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL SERAFIM DE ABREU, liberado nos autos em 03/03/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7410375.

Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

fazer essa observação de forma destacada no ofício de comunicação da ordem judicial.

Art. 2º Recomendar ao Banco Central do Brasil, ao Departamento Nacional de Trânsito e à Receita Federal do Brasil que reencaminhe à Corregedoria do Tribunal ao qual está vinculado o juízo remetente os ofícios físicos (em papel) de comunicação de ordens judiciais passíveis de envio pelos referidos sistemas.

Parágrafo único. O reenvio de que trata o *caput* poderá ser feito para o endereço de e-mail disponibilizado pelas respectivas Corregedorias.

Art. 3º Recomendar às Corregedorias dos Tribunais que façam chegar o ofício de que trata o artigo anterior ao juízo remetente, para que comande a ordem judicial diretamente nos sistemas Bacenjud, Renajud e Infojud ou, conforme o caso, adotem elas próprias tal providência.

Art. 4º Publique-se e encaminhe-se cópia aos Presidentes dos Tribunais para que providenciem ampla divulgação a todos os magistrados.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOEL SERAFIM DE ABREU, liberado nos autos em 03/03/2021 às 15:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7410375.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0151/2021, foi disponibilizado na página 250/251 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2021. Considera-se a data de publicação em 16/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "EDITAL - DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA AS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS, E INTIMAÇÃO PARA OS TERMOS DO ART. 104 DA LEI 11.101/2005, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência, DE LENICE JACOB RAMOS ME, PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609, JUSTIÇA GRATUITA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL RAUCH, na forma da Lei, FAZ SABER que por sentença proferida em em 03 de maio de 2019, foi decretada a falência da empresa LENICE JACOB RAMOS - ME, CNPJ nº. 08.098.632/0001-41, nos seguintes termos: Vistos. 1. Recebo as petições de fls.33/36 e 66 como emenda da inicial. Anote-se. 2. Cuida-se de pedido de falência nos termos do art.105 da Lei n.º 11.101/05 de Lenice Jacob Roamos ME. Consta da inicial e emenda, em síntese,que diante da falta de recursos para pagar as dívidas da empresa, a postulante se encontra em situação que a impede de prosseguir atuando no mercado, razão pela qual pugna pela declaração de autofalência. Juntou documentos (fls. 10/28, 37/63, 67/514). Indeferidos os benefícios da AJG (fls. 64/65), a autora optou pelo recolhimento das custas e despesas processuais de forma parcelada (fls. 520, 525 e 537). O Ministério Público declinou de se manifestar na fase preliminar do pedido de falência (fl. 535). É o relato do essencial. Vieram os autos conclusos. Decido. Com efeito, estão presente os requisitos exigidos no art. 105 da Lei n.º 11.101/05 para o deferimento da pretensão, em face de pedido de falência articulado na inicial e do exame da documentação acostada à presente. Destarte, DECRETO A FALÊNCIA de LENICE JACOB RAMOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 8.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, n.º374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, representada por suaproprietária LENICE JACOB RAMOS, inscrita no CPF sob n.º 289.617.218-10, residente na Rua Ernesto Capelari, n.º 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060,que deverá ser intimada para, no prazo de 15 dias, apresentar à Administradora Judicial, sob pena de desobediência: a) relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência; b) declarações por escrito com as informações previstas no art. 104 da Lei 11.101/2005, entregando ainda os livros contábeis obrigatórios em cartório, para encerramento, sob pena de desobediência; Fixo o termo legal em 90 dias contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga. Determino ainda o seguinte: 1) Nomeação, como Administradora Judicial, a empresa ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.159.674/0001-76, representada pela advogada Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, inscrita na OAB/SP sob n.º303.042, com endereço à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 118, sala 1.523, 15º andar, Centro, São Paulo/SP, que deverá prestar compromisso em 48 horas e promover pessoalmente, com sua equipe: a) a arrecadação de bens, documentos e livros, no local em que se encontrem, sem necessidade de mandado; b) a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco no prazo máximo de 90 dias; c) a alienação no prazo máximo de 180 dias, salvo requerimento de prazo adicional devidamente justificado. 2) Suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais. 3) Proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida, com expedição das comunicações de praxe. 4) Anotação junto à JUCESP, para que conste a expressão falida nos registros e a inabilitação para atividade empresarial. 5) Expedição de edital, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005, em que constem as seguintes advertências: a) no prazo de 15 dias as habilitações ou divergências deverão ser apresentadas diretamente à Administradora Judicial, no seu endereço acima mencionado; b) nas habilitações ou divergências,os credores deverão indicar dados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 15/03/2021 às 07:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 74E608B.

completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013),possam receber eventuais pagamentos por meio de transferência bancária; c) ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol eventualmente apresentado pelo falido. 6) Intimação do Ministério Público e comunicação por carta às Fazendas Públicas. 7) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União,Estado e Município), aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca, à CIRETRAN da comarca, ao Distribuidor local e às agências bancárias com sede na comarca (autorizada a pesquisa através dos sistemas ARISP, RENAJUD e BACENJUD) para que informem a existência de bens e direitos em nome da falida. No mais, tendo em vista a sucumbência, condeno a postulante a arcar com as custas e despesas processuais, as quais têm sido recolhidas parceladamente. Sem honorários, neste momento, já que ausente o contraditório. P.I.C. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA FALIDA À FL. 710: CLASSE GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL: R$ 305.074,62 - CLASSE TRIBUTÁRIA: PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA: R$ 595,38; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO: R$ 62.502,05. O prazo para as habilitações dos credores é de 15 (quinze) dias, devendo ser enviadas ao endereço eletrônico da Administradora Judicial: contato@acfb.com.br. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei."

Taboão da Serra, 15 de março de 2021.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 15/03/2021 às 07:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 74E608B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
NOTA DE CARTÓRIO: ciência quanto à resposta de ofício às págs.800/806.

Nada Mais. Taboão da Serra, 16 de março de 2021. Eu, ___, Dione Barros Benigno, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIONE BARROS BENIGNO, liberado nos autos em 16/03/2021 às 11:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 75073E9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0281/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: ciência quanto à resposta de ofício às págs.800/806."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 16 de março de 2021.

Roberta Maria Santana De Paula

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTA MARIA SANTANA DE PAULA, liberado nos autos em 16/03/2021 às 14:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 750C1EF.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0281/2021, foi disponibilizado na página 3081 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/03/2021. Considera-se a data de publicação em 18/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO: ciência quanto à resposta de ofício às págs.800/806."

Taboão da Serra, 17 de março de 2021.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 17/03/2021 às 07:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 751BE65.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA DO ESTADO DE PAULO.

Falência n.º 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA ("Administradora Judicial"), nomeada nos autos da **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"** ou **"Falida")**, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fl. 809, apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos que seguem:

1. No dia 16.03.2021, esse D. Juízo proferiu ato ordinatório **(fl. 809)**, dando ciência acerca da resposta ao ofício encartada às fls. 800/806 dos autos em epígrafe.

2. Nesses termos, trata-se de resposta ao ofício apresentada pela Receita Federal, em atenção à decisão de fl. 794, que determinou a expedição de ofício à Receita para que efetuasse o envio de cópias das Declarações de Imposto de Renda dos últimos cinco anos-calendário já encerrados da Falida.

3. Desse modo, a Delegacia Especial da Receita Federal informou em resposta que a referida pesquisa deverá ser realizada através do sistema Infojud, haja vista que o convênio firmado entre a Receita e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo permite o envio dos documentos de forma mais célere e com menores gastos.

4. Nesse ínterim, a *Expert* salienta que a referida pesquisa via sistema Infojud já foi realizada, posto que encontra-se devidamente colacionada às fls. 769/772, no entanto, restou infrutífera, com a informação de que não consta declaração para os dados informados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2021 às 19:38 , sob o número WTSR21700245309
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 75DD158.

5. Diante do exposto, a Administradora Judicial **manifesta ciência** acerca da resposta ao ofício encaminhada pela Receita Federal do Brasil, bem como pugna pelo regular prosseguimento do feito

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 25 de março de 2021.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2021 às 19:38 , sob o número WTSR21700245309
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 75DD158.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RAFAEL RAUCH

Vistos.

Ciência da manifestação da Administração Judicial. Em que pese a resposta ao ofício não se refira a diligência determinada pelo Juízo (pág. 794), pois o ofício sequer foi expedido, é fato que os informes de rendimentos devem ser obtidos por meio eletrônico (INFOJUD), razão pela qual reconsidero a segunda parte daquela decisão, considerando, inclusive, que já houve a pesquisa INFOJUD, negativa.

No mais, noto que ainda não houve a manifestação da falida quanto a existência e destinação dos bens a serem arrecadados. Reitere-se a intimação na pessoa do sócio, por meio de carta, no endereço constante dos autos.

Intime-se.

Taboão da Serra, 08 de abril de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 09/04/2021 às 00:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 76D1E0C.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0369/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciência da manifestação da Administração Judicial. Em que pese a resposta ao ofício não se refira a diligência determinada pelo Juízo (pág. 794), pois o ofício sequer foi expedido, é fato que os informes de rendimentos devem ser obtidos por meio eletrônico (INFOJUD), razão pela qual reconsidero a segunda parte daquela decisão, considerando, inclusive, que já houve a pesquisa INFOJUD, negativa. No mais, noto que ainda não houve a manifestação da falida quanto a existência e destinação dos bens a serem arrecadados. Reitere-se a intimação na pessoa do sócio, por meio de carta, no endereço constante dos autos. Intime-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 9 de abril de 2021.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 09/04/2021 às 13:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 76E67BE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 09/04/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

Taboão da Serra, (SP), 09 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/04/2021 às 17:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 76EF1CA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 09/04/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

Taboão da Serra, (SP), 09 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/04/2021 às 17:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 76EF1DF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 09/04/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

Taboão da Serra, (SP), 09 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/04/2021 às 17:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 76EF1EF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 09/04/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

Taboão da Serra, (SP), 09 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 09/04/2021 às 17:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 76EF213.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0369/2021, foi disponibilizado na página 2733/2740 do Diário de Justiça Eletrônico em 12/04/2021. Considera-se a data de publicação em 13/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência da manifestação da Administração Judicial. Em que pese a resposta ao ofício não se refira a diligência determinada pelo Juízo (pág. 794), pois o ofício sequer foi expedido, é fato que os informes de rendimentos devem ser obtidos por meio eletrônico (INFOJUD), razão pela qual reconsidero a segunda parte daquela decisão, considerando, inclusive, que já houve a pesquisa INFOJUD, negativa. No mais, noto que ainda não houve a manifestação da falida quanto a existência e destinação dos bens a serem arrecadados. Reitere-se a intimação na pessoa do sócio, por meio de carta, no endereço constante dos autos. Intime-se."

Taboão da Serra, 12 de abril de 2021.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 12/04/2021 às 08:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7705C5D.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Foro: **Foro de Taboão da Serra**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **13/04/2021 18:44**
Prazo: **15 dias**
Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.**

Taboão da Serra, 13 de Abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA ROSA RAVACCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/04/2021 às 18:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77325DE.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
NÚCLEO DA FAZENDA AUTORA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

PEDIDO DE HABILITAÇÃO - LEI N. 11.101/05
(DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA)
FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE Nº. 1006296-13.2018.8.26.0609
REQUERENTE: LENICE JACOB RAMOS ME
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos em epígrafe, tendo tomado conhecimento da decretação da falência da empresa em referência, vem formular, conjuntamente, PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO em face da massa falida, na forma das razões abaixo elencadas.

A massa falida é devedora de débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, conforme o demonstrativo em anexo. Por esse motivo, a Fazenda Estadual vem requer a sua habilitação no concurso de credores, conforme a relação em anexo.

Os tributos devem ser incluídos na terceira posição do concurso de credores, conforme dicção do art. 83, III, da Lei 11.101/05.

No que concerne às multas, foram destacados os valores relativos na tabela em anexo para que sejam incluídas em classe específica, nos termos do artigo 83, inciso VII, da Lei 11.101/2005.

Quanto aos juros, a tabela em anexo, extraída do Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, computa-os até a data da sentença que declarou a falência, na forma do art. 124 da Lei 11.101/05. Cabe salientar que o Estado de São Paulo utiliza a taxa SELIC para atualização dos seus

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2258.

créditos tributários, conforme dispõe o art. 96, §1º, da Lei Estadual 6.374/89, a qual abriga, de maneira indissociável, tanto os juros quanto a correção monetária, motivo pelo qual referida rubrica deve ser classificada em conjunto com a obrigação principal.

Por fim, concomitantemente à presente petição, está sendo providenciada a protocolização de petição, na respectiva execução fiscal, informando o procedimento ora adotado perante este juízo falimentar, suspendendo-se o curso a execução.

Cumpre destacar que a suspensão da execução fiscal em face da massa falida é suficiente para o processamento da ação de habilitação de crédito, porquanto não é necessária a sua extinção, a teor do Enunciado nº 11 da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, sobre Direito Empresarial, publicado no dia 15 de janeiro de 2020, *in verbis*:

> *Enunciado 11: A opção da Fazenda Pública pela habilitação do crédito tributário na falência não exige extinção do processo de execução fiscal, desde que comprovada a suspensão em face da falida.*

Diante do exposto, a Fazenda Estadual requer a classificação e habilitação dos créditos elencados no demonstrativo em anexo, nas suas respectivas classes, conforme critérios do art. 83 da Lei 11.101/05.

Atribui-se à causa o valor de R$ 80.405,61, correspondente à integralidade do crédito ora descrito.

São os termos em que pede e espera deferimento.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

ROSE ANNE TANAKA
Procuradora do Estado
OAB/SP Nº 120.687

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2258.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265524045
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.402,41
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 133,09
Multa de Mora do Principal	R$ 480,48
Honorários Advocatícios	R$ 301,60
Total	**R$ 3.317,58**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C225F.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265524067
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 612,54
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 235,22
Multa de Mora do Principal	R$ 122,51
Total	**R$ 970,27**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2261.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1256716095
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.399,98
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 106,96
Multa de Mora do Principal	R$ 280,00
Honorários Advocatícios	R$ 178,69
Total	**R$ 1.965,63**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2263.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1259572126
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.429,28
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 85,90
Multa de Mora do Principal	R$ 285,86
Honorários Advocatícios	R$ 180,10
Total	**R$ 1.981,14**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2266.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1256515214
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.135,83
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 92,68
Multa de Mora do Principal	R$ 227,17
Honorários Advocatícios	R$ 145,57
Total	**R$ 1.601,25**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2268.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1266293260
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 572,54
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 158,59
Multa de Mora do Principal	R$ 114,51
Total	**R$ 845,64**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C226B.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1267025262
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 888,25
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 26,56
Multa de Mora do Principal	R$ 177,65
Honorários Advocatícios	R$ 109,25
Total	**R$ 1.201,71**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C226D.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1266293270
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 814,23
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 213,33
Multa de Mora do Principal	R$ 162,85
Total	**R$ 1.190,41**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2270.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265938350
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.019,94
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 91,10
Multa de Mora do Principal	R$ 403,99
Honorários Advocatícios	R$ 251,50
Total	**R$ 2.766,53**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2272.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265938360
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.078,34
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 365,02
Multa de Mora do Principal	R$ 215,67
Total	**R$ 1.659,03**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2277.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265938371
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 53,07
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 17,12
Multa de Mora do Principal	R$ 10,61
Total	**R$ 80,80**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C227A.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1252573375
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 584,68
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 53,85
Multa de Mora do Principal	R$ 116,94
Honorários Advocatícios	R$ 75,55
Total	**R$ 831,02**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C227E.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265938382
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 766,46
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 235,69
Multa de Mora do Principal	R$ 153,29
Total	**R$ 1.155,44**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2280.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	9103641407
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Cancelado (sem decisao judicial)	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO DO PEP
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal				01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		10,00		01/01/1900	31/12/9999
Honorários Advocatícios				01/01/2000	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/2000	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/2000	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 0,00
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 0,00
Multa de Mora do Principal	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2282.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1246154579
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.671,02
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 274,05
Multa de Mora do Principal	R$ 534,20
Honorários Advocatícios	R$ 347,93
Total	**R$ 3.827,20**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2285.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1234310587
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.533,76
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 559,96
Multa de Mora do Principal	R$ 506,75
Honorários Advocatícios	R$ 360,05
Total	**R$ 3.960,52**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2288.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1244729615
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 3.252,68
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 351,29
Multa de Mora do Principal	R$ 650,54
Honorários Advocatícios	R$ 425,45
Total	**R$ 4.679,96**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C228A.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	9101976672
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Cancelado (sem decisao judicial)	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO DO PEP
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal				01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		10,00		01/01/1900	31/12/9999
Honorários Advocatícios				01/01/2000	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/2000	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/2000	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 0,00
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 0,00
Multa de Mora do Principal	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C228F.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1266710730
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 371,61
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 91,23
Multa de Mora do Principal	R$ 74,32
Total	**R$ 537,16**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2292.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1266710741
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 724,07
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 167,26
Multa de Mora do Principal	R$ 144,81
Total	**R$ 1.036,14**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2298.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1239410953
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.227,76
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 179,25
Multa de Mora do Principal	R$ 245,55
Honorários Advocatícios	R$ 165,26
Total	**R$ 1.817,82**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C229A.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1267995965
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.289,54
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 79,68
Multa de Mora do Principal	R$ 457,91
Honorários Advocatícios	R$ 282,71
Total	**R$ 3.109,84**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22A0.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	9103641395
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Cancelado (sem decisao judicial)	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO DO PEP
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal				01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		10,00		01/01/1900	31/12/9999
Honorários Advocatícios				01/01/2000	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/2000	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/2000	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 0,00
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 0,00
Multa de Mora do Principal	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22A2.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1259572104
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.607,67
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 114,47
Multa de Mora do Principal	R$ 321,53
Honorários Advocatícios	R$ 204,37
Total	**R$ 2.248,04**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22A5.

Usuário: lassilva Data/Hora: 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1267612105
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Cancelado (sem decisao judicial)	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 0,00
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 0,00
Multa de Mora do Principal	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22A8.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1259572115
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.113,56
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 73,27
Multa de Mora do Principal	R$ 222,71
Honorários Advocatícios	R$ 140,95
Total	**R$ 1.550,49**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22AB.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1266293248
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.181,94
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 87,71
Multa de Mora do Principal	R$ 436,39
Honorários Advocatícios	R$ 270,60
Total	**R$ 2.976,64**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22AE.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1266293259
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 283,35
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 82,88
Multa de Mora do Principal	R$ 56,67
Total	**R$ 422,90**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22B2.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1253983390
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 623,57
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 54,13
Multa de Mora do Principal	R$ 124,71
Honorários Advocatícios	R$ 80,24
Total	**R$ 882,65**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22B7.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265524056
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.556,80
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 77,84
Multa de Mora do Principal	R$ 311,36
Honorários Advocatícios	R$ 194,60
Total	**R$ 2.140,60**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22BB.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265524078
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 919,95
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 338,54
Multa de Mora do Principal	R$ 183,99
Total	**R$ 1.442,48**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22BE.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1265524089
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.488,95
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 526,34
Multa de Mora do Principal	R$ 297,79
Total	**R$ 2.313,08**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22C5.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1137324264
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Liquidado	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 0,00
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 0,00
Multa de Mora do Principal	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**
Custas Judiciais	R$ 0,00
Despesas Processuais	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22CB.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1256515203
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 3.560,01
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 344,61
Multa de Mora do Principal	R$ 712,00
Honorários Advocatícios	R$ 461,66
Total	**R$ 5.078,28**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22CF.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1239235794
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.346,68
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 377,82
Multa de Mora do Principal	R$ 469,34
Honorários Advocatícios	R$ 319,38
Total	**R$ 3.513,22**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22D1.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1238835858
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.720,42
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 329,46
Multa de Mora do Principal	R$ 344,08
Honorários Advocatícios	R$ 239,40
Total	**R$ 2.633,36**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22D6.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1267995976
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.915,58
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 48,27
Multa de Mora do Principal	R$ 383,12
Honorários Advocatícios	R$ 234,70
Total	**R$ 2.581,67**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22DA.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1242226130
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.353,97
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 162,61
Multa de Mora do Principal	R$ 270,79
Honorários Advocatícios	R$ 178,74
Total	**R$ 1.966,11**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22DD.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1239068914
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.599,76
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 280,76
Multa de Mora do Principal	R$ 319,95
Honorários Advocatícios	R$ 220,05
Total	**R$ 2.420,52**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22E0.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1242469890
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.888,12
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 204,11
Multa de Mora do Principal	R$ 377,62
Honorários Advocatícios	R$ 246,99
Total	**R$ 2.716,84**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22E6.

Usuário: lassilva **Data/Hora:** 15/04/2021 15:21:52 Chrome 89

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1234310598
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir Retornar Calcular

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 2.973,02
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 615,42
Multa de Mora do Principal	R$ 594,60
Honorários Advocatícios	R$ 418,30
Total	**R$ 4.601,34**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22E9.

Cálculo do Débito

Cálculo concluído.

Cálculo

Tipo de Cálculo:	Falência	**Nº Registro/CDA:** *	1240340160
Data Base: *	15/04/2021	**Percentual Honorários:**	10,00
Data Falência: *	02/05/2019	**Lei de Regência:**	LEI NOVA - Lei 11.101/2005
Situação Atual do Débito:	Inscrito	**Regra:**	REGRA PARA ICMS DECLARADO
Tipo Regra:	Tipo de Débito		

Imprimir **Retornar** **Calcular**

Receitas da Regra Utilizada

Receita	Valor	Percentual	Índice	Início Vigência	Fim Vigência
Principal				01/01/1900	31/12/9999
Correção			UFESP	01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Juros de Mora do Principal			SELIC	01/01/1999	22/12/2009
Juros de Mora do Principal			PRO_RATA_ICMS	23/12/2009	31/10/2017
Juros de Mora do Principal			SELIC - Efetiva	01/11/2017	02/05/2019
Multa de Mora do Principal		30,00		01/03/1969	31/10/1996
Multa de Mora do Principal		20,00		01/11/1996	31/12/9999
Correção Monetária da Multa Punitiva		1,00		01/03/1969	31/12/1998
Honorários Advocatícios				01/01/1900	31/12/9999
Custas Judiciais		1,00		01/01/1900	31/12/9999
Despesas Processuais	120,84			01/01/1900	31/12/9999
Acréscimo Financeiro				10/12/2005	31/12/9999

Receitas Geradas pelo Cálculo

Receita	Valor
Principal	R$ 1.625,80
Correção	R$ 0,00
Juros de Mora do Principal	R$ 214,77
Multa de Mora do Principal	R$ 325,16
Honorários Advocatícios	R$ 216,57
Total	**R$ 2.382,30**
Custas Judiciais	R$ 145,45
Despesas Processuais	R$ 120,84

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22EB.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265524045**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.402,41	R$ 2.402,41	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.402,41	R$ 2.402,41	
JUROS DE MORA	R$ 133,09	R$ 133,09	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 480,48		R$ 480,48
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 3.015,98	R$ 2.535,50	R$ 480,48
HON. ADVOC. 10%	R$ 301,60	R$ 253,55	R$ 48,05
VALOR TOTAL	R$ 3.317,58	R$ 2.789,05	R$ 528,53

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265524067**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 612,54	R$ 612,54	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 612,54	R$ 612,54	
JUROS DE MORA	R$ 235,22	R$ 235,22	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 122,51		R$ 122,51
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 970,27	R$ 847,76	R$ 122,51
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 970,27	R$ 847,76	R$ 122,51

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1256716095**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.399,98	R$ 1.399,98	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.399,98	R$ 1.399,98	
JUROS DE MORA	R$ 106,96	R$ 106,96	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 280,00		R$ 280,00
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.786,94	R$ 1.506,94	R$ 280,00
HON. ADVOC. 10%	R$ 178,69	R$ 150,69	R$ 28,00
VALOR TOTAL	R$ 1.965,63	R$ 1.657,63	R$ 308,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1259572126**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.429,28	R$ 1.429,28	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.429,28	R$ 1.429,28	
JUROS DE MORA	R$ 85,90	R$ 85,90	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 285,86		R$ 285,86
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.801,04	R$ 1.515,18	R$ 285,86
HON. ADVOC. 10%	R$ 180,10	R$ 151,52	R$ 28,59
VALOR TOTAL	R$ 1.981,14	R$ 1.666,70	R$ 314,45

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1256515214**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.135,83	R$ 1.135,83	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.135,83	R$ 1.135,83	
JUROS DE MORA	R$ 92,68	R$ 92,68	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 227,17		R$ 227,17
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.455,68	R$ 1.228,51	R$ 227,17
HON. ADVOC. 10%	R$ 145,57	R$ 122,85	R$ 22,72
VALOR TOTAL	R$ 1.601,25	R$ 1.351,36	R$ 249,89

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1266293260**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 572,54	R$ 572,54	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 572,54	R$ 572,54	
JUROS DE MORA	R$ 158,59	R$ 158,59	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 114,51		R$ 114,51
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 845,64	R$ 731,13	R$ 114,51
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 845,64	R$ 731,13	R$ 114,51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1267025262**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 888,25	R$ 888,25	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 888,25	R$ 888,25	
JUROS DE MORA	R$ 26,56	R$ 26,56	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 177,65		R$ 177,65
COR. MONET. MULTA	R$ 109,25		
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.201,71	R$ 914,81	R$ 177,65
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 1.201,71	R$ 914,81	R$ 177,65

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1266293270**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 814,23	R$ 814,23	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 814,23	R$ 814,23	
JUROS DE MORA	R$ 213,33	R$ 213,33	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 162,85		R$ 162,85
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.190,41	R$ 1.027,56	R$ 162,85
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 1.190,41	R$ 1.027,56	R$ 162,85

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265938350**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.019,94	R$ 2.019,94	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.019,94	R$ 2.019,94	
JUROS DE MORA	R$ 91,10	R$ 91,10	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 403,99		R$ 403,99
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.515,03	R$ 2.111,04	R$ 403,99
HON. ADVOC. 10%	R$ 251,50	R$ 211,10	R$ 40,40
VALOR TOTAL	R$ 2.766,53	R$ 2.322,14	R$ 444,39

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265938360**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.078,34	R$ 1.078,34	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.078,34	R$ 1.078,34	
JUROS DE MORA	R$ 365,02	R$ 365,02	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 215,67		R$ 215,67
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.659,03	R$ 1.443,36	R$ 215,67
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 1.659,03	R$ 1.443,36	R$ 215,67

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265938371**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 53,07	R$ 53,07	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 53,07	R$ 53,07	
JUROS DE MORA	R$ 17,12	R$ 17,12	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 10,61		R$ 10,61
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 80,80	R$ 70,19	R$ 10,61
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 80,80	R$ 70,19	R$ 10,61

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1252573375**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 584,68	R$ 584,68	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 584,68	R$ 584,68	
JUROS DE MORA	R$ 53,85	R$ 53,85	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 116,94		R$ 116,94
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 755,47	R$ 638,53	R$ 116,94
HON. ADVOC. 10%	R$ 75,55	R$ 63,85	R$ 11,69
VALOR TOTAL	R$ 831,02	R$ 702,38	R$ 128,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265938382**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 766,46	R$ 766,46	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 766,46	R$ 766,46	
JUROS DE MORA	R$ 235,69	R$ 235,69	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 153,29		R$ 153,29
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.155,44	R$ 1.002,15	R$ 153,29
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 1.155,44	R$ 1.002,15	R$ 153,29

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**9103641407**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL		R$ 0,00	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 0,00	R$ 0,00	
JUROS DE MORA		R$ 0,00	
MULTA MORA/PUNITIVA			R$ 0,00
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
HON. ADVOC. 10%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1246154579**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.671,02	R$ 2.671,02	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.671,02	R$ 2.671,02	
JUROS DE MORA	R$ 274,05	R$ 274,05	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 534,20		R$ 534,20
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 3.479,27	R$ 2.945,07	R$ 534,20
HON. ADVOC. 10%	R$ 347,93	R$ 294,51	R$ 53,42
VALOR TOTAL	R$ 3.827,20	R$ 3.239,58	R$ 587,62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1234310587**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.533,76	R$ 2.533,76	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.533,76	R$ 2.533,76	
JUROS DE MORA	R$ 559,96	R$ 559,96	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 506,75		R$ 506,75
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 3.600,47	R$ 3.093,72	R$ 506,75
HON. ADVOC. 10%	R$ 360,05	R$ 309,37	R$ 50,68
VALOR TOTAL	R$ 3.960,52	R$ 3.403,09	R$ 557,43

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1244729615**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 3.252,68	R$ 3.252,68	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 3.252,68	R$ 3.252,68	
JUROS DE MORA	R$ 351,29	R$ 351,29	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 650,54		R$ 650,54
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 4.254,51	R$ 3.603,97	R$ 650,54
HON. ADVOC. 10%	R$ 425,45	R$ 360,40	R$ 65,05
VALOR TOTAL	R$ 4.679,96	R$ 3.964,37	R$ 715,59

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**9101976672**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL		R$ 0,00	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 0,00	R$ 0,00	
JUROS DE MORA		R$ 0,00	
MULTA MORA/PUNITIVA			R$ 0,00
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
HON. ADVOC. 10%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1266710730**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 371,61	R$ 371,61	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 371,61	R$ 371,61	
JUROS DE MORA	R$ 91,23	R$ 91,23	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 74,32		R$ 74,32
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 537,16	R$ 462,84	R$ 74,32
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 537,16	R$ 462,84	R$ 74,32

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1266710741**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 724,07	R$ 724,07	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 724,07	R$ 724,07	
JUROS DE MORA	R$ 167,26	R$ 167,26	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 144,81		R$ 144,81
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.036,14	R$ 891,33	R$ 144,81
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 1.036,14	R$ 891,33	R$ 144,81

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1237410953**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.227,76	R$ 1.227,76	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.227,76	R$ 1.227,76	
JUROS DE MORA	R$ 179,25	R$ 179,25	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 245,55		R$ 245,55
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.652,56	R$ 1.407,01	R$ 245,55
HON. ADVOC. 10%	R$ 165,26	R$ 140,70	R$ 24,56
VALOR TOTAL	R$ 1.817,82	R$ 1.547,71	R$ 270,11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1267995965**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.289,54	R$ 2.289,54	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.289,54	R$ 2.289,54	
JUROS DE MORA	R$ 79,68	R$ 79,68	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 457,91		R$ 457,91
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.827,13	R$ 2.369,22	R$ 457,91
HON. ADVOC. 10%	R$ 282,71	R$ 236,92	R$ 45,79
VALOR TOTAL	R$ 3.109,84	R$ 2.606,14	R$ 503,70

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**9103641395**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL		R$ 0,00	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 0,00	R$ 0,00	
JUROS DE MORA		R$ 0,00	
MULTA MORA/PUNITIVA			R$ 0,00
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
HON. ADVOC. 10%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1259572104**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.607,67	R$ 1.607,67	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.607,67	R$ 1.607,67	
JUROS DE MORA	R$ 114,47	R$ 114,47	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 321,53		R$ 321,53
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.043,67	R$ 1.722,14	R$ 321,53
HON. ADVOC. 10%	R$ 204,37	R$ 172,21	R$ 32,15
VALOR TOTAL	R$ 2.248,04	R$ 1.894,35	R$ 353,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1267612105**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL		R$ 0,00	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 0,00	R$ 0,00	
JUROS DE MORA		R$ 0,00	
MULTA MORA/PUNITIVA			R$ 0,00
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
HON. ADVOC. 10%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1259572115**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.113,56	R$ 1.113,56	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.113,56	R$ 1.113,56	
JUROS DE MORA	R$ 73,27	R$ 73,27	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 222,71		R$ 222,71
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.409,54	R$ 1.186,83	R$ 222,71
HON. ADVOC. 10%	R$ 140,95	R$ 118,68	R$ 22,27
VALOR TOTAL	R$ 1.550,49	R$ 1.305,51	R$ 244,98

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1266293248**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.181,94	R$ 2.181,94	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.181,94	R$ 2.181,94	
JUROS DE MORA	R$ 87,71	R$ 87,71	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 436,39		R$ 436,39
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.706,04	R$ 2.269,65	R$ 436,39
HON. ADVOC. 10%	R$ 270,60	R$ 226,97	R$ 43,64
VALOR TOTAL	R$ 2.976,64	R$ 2.496,62	R$ 480,03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1266293259**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 283,35	R$ 283,35	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 283,35	R$ 283,35	
JUROS DE MORA	R$ 82,88	R$ 82,88	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 56,67		R$ 56,67
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 422,90	R$ 366,23	R$ 56,67
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 422,90	R$ 366,23	R$ 56,67

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1253983390**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 623,57	R$ 623,57	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 623,57	R$ 623,57	
JUROS DE MORA	R$ 54,13	R$ 54,13	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 124,71		R$ 124,71
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 802,41	R$ 677,70	R$ 124,71
HON. ADVOC. 10%	R$ 80,24	R$ 67,77	R$ 12,47
VALOR TOTAL	R$ 882,65	R$ 745,47	R$ 137,18

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265524056**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.556,80	R$ 1.556,80	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.556,80	R$ 1.556,80	
JUROS DE MORA	R$ 77,84	R$ 77,84	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 311,36		R$ 311,36
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.946,00	R$ 1.634,64	R$ 311,36
HON. ADVOC. 10%	R$ 194,60	R$ 163,46	R$ 31,14
VALOR TOTAL	R$ 2.140,60	R$ 1.798,10	R$ 342,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265524078**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 919,95	R$ 919,95	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 919,95	R$ 919,95	
JUROS DE MORA	R$ 338,54	R$ 338,54	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 183,99		R$ 183,99
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.442,48	R$ 1.258,49	R$ 183,99
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 1.442,48	R$ 1.258,49	R$ 183,99

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1265524089**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.488,95	R$ 1.488,95	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.488,95	R$ 1.488,95	
JUROS DE MORA	R$ 526,34	R$ 526,34	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 297,79		R$ 297,79
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.313,08	R$ 2.015,29	R$ 297,79
HON. ADVOC. 10%			
VALOR TOTAL	R$ 2.313,08	R$ 2.015,29	R$ 297,79

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1137324264**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL		R$ 0,00	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 0,00	R$ 0,00	
JUROS DE MORA		R$ 0,00	
MULTA MORA/PUNITIVA			R$ 0,00
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
HON. ADVOC. 10%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1256515203**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 3.560,01	R$ 3.560,01	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 3.560,01	R$ 3.560,01	
JUROS DE MORA	R$ 344,61	R$ 344,61	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 712,00		R$ 712,00
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 4.616,62	R$ 3.904,62	R$ 712,00
HON. ADVOC. 10%	R$ 461,66	R$ 390,46	R$ 71,20
VALOR TOTAL	R$ 5.078,28	R$ 4.295,08	R$ 783,20

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1239235794**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.346,68	R$ 2.346,68	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.346,68	R$ 2.346,68	
JUROS DE MORA	R$ 377,82	R$ 377,82	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 469,34		R$ 469,34
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 3.193,84	R$ 2.724,50	R$ 469,34
HON. ADVOC. 10%	R$ 319,38	R$ 272,45	R$ 46,93
VALOR TOTAL	R$ 3.513,22	R$ 2.996,95	R$ 516,27

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1238835858**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.720,42	R$ 1.720,42	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.720,42	R$ 1.720,42	
JUROS DE MORA	R$ 329,46	R$ 329,46	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 344,08		R$ 344,08
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.393,96	R$ 2.049,88	R$ 344,08
HON. ADVOC. 10%	R$ 239,40	R$ 204,99	R$ 34,41
VALOR TOTAL	R$ 2.633,36	R$ 2.254,87	R$ 378,49

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1267995976**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.915,58	R$ 1.915,58	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.915,58	R$ 1.915,58	
JUROS DE MORA	R$ 48,27	R$ 48,27	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 383,12		R$ 383,12
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.346,97	R$ 1.963,85	R$ 383,12
HON. ADVOC. 10%	R$ 234,70	R$ 196,39	R$ 38,31
VALOR TOTAL	R$ 2.581,67	R$ 2.160,24	R$ 421,43

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1242226130**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.353,97	R$ 1.353,97	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.353,97	R$ 1.353,97	
JUROS DE MORA	R$ 162,61	R$ 162,61	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 270,79		R$ 270,79
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 1.787,37	R$ 1.516,58	R$ 270,79
HON. ADVOC. 10%	R$ 178,74	R$ 151,66	R$ 27,08
VALOR TOTAL	R$ 1.966,11	R$ 1.668,24	R$ 297,87

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1239068914**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.599,76	R$ 1.599,76	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.599,76	R$ 1.599,76	
JUROS DE MORA	R$ 280,76	R$ 280,76	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 319,95		R$ 319,95
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.200,47	R$ 1.880,52	R$ 319,95
HON. ADVOC. 10%	R$ 220,05	R$ 188,05	R$ 32,00
VALOR TOTAL	R$ 2.420,52	R$ 2.068,57	R$ 351,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1242469890**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.888,12	R$ 1.888,12	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.888,12	R$ 1.888,12	
JUROS DE MORA	R$ 204,11	R$ 204,11	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 377,62		R$ 377,62
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.469,85	R$ 2.092,23	R$ 377,62
HON. ADVOC. 10%	R$ 246,99	R$ 209,22	R$ 37,76
VALOR TOTAL	R$ 2.716,84	R$ 2.301,45	R$ 415,38

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1233410598**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 2.973,02	R$ 2.973,02	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 2.973,02	R$ 2.973,02	
JUROS DE MORA	R$ 615,42	R$ 615,42	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 594,60		R$ 594,60
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 4.183,04	R$ 3.588,44	R$ 594,60
HON. ADVOC. 10%	R$ 418,30	R$ 358,84	R$ 59,46
VALOR TOTAL	R$ 4.601,34	R$ 3.947,28	R$ 654,06

Executada	**LENICE JACOBE RAMOS ME**
Data da falência	**02/05/2019**
Nº da CDA	**1240340160**

	COM MULTA	SEM MULTA	MULTA EM SEPARADO
PRINCIPAL	R$ 1.625,80	R$ 1.625,80	
COR. MONET.			
CORRIGIDO	R$ 1.625,80	R$ 1.625,80	
JUROS DE MORA	R$ 214,77	R$ 214,77	
MULTA MORA/PUNITIVA	R$ 325,16		R$ 325,16
COR. MONET. MULTA			
JUROS DE MORA MULTA			R$ 0,00
SUB-TOTAL	R$ 2.165,73	R$ 1.840,57	R$ 325,16
HON. ADVOC. 10%	R$ 216,57	R$ 184,06	R$ 32,52
VALOR TOTAL	R$ 2.382,30	R$ 2.024,63	R$ 357,68

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:46 , sob o número WTSR21600048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22ED.

TOTALIZAÇÃO DAS CDAS				
Nº	**CDA**	**COM MULTA**	**SEM MULTA**	**MULTA EM SEPARADO**
1	1265524045	R$ 3.317,58	R$ 2.789,05	R$ 528,53
2	1265524067	R$ 970,27	R$ 847,76	R$ 122,51
3	1256716095	R$ 1.965,63	R$ 1.657,63	R$ 308,00
4	1259572126	R$ 1.981,14	R$ 1.666,70	R$ 314,45
5	1256515214	R$ 1.601,25	R$ 1.351,36	R$ 249,89
6	1266293260	R$ 845,64	R$ 731,13	R$ 114,51
7	1267025262	R$ 1.201,71	R$ 914,81	R$ 177,65
8	1266293270	R$ 1.190,41	R$ 1.027,56	R$ 162,85
9	1265938350	R$ 2.766,53	R$ 2.322,14	R$ 444,39
10	1265938360	R$ 1.659,03	R$ 1.443,36	R$ 215,67
11	1265938371	R$ 80,80	R$ 70,19	R$ 10,61
12	1252573375	R$ 831,02	R$ 702,38	R$ 128,63
13	1265938382	R$ 1.155,44	R$ 1.002,15	R$ 153,29
14	9103641407	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	1246154579	R$ 3.827,20	R$ 3.239,58	R$ 587,62
16	1234310587	R$ 3.960,52	R$ 3.403,09	R$ 557,43
17	1244729615	R$ 4.679,96	R$ 3.964,37	R$ 715,59
18	9101976672	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	1266710730	R$ 537,16	R$ 462,84	R$ 74,32
20	1266710741	R$ 1.036,14	R$ 891,33	R$ 144,81
21	1237410953	R$ 1.817,82	R$ 1.547,71	R$ 270,11
22	1267995965	R$ 3.109,84	R$ 2.606,14	R$ 503,70
23	9103641395	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	1259572104	R$ 2.248,04	R$ 1.894,35	R$ 353,68
25	1267612105	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26	1259572115	R$ 1.550,49	R$ 1.305,51	R$ 244,98
27	1266293248	R$ 2.976,64	R$ 2.496,62	R$ 480,03
28	1266293259	R$ 422,90	R$ 366,23	R$ 56,67
29	1253983390	R$ 882,65	R$ 745,47	R$ 137,18
30	1265524056	R$ 2.140,60	R$ 1.798,10	R$ 342,50
31	1265524078	R$ 1.442,48	R$ 1.258,49	R$ 183,99
32	1265524089	R$ 2.313,08	R$ 2.015,29	R$ 297,79
33	1137324264	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
34	1256515203	R$ 5.078,28	R$ 4.295,08	R$ 783,20
35	1239235794	R$ 3.513,22	R$ 2.996,95	R$ 516,27
36	1238835858	R$ 2.633,36	R$ 2.254,87	R$ 378,49
37	1267995976	R$ 2.581,67	R$ 2.160,24	R$ 421,43
38	1242226130	R$ 1.966,11	R$ 1.668,24	R$ 297,87
39	1239068914	R$ 2.420,52	R$ 2.068,57	R$ 351,95
40	1242469890	R$ 2.716,84	R$ 2.301,45	R$ 415,38
41	1233410598	R$ 4.601,34	R$ 3.947,28	R$ 654,06
42	1240340160	R$ 2.382,30	R$ 2.024,63	R$ 357,68
TOTAL		**R$ 80.405,61**	**R$ 68.238,66**	**R$ 12.057,70**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:48 , sob o número WTSR21800048530
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C22F2.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
NÚCLEO DA FAZENDA AUTORA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA

PEDIDO DE HABILITAÇÃO - LEI N. 11.101/05
(DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA)
FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PE Nº. 1006296-13.2018.8.26.0609
REQUERENTE: LENICE JACOB RAMOS ME
INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos em epígrafe, tendo tomado conhecimento da decretação da falência da empresa em referência, vem formular, conjuntamente, PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO em face da massa falida, na forma das razões abaixo elencadas.

A massa falida é devedora de débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, conforme o demonstrativo em anexo. Por esse motivo, a Fazenda Estadual vem requer a sua habilitação no concurso de credores, conforme a relação em anexo.

Os tributos devem ser incluídos na terceira posição do concurso de credores, conforme dicção do art. 83, III, da Lei 11.101/05.

No que concerne às multas, foram destacados os valores relativos na tabela em anexo para que sejam incluídas em classe específica, nos termos do artigo 83, inciso VII, da Lei 11.101/2005.

Quanto aos juros, a tabela em anexo, extraída do Sistema da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, computa-os até a data da sentença que declarou a falência, na forma do art. 124 da Lei 11.101/05. Cabe salientar que o Estado de São Paulo utiliza a taxa SELIC para atualização dos seus

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2405.

créditos tributários, conforme dispõe o art. 96, §1º, da Lei Estadual 6.374/89, a qual abriga, de maneira indissociável, tanto os juros quanto a correção monetária, motivo pelo qual referida rubrica deve ser classificada em conjunto com a obrigação principal.

Por fim, concomitantemente à presente petição, está sendo providenciada a protocolização de petição, na respectiva execução fiscal, informando o procedimento ora adotado perante este juízo falimentar, suspendendo-se o curso a execução.

Cumpre destacar que a suspensão da execução fiscal em face da massa falida é suficiente para o processamento da ação de habilitação de crédito, porquanto não é necessária a sua extinção, a teor do Enunciado nº 11 da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, sobre Direito Empresarial, publicado no dia 15 de janeiro de 2020, *in verbis*:

> *Enunciado 11: A opção da Fazenda Pública pela habilitação do crédito tributário na falência não exige extinção do processo de execução fiscal, desde que comprovada a suspensão em face da falida.*

Diante do exposto, a Fazenda Estadual requer a classificação e habilitação dos créditos elencados no demonstrativo em anexo, nas suas respectivas classes, conforme critérios do art. 83 da Lei 11.101/05.

Atribui-se à causa o valor de R$ 80.405,61, correspondente à integralidade do crédito ora descrito.

São os termos em que pede e espera deferimento.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

ROSE ANNE TANAKA
Procuradora do Estado
OAB/SP Nº 120.687

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2405.

Usuário: ratanaka **Data/Hora:** 15/04/2021 12:46:09 Chrome 89 1/2

Consultar Débito

Consulta de Débito - Listagem

Total dos débitos inscritos ativos recuperados: **R$ 86.655,80**

Tipo de Débito: **ICMS Declarado** Nº de Débitos: **42**

Valor total por tipo de débitos ativos:	**R$ 86.655,80**	Valor total por tipo de débitos inativos:	**R$ 0,00**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
1	**1265938382**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/06/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**29/03/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
2	**1266710741**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/11/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**03/07/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
3	**9103641407**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/07/2009**	**Cancelado (sem decisao judicial)**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	Situação CNPJ Matriz
4	**1252573375**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**	**3-Inapto**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA	**ICMS Declarado**	**01/01/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Cartório protestou	**09/08/2018**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	Situação CNPJ Matriz
5	**1265524045**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**	**3-Inapto**

Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA	**ICMS Declarado**	**01/08/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto	**25/07/2019**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	Situação CNPJ Matriz
6	**1266293270**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**	**3-Inapto**

Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA	**ICMS Declarado**	**01/09/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Cartório protestou	**30/04/2019**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	Situação CNPJ Matriz
7	**1244729615**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**	**3-Inapto**

Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA	**ICMS Declarado**	**01/10/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Cartório protestou	**06/04/2018**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	Situação CNPJ Matriz
8	**1265938360**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**	**3-Inapto**

Cliente	Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA	**ICMS Declarado**	**01/04/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210	
Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto	**25/07/2019**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
9	**1265938371**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/05/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			**25/07/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
10	**1267995965**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/12/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
11	**1265938350**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/10/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**01/04/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
12	**1256515214**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/03/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**14/11/2018**				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
13	**1267025262**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/01/2019**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**30/07/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
14	**1246154579**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/11/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**12/09/2018**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
15	**1259572126**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/07/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			**25/07/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
16	**1266293260**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/08/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**10/05/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
17	**1266710730**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

						Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA	**ICMS Declarado**	**01/10/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço						
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210						
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto			
Cartório protestou			**19/06/2019**			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
18	**1265524067**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/01/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**22/02/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
19	**9101976672**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/01/2008**	**Cancelado (sem decisao judicial)**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
20	**1256716095**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/04/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**27/09/2018**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
21	**1240340160**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/07/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Cartório protestou	**23/06/2018**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
22	**1242226130**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/08/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**11/04/2018**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
23	**1259572115**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/06/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			**25/07/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
24	**1234310587**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/01/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			**25/07/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
25	**1266293259**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/07/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**07/05/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE	Situação CNPJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

							Matriz
26	**9103641395**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/06/2009**	**Cancelado (sem decisao judicial)**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
27	**1259572104**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/05/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**10/01/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
28	**1265524056**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/09/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**15/03/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
29	**1238835858**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/03/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**04/09/2017**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
30	**1239410953**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/06/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Cartório protestou	**29/11/2017**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
31	**1239235794**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/05/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Cartório protestou	**26/10/2017**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
32	**1234310598**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/02/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto	**25/07/2019**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
33	**1266293248**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/11/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Cartório protestou	**18/04/2019**

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
34	**1242469890**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/09/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**

Endereço
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210

Status do Protesto	Data de Atualização do Status do Protesto
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto	**25/07/2019**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
35	**1265524078**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/02/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**22/02/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
36	**1137324264**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/01/2008**	**Liquidado**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
37	**1267995976**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/02/2019**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
38	**1253983390**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/02/2018**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**03/08/2018**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
39	**1239068914**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

						Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA	**ICMS Declarado**	**01/04/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço						
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210						
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto			
Cartório protestou			**20/09/2017**			

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
40	**1265524089**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/03/2016**	**Inscrito**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Aguardando seleção para próxima remessa de protesto			**25/07/2019**				

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
41	**1267612105**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/01/2019**	**Cancelado (sem decisao judicial)**	**Liberado para ajuizamento**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Liberado para protesto							

Nº	Nº do Registro/CDA	Nº da Etiqueta	Devedor	CNPJ	IE		Situação CNPJ Matriz
42	**1256515203**		**LENICE JACOB RAMOS ME**	**08.098.632/0001-41**	**675.154.376.110**		**3-Inapto**
Cliente		Tipo de Débito	Referência(s)	Situação	Status do Ajuizamento	Parcelamento	Situação CNPJ Devedor
SECRETARIA DA FAZENDA		**ICMS Declarado**	**01/12/2017**	**Inscrito**	**Ajuizado**	**Não**	**3-Inapto**
Endereço							
AVENIDA ARMANDO DE ANDRADE, 00374, PARQUE SANTOS DUMONT, TABOAO DA SERRA - SP - 06754-210							
Status do Protesto			Data de Atualização do Status do Protesto				
Cartório protestou			**05/09/2018**				

Retornar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C240B.

TOTALIZAÇÃO DAS CDAS				
Nº	**CDA**	**COM MULTA**	**SEM MULTA**	**MULTA EM SEPARADO**
1	1265524045	R$ 3.317,58	R$ 2.789,05	R$ 528,53
2	1265524067	R$ 970,27	R$ 847,76	R$ 122,51
3	1256716095	R$ 1.965,63	R$ 1.657,63	R$ 308,00
4	1259572126	R$ 1.981,14	R$ 1.666,70	R$ 314,45
5	1256515214	R$ 1.601,25	R$ 1.351,36	R$ 249,89
6	1266293260	R$ 845,64	R$ 731,13	R$ 114,51
7	1267025262	R$ 1.201,71	R$ 914,81	R$ 177,65
8	1266293270	R$ 1.190,41	R$ 1.027,56	R$ 162,85
9	1265938350	R$ 2.766,53	R$ 2.322,14	R$ 444,39
10	1265938360	R$ 1.659,03	R$ 1.443,36	R$ 215,67
11	1265938371	R$ 80,80	R$ 70,19	R$ 10,61
12	1252573375	R$ 831,02	R$ 702,38	R$ 128,63
13	1265938382	R$ 1.155,44	R$ 1.002,15	R$ 153,29
14	9103641407	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
15	1246154579	R$ 3.827,20	R$ 3.239,58	R$ 587,62
16	1234310587	R$ 3.960,52	R$ 3.403,09	R$ 557,43
17	1244729615	R$ 4.679,96	R$ 3.964,37	R$ 715,59
18	9101976672	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
19	1266710730	R$ 537,16	R$ 462,84	R$ 74,32
20	1266710741	R$ 1.036,14	R$ 891,33	R$ 144,81
21	1237410953	R$ 1.817,82	R$ 1.547,71	R$ 270,11
22	1267995965	R$ 3.109,84	R$ 2.606,14	R$ 503,70
23	9103641395	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
24	1259572104	R$ 2.248,04	R$ 1.894,35	R$ 353,68
25	1267612105	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
26	1259572115	R$ 1.550,49	R$ 1.305,51	R$ 244,98
27	1266293248	R$ 2.976,64	R$ 2.496,62	R$ 480,03
28	1266293259	R$ 422,90	R$ 366,23	R$ 56,67
29	1253983390	R$ 882,65	R$ 745,47	R$ 137,18
30	1265524056	R$ 2.140,60	R$ 1.798,10	R$ 342,50
31	1265524078	R$ 1.442,48	R$ 1.258,49	R$ 183,99
32	1265524089	R$ 2.313,08	R$ 2.015,29	R$ 297,79
33	1137324264	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
34	1256515203	R$ 5.078,28	R$ 4.295,08	R$ 783,20
35	1239235794	R$ 3.513,22	R$ 2.996,95	R$ 516,27
36	1238835858	R$ 2.633,36	R$ 2.254,87	R$ 378,49
37	1267995976	R$ 2.581,67	R$ 2.160,24	R$ 421,43
38	1242226130	R$ 1.966,11	R$ 1.668,24	R$ 297,87
39	1239068914	R$ 2.420,52	R$ 2.068,57	R$ 351,95
40	1242469890	R$ 2.716,84	R$ 2.301,45	R$ 415,38
41	1233410598	R$ 4.601,34	R$ 3.947,28	R$ 654,06
42	1240340160	R$ 2.382,30	R$ 2.024,63	R$ 357,68
TOTAL		**R$ 80.405,61**	**R$ 68.238,66**	**R$ 12.057,70**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSE ANNE TANAKA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 13:59 , sob o número WTSR21800048556
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C2411.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taboão da Serra
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que, em 19/04/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 20/04/2021.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Teor do ato: Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

Taboão da Serra, (SP), 20/04/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/04/2021 às 16:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C7AF3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taboão da Serra
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que, em 19/04/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 20/04/2021.

Destinatário do Ato: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Teor do ato: Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

Taboão da Serra, (SP), 20/04/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/04/2021 às 16:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C7B26.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taboão da Serra
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que, em 19/04/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 20/04/2021.

Destinatário do Ato: União Federal - PRFN

Teor do ato: Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. Sem prejuízo, expeça a z. serventia ofício à Receita Federal para que seja fornecida cópia do imposto de renda dos últimos 5 anos-calendário já encerrados da falida. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se. Taboão da Serra, 28 de janeiro de 2021.

Taboão da Serra, (SP), 20/04/2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/04/2021 às 16:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77C7B4B.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco/SP
Divisão de Assuntos Fiscais – Núcleo de Falência e Recuperação Judicial

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA/SP

PROCESSO N. 1006296-13.2018.8.26.0609 (Autofalência)
REQUERENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
REQUERIDA: LENICE JACOB RAMOS ME (CNPJ/ME: 08.098.632/0001-41)

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL),** por meio do Procurador da Fazenda Nacional abaixo identificado, integrante do Núcleo de Falências e Recuperações Judiciais da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco/SP (NFRJ/PSFN/Osasco), vem, respeitosamente, manifestar ciência da decisão de fls. 814, notadamente no que se refere à reconsideração de decisão anterior, em virtude de pesquisa negativa no INFOJUD.

Por oportuno, em harmonia com a *ratio* do art. 7º-A da Lei n. 11.101/2005, promove também a juntada de demonstrativo de cálculo e documentos comprobatórios das 13 (treze) inscrições em dívida ativa da União vinculadas ao CNPJ da falida, com valores já ajustados à Lei n. 11.101/2005 (limitação dos juros à data da quebra e separação da multa para inclusão em classe apartada).

Assim sendo, requer a intimação da Administração Judicial para manifestação acerca da documentação ora juntada e, em havendo concordância, requer a inclusão no Quadro-Geral de Credores deste processo falimentar do crédito inscrito/unificado da União no montante de **R$ 73.437,19 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, sendo R$ 69.011,54 (sessenta e nove mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos), a título de crédito tributário federal, e R$ 10.425,65 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a título de crédito de multas moratórias fiscais subquirografárias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700326082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFACB.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Osasco/SP
Divisão de Assuntos Fiscais – Núcleo de Falência e Recuperação Judicial

Nesses termos pede deferimento.

Osasco/SP, 22 de abril de 2021.

(assinatura eletrônica)
JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA
Procurador da Fazenda Nacional

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700326082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFACB.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI/SETFLI (Setor de Falências)

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS DA(S) INSCRIÇÃO(ÕES) - UNIFICAÇÃO DE CRÉDITO -

(De acordo com a Lei nº 11.101/2005)

LENICE JACOB RAMOS - ME

CDA	PRINCIPAL (A)	MULTA (B)	JUROS (C)	ENCARGO LEGAL (20%) (D)	TOTAL GERAL (A+B+C+D)
80.2.19.037916-05 (IRPJ)	2.572,32	514,45	199,40	328,61	3.614,78
80.4.17.031887-05 (SIMPLES)	6.040,81	1.208,15	1.966,03	921,49	10.136,48
80.6.19.064647-01 (COFINS)	5.903,05	1.180,57	505,21	758,88	8.347,71
80.6.19.064649-73 (CSLL)	2.315,08	463,00	179,47	295,75	3.253,30
80.7.19.022446-90 (PIS)	1.272,94	254,52	109,11	163,65	1.800,22
80.4.19.055679-36 (SIMPLES)	20.313,77	4.062,70	4.826,71	2.920,31	32.123,49
80.2.20.003193-46 (IRPJ)	846,99	169,39	76,23	109,26	1.201,87
80.6.20.005502-09 (COFINS)	1.292,44	258,47	38,06	158,89	1.747,86
13.368.320-6 (Cont. Prev.)	2.486,65	497,33	491,47	347,55	3.823,00
14.782.114-2 (Cont. Prev.)	1.975,90	395,14	273,87	264,49	2.909,40
14.782.115-0 (Cont. Prev.)	4.489,63	897,89	598,55	598,61	6.584,68
17.206.950-5 (Cont. Prev.)	713,14	142,61	107,80	96,36	1.059,91
17.206.951-3 (Cont. Prev.)	1.907,08	381,43	288,30	257,68	2.834,49
TOTAL	52.129,80	10.425,65	9.660,21	7.221,53	79.437,19
CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONCURSAL UNIFICADO (PRINCIPAL + JUROS PARCIAIS + ENCARGO LEGAL)					69.011,54
CRÉDITO SUBQUIROGRAFÁRIO CONCURSAL UNIFICADO (MULTA)					10.425,65

* JUROS PARCIAIS **ATÉ A DATA DA DECRETAÇÃO DA QUEBRA:** **02/05/19**

MODELO 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700326082
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFACE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 8
Inscrições Selecionadas: 8
Parâmetro de Localização: 08098632000141

1º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS - ME
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo:	10882 500964/2017-85
Nº Inscrição:	80 4 17 031887-05
Receita:	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Data Inscrição:	14/06/2017
Data Primeira Cobrança:	16/06/2017
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 7.248,96 (UFIR 6.812,27)
Valor Consolidado:	R$ 10.563,76

2º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo:	10136 341689/2019-66
Nº Inscrição:	80 7 19 022446-90
Receita:	0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição:	03/04/2019
Data Primeira Cobrança:	04/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 1.527,46 (UFIR 1.435,38)
Valor Consolidado:	R$ 1.890,26

3º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700034
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFAD2.

CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo:	10136 341687/2019-77
Nº Inscrição:	80 6 19 064647-01
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	03/04/2019
Data Primeira Cobrança:	04/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 7.083,62 (UFIR 6.656,81)
Valor Consolidado:	R$ 8.765,26

4º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo:	10136 341692/2019-80
Nº Inscrição:	80 6 19 064649-73
Receita:	1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
Data Inscrição:	03/04/2019
Data Primeira Cobrança:	31/05/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 2.778,08 (UFIR 2.610,68)
Valor Consolidado:	R$ 3.417,04

5º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo:	10136 341696/2019-68
Nº Inscrição:	80 2 19 037916-05
Receita:	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição:	03/04/2019
Data Primeira Cobrança:	04/06/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 3.086,77 (UFIR 2.900,80)
Valor Consolidado:	R$ 3.796,73

6º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700034080
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFAD2.

Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo:	12376 180809/2019-45
Nº Inscrição:	80 4 19 055679-36
Receita:	1507 / DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Data Inscrição:	11/06/2019
Data Primeira Cobrança:	22/07/2019
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 24.376,47 (UFIR 22.908,01)
Valor Consolidado:	R$ 33.680,95

7º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo:	10136 046965/2020-19
Nº Inscrição:	80 2 20 003193-46
Receita:	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
Data Inscrição:	13/01/2020
Data Primeira Cobrança:	10/02/2020
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 1.016,38 (UFIR 955,15)
Valor Consolidado:	R$ 1.201,87

8º Devedor:	LENICE JACOB RAMOS
Tipo de Devedor:	PRINCIPAL
CPF/CNPJ:	08.098.632/0001-41
Situação:	ATIVA EM COBRANCA
Nº Processo Administrativo:	10136 046966/2020-63
Nº Inscrição:	80 6 20 005502-09
Receita:	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição:	13/01/2020
Data Primeira Cobrança:	10/02/2020
Cadastro Nacional de Obras:	
Nº Processo Judicial:	
Nº Único de Processo Judicial:	
Procuradoria Responsável:	TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito:	R$ 1.550,91 (UFIR 1.457,46)
Valor Consolidado:	R$ 1.846,96

Somatório das inscrições

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700034
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFAD2.

Valor Inscrito: R$ 48.668,65 (UFIR 45.736,56)

Valor Consolidado: R$ 65.162,83

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR$=CRUZEIROS REAIS; R$=REAIS)

FIM DO RELATÓRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700034
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFAD2.

fls. 905

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 5
Debcads Selecionados: 5
Parâmetro de Localização: 08098632000141

Devedor Principal:	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS
CPF/CNPJ:	8098632000141
Debcad:	133683206
Situação:	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA - 520
Procuradoria Responsável:	SAO PAULO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - TABOAO DA SERRA (SP)
Data Inscrição:	16/04/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	27/01/2017
Período da Dívida:	03/2016 a 13/2016
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 2.486,65
Valor Total:	R$ 4.013,66
Nº Judicial:	
Órgão de Justiça de Origem:	
Data de Protocolo:	
Juízo:	

Devedor Principal:	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS
CPF/CNPJ:	8098632000141
Debcad:	147821142
Situação:	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA - 520
Procuradoria Responsável:	SAO PAULO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - TABOAO DA SERRA (SP)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	01/2017 a 08/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700032683
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFAD7.

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R$ 1.975,90
Valor Total: R$ 3.060,88
Nº Judicial:
Órgão de Justiça de Origem:
Data de Protocolo:
Juízo:

Devedor Principal: MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS
CPF/CNPJ: 8098632000141
Debcad: 147821150
Situação: INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA - 520
Procuradoria Responsável: SAO PAULO
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - TABOAO DA SERRA (SP)
Data Inscrição: 03/06/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 22/04/2018
Período da Dívida: 02/2017 a 08/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R$ 4.489,63
Valor Total: R$ 6.928,89
Nº Judicial:
Órgão de Justiça de Origem:
Data de Protocolo:
Juízo:

Devedor Principal: MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS
CPF/CNPJ: 8098632000141
Debcad: 172069505
Situação: INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA - 520
Procuradoria Responsável: SAO PAULO
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - TABOAO DA SERRA (SP)
Data Inscrição: 22/06/2020
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem: 16/06/2020
Período da Dívida: 09/2017 a 11/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R$ 713,14
Valor Total: R$ 1.073,00
Nº Judicial:
Órgão de Justiça de Origem:
Data de Protocolo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700032683
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFAD7.

Juízo:

Devedor Principal:	MASSA FALIDA DE LENICE JACOB RAMOS
CPF/CNPJ:	8098632000141
Debcad:	172069513
Situação:	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA - 520
Procuradoria Responsável:	SAO PAULO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - TABOAO DA SERRA (SP)
Data Inscrição:	22/06/2020
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem:	16/06/2020
Período da Dívida:	09/2017 a 11/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R$ 1.907,08
Valor Total:	R$ 2.869,57
Nº Judicial:	
Órgão de Justiça de Origem:	
Data de Protocolo:	
Juízo:	

FIM DO RELATÓRIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JIMMY LAUDER MESQUITA LUCENA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/04/2021 às 09:24 , sob o número WTSR21700032683
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 77DFAD7.

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Civel da Comarca de Taboão da Serra- SP

Autos n. 1006296-13.2018.8.26.0609- Falência de Empresários

Requerente: Lenice Jacob Ramos ME

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, nos autos em epígrafe, por sua procuradora, que esta subscreve, vem perante, Vossa Excelência, apresentar o cálculo atualizado dos débitos apresentados no Incidente de Habilitação dos Créditos n. 1004558-88.2019.8.26.0609, que se encontrava suspenso, aguardando o decreto de falência da requerente acima mencionada

Ante o acima exposto, requer a juntada do cálculo atualizado e inclusão do mesmo na relação de débitos a serem quitados.

Termos em que, pela juntada,

P. deferimento.

Taboão da Serra, 20 de abril de 2021.

Denise Aparecida Bueno-Procuradora Municipal

OAB-SP: 72276

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE APARECIDA BUENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 14:47 , sob o número WTSR21700321765
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7842887.

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, por seu Prefeito, JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, atesta para fins de direito que os advogados: Dr. Alex Araújo dos Santos, inscrito na OAB/SP sob nº 303.924; Dra. Denise Aparecida Bueno, inscrita na OAB/SP sob nº 72.276; Dra. Elaine Cristina Kuipers Assad, inscrita na OAB/SP sob nº 183.071; Dr. Luiz Carlos Nacif Lagrotta, inscrito na OAB/SP sob nº 123.358; Dra. Márcia Regina de Souza, inscrita na OAB/SP sob nº 85.853; Dr. Marco Aurélio Ferreira dos Anjos, inscrito na OAB/SP sob nº 139.636; Dra. Marta Ferreira Berlanga, inscrita na OAB/SP sob nº 113.789; Dr. Richard Bassan, inscrito na OAB/SP sob nº 222.053 e Dr. Vinicius Marinho Minhoto, inscrito na OAB/SP sob nº 420.446, procuradores desta Prefeitura e Jhessica Vicentini Cardoso, inscrita como estagiária junto à OAB/SP sob nº 231.586-E, estão autorizados a representar, com a prerrogativa da cláusula "ad-judicia", esta Municipalidade, perante os órgãos do Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, inclusive receber citação.

Taboão da Serra, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE APARECIDA BUENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 14:47 , sob o número WTSR21700321765
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7842888.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE APARECIDA BUENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/04/2021 às 14:47 , sob o número WTSR21700321765
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7842889.

Autos nº 1006296-13.2018.8.26.0609

MM. Juiz:

Pugno pela intimação do Administrador Judicial para que se manifeste sobre os pedidos de habilitações de fls. 822/881; 882/897; 898/907 e 908/910.

Taboão da Serra, 10 de maio de 2021.

LETÍCIA ROSA RAVACCI

Promotora de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA ROSA RAVACCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/05/2021 às 15:52 , sob o número WTSR21700398610
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 797A3F6.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"** ou **"Falida")**, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **MANIFESTAÇÃO,** nos termos abaixo colimados.

1. De proêmio, cumpre rememorar que foi decretada a quebra da empresa Lenice Jacob Ramos Me, tendo sido publicado o edital previsto no art. 99, § 1º da Lei 11.101/2005, conforme denota-se às fls. 798/799.

2. Posto isto, visando o regular prosseguimento do feito, a Administradora Judicial necessita proceder o envio das correspondências aos credores informando acerca da falência, no entanto, constatou que a relação de credores disponibilizada pela Falida **(fl. 710)** não possui o endereço físico e o endereço digital de seus credores, conforme disposto na legislação de regência[1].

[1] III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2021 às 10:25 , sob o número WTSR21700410920
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 79BF768.

3. Diante o exposto, a Administradora Judicial **pugna** pela intimação da Falida para que informe os endereços físicos e digitais de seus credores, visando possibilitar o envio das correspondências aos credores.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 14 de maio de 2021.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/05/2021 às 10:25 , sob o número WTSR21700410920
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 79BF768.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

Defiro o requerimento da Administradora Judicial a fl. 912/913 e concedo o prazo de 15 dias para que a falida informe os endereços físicos e digitais de seus credores, a fim de que sejam enviadas as correspondências aos credores.

Sem prejuízo e no mesmo prazo, manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos de habilitação de fl. 822/881, 882/897, 898/907 e 908/910.

Oportunamente, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

Taboão da Serra, 23 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 23/07/2021 às 16:59 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7ECB915.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0829/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o requerimento da Administradora Judicial a fl. 912/913 e concedo o prazo de 15 dias para que a falida informe os endereços físicos e digitais de seus credores, a fim de que sejam enviadas as correspondências aos credores. Sem prejuízo e no mesmo prazo, manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos de habilitação de fl. 822/881, 882/897, 898/907 e 908/910. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 26 de julho de 2021.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 26/07/2021 às 12:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7EE849E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 27/07/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Defiro o requerimento da Administradora Judicial a fl. 912/913 e concedo o prazo de 15 dias para que a falida informe os endereços físicos e digitais de seus credores, a fim de que sejam enviadas as correspondências aos credores. Sem prejuízo e no mesmo prazo, manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos de habilitação de fl. 822/881, 882/897, 898/907 e 908/910. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se.

Taboão da Serra, (SP), 27 de julho de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/07/2021 às 17:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7F0CEFB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0829/2021, foi disponibilizado na página 3116 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/07/2021. Considera-se a data de publicação em 28/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o requerimento da Administradora Judicial a fl. 912/913 e concedo o prazo de 15 dias para que a falida informe os endereços físicos e digitais de seus credores, a fim de que sejam enviadas as correspondências aos credores. Sem prejuízo e no mesmo prazo, manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos de habilitação de fl. 822/881, 882/897, 898/907 e 908/910. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se."

Taboão da Serra, 28 de julho de 2021.

Osmar Makio Kowata
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 28/07/2021 às 15:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7F220A4.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Foro: **Foro de Taboão da Serra**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **28/07/2021 14:39**
Prazo: **15 dias**
Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Vistos. Defiro o requerimento da Administradora Judicial a fl. 912/913 e concedo o prazo de 15 dias para que a falida informe os endereços físicos e digitais de seus credores, a fim de que sejam enviadas as correspondências aos credores. Sem prejuízo e no mesmo prazo, manifeste-se a Administradora Judicial sobre os pedidos de habilitação de fl. 822/881, 882/897, 898/907 e 908/910. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se.**

Taboão da Serra, 28 de Julho de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LETICIA ROSA RAVACCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/07/2021 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7F23A25.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me e outro**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

CERTIFICA-SE que em 02/08/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a):** Ministério Público do Estado de São Paulo.

Teor do ato: Vistos. Ciência da manifestação da Administração Judicial. Em que pese a resposta ao ofício não se refira a diligência determinada pelo Juízo (pág. 794), pois o ofício sequer foi expedido, é fato que os informes de rendimentos devem ser obtidos por meio eletrônico (INFOJUD), razão pela qual reconsidero a segunda parte daquela decisão, considerando, inclusive, que já houve a pesquisa INFOJUD, negativa. No mais, noto que ainda não houve a manifestação da falida quanto a existência e destinação dos bens a serem arrecadados. Reitere-se a intimação na pessoa do sócio, por meio de carta, no endereço constante dos autos. Intime-se.

Taboão da Serra, (SP), 02 de agosto de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/08/2021 às 18:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7F81097.

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº: **1006296-13.2018.8.26.0609**
Foro: **Foro de Taboão da Serra**

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da intimação: **02/08/2021 19:16**
Prazo: **15 dias**
Intimado: **Ministério Público do Estado de São Paulo**
Teor do Ato: **Vistos. Ciência da manifestação da Administração Judicial. Em que pese a resposta ao ofício não se refira a diligência determinada pelo Juízo (pág. 794), pois o ofício sequer foi expedido, é fato que os informes de rendimentos devem ser obtidos por meio eletrônico (INFOJUD), razão pela qual reconsidero a segunda parte daquela decisão, considerando, inclusive, que já houve a pesquisa INFOJUD, negativa. No mais, noto que ainda não houve a manifestação da falida quanto a existência e destinação dos bens a serem arrecadados. Reitere-se a intimação na pessoa do sócio, por meio de carta, no endereço constante dos autos. Intime-se.**

Taboão da Serra, 2 de Agosto de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA JULIA KAIAL CURY e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 02/08/2021 às 20:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7F8343D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96 - Taboão da Serra-SP - CEP 06767-230
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Destinatário(a):
Lenice Jacob Ramos Me
Rua Jose Soares de Azevedo, 145, lote 29, Vila Santa Luzia
Taboão da Serra-SP
CEP 06754-020

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão, disponibilizado na internet e transcrita a seguir:"Vistos. Defiro os requerimentos apresentados pela Administradora Judicial a fl. 785/787 e determino a intimação da falida, na pessoa de seu advogado, para que informe de forma precisa a localização dos bens ou eventual destinação, no prazo de 15 dias úteis sob pena de crime de desobediência. [...] " **e** "[...] No mais, noto que ainda não houve a manifestação da falida quanto a existência e destinação dos bens a serem arrecadados. Reitere-se a intimação na pessoa do sócio, por meio de carta, no endereço constante dos autos."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Taboão da Serra, 02 de agosto de 2021. Letícia Sales Carvalheira Machado, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 04/08/2021 às 10:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 7F81515.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência nº. 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. ("Administradora Judicial"), nomeada na **Falência** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME ("Lenice Jacob"**ou**"Falida")**, na qualidade de Administradora Judicial, por meio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a r. decisão de fl. 914, apresentar **MANIFESTAÇÃO**, nos termos que seguem.

1. No dia 23.07.2021, esse D. Juízo proferiu r. decisão **(fl. 914)**, na qual deferiu o pedido de fls. 912/913 determinando que a Falida apresente os endereços dos credores, bem como determinou a manifestação da Administradora Judicial acerca dos pedidos de habilitação apresentados às fl. 822/881, 882/897, 898/907 e 908/910 dos autos

2. Nesse ínterim, a Administradora Judicial **manifesta ciência** acerca do deferimento do pedido entabulado às fls. 912/913, com a respectiva determinação para que a Falida realize a apresentação dos endereços físicos e digitais dos credores, visando possibilitar o envio de correspondências e, todavia, passa a se manifestar sobre as habilitações apresentadas.

I. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

- **Fls. 822/881 e 882/897:**

3. Trata-se de petitório apresentado pela Fazenda do Estado de São Paulo, por meio do qual postulou a habilitação de seu crédito advindo de tributos, multas e juros no feito falimentar, pela

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 09:29 , sob o número WTSR21700708031
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80411AD.

importância total de R$ 80.405,61 (oitenta mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) e, nesse sentido, para embasar o pedido, realizou a juntada de competentes demonstrativos de cálculos.

- **Fls. 898/907**

4. Trata-se de petitório apresentado pela União (Fazenda Nacional), postulando a inscrição no Quadro Geral de Credores de seus créditos no importe total de R$ 73.437,19 (setenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), sendo R$ 69.011,54 (sessenta e nove mil e onze reais e cinquenta e quatro centavos), a título de crédito tributário federal e R$ 10.425,65 (dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a título de multas moratórias fiscais subquirografárias.

5. Nessa toada, visando embasar o pedido, a peticionária efetuou a juntada de demonstrativo de cálculo e informações retiradas do site da PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

- **Fls. 908/910**

6. Trata-se de petitório apresentado pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, visando apresentar o cálculo atualizado dos débitos indicados no Incidente de Habilitação de Crédito nº 1004558-88.2019.8.26.0609, o qual encontra-se suspenso.

7. Desse modo, efetuou a juntada de competente planilha de débitos à fl. 910, pugnando pela inclusão do montante indicado na relação de credores.

8. Diante dessas considerações, a Administradora Judicial salienta que, nos processos falimentares, o Fisco possui a faculdade de habilitar seu crédito na falência ou prosseguir com a execução fiscal, realizando a competente penhora no rosto dos autos, consoante entendimento jurisprudencial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *in verbis*:

VOTO Nº 29. 516 FALÊNCIA – DECLARAÇÃO DE CRÉDITO – Falência – Pedido de "declaração de crédito" tributário por parte da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 09:29 , sob o número WTSR21700708031
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80411AD.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

> *Fazenda do Estado – Pedido que, em verdade, tem natureza de "habilitação de crédito", sendo sinônimas as expressões – Crédito objeto de várias execuções fiscais – Impossibilidade – **Prerrogativa da entidade pública de optar entre a execução fiscal e a habilitação de crédito** – Inexistência de garantia dúplice – Inteligência do art. 187 do CTN e art. 29 da Lei 6.830/80 – Crédito, ademais, já garantido por penhora no rosto dos autos da falência – Sentença que extinguiu o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse, mantida. Apelação não provida.*[1] ***(original sem grifos)***

9. Nesse sentido, o jurista Marcelo Barbosa Sacramone ressalta que, apesar do Fisco possuir a faculdade de efetivar a penhora no rosto dos autos ou habilitar seu crédito na falência, o seu pagamento somente poderá ser efetivado pelo juízo falimentar, respeitada a ordem legal. Confira-se:

> *"[...] a Dívida da Fazenda Pública exclui a de qualquer outro juízo, inclusive o da falência, e **permite ao titular do crédito fiscal não se habilitar no processo falimentar, mas proceder à penhora no rosto dos autos, embora somente possa ser satisfeito pelo juízo falimentar conforme a ordem de pagamento dos credores**.*[2]*"* ***(original sem grifos)***

10. Desta feita, nos termos do art. 7º - A da Lei 11.101/2005[3], a Administradora Judicial **entende** ser de rigor que seja instaurado um incidente de classificação de crédito para cada Fazenda Pública credora, bem como determinada a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente no referido incidente a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

---

[1] TJ-SP - APL: 00051729220038260526 SP 0005172-92.2003.8.26.0526, Relator: João Carlos Saletti, Data de Julgamento: 23/10/2018, 10ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 26/10/2018.

[2] SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Editora Saraiva. 2018.

[3] Art. 7º-A. Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do **caput** e no § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 09:29 , sob o número WTSR21700708031
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80411AD.

11. Diante do exposto, a Administradora Judicial **manifesta ciência** acerca dos pedidos de habilitação apresentados nos autos e, nesse sentido, **requer** seja determinada a instauração de um incidente de classificação de crédito para cada Fazenda Pública credora, bem como determinada a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente no referido incidente a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

Termos em que,

Pede deferimento.

Taboão da Serra, 11 de agosto de 2021.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2021 às 09:29 , sob o número WTSR21700708031
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80411AD.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

09/08/2021
LOTE: 111215

AR
9912260497-SP/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Lenice Jacob Ramos Me

Rua Jose Soares de Azevedo, 145, lote 29, Vila Santa Luzia

Taboao da Serra, SP

06754-020

AR352412654JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 10/08/21 16:33h

2ª ___/___/___ ___:___h

3ª ___/___/___ ___:___h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD TABOÃO DA SERRA
11 08. 2021
SPMISE

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

8931445

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR PABLO HANADA

DATA DE ENTREGA 10/08/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 23.175.010

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por postecomercial.com.br e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0606 e código 8075837.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA/SP

URGENTE: CADASTRO DE PROCURADORES E SUCESSÃO PROCESSUAL

PROCESSO nº 1006296-13.2018.8.26.0609
Autora: ATIVOS S.A.
Requerido LENICE JACOB RAMOS ME - FALIDO

ATIVOS S/A – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrita no CNPJ n.º 05.437.257/0001-29, com sede no SEPN 504, Bloco A, Edifício Ana Carolina – salas 101/106, Brasília/DF, por seus procuradores firmatários, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da presente ação requerer o cadastramento da procuradora que ao final subscreve, conforme procuração em anexo com a exclusão dos demais para que não haja tumulto processual.

Inicialmente requer esta peticionante a juntada da declaração de cessão de crédito em que comprova que o Banco do Brasil cedeu o crédito da dívida do contrato pactuado com o réu a esta peticionante. Desse modo, passa a ser a legítima credora do débito a ATIVOS S/A – COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

Ademais, cumpre salientar que a presente demanda versa sobre cobrança em decorrência dos requeridos estarem inadimplentes com relação ao contrato de abertura de crédito firmado entre as partes.

Rosângela da Rosa Correa | OAB/SP 205.961 PORTO ALEGRE - RS - Centro
Praça XV de Novembro, Nº 16, 10º andar | CEP 90020-080
Fone: (51) 3025.8801 | Fax: (51) 3286.1072

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC33.

Desta feita, cabe reiterar o art. 293 do Código Civil, que assim determina:

> *Art. 293. Independentemente do conhecimento da cessão pelo devedor, pode o cessionário exercer os atos conservatórios do direito cedido.*

Deste modo, tem-se que é direito do cessionário exercer os atos conservatórios do direito cedido, e, no caso em apreço, foi justamente com a finalidade de resguardar os direitos que a Ativos S.A., que pagou os débitos dos Agravados, compareceu nos autos informando a sub-rogação dos créditos, em virtude do pagamento efetuado.

Deste modo, se faz necessária a substituição processual, pois o crédito não mais pertence a Instituição Financeira Banco do Brasil, mas sim a esta peticionante, qual seja Ativos S.A.. Portanto, se faz necessária a substituição processual. Senão vejamos:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO MONITÓRIA. SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL. CESSÃO DE CRÉDITOS. EFICÁCIA. A eficácia da cessão de crédito independe do consentimento do devedor e a notificação prevista no art. 290 do CC destina-se a lhe dar ciência a quem deva pagar no seu termo. A ausência da notificação não impede a cobrança ou execução de dívida comprovadamente cedida. Harmonização do art. 286 e art. 290 do CC . –*
> *[...]*
> *A cessão de crédito legitima o cessionário a promover ou continuar execução promovida com base no título cedido. Aplicação do inc. I do art. 566 e inc. II do art. 567 do CPC . - Circunstância dois autos em que se impõe admitir a legitimidade do cessionário. RECURSO PROVIDO." (Agravo de Instrumento Nº 70069184331, Décima Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Moreno Pomar, Julgado em 28/06/2016).*

Ademais, cumpre ressaltar que a lei não exige que a notificação se dê extrajudicialmente, e também não estipula de uma forma específica, de modo que, uma vez que sua finalidade é de dar ciência ao devedor da cessão do crédito, nada obsta que o mesmo seja notificado no curso do processo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC33.

Não obstante a notificação dos réus quanto à cessão de crédito ocorrida, não há que se negar a requerida substituição processual por estar o cessionário em pleno direito de prosseguir no feito. Nesse sentido, é o mais recente entendimento jurisprudencial, senão vejamos:

> *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PEDIDO DE SUCESSÃO PROCESSUAL EM RAZÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO. POSSIBILIDADE. Viável a substituição do Banco do Brasil pela Ativos S.A. no polo ativo da demanda, haja vista a cessão de crédito ajustada entre essas duas partes. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO." (Agravo de Instrumento Nº 70073306516, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ana Lúcia Carvalho Pinto Vieira Rebout, Julgado em 27/07/2017)*

> *"AGRAVO DE INSTUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. CESSÃO DE CRÉDITOS. SUCESSÃO PROCESSUAL. Possibilidade de substituição do credor originário pela cessionária no polo ativo da execução, independentemente da anuência da devedora, conforme a previsão do art. 778, § 1.º, III do CPC. Agravo provido." (Agravo de Instrumento Nº 70071367718, Décima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Bayard Ney de Freitas Barcellos, Julgado em 14/12/2016)*

Posto isso, **requer a sucessão processual no polo Ativo da demanda com a exclusão do Banco do Brasil do Polo ATIVO que não detém mais o crédito objeto desta ação nos termos do Art. 778 § 1º inciso III do CPC;**

> ***Art. 778. Pode promover a execução forçada o credor a quem a lei confere título executivo.***
>
> ***§ 1º Podem promover a execução forçada ou nela prosseguir, em sucessão ao exequente originário:***
>
> ***III - o cessionário, quando o direito resultante do título executivo lhe for transferido por ato entre vivos;***

Desta forma, **REQUER a sucessão processual no polo Ativo ou o cadastramento como assistente litisconsorcial** nos termos do Art. 109 § 2º do CPC, **bem como a devolução dos prazos processuais em curso.**

Igualmente, aproveita o ensejo para requerer à V. Exa. que as intimações sejam publicadas **apenas** em nome de **ROSÂNGELA DA ROSA CORREA**, inscrita na – OAB/SP sob o nº 205.961 para todos os atos deste

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC33.

CARDOSO&CORRÊA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

processo, nos temos do art. 39, I, do Código de Processo Civil, eis que a partir desta data assume o patrocínio da demanda, conforme procuração ora juntada.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São Paulo, 6 de agosto de 2021.

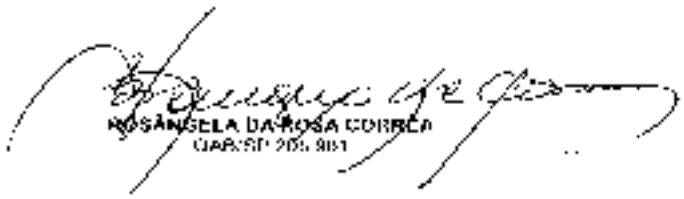

Rosângela da Rosa Correa | OAB/SP 205.961 PORTO ALEGRE - RS - Centro
Praça XV de Novembro, Nº 16, 10º andar | CEP 90020-080
Fone: (51) 3025.8801 | Fax: (51) 3286.1072

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC33.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3326-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG CATEGORIA OURO

Prot.: 01429540
Livro: 5338
Folha: 050

Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito **(22/11/2018)**, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como OUTORGANTE: **ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, Sociedade privada de capital fechado, com sede em Brasília – DF, situada no SEPN 508, Bloco C, Edifício BB Tecnologia, 2º Andar, CNPJ nº. 05.437.257/0001-29, CEP 70740-543, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seus Diretores Sr. Daison Zuhlsdorff Siefert, brasileiro, casado, Diretor Presidente, inscrito no CPF/MF sob o nº. 520.827.330-68, e Carteira Nacional de Habilitação nº. 00267847777 – Detran/DF e pela Sra. ELAINE DOS SANTOS, brasileira, solteira, Diretora, inscrita no CPF sob o nº. 166.549.668-13 e RG nº. 2.16813.736 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; reconhecida e identificada como a própria, por mim Escrevente, em face dos documentos que me foram apresentados e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastante PROCURADORES: **LUCIANA RAMOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 36.274, **CAROLINA ALENCAR TEIXEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 45.705 e **ALEANE SANTANA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 46.099, **CÍNTHIA TUFAILE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº. 159.842; **DELIZE SOUSA MARTINS ANDRADE**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF sob o nº 27.567; **THIAGO MAYRINK LOPES**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/DF sob o nº 33.033, todos com escritório profissional localizado no SEPN 508, Bloco C, Edifício BB Tecnologia, 2º Andar, CEP 70740-543, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, **ROSÂNGELA DA ROSA CORRÊA**, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº. 519.812.380-34 e Carteira de Identidade nº. 1037471529 – SJS/RS, residente e domiciliada em Porto Alegre (RS) e **MARIANE CARDOSO MACAREVICH**, brasileira, advogada, inscrita no CPF nº. 514.183.470-00 e Carteira de Identidade nº. 3030265569 – SSP/RS, residente e domiciliada em São Paulo (SP), na qualidade de representantes legais da sociedade de advogados denominada CARDOSO & CORRÊA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/RS sob o nº 394/1995 e no CNPJ do MF sob o nº. 00.767.993/0001-21, localizada na Praça XV de Novembro, nº 16 – 10º, 11º, 12º e 14º andares, Centro, Porto Alegre (RS), CEP 90.020-080, a quem confere os **PODERES** da cláusula "*AD JUDICIA*", para o foro em geral, em qualquer juízo, para atuação nos estados de Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, em qualquer instância ou Tribunal, propor ações judiciais e defendê-la nas contrárias, usando dos recursos legais, seguindo umas e outras até final decisão, podendo, também, representá-la perante órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, para requerer informações atinentes a si e/ou propor ações administrativas. Confere, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, retirar e sacar alvarás, receber e dar quitação, segundo exegese do art. 38 do Código de Processo Civil e, também, indicar preposto com poderes para transigir. Enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários e indispensáveis ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer com reservas os poderes outorgados. (feita sob minuta apresentada). CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E

64a6-d93d-4d99-fce7
2f61-81ad-588d-9b26

SELO DIGITAL do TJDFT são certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC44.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC44.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Ofício de Notas do Distrito Federal

SEP/N Quadra 504 - Bloco "C" Nº 31 - 1º Pav. Lojas 108/114 - Asa Norte - Cep: 70730-523 - Brasília-DF
Fones: (61) 3326-5234 / 3038-2500 / 3038-2503 / Fax: (61) 3326-2584 / 3328-0227
CNPJ/MF 06.162.854/0001-50
E-mail: cartorio@4oficiodenotas.com.br

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANOREG

Evaldo Feitosa dos Santos
Tabelião

Prot.: 01429540
Livro: 5338
Folha: 051

PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. E, de como assim o disse, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente, o qual feito e lhe sendo lido em alta e bem clara voz, o achou em tudo conforme, outorga, aceita e assina. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS NOS TERMOS DA LEI. Emolumentos recolhidos pela Guia de custas **nº 00046017**, paga no valor de **R$ 38,35**, incluindo o valor de **R$ 2,51**, destinado ao Fundo de Registro Civil conforme Resolução nº 16, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de 27/10/2009. Eu, **GENILDA GENY SANTOS**, Escrevente, lavrei o presente ato. E eu, _____, **ELIETE PEREIRA DE AZEVEDO**, Escrevente Autorizada, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTONIA MENDONÇA FEITOSA**, Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) **DAISON ZUHLSDORFF SIEFERT, ELAINE DOS SANTOS - ANTONIA MENDONÇA FEITOSA.** Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____ a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**Selo TJDFT20180091103234YDPO** para consultar o selo acesse **www.tjdft.jus.br**

Em testemunho (_____) da verdade.

Eliete Pereira de Azevedo
4º Ofício de Notas do DF
Escrevente Autorizada

64a6-450d-4d99-Eca7
2f61-81ad-588d-9b26

SELO DIGITAL do TJDFT não certificados pelo judiciário e acompanhados por você. Consulte o Selo Digital impresso através do site: www.tjdft.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC44.

fls. 934

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC44.

BANCO DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr(a). VICENTE MAINENTI GOMES, brasileira, CASADO(A), bancário(a), portador(a) do CPF 036.788.766-50, declara para os devidos fins de direito que, amparado na Resolução nº 2686 do CMN/Banco Central, de 26 de janeiro de 2000, e no art. 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, CEDEU para a empresa ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 05.437.257/0001-29, com endereço à SEPN Quadra 508, Conjunto C, 2º andar, Asa Norte, CEP 70740-543, as operações de crédito, abaixo identificadas, em que figura como devedor o (a) Sr.(a) LENICE JACOB RAMOS ME - FALIDO portador do CPF/CNPJ 8.098.632/0001-41, mediante Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Créditos arquivado e registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Brasília - DF.

PRODUTO	MODALIDADE	Nº DA OPERAÇÃO	DATA DA CESSÃO
CHEQUE ESPECIAL	CHEQUE OURO EMPRESARIAL	5056529	17/12/2020
ANTECIPACAO DE CREDITO AO LOJISTA	BB GIRO CARTOES	270005442	17/12/2020
REESCALONAMENTO DE DIVIDAS	REESCALONAMENTO PJ	270007838	17/12/2020

Brasília, 24/12/2020

VICENTE MAINENTI GOMES
GER AREA UA

O Banco do Brasil coloca à disposição de seus clientes:
- Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 0800-729-0722 ou www.bb.com.br
- Situações não solucionadas pelo SAC – Ligue Ouvidoria BB (0800-729-5678) e informe nº protocolo SAC.
- Deficientes auditivos ou de fala: 0800-729-0088.

Mod. 0.03.007-4 - SISBB 99176
Novembro/2015 - Grafi Rio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC56.

ATIVOS S.A.
Securitização de Créditos
Gestão de Cobrança

Nº 04/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Em vinte e seis de março de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da Companhia, localizada na SEPN 508, Conjunto C, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.040-912, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 05.437.257/0001-29 e registrada no NIRE sob o nº 53.3.0000700-4 para realização da reunião extraordinária do Conselho de Administração, convocada na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, sob a Presidência do Sr. Simão Luiz Kovalski com a participação dos Conselheiros Adriano Meira Ricci, Djaci Vieira de Sousa, José Alípio dos Santos, Júlio Cesar Costa Pinto, Marco Túlio de Oliveira Mendonça e Paulo Cesar Simplício da Silva.

Participaram, também, os Diretores da Ativos S.A.: Srs. Daison Zuhlsdorff Siefert, Júlio César Ferreira de Lima e a Sra. Elaine dos Santos. O Sr. Júlio César Ferreira de Lima foi designado como secretário da reunião.

O Conselho de Administração:

1. Aprovou:

   a) **Eleição do Diretor-Presidente da Ativos S.A.:** o Conselho de Administração, na forma do Art. 16, inciso XI, do Estatuto Social, elege para o cargo de Diretor-Presidente o Sr. Gerson Wlaudimir Falcucci, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04454661003, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 697.952.826-20, residente e domiciliado, no Condomínio Estância Jardim Botânico, Rua I, Casa 18, Jardim Botânico, CEP 71680-365, Brasília-DF. Nos termos do Art. 10, § 2º do Estatuto Social, o eleito completará o mandato atual, de 26/03/2019 a 31/10/2019, conforme indicação do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 26/03/2019. O Sr. Daison Zuhlsdorff Siefert que estava exercendo o cargo de Diretor-Presidente, em caráter de interinidade, retorna ao cargo de diretor a partir do dia 26/03/2019. A Diretoria Executiva será composta da seguinte forma:

   b) **Diretor-Presidente**: **Sr. Gerson Wlaudimir Falcucci**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04454661003, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 697.952.826-20, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico, Rua I, Casa 18, Jardim Botânico, CEP 71680-365, Brasília/DF.

   c) **Diretor: Sr. Daison Zuhlsdorff Siefert**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00267847777, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 520.827.330-68, residente e domiciliado na Rua 28 Norte, Lote 02, Apartamento 802, Edifício Via Majestic, Águas Claras, CEP 71917-720, Brasília/DF.

   d) **Diretora: Sra. Elaine dos Santos**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02670154838, expedida pelo Detran/DF, inscrita no CPF sob o nº 166.549.668-13, residente e domiciliada na SQNW 309, Bloco K, Apartamento 425, Residencial Infinite, Noroeste, CEP 70687-155, Brasília/DF.

S:\12. SECRETARIA EXECUTIVA_ATIVOS S.A\12.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO\2019\REUNIÃO CA Nº 04 DE 26.03.2019_EXTRAORDINÁRIA\1. ATA DE REUNIÃO\Ata CA nº 4 de 26.03.2019.docx

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1274261 em 17/05/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo 190794194 - 15/04/2019. Autenticação: DD1DE35DDFE6CF288BFCFF8BF4ABE7B5AED2BA6. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/079.419-4 e o código de segurança qfw0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC64.

ATIVOS S.A.
Securitização de Créditos
Gestão de Cobrança

Nº 04/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE

e) **Diretor:** Sr. Júlio César Ferreira de Lima, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04505576020, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 907.819.617-34, residente e domiciliado na Quadra 210, Lote 4, Bloco B, Apartamento 1101, Edifício Millenion CD Resort, Águas Claras, CEP 71931-000, Brasília/DF.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Júlio César Ferreira de Lima, Secretário, mandei lavrar esta ata em 3 (três) vias que, lida e tida em conformidade, vai assinada pelos membros do Colegiado e por mim.

Simão Luiz Kovalski
Presidente do Conselho

Marco Túlio de Oliveira Mendonça
Vice-Presidente do Conselho

Adriano Meira Ricci
Conselheiro

Djaci Vieira de Sousa
Conselheiro

José Alípio dos Santos
Conselheiro

Júlio César Costa Pinto
Conselheiro

Paulo Cesar Simplício da Silva
Conselheiro

Júlio Cesar Ferreira de Lima
Secretário

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
RECONHECO, e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[7JCJWK4O]-MARCO TULIO DE OLIVEIRA MENDONCA
[7JCM2J90]-ADRIANO MEIRA RICCI
[7JCJ4FV0]-JOSE ALIPIO DOS SANTOS
[7JCK1oC0]-JULIO CESAR COSTA PINTO
TJDFT20190031049997373WYYW TJDFT20190031049997AQGHX
TJDFT20190031049997694UJJ e TJDFT20190031049997BUJWA
DAGP-Consulte selo: www.tjdf.jus.br
BSB 15/04/2019 - 10:50:01
JOAO RIBEIRO DA SILVA

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 99A, ED. MARIANNA, LOJA 109/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2503/3702-7474
4oficiodenotas@gmail.com
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0614682]-STMAO LUIS KOVALSKI
[0634777]-DJACI VIEIRA DE SOUSA
[0471336]-PAULO CESAR SIMPLICIO DA SILVA
[0682826]-JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA
TJDFT20190031049997373WYYW TJDFT20190031049997AQGHX
TJDFT20190031049997694UJJ e TJDFT20190031049997BUJWA
Selo: tjdft.jus.br - BSB, 15/04/2019 - 10:22:04
FDAVDR-Tabelião: Eginia Ferreira dos Santos
HELIO MENDONÇA

S:\12. SECRETARIA EXECUTIVA_ATIVOS S.A\12.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO\2019\REUNIÃO CA Nº 04 DE 26.03.2019_EXTRAORDINÁRIA\1. ATA DE REUNIÃO\Ata CA nº 4 de 26.03.2019.docx

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1274261 em 17/05/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo 190794194 - 15/04/2019. Autenticação: DD1DE35DDFE6CF288BFCFF8BF4ABE7B5AED2BA6. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/079.419-4 e o código de segurança qfwl
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC64.

ATIVOS S.A.

Securitização de Créditos
Gestão de Cobrança

Nº 08/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Em nove de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sede da Companhia, localizada na SEPN 508, Conjunto C, 2º andar, Brasília DF, CEP 70.040-912, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 05.437.257/0001-29 e registrada no NIRE sob o nº 53.3.0000700-4 para realização da reunião extraordinária do Conselho de Administração, convocada na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, sob a Presidência do Sr. Marco Túlio de Oliveira Mendonça com a participação dos Conselheiros Djaci Vieira de Sousa, José Alípio dos Santos, Júlio Cesar Costa Pinto, Luiz Cláudio Batista, Paulo Cesar Simplicio da Silva e Simão Luiz Kovalski

Participaram, também, os Diretores da Ativos S.A., Srs. Gerson Wlaudimir Falcucci e Daison Zuhlsdorff Siefert, este último designado como secretário da reunião.

O Conselho de Administração:

1. Aprovou.

   I. **Eleição dos membros da Diretoria Executiva da Ativos S.A.**: o Conselho de Administração, na forma do Art. 16, inciso XI, do Estatuto Social, elege para os cargos de Diretores o Sr. Aldércio André Lago, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04648993318, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 450.518.870-15, residente e domiciliado SHIS Q. 25, Conjunto 07, Casa 04, CEP: 71670-270, Brasília-DF; o Sr. Daniel Reginatto Brum, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00332480011, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 956.331.460-34, residente e domiciliado na Quadra 106, Lote 04, Apartamento 1904C, Águas Claras, CEP: 71915-500, Brasília-DF, e o Sr. Daison Zuhlsdorff Siefert, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00267847777, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 520.827.330-68, residente e domiciliado na Rua 28 Norte, Lote 02, Apartamento 802, Edifício Via Majestic, Águas Claras, CEP: 71917-720, Brasília/DF, com prazo de atuação da data da posse até 31/10/2021, conforme indicação do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 08/07/2019. A Diretoria Executiva será composta da seguinte forma, com mandato até 31/10/2021:

   a. **Diretor-Presidente**: **Sr. Gerson Wlaudimir Falcucci**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04454661003, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 697.952.826-20, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico, Rua I, Casa 18, Jardim Botânico, CEP: 71680-365, Brasília/DF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

ATIVOS S.A.
Securitização de Créditos
Crédito de Cobrança

Nº 08/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE

b. **Diretor:** Sr. **Aldércio André Lago**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04648993318, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 450.518.870-15, residente e domiciliado SHIS QI 28, Conjunto 07, Casa 04, CEP 71670-270, Brasília-DF

c. **Diretor:** Sr. **Daison Zuhlsdorff Siefert**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00267847777, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 520 827 330-68, residente e domiciliado na Rua 28 Norte, Lote C2, Apartamento 802, Edifício Via Majestic, Águas Claras, CEP: 71917-720, Brasília/DF.

d. **Diretor:** Sr. **Daniel Reginatto Brum, brasileiro**, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00332480011, expedida pelo Detran/DF inscrito no CPF sob o nº 956 331 460-34, residente e domiciliado na Quadra 106, Lote 04, Apartamento 1904C, Águas Claras, CEP: 71915-500, Brasília-DF.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Daison Zuhlsdorff Siefert, Secretário, mandei lavrar esta ata em 3 (três) vias que, lida e tida em conformidade, vai assinada pelos membros do Colegiado e por mim.

Marco Túlio de Oliveira Mendonça
Presidente do Conselho

Simão Luiz Kovalski
Vice-Presidente do Conselho

Djaci Vieira de Sousa
Conselheiro

José Alípio dos Santos
Conselheiro

Júlio Cesar Costa Pinto
Conselheiro

Luiz Cláudio Batista
Conselheiro

Paulo Cesar Simplício da Silva
Conselheiro

Daison Zuhlsdorff Siefert
Secretário

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

ATIVOS S.A.
Securitizadora de Créditos
Gestão de Cobrança

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. DADOS DA EMPRESA:

Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros
CNPJ/MF nº 05.437.257/0001-29 NIRE 53.3.0000700-4

2. TERMO DE POSSE:

Aos nove dias do mês de julho de 2019, compareceu à sede da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros localizada em Brasília/DF, com sede na SEPN 508, Conjunto C, 2º andar, Brasília/DF, CEP 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.437.257/0001-29 e no NIRE 53.3.0000700-4, **Sr. Aldércio André Lago**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04648993318, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 450.518.870-15, residente e domiciliado SHIS QI 28 Conjunto 07, Casa 04, CEP: 71670-270, Brasília-DF, eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do Art. 16, inciso XI, do Estatuto Social, em reunião realizada no dia 09/07/2019 para o cargo de **Diretor**, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto o Art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

3. MANDATO:

Nos termos do Art. 10, § 2º do Estatuto Social o eleito completará o mandato atual, de 10/07/2019 até 31/10/2021, conforme indicação do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 08/07/2019.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

O eleito declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer respectivamente o cargo designado, preenchendo as condições de exigibilidade constantes no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como as condições prévias adicionais previstas no Estatuto Social. Atendidas as disposições legais e regulamentares, o mesmo foi empossado e entrou desde logo no exercício de suas funções, lavrando-se este termo, em 3 (três) vias, na forma do Art. 149 da Lei no 6.404/76, de 15/12/1976.

Brasília/DF, 10 de julho de 2019.

Aldércio André Lago
Empossado

WILSON
1º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

ATIVOS S.A.
Securitizadora de Créditos
Gestão de Cobrança

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. DADOS DA EMPRESA:

Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros
CNPJ/MF nº 05.437.257/0001-29 NIRE 53 3.0000700-4

2. TERMO DE POSSE:

Aos nove dias do mês de julho de 2019, compareceu à sede da Ativos S A Securitizadora de Créditos Financeiros, localizada em Brasília/DF com sede na SEPN 508, Conjunto C, 2º andar, Brasília/DF, CEP 70 040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.437.257/0001 29 e no NIRE 53.3.0000700-4, o **Sr. Daniel Reginatto Brum**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00332480011, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 956.331.460-34, residente e domiciliado na Quadra 106, Lote 04, Apartamento 1904C, Águas Claras, CEP. 71915-500, Brasília-DF, eleito pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do Art. 16, inciso XI, do Estatuto Social, em reunião realizada no dia 09/07/2019, para o cargo de **Diretor**, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto o Art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social

3. MANDATO:

Nos termos do Art 10, § 2º do Estatuto Social, o eleito completará o mandato atual, de 11/07/2019 a 31/10/2021, conforme indicação do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 08/07/2019.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

O eleito declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer respectivamente o cargo designado, preenchendo as condições de exigibilidade constantes no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como as condições prévias adicionais previstas no Estatuto Social. Atendidas as disposições legais e regulamentares, o mesmo foi empossado e entrou desde logo no exercício de suas funções, lavrando-se este termo, em 3 (três) vias, na forma do Art. 149 da Lei no 6 404/76, de 15/12/1976

Brasília/DF, 11 de julho de 2019

Daniel Reginatto Brum
Empossado

WITSON
2º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

ATIVOS S.A.
Securitização de Créditos
Carteira de Cobrança

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA

1. DADOS DA EMPRESA:

Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros
CNPJ/MF nº 05.437.257/0001-29 NIRF 53.3.0000700-4

2. TERMO DE POSSE:

Aos nove dias do mês de julho de 2019, compareceu à sede da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, localizada em Brasília/DF, com sede na SEPN 508, Conjunto C, 2º andar, Brasília/DF, CEP 70.040-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.437.257/0001-29 e no NIRF 53.3.0000700-4, **Sr. Daison Zuhlsdorff Siefert**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00267847777, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 520.827.330-68, residente e domiciliado na Rua 28 Norte, Lote 02, Apartamento 802, Edifício Via Majestic, Águas Claras, CEP: 71917-720, Brasília/DF, **eleito** pelo Conselho de Administração da Companhia, na forma do Art. 16 inciso XI do Estatuto Social, em reunião realizada no dia 09/07/2019, para o cargo de **Diretor**, o qual é, mediante assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto o Art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

3. MANDATO:

Nos termos do Art. 10 § 2º do Estatuto Social, o eleito completará o mandato atual, de 09/07/2019 até 31/10/2021, conforme indicação do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 08/07/2019.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

O eleito declara sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer respectivamente o cargo designado, preenchendo as condições de exigibilidade constantes no Artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, bem como as condições prévias adicionais previstas no Estatuto Social. Atendidas as disposições legais e regulamentares, o mesmo foi empossado e entrou desde logo no exercício de suas funções, lavrando-se este termo, em 3 (três) vias, na forma do Art. 149 da Lei no 6.404/76, de 15/12/1976.

Brasília/DF, 09 de julho de 2019.

Daison Zuhlsdorff Siefert
Empossado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1304642 em 29/08/2019 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFN1930768704 - 01/08/2019. Autenticação: 91D77E834F4E87FB68986799E0D31AB3C328. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/129.408-0 e o código de segurança TzsR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC78.

ATIVOS S.A.
Securitização de Créditos
Gestão de Ativos

Nº 14/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Em dois de dezembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sede da Companhia, localizada na SEPN 508, Conjunto C, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.040-912, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, inscrita no CNPJ sob o nº 05.437.257/0001-29 e registrada no NIRE sob o nº 53.3.0000700-4 para realização da reunião extraordinária do Conselho de Administração, convocada na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, sob a Presidência do Sr. Marco Túlio de Oliveira Mendonça com a participação dos Conselheiros Bruno Silva Dalcolmo, José Alípio dos Santos, Julio Cesar Costa Pinto, Luiz Claudio Batista, Paulo César Simplício da Silva e Ronaldo Simon Ferreira.

Participaram, também, os Diretores da Ativos S.A.: Srs. Aldércio André Lago, Daison Zuhlsdorff Siefert, Gerson Wlaudimir Falcucci e Daniel Reginatto Brum, este último designado como secretário da reunião.

O Conselho de Administração:

I. Aprovou:

1) **Retificação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 04/2019**: o Conselho retifica o prazo de mandato do Diretor-Presidente eleito, Sr. Gerson Wlaudimir Falcucci, informado no item 1.a, da Ata da RCA nº 04/2019, realizada em vinte e seis de março de dois mil e dezenove, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1274261, em 17/05/2019, da seguinte forma:

Onde se lê: Nos termos do Art. 10, § 2º do Estatuto Social, o eleito completará o mandato atual, de 26/03/2019 a 31/10/2019, conforme indicação do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 26/03/2019.

Leia-se: Nos termos do Art. 10, § 2º do Estatuto Social, com prazo de atuação, de 26/03/2019 a 31/10/2021, conforme indicação do Conselho Diretor do Banco do Brasil em 26/03/2019.

Rerratifica-se, ainda, o Termo de Posse, para que conste o período do mandato de 26/03/2019 a 31/10/2021, o qual será assinado na presente data.

) **Ratificação da composição da Diretoria Executiva**: o Conselho ratifica a Composição atual da Diretoria Executiva, com mandato até 31/10/2021:

. **Diretor-Presidente**: **Sr. Gerson Wlaudimir Falcucci**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04454661003, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 697.952.826-20, residente e domiciliado no Condomínio Estância Jardim Botânico, Rua I, Casa 18, Jardim Botânico, CEP: 71680-365, Brasília/DF.

b. **Diretor:** **Sr. Aldércio André Lago**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 04648993318, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 450.518.870-15, residente e domiciliado SHIS QI 28, Conjunto 07, Casa 04, CEP: 71670-270, Brasília-DF.

c. **Diretor:** **Sr. Daison Zuhlsdorff Siefert**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Em Testemunho da Verdade.
Brasília, 08 de Janeiro de 2020 - 12:10:51
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1356914 em 30/01/2020 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFE2000010283 - 23/01/2020. Autenticação: B93A15FA63D759D605FB08CF6E08D1171CF171E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/008.073-3 e o código de segurança RuWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC83.

carterio@4oficiodenotas.com.br
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0376469]-JULIO CESAR COSTA PINTO
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Selo: tjdft.jus.br - BSB
VMDA-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
HELIO MENDONÇA

ATIVOS S.A.
Securitização de Créditos
Gestão de Cobrança

Nº 14/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE RERRATIFICAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE

00267847777, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 520.827.330-68, residente e domiciliado na Rua 28 Norte, Lote 02, Apartamento 802, Edifício Via Majestic, Águas Claras, CEP: 71917-720, Brasília/DF.

d. **Diretor: Sr. Daniel Reginatto Brum, brasileiro**, casado em comunhão parcial de bens, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00332480011, expedida pelo Detran/DF, inscrito no CPF sob o nº 956.331.460-34, residente e domiciliado na Quadra 106, Lote 04, Apartamento 1904C, Águas Claras, CEP: 71915-500, Brasília-DF.

Fica ratificado todo o conteúdo restante da ata da **Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 04/2019**, a qual passa a conter como anexo a presente ata de rerratificação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Daniel Reginatto Brum, Secretário, mandei lavrar esta ata em 3 (três) vias que, lida e tida em conformidade, vai assinada pelos membros do Colegiado e por mim.

Marco Túlio de Oliveira Mendonça
Presidente do Conselho

Ronaldo Simon Ferreira
Vice-Presidente do Conselho

Bruno Silva Dalcolmo
Conselheiro

José Alípio dos Santos
Conselheiro

Julio Cesar Costa Pinto
Conselheiro

Luiz Claudio Batista
Conselheiro

Paulo César Simplício da Silva
Conselheiro

Daniel Reginatto Brum
Secretário

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 106/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3034-2519, 3326-5234, 3328-2930 - (Q)(61) 99129.1903
cartorio@4oficiodenotas.com.br
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0376469]-JULIO CESAR COSTA PINTO
[0376210]-DANIEL REGINATTO BRUM
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
Selo: tjdft.jus.br - BSB
FDAVDR-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
HELIO MENDONÇA
Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1356914 em 30/01/2020 da Empresa ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS, Nire 53300007004 e protocolo DFE2000010283 - 23/01/2020. Autenticação: B93A15FA63D759D605FB08CF6E08D1171CF171E. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/008.073-3 e o código de segurança RuWy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2021 às 13:57 , sob o número WTSR21700733184
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 80DCC83.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA
FORO DE TABOÃO DA SERRA
1ª VARA CÍVEL
Rua Mário Latorre, nº 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone: 4787-3004, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboao1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1006296-13.2018.8.26.0609**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente:	**Lenice Jacob Ramos Me**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:	**Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**

Tramitação prioritária

Juiz de Direito: Dr. **RAFAEL RAUCH**

Vistos.

Fl. 822/881, 882/897, 898/907, 908/910 e 927/930. Nada a prover nestes autos. Nos termos do CG n.º 219/2018, a pretensão relativamente à habilitação e/ou classificação de crédito, deve ser apresentada por meio de incidente próprio. A fim de se evitar tumulto processual, tornem sem efeito as petições retro mencionadas e seus respectivos documentos.

Aguarde-se, portanto, a manifestação da falida quanto à decisão de fl. 914, primeiro parágrafo.

Oportunamente, tornem os autos conclusos.

Intimem-se.

Taboão da Serra, 02 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL RAUCH, liberado nos autos em 08/09/2021 às 17:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 8204127.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1041/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)	D.J.E
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)	D.J.E
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)	D.J.E
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)	D.J.E
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 822/881, 882/897, 898/907, 908/910 e 927/930. Nada a prover nestes autos. Nos termos do CG n.º 219/2018, a pretensão relativamente à habilitação e/ou classificação de crédito, deve ser apresentada por meio de incidente próprio. A fim de se evitar tumulto processual, tornem sem efeito as petições retro mencionadas e seus respectivos documentos. Aguarde-se, portanto, a manifestação da falida quanto à decisão de fl. 914, primeiro parágrafo. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se."

Do que dou fé.
Taboão da Serra, 9 de setembro de 2021.

Osmar Makio Kowata

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OSMAR MAKIO KOWATA, liberado nos autos em 09/09/2021 às 15:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 8263880.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1041/2021, foi disponibilizado na página 3097/3080 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/09/2021. Considera-se a data de publicação em 13/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Arlem Oliveira de Carvalho (OAB 403081/SP)
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante (OAB 303042/SP)
Ricardo Lopes Godoy (OAB 321781/SP)
Denise Aparecida Bueno (OAB 72276/SP)
Waldemar Lima Rodrigues da Silva (OAB 379306/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 822/881, 882/897, 898/907, 908/910 e 927/930. Nada a prover nestes autos. Nos termos do CG n.º 219/2018, a pretensão relativamente à habilitação e/ou classificação de crédito, deve ser apresentada por meio de incidente próprio. A fim de se evitar tumulto processual, tornem sem efeito as petições retro mencionadas e seus respectivos documentos. Aguarde-se, portanto, a manifestação da falida quanto à decisão de fl. 914, primeiro parágrafo. Oportunamente, tornem os autos conclusos. Intimem-se."

Taboão da Serra, 10 de setembro de 2021.

Christiane Gasparini Pupo
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CHRISTIANE GASPARINI PUPO, liberado nos autos em 10/09/2021 às 08:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 8278173.

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE TABOÃO DA SERRA DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n° 1006296-13.2018.8.26.0609

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob o n° 403.081, na qualidade de procurador da pessoa jurídica **LENICE JACOB RAMOS ME**, nos autos da presente ação supracitada, e não mais desejando patrocinar a presente demanda, por motivos de foro íntimo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **RENUNCIAR AO MANDATO**, frisando que não há necessidade de notificar a requerente, uma vez que já há outros procuradores habilitados, conforme instrumento de mandato de fls. 10/10.

Por derradeiro, pleiteia que não ocorra mais publicações, intimações e notificações em nome do patrono que esta subscreve.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, data do protocolo

ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO
OAB/SP 403.081

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2021 às 13:54 , sob o número WTSR21700812939
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 82AAE12.

WALDEMAR LIMA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

LENICE JACOB RAMOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.098.632/0001-41, com sede na Avenida Armando de Andrade, 374, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-210, neste ato representada por **LENICE JACOB RAMOS,** brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.338.842-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 289.617.218-10, residente e domiciliada na Rua Ernesto Capelari, 197, apto. 13, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP 06754-060 nomeia **ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/SP 403.081, **DANIEL DE SANTANA BASSANI**, inscrito na OAB/SP sob o nº 322.137 e **WALDEMAR LIMA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito na OAB/SP sob nº 379.306, ambos com escritórios na Av. Armando de Andrade, 352 - Parque Santos Dumont, Taboão da Serra - SP, a quem confere poderes para o foro em geral, com as cláusulas ad judicia et extra em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, representar, firmar compromisso ou acordos e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber e dar quitações, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando por tudo bom e valioso e ainda e especialmente de promover todos e quaisquer atos processuais ou extraprocessuais.

Taboão da Serra/SP, 21 de Junho de 2018.

LENICE JACOB RAMOS ME

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ARLEM OLIVEIRA DE CARVALHO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2021 às 13:54 , sob o número WTSR21700812939
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 82AAE18.

AO JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE TABOÃO DA SERRA DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n° 1006296-13.2018.8.26.0609

DANIEL DE SANTANA BASSANI, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob o n° 322.127, na qualidade de procurador da pessoa jurídica **LENICE JACOB RAMOS ME**, nos autos da presente ação supracitada, e não mais desejando patrocinar a presente demanda, por motivos de foro íntimo, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **RENUNCIAR AO MANDATO**, frisando que não há necessidade de notificar a requerente, uma vez que já há outros procuradores habilitados, conforme instrumento de mandato de fls. 10/10.

Por derradeiro, pleiteia que não ocorra mais publicações, intimações e notificações em nome do patrono que esta subscreve.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, data do protocolo

DANIEL DE SANTANA BASSANI
OAB/SP 322.127

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIEL DE SANTANA BASSANI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/09/2021 às 15:20 , sob o número WTSR21700813900
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 82AE190.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA-SP

Autos nº 1006296-13.2018.8.26.0609 – Falência de Empresários

Requerente: Lenice Jacob Ramos ME

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, nos autos em epígrafe, por sua procuradora, que esta subscreve, vem perante, Vossa Excelência, requerer a juntado do comprovante de Distribuição da Habilitação do Crédito, em atendimento ao r. despacho proferido a fls. 949.

Termos em que,

Pela juntada,

P. deferimento.

Taboão da Serra, 17 de Setembro de 2021.

DENISE APARECIDA BUENO

OAB/SP 72276

PROCURADORA MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE APARECIDA BUENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2021 às 13:41 , sob o número WTSR21700833197
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 831C88A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Taboão da Serra
Processo:	10071414020218260609
Classe do Processo:	Habilitação de Crédito
Assunto principal:	6017 - Dívida Ativa
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	17/09/2021 12:14:55

Partes

Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
Requerido:	Lenice Jacob Ramos Me

Documentos

Petição:	HABILITAÇÃO CREDITO LENICE - 1.pdf
Procuração:	PROCURAÇÃO PMTS DE 2021 - 1.pdf
Documento 1:	extrato_debitos_geral (1) 26420 - 1-2.pdf

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENISE APARECIDA BUENO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/09/2021 às 13:41 , sob o número WTSR21700833197
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 831C88E.

CARDOSO&CORRÊA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE TABOÃO DA SERRA/SP

PROCESSO n.º: 1006296-13.2018.8.26.0609

ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, já qualificada nos autos do processo, por seus advogados que estas subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da **Ação em epígrafe,** movida por **LENICE JACOB RAMOS ME - FALIDO,** igualmente qualificado, vem, à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, informar e requerer o que segue:

Venho **REITERAR** o pedido de cadastramento e sucessão do processo, tendo em vista que até o presente momento não foi cadastro da peticionante nos autos.

Ao final, requer se digne Vossa Excelência a determinar que as intimações sejam exclusivamente em nome de Rosângela da Rosa Correa – OAB/SP sob o nº 205.961, sob pena de nulidade dos atos processuais.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

São Paulo, 28 de setembro de 2021.

ROSÂNGELA DA ROSA CORREA
OAB/SP 205.961

Rosângela da Rosa Correa| OAB/SP 205.961

Av. Almirante Barroso, 63/2304
Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ
CEP 20.031-003

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANGELA DA ROSA CORREA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/10/2021 às 15:11 , sob o número WTSR21700904140
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 84C8F4D.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO, RAFAEL RAUCH, DA 1ªVARA CÍVEL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA, DO ESTADO DE SÃO PAULO

Falência n.º 1006296-13.2018.8.26.0609

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA ("Administradora Judicial"), nomeada nos autos da **FALÊNCIA** da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME** (denominada **"FALIDA"**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de sua representante legal, apresentar a **RELAÇÃO DE CREDORES** prevista no art. 7, § 2º, da Lei nº 11.101/2005 **("LFR"),** juntamente com **RELATÓRIO EXPLICATIVO**, em conformidade com o Comunicado de Padronização CG nº 876/2020, conforme segue.

1. Aprioristicamente, cumpre tecer algumas considerações acerca da metodologia de trabalho adotada pela equipe da Administradora Judicial, atinente à verificação administrativa dos créditos, que foi dividida nas seguintes fases:

a. verificação de todos os créditos divergentes mediante a análise dos documentos disponibilizados pelos credores, cotejando-se os documentos apresentados; e

b. conferência dos valores pleiteados pelos credores mediante a elaboração de cálculos de atualização dos créditos, aplicação de juros moratórios e demais encargos contratuais, caso haja pactuação, utilizando-se como data-base o dia da decretação da Falência (**03.05.2019**).

2. Feita a apresentação da metodologia de trabalho utilizada pela equipe, a Administradora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF42.

Judicial apresenta os **pareceres de crédito (doc. 01)** elaborado acerca das habilitações e divergências apresentadas pelos credores conforme demonstrado abaixo:

QDE	NOME DO CREDOR
1	Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros
2	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
3	Fazenda Nacional - União
4	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - Fazenda Municipal de Taboão da Serra

3. De acordo com a verificação de créditos realizadas pela equipe da Administradora Judicial, foi possível consolidar a relação de credores da Falida nos seguintes valores, por classe, confira-se:

NOME DO CREDOR	CLASSE	VALOR
Banco do Brasil	Garantia Real	R$ 305.074,62
Prefeitura de Taboão da Serra	Tributária	R$ 595,38
Fazenda Pública do Estado de São Paulo	Tributária	R$ 65.502,05
TOTAL		**R$ 371.172,05**

4. Desta forma, **requer-se** a juntada do Edital contendo a Relação de Credores atinente aos termos do art. 7, § 2º, da LRF **(doc. 02)**, visando o regular andamento do feito falimentar em seus ulteriores termos, cientificando-se os credores, Falida e Ministério Público, mediante publicação do competente edital, para o eventual exercício do direito impugnativo previsto no art. 8º da LFR.

5. Por fim, a Administradora Judicial **informa** que a referida minuta se encontra em consonância com as diretrizes de padronização contidas no Comunicado CG nº 876/2020[1] e que o arquivo em Word foi enviado diretamente à z. Serventia, através de correio eletrônico direcionado ao e-mail: ***taboao1cv@tjsp.jus.br*** **(doc. 03)**.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Taboão da Serra, 28 de outubro de 2021.

[1] *https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=120447*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF42.

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante

OAB/SP nº 303.042

Léo Batista de Almeida Souza

CRC 1SP322499/0-3

Contador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF42.

Formulário de Análise de Habilitações e Divergências de Créditos

Falência de Lenice Jacob Ramos - ME

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo.

Dados do Habilitante/Impugnante:

Nome/Razão Social	Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros
CPF/CNPJ	05.437.257/0001-29
Tipo do Requerimento	Cessão de Crédito

Informações sobre o crédito:

Valor do crédito declarado pela Falida	Classificação do crédito declarado pela Falida
-	-

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R$ 305.074,62	Garantia Real

Documentos apresentados pelo habilitante/impugnante:

Item	Descrição do Documento
i	Petição
ii	Procuração
iii	Declaração de Cessão de Crédito

Parecer do Administrador Judicial – Assistente Financeiro

1. Trata-se de habilitação de crédito apresentada por Ativos S/A – Securitizadora de Créditos Financeiros às fls. 927/930, à medida que informa que celebrou Contrato de Cessão do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

Crédito com o Banco do Brasil S.A., e nesse sentido, pugnou pela realização da respectiva substituição processual, visando figurar como Credor.

2. Nessa linha, aduz o Credor que o crédito em testilha advém de Cessão de Crédito celebrado com o Banco do Brasil, na qual foram cedidos à empresa Ativos, os seguintes créditos, veja-se:

Produto	Modalidade	N.º da Operação	Data da Cessão
Cheque Especial	Cheque Ouro Empresarial	5056529	17.12.2020
Antecipação de Crédito ao Lojista	BB Giro Cartões	270.005.442	17.12.2020
Reescalonamento de Dívidas	Reescalonamento PJ	270.007.838	17.12.2020

3. Assim sendo, ao proceder com a análise dos documentos acostados pelo Credor **(fls. 935)**, constata-se que somente foi apresentado a declaração de cessão de crédito celebrado entre as partes, veja-se:

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE CRÉDITO

O BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr(a). VICENTE MAINENTI GOMES, brasileira, CASADO(A), bancário(a), portador(a) do CPF 036.788.766-50, declara para os devidos fins de direito que, amparado na Resolução nº 2686 do CMN/Banco Central, de 26 de janeiro de 2000, e no art. 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, CEDEU para a empresa ATIVOS S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 05.437.257/0001-29, com endereço à SEPN Quadra 508, Conjunto C, 2º andar, Asa Norte, CEP 70740-543, as operações de crédito, abaixo identificadas, em que figura como devedor o (a) Sr.(a) LENICE JACOB RAMOS ME - FALIDO portador do CPF/CNPJ 8.098.632/0001-41, mediante Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Créditos arquivado e registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Brasília - DF.

PRODUTO	MODALIDADE	Nº DA OPERAÇÃO	DATA DA CESSÃO
CHEQUE ESPECIAL	CHEQUE OURO EMPRESARIAL	5056529	17/12/2020
ANTECIPACAO DE CREDITO AO LOJISTA	BB GIRO CARTOES	270005442	17/12/2020
REESCALONAMENTO DE DIVIDAS	REESCALONAMENTO PJ	270007838	17/12/2020

Brasília, 24/12/2020

(Trecho extraído da fl. 935 dos autos)

4. Assim sendo, visando proceder com a análise do montante pleiteado, a Administradora Judicial diligenciou administrativamente junto ao Credor, com o fito de tentar localizar as

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

informações do contrato objeto da Cessão de Crédito, com várias tentativas de contato telefônico no número constante no rodapé da petição, entretanto,, não logrou êxito. Veja-se:

Rosângela da Rosa Correa | OAB/SP 205.961 PORTO ALEGRE - RS - Centro
Praça XV de Novembro, Nº 16, 10º andar | CEP 90020-080
Fone: (51) 3025.8801 | Fax: (51) 3286.1072

(Trecho extraído fl. 927 dos autos)

(Print tentativas ligações)

5. Ademais, cumpre ressaltar que à Administradora Judicial não localizou nenhum e-mail na peça petitória ou nas diligências administrativas feitas, para que pudesse providenciar contato.

6. Nesta senda, salienta-se que compete ao Credor a demonstração da origem e valor do crédito, nos termos do art. 9º, II e III, da LFR, a proporção que a ausência de demonstração de provas que justifiquem o crédito pleiteado ocasiona o não acolhimento, consoante entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, *in verbis*:

> *Pretensão de inclusão de crédito.* ***Ônus da prova da origem, valor e classificação do crédito que compete ao credor. Inteligência do art. 9º, incs. II e III, da LFRE****. Inércia do agravante que intimado várias vezes para apresentação de contratos bancários e extratos de conta corrente, necessários à perícia contábil, permaneceu inerte. Impugnação rejeitada. Inocorrência de cerceamento de defesa. Precedente. Recurso não provido.*[1] ***(original sem grifos).***

[1] TJ/SP – Agravo de Instrumento nº 2078355-05.2014.8.26.0000, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Desembargador Relator Tasso Duarte de Melo, j. 08/10/2014.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

***

*Agravo de Instrumento – Falência – I**mpugnação de crédito – Improcedência** – Inconformismo – **Não acolhimento** – **Credor impugnante que não apresentou documentos indispensáveis à verificação da procedência da majoração de crédito pretendida, mesmo depois de apontados os documentos faltantes, de forma detalhada, pela administradora judicial** – Ônus probatório que cabia ao impugnante (arts. 9°, III, e 13, da Lei n. 11.101/05, e art. 373, I, do CPC), do qual não se desincumbiu – Comportamento processual contraditório do impugnante, a configurar ofensa ao art. 5°, do CPC – Decisão agravada mantida – Recurso desprovido.*[2] ***(original sem grifos).***

***

*Habilitação de crédito em recuperação judicial – **Extinção, sem exame de mérito, com fulcro na ausência de documentos essenciais** – Inconformismo – Desacolhimento – Falta de liquidez que é pontuada pelo próprio agravante, ao invocar o dever do administrador judicial em realizar busca nos livros contábeis – **Ausência de provas que inibem a pretensão** – Sentença mantida – Recurso desprovido.*[3]

7. Diante disso, denota-se que não resta prejudicada a análise do crédito pleiteado no presente incidente, em razão da ausência de apresentação dos contratos objeto da cessão de crédito.

CONCLUSÃO

[2] TJSP; Agravo de Instrumento 2241568-80.2020.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Araraquara - 4ª Vara Cível; Data do Julgamento: 09/03/2021; Data de Registro: 04/03/2021

[3] TJSP; Agravo de Instrumento 2237180-08.2018.8.26.0000; Relator (a): Grava Brazil; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Barueri - 5ª Vara Cível; Data do Julgamento: 14/03/2019; Data de Registro: 14/03/2019

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

8. Diante do exposto, **rejeita-se** o pleito apresentado pelo credor Ativos S.A Securitizadora de Creditos Financeiros.

Titular do Crédito: -
Valor do Crédito: -
Classificação do Crédito: -

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP nº 303.042

LÉO BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
CRC nº 1SP322499/O-3
Contador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

Falência de Lenice Jacob Ramos - ME.

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo.

Dados do Habilitante/Impugnante:

Nome/Razão Social	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra - Fazenda Municipal de Taboão da Serra
CPF/CNPJ	46.523.122/0001-63
Tipo do Requerimento	Habilitação de Crédito

Informações sobre o crédito:

Valor do crédito declarado pela Falida	Classificação do crédito declarado pela Falida
R$ 595,38	Tributária

Valor do crédito pretendido pela Credora	Classificação do crédito pretendido pela Credora
R$ 898,05	Tributária

Documentos apresentados pelo habilitante/impugnante:

Item	Descrição do Documento
i	Petição de Habilitação de Crédito
ii	Planilha de cálculo
iii	Procuração

Parecer do Administrador Judicial – Assistente Financeiro

1. Trata-se de incidente de crédito distribuído sob o n.º 1004588-88.2019.8.26.0609, por meio do qual a Credora Fazenda Municipal de Taboão da Serra requer a habilitação do crédito no montante de R$ 898,05 (oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) na classe tributária.

2. Aduz que a origem de tal crédito é relativo a taxa de publicidade referente ao exercício de 2008, veja-se:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

LENICE JACOB RAMOS – ME, relativos à Taxa de Publicidade, no valor R$ 898,05 (oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), débito este que diz respeito ao exercício de 2008, conforme relatório de dívidas pendentes que segue anexo.

Trecho extraído da fl. 01 do incidente de crédito

3. Para fundamentar o seu pedido, a Credora apresentou planilha de cálculo demonstrando a aplicação de correção monetária, multa, juros e honorários advocatícios, veja-se:

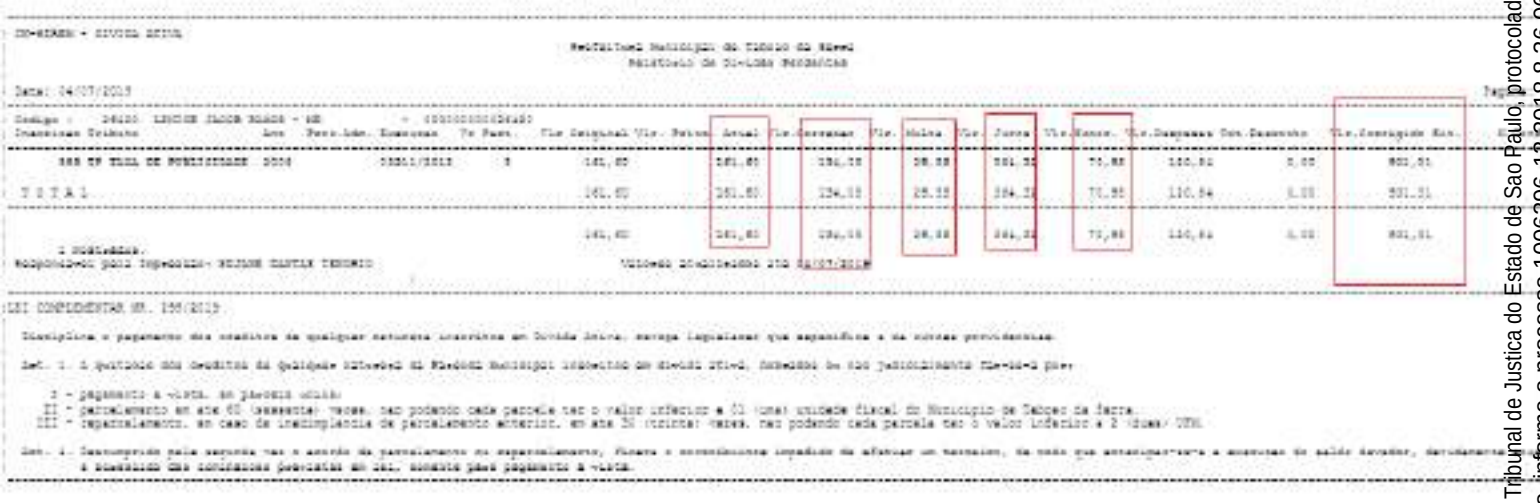

Trecho extraído da fl. 03 do incidente de crédito

4. Sabe-se, que o crédito tributário pode ser constituído pela Administração Tributária ou pelo próprio contribuinte, sendo que o seu surgimento está condicionado à realização de lançamento a ser levado a cabo pelo Fisco ou por ato do particular formalizando-o.

5. Neste ínterim, tem-se que a formalização do crédito se dá com a emissão da competente CDA, com a finalidade de comprovar a existência da dívida do contribuinte.

6. Nesta senda, cumpre ressaltar que não foi apresentada cópia da Certidão de Dívida Ativa ("CDA") apta a embasar o pleito desejado.

7. Desta feita, em razão da necessidade de que o pedido de habilitação de crédito seja instruído com os documentos comprobatórios hábeis a indicar a existência e a liquidez do crédito, conforme preceitua o art. 9°, inciso III, da Lei 11.101/2005[4] e entendimento

[4] "Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º , § 1º , desta Lei deverá conter:
(...)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

jurisprudencial, *in verbis*:

> *"REEXAME NECESSÁRIO. FALÊNCIA. HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. Sentença de improcedência do pedido formulado pela Fazenda Estadual. Art. 82 da antiga Lei Falimentar.* ***Insuficiência da apresentação de meros extratos do sistema interno de informações. Falta de comprovação da licitude da origem do crédito****. Documentos nos quais há apenas alusão à espécie de tributo reclamado, mas sem exata discriminação do fato gerador, do período e da forma de apuração do crédito.* ***Prova da existência do crédito tributário que se faz mediante a apresentação da certidão de dívida ativa.*** *Art. 203 do CTN. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO."*[5] ***(original sem grifos).***

8. Nesse ínterim, uma vez que não houve a apresentação dos documentos comprobatórios, **rejeita-se** o pedido de habilitação de crédito apresentado pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Conclusão

9. Diante do exposto, **rejeita-se** a habilitação apresentada pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Titular do Crédito: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Valor do Crédito: R$ 595,38
Classificação do Crédito: Classe VI - Tributária

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP nº 303.042

LÉO BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
CRC nº 1SP322499/O-3
Contador

III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;" (original sem grifos)

[5] TJ-SP - Remessa Necessária Cível: 03734672720098260000 SP 0373467-27.2009.8.26.0000, Relator: Paulo Alcides, Data de Julgamento: 29/04/2010, 6ª Câmara de Direito Privado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

Falência de Lenice Jacob Ramos - ME.

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo.

Dados do Habilitante/Impugnante:

Nome/Razão Social	Fazenda Pública do Estado de São Paulo
CPF/CNPJ	46.379.400/0001-50
Tipo do Requerimento	Habilitação de Crédito

Informações sobre o crédito:

Valor do crédito declarado pela Falida	Classificação do crédito declarado pela Falida
R$ 62.502,05	Tributária

Valor do crédito pretendido pela Credora	Classificação do crédito pretendido pela Credora
R$ 80.405,61	Tributária

Documentos apresentados pelo habilitante/impugnante:

Item	Descrição do Documento
i	Petição de Habilitação de Crédito
ii	Planilha de cálculo
iii	Procuração

Parecer do Administrador Judicial – Assistente Financeiro

10. Trata-se de habilitação de crédito apresentada pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo às fls. 822/881, requerendo a inclusão do montante de R$ 80.405,61 (oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), na classe tributária.

11. Aduz que a origem de tal crédito é relativo a débitos inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, além da aplicação de multas e juros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

12. Sabe-se, que o crédito tributário pode ser constituído pela Administração Tributária ou pelo próprio contribuinte, sendo que o seu surgimento está condicionado à realização de lançamento a ser levado a cabo pelo Fisco ou por ato do particular formalizando-o.

13. Neste ínterim, tem-se que a formalização do crédito se dá com a emissão da competente CDA, com a finalidade de comprovar a existência da dívida do contribuinte.

14. Nesta senda, cumpre ressaltar que não foi apresentada cópia da Certidão de Dívida Ativa ("CDA") apta a embasar o pleito desejado.

15. Desta feita, em razão da necessidade de que o pedido de habilitação de crédito seja instruído com os documentos comprobatórios hábeis a indicar a existência e a liquidez do crédito, conforme preceitua o art. 9°, inciso III, da Lei 11.101/2005[6] e entendimento jurisprudencial, *in verbis*:

> *"REEXAME NECESSÁRIO. FALÊNCIA. HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. Sentença de improcedência do pedido formulado pela Fazenda Estadual. Art. 82 da antiga Lei Falimentar.* ***Insuficiência da apresentação de meros extratos do sistema interno de informações. Falta de comprovação da licitude da origem do crédito****. Documentos nos quais há apenas alusão à espécie de tributo reclamado, mas sem exata discriminação do fato gerador, do período e da forma de apuração do crédito.* ***Prova da existência do crédito tributário que se faz mediante a apresentação da certidão de dívida ativa.*** *Art. 203 do CTN. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO."*[7] ***(original sem grifos).***

16. Nesse ínterim, uma vez que não houve a apresentação dos documentos comprobatórios, **rejeita-se** o pedido de habilitação de crédito apresentado pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

---

[6] "Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º , § 1º , desta Lei deverá conter:
(...)
III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;"

[7] TJ-SP - Remessa Necessária Cível: 03734672720098260000 SP 0373467-27.2009.8.26.0000, Relator: Paulo Alcides, Data de Julgamento: 29/04/2010, 6ª Câmara de Direito Privado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

CONCLUSÃO

17. Diante do exposto, **rejeita-se** a habilitação apresentada pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, mantendo-a pelo montante de R$ 62.502,05 (sessenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos).

Titular do Crédito: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Valor do Crédito: R$ 62.502,05
Classificação do Crédito: Classe VI - Tributária

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP nº 303.042

LÉO BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
CRC nº 1SP322499/O-3
Contador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

Falência de Lenice Jacob Ramos - ME.

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609

1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo.

Dados do Habilitante/Impugnante:

Nome/Razão Social	Fazenda Nacional - União
CPF/CNPJ	00.394.460/0216-53
Tipo do Requerimento	Habilitação de Crédito

Informações sobre o crédito:

Valor do crédito declarado pela Falida	Classificação do crédito declarado pela Falida
-	-

Valor do crédito pretendido pela Credora	Classificação do crédito pretendido pela Credora
R$ 73.437,19	Tributária

Documentos apresentados pelo habilitante/impugnante:

Item	Descrição do Documento
i	Petição de Habilitação de Crédito
ii	Planilha de cálculo
iii	Procuração

Parecer do Administrador Judicial – Assistente Financeiro

18. Trata-se de habilitação de crédito apresentada pela Fazenda Nacional - União às fls. 898/907, à medida que pleiteia pela inclusão do montante de R$ 73.437,19 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), na classe tributária.

19. Aduz que a origem do seu crédito é relativo a crédito tributário Federal, além da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

aplicação de multas moratórias fiscais.

20. Sabe-se, que o crédito tributário pode ser constituído pela Administração Tributária ou pelo próprio contribuinte, sendo que o seu surgimento está condicionado à realização de lançamento a ser levado a cabo pelo Fisco ou por ato do particular formalizando-o.

21. Neste ínterim, tem-se que a formalização do crédito se dá com a emissão da competente CDA, com a finalidade de comprovar a existência da dívida do contribuinte.

22. Nesta senda, cumpre ressaltar que não foi apresentada cópia da Certidão de Dívida Ativa ("CDA") apta a embasar o pleito desejado.

23. Desta feita, em razão da necessidade de que o pedido de habilitação de crédito seja instruído com os documentos comprobatórios hábeis a indicar a existência e a liquidez do crédito, conforme preceitua o art. 9°, inciso III, da Lei 11.101/2005[8] e entendimento jurisprudencial, *in verbis*:

> *"REEXAME NECESSÁRIO. FALÊNCIA. HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS. Sentença de improcedência do pedido formulado pela Fazenda Estadual. Art. 82 da antiga Lei Falimentar.* ***Insuficiência da apresentação de meros extratos do sistema interno de informações. Falta de comprovação da licitude da origem do crédito****. Documentos nos quais há apenas alusão à espécie de tributo reclamado, mas sem exata discriminação do fato gerador, do período e da forma de apuração do crédito.* ***Prova da existência do crédito tributário que se faz mediante a apresentação da certidão de dívida ativa.*** *Art. 203 do CTN. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO."*[9] ***(original sem grifos).***

24. Nesse ínterim, uma vez que não houve a apresentação dos documentos comprobatórios, **rejeita-se** o pedido de habilitação de crédito apresentado pela Fazenda Nacional.

---

[8] "Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º , § 1º , desta Lei deverá conter:
(...)
III – os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;" (original sem grifos)

[9] TJ-SP - Remessa Necessária Cível: 03734672720098260000 SP 0373467-27.2009.8.26.0000, Relator: Paulo Alcides, Data de Julgamento: 29/04/2010, 6ª Câmara de Direito Privado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, **rejeita-se** a habilitação apresentada para incluir o crédito em favor da Credora Fazenda Nacional - União.

Titular do Crédito: -
Valor do Crédito: -
Classificação do Crédito: -

ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante
OAB/SP nº 303.042

LÉO BATISTA DE ALMEIDA SOUZA
CRC nº 1SP322499/O-3
Contador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF44.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE LENICE JACOB RAMOS ME - CNPJ Nº 08.098.632/0001-41 - PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra, Dr. Rafael Rauch, informa a todos os interessados e credores que:

1-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**,** representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005**,** disponível no *website* da Administradora Judicial ***www.acfb.com.br***, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial situado na Rua Caconde, 172, Jd. Paulista, São Paulo, SP, ou mediante consulta aos autos digitais do processo de falência. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail ***contato@acfb.com.br*** para agendamento.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Taboão da Serra, 28 de outubro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF45.

Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609- Falência - LENICE JACOB RAMOS ME - 2ª Relação de Credores

De: Antonia Viviana Cavalcante
Para: taboao1cv@tjsp.jus.br
Cópia: contato@acfb.com.br
Cópia oculta:
Assunto: Processo nº 1006296-13.2018.8.26.0609- Falência - LENICE JACOB RAMOS ME - 2ª Relação de Credores
Enviada em: 29/10/2021 | 16:19
Recebida em: 29/10/2021 | 16:19

LENICE JAC... .docx **6.98 KB**

Prezados, bom dia!

Na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos da falência da empresa **LENICE JACOB RAMOS ME - CNPJ Nº 08.098.632/0001-41 - PROCESSO Nº 1006296-13.2018.8.26.0609**, encaminhamos, a anexa, minuta do Edital contendo a relação de credores prevista no § 2º do art. 7º da LFR, em formato Word, para publicação no DJE.

Cordialmente,

Antonia Cavalcante
Telefone: (11) 3230 6822
www.acfb.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2021 às 16:21 , sob o número WTSR21700965220
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006296-13.2018.8.26.0609 e código 864AF46.